

# SEGURANÇA E DEFESA:

cidade, criminalidade,  
tecnologia e diversidade  
volume 2

Organizadores:

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Ivone Freire Costa

Sônia Lima Cristina Chaves

André Luiz Nunes Zogahib

Maria Regina Lopes Gomes

Edgard Vinicius Cacho Zanette

Fernandina Lopes Fernandes

Silvia dos Santos de Almeida

Leonardo Naves dos Reis

Humberto Ribeiro Junior



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA

ESPIRITO SANTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

# Segurança e Defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades

## Volume 2

### Organizadores

**Edson Marcos Leal Soares Ramos**

**Ivone Freire Costa**

**Sônia Cristina Lima Chaves**

**André Luiz Nunes Zogahib**

**Maria Regina Lopes Gomes**

**Edgard Vinicius Cacho Zanette**

**Fernandina Lopes Fernandes**

**Silvia dos Santos de Almeida**

**Leonardo Naves dos Reis**

**Humberto Ribeiro Junior**



Edições Uni-CV  
2019

**Reitora**

*Judite Medina do Nascimento*

**Vice-Reitor - Área de Integração  
Tecnológica e Inovação**

*António de Cruz Semedo Varela*

**Vice-Reitora para a Extensão Universitária**

*Astrigilda Pires Rocha Silveira*

**Pró-Reitora para a Pós-Graduação e  
Investigação**

*Aristides Lopes Silva*

**Pró-Reitor - Área de Graduação e Formação  
profissionalizante**

*João Gomes Cardoso*

**Pró-Reitor - Área de Ação Social, Assuntos  
Estudantis e Cultura Universitária**

*Mário José Carvalho de Lima*

**Administrador-Geral**

*Iderlindo da Costa de Pina*

**Diretora dos Serviços de Documentação e Edições**

*Maria Salomé Miranda*

**Conselho Editorial**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA)

Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR)

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA)

Profa. Dra. Fernandina Lopes Fernandes (Uni-CV)

Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV)

Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA)

Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis (UEA)

Prof. Dr. Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV)

Profa. Dra. Mónica de Melo Freitas (UNL)

Profa. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida (UFPA)

Profa. Dra. Sônia Cristina Lima Chaves (UFBA)

**Agradecimentos**



Somos gratos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

# **Segurança e Defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades Volume 2**

## **Organizadores**

**Edson Marcos Leal Soares Ramos**

**Ivone Freire Costa**

**Sônia Cristina Lima Chaves**

**André Luiz Nunes Zogahib**

**Maria Regina Lopes Gomes**

**Edgard Vinicius Cacho Zanette**

**Fernandina Lopes Fernandes**

**Silvia dos Santos de Almeida**

**Leonardo Naves dos Reis**

**Humberto Ribeiro Junior**

Edições Uni-CV  
2019

**Revisão Gramatical**  
Elisandra Nunes Pereira

**Capa**  
Anderson Souza da Silva

**Diagramação**  
Cleyson Alberto Nunes Chagas

**Ficha Catalográfica:**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Biblioteca / Uni-CV – Praia–Cabo Verde

---

Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades / organizadores: Edson Marcos Leal Soares Ramos, Ivone Freire Costa, Sônia Cristina Lima Chaves, André Luiz Nunes Zogahib, Maria Regina Lopes Gomes, Edgard Vinicius Cacho Zanette, Fernandina Lopes Fernandes, Silvia dos Santos de Almeida, Leonardo Naves dos Reis, Humberto Ribeiro Junior. – 1. ed., - Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.

v. 2

510 p.: il, 21 cm

ISBN: 978-989-8707-58-1

Vários autores.

1. Segurança pública – Brasil. 2. Polícia Militar. 3. Violência contra policiais. 4. Brasil. [Lei Nº 13.142, de 6 de julho de 2015]. 5. Segurança pública – Efeito das inovações tecnológicas. 6. Prisões – Sistemas de informação gerencial - Uso. 7. Polícia Militar – Sistemas de Informação Geográfica – Uso. 8. Prisioneiros – Direitos fundamentais. 9. Policiais – Formação. 10. Violência urbana. 11. Delinquência Juvenil. 12. Jovens – Ressocialização. 13. Políticas públicas – Prevenção de Crimes. I. Ramos, Edson Marcos Leal Soares. II. Costa, Ivone Freire. III. Chaves, Sônia Cristina Lima. IV. Zogahib, André Luiz Nunes. V. Gomes, Maria Regina Lopes. VI. Zanette, Edgard Vinicius Cacho. VII. Fernandes, Fernandina Lopes. VIII. Almeida, Silvia dos Santos de. IX. Reis, Leonardo Naves dos, X. Ribeiro Junior, Humberto. Título.

CDD – 363.106

---

Todos os conceitos, declarações e opiniões emitidos nos manuscritos são de  
responsabilidade exclusiva do (s) autor(es).

Todos os direitos reservados  
Ed. Uni-CV

## ORGANIZADORES

### **Edson Marcos Leal Soares Ramos**

ramosedson@gmail.com

Bacharel em Estatística pela Universidade Federal do Pará (1994), mestre em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). É professor Titular Universidade Federal do Pará e Professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. É Conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. É professor colaborador da Universidade de Cabo Verde no mestrado de Segurança Pública.

### **Ivone Freire Costa**

ivoneco2019@gmail.com

Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações pela Universidade Técnica de Lisboa - UTL (2003). Mestra em Administração pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1990). Graduada em Administração Pública pela Universidade Federal da Bahia UFBA (1974). Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal da Bahia. Coordenadora do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública (PROGESP) vinculado à Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) - Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Vice Coordenadora Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC).

### **Sônia Cristina Lima Chaves**

sclichaves@gmail.com

Cirurgiã-dentista. Mestre em Saúde Comunitária e Doutora em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Pós-doutorado em Sociologia pela UFBA. É professora do quadro permanente da pós-graduação em Saúde Coletiva do ISC-UFBA e do Mestrado Profissional em Segurança Pública do Progesp-UFBA.

## **André Luiz Nunes Zogahib**

zogahib@gmail.com

Bacharel em administração de empresas com habilitação em comércio exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2004), bacharel em Administração Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (2005), especialista em Administração Pública pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2006), mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2008) e doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Professor do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

## **Maria Regina Lopes Gomes**

maria.gomes@uvv.br

Doutora e mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo/UFES. Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, professora do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Vila Velha (UVV/ES) e pedagoga aposentada da Rede Municipal de Ensino de Vitória/ES. É coordenadora do Grupo de Pesquisa do CNPq Currículos-formação em redes, Cotidianos de escolas e Direitos Humanos, pesquisadora colaboradora do Grupo de Pesquisa do CNPq “Currículos, Cotidianos, Culturas e Redes de Conhecimentos” e membro do Grupo de Pesquisa do CNPq Currículos, redes educativas e imagens (PROPED/UERJ). Professora associada da ANPED - Associação Nacional de Pesquisa em Educação e ABdC - Associação Brasileira de Currículo.

## **Edgard Vinicius Cacho Zanette**

edgardzanette1@gmail.com

Bolsista IC Pet-Filosofia. Bacharel/Licenciado e Mestre em Filosofia Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor colaborador da UNICAMP (Bolsista/Estágio Remunerado PED B/2011, Bolsista Capes/2011 a 2013). Professor efetivo do Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Membro dos grupos de pesquisa Estudos Cartesianos - ANPOF e da Escola Amazônica de Filosofia - EAF. Coordenador das atividades: NEV-UERR (Núcleo de Estudos da Violência); PIBIC (2017/2018); Pibid/ Filosofia UERR (2015 a 2018); Projeto de Extensão Descartes: Clube de estudo



da língua francesa com recheio filosófico. Coordenador do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR (2019). Pós-Doutorado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com pesquisa filosófica no Instituto Católico de Toulouse/França (2017). Pós-Doutorado pela Unioeste com pesquisa filosófica na Universidade do Salento/Lecce/ Itália (2018).

### **Fernandina Lopes Fernandes**

fernandina.fernandes@docente.unicv.edu.cv

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Multimídia em Educação pela Universidade de Aveiro. Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do rio de Janeiro. Professora da Universidade de Cabo Verde.

### **Silvia dos Santos de Almeida**

salmeida@ufpa.br

Possui Bacharelado em Estatística pela Universidade Federal do Pará (1993), mestrado em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Atualmente é coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), professora colaboradora no Mestrado em Gestão de Defesa Social e Mediação de Conflitos da Universidade de Cabo Verde e professora titular da Universidade Federal do Pará. É associada do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, da Associação Brasileira de Estatística e membro da Comissão de segurança pública da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Pará. Atuando na área Interdisciplinar com experiência em Modelagem Estatística, Controle Estatístico da Qualidade e Estatística Aplicada a Segurança Pública.

### **Leonardo Naves dos Reis**

lnreis@uea.edu.br

Bacharel em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP) da USP. Doutor e mestre pelo Programa de pós-graduação do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP. Docente da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) atuando no ensino de graduação, nos cursos de Enfermagem, Odontologia e Medicina, ministrando disciplinas em saúde



coletiva, epidemiologia e bioestatística. Na pós-graduação, atualmente é coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos com atuação também no Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública. Tem realizado estudos relacionados à dinâmica da violência por parceiro íntimo, em especial no que se refere aos aspectos inerentes aos agressores sob as óticas da saúde, da psicologia e dos direitos humanos.

**Humberto Ribeiro Junior**

humberto.junior@uvv.br

Doutor em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF), Mestrado em Filosofia e Teoria do Direito (CPGD/UFSC), Bacharel em em Direito pela (FDV/ES). É professor titular da Universidade Vila Vila (UVV/ES) atuando como Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSPo) e como Professor do curso de Graduação em Direito e Pedagogia. É Coordenador do Grupo de Pesquisa Zacimba Gaba “Criminologias, Segurança Pública e Políticas Prisionais”.

## AUTORES

### **Alessandro Sobral Farias**

profalessandrofarias@gmail.com

Bacharel em Direito, Sociólogo e Mestre em Segurança Pública (UFPA) e Professor do IESP. Belém-Pará-Brasil.

### **Alexsandro Abner Campos Baía**

alexandroacbaia@hotmail.com

Especialista em Segurança Pública e Gestão da Informação (IESP/UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Estado do Pará – Belém-PA-Brasil.

### **Aline Gabrielly Gomes de Freitas**

aggfreitas@gmail.com

Graduanda em Estatística (UFPA). Belém-Pará-Brasil.

### **Amanda Pereira de Souza**

amandapsouza19@hotmail.com

Aluna/Pesquisadora do curso de Pedagogia da Universidade Vila Velha.

### **Amara Luciane Silva de Souza**

amara\_luciane@hotmail.com

Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas.

### **André Luiz Nunes Zogahib**

zogahib@gmail.com

Doutor em Administração pela UFMG e Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus. Amazonas. Brasil.

### **Andréa Bittencourt Pires Chaves**

andreapbchaves@ig.com.br

Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará. Diretora Geral e professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA. Belém – Pará – Brasil.

### **Azamor dos Santos Filho**

azamorsantos65@gmail.com

Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Oficial da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

### **Cátia Regateiro**

catiaregateiro@gmail.com

Mestre em Psicologia (UFPA) e oficial da Polícia Militar do Pará. Belém Pará-Brasil.

### **Cesar Mauricio de Abreu Mello**

mello.cesar@gmail.com

Doutorando em Desenvolvimento Sustentável do Trópico (UFPA), mestre em Segurança Pública (IFCH/UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Pará. Belém-Pará-Brasil.

### **Cláudia Albagli Nogueira Serpa**

claudiaalbagli@gmail.com

Doutora em direito público pela UFBA, cientista social, professora da UFBA e da Faculdade Baiana de Direito

### **Clay Anderson Nunes Chagas**

claychagas@yahoo.com.br

Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA) e professor da UFPA. Belém – Pará – Brasil

### **Clóvis Roberto Zimmermann**

Clovis.zimmermann@gmail.com

Doutor em Sociologia pela Universidade de Heidelberg na Alemanha, professor de Sociologia da Universidade Federal da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UFBA).

**Daniel Maciel de Abreu**

danielmacielabreu@gmail.com

Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

**Daniela Carvalho Portugal**

danielacarvalhoportugal@gmail.com

Doutora em direito público pela UFBA, professora da UFBA e da Faculdade Baiana de Direito.

**Devisson de Jesus do Espirito Santo**

dev1985@bol.com.br

Bel. em Direito (UNEB), Especialista em Políticas e Gestão de Segurança Pública (UFBA) e Soldado da Polícia Militar da Bahia.

**Edevaldo Sousa Gomes**

evedaldosgomes@hotmail.com

Graduado em Psicologia (UNIME) e Praça da Polícia Militar da Bahia.

**Edimar Marcelo Coelho Costa**

edimarcelo76@gmail.com

Mestre em Segurança Pública (UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Pará.

**Edson Marcos Leal Soares Ramos**

ramosedson@gmail.com

Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. Belém-Pará-Brasil.

**Elaine Cristina da Silva Coutinho**

naneccouti@gmail.com

Especialista em Segurança Pública pela UFPA e Policial Civil do Estado do Pará. Belém – Pará – Brasil.

**Erika do Socorro Silva da Costa**

erikassc@hotmail.com

Graduada em Defesa Social e Cidadania (IESP/UEPA), Especialista em Defesa Social (IESP) e Oficial da Polícia Militar do estado do Pará.

**Erika Natalie Pereira Miralha Duarte**

erikanatalie@hotmail.com

Especialista em Direito (UNAMA), mestranda em Segurança Pública (UFPA) e Oficial da Policia Militar do Pará. Belém-Pará-Brasil.

**Fabricio Silva Bassalo**

falbassalo@gmail.com

Especialista em Segurança Pública (IESP-PA) e oficial da Policia Militar do Pará. Belém-PA-Brasil.

**Fabrcício Silva Rosa**

fabriciorosa@me.com

Mestre em Direitos Humanos (UFG) e Policial Rodoviário Federal. Belém – Pará – Brasil.

**Felipe Freitas Zenkner**

felipe\_zenk@hotmail.com

Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e Professor da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Imperatriz – Maranhão – Brasil.

**Fernanda Valli Numer**

fernandanummer@gmail.com

Doutora em Antropologia Social (UFRGS), professora do PPGSA da UFPA. Belém-Pará-Brasil.

**Fernando Augusto Ramos Pontes**

farp1304@gmail.com

Pós-Doutor em Ciências da Reabilitação pela Universität Dortmund, Alemanha, e professor da UFPA. Belém – Pará – Brasil.

**Flávio Alves Carlos**

flaviocarlos.fac@gmail.com

Mestre em Contabilidade (UFPE), policial federal e professor do UNICEUB. Brasília-DF. Brasil.

**Francisco Wesley Patrício Vieira**

wesley\_patricio@hotmail.com

Bacharel em Administração (UECE), graduando em Administração (FGV/RJ) Fortaleza-Ceará-Brasil.

**Francisco Xavier Medeiros de Castro**

francisco.pmrr@hotmail.com

Mestre em Ciências Policiais da Segurança e da Ordem Pública (CAES-SP), Bacharel em Direito (UNICID – SP) e Policial Militar do Estado de Roraima.

**Gelilza Salazar Costa**

gelilza@gmail.com

Graduada em Estatística (UFPA). Belém-Pará-Brasil.

**Henrique Moura Monteiro**

mourapmpa@hotmail.com

Mestre em Psicologia (UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Pará.

**Hilda Freitas Rosário**

hilda.rosario@ufra.edu.br

Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA), Profa. Colaboradora do PPGSP-UFPA e Profa. Adjunta da UFRA. Belém – Pará – Brasil.

**Ildelfonso Gonçalves Hannemann**

ildelfonsoh@yahoo.com.br

Mestre em Ciência Política pela UFPA. Especialista em Defesa Social pelo IESP – 2018. Major da PMPA e professor do IESP- Belém-Pará-Brasil.

**Itamar Rogério Pereira Gaudêncio**

itamargaud@gmail.com

Doutor em História pela UFPA. Mestre em História pela UFPA. Especialista em Defesa Social pelo IESP – 2018. Major da PMPA, professor do IESP, Coordenador e Professor do Curso de Bacharelado em Direito e do Curso de História da ESMAC e Membro do grupo de pesquisa ANANKÊ- Belém-Pará-Brasil.

**Jesiane Calderaro Costa Vale**

jesianecalderaro@gmail.com

Doutora do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia – PPHIST/UFPA. Mestre em Psicologia Clínica de Social, integrante do grupo de pesquisa Militares, Política e Fronteiras na Amazônia. CNPq/UFPA.

**Jhenyfer Christine Brito Menezes**

jhenyfermenezes14@gmail.com

Graduanda em Psicologia (UNAMA). Belém-Pará-Brasil.

**José Dutra de Lima Júnior**

josedutrajunior@hotmail.com

Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA) e Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia.

**José Gracildo de Carvalho Júnior**

gracildo@ufpa.br

Doutor em Engenharia Elétrica (UFPA) e professor da UFPA. Belém-Pará-Brasil.

**Juliana Thomé Cavalcante do Rosário**

dpcjuliana@gmail.com

Mestranda em Segurança Pública pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/UFPA. Belém – Pará – Brasil.

**Junie Penna**

penna@prf.gov.br

Instrutor de Direitos Humanos, Docência, Ética e Sociedade, Estado e Polícia. junie.

**Karina Correia Figueiredo Campelo**

karinafcampelo@gmail.com

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA e Delegada da Polícia Civil do Pará. Belém – Pará – Brasil.

**Karine Freitas Sousa**

karine.freitassousa@gmail.com

Doutora em Ciências Sociais (PUC/SP) e professora da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Salvador-Bahia-Brasil.

**Karolayne Pinheiro Vasconcelos**

Krol1505@hotmail.com

Especialista em Saúde Mental (IESPES) e Oficial da Polícia Militar do Pará.

**Kátia Vanessa Coutinho Chaves**

couthochaves@hotmail.com

Especialista em Gestão Estratégica (Escola de Governança-Pará).

**Katianne Cabral Nunes Mattos**

kati.anne@outlook.com

Pós-Graduanda do Curso de Direito Administrativo Grupo Educamais e Praça da Polícia Militar da Bahia.

**Kedma Silvana Bastos Barreto**

Kedmabarreto@yahoo.com.br

Mestre em Gestão Integrada de Organização. UNEB-Universidade do Estado da Bahia. DCHT Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - XVI - Irecê-BA.

**Lêda Marques Borges**

ledamarquesborges@yahoo.com.br

Mestre em Desenvolvimento Social (UNIMONTES) e oficial da Polícia Militar do Pará. Belém-Pará-Brasil.

**Leila Chagas de Souza Costa**

leilachagas\_rr@yahoo.com.br

Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ, professora do Curso de Bacharelado em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR - Boa Vista – Roraima – Brasil.

**Leonardo Sousa dos Santos**

leonardodgeo@gmail.com

Doutorando em Geografia (UFPA) e Técnico em Defesa Civil do Estado do Pará – Belém-Pará-Brasil.

**Luciana da Silva Duarte**

luciana.duarte@prf.gov.br

Especialista em Gestão de Segurança Pública (Universidade Federal do Mato Grosso). Bacharel em Direito (Faculdade de Ciências Jurídicas de Rondonópolis).

**Luciane Gabriele Matsuda**

lueminoru@gmail.com

Mestranda do Programa de Pós - Graduação em Segurança Pública (UFPA). Belém – Pará – Brasil.

**Luciano Nascimento Silva**

pmlucianosilva@gmail.com

Especialista em Direitos Humanos (UNEB), em Segurança Pública (UNEB/ PMBA), em Docência do Ensino Superior (UNIFACS) e Oficial da Polícia Militar da Bahia. Salvador-Bahia-Brasil.

**Marchezan Nacarato Rocha**

nacaratopm@gmail.com

Mestrando em Informática Educativa (UECE). Especialista em Políticas e Gestão em Segurança Pública (FIC). Bacharel em Segurança Pública (APMGEF). Licenciatura em Educação Física Militar (APMGEF). Fortaleza-Ceará-Brasil.

**Marcos Adriano Silva Ledo**

marcosledo@yahoo.com

Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Salvador-Bahia-Brasil.

**Marcus Vinicius de Castro Alves**

mvcastroalves@yahoo.com.br

Mestrando em Segurança Pública (UFPA) e oficial da Polícia Militar do Estado do Pará. Belém-Pará-Brasil.

**Maria Regina Lopes Gomes**

maria.gomes@uvv.br

Doutora em Educação (UFES) e professora da Universidade Vila Velha (UVV/ES-Brasil).

**Maria Riziane Costa Prates**

maria.prates@uvv.br

Doutora em Educação (UFES) e professora da Universidade Vila Velha (UVV/ES-Brasil).

**Maristela Bortolon de Matos**

maristela@ifrr.edu.br

Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil(2013). Professora titular do Instituto Federal de Roraima. Boa Vista – Roraima – Brasil.

**Mayara Roberta Araújo Rocha**

mayara.fibra@gmail.com

Mestre em Segurança Pública (UFPA), Belém-Pará-Brasil.

**Melkzedek Lima Duarte**

melk.lima.duarte@gmail.com

Graduando em Direito (FTC). Feira de Santana-Bahia-Brasil.

**Nanníbia Oliveira Cabral**

nannibialucca@gmail.com

Mestranda em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania. Boa Vista- Roraima - Brasil.

**Nathália Ferreira de Almeida**

nathalia@gmail.com

Psicóloga (UNAMA) e oficial da Polícia Militar do Pará. Belém-Pará-Brasil. ferreira.

**Neusa Rejane Pinheiro de Carvalho Haltenburg**

haltenburg@gmail.com

Mestranda em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN/UFSC) e policial federal. Brasília-DF. Brasil.

**Oqlak Martins Côrtes**

Oqlak2010@hotmail.com

Graduando em História (UFRR) e Policial Militar do Estado do Roraima.

**Pablo Ramos Laranja**

pablolaranja@hotmail.com

Mestrando em Segurança Pública pela Universidade Vila Velha (UVV/ES-Brasil).

**Patrícia Moraes Costa Dias**

patymorc@gmail.com.br

Mestranda em Segurança Pública (UFPA) e Especialista em Educação da SEDUC-PA. Belém – Pará – Brasil.

**Patrick Munhá Almeida da Silva**

Mestrando em Segurança Pública (Unicv). Cidade da Praia-Cabo Verde.

**Paulo Henrique Bechara e Silva**

henrique\_bechara@hotmail.com

Graduado em Defesa Social e Cidadania (IESP/UFPA), especialista em Defesa Social e Cidadania (IESP/UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Pará. Belém-Pará-Brasil.

**Raiany Marques Freitas**

raiany\_ref@hotmail.com

Graduada em Serviço Social (UFPA) e Oficial da Polícia Militar do Pará.

**Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa**

renata.pinto@gmail.com

Mestre em Segurança Pública pela UFPA e Promotora de Justiça do Estado do Pará.

**Ricardo Costa e Silva**

jrcosta@tjba.jus.br

Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA) e juiz de direito do Tribunal de Justiça da Bahia.

**Samara Dantas Pinheiro**

samaradp@hotmail.com

Especialista em Farmacologia Forense (Darcy Ribeiro). Oficial do Corpo de Bombeiros do Ceará. Bacharel em Farmácia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza-Ceará-Brasil.

**Sergio Gabriel Guimarães Araújo**

sergiogabrielguima@gmail.com

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Imperatriz – Maranhão – Brasil.

**Sérgio Luciano Oliveira dos Santos**

sergioluciano74@gmail.com

Bacharelado em Direito (UNINASSAU), Lauro de Freitas – Bahia – Brasil.

**Silvia dos Santos de Almeida**

salmeidaufpa@gmail.com

Doutora em Engenharia de Produção (UFSC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e da graduação de Estatística (UFPA). Belém – Pará – Brasil.

**Sônia da Costa Passos**

sscpassos\_10@yahoo.com.br

Doutora em Sociologia pela UFPA. Mestre em Serviço Social pela UFPA - Professora e Coordenadora do Ensino Superior do Instituto de Ensino em Segurança Pública do Pará IESP. Belém-Pará-Brasil.

**Suzy Dayana Pereira Chagas**

suzymeialua@hotmail.com

Mestra em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**Tainah Sousa do Nascimento**

tainahnascimento@gmail.com

Doutoranda em Sociologia e Antropologia (UFPA). Mestra em Segurança Pública (UFPA) e Policial Rodoviária Federal. Belém – Pará – Brasil.

**Thaís Sarmento Ferreira Gaudio Rodrigues**

Thais.gaudio@gmail.com

Aluna/Pesquisadora do curso de Pedagogia da Universidade Vila Velha – E-mail:



**Vera Lucia de Azevedo Lima**

veralucia@ufpa.br

Doutora e Pós- doutora em Enfermagem (UFPA). Docente no Programas dos Pós-Graduação em Segurança Pública (UFPA) e no Programa de Pós-graduação em Enfermagem (UFPA). Docente da Faculdade de Enfermagem(UFPA). Belém – Pará – Brasil.

**Vinicius Sampaio de Almeida**

vinisampaio15@gmail.com

Especialista em Controle, Automação e Robótica (Senai-Cimatec), Graduando em Engenharia de Controle e Automação de Processo (UFBA), Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. (UFBA). Salvador-Bahia-Brasil.

**Wesley Bomfim Siqueira**

siqueira@pm.ba.gov.br

Mestrando em Mediação e Resolução de Conflitos (FUNIBER) e Oficial da Polícia Militar da Bahia.

**Wilson Wagner Sidônio Gomes**

Wilsonwagner2@gmail.com

Especialista em Psicologia Jurídica: Intervenções no Judiciário (FIBRA) e Praça da Polícia Militar do Pará.

## Sumário

---

<b>Prefácio</b>	21
<b>Análise histórica da vitimização de policiais militares do estado do Pará, durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018</b>	23
<i>Marcus Vinicius de Castro Alves; José Gracildo de Carvalho Júnior; Edson Marcos Leal Soares Ramosa</i>	
<b>Vitimização policial militar: uma análise socioeconômica e situacional de mortes violentas na Grande Belém (2015 a maio de 2018)</b>	37
<i>Erika do Socorro Silva da Costa; Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário; Cesar Mauricio de Abreu Mello</i>	
<b>Análise da vitimização de policiais militares por homicídio, latrocínio e confronto: Pará, 2017</b>	49
<i>Fabricio Silva Bassalo; Cesar Mauricio de Abreu Mello</i>	
<b>O calibre policial em legítima defesa: uma decisão operacional</b>	63
<i>Paulo Henrique Bechara e Silva; Erika Natalie Pereira Miralha Duarte; Cesar Mauricio de Abreu Mello</i>	
<b>O Direito Penal Simbólico: um estudo sobre a eficácia da Lei Nº 13.142/2015</b>	77
<i>Sérgio Luciano Oliveira dos Santos</i>	
<b>O uso de veículos aéreos não tripulados no suporte das operações policiais</b>	87
<i>Vinicius Sampaio de Almeida</i>	
<b>Onde a PM sangra: caracterização espacial das mortes de policiais militares nos municípios de Belém e Ananindeua (2011-2017)</b>	99
<i>Erika Natalie Pereira Miralha Duarte; César Mauricio de Abreu Mello; Clay Anderson Nunes Chagas</i>	
<b>Quando a polícia sangra: análise das mortes violentas de policiais militares na Região Metropolitana de Belém em 2017 e estratégias para redução de tais ocorrências</b>	113
<i>Kátia Vanessa Coutinho Chaves; Erika Natalie Pereira Miralha Duarte; César Mauricio de Abreu Mello</i>	
<b>Uso do sistema de informação geográfica aplicado aos registros de ocorrências da corregedoria geral da Polícia Militar do Estado do Pará</b>	127
<i>Alexsandro Abner Campos Baía; Leonardo Sousa dos Santos; César Mauricio de Abreu Mello</i>	

---

---

<b>Resumo da tese “A cultura da paz na estrutura básica da comunidade carcerária: proposição de projeto piloto de mediação prisional na Penitenciária Lemos”</b>	139
<i>Marcos Adriano Silva Ledo</i>	
<b>As medidas socioeducativas de profissionalização aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional sob regime de semiliberdade na Fundação da Criança e Adolescente – FUNAC em Imperatriz/Maranhão/Brasil</b>	151
<i>Karine Freitas Sousa; Felipe Freitas Zenkner; Sergio Gabriel Guimarães Araújo</i>	
<b>Orientadora de liberdade assistida: desafios e perspectivas</b>	163
<i>Luciane Gabriele Matsuda; Vera Lucia de Azevedo Lima; Silvia dos Santos de Almeida; Edson Marcos Leal Soares Ramos</i>	
<b>Reinserção social pela leitura no Centro de Reeducação Feminino em Belém-Pará</b>	177
<i>Patrícia Moraes Costa Dias; Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário</i>	
<b>Visões para Além dos Muros: uma intervenção para a redução do estigma em pessoas privadas de liberdade no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – BA</b>	189
<i>José Dutra de Lima Júnior</i>	
<b>Os municípios que mais desmataram nos últimos dez anos</b>	201
<i>Juliana Thomé Cavalcante do Rosário; José Gracildo de Carvalho Júnior; Silvia dos Santos de Almeida</i>	
<b>Criminalização dos movimentos sociais, movimento feminista e o efeito dominó na violência contra mulheres</b>	215
<i>Cláudia Albagli Nogueira Serpa; Daniela Carvalho Portugal</i>	
<b>Direitos e garantias das mulheres indígenas em situação de violência familiar</b>	225
<i>Nannibia Oliveira Cabral; Maristela Bortolon de Matos; Leila Chagas de Souza Costa</i>	
<b>A condição de masculinidade para policiais</b>	239
<i>Andréa Bittencourt Pires Chaves; Tainah Sousa do Nascimento; Luciana da Silva Duarte; Fabrício Silva Rosa; Junie Penna</i>	
<b>A comunidade terapêutica como substitutivo da visão penal no uso de drogas</b>	251
<i>Ricardo Costa e Silva; Clóvis Roberto Zimmermann</i>	
<b>A Escola e a família nas ações preventivas ao combate do uso de drogas por pré-adolescentes</b>	263
<i>Kedma Silvana Bastos Barreto</i>	

---

<b>O fracasso institucionalizado da guerra às drogas à brasileira</b>	273
<i>Melkzedek Lima Duarte</i>	
<b>Política de drogas no Brasil: alternativas ao paradigma punitivo</b>	285
<i>Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa; Edson Marcos Leal Soares Ramos</i>	
<b>“Novos” policiais e velhos paradigmas sobre a mulher na polícia</b>	297
<i>Alessandro Sobral Farias; Silvia dos Santos de Almeida; Gelíza Salazar Costa; Aline Gabrielly Gomes de Freitas; Patrick Munhá Almeida da Silva</i>	
<b>A conquista do espaço da oficiala na Polícia Militar do estado do Amazonas e o desenvolvimento das competências gerenciais</b>	309
<i>Suzy Dayana Pereira Chagas; Azamor dos Santos Filho</i>	
<b>Feminização Policial Militar: a história do ingresso das “panteras” nos jornais do Pará, a partir da década de 1980</b>	323
<i>Jesiane Calderaro Costa Vale</i>	
<b>A disciplina como instrumento de gestão na administração Policial Militar do Amazonas</b>	337
<i>André Luiz Nunes Zogahib; Daniel Maciel de Abreu; Amara Luciane Silva de Souza; Suzy Dayana Pereira Chagas</i>	
<b>As percepções sobre Direitos Humanos expressas pelos soldados da Turma de 2008 da Polícia Militar da Bahia</b>	349
<i>Devisson de Jesus do Espirito Santo</i>	
<b>Inteligência em Segurança Pública: a gênese da Atividade de Inteligência no Batalhão de Polícia de Choque do Pará</b>	359
<i>Mayara Araujo; Wilson Wagner Sidônio Gomes; Fernanda Valli Numer</i>	
<b>Luto em tempo de “guerra”: A realidade na polícia militar do Pará</b>	371
<i>Edimar Marcelo Coelho Costa; Henrique Moura Monteiro; Karollyne Pinheiro Vasconcelos; Raiany Marques Freitas; Wilson Wagner Sidonio</i>	
<b>Intervenção Psicossocial em Segurança Pública no estado do Pará: realidade e desafios em uma instituição policial militar</b>	381
<i>Cátia Regateiro; Edimar Marcelo Coelho Costa; Jhennyfer Christine Brito Menezes; Lêda Marques Borges; Nathália Ferreira de Almeida</i>	
<b>O Predictive Policing como ferramenta de combate à criminalidade</b>	395
<i>Wesley Bomfim Siqueira; Katianna Cabral Nunes Mattos; Edevaldo Sousa Gomes</i>	
<b>Proteção à vida do policial: um estudo sobre características necessárias de ergonomia de coletes balísticos na Polícia Federal</b>	407
<i>Neusa Rejane Pinheiro de Carvalho Haltenburg; Flávio Alves Carlos</i>	

---

<b>Os riscos do <i>sharenting</i>: um estudo de caso no Pará</b>	
<i>Karina Correia Figueiredo Campelo; Fernando Augusto Ramos Pontes; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Elaine Cristina da Silva Coutinho</i>	419
<hr/>	
<b>A força da educação na vida de jovens e adultos que passaram pelo sistema prisional</b>	
<i>Amanda Pereira de Souza; Thais Sarmiento Ferreira Gaudio Rodrigues; Maria Regina Lopes Gomes; Maria Riziane Costa Prates; Pablo Ramos Laranja</i>	431
<hr/>	
<b>Jovens improvisam na falta de espaço para prática esportiva: um estudo sobre lazer e aspectos da Segurança Pública a partir de uma experiência no bairro da Terra Firme, Belém-PA (2010)</b>	
<i>Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; Ildefonso Gonçalves Hannemann; Sônia da Costa Passos</i>	447
<hr/>	
<b>Mapa de Múltiplas Ameaças do Estado do Pará: um sobreaviso para população Amazônica</b>	
<i>Leonardo Sousa dos Santos</i>	461
<hr/>	
<b>Mediação Policial: uma estratégia de intervenção no desenvolvimento de políticas públicas sociais de redução das causas do desordenamento urbano e da violência</b>	
<i>Marchezan Nacarato Rocha; Francisco Wesley Patrício Vieira; Luciano Nascimento Silva; Samara Dantas Pinheiro</i>	475
<hr/>	
<b>O crime organizado e a barbárie na fronteira Brasil-Venezuela</b>	
<i>Francisco Xavier Medeiros de Castro; Oqlak Martins Côrtes</i>	489
<hr/>	
<b>Índice Remissivo</b>	503

---

## PREFÁCIO

A integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade são, vistos por objetos que tratam da criminalidade, sistema prisional e vitimização. Mais especificamente realça estudos sobre mediação prisional; medidas socioeducativas de profissionalização aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional sob regime de semiliberdade; reinserção social; estigma em pessoas privadas de liberdade; a força da educação na vida de jovens e adultos que passaram pelo sistema prisional; política de drogas no Brasil. Nessa perspectiva tangenciam criminalização dos movimentos sociais, movimento feminista e o efeito dominó na violência contra mulheres; direitos e garantias das mulheres indígenas em situação de violência familiar; a condição de masculinidade para policiais; comunidade terapêutica como substitutivo da visão penal no uso de drogas; a escola e a família nas ações preventivas ao combate do uso de drogas por pré-adolescentes, compreendendo a indissociabilidade entre segurança pública e justiça social num estado democrático de direito. Eis uma obra inovadora, corajosa, propositiva, pois ela é destinada aos gestores, pesquisadores, profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação em Segurança e Defesa e a todos aqueles que se preocupam em encontrar novas soluções para os problemas relativos aos temas aqui abordados.

Os organizadores





# Análise histórica da vitimização de policiais militares do estado do Pará, durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018

*Marcus Vinicius de Castro Alves  
José Gracildo de Carvalho Júnior  
Edson Marcos Leal Soares Ramos*

## RESUMO

**Importância:** A vitimização de policiais militares tem apresentado números preocupantes no Brasil. O Estado do Pará tem acompanhado a tendência nacional e apresentou um razoável aumento nos índices de mortalidade dos policiais militares estaduais. **Objetivo:** Este trabalho objetivou-se monitorar e modelar estatisticamente as ocorrências dos óbitos de policiais militares no Estado do Pará, durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018. **Metodologia:** Utilizou-se uma análise descritiva dos dados coletados junto ao sistema de segurança pública do Estado do Pará, em seguida uma análise de séries temporais combinada a teoria dos gráficos de controle do tipo *Shewhart*, com o intuito de modelar estatisticamente crimes fatais cometidos contra policiais militares do Estado do Pará. **Resultados:** A maioria dos crimes fatais cometidos contra policiais militares do Estado do Pará ocorreu no ano de 2013, e no ano de 2015 houve pequena redução nesta modalidade de crime, porém, mantendo-se um padrão quase constante nos anos seguintes. Foi estabelecido um modelo de *Holt-Winters* Aditivo, o qual descreveu o padrão das ocorrências registradas contra policiais militares, e associou-se um gráfico de controle ao modelo. E ainda, o processo de monitoramento destes crimes fatais mostrou-se sob controle estatístico, sobretudo, quando são considerados todos os tipos de crimes cometidos contra estes agentes da segurança pública do Estado do Pará. **Conclusão:** O problema decorrente da vitimização de policiais militares no Estado do Pará é extremamente sério, pois causa impactos negativos diretamente nas famílias e corporações dos militares, além de contribuir para o aumento e disseminação da insegurança na sociedade. Foi possível avaliar a eficiência e aplicabilidade de ferramentas estatísticas capazes de auxiliar no monitoramento, previsão e prevenção dos crimes de forma eficiente, mais especificamente num horizonte de curto prazo, que é mais adequado no cenário da criminalidade contra agentes públicos.

**Palavras-chave:** Análise de Séries Temporais. Violência Urbana. Monitoramento da Criminalidade.

## Introdução

Atualmente, a violência urbana é uma grande preocupação dos brasileiros. A importância do tema é evidenciada nos debates políticos que antecedem as eleições, sendo tratada como um dos eixos principais das plataformas dos candidatos. A segurança pública se tornou um dos maiores anseios da população que convive diariamente com o sentimento de insegurança, sensação esta que não é derivada apenas de estatísticas criminais, mas por um conjunto de fatores que envolvem a experiência pessoal, a disseminação de episódios, de atores e circunstâncias (FERNANDES; RÊGO, 2011). De acordo com Chesnais (1999), a mídia tem papel fundamental na construção do sentimento de insegurança quando exhibe a violência em sua programação, de uma forma cotidiana e ameaçadora, com grande destaque, impulsionando a sensação de insegurança.

Os policiais militares brasileiros também são alvos da violência que inquieta o cidadão, posto que a mortalidade desses profissionais tem preocupado as autoridades por trazer prejuízos à sociedade e ainda contribuir com o sentimento de insegurança da população. Segundo Minayo et al., (2007), a Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro (PMERJ) apresentou uma mortalidade por violência 3,3 vezes maior do que a da população masculina da cidade do Rio de Janeiro e 6,5 vezes a da população geral da cidade.

A sociedade observa com preocupação a vitimização do agente que deveria protegê-la da violência. Para Derenusson e Jablonski (2010), os policiais militares e seus familiares fazem parte de uma categoria de cidadãos que sempre estará mais exposta aos prejuízos resultantes da violência e da criminalidade.

A atividade policial militar está ligada diretamente ao risco. Minayo et al., (2007) abordam os policiais como uma classe de servidores públicos para quem o risco é inerente à profissão e que desempenha um papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais. O agente de segurança tem plena consciência de que risco e audácia são peculiaridades de seu ofício e que isso interfere também em sua vida particular.

Apesar do perigo no desempenho das atividades funcionais, as estatísticas mostram que é fora do serviço que o policial militar está mais

vulnerável e quando ocorre a maior parte das baixas. A rota para casa, os momentos de folgas e lazer são considerados inseguros na concepção dos agentes públicos (MINAYO et al., 2007). Tal situação deveria forçar o servidor a adotar um estilo de vida diferenciado, visando diminuir a exposição ao risco.

Outro fator importante e que contribui para a mortalidade de policiais é o desempenho do chamado “bico”, prática que submete os agentes ao perigo de uma forma mais acentuada do que no serviço ordinário, pois nele os servidores não estão protegidos pelo aparato policial. Os próprios agentes de segurança acreditam ser mais arriscado trabalhar no “bico” quando ligado à atividade de segurança do que na Polícia Militar (BONFANTI, 2009).

As baixas nas corporações não são apenas resultantes de violência; muitas são provocadas por patologias, sendo boa parte delas relacionadas ao exercício da atividade policial militar. A sobrecarga de trabalho aliada ao serviço estressante, por consequência provocam malefícios à saúde dos policiais militares. Segundo Silva e Vieira (2008), o agente de segurança sofrerá algum dano, a partir do momento em que um dos aspectos do trabalho (físico, cognitivo ou psíquico) é inflado durante o exercício da atividade, criando uma sobrecarga ou um sofrimento no policial militar, levando-o a desdobrar-se no cumprimento do seu ofício.

No estado do Pará ocorreram 332 óbitos de policiais militares do serviço ativo entre janeiro de 2010 e junho de 2018, considerando mortes violentas, acidentes, suicídios e em função de patologias. Desse total, 72 registros, ou seja, pouco mais de 21%, foram em virtude de doenças. (PARÁ, 2018).

Este trabalho tem como objetivo monitorar e modelar estatisticamente as ocorrências dos óbitos de policiais militares no estado do Pará durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018, a partir da análise do comportamento temporal dos casos identificados por ferramentas estatísticas adequadas a este cenário de violência.

## **Revisão de literatura**

A Polícia foi criada para atender à demanda da Segurança Pública diante da necessidade de proteção da integridade física e do patrimônio do homem. A instituição precisou evoluir e acompanhar as mudanças, obtendo elevada importância na atual conjuntura, exercendo funções além das que

são legalmente atribuídas. Para Lazzarini (1999), as Polícias Militares são órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial em tema de ordem pública e, especificamente, da segurança pública.

A Polícia Militar é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo e pela manutenção da ordem pública nos estados brasileiros (BRASIL, 1988). A atribuição dada pela Carta Magna e a busca pela tranquilidade na sociedade, como condição necessária para garantir a prosperidade da população (OSSE, 2006) aproxima a corporação da sociedade, no atendimento de ocorrências criminais, mas também sobrecarrega o profissional com as mais variadas necessidades dos cidadãos brasileiros. Para Muniz (2001), a polícia ostensiva mostra-se residual, envolvendo-se no atendimento de acontecimentos variados que deverão interferir na produção pública de ordem.

As demandas exigem dos agentes uma atuação desgastante no serviço ordinário e, além disso, em dias que poderiam estar folgando, atuam em jornadas extraordinárias que, por vezes, diferem do tradicional serviço de rádio patrulhamento. Segundo Ellrich (2016), exaustão emocional é caracterizada por um esgotamento ou falta de energia. Os trabalhadores geralmente relatam estar emocionalmente sobrecarregados, debilitados, desgastados ou fadigados, sentimentos que podem interferir no rendimento do agente público durante o serviço, deixando-o vulnerável e trazendo prejuízos à saúde do policial militar.

Recursos mentais e físicos suficientes são essenciais para o desempenho dos policiais, especialmente em confrontos difíceis. Isso já é refletido no processo de seleção de novos recrutas, que, geralmente, têm que realizar várias tarefas, testando suas habilidades mentais e físicas (COX et al., 2014).

O risco é peculiar à atividade policial militar; é natural ao agente de segurança pública o atendimento de acontecimentos com ameaças à sua integridade física. Ellrich (2016) diz que ao chegar ao local, os policiais geralmente não sabem com o que se depararão, pois, ocorrências que parecem ser tranquilas, de rápida resolução, podem sofrer uma mudança repentina e se transformar em um ataque ao policial. A jornada de trabalho do agente de segurança é imprevisível, passando por momentos de estabilidade que são interrompidos por eventos de extrema complexidade e risco ao policial militar.

A vitimização dos agentes de segurança em suas folgas requer muita atenção, já que elas ocorrem não só por agressões ou crimes violentos, mas também em acidentes de trânsito (MINAYO et al., 2007). Os policiais,

quando fora de serviço, apresentam taxas de mortalidade superiores ao período em que desenvolvem suas atividades laborais. Parece ser surpreendente chegar a essa conclusão, mas, de acordo com Minayo et al., (2007), algumas evidências são ressaltadas: a presença dos policiais como cidadãos em áreas de conflitos, em bairros com alto índice criminal, em bares, no transporte público, em virtude de sua condição de agente de segurança, acabam se envolvendo em ocorrências. Eles também estão sujeitos a emboscadas de criminosos, que os reconhecem em áreas consideradas violentas, nas quais, muitas vezes, o policial precisa esconder sua profissão, buscando diminuir a exposição ao risco.

O estudo das pesquisadoras também cita o elevado número de policiais que fazem “bico” na área de segurança privada, expondo os agentes a um risco bem maior do que se estivesse em sua jornada de trabalho ordinária, pelo fato de não dispor da mesma segurança que teriam em serviço. Para Souza e Minayo (2005), no desempenho de suas atividades formais, os policiais desfrutam de maior proteção grupal e de atenção e cuidados mais elaborados, que foram padronizados tecnicamente.

## **Materiais e métodos**

Os dados utilizados são referentes às notificações da mortalidade de policiais militares do serviço ativo, entre janeiro de 2010 e junho de 2018, no estado do Pará, totalizando 332 registros. As informações foram disponibilizadas por meio da Diretoria de Inteligência da Casa Militar (DINTEL), departamento que possui a finalidade de assessorar o governador do estado do Pará, e onde são catalogadas as ocorrências de óbitos de integrantes da polícia militar do Pará, a fim de acompanhamento e a busca por medidas que evitem ou reduzam as baixas na corporação.

### ***Análise exploratória dos dados***

Durante o desenvolvimento de um trabalho em que há informações quantitativas e/ou qualitativas, o comportamento ou padrão de ocorrências das características envolvidas no estudo pode ser sumarizado ou resumido a partir da análise exploratória dos dados, que é responsável por coletar, analisar, interpretar e apresentar os resultados mediante gráficos e tabelas. De

acordo com Bussab e Morettin (2013), as análises exploratórias dos dados mais utilizadas são as séries estatísticas, conhecidas também por tabelas, que têm por finalidade resumir, em distribuição de frequência, um conjunto de observações, conseguindo expor sinteticamente os resultados dos dados analisados em relação a características como o instante de tempo observado, local, fenômeno e especificação. Neste contexto, os gráficos representam uma imagem clara e de fácil compreensão sobre o fenômeno estudado em relação ao resultado alcançado com a pesquisa.

### ***Análise de séries temporais clássicas***

A Análise de Séries Temporais consiste numa metodologia estatística capaz de estudar qualquer conjunto de observações ordenadas em função do tempo. O objetivo principal desta metodologia é descrever, explicar e prever o comportamento de séries de dados, verificando presença de tendência, sazonalidade e produzindo previsões de valores futuros a partir dos valores passados, como observado em Bussab e Morettin (2013).

Para Morettin e Toloi (2006), quando o trabalho consiste em modelar séries temporais com tendência e sazonalidade integradas aos dados, uma das opções iniciais e geralmente eficazes é trabalhar com a classe de modelos de *Holt-Winters*. De acordo com Lawton (1998), os modelos de *Holt-Winters* se dividem em aditivo e multiplicativo, em que no primeiro a amplitude da variação sazonal é constante ao longo do tempo; ou seja, a diferença entre o maior e menor valor de ocorrências de crimes permanece relativamente constante no tempo. No modelo multiplicativo, a amplitude da variação sazonal aumenta ou diminui em função do tempo de observação. Neste trabalho será considerado o modelo de *Holt-Winters* Aditivo, devido às características dos dados analisados. O método de *Holt-Winters* é um método que também utiliza a média móvel, porém transformada de simples em exponencial, visando representar melhor a tendência e a sazonalidade dos dados (MILNITZ et al., 2011).

Segundo Becker (2010), o modelo de *Holt-Winters* Aditivo é um procedimento baseado em equações que admitem constantes de suavizações distintas, e que são associadas aos componentes do padrão da série temporal: nível (Equação 1); tendência (Equação 2); sazonalidade (Equação 3); e por fim, o modelo de *Holt-Winters* Aditivo dado pela Equação (4).

$$L_t = \alpha(Z_t - S_{t-s}) + (1 - \alpha)(L_{t-1} + T_{t-1}), \quad (1)$$

$$T_t = \beta(L_t - L_{t-1}) + (1 - \beta)T_{t-1}, \quad (2)$$

$$S_t = \gamma(Z_t - L_t) + (1 - \gamma)S_{t-s}, \quad (3)$$

$$Z_{t+k} = L_t + kT_t + S_{t-s+k}, \quad (4)$$

Em que, segundo Makridakis et al., (1998),  $S$  é uma estação completa da sazonalidade (por exemplo,  $S$  é igual a 12, quando se tem dados mensais e sazonalidade anual);  $L_t$ ,  $T_t$  e  $S_t$  representam o nível, a tendência e a sazonalidade da série, respectivamente;  $Z_{t+k}$  é a previsão para  $k$  períodos a frente; e, finalmente,  $\gamma$  é a constante de suavização que controla o peso relativo à sazonalidade, variando entre 0 e 1.

### ***Validação do modelo de série temporal ajustado***

A verificação ou diagnóstico do modelo é realizado mediante a análise residual da série. A partir dos valores da série temporal  $Z_t$ , os resíduos são obtidos pela Equação (5). Nesse caso, se o modelo for adequado (validado), a série temporal apresentará um comportamento como o processo de um ruído branco, e poderá realizar previsões com razoável capacidade preditiva.

$$\varepsilon_t = Z_t - \hat{Z}_t \quad (5)$$

Em que  $t$  é o instante de tempo observado e os demais termos foram definidos a priori.

Na previsão, os erros devem ser os menores possíveis. Existem várias formas para se encontrar o erro de previsão, dentre as quais o Erro Quadrático Médio (EQM), Erro Percentual Médio (EPM), Erro Médio Absoluto (EMA), que são dados nas Equações (6 - 8), respectivamente. Porém, neste trabalho será adotado o erro médio absoluto por questões de conveniência metodológica para a construção dos limites (superior e inferior) do gráfico de controle para séries temporais.

$$EQM = \frac{\sum_{i=1}^n (Z_t - \hat{Z}_t)^2}{n - 1}, \quad (6)$$



$$EPM = \frac{\sum_{i=1}^n |(Z_t - \text{Previsão})|}{Z_t} * 100 \quad (7)$$

$$EMA = \frac{\sum_{i=1}^n |(Z_t - \hat{Z}_t)|}{n - 1}, \quad (8)$$

Em que  $n$  representa o tamanho da série temporal e os demais termos foram definidos a priori.

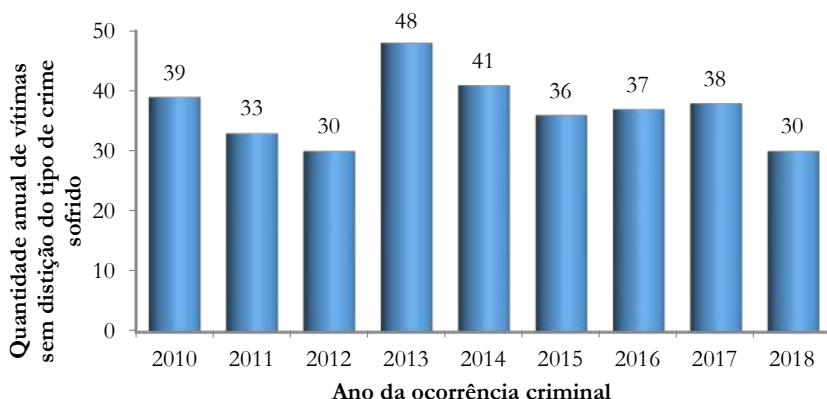
### ***Gráfico de controle para séries temporais***

De acordo com Lima (2008), a fusão das metodologias estatísticas Controle Estatístico da Qualidade e Análise de Séries Temporais suscitou uma ferramenta metodológica denominada gráfico de controle para séries temporais (GCST). Nesta metodologia é possível modelar estatisticamente os dados em função do tempo observado, além de possibilitar o monitoramento destas informações durante um intervalo de tempo pré-estabelecido para que, desta forma, seja possível inferir se o processo em questão se encontra sob controle estatístico (FERREIRA, 2015).

### **Resultados e discussões**

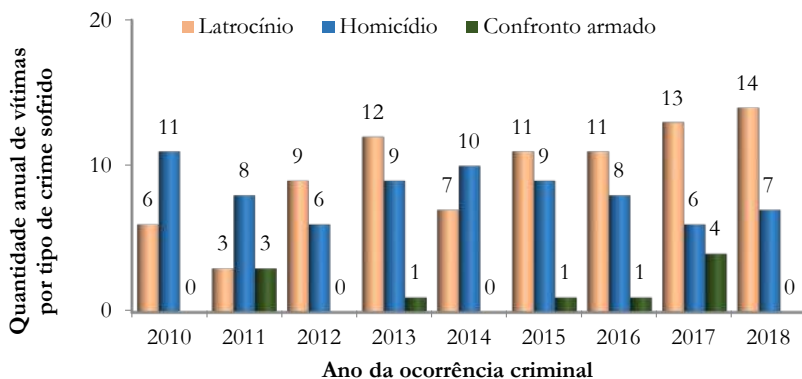
Analisando a Figura 1, o ano de 2013 destaca-se como o de maior ocorrência de registros (48) quanto às vitimizações policiais no estado do Pará, seguido dos anos de 2014 e 2010, com 41 e 39 registros, respectivamente. É importante destacar que nos anos seguintes, isto é, a partir do ano de 2015, a série temporal de ocorrências de registros de crimes contra policiais apresenta uma tendência de crescimento, com 36, 37, 38, respectivamente. As perspectivas deste tipo de crime são ainda mais preocupantes no estado do Pará, pois a série temporal dos dados está limitada a junho de 2018, logo, ainda restam seis meses de acompanhamento no ano de 2018, mas já se observam 30 registros de crimes contra esta categoria de agentes da segurança pública.

**Figura 1:** Registro anual de policiais vítimas de crimes no estado do Pará, durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018, sem distinção do tipo de crime sofrido



Quando a análise dos delitos contra os policiais militares do estado do Pará especifica o tipo de crime sofrido, a Figura 2 demonstra o latrocínio na maioria dos anos avaliados no recorte temporal, com exceção dos anos de 2010, 2011 e 2014, quando o crime de homicídio foi o mais registrado contra estes agentes de segurança. Ao contrário do que se imagina, ao estudar a vitimização policial, em que o confronto armado é supostamente o maior responsável pelas baixas policiais, na Figura 2 é possível concluir que esta forma de vitimização foi a que menos ocorreu, ou em alguns anos, não vitimou policiais militares, o que pode ser justificado pelo provável treinamento qualificado e capacitação de excelência destes policiais, reduzindo, assim, as chances de tornarem-se vítimas deste crime. Porém, há uma tendência de crescimento nos registros do crime de latrocínio contida na Figura 2, ratificado no ano de 2018, que com apenas 06 (seis) meses observados, tem-se o maior número de ocorrências (14) deste período, permitindo inferir que o registro deste crime continuará aumentando até o final de 2018, indicando a necessidade de ações preventivas dos policiais paraenses, estando ou não de serviço.

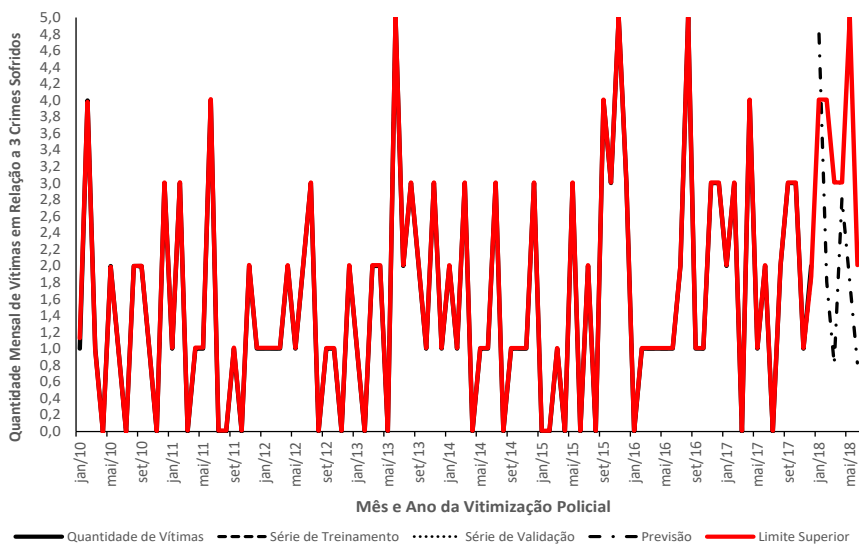
**Figura 2:** Registro anual de policiais vítimas de crimes no estado do Pará durante o período de janeiro de 2010 a junho de 2018, com especificação do tipo de crime sofrido



O monitoramento dos policiais militares vitimados no estado do Pará, no período considerado pela Figura 3, indicou que as ocorrências de crimes estão sob controle estatístico, pois, dentre a maioria das ocorrências registradas e consideradas na fase de treinamento do modelo de séries temporais de *Holt Winters* Aditivo, durante a construção desta ferramenta de análise, a melhor configuração deste modelo gerou o menor erro  $EMA = 0,0047$ , que aliado a um grau de confiança de 95% ( $k = 2$ ) para construção dos limites superior e inferior de controle, o gráfico de controle para séries temporais pôde ser ajustado neste trabalho, e assim foi possível a modelagem dos dados satisfatoriamente. A única exceção ao controle estatístico estabelecido por esta metodologia foi uma previsão para o mês de janeiro de 2018, em que o valor máximo esperado era de quatro crimes, e o valor da previsão foi de aproximadamente cinco crimes. Como são 103 registros dos crimes de latrocínio, homicídio e confronto armado, neste período considerado pelo GCST então é possível concluir que esta única observação equivale a 0,97% do total das informações utilizadas. Então, este único registro é inferior a 5% do total de dados da série temporal, o que consequentemente não compromete a confiabilidade e precisão dos resultados obtidos neste estudo, ratificando a perspectiva de crescimento deste tipo de ocorrência contra agentes da segurança pública paraense, e ainda demonstrando que a

metodologia considerada neste estudo, foi plenamente capaz de monitorar e prever os crimes de latrocínio, homicídio e confronto armado, que são praticados contra policiais militares no estado do Pará.

**Figura 3:** Gráfico de controle de séries temporais para vitimização policial por latrocínio, homicídio, confronto armado no estado do Pará, período de janeiro de 2010 a junho de 2018



## Considerações finais

A partir dos resultados deste estudo tornou-se possível comprovar que o número de ocorrências de crimes contra policiais militares no estado do Pará vem aumentando periodicamente, sobretudo, nos últimos 5 (cinco) anos observados neste trabalho. Foi possível ainda verificar que os crimes que mais vitimam estes agentes públicos de segurança são latrocínio, homicídio e confronto armado, havendo outras formas de vitimização com menor frequência, mas que não foram consideradas para a construção do gráfico de controle via série temporal, por se tratar de ocorrências não associadas diretamente com a atividade nas ruas e desenvolvimento da atividade laboral destes atores da segurança pública paraense.

O tipo de crime confronto armado, surpreendentemente foi o que menos provocou a morte de policiais militares no período de análise; acredita-se que este fato possa ser justificado devido ao preparo satisfatório desenvolvido nos cursos de formação da Polícia Militar do Pará, aliado à capacidade de defesa dos policiais paraenses no combate direto e presencial diante das ações desenvolvidas contra os grupos ou organizações criminosas existentes neste estado.

No entanto, as perspectivas de trabalho para os policiais militares no Pará não são animadoras, visto que percebeu-se uma tendência crescente dos crimes contra policiais, seja pelos dados históricos observados neste trabalho ou mesmo pelas previsões produzidas pela metodologia utilizada neste estudo, o que alerta para a realização urgente de ações por parte dos gestores da segurança pública estadual. Há necessidade de excelente formação, aparelhamento adequado e treinamento satisfatório para os agentes da segurança pública deste Estado, baseado no cenário de aumento representativo do número de mortes de policiais militares, sobretudo, num cenário projetado em um curto espaço de tempo como indicam os resultados desta pesquisa.

Também é de fundamental importância ampliar os estudos científicos, além de criar medidas efetivas que tornem os agentes de segurança pública menos vulneráveis à ação da criminalidade, não apenas no âmbito do ambiente de trabalho, como também fomentando uma atenção e cuidado proporcional com a saúde física e mental deste servidor, sobretudo, quanto à assistência social, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos policiais militares no Estado do Pará.

As baixas durante as folgas dos agentes policiais são preocupantes, desencadeando uma necessidade imprescindível para criação de ações que evitem o “bico”, atividade que desprotege o policial, mas serve para a complementação da sua renda, tornando-se uma prática essencial ao agente público com vistas à sua subsistência. Todavia, políticas públicas de habitação para os servidores da segurança pública também são fundamentais e de suma importância, pois residir em áreas com altas taxas criminais, muitas vezes onde este policial atua, invariavelmente o torna um alvo exposto às ações individualizadas ou mesmo de grupos criminosos organizados.

## Referências

- BECKER, M. H. **Modelos para Previsão em Séries Temporais**: Uma Aplicação para a Taxa de Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre. 2010. Monografia (Bacharelado em Estatística), UFRGS, Porto Alegre, Brasil.
- BONFANTI, S. A. O “bico” realizado por policiais militares da Capital gaúcha: implicações, fatores intervenientes e consequências. **Direito & Justiça**, v. 35, n. 2, 2009.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2013.
- CHESNAIS, J. C. A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, p. 53-69, 1999.
- COX, S.M.; MCCAMEY, W. P.; SCARAMELLA, G. L. (Eds). **Introduction to Policing**. Sage, Thousand Oaks, CA, 2014.
- DERENUSSON, F. C.; JABLONSKI, B. Sob fogo cruzado: o impacto do trabalho policial militar sobre a família do policial. **Aletheia**, n. 32, 2010.
- ELLRICH, K. Burnout and violent victimization in police officers: A dual process model. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 39, n. 4, p. 652-666, 2016.
- FERNANDES, L.; RÉGO, X. Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. Etnográfica. **Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, v. 15, n. 1, p. 167-181, 2011.
- FERREIRA, A. R. S. **Ninguém nasce para morrer no trânsito**: modelo de séries temporais para previsão da mortalidade por acidente de trânsito no Estado do Pará. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – PPGSP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2015.
- LAWTON, R. How should additive Holt–Winters estimates be corrected? **International Journal of Forecasting**, v. 14, p. 393-403, 1998.

LAZZARINI, A. **Estudos de Direito Administrativo**. 2. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LIMA, S. S. **Modelagem Estatística para o Monitoramento de Doenças de Notificação Compulsória**. Dissertação (Mestrado em Estatística) – Faculdade de Estatística, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2008.

MAKRIDAKIS, S. G.; WHEELWRIGHT, S. C.; HYNDMAN, R. J. **Forecasting: methods and applications**, 3. ed., New York: John Willey & Sons, 1998.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in) segurança pública. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, p. 2767-2779, 2007.

MILNITZ, D.; MARCHI, J. J.; SAMOHYL, R. W. **Previsão da demanda: uma aplicação do método holt winters em uma indústria têxtil de grande porte**. Comunicação apresentada no XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011.

MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. **Análise de Séries Temporais**. 2. ed., Edgar Blücher, 2006.

MUNIZ, J. O. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, Winter, v. 1, p. 177-198, 2001.

OSSE, A. **Entender la labor policial**. Recursos para activistas de derechos humanos. Edición española a cargo de Editorial Amnistía Internacional (EDAI), 2006.

PARÁ. Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria. **Relatório de vitimização de policiais militares**. Belém. 2018.

SILVA, M. B.; VIEIRA, S. B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 161-170, 2008.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 917-928, 2005.

# Vitimização policial militar: uma análise socioeconômica e situacional de mortes violentas na Grande Belém (2015 a maio de 2018)

*Erika do Socorro Silva da Costa*

*Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário*

*Cesar Maurício de Abreu Mello*

## RESUMO

**Importância:** Policiais militares são agentes públicos que têm como missão a defesa da sociedade, mesmo com o risco à própria vida. Nesse sentido, a morte de um agente de segurança do Estado pode representar o caos instalado na sociedade.

**Objetivo:** Essa pesquisa tem como objetivo analisar as principais causas associadas à vitimização policial militar por mortes violentas (homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) na grande Belém (Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides), no período de 2015 a maio de 2018, fazendo-se a abordagem socioeconômica e situacional, além da avaliação de estratégias institucionais voltadas a formular políticas de segurança individual e conjunta que auxilie a prevenção da vitimização policial.

**Metodologia:** A pesquisa obedeceu a um teor eminentemente descritivo, pois demonstrou como o perfil socioeconômico e situacional influenciam na vitimização policial militar na Grande Belém, fazendo-se uma análise, filtro e correlação entre variáveis que envolvem o fator vitimização.

**Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos verificou-se que os números de vitimizações foram crescentes; mais de 98% eram de sexo masculino; a faixa etária mais atingida entre 45 e 50 anos, pertenciam à graduação de cabos; maior parte dos crimes ocorreram em Belém, porém na região de Ananindeua (de janeiro a maio de 2018), os números ultrapassaram as vitimizações de Belém, posto que foram vítimas de homicídios e moravam em áreas periféricas, e os principais motivos estão associados aos indícios de exercício de segurança privada, roubo ao armamento e execução sumária.

**Conclusão:** Percebe-se que algumas políticas não estão abordando a coletividade, tais como as voltadas ao planejamento familiar e a um plano eficiente, de habitação, assim como a violência tem atingido um número crescente de policiais militares, os quais não conseguem se habituar às políticas de proteção individual em virtude de sempre terem agido e se visto como “caçadores” e agora não estão aceitando ou internalizando a ideia que agora também são “caças”.

**Palavras-chave:** Grande Belém; Polícia Militar; Vitimização.



## Introdução

Policiais militares são agentes de segurança pública que têm o dever de proteger a sociedade, fazendo, para isso, um juramento em abdicar da própria vida em defesa de outros. Porém, com o decurso do tempo, essa proteção social tem se tornado cada vez mais fragilizada e o número de mortes de policiais militares cada vez mais frequentes diante do aumento da violência, principalmente, nas grandes aglomerações humanas.

Nesse sentido, uma região que merece destaque na investigação sobre vitimização de policiais militares por crimes violentos letais intencionais (CVLI's)<sup>1</sup> é a Grande Belém<sup>2</sup>, por apresentar um crescimento contínuo de mortes violentas de policiais militares, em especial, no período de 2015 a maio de 2018, onde foram registradas 66 (sessenta e seis) ocorrências dessa natureza, dentre policiais ativos<sup>3</sup> e inativos<sup>4</sup>, segundo dados do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Pará – CINT/PMPA (2018). Isso tem levantado uma série de questionamentos sobre o assunto e demonstrado certa incapacidade do Estado em salvaguardar seu público interno e “tal fenômeno ganha dimensão não obstante seu aspecto numérico, na medida e que se refere à proteção daqueles que devem proteger e, por certo, a convivência com as mortes de colegas repercutem nas suas próprias práticas, imersas em um ambiente de medo e insegurança” (FERNANDES, 2016, p. 1).

Segundo Cerqueira et al., (2017, p. 67-68), Marituba, Ananindeua e Belém figuraram no ano de 2015 dentre as cinquenta cidades mais violentas do Brasil e, nesse contexto, incluem-se as mortes de policiais militares, somando-se 66 (sessenta e seis) delas, decorrentes dos crimes de

---

<sup>1</sup> CVLI: definição da Secretaria Nacional de Segurança Pública para crimes que agregam ocorrências de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

<sup>2</sup> Grande Belém: Também conhecida como Região Metropolitana de Belém, delimitada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.

<sup>3</sup> Ativos: policiais militares que se encontram exercendo atividades dentro da Corporação, conforme previsão no Art. 3º, §1º, Item I, da Lei Nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

<sup>4</sup> Inativos: policiais militares que completaram seu tempo de serviço ou foram afastados do serviço ativo, por alguma situação, conforme previsão no Art. 3º, §1º, Item II, da Lei Nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, num período de três anos e cinco meses. O problema que merece ser fruto de investigação aqui é: que perfis socioeconômicos e situacionais dos policiais militares têm mais relação com a vitimização na Grande Belém?

Diante dessa problemática, levantou-se a hipótese de que os fatores socioeconômicos e situacionais estão intrinsecamente ligados à vitimização policial decorrente de crimes violentos intencionais na Grande Belém e os principais motivos estariam ligados ao crescimento da violência e criminalidade de forma geral nessa região, bem como relacionados à necessidade de intervenção na questão da moradia do policial e ações de planejamento familiar e educação financeira.

O objetivo desta pesquisa é analisar as principais causas associadas à vitimização policial militar na grande Belém, no período de 2015 a maio de 2018, fazendo a abordagem socioeconômica e situacional das mortes, além da avaliação das estratégias voltadas à proteção dessa categoria, com intuito de se encontrar resultados eficientes que ajudem a formular políticas de segurança pessoal que auxiliem na prevenção e repressão da vitimização policial por mortes violentas.

Quanto aos objetivos específicos, este estudo buscou construir o perfil socioeconômico das vítimas, de modo que há maiores incidências relativos à idade, sexo, raça, dependentes, faixa salarial e outros; mapear áreas de riscos, com as maiores ocorrências de mortes violentas de policiais militares, assim como locais considerados perigosos à moradia de policiais pelas altas taxas de crimes contra a vida desses apresentadas; verificar situações de riscos, meios empregados, faixas temporais, dentre outros fatores que cercaram essas vitimizações e analisar fatores de prevenção e repressão as mortes de policiais militares de forma a tentar se prevenir e reduzir esses ilícitos.

A relevância da matéria reside no fato de que a morte de um agente de segurança representaria não só o enfraquecimento do Estado: suas mortes representam a falha de sua própria segurança, fato que tem causado na sociedade uma enorme sensação de insegurança e como bem salienta Constantino (2008, p. 138): “A competição e a luta pela sobrevivência na sociedade atual ao mesmo tempo tende a atrair e a atemorizar as pessoas. Desse modo, o risco passa a ser encarado como um companheiro do cotidiano, que precisa ser conhecido, calculado e controlado”.

Finalizando, destaca-se que o presente trabalho faz parte de uma pesquisa maior apresentada ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

## Revisão bibliográfica

O direito à vida, outorgado pela Carta Magna de 1988, é reconhecido por todas as legislações mundiais, bem com o Direito Natural. Porém, tal direito vem sendo colocado em segundo plano, principalmente quando se refere ao crescimento da vitimização policial por mortes violentas. Setores da segurança pública transmitem à sociedade a sensação de enfraquecimento quanto às tentativas de resolução do problema, e, com isso, polícias militares, profissionais da área de segurança, os quais diariamente têm a função de proteção da vida, estão morrendo por não conseguirem se proteger. Diante da importância da função que representa o policial militar como um “guardião da vida”, destaca-se o estudo da vitimização:

É importante assinalar também que como cidadãos e trabalhadores os policiais têm direito a segurança pessoal. Neste segundo caso, entramos no âmbito do direito. O conceito representa a sistematização de normas destinadas a prevenir acidentes, eliminar condições inseguras do trabalho, e a oferecer acesso aos serviços que o protejam e o assistam. Ou seja, cuidando da segurança pública os policiais são, também, servidores públicos protegidos pela Constituição que lhes assegura o direito à integridade física, moral e mental no exercício profissional (MINAYO; ADORNO, 2013, p. 590).

A proteção da vida do policial militar perpassa pela proteção individual e treinamento, devendo ser estudado, analisado, acompanhado e protegido por diversos setores da sociedade. Institucionalmente, Minayo e Constantino apontam alguns fatores que devem ser levados em consideração sobre a vitimização policial:

Alguns fatores predispoem e se associam à vitimização – excessiva rotatividade dos policiais dificulta o conhecimento dos problemas e a responsabilização pelos atos. A falta de

instâncias coletivas de reflexão e avaliação do trabalho dificulta a superação das falhas e dos problemas que acabam sendo tratados apenas nos escalões hierárquicos superiores. O imediatismo, as condições materiais precárias de trabalho, as cargas horárias excessivas, o número insuficiente de profissionais e os salários inadequados ao risco e à importância da missão são elementos que contribuem para a baixa produtividade. O fato de mais da metade da corporação ter dupla vinculação de ocupação constitui sério problema para a saúde, para o desempenho profissional e para a produtividade das corporações (MINAYO; CONSTANINO, 2007, p. 2777).

A proteção da vida dos policiais militares está diretamente relacionada a outros direitos, como a saúde, habitação e a outros fatores de forma geral. Nesse sentido, alguns protocolos, leis e projetos vem sendo criados, porém ainda não há como se mensurar seus efeitos por terem cunho recente e outros ainda não foram efetivados. No estado do Pará foi sancionada a Lei Ordinária Nº 8.598, de 11 de janeiro de 2018, a qual “dispõe sobre a construção de unidades habitacionais para policiais militares e bombeiros militares, por meio do Projeto Nossa Família” (PARÁ, 2018), que objetiva a melhoria da qualidade de vida do policial.

O estudo sobre a vitimização policial militar ainda tem sido pouco explorado por parte dos setores intelectuais da sociedade, estando pouco restrita a instituições internas, como acadêmicos e outros setores ligados à segurança pública e defesa social, de acordo com Fernandes (2015, p. 2): “Todavia, a despeito de panorama, a questão da morte de policiais é um tema pouquíssimo explorado pela literatura ligada à área, afetando as percepções que os policiais têm a respeito do quanto o respeito à vida e às suas integridades físicas recebem da sociedade e do Estado”.

A vitimização de policiais militares na Grande Belém por crimes violentos intencionais é um assunto que tem levantado uma série de questionamentos interna e externamente à corporação, tornando-se fator essencial de análise, a fim de se responder: quem são esses policiais? Como morrem? Em que locais e faixas temporais as mortes ocorrem com maior frequência? Quais as possíveis motivações? E outras variáveis que possam influenciar nas mortes.

## Material e métodos

A presente pesquisa teve como a finalidade analisar os perfis socioeconômicos e situacionais que envolveram a vitimização policial militar na Grande Belém no período de 2015 a maio de 2018, e se utilizou de diversas fontes de pesquisa e informação para a obtenção de dados eficientes em busca da verdade científica. Quanto à natureza, a pesquisa seguiu o caminho descritivo para a construção do perfil socioeconômico e situacional, e para a avaliação de fatores que mais podem estar voltados a vitimização, fazendo-se uma análise, filtro e correlação entre variáveis que envolvem o fator vitimização. Como vitimização é um fenômeno humano, correlacionaram-se, algumas vezes, mais de duas variáveis.

Além de levantamento bibliográfico sobre o tema, para a descrição e análise dos fatos, a pesquisa se voltou à análise, filtro, complementação de dados e avaliação a partir de estudos realizados por órgãos governamentais e universidades sobre a vitimização, bancos de dados de órgãos públicos, mais especificamente, Polícia Militar do Pará, sistemas de dados negados de uso exclusivo das forças de segurança como SISP<sup>5</sup>, INFOSEG<sup>6</sup>, SIGPOL<sup>7</sup>, consultas pela WEB e entrevista, tentando-se abranger o mais alto grau de certeza sobre as hipóteses formuladas e utilizando-se de fontes primária e secundária para coleta de informações.

Também se utilizou da metodologia quantitativa, pois o principal interesse era relacionar a vitimização a variáveis socioeconômicas e situacionais, quantificando-se seus elementos para interesse institucional.

A coleta de dados a partir de diversas fontes de pesquisa já elencadas anteriormente se transcreveu por meio da confecção de gráficos, figuras e quadros, os quais sintetizaram as informações que foram analisadas, filtradas e avaliadas, utilizando-se de conhecimentos e recursos estatísticos e computacionais (Microsoft Excel, Quantum GIS) para que os dados fossem mais compreensíveis ao leitor.

---

<sup>5</sup> SISP: Sistema Integrado de Segurança Pública.

<sup>6</sup> INFOSEG: Rede de Informações de Segurança da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

<sup>7</sup> SIGPOL: Sistema Integrado de Gestão Policial da Polícia Militar do Pará.

## Resultados e discussões

Todos os dados que serão demonstrados a seguir foram levantados, analisados, corrigidos e investigados caso a caso para a produção de conhecimento a partir de fontes de informações: CINT/PMPA, Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará (DP/PMPA), Comando de Policiamento da Capital I e II (CPC) e Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), SIGPOL, SISP, INFOSEG, consultas a jornais e noticiários sobre as mortes (comparadas a fontes institucionais e consultas às guarnições de serviço que atenderam as ocorrências das mortes) e Boletins Gerais da PMPA. O início desta análise se propõe a demonstrar o quantitativo das mortes, nas condições, locais e período especificados anteriormente. Como já dito, foram registradas 66 (sessenta e seis) ocorrências envolvendo a vitimização policial por três anos e cinco meses.

Levantamento junto ao CINT/PMPA (2018) mostrou que a maior parte dos crimes se concentrou na Capital – Belém, como 40 (quarenta) ocorrências, seguindo-se a lógica de números de crimes diretamente proporcional à densidade populacional de cada município<sup>8</sup>. Em segundo aparece Ananindeua, com 18 (dezoito) registros; em terceiro e quarto Marituba e Benevides, na mesma proporção de quatro ocorrências. Chama a atenção a ocorrência de 18 (dezoito) casos registrados em Ananindeua, sendo 10 (dez) registrados somente nos cinco primeiros meses de 2018, correspondendo a 58,8% do total, servindo como fator de alerta para a necessidade de estratégias voltadas à redução dessas vitimizações, nesse município.

No que diz respeito às variáveis raça e sexo, verifica-se que mais de 98% das vítimas eram policiais militares do sexo masculino e apenas uma do sexo feminino. Isso indica que mesmo sendo o público masculino maior na corporação, quando comparado à proporção em relação ao todo, os números são disformes, pois o efetivo feminino corresponde a cerca de 10% do total, ou seja: verifica-se uma maior tendência para a vitimização do público masculino da corporação. No que está relacionado à raça, as maiores vítimas se declararam de raça parda, com 61% dos casos. Brancos e negros morreram

<sup>8</sup> As informações referentes a população de cada localidade, segundo o senso, podem ser encontradas no site do IGGE: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>.

praticamente na mesma proporção, sendo que aqueles apresentaram uma percentagem de 17% dos casos e estes 18%; ainda existiu uma percentagem de 4% dos casos em que não foi possível identificar a raça das vítimas.

Quanto à faixa etária das vítimas, o maior público se concentra entre 45 a 55 anos, apresentando um percentual de mais de 50% dos casos. Tem-se a percepção de que os policiais com mais de 40 anos têm uma maior probabilidade de serem vítimas por morte violentas, justamente, as idades associadas às graduações em que os índices de morte são mais altos. Sobre as graduações, pôde-se observar que os policiais na graduação de cabos têm maior tendência em sofrer essas vitimizações, com um percentual de 38% dos casos registrados. Também é possível verificar que não houve registros envolvendo oficiais no período e local estudados, ou seja, 100% das vítimas eram praças. Tal fenômeno pode estar relacionado a melhores condições de moradia, decorrentes da estabilidade da carreira, por possuírem salários mais altos, levando a um estilo de vida diferenciado do círculo das praças.

As circunstâncias em que ocorreram as vitimizações de policiais militares na Grande Belém merecem uma análise cautelosa, pois a partir dela consegue abstrair-se uma série de questionamentos e levantamentos sobre o assunto. Num breve apanhado de informações sobre as situações que envolveram os 66 (sessenta e seis) casos de vitimização policial militar por morte violenta, segundo o Centro de Inteligência da PMPA (CINT/PMPA, 2018): aproximadamente 70% das mortes ocorreram em via pública; 46% ocorreu por motivo de roubo, 40% configuraram-se em execução; os bairros de maiores incidência foram Guamá, Coqueiro, Tapanã e Jurunas; sendo 99% com emprego de arma de fogo; ainda há outros fatores importantes a serem analisados no decorrer da pesquisa, tais como: dia da semana e hora dos fatos, bairros mais perigosos da região estudada, indícios de envolvimento em atividades secundárias de serviço. O estudo dos aspectos supramencionados está inter-relacionado a traçar situações e hábitos que podem ter ligação com a morte de policiais militares na Grande Belém.

Em relação aos pontos mais críticos de criminalidade, registraram a maior incidência os bairros de Coqueiro, Tapanã e Parque Verde; em segundo, as áreas do Jurunas, Guamá e Terra Firme; em terceiro, as circunscrições dos bairros de Heliolândia e Maguari. Esses pontos devem ser foco do planejamento institucional, pois neles concentraram ao longo dos três anos

e cinco meses as maiores incidências criminais, devendo ser divulgados e conhecidos, não apenas no âmbito do planejamento da corporação, mas também repassados ao público interno, servindo como fator de prevenção para policiais militares. Outra situação que merece destaque é o tempo em que ocorreram esses crimes.

Observa-se também que 62% dos policiais militares morreram em momento de folga, 9% em serviço e 29% eram inativos. Do total de mortes na folga, 51% dos casos foram vítimas de latrocínio, 46% de homicídio e 3% de lesão corporal seguida de morte. Nas mortes ocorridas em serviço, de 06 (seis) ocorrências quatro foram homicídios, e em dois casos houve lesão corporal seguida de morte. Em relação aos policiais na inatividade, das 19 (dezenove) situações registradas, 47% dos casos se configuraram em latrocínio, na mesma proporção foram os homicídios, e apenas um caso de lesão corporal seguida de morte.

Das 66 (sessenta e seis) vitimizações ocorridas, em 39% dos casos houve a execução sumária da vítima, e em 61% dos casos a motivação do crime foi o roubo. Daí conclui-se que os policiais militares na Grande Belém morrem por serem alvos da subtração de bens próprios ou de terceiros. Na região delimitada pelo estudo, nos anos de 2015 a 2017, houve 247.026 ocorrências registradas de roubo, ou seja, em virtude do grande número de ocorrências há uma grande probabilidade que policiais se confrontem com situações dessa natureza, tanto em serviço como na folga, e havendo confronto ou identificação dos policiais pelos criminosos, há grande possibilidade de serem vitimados, por estarem sozinhos e sem o apoio e o equipamento que dispõem quando estão em serviço.

Um fator que causa preocupação é o número de policiais que morreram tendo sido alvos da subtração do armamento (15 (quinze) policiais militares); houve 14 (quatorze) ocorrências de latrocínio e 01 (uma) de lesão corporal seguida de morte. Resta clara a cobiça pelo armamento, que atrai as ações criminosas e culmina com crime de latrocínio.

No que se refere ao meio empregado, dos dados levantados verifica-se que em 65 (sessenta e cinco) ocorrências, as vítimas foram mortas por lesões de arma de fogo e houve apenas um caso por arma branca. Pode-se aferir que há grande número de armas sob o poder de criminosos, dispostos a roubar e matar. Segundo informações do CINT/PMPA (2018), só no



período compreendido entre 2015 e 2018 no estado do Pará foram roubados/extraviados 381 (trezentos e oitenta e um) armamentos, agora nas mãos dos criminosos, o que reflete diretamente o aumento das vitimizações, tanto de policiais militares quanto da população de forma geral, elevando-se os índices criminais.

### **Considerações finais**

O presente artigo teve como objetivo investigar as causas das vitimizações por CVIs contra policiais militares na Grande Belém no período compreendido entre janeiro de 2015 a maio de 2018, a partir da análise dos perfis socioeconômicos e situacionais que estiveram relacionados às mortes. Foram realizados uma série de levantamentos documentais junto aos órgãos de segurança pública, bem como pesquisa em sistemas de informações, a fim de traçar os perfis e as circunstâncias das vitimizações. Observou-se que mais de 98% das vítimas eram do sexo masculino, a maioria se declarava da raça parda, encontravam-se na faixa etária entre 45 a 55 anos, pertenciam à graduação de cabo e trabalhavam na área operacional. Verificou-se que mais de 70% das vítimas moravam em áreas consideradas periféricas, e aproximadamente 69,7% das mortes ocorreram em via pública; 45,5% ocorreu por motivo de roubo e 39,4% por execução; os bairros de maior incidência foram Guamá, Coqueiro, Tapanã e Jurunas; sendo 99% com emprego de arma de fogo contra as vítimas. Os principais motivos dessas mortes estão relacionados aos estilos de vida do policial, local de moradia, roubo do armamento e execuções sumárias. Dentre as possíveis soluções para a redução dessas mortes se propõe a criação de grupos de estudos para o acompanhamento dos casos de vitimização, projetos de assistência social voltados ao planejamento familiar e educação financeira e, em caráter mais urgente, um plano de habitação para o policial militar.

### **Referências**

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

CONSTANTINO, P. Percepção de risco e vitimização de policiais civis: estudo comparativo nas cidades do Rio de Janeiro e de Campos dos Goytacazes. **Perspectivas online**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 1, p. 138-151, 2008.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-2014). **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo v. 10, n. 2, p. 192-219. 2012.

MINAYO, M. C. S.; ADORNO, S. Risco e (in)segurança na missão policial. **Ciênc. saúde coletiva [online]**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 585-593, 2013.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização dos policiais civis e militares na (in)segurança pública., **Cad. Saúde Pública [online]**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, 2007.

PCPA. **Sistema Integrado de Segurança Pública**. Belém, PA. Disponível em: <<https://www.sistemas.pa.gov.br/governodigital/>>. Acesso em: 05 Abr. 2018.

PMPA. Boletins Gerais e Aditamentos. **Consultas a publicações de policiais militares mortos 2015-2018**. Disponível em: <[http://www.pm.pa.gov.br/?q=bg\\_adit](http://www.pm.pa.gov.br/?q=bg_adit)>. Acesso em: 29 mai. 2018.

PMPA. Centro de Inteligência. **Banco de dados da morte de policiais 2010-2018**. Belém, PA, 2018.

PMPA. Sistema Integrado de Gestão Policial. **Consulta a ficha de policiais mortos 2015-2018**. Disponível em: <<https://sigpol.pm.pa.gov.br>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

SEGUP. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC. **Dados de registro dos principais delitos de Belém e Região Metropolitana (2015-2018)**. Belém, PA, 2018.

SENASP. Rede de Informações de Segurança – INFOSEG. **Consulta a dados de policiais militares mortos**. Disponível em: <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf? goto=INFOSEG>>. Acesso em: 27 mai. 2018.

TZU, S. **A arte da guerra**. Tradução de Suely Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM.

VILAÇA, I. F. T. **Vitimização por homicídio: perfil socioeconômico e criminal das vítimas**. 2016. 104 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

# Análise da vitimização de policiais militares por homicídio, latrocínio e confronto: Pará, 2017

*Fabricio Silva Bassalo  
Cesar Mauricio de Abreu Mello*

## RESUMO

**Importância:** A segurança pública no Brasil vem passando por profundos testes de readaptação às novas modalidades de crimes e, ao mesmo tempo, com um aumento jamais visto nos indicadores de violência. Nesse contexto, a maioria dos brasileiros é alvo de algum tipo de vitimização, inclusive, os policiais militares, que foram treinados para enfrentar os riscos da violência de forma direta. **Objetivo:** O objetivo desta pesquisa foi analisar a vitimização policial militar no estado do Pará ocorrida no ano de 2017. O estudo discute os riscos enfrentados pelos integrantes da Polícia Militar do Pará, com ênfase nas ocorrências de mortes por homicídios, latrocínios e confronto. **Metodologia:** A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, com uma abordagem qualitativa, tendo como método de análise o indutivo. **Conclusão:** Foi possível concluir que a maioria dos policiais militares assassinados apresentam um perfil semelhante e muito característico, sendo que muitos deles se tornaram vítimas de latrocínios em função do armamento que portavam no horário de folga.

**Palavras-chave:** Polícia Militar do Pará; Segurança Pública; Vitimização.

## Introdução

A segurança pública no Brasil vem passando por profundos testes de readaptação às novas modalidades de crimes e, ao mesmo tempo, com um aumento jamais visto nos indicadores de violência. Nesse contexto, a maioria dos brasileiros é alvo de algum tipo de vitimização, inclusive, os policiais militares que foram treinados para enfrentar os riscos da violência de forma

direta, posto que ataques cada vez mais agressivos contra policiais são registrados. No estado do Pará, entre policiais ativos e da reserva<sup>1</sup>, foram registradas 38 mortes em 2016 e também 38 mortes no ano de 2017. Tais números, vistos sob a ótica da frieza numérica, podem parecer pequenos se comparados às taxas de homicídios por 100 mil habitantes das capitais brasileiras. Entretanto, este problema atinge outro patamar quando observamos o crescimento do número de vitimizações policiais, especialmente pelos crimes de homicídio e latrocínio, uma vez que se trata de profissionais que são considerados os garantidores de direitos e aplicadores da lei, vistos pelo Estado e comunidade como a última linha de defesa entre a vida em sociedade e a barbárie.

A força pública requer o trabalho de profissionais que colocam o seu patrimônio mais valioso em risco, que é a sua própria vida. “(...) a morte em geral é vista como um tabu. As pessoas não gostam e não querem ouvir falar, ou tampouco falar sobre a morte (...)” (BRASIL, 2013, p. 16). Para Mello (2015), o trabalho policial é uma atividade complexa e arriscada em que o evento morte é sempre muito presente, seja do próprio policial, de seus colegas de trabalho, dos cidadãos vítimas da violência ou, até mesmo, dos criminosos. Segundo Mello (2014), o risco está presente no dia a dia policial e é percebido em quatro categorias que combinam a visão epidemiológica, a jurídica, a sociológica e os riscos voluntários ou eletivos. O mesmo autor explica que os riscos epidemiológicos são aqueles que podem causar ferimentos, mortes ou sofrimento psíquico. Os riscos jurídicos são os advindos de decisões erradas que podem levar o policial a responder administrativa ou penalmente por seus atos. Os riscos sociais, por sua vez, são aqueles que ele enfrenta unicamente em função da sua escolha profissional, ou seja, ele está em risco 24 horas, todos os dias, pelo fato exclusivo de ser policial. Finalmente, os riscos voluntários são aqueles que o profissional se expõe desnecessariamente ou que estão além das suas atribuições funcionais.

A vitimização policial não é um fenômeno novo e está diretamente ligada ao risco da atividade. No estado do Pará, a Polícia Militar, assim como as demais corporações policiais brasileiras, tem enfrentado o problema da vitimização policial com preocupação, uma vez que as estatísticas passaram a aumentar consideravelmente ano após ano. Uma pesquisa realizada pela

---

<sup>1</sup> Após 30 anos de serviços prestados (para os homens) e 25 para as mulheres, o policial vai para a reserva remunerada que corresponde à aposentadoria.

Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria apresentou uma série histórica de policiais militares mortos, identificou um ponto alto no ano de 2017 (PARÁ, 2018).

Diante desse contexto problemático que foi exposto surgiu a seguinte pergunta científica: por que um quantitativo alto de policiais militares, que foram treinados para lidar com situações de risco, foram vitimizados com características de execução no ano de 2017?

A partir desta questão problema, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a vitimização policial ocorrida no ano de 2017 no estado do Pará. Os objetivos específicos foram: a) conceituar vitimização; b) conceituar vitimização policial; c) conceituar os tipos penais correlatos com o tema da pesquisa; d) analisar as vitimizações por homicídios, latrocínios e confrontos armados; e) identificar como, por que, quando e em que circunstâncias ocorreram as vitimizações dos policiais; f) propor estratégias institucionais que sejam capazes de mitigar o fenômeno da vitimização.

Finalmente, ressalta-se que os resultados aqui apresentados fazem parte de uma pesquisa maior apresentada ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

## Revisão bibliográfica

Em uma perspectiva contemporânea podemos observar que, no século XXI, quanto mais a sociedade se desenvolve mais a violência se estabelece, seja em forma de conflitos armados por guerras regulares ou guerras civis, seja ela por fruto de conflitos provenientes dos novos modelos de ordenamento urbano/rural nas diferentes regiões de continentes e países.

Nas diferentes regiões continentais e infranacionais é possível relacionar alguns problemas comuns que propiciam o aumento da violência como fenômeno social, governos sem aporte financeiro para políticas econômicas eficientes, infraestruturas de baixa qualidade, tensões étnicas e religiosas, polarização de posições político-sociais, relações de poder desproporcionais e aumento do abismo entre ricos e pobres são apenas alguns fatores, assim temos o raciocínio:

O Brasil vive um momento difícil, marcado por uma tempestade ética, política e econômica. Há uma imensa

onda de negatividade pelo país afora, que afetou até mesmo a autoestima nacional. Pensadoras e ativistas como Ilona e Melina ajudam a quebrar esse círculo vicioso em que nos enredamos. E alimentam a minha crença pessoal de que, apesar das angústias e incertezas dessa hora, nós estamos às vésperas de um novo começo, da refundação do país, com elevação da ética pública e da ética privada. Para isso, é inevitável a destruição criativa da velha ordem (...) Segurança é um assunto que há muito tempo nos preocupa – a todos nós, cidadãs e cidadãos brasileiros. Não é de hoje que o Brasil está imerso numa crise que parece não ter fim. Somos constantemente impactados pelo noticiário mostrando cenas de violência nas principais cidades brasileiras. Mas a violência não é apenas uma notícia na TV. Ela é bem real e afeta nossas vidas cotidianamente. Todos nós temos algum episódio para contar, sofrido diretamente ou por conhecidos nossos (SZABÓ; RISSO, 2018, np).

A deterioração da segurança pública no Brasil tem reflexos diretos de como a sociedade e a criminalidade reagem a este fenômeno, a incapacidade de resposta, ausência de planejamento estratégico, treinamento inadequado, falta de credibilidade, entre outros fatores, têm tornado os agentes públicos de segurança cada vez mais vulneráveis estando ou não no exercício da atividade.

As forças de segurança pública nacionais que constitucionalmente representam a linha de defesa prevista no pacto federativo enfrentam o problema em duas frentes distintas. A primeira é por dever de ofício por serem considerados reguladores e mediadores sociais. A outra é como agentes causadores e vítimas da própria violência combatida. Porém, é válido ressaltar que apesar do senso comum ratificar a profissão policial como atividade de risco, outros fatores que fogem à ação do agente público potencializam o fenômeno, assim Lima, Bueno e Guaracy (2016) explicitam a problemática:

As instituições policiais e de justiça criminal não experimentaram reformas significativas nas suas estruturas. Avanços eventuais na gestão policial e reformas na legislação penal têm se revelado insuficientes para reduzir a incidência da violência urbana, numa forte evidência da falta de coordenação e controle. Num exemplo, temos um Congresso que há quase 27 anos tem dificuldades

para fazer avançar uma agenda de reformas imposta pela Constituição de 1988, que até hoje possui diversos artigos sem a devida regulação, abrindo margem para enormes zonas de sombra e insegurança jurídica (LIMA; BUENO; GUARACY, 2016, p. 50).

Preliminarmente, para avançarmos na pesquisa, foi necessário buscar conceitos adequados de vitimização e de risco no contexto do trabalho policial, ou, pelo menos, compreender se há polissemia dos termos dentro da literatura investigada.

O risco envolvido na atividade policial não se compara a nenhum outro, uma vez que a atividade primária é lidar com cenários onde o controle social, determinado pela obediência da lei, alcançará um resultado imprevisível advindo do livre arbítrio de quem é determinado a cumpri-la. Porém, como já descrito anteriormente, a atividade policial, apesar de prever protocolos de segurança que visam proteger e mitigar os efeitos da exposição ao risco, ainda assim sempre contarão com o fator “imprevisibilidade”, seja por fatores humanos, ambientais ou mecânicos. Diante desta verdade irrefutável de inúmeros conceitos e entendimentos acerca do risco fez-se necessário nesta pesquisa encontrar uma definição que seja devidamente adequada à atividade policial. Nessa linha de raciocínio, concordamos com a definição de risco para a atividade policial desenvolvida por Mello (2015, p. 15) que, a partir das conceituações de outros autores somados à sua experiência profissional, definiu o risco “como a condição de ser policial militar causar algum tipo de dano físico ou emocional, na trajetória profissional ou nas relações sociais do sujeito”.

Esta condição de risco social da profissão que o policial “carrega” por toda sua carreira o faz raciocinar e se preparar para situações críticas constantes, sendo o fenômeno da vitimização algo presente na vida deste profissional. Corroborando com essa ideia temos o entendimento de Silva (2017, p. 4-5):

Nessa linha de pensamento, percebe-se a consciência desses profissionais de que o risco e o perigo são inerentes aos atributos de suas atividades e que, em todos os momentos, no exercício da profissão ou não, estão expostos a situações onde suas vidas estarão ameaçadas. Com isso, a probabilidade de vitimização aumenta quanto maior for a exposição e



atratividade da possível vítima e diminui conforme o nível de percepção de risco do indivíduo aumenta.

Sobre a vitimização, dentre vários autores pesquisados, destacamos a posição de Minayo et al. (2007, p. 2771) que afirmam que “a vitimização se materializa em traumas, lesões ou mortes ocorridas na defrontação da criminalidade e na manutenção da ordem”.

Na falta de um conceito específico de vitimização policial e para efeitos desta pesquisa, definimos a vitimização policial como um fenômeno social que incide sobre o policial pela sua mera condição de agente público responsável pelo cumprimento da lei e que se manifesta de diferentes formas, causando sofrimento psicológicos, ferimentos ou morte.

## Material e métodos

Para que o estudo alcançasse os objetivos propostos, adotamos como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica por se saber que o tema da pesquisa não é possível de ser esgotado, reconhecendo nessa modalidade um trabalho investigativo minucioso, que busca pavimentar com o conhecimento a base para formar a pesquisa, utilizando o conhecimento já testado, consolidado e descrito por outros autores, bem como descrevê-los a fim de melhor compreender suas situações, características e particularidades. Seguindo essa lógica, descreve Boccato (2006, p. 266):

a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Em complementação à pesquisa bibliográfica e ainda por se tratar de uma pesquisa que tem por fundamentação dados oficiais de vitimização

de integrantes da Polícia Militar do estado do Pará foi adotado a pesquisa documental, por ser possível com essa modalidade buscar novos olhares sobre dados já consolidados, objetivando, dessa maneira, gerar novos conhecimentos. Foram objetos de análise os dados primários e secundários disponíveis nos arquivos da Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria e os Boletins de Ocorrências e Inquéritos Policiais disponibilizados pelas Polícias Militar e Civil.

Embora semelhantes, pesquisa bibliográfica e documental estas atendem a propósitos distintos, como descreve Kripka et al. (2015, p. 59):

A pesquisa documental não pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica com a qual se assemelha, uma vez que ambas utilizam o documento como objeto de investigação. O que as diferencia é a fonte, ou seja, a característica do documento: no primeiro caso, denominam-se de fontes primárias, as quais não receberam nenhum tratamento analítico como relatórios de pesquisas ou estudos, memorandos, atas, arquivos escolares, autobiografias, reportagens, cartas, diários pessoais, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação; no segundo, as fontes são secundárias, abrangem toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema.

Estes dados foram tratados a partir de relatórios de vitimização policial produzidos pela Diretoria de inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado (DINTEL) e dos relatórios técnicos estatísticos da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), os quais subsidiam o governo do estado do Pará na tomada de decisão das políticas públicas de segurança.

Fixamos a pesquisa no ano de 2017 e somente com os casos envolvendo policiais militares, tendo em vista o aumento no número de vitimizações por homicídio e latrocínio em relação a 2016, motivo pelo qual apesar do número de mortes ser igual nos dados de 2016 e 2017, ou seja, 38 casos, as categorias claramente se modificaram. A escolha do recorte somente com integrantes da Polícia Militar do Pará, ocorreu pelo fato de tentarmos entender como o risco social da profissão afeta as decisões sobre autoproteção deste profissional, como explica Mello (2015, p. 25): “(...) trata dos perigos associados ao significado cultural da profissão, pois ser policial, já é em si um risco”.

O estudo seguiu uma abordagem qualitativa e fez uso do método indutivo de análise, tendo em vista que os dados analisados são pontuais e precisão receber uma abrangência de análise muito maior do que os mesmos oferecem.

Para Lakatos e Marconi (2003, p. 86-87), o método indutivo “(...) é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal (...)”. Após a conclusão da pesquisa documental, os dados foram descritos e analisados com a finalidade de atender aos objetivos apresentados e sua respectiva análise. Segundo Minayo (1998), é possível realizar uma análise qualitativa a partir de dados quantificados, e isso ocorre porque os dados quantitativos e qualitativos se completam na análise realizada.

Para realizar uma análise mais objetiva das mortes de policiais da Polícia Militar do Pará – PMPA no ano de 2017 foi feita a padronização dessas vítimas em duas categorias: **categoria 1**, formada pelos policiais mortos em decorrência de latrocínios, homicídios ou confrontos armados; **categoria 2**, incluem as mortes por acidentes de trânsito, causas naturais, disparos acidentais e suicídios (Tabela 1). Essa divisão foi necessária para atender ao objetivo geral desta pesquisa, que é analisar apenas as vítimas de mortes por homicídio, latrocínio e confronto que ocorreram no decorrer do ano de 2017.

**Tabela 1:** Total de policiais mortos em 2017 por categorias de análise

<b>Categoria</b>	<b>Tipos de mortes</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
01	Latrocínios	13	23	60,52
	Homicídios	06		
	Confronto armado	04		
02	Acidentes de trânsito	08	15	39,47
	Causas naturais	04		
	Disparos acidentais	02		
	Suicídio	01		

**Fonte:** Pará (2018).

## Resultados e discussões

A Categoria 1 (latrocínios, homicídios e confronto) representou 60,52% do total de vítimas policiais do ano de 2017. Detalhe que chama atenção é o fato de que o número de mortes em confrontos armados é menor que os latrocínios e homicídios, contrariando o senso comum e os próprios manuais operacionais que levam a crer que, pelo menos em teoria, os casos de vitimização por confronto deveriam ser maioria. Afinal de contas, nos cursos de formação e especialização policial são ensinados que os policiais estarão mais expostos ao risco quando estiverem representando o braço armado do Estado - fardados, de serviço e combatendo a criminalidade.

Quando se trata da condição do policial militar na hora da sua morte, os que estavam de serviço representaram 26,31% do total de vítimas e o percentual dos que estavam de folga ou na reserva foi de 73,69%. Em outras palavras, das 38 vítimas apenas 10 estavam em serviço e o restante, ou estava de folga ou já se encontrava na reserva. Do total das vítimas de homicídio e latrocínio 78,26% estavam de folga, contra apenas 21,74% que estavam de serviço.

Fica evidente que os números contrariam fortemente o senso comum, não restando dúvidas que o fenômeno atinge mais o profissional quando de folga do que em serviço. É importante abordar “o mito do super-homem”, que está diretamente ligado ao fato de o sujeito andar armado. A respeito deste mito, Szabó e Risso (2018, p. 1) entendem que:

É compreensível as pessoas acharem que andar armado as torna mais seguras. Mas essa é apenas uma sensação, não um fato, como mostram diferentes pesquisas. A capacidade de reação bem-sucedida depende do elemento surpresa, que em geral está a favor dos criminosos. O mesmo acontece com os policiais, treinados para usar armas de fogo. Setenta por cento dos policiais mortos na cidade de São Paulo em 2013 e 2014 estavam em horário de folga.

Diante da interpretação dos dados, é possível afirmar que o maior problema enfrentado hoje Pela Polícia Militar do Pará não está ligado a procedimentos operacionais durante o exercício da profissão, uma vez que os números desmentem o mito de que a corporação negligencia procedimentos ligados a protocolos de segurança do trabalho de seus integrantes.

A análise das mortes por latrocínio, homicídio e confronto tiveram motivação com dolo, ou seja, quando o agente tem a intenção de matar. O Código Penal conceitua o crime doloso da seguinte forma: “Art. 18 - Diz-se o crime: I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo” (BRASIL, 1940, p. 1). Segundo Moraes (2018, p. 1), “Dolo é a vontade consciente dirigida a praticar ou assumir o risco de praticar a conduta prevista em lei como crime (tipo penal incriminador) ou assumir o risco de praticá-la”.

No latrocínio, as 13 vítimas estavam de folga, não ocorrendo nenhum caso de policial em serviço, no homicídio, cinco de folga e um estava em serviço; no confronto armado, as quatro vítimas estavam em serviço. Dessa forma, 18 estavam de folga, o que representou 78,26%, e cinco estavam em serviço, o que representou 21,74%. Assim, em relação aos crimes dessa categoria, estar de folga ou na reserva foi mais arriscado do que estar fardado cumprindo o patrulhamento ostensivo.

Percebe-se uma linha tênue separando os crimes de latrocínio e homicídio, pois há muitos casos em que a principal motivação era executar o policial (homicídio) e, após a execução, o criminoso rouba sua arma pela circunstância de tornar mais proveitoso o crime cometido, modificando a tipificação penal para um latrocínio (roubo seguido de morte).

No ano de 2017, somando os casos de homicídio e latrocínio, foram registradas 19 vitimizações em todo o estado do Pará. Desse total, 57,90% dos casos concentraram-se na região metropolitana de Belém, onde se registram as maiores taxas criminalidade e homicídios do estado, contra 42,10% dos casos distribuídos nas regiões Nordeste, Sul, Sudeste e um caso na região do Baixo Tocantins. Digno de registro é que esse percentual referente ao interior do estado é composto por municípios importantes com concentração demográfica acima de 100 mil habitantes e economicamente agregadores ao PIB regional, tais como os municípios de Marabá e Parauapebas, regiões que, por suas características aqui descritas, enfrentam desafios extraordinários ligados à conflitos agrários e tráfico de drogas.

### **Considerações finais**

Nesta pesquisa foi possível concluir que os policiais militares vitimizados em 2017 em sua maioria apresentam um perfil muito característico de

profissionais que têm em média 51 anos, já estão na reserva ou próximo de ingressarem, e em sua esmagadora maioria são praças. A maior porcentagem dos eventos críticos ocorreu fora da atividade profissional, ou seja, estando este profissional de folga. Sobre o perfil das vítimas, notou-se que elas apresentam uma rotina que envolve frequência a bares, que residem em locais onde o índice de homicídios é alto e que possuem em seu entorno forte atuação de tráfico de drogas. Destaca-se que muitas das vítimas possuíam uma rotina de fácil identificação, como horários específicos de saída e chegada em casa, algumas possuíam atividade econômica complementar, tais como comércio de bens e/ou serviços, entre outros. Vale ressaltar ainda que, de acordo com os dados observados durante a realização da pesquisa, notadamente durante a leitura dos Boletins de Ocorrências e relatórios dos Inquéritos das mortes, encontraram-se vários indícios e relatos que levam a crer que algumas destas vítimas prestavam serviço de segurança privada (bico), atividade considerada de alto risco e ilegal.

Em linhas gerais, observa-se também que policiais que se encaixam no perfil das vítimas não conseguem mensurar ou não entendem como potencial ameaça a vitimização, o risco social da profissão; muitos foram nascidos e criados dentro dessas comunidades, que, hoje, tornaram-se territórios disputados de forma comercial e violenta pelo crime.

Essa relação perversa de ocupação territorial pelo crime e ausência do Estado torna o policial militar mais vulnerável à vitimização, à medida que este, mesmo sendo parte desta comunidade, sempre representará o braço repressivo do Estado aos olhos da criminalidade, mas em condições mais vulneráveis a uma justa reação a uma potencial agressão.

Aponta-se como possível solução para mitigar o problema da vitimização policial uma mudança na cultura policial, voltada para o treinamento de técnicas que possam ser usadas em situações fora da atividade profissional, uma vez que, como demonstrado nesta pesquisa, atualmente o cerne do fenômeno está neste ponto específico, não só com policiais militares da ativa, mas também com policiais da reserva, os quais vivenciaram um cenário totalmente diferente do que se apresenta hoje. Tal medida já vem sendo adotada, ainda que timidamente, dentro da corporação por meio dos Seminários de autoproteção, os quais visam mudar a mentalidade de combate, a partir desta nova relação social com o ambiente urbano, porém acreditamos ser necessário criar um programa de ensino continuado, moldando o

treinamento de acordo como o fenômeno se apresenta e muda ao longo do tempo, incluindo ainda este conhecimento à malha curricular de todos os cursos de formação policial.

## Referências

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ.** Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL. Código Penal. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.**

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **O suicídio e os desafios da psicologia.** Brasília: CFP, p. 152, 2013.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: Conceitos e caracterização. **Revista investigaciones UNAD,** Bogotá, v. 14, n. 2, 2015

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed., São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, R. S.; BUENO, S.; GUARACY, M. **Revista Direito GV.** São Paulo. 2016.

MELLO, C. M. A. **Mesmo com o sacrifício da própria vida:** A multiplicidade dos Riscos na Profissão Policial Militar. 75p. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2015.

MELLO, C. M. A.; NUMMER, F. V. Policial militar: uma profissão de risco. **Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia.** Natal/RN. 2014.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento.** 5. ed., São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cad. Saúde Pública [online].** v. 23, n.11, p. 2767-2779, 2007.

MORAES, L. **Crime doloso e crime culposos**. p. 5, 2018. Disponível em: <<http://leonardodemoraesadv.com/files/materias/MTc0NTE3.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

PARÁ. Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria. **Relatório de vitimização de policiais militares**. Belém. 2018.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). **Relatório Técnico Estatístico, Nº 041/2018**. 17 de julho de 2018. Quantitativo de Mortes de Policiais Militares nos anos de 2017 e 2018. Belém: PMPA, 2018.

SILVA, C. E. B. **Comportamento de autoproteção policial**: Estratégias de ações de segurança pública por meio de seminários promovidos pela Polícia Militar do Pará. Marituba: IESP, 2017.

SZABÓ, I.; RISSO, M. **Segurança Pública**: Para virar o jogo. São Paulo: ZAHAR, 2018. Disponível em arquivo kindle (ebook).





# O calibre policial em legítima defesa: uma decisão operacional

*Paulo Henrique Bechara e Silva  
Erika Natalie Pereira Miralha Duarte  
Cesar Mauricio de Abreu Mello*

## RESUMO

**Importância:** A base social moderna depende de uma segurança pública eficiente, sendo esta a missão dos órgãos policiais. E a busca dessa eficiência depende diretamente de estudos que contestem paradigmas, como o calibre padrão (.40S&W) das munições policiais de armas curtas. **Objetivos:** Esta pesquisa teve como objetivo destacar as características ao analisar comparativamente os calibres das munições para uso policial sob a ótica do confronto armado real, buscando verificar a relação destas com a eficiência prática no tiro policial, segundo testes experimentais e a opinião de policiais militares do Pará (PMPA). **Metodologia:** Utilizou-se uma pesquisa qualitativa exploratória baseada em método hipotético-dedutivo, inicialmente com seleção de bibliografias especializadas, seguindo-se pela aplicação de questionários aos sujeitos, residentes na grande Belém, que já tenham participado de confrontos armados nos últimos seis anos. Para os testes práticos de tiro foram usados armamentos de calibres .40S&W e 9mm Luger, com munições do mesmo modelo usado no policiamento ordinário. Buscou-se aferir precisão e velocidade de disparos, além da opinião do atirador. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos, a pesquisa concluiu que a munição 9mm Luger superou as qualidades práticas do calibre .40S&W quando em consideração no confronto armado real, segundo as seguintes variáveis: maior confiabilidade e controle de mira, velocidade de tiro e precisão (36,2%); maior capacidade de cartuchos (8%), menor custo e peso (13%), perdendo apenas na média de energia dos projéteis (13%). **Conclusão:** Concluiu-se, porém, que esta pouco ou nada influencia na sobrevivência ao confronto armado real, importando mais a proficiência no tiro e a mentalidade combativa no operador.

**Palavras-chave:** Confronto armado; Mentalidade do combate; Munição policial.

## Introdução

A busca de maior eficiência das forças policiais perpassa pela melhoria constante dos seus equipamentos, armamentos e treinamento. Desde 2006 iniciaram-se estudos que colocam o paradigma das munições policiais de armas curtas no calibre .40S&W (*Smith & Wesson*) em contestação (PINIZZOTTO et al., 2006). Assim, a Divisão de Treinamento da Academia do FBI (*Federal Bureau of Investigation*) em Quantico, Virginia, nos Estados Unidos, anunciou no final de 2014 a retomada do calibre 9mm para seus integrantes, usando por base justificações científicas e táticas operacionais, alicerçadas em pesquisas e testes de laboratório fundamentalmente fáticos e não teóricos, como anteriores.

Com os atuais índices de violência nacional, qualquer medida que interfira positivamente na capacidade de autoproteção do agente aplicador da lei deve ser alvo de investimento institucional, residindo aí a relevância desta temática. Na tentativa de indicar propostas de melhora no aparelhamento da segurança pública, esta pesquisa teve como objetivo realizar um estudo conceitual sobre o tema, trazendo modernas bases estatísticas e teorias tático-operacionais, frutos de uma doutrina cada vez mais científica de atuação policial militar, alicerçando a escolha da munição mais indicada ao uso policial. Em suma, para além da melhoria dos custos da máquina pública, o respaldo deste artigo está na busca de melhores condições de trabalho, e por que não dizer no contexto policial de hoje, da sobrevivência do agente estatal, considerado a última barreira para caos social.

Considerando que os autores são profissionais de segurança pública, estudiosos sobre o tema vitimização policial, e sabendo a importância da pesquisa acerca de uma munição que auxilie na defesa pessoal policial, este ensaio buscará a resposta para a seguinte problemática: que características práticas são necessárias à munição para o tiro de legítima defesa policial? Discutindo não somente óticas técnicas das munições, mas também visões do ambiente operacional de uso do tiro em legítima defesa real e sua indissociável interação com o ser humano por trás da farda policial, usando como parâmetros para comparação dos principais calibres da atualidade.

Com efeito, este artigo objetivou especificamente apresentar os resultados colhidos em testes desenvolvidos com uma amostragem de policiais militares paraenses, após operarem os dois principais calibres de armas de

porte policial do mercado brasileiro, além de analisar em conjunto com as argumentações técnicas, chamando a atenção para o assunto da autoproteção policial, o calibre a ser padronizado. E, por fim, propor uma análise científica sobre o entendimento combativo de legítima defesa policial, melhorando tecnologias e o serviço prestado pela força policial. Este artigo faz parte de um trabalho maior apresentado ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

## Revisão bibliográfica

Azevedo e Salim (2014), renomados juristas penais, são os referenciais para os estudos introdutórios de legítima defesa, que têm seu conceito estabelecido pelo Código Penal Brasileiro no Art. 20, §1º, 1ª parte do CP, bem como o excesso: “Logo depois de cessada a agressão que justificou a reação (em real autodefesa legal), o agente, por erro plenamente justificável, supõe persistir a agressão inicial e, por isso, avança em sua repulsa” descrito assim por Salim (2014) apud Leandro (2016, p. 92-93). Isso demonstra que o policial é sim um ser humano, não podendo assumir condições de julgamento fora dessa realidade.

Sob a ótica do moderno conceito tático do tiro e autoproteção policial, assentado na “Resposta não Convencional” de tiro (tradução livre do termo em inglês *Non Standard Response*) para a incapacitação do agressor, que alinha a mentalidade combativa à resposta às injustas agressões e será adiante explicado à luz dos estudos de Di Maio (1999) e Fackler (1987), abordando conhecimentos de balística terminal, extrai-se um exemplificativo da complexidade, que é a incapacitação humana:

Experientes patologistas forenses, não raro, deparam-se com casos de confrontos em que um indivíduo, após ser ferido fatalmente no coração, por um disparo de arma de fogo, é capaz de caminhar, correr centenas de metros e se envolver em atividade física extenuante antes do colapso e morte (DI MAIO, 1999 apud LEANDRO, 2016, p. 63).

Sobre o efeito da psicologia no confronto armado e o reforço de autoridade para a explanação sobre a Mentalidade Combativa (*Combat Mindset*) serão usados os estudos de Lima (2011) e Leandro (2016), este último a respeito da consciência real de confronto armado, sobretudo,

para que não ajam abstrações e “atecnias” televisivas e cinematográficas (LEANDRO, 2016) frequentes dentro do tema. Zanotta (2017) serviu de inspiração para o modelo dos testes aplicados nos sujeitos de pesquisa, bem como os estudos de Moliterno (2017, p. 4), tendo como objetivo “fazer uma análise da viabilidade do calibre 9mm Parabellum (ou Luger) como arma de porte padrão para as forças de segurança pública”.

## Material e métodos

Este trabalho foi realizado em duas etapas. A primeira e principal teve como base o levantamento bibliográfico, discutindo as conceituações e o “estado da arte” sobre o assunto, ou seja, aquilo que de mais moderno se tem debatido entre os doutrinadores de tiro policial. Sobretudo, foi realizada uma fundamentação teórica sobre as características necessárias às munições de armas de porte policial na atualidade. A segunda parte deste trabalho compôs-se da aplicação e análise dos resultados obtidos dos testes práticos de tiro, em que se aferiu tempo e precisão da amostra de atiradores para comparação entre calibres, a partir da escolha dos sujeitos.

Esta pesquisa foi majoritariamente do tipo qualitativa, pois teve como alicerce os resultados e informações originadas de fontes já trabalhadas, principalmente em relação às comparações de performance balística entre os calibres usados na atividade policial, abrangendo-se os relatórios técnicos da fábrica nacional e internacionais. Adicionalmente, a busca documental, delimitada temporalmente as referências pesquisadas em geral na rede mundial de computadores, deu o foco necessário aos conceitos dos testes experimentais que contextualizam a discussão em velocidade e precisão no assunto calibre para arma de fogo policial no Brasil e no Pará.

Ao mesmo tempo em que os dados colhidos de pesquisas sobre o tema já realizadas serão considerados neste trabalho, ele também teve a proposta de executar seu próprio experimento, a fim de evitar dar créditos a fundamentos de outras realidades no entendimento de uma problemática da corporação paraense. Tendo a observação científica durante os testes práticos, nessa fase, como principal método de coleta de dados (JUNG, 2018), buscou-se trazer análises de um pesquisador nativo, atentando aos cuidados de imparcialidade e neutralidade dos resultados, com a vigilância epistemológica sobre o risco

de imposição de opiniões por superioridade hierárquica aos pesquisados ou mesmo sugestões involuntárias no momento da aplicação dos tiros.

A seleção dos sujeitos de pesquisa foi feita a partir do levantamento e identificação de policiais militares da ativa região metropolitana envolvidos diretamente em confrontos armados nos últimos seis anos. Tal seleção nasceu dos seguintes órgãos: Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) da Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP); o Centro de Psicologia e Assistência Social e o Centro de Inteligência (CINT), esses dois últimos da PMPA, tendo a voluntariedade como pressuposta da participação.

Quinze policiais militares voluntários que se encontravam dentro dos requisitos compareceram ao estande de tiros do IESP, equipados com colete e cinto operacional, e depois de esclarecidos sobre o objetivo da pesquisa, executaram disparos com armamentos de calibres 9x19mm e .40S&W. A escolha dos policiais que já vivenciaram ocorrências com confrontos mortais se deu por duas principais motivações. Primeiramente por permitir coletar dados comparativos de discussões importantes sobre o assunto da proficiência de tiro em encontros mortais, utilizou-se para isso questionários de respostas objetivas e subjetivas; e especialmente, por facilitar o envolvimento psicológico durante os testes, simulando a realidade experimental já vivida, por meio de temporizador sequencial de tiros (*timer shot*).

O experimento prático de tiro teve como objetivo a aferição de velocidade e cadência dos disparos com os diferentes calibres, e a métrica dos agrupamentos nos pontos de impacto do alvo (distâncias entre si dos furos). As imagens dos alvos foram parametrizadas em um sistema plano cartesiano em centímetros, no intuito de normatizar todas as medidas de distância entre os pontos de perfuração à bala. Esse procedimento foi feito no *software* livre de geoprocessamento QGIS. Na sequência, foi criado um *layer* (camada de imagem) para armazenar os pontos representando as perfurações, que foram vetorizados por procedimento visual de interpretação da imagem.

Para obtermos o objetivo do trabalho, foi calculada a distância média entre todos os pontos por alvo, que retorna calculando um novo ponto como centro médio da nuvem de pontos (tiros), sendo a distância linear até o centro do alvo o erro médio de precisão do atirador. Buscou-se manter as mesmas condições dos disparos entre os diferentes calibres, desde a semelhança do modelo de arma até a distância atingida, o ambiente e as vestimentas dos pesquisados, mudando-se somente as características naturais das munições

calibre .40 polegadas (*Smith & Wesson*) e 9mm (*Parabellum*) com os projéteis de mesma configuração e funcionalidade, Expansivos de Ponta Oca (EXPO), conforme informativo técnico no anexo deste trabalho.

A seleção dos policiais se deu aleatoriamente dentre os que cumprissem os requisitos e aceitassem o convite para os testes, com os cuidados epistemológicos referentes, levando-se em conta as indicações do oficial psicólogo que acompanhou seus incidentes de atendimento pós-confronto. A escolha das munições se deu pela oportunidade e oferta no mercado nacional, 350 unidades de cada calibre, ofertados pela Companhia Brasileira de Cartuchos a título de apoio à pesquisa. A quantidade dos sujeitos de pesquisa foi lastreada, então, pelos recursos disponíveis e meios necessários, como munições, alvos, armas e participantes voluntários.

Ressalta-se que o planejamento experimental desta pesquisa levou em conta que nossos policiais têm limitações de treinamento e condições de equipamentos aquém do ideal, como a maioria das polícias brasileiras, seja fardado, no serviço, em trajes civis ou durante a folga. E estes não foram auxiliados instruídos em nada durante as técnicas de tiro, devendo depender somente de seus conhecimentos próprios visando à neutralidade dos resultados no alvo e a análise fidedigna do nível operacional. Após o experimento, todos os resultados obtidos foram analisados, fazendo-se um paralelo das teorias produzidas e apresentadas na parte fundamental com os dados coletados.

## Resultados e discussões

Após a seleção aleatória e por conveniência dos 15 (quinze) policiais militares do Pará da ativa que trabalham em unidades da Região Metropolitana de Belém e tenham participado diretamente de confronto armado nos últimos seis anos, feita por meio da consulta cadastral junto ao banco de dados do Centro de Psicologia e Assistência Social (CIPAS) da corporação, órgão da PMPA responsável pelo acompanhamento psicológico dos policiais envolvidos em ocorrências com resultado morte, constatou-se que a unidade da capital com o maior público nesse quesito é o Batalhão de Polícia Tática (BPOT), unidade da PMPA responsável pelo patrulhamento de segundo esforço, atuando em ocorrências que necessitam de um aparelhamento ou treinamento especial.

Após esclarecidos os objetivos da pesquisa e o livre consentimento dos sujeitos devidamente registrados, os participantes foram orientados sobre a sequência dos testes aos quais seriam submetidos, envolvendo disparos de pistolas a 5 (cinco) e 10 (dez) metros, com calibres .40S&W e 9x19mm Luger. As séries de tiros eram também divididas em quatro, cada uma de três disparos consecutivos, na maior velocidade que pudessem, mantendo-se a melhor precisão. Logo após os testes práticos, os participantes responderam a um questionário de dez questões que visou colher a perspectiva destes na operação das armas pós-uso e com conhecimentos próprios.

As armas utilizadas nos testes foram disponibilizadas pela fabricante Forjas Taurus por meio da solicitação feita em apoio à pesquisa, bem como as munições, pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC). Os modelos de pistola T-Series foram escolhidos em razão das suas idênticas dimensões e sistemas de funcionamento, além da pouquíssima diferença nos pesos: Pistolas TH40 e TH9 todas *Full Size* (tamanho normal de fábrica). As munições foram do tipo Expansiva Ponta Oca (EXPO) modelo Gold Hex, mesmo usado no serviço pela corporação, nos calibres 9mm Luger +P+, projétil de 115 grains de peso e .40 S&W, projétil de 155 grains.

Os alvos de papel para os testes se dividiram em dois tipos, na configuração Fogo Central (retângulos concêntricos) – padrão método Giraldi PM/L-4 de tiro, com 56x38cm e de silhueta humanoide – padrão Seção de Armamento Tiro (SAT) da Polícia Federal, com 64x46cm, todos com imagens ilustrativas no apenso. Os disparos foram realizados nas distâncias de 10 e 5 metros nos respectivos alvos, repetindo-se os atiradores nos dois calibres para fins de comparação individual e coletiva. Os tempos do primeiro e último disparos foram registrados em cada sequência por meio de equipamento específico denominado *Timer Shot*, no modelo Pocket Pro II, da Competition Electronics, aferido e atestado.

A análise dos impactos nos alvos se deu por meio de técnicas de georreferenciamento computadorizado, em parceria com o Instituto Espaço Inovação do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pará (UFPA). Após os tiros, os alvos foram digitalizados, metrificados e vetorizados no software *Quantum Gis 2.18 Las Palmas* para cálculo dos resultados em processamento dos agrupamentos e distâncias dos impactos em relação aos pontos de visada dos alvos, ou seja, o local onde se mirou no alvo. As comparações seguiram-se entre os calibres dos tiros do mesmo

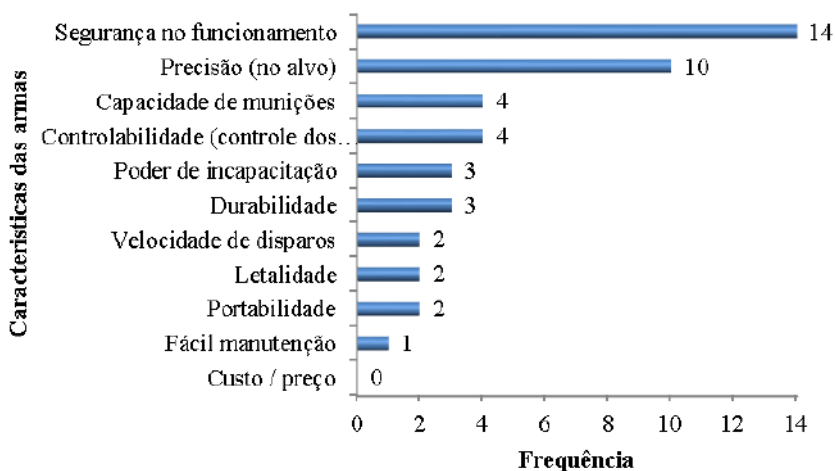


operador e na média dos diferentes operadores, buscando os resultados de precisão e índices de erros.

Todas as planilhas criadas com os resultados buscaram medir somente os tempos e a precisão dos tiros, não sendo avaliados os efeitos balísticos nos alvos como capacidade de penetração, energia cinética, fragmentação ou coisas do tipo foi feito, pois não traduz o foco deste trabalho, e sim a perspectiva do operador em conjunto com a arma e a munição utilizada, definida como característica prática da problemática. Dessa forma, excluíram-se os tradicionais testes, exaustivamente repetidos por estudos pretéritos, usando massas ou gelatinas balísticas para produção de feitos visuais. Entretanto, os resultados de tais estudos se mostram extremamente similares quando comparados aos efeitos dos modernos projéteis 9x19mm Luger e .40S&W, principalmente de fabricação especializada, como no caso das tipo Gold Hex da CBC.

Dentre os principais resultados obtidos destacou-se na pesquisa que a munição 9x19mm Luger superou as qualidades do calibre .40S&W sob o prisma das características necessárias ao confronto armado, fundamentadas principalmente pelos estudos da Academia do FBI e ratificadas pelas respostas do questionário aplicado (pergunta 1), que solicitava a indicação desses principais atributos necessários a uma arma de porte:

**Figura 1:** Características das Armas de Porte



**Fonte:** Produção dos Autores, 2018.

Concatenando com os estudos de Zanotta (2017), nota-se no gráfico acima a importância dada pelos pesquisados à segurança no funcionamento e precisão, que alcança 53,3% das opiniões dentre as 11 características disponíveis para opção. O autor cita médias de 20% maior confiabilidade e durabilidade da 9mm em relação a .40; em média 8% maior capacidade de cartuchos de acordo com os dados de fábrica e 13% menor custo de compra, considerando o valor para pessoa física. E, em termos de durabilidade, as pistolas em calibre 9mm possuem sobrevida de peças 20% maior do que as em calibre .40; apesar de não ter sido considerada uma característica importante para os questionados é para a administração pública.

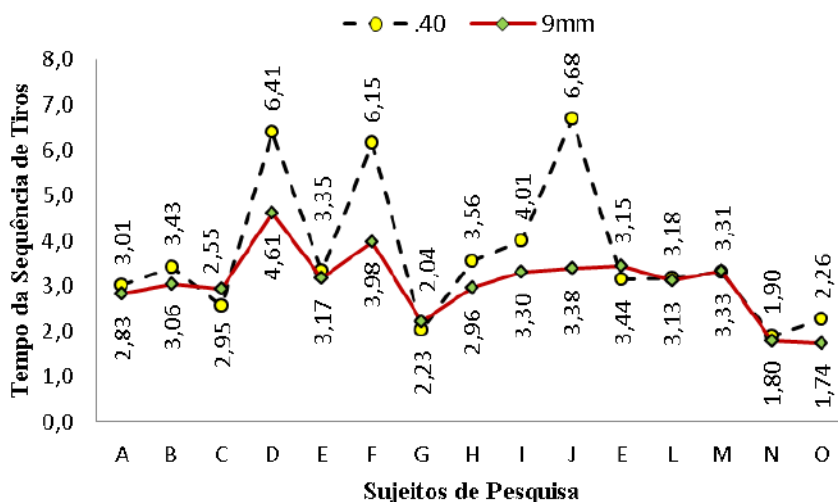
Depreendeu-se também dos questionários aplicados que a maior parte dos policiais militares pesquisados tem uma concepção bem formada dos recentes estudos das características do calibre ideal à legítima defesa e, após experimentarem os tiros nos testes, dos 15 pesquisados 14 afirmaram que optariam pelo 9x19mm para uso nos armamentos de porte se disponível, restando apenas um que opinou pela .40S&W. Ressaltando-se que o perfil desses sujeitos de pesquisa reforça a credibilidade de suas opiniões, sendo a média de tempo de serviço ativo de quase 12 anos e meio, em que 13 participantes declararam terem sido na atividade-fim policial militar, ou seja, no policiamento ostensivo de fato.

O calibre 9x19mm apresenta vantagem em relação ao .40 S&W pelo custo das munições. Comparando os preços para pessoa física de munição da marca CBC, única fabricante brasileira de munições (na data de setembro/2018), a munição 9mm é 13,37% mais barata que a .40 S&W. Como o calibre 9mm apresenta um custo menor, e é possível treinar o operador com mais números de disparos, o que resulta na melhoria da qualidade técnica e faz com que em uma situação de confronto o operador esteja mais preparado, aumentando as chances de sucesso (MOLITERNO, 2017).

Analisando os resultados da aferição dos alvos atingidos verificou-se que o 9mm Luger demonstrou melhores índices de precisão com 36,2% mais acertos nas áreas válidas do alvo e controlabilidade dos disparos com intervalos de 0,5 segundo mais rápidos dentro da sequência a cinco metros, fundamentando um melhor reenquadramento e autoconfiança do operador, de acordo com as observações registradas nos questionários, destacando a confiabilidade da 9mm pelo menor índice geral de mal funcionamento.

Concluindo, expõem-se os resultados das aferições de tempo que o policial deve ter em mãos uma arma/munição que, além de ter possibilidade de incapacitar o agressor, deve possibilitar ao usuário extrair o máximo de sua capacidade técnica no momento do confronto. O melhor conjunto arma/munição do mundo de nada servirá se o tiro for perdido ou este não conseguir repeti-lo (por necessidade) com acuaria pelo excessivo recuo da arma. Por isso, passa-se a analisar mais especificamente os tempos aferidos nos testes realizados:

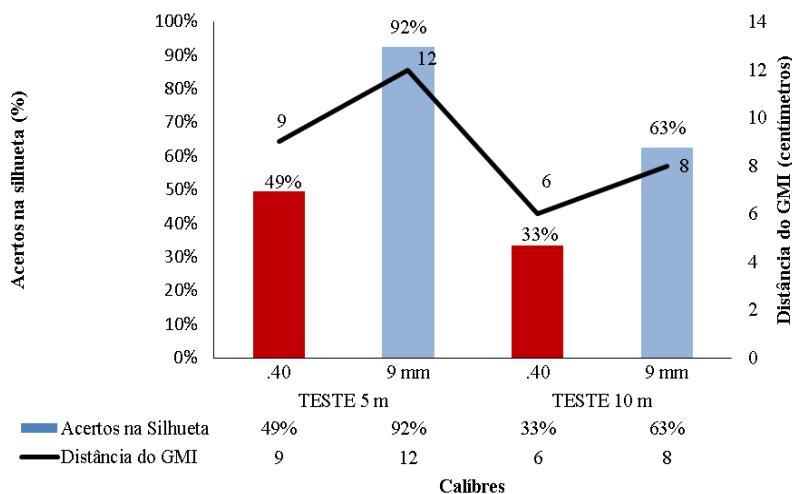
**Figura 2:** Tempos médios de disparos de seqüências de três tiros por calibre da arma



**Fonte:** Produção dos Autores, 2018.

Porém, o intuito dos testes foi exatamente avaliar o comportamento do tiro de combate, mesmo simulado, cujas estatísticas nos indicam ser em média a 3 metros (FBI apud PACCOLA, 2017). O tiro realizado em distâncias maiores naturalmente demanda um tempo de mira maior, o que se torna suplementar para fins deste estudo. Logo, pode-se destacar que os segundos ganhos, somados especialmente à estabilidade de performance da 9mm salvariam vidas policiais em risco pelo uso acertado da tecnologia disponível e bem orientada.

**Figura 3:** Quantidade e percentual de acertos nos alvos-teste, por calibre da arma e distância do ponto de disparo



**Fonte:** Produção dos Autores, 2018.

O gráfico mostra que os acertos foram **29,17%** mais precisos nos tiros de 9mm do que os de .40, considerando toda a área do alvo. Ao se considerar somente a região de silhueta humanoide do alvo a 5m, esse índice sobe para **92,3%** com 9mm contra **49,4%** de .40. Quando a análise relaciona o centro do grupamento médio de impactos (GMI) com o ponto de visada (ponto central do alvo), percebe-se que novamente a munição calibre .40 não favorece a precisão, com uma distância média de **9 cm** longe do centro do alvo a cinco metros de distância, resultando em **12 centímetros** a 10 m. Já no calibre 9mm, essas mesmas medidas foram de apenas **6cm** e **8cm**, respectivamente.

### Considerações finais

Constatou-se diante do estudo realizado que ambos os calibres (9mm e .40) possuem características e qualidades adequadas ao serviço policial; contudo, quando comparados considerando a variável eficiência na utilização, os resultados mostraram que o calibre 9mm Luger é superior para defesa pessoal. Quanto ao problema que originou a pesquisa, detectou-se que as características necessárias à munição de porte para legítima defesa são:

ter maior capacidade de tiro, melhor administração do recuo de disparo pelo operador, melhor controlabilidade em múltiplos disparos e melhor agrupamento de tiros rápidos sequenciais, além de manter o poder de incapacitação de um alvo humano agressor com a penetração ideal.

Finalmente, afirma-se que, tanto do ponto de vista técnico quanto dos instrumentos de coleta utilizados (questionários e testes de tiro), o calibre 9mm Luger demonstrou sua superioridade, analisando-se as características necessárias a uma munição de emprego na legítima defesa policial, considerada em conjunto arma e operador: atirar repetidamente com maior velocidade, manter a maior precisão em um menor tempo, engajar alvos múltiplos de maneira mais efetiva e principalmente, gerar maior autoconfiança no operador.

Isso tudo levou à afirmação de que o desempenho e conseqüentemente a efetividade do calibre 9mm é superior a do .40S&W, pois hoje os projéteis desse calibre atingiram um nível de tecnologia em que se consegue o mesmo efeito desejado pelo calibre .40S&W com menor custo de treinamento, menor risco de disparos com trajetos indesejados (“balas perdidas”), maior confiabilidade no mecanismo, capacidade de cartuchos, precisão e controlabilidade dos tiros, bem como as principais vantagens táticas que decidem um confronto armado.

Recomenda-se um estudo mais aprofundado para a implementação do calibre 9mm como novo padrão para as armas de porte da PMPA, quanto à legalidade de compra, treinamento inicial, economicidade, substituição progressiva, reaparelhamento do setor de manutenções e vantagens na aquisição de munições de serviço e treinamento. Espera-se que o presente trabalho possa contribuir para a melhor prestação dos serviços de segurança no estado e, sobretudo, melhorar as condições de combate na legítima defesa de vidas policiais e da sociedade.

## Referências

ALVES, Jose Maurício Neiva. **Calibre .40 na polícia militar do estado de Mato Grosso**: estudo sobre a percepção dos policiais militares empregados no serviço operacional nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Monografia (Bacharel em Segurança Pública da Academia de Polícia Militar Costa Verde), Várzea Grande, MT, 2017.

AZEVEDO, Marcelo Andre de; SALIM, Alexandre. **Direito Penal: Parte Geral**. 4. ed., Salvador: Editora Jus Podivm, 2014.

COOPER, Jeff. **Principles of Personal Defense**. Revised edition. USA: Paladin Press, 2006.

DI MAIO, Vincent. **Gunshot Wounds: Practical Aspects of Firearms, Ballistics, and Forensic Techniques**. 2. ed., New York, NY: Elsevier Science Publishing Company, 1999.

USA. Federal Bureau of Investigation - FBI. **FBI 9mm Justification**. USA, set. 2014. Disponível em: <<http://looserounds.com/2015/11/09/fbi-9mm-justification-foia/>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 2001.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia Científica: Ênfase em Pesquisa Tecnológica**. 3. ed., Porto Alegre: UFRS, 2018.

LEANDRO, Allan Antunes Marinho. **Armas de Fogo e Legítima Defesa: A desconstrução de oito mitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

LEWINSKI, Williem J. New Developments in Understanding the Behavioral Science Factors in the “Stop Shooting” Response. **Law Enforcemnete Executive Forum**, Force Science Reserch Center. Minnesota State University, 2009.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e o Confronto Armado**. 1. ed., (2005), 6 reimpr., Curitiba: Juruá, 2011.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Parecer Técnico N.001/CIAPMB/SESP/2017 da Comissão Interinstitucional de Avaliação e Padronização de Material Bélico da SESP**. Campo Grande, MT, 2017.

MOLITERNO, Gabriel Alberto. **A Efetividade do Calibre 9mm Parabellum para o Uso Policial e os Mitos que o Acometem**. CSTSP/UNESA, Campo Grande, MS, 2017.

PACCOLA, Marcos Eduardo Ticianel. **Análise de efetividade entre calibres para atividade de segurança pública:** (.40sw e 9x19mm). CSTSP/UNESA, Campo Grande, MS, 2017.

PINIZZOTTO, Anthony J; DAVIS, Edward F; MILLER III, Charles E. **Violent Encounters: A Study of Felonious Assaults on Our Nation's Law Enforcement Officers.** U.S.: Department of Justice, Federal Bureau of Investigation, 2006.

ZANOTTA, Creso. Comparativo .40 S&W x 9mm LUGER. **Revista Magnum.** São Paulo, 131 ed., ano 21, p. 32-36. 2017.

# O Direito Penal Simbólico: um estudo sobre a eficácia da Lei Nº 13.142/2015

*Sérgio Luciano Oliveira dos Santos*

## RESUMO

**Importância:** De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os anos de 2009 e 2015, um total de 2.543 policiais foram mortos no Brasil, sendo que 1.822 foram mortos fora de serviço, em seu período de folga, e outros 721 foram mortos no exercício de suas atividades.

**Objetivos:** Estudar a eficácia da Lei Nº 13.142/2015, que tornou crime hediondo os crimes cometidos contra os agentes dos órgãos de segurança pública, e também apresentar algumas sugestões no sentido de mitigar a vitimização policial.

**Metodologia:** Para o desenvolvimento deste trabalho de natureza teórico-empírica utilizou-se a abordagem quantitativa com coleta de dados bibliográficos, pesquisa em doutrina e análise em dados estatísticos.

Desta forma, buscou-se realizar um estudo sobre a Lei Nº 13.142/2015, sua motivação, aplicação prática e eficácia.

**Resultados:** Durante a pesquisa, foi constatado que a Lei em nada altera a punibilidade dos autores de crimes contra policiais, uma vez que tudo aquilo que esta trouxe já existia como qualificadoras do crime de homicídio com previsão no Código Penal.

Desta forma, foram apontadas nos Incisos I a V do § 2º do Art. 121 do Código Penal que situações hipotéticas, porém corriqueiras, de que as próprias circunstâncias qualificadoras do crime por si só já implicava num aumento da pena e que o único inciso acrescentado pela lei, o IV, traz consigo vícios.

**Conclusão:** O Fórum Nacional de Segurança Pública consolidou os números da violência no Brasil, posto que durante os últimos anos a quantidade de policiais civis e militares mortos de forma violenta registra uma linha ascendente. Em 2015, percebe-se uma estagnação no avanço destas ocorrências, com redução nas mortes em 11,3%. Porém, o ano de 2016 registrou nova escalada da violência, registrando números superiores até ao ano de 2014.

**Palavras-chave:** Crime hediondo; Mortandade; Segurança Pública; Vitimização policial.



## Introdução

Este trabalho busca estudar a Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015), que tornou crime hediondo os crimes cometidos contra os agentes dos órgãos de segurança pública e sua ineficácia. A Lei Nº 13.142, de julho de 2015 (BRASIL, 2015), alterou os Artigos 121 e 129 do Decreto Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (BRASIL, 1940), e o Artigo 1º da Lei Nº 8.072, de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

Essa Lei tornou o crime de homicídio contra os integrantes dos órgãos de segurança pública e seus familiares até o terceiro grau (salvo filho adotivo) em homicídio qualificado, conseqüentemente, crime hediondo, lesão corporal gravíssima, seguida de morte em crimes hediondos. Ainda, aumentou a pena do crime de lesão corporal Artigo 121 e 129, § 12º ambos do Código Penal (BRASIL, 1940), quando praticado contra esses profissionais em razão da atividade que exercem. Desta maneira, este estudo busca responder o seguinte questionamento: as alterações promovidas pela Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015) mostram-se eficientes e eficazes para mitigar a vitimização dos integrantes dos órgãos de segurança pública?

A motivação pessoal em desenvolver esta pesquisa decorre da atuação deste autor como agente de segurança pública há 13 anos, tendo vivenciado, durante este período, o aumento dos casos de violência contra seus pares, sem que tenha havido por parte do poder público uma resposta capaz de diminuir esta violência. Pelo contrário, a cada caso de violência contra policiais, ecoa entre os gestores e operadores da segurança pública e representantes políticos, apenas sentimentos de revolta e busca de soluções violentas, baseadas em ações demagógicas, como a própria lei em estudo, que em nada contribui para evitar que novos casos aconteçam.

O objetivo geral deste trabalho consiste em verificar se a Lei colabora para diminuição da vitimização dos policiais e seus familiares. Dentre os objetivos específicos buscou-se: analisar a eficácia da pena, como instrumento de controle da criminalidade, elencar algumas causas de aumento da vitimização policial e propor possíveis soluções, baseadas em políticas voltadas para diminuição da violência contra profissionais da segurança pública.

Este artigo tratou do Direito Penal Simbólico, suas origens e objetivos. Foram abordadas também as causas da vitimização policial, e, por fim,

apontou possíveis mudanças fora do âmbito legislativo, que poderiam contribuir para a sua redução.

A Lei Federal Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015), de autoria do Deputado Federal Leonardo Picciani, publicada no Diário Oficial no dia 07 de julho de 2015, tornou crime hediondo e qualificado a prática de homicídio e lesão corporal de natureza grave contra agentes de segurança pública, descritos no Art. Nº 144 Constituição Federal (BRASIL, 1988). Desta forma, o Artigo Nº 121 do Código Penal (BRASIL, 1940) passou a ter um novo inciso, no qual diz que se o homicídio for “contra autoridade ou agente descritos nos artigos 142 e 144 da Constituição Federal [...]” a pena mínima passa a ser de 12 e a máxima de 30 anos (BRASIL, 1988).

Foi acrescentado também o parágrafo 12 ao Art. 129 do mesmo Código, o qual diz que, se a lesão for praticada contra autoridade ou agente descrito nos Artigos 142 e 144 e seus familiares, a pena será aumentada de 1/3 a 2/3.

Sendo assim, a função deste trabalho será discutir a efetividade desta alteração legislativa.

## **Material e métodos**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei Nº 141/2014 apresentado pelo deputado federal Major Olímpio, ex-policial militar do estado de São Paulo. Em seguida, os deputados federais Leonardo Picciani e Carlos Sampaio apresentaram o Projeto de Lei de Nº 846/2015.

Neste sentido, esta pesquisa teve natureza teórico-empírica, utilizando-se a abordagem quantitativa, com coleta de dados bibliográficos, pesquisa em doutrina e análise em dados estatísticos. Na justificativa do projeto, o autor diz que a segurança pública se tornou um desafio para o Estado Democrático de Direito. A edição da Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015) foi motivada pelo grande número de agentes de segurança mortos naquele período, somente no ano de 2014. De acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pela revista Exame, 398 policiais morreram no Brasil; no ano anterior (2013), este número foi de 490 policiais. De acordo com a 11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a vitimização de policiais civis e militares por todo Brasil teve um crescimento de 17,5% em relação a 2015, o que evidencia que somente o tratamento legislativo

dados à questão não é o suficiente para garantir o direito a vida e integridade física dos agentes de segurança. Talvez a adoção de outras políticas públicas sejam mais eficazes no enfrentamento do problema.

De acordo com Grinovver (1978), essas leis de cunho simbólico possuem uma forte carga moral e emocional e manifesta uma intenção do governo em manipular a opinião pública, ou seja, o legislador tenta transmitir a sociedade uma falsa ideia de segurança.

Por esta razão, Lima e Bueno (2016) defendem o seguinte ponto:

Não é raro vermos políticos ou mesmo lideranças das organizações policiais verbalizando a máxima de que bandido bom é bandido morto. Em uma sociedade aterrorizada em que os índices de violência só crescem, é natural que o discurso de ordem a qualquer custo seduza eleitores reféns do medo. Mas, para além das retóricas de gabinetes, permeadas de adjetivos que pintam as ruas das cidades brasileiras como cenários de guerra, o fato é uma política de segurança baseada no enfrentamento violento, que não produz nenhum resultado positivo, nem para a polícia nem para sociedade (LIMA; BUENO, 2016).

Nas palavras de Masson (2012), o Direito Penal Simbólico, manifesta-se como Direito Penal do terror, pelo qual se verifica, uma inflação legislativa, que cria figuras penais desnecessárias ou então o aumento desproporcional das penas.

Verifica-se, por tanto que o Direito Penal Simbólico alimenta-se do pânico generalizado difundido pelos meios de comunicação de massa, pela divulgação de notícias sensacionalistas. É o que nos ensina Gomes e Molina (2008), quando destaca que “o discurso midiático é atemorizador, porque ele não só apresenta como espetaculariza e dramatiza a violência”, despertando, um encanto punitivista e uma busca por uma resposta repressiva do Direito Penal (GOMES; MOLINA, 2008).

Foi justamente este sentimento de revolta, que motivou o movimento Reaja São Paulo, liderado pelo Major Olímpio no ano de 2011 a recolher 500 mil assinaturas no sentido de criar a Lei em estudo.

As críticas residem no fato de a nova lei apenas ter transformado o crime de homicídio contra agentes de segurança em homicídio qualificado. Para tanto, vejamos o que diz o código penal (BRASIL, 1940) no Art. 121, §2º:

Art.121.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

[...]

VII – contra autoridade ou agente descrito nos Arts. 142 e 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição: (Incluído pela Lei Nº 13.142, de 2015.).

Da simples leitura do Artigo 121, §2 Código Penal (BRASIL, 1940), que elenca as circunstâncias qualificadoras do crime de homicídio, verifica-se que as situações descritas por si só, já abarcavam as mais diversas possibilidades de tornar qualificado o crime de homicídio contra policiais, muito antes da edição da Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015), senão vejamos:

- a) Inciso I: imaginemos a situação hipotética do criminoso que para saldar dívidas adquiridas pela compra de substâncias entorpecentes, seja obrigado pelo traficante a cometer um homicídio contra um agente de segurança.
- b) Inciso II: o homicídio será por motivo fútil, quando alguém comete o crime contra o filho, cônjuge ou qualquer outro parente consanguíneo até o 3º grau, pelo simples fato da vítima ser parente do policial.

- c) Inciso III: comumente, em regiões dominadas pelo tráfico de drogas, policiais, ao serem capturados ou identificados como tal, são sequestrados e mortos com requinte de crueldade, como acontecido no bairro do Nordeste de Amaralina, Salvador, Bahia, onde o Cabo PM Gonzaga foi vítima de mutilação após ser torturado.
- d) Inciso IV: suponhamos que uma guarnição policial seja acionada para uma ocorrência e ao chegar no referido local, verifica que se trata de uma falsa ocorrência e os policiais são surpreendidos por disparos de arma de fogo vindo de todas as direções, ocasionando a morte dos integrantes da guarnição.
- e) Inciso V: analisemos a e situação hipotética do meliante que é surpreendido pela polícia no momento do cometimento de um assalto a banco, e ao receber voz de prisão, decide reagir, atirando contra os policiais, vindo a vitimar algum dos agentes.

## Resultados e discussões

Para que a nova Lei seja aplicada é necessário que o crime tenha sido praticado pelos motivos descritos pelo inciso VII do §2º do Art. 121. Desta forma, conforme foi demonstrado acima, é impossível um agente da lei sofrer homicídio por questões relacionadas a sua profissão, que não seja qualificado.

Então, não resta dúvidas que a Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015) é uma lei simbólica, que serve para dar impressão de que o poder público está adotando providências; porém, a realidade é que os políticos estão apenas em busca de promoção pessoal.

Referindo-se à vitimização policial, tem-se, no Brasil, a polícia que mais mata e conseqüentemente a que mais morre do mundo, afirma o ex-comandante Geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Coronel, Ibis Pereira (PEREIRA, 2017). De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os anos de 2009 e 2015 (ano da promulgação da Lei Nº 13.142/2015), um total de 2.543 policiais foram mortos no Brasil, sendo que 1.822 foram assassinados fora de serviço, em seu período de folga, enquanto outros 721 no exercício de suas atividades.

O site Nexo (2017), buscando entender as razões para mortandade de policiais do Rio de Janeiro, entrevistou o Coronel da reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Robson Rodrigues e a Antropóloga Luciane Patrício.

Inicialmente, ambos os pesquisadores refutaram a ideia de guerra entre policiais e criminosos. Justifica o Coronel Robson, que “não há nenhum indício de que as mortes de policiais que não estão trabalhando faça parte de uma ação orquestrada de criminosos contra o Estado”.

Para Patrício, o fato de a polícia matar muito contribui para que o crime busque matar policiais quando estes são identificados em assaltos, em seu período de folga. Sabendo disso, prossegue a pesquisadora, os policiais buscam andar armados, e ao presenciar ou serem vítimas de ação criminosa, reagem temendo serem mortos; isso aumenta ainda mais o risco de que sejam alvo, em um círculo vicioso.

Outro motivo apontado pelos pesquisadores é a atuação de policiais em atividades ilegais no ramo da segurança privada. Motivados pelos baixos salários, pelo fato de serem autorizados a portar armas e também pela crescente demanda por segurança, vários policiais arriscam suas vidas durante sua folga nos nominados “bicos” de segurança.

Há também entre as vítimas aqueles policiais que se envolvem com atividades criminosas, a exemplo das milícias, envolvimento com tráfico de drogas, etc.

Por fim, temos os casos de policiais que são mortos durante o exercício da profissão, vítimas das péssimas condições de trabalho e do aumento da criminalidade no país. Dados do Instituto de Segurança Pública revelam que policiais matam muito mais do que morrem em serviço. Somente no ano de 2017, 581 pessoas foram mortas pela polícia no Rio de Janeiro contra 134 mortos por policiais.

Para além das soluções punitivistas baseadas em alterações legislativas, entende-se que a diminuição da mortandade de policiais (em quaisquer circunstâncias) deveria perpassar pela implementação de algumas políticas públicas voltadas à proteção destes profissionais.

Sabe-se que os salários pagos aos policiais, principalmente os estaduais (civis e militares) são bastante defasados, motivo pelo qual muitos deles se veem obrigados a residir em localidades dominadas pela violência, utilizar-se do transporte público, uma vez que os custos para aquisição e manutenção de um veículo automotor não é comportado pela sua remuneração; como consequência disto, muitos policiais buscam complementar sua renda por meio de “bicos” como segurança, tornando-se mais vulneráveis às ações criminosas.

Neste sentido, em vez da utilização do Direito Penal, o legislador poderia propor a criação de planos habitacionais com isenções e/ou reduções de

encargos para aquisição de imóveis, bem como plano para aquisição de veículos automotores para os profissionais de segurança. Seria também de extrema importância uma política de valorização profissional, baseada num plano de carreira, cargos e salários, que atendessem às necessidades destes trabalhadores, evitando a exposição destes profissionais a serviços informais de segurança.

Necessário também que haja mudanças na atual política de segurança pública, hoje totalmente militarizada e voltada para o confronto, no qual o criminoso é visto como inimigo que deve ser neutralizado. Neste sentido, posicionou-se (PEREIRA, 2017, p. 5),

A nossa tragédia é de falta de uma política pública de segurança. Como você não tem política pública quer resolver o problema com militarização, as decisões ficam limitadas ao policial na ponta. Isso significa adoecimento da tropa, mais vitimização de policiais e de civis [...].

Essa mudança deverá partir do entendimento que não se devem pautar as políticas de segurança pública somente pelo aspecto legislativo e policial. As políticas públicas devem ser executadas pelas mais diversas secretarias de Estado, a exemplo da Secretaria de Educação, Saúde, Emprego e Renda.

A formação policial também merece ser revista, uma vez que a atual busca introduzir no imaginário do agente que ele luta numa guerra em que tudo é permitido para a solução do problemática da insegurança pública. Nesta linha de raciocínio, Balestreri (1998) comenta que:

Por uma contaminação da ideologia militar (diga-se de passagem, presente não apenas nas PMs mas também em muitas polícias civis), os futuros policiais são, muitas vezes, submetidos a violento estresse psicológico, a fim de atíçar-lhes a raiva contra o “inimigo” (será, nesse caso, o cidadão?). Essa permissividade na violação interna dos Direitos Humanos dos policiais pode dar guarida à ação de personalidades sádicas e depravadas, que usam sua autoridade superior como cobertura para o exercício de suas doenças. Além disso, como os policiais não vão lutar na extinta guerra do Vietnã, mas atuar nas ruas das cidades, esse tipo de “formação” (deformadora) representa uma perda de tempo, geradora apenas de brutalidade, atraso técnico e incompetência (BALESTRERI, 1998, p 12).

Corroborando com este pensamento, Lima e Bueno (2016) dizem que “policiais morrem porque são levados a crer que são ‘policiais 24 horas’ estando sempre armados e prontos para reagir a qualquer situação, mesmo sem apoio operacional [...]”.

Em suma, diante do exposto neste capítulo, constata-se que políticas públicas poderiam surtir um efeito bem mais favorável do que apenas alterações no Código Penal (BRASIL, 1940).

## **Considerações Finais**

Ao longo deste trabalho, buscou-se realizar um estudo sobre a Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015), sua motivação, aplicação prática e eficácia. Para alcançar este objetivo, tratou-se de conceitos básicos referentes ao Direito Penal, Direito Processual Penal e também objetivos da pena de prisão.

Defendeu-se posicionamento crítico em relação à utilização do Direito Penal como ferramenta para a diminuição da criminalidade, que, deste modo de vista, tem servido apenas para promover representantes políticos que não possuem qualquer compromisso na redução dos índices de violência contra os agentes de segurança.

Durante a pesquisa, foi constatado que a Lei Nº 13.142/2015 (BRASIL, 2015) em nada altera a punibilidade dos autores de crimes contra policiais, uma vez que tudo aquilo que a lei trouxe já existia como qualificadoras do crime de homicídio há muito tempo prevista no Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940). Desta forma, foi apontado nos incisos I, II, III, IV e V do § 2º do Art. 121 do Código Penal (BRASIL, 1940) que situações hipotéticas, porém corriqueiras, de que as próprias circunstâncias qualificadoras do crime, por si só, já implicavam um aumento da pena.

Buscou-se com este artigo identificar as circunstâncias em que ocorrem a vitimização policial, suas possíveis causas e também, suas consequências para a segurança pública como um todo.

Por fim, foi realizado um estudo detalhado sobre a lei em questão, trazendo ao debate o conceito de Direito Penal Simbólico e sua frequente utilização pelos legisladores brasileiros, e também foi apresentada propostas para diminuir a vitimização policial, desconstruindo desta forma o discurso punitivista que prioriza alterações na lei penal em detrimento de políticas públicas voltadas à proteção dos agentes de segurança pública.



## Referências

BALESTRERI, Ricardo Brizola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Passo Fundo, RS, CAPEC, Paster Editora, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal. p. 292, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei Nº 13.142 de Julho de 2015. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CABETTE, Fábio André. 3 Pontos para entender a mortandade de polícia no Rio. **Nexo Jornal**, Polícia, 2 set. 2017, Polícia, 2017.

GOMES Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García Pablos de. **Criminologia**. 6. ed., São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2008.

GRINOVVER, Ada Pellegrini. **Eficácia e Autoridade da Sentença Penal**. 1. ed., São Paulo, RT, p. 1978.

LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira. Anuário brasileiro de segurança pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.

MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. Grupo Gen-EDa Método Ltda., 2012.

PEREIRA, Ibes Silva. **A polícia que mais mata e, também, a que mais morre diz ex-comandante geral da PM no rio**. UOL. Rio de Janeiro, 25 jul. 2017, notícias, p. 1-17, 2017.

# O uso de veículos aéreos não tripulados no suporte das operações policiais

*Vinicius Sampaio de Almeida*

## RESUMO

**Importância:** A tecnologia dos veículos aéreos não tripulados vem se desenvolvendo e já está sendo utilizada em diversos setores, como o militar e o civil. Apesar da grande divulgação quanto à necessidade desse tipo de serviço, a aplicação desta tecnologia em operações policiais é escassa em diversos setores da segurança pública. Como veículos mais utilizados para suprir as necessidades policiais, ainda se faz uso de veículos automotores, helicópteros ou aviões. Porém, estes tipos de veículos são de alto custo de aquisição, operação e manutenção, além de expor os profissionais que os conduzem a perigos, muitas vezes mortais. A ação da polícia no Brasil tem sido amplamente discutida; a eficiência das operações, intervenções e o número de policiais mortos durante operações são criticadas e consideradas ineficientes para resolver a questão da violência, principalmente nas grandes cidades. Isto mostra a necessidade do uso de ferramentas que auxiliem, bem como minimizem os efeitos danosos das operações na vida dos cidadãos comuns, assim como na dos policiais. Uma opção eficiente e que não colocaria em risco a vida dos profissionais é a utilização de veículos aéreos não tripulados para tornar a operação policial mais eficiente e segura. **Objetivos:** Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo mostrar os diversos usos e benefícios da utilização desses veículos em diferentes contextos da operação policial e nos diversos setores da segurança pública. **Metodologia:** Para isto, foram analisados os diferentes contextos em que esses equipamentos já foram empregados dentro e fora do Brasil, assim como o seu custo-benefício e os possíveis problemas associados ao seu uso. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos, percebe-se que a utilização dessa tecnologia tem sido exitosa em diversas ocasiões, a exemplo do controle de fronteiras e na guerra contra o terrorismo; porém, diversas questões têm sido levantadas sobre o uso dessa tecnologia, principalmente quanto aos seus limites. **Conclusão:** A tecnologia em questão poderá se tornar uma importante ferramenta para operações policiais, contribuindo para a segurança e eficiência das suas diversas atividades. Entretanto, os requisitos necessários para sua utilização precisam passar por estudos mais aprofundados para comprovação de sua viabilidade na realidade brasileira.

**Palavras-chave:** Drones; Operação policial; RPA; Tecnologia; VANT.

## Introdução

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) aponta que, em 2017, 367 policiais foram assassinados no Brasil, uma assustadora média de um policial assassinado por dia. Estas mortes estão diretamente relacionadas à falta de investimento, preparo e atenção dada à atividade policial. Contudo, o avanço de diversas tecnologias vêm dando suporte e auxiliando essa atividade, como os coletes balísticos, armamentos, veículos, etc.

Ao longo da história mundial, os períodos de guerra, apesar de trágicos, trouxeram grande desenvolvimento tecnológico, como o avião na I Guerra Mundial, o helicóptero na II Guerra, além da máquina de Turing, que estabeleceu o surgimento da computação digital em meio à Guerra Fria (GEORGE, 2018), além de diversas outras, como a internet, os veículos blindados, o *global position system* (GPS), entre outras tecnologias amplamente utilizadas na segurança pública nos dias de hoje.

Veículos aéreos não tripulados (VANTs) ou drones foram utilizados pela primeira vez durante no ano de 1849, quando o exército austríaco atacou a cidade de Veneza utilizando balões com explosivos; posteriormente, durante a II Guerra Mundial, os alemães desenvolveram as bombas voadoras V1, com o objetivo de atacar alvos a grandes distâncias, sem colocar em risco seus pilotos. Porém, somente a partir de 2003, na Guerra do Golfo, os VANTs ficaram conhecidos pelo público geral, após a utilização em grande escala pelas forças norte americanas (SDCI, 2017).

É considerado pela Secretaria de Aviação Civil (2016) como veículo aéreo não tripulado (VANT), aeronave não tripulada (RPA) ou drone toda aeronave que se pretenda operar sem piloto a bordo, pilotada a partir de uma estação de pilotagem remota. Estas aeronaves utilizam de grande poder tecnológico para serem controladas e monitoradas a distância por operador em solo, que podem estar localizados a quilômetros da aeronave.

Nos últimos anos, esta tecnologia, que tem sido muito popular em aplicações militares, amplamente utilizada no combate, suporte e monitoramento na guerra mundial ao terror, principalmente pelas forças armadas dos Estados Unidos (BLOM, 2010), além do monitoramento de fronteiras, ações de busca e salvamento ou qualquer ação em que uma aeronave tripulada traga risco aos seus tripulantes, ou seja ainda economicamente inviável.

Desta forma, o propósito do presente estudo é apontar a pertinência do uso desses veículos na segurança pública, principalmente como ferramenta tática e de apoio à atividade policial, visando principalmente à diminuição no número de mortes de policiais e melhora na eficiência e velocidade nas atividades táticas e de investigação, assim como analisar os requisitos necessários à plena utilização e desenvolvimento desta tecnologia.

## Revisão bibliográfica

No ano de 2004, o Ministério da Defesa publicou uma portaria normativa orientando o planejamento necessário para obtenção de VANTs pelas forças armadas. Muito mais que isso, esta portaria mostrou a necessidade e apoiou o desenvolvimento da capacidade industrial para projetos envolvendo estes veículos. Posteriormente, em 2008, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva declarou, como estratégia nacional da defesa, o desenvolvimento da indústria dos Veículos Aéreos não Tripulados como estratégico para a soberania do Brasil (DIÁLOGO SETORIAL, 2016).

Frost e Sullivan (2007) apontam que diversos países na Europa já utilizaram VANTs para aplicações militares e também que diversos países já apontam interesse no uso desses veículos em aplicações civis, principalmente como patrulha de fronteiras, guarda-costeira, combate a incêndios e para segurança pública.

O Diálogo Setorial (2016) ainda adiciona que esta tecnologia pode ser usada em diversos outros setores, como os de infraestrutura, transportes, seguros, mídia e entretenimento, telecomunicações, entre outros. Essa migração da tecnologia militar para civil se dá pelo desenvolvimento da tecnologia, que tem se tornado mais avançada e de menor custo. Canis (2015) aponta que grandes empresas como o *Google*, *Facebook* e *Amazon* já se mostram interessadas em desenvolver veículos especializados. A *Amazon* pretende realizar entrega de encomendas em menos de 30 minutos usando VANTs; o *Google* e o *Facebook* pretendem levar internet para regiões remotas do planeta usando um VANT movido à energia solar, que poderá voar por anos.

O mercado dos drones ou VANTs comerciais está em plena expansão. Acredita-se que esse mercado se expandirá de quatro para aproximadamente 14

bilhões de dólares nos próximos 8 ou 10 anos (CANIS, 2015). Essa expansão se dá pelo avanço em diversas áreas, como o desenvolvimento de novos tipos de fontes de energia, motores e materiais estruturais destes veículos, que estão os deixando melhores, com maior autonomia e mais acessíveis (DIÁLOGO SETORIAL, 2016). Atualmente, no Brasil, são registrados um total de 17.352 drones de uso comercial e 31.400 de uso recreativo (ANAC, 2018), valores triplamente maiores que os registrados até o mesmo período de 2017, o que mostra como esse mercado vem crescendo.

Burow (2013) aponta que nos Estados Unidos a Administração da Aviação Federal (FAA) tem sido bombardeada por pedidos de autorização para o uso de VANTs por polícias, órgãos militares, Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos públicos. Em 2012, o então presidente Barack Obama sancionou uma lei visando acelerar o processo burocrático do uso desta tecnologia por diferentes polícias e órgãos governamentais, isso mostra como é de interesse público o uso deste tipo de tecnologia na segurança pública. Canis (2015) estima que agências locais de polícia vão adquirir aproximadamente vinte mil VANTs anualmente nos Estados Unidos, até o ano de 2025.

A tecnologia sempre foi importante ferramenta na segurança pública, e com a expansão do mercado de VANTs civis é natural o interesse desses órgãos pelo uso desta tecnologia. Este interesse se dá por muitas das atividades policiais demandarem grande quantidade de envolvimento humano, além do risco inerente a esta atividade (DIÁLOGO SETORIAL, 2016; CANIS, 2015).

Segundo Snow (2016), o uso de VANTs na segurança pública e em primeiros socorros tem ótimas razões para ser bem-sucedida, ele ainda pontua: por que não enviar um VANT para situações de risco ou emergências em locais remotos para evitar expor esses profissionais a perigos e ainda tornar a ajuda ainda mais eficiente? Segundo o autor, estes veículos já são utilizados nessas situações e os resultados são positivos. Além disso, Snow (2016) também apontou diversos casos de operações bem-sucedidas com o uso de drones, como suporte ao Corpo de Bombeiros a fim de identificar melhores estratégias para combate a incêndios, localização de pessoas desaparecidas, investigações após acidentes, ajuda em desastres naturais, acidentes de trânsito, entre outros, mostrando, assim, a relevância do seu uso pela segurança pública.

**Figura 1:** Predador B da empresa americana *General Atomics*



**Fonte:** General Atomics.

Burrow (2013) relata que em 2011, nos Estados Unidos, um delegado, pela primeira vez na história do país, utilizou dos recursos de um drone do tipo Predator B, que era responsável por monitoramento de fronteiras, para cumprir um mandado de alto risco contra indivíduos potencialmente armados. Após a ocorrência desse caso, diversos setores começaram a discutir e avaliar a aplicação desse tipo de recurso na segurança pública. Diversos autores apontam os riscos associados a esta prática, como perda da privacidade, problemas no espaço aéreo civil, além do uso indiscriminado e abusivo dessa tecnologia (HOPIA, 2015; BUROW, 2013; CANIS, 2015; DIÁLOGO SETORIAL, 2016).

## **Materiais e Métodos**

Veículos Aéreos não tripulados podem ser divididos em três principais categorias: os de asas fixas, como os aviões; os de asas rotativas, como os helicópteros; e os do tipo híbrido, em inglês *Vertical Take-off and Landing* (VTOL), veículos que realizam pouso e decolagem na direção vertical comportando-se como um veículo de asas rotativas em pousos e decolagens e de asa fixa durante a operação. Além disso, quanto à operação, eles podem ser divididos entre remotamente controlados, que são controlados por operador

em solo e os autônomos, que dispensam a necessidade do operador, sendo sua navegação realizada apenas pelo sistema eletrônico de voo.

Existem também outros aspectos que diferem estes veículos: o tamanho, a autonomia, o alcance, a capacidade de carga, altitude máxima de operação, custo, etc. Vale ressaltar que a complexidade desses sistemas também é variada, podendo um simples aeromodelo ser chamada de VANT, assim como um sistema militar de longa autonomia, como o RQ-4 Global Hawk da empresa americana Northrop Grumman, que custa mais de 100 milhões de dólares (LUCINTEL, 2011). Utilizando pesquisa bibliográfica e documental, diferentes contextos do emprego de VANTs foram analisados, principalmente quanto ao tipo de veículo, o seu custo-benefício, os problemas associados e a infraestrutura necessária à sua operação. Para isso, três principais contextos do uso destes veículos foram explorados: a guerra ao terror pelo Estados Unidos no Oriente Médio, no Brasil pelas Forças Armadas e Polícia Federal e no mundo por diferentes setores.

Os Estados Unidos empregam drones na guerra do terrorismo desde 2001, após os ataques de 11 de setembro, com foco na identificação e eliminação dos líderes da Al-Qaeda no Afeganistão, Paquistão, Iêmen, Somália e Líbia (STERIO, 2012). Em 2017, VANTs militares tiveram um orçamento de aproximadamente 4.6 bilhões de dólares, cerca de 10% do orçamento militar para esse ano (GETTINGER, 2016). Os veículos empregados são na sua maioria (195 unidades em 2016) do modelo MQ-9 Reaper da empresa americana General Atomics, do tipo asa-fixa e com autonomia superior a 24 horas, usados como substitutos para a aeronave tripulada F-15 em missões de combate, reconhecimento, patrulha de fronteiras, entre outras (GETTINGER, 2016). Vale ressaltar que essas missões, em sua maioria, são controladas por operadores em solo americano, há mais de 10 mil quilômetros de distância do Afeganistão (STERIO, 2012).

No Afeganistão foram um total de mais de 4 mil ataques confirmados com um total estimado de 5 mil mortos em ataques, e um dano colateral de aproximadamente 300 civis e 80 crianças segundo a *Bureau of Investigative Journalism* (2018) e segundo a *New America Foundation* (2018), um total superior a 1.300 ataques no Paquistão, Iêmen, Somália e Líbia com um total que pode ser superior a 6 mil mortes e um dano colateral de aproximadamente 500 civis.

Apesar dos números alarmantes de civis mortos nesses ataques, os Estados Unidos continuam utilizando estes veículos de forma irrestrita. Vale

ressaltar que estes números podem não traduzir a realidade, visto que, como denuncia Sterio (2012), existem dois órgãos que utilizam drones armados nos Estados Unidos: as forças militares e a CIA (Agência Central de Inteligência), sendo que os dados da utilização pela CIA não são divulgados de forma pública e podem aumentar ainda mais estes números.

Internamente nos Estados Unidos, Gettinger (2018) aposta que pelo menos 910 departamentos de polícia local e estadual, Corpo de Bombeiros e equipes de primeiros socorros adquiriram VANTs recentemente, sendo dois terços deste número de agências de segurança pública e o número de agências com este equipamento duas vezes maior do que as com aeronaves tripuladas. Os VANTs utilizados são, na sua maioria, do tipo multi-rotor de asas rotativas, todos equipamentos de uso civil e de grandes fabricantes, como a chinesa DJI.

No Brasil, em 2010, a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) autorizou a primeira operação de VANT, do tipo asa fixa, modelo Heron, da fabricante israelense IAI, de posse da Polícia Federal, usado para controle de fronteiras, combate ao narcotráfico e na proteção ambiental. Em 2011 foi criado o primeiro esquadrão militar para operar apenas VANTs e iniciar operações desse tipo no Brasil. Na ocasião, foram adquiridos um total de cinco, sendo quatro do modelo RQ-450 e um RQ900, todos de asas fixas, da empresa também israelense Elbit Systems (DIÁLOGO SETORIAL, 2016).

**Figura 2:** VANTs da Força Aérea Brasileira e Polícia Federal em ação conjunta

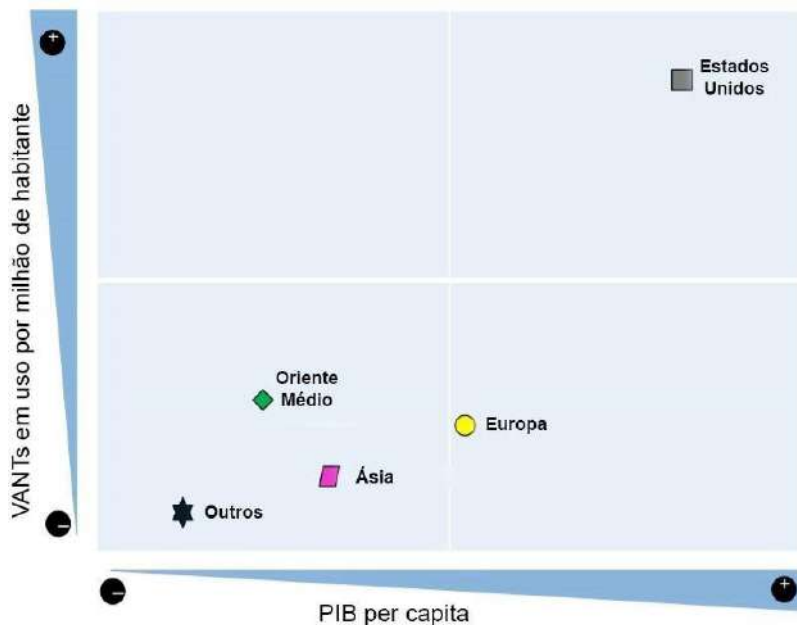


**Fonte:** Agência Força Aérea / Cb. V. Santos.



O uso destes veículos no Brasil se mostra restrito, dada a burocracia necessária à autorização da operação desses veículos, atualmente é necessária autorização de órgãos como a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e do DECEA (Departamento de Controle de Espaço Aéreo), além de restrições quanto ao peso da aeronave, modo de operação, altitude máxima de operação, entre outros requerimentos (Secretaria de Aviação Civil, 2016). Entretanto, segue em tramitação na Câmara de Deputados um projeto de lei já aprovado pelo Senado, Projeto de Lei Nº 9.425, de 2017, que visa regulamentar o uso dessas aeronaves pela polícia brasileira, além de possibilitar a utilização dos VANTs em missões do tipo vigilância fronteira e no acompanhamento de alvos durante operações policiais, em zonas urbanas. Este projeto de lei também prevê o treinamento dos agentes de segurança que farão a operação deste equipamento, autonomia quanto ao modelo e tipo do equipamento a ser usado, além do uso a qual se destinará.

**Figura 3:** Gráfico PIB *per capita* versus número de VANTs em uso em diferentes regiões



Fonte: Lucintel.

No mundo, assim como no Brasil e nos Estados Unidos, essa tecnologia tem se tornado popular; operações militares em diversos países já têm introduzido VANTs como ferramenta de reconhecimento e de inteligência, França e Alemanha têm introduzido a fabricação e uso desses veículos militares na Europa. O Diálogo setorial (2016) também apontou que em 2014 pelo menos 23 países contavam com programas de drones armados.

Além do interesse militar, é crescente o número de drones civis ao redor do mundo, sendo, na sua maioria, utilizado para fotografia aérea, causas humanitárias, dimensionamento de tragédias ambientais, pesquisa, agricultura de precisão, combate a incêndios, entre outros (LUCINTEL, 2011).

Vale também ressaltar que a maior parte destes veículos civis são produzidos na China e os de uso militar, nos Estados Unidos.

## Resultados e Discussões

Analisando o uso desses veículos pelas forças militares norte americanas, fica claro como essa tecnologia pode ser perigosa e deve ser utilizada racionalmente, visto que o dano colateral das suas operações no Oriente Médio teve aproximadamente 10% de civis como vítimas. Apesar de dados tão alarmantes, são claros os benefícios que estas operações têm trazido na guerra ao terror, nas quais o número de militares utilizados nesses ataques é mínimo e que grande parte dos núcleos terroristas já foram identificados e eliminados. Apesar da utilização de VANTs armados ser controversa, a sua utilização em missões de reconhecimento, inteligência e monitoramento são, sem dúvidas, positivas e certamente já salvaram a vida de milhares de combatentes em solo, além da oportunidade de identificar e alertar, em tempo real, as tropas sobre perigos em solo. Há vantagens claras na guerra contra ao terror para os países que fazem uso desta tecnologia.

Outra qualidade deste tipo de veículo é a autonomia, que pode voar por até 40 horas seguidas, o que seria impossível com um piloto a bordo, além de ter o seu custo de operação e fabricação substancialmente menor que o de uma aeronave tripulada. Apesar de tamanho desenvolvimento tecnológico, é clara a necessidade de melhoramento desta tecnologia a fim de tornar estes veículos mais confiáveis, precisos e de integrá-los à aeronaves tripuladas.

No Brasil, a operação de VANTs ainda é pequena e quase experimental, visto que existem somente seis unidades de grande porte, sendo estes utilizados

somente em operações pontuais e com diversas restrições. Apesar de esforços para a produção desse tipo de equipamento no Brasil, apenas um número muito pequeno deles já foi produzido, sendo a maioria para aplicações civis, como agricultura de precisão, inspeção de equipamentos, linhas de gás e de torres de transmissão de energia elétrica. Parte da resistência à adesão desta tecnologia, pelo poder público se dá pela burocracia na utilização desses veículos, posto que o processo de regularização de uma aeronave pode levar meses e, ainda assim, restringir o seu uso e censurar os seus possíveis benefícios, como a operação a longa distância. Contudo, o projeto de Lei Nº 9.425, de 2017, mostra como esta tecnologia é de interesse público, e que, se aprovada, trará imenso avanço ao setor e benefícios à segurança pública no Brasil. Dados do uso de VANTs, pelas forças de segurança pública nos Estados Unidos, mostram como esta tecnologia é de interesse das polícias e que seu uso no Brasil também o será. A Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, entre outras, já mostraram interesse no uso dessa tecnologia.

Contudo, é importante notar que estes veículos trazem consigo riscos e custos, como por exemplo, o risco à privacidade dos cidadãos ou o abuso da sua utilização, alto custo de implantação, aquisição e manutenção, que podem vir a ser barreiras a sua aderência no Brasil. Porém, estes empecilhos devem ser facilmente ultrapassados devido às vantagens, visto que esta tecnologia tem grande potencial na repressão a crimes, no controle de fronteiras, nas operações táticas das polícias, monitoramento de rodovias e demais tarefas que podem colocar policiais em risco.

## **Considerações Finais**

Analisando as aplicações dos veículos aéreos não tripulados e seu estado da arte, é claro como esta tecnologia tem crescido e alcançado diversos setores, sendo o militar ainda o principal. Porém, o seu uso por forças de segurança é lógico e esforços devem ser feitos a fim da sua popularização, visto que os seus diversos benefícios, em relação às aeronaves tripuladas, são autonomia, segurança e custo. É evidente também as necessidades agregadas ao seu uso, como a de regulação especial, treinamento de operadores, dos policiais envolvidos e, principalmente, regras de integração desses veículos ao espaço aéreo civil, visto que as regras atuais não dão suporte claro a sua operação. Outro ponto que

necessita ser explorado são os requisitos pontuais do equipamento, que devem ser determinados pelas diferentes polícias, visto que estes equipamentos podem ser de diferentes tipos e com equipamentos embarcados. Finalmente, espera-se do poder público maior investimento em tecnologias como esta, que tem grande potencial na preservação da vida de policiais e civis.

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, **Quantidade de Cadastros**. Disponível em: <<http://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/drones/quantidade-de-cadastros>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. PROJETO DE LEI Nº 9.425, DE 2017. **Disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants) por órgãos de segurança pública**.

BUREAU OF INVESTIGATIVE JOURNALISM, **Drone Strikes in Afghanistan**. Disponível em: <<https://www.thebureauinvestigates.com/projects/drone-war/afghanistan>>, Acesso em: 20 ago. 2018.

BURROW, Matthew, The Sentinel Clouds Above the Nameless Crowd: Protecting Anonymity from Domestic Drones, **New England Journal On Criminal & Civil Confinement**, 2013.

DIÁLOGO SETORIAL. **União Européia-Brasil. 2016. Estudo Sobre a Indústria Brasileira e Europeia de Veículos Aéreos Não Tripulados**, 2016.

DYSON, George. The dawn of computing: Alan Turing's bridging of logic and machines laid the foundation for digital computers. **Nature**, v. 482, n. 7386, p. 459, 2012. BLOM, John David. **Unmanned Aerial Systems: a historical perspective**, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro Segurança Pública**,

**2018**. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/08/FBSP\\_Anuario\\_Brasileiro\\_Seguranca\\_Publica\\_Infogr%C3%A1fico\\_2018.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/08/FBSP_Anuario_Brasileiro_Seguranca_Publica_Infogr%C3%A1fico_2018.pdf)> Acesso em: 05 Set. 2018.

FROST & SULLIVAN. **Study Analysing the Current Activities in the Field of UAV**, 2007.

GETTINGER, Dan. **Drone Spending in the Fiscal Year 2017 Defense Budget**. Center for the Study of the Drone at Bard College, 2016.

GETTINGER. **Public Safety Drones: An Update**. Center for the Study of the Drone at Bard College, 2018.

HOPIA, Henna. **Dawn of the Drones, Europe's Security Response to the Cyber Age**, Wilfried Martens Centre for European Studies. 2015.

LUCINTEL, **Growth Opportunity in Global UAV Market**. Lucintel Brief, Las Colinas. Disponível em: <<https://www.lucintel.com/lucintelbrief/uavmarketopportunity.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2018.

NEW AMERICA FOUNDATION, **America's Counterterrorism Wars**. Disponível em: <<https://www.newamerica.org/in-depth/americas-counterterrorism-wars/>>. Acesso em: 01 set. 2018.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL. **Guia para fiscalização da operação de aeronaves não tripuladas**. Disponível em: <[http://www.transportes.gov.br/images/AVIACAO\\_INSTITUCIONAL/DRONE\\_LEGAL/GUIA\\_V04.pdf](http://www.transportes.gov.br/images/AVIACAO_INSTITUCIONAL/DRONE_LEGAL/GUIA_V04.pdf)> Acesso em: 02 set. 2018.

STERIO, Milena. The United States' Use of Drones in the War on Terror: The (Il)legality of Targeted Killings under International Law. **Case W. Res. J. Int'l L.** 197, 2012.

# Onde a PM sangra: caracterização espacial das mortes de policiais militares nos municípios de Belém e Ananindeua (2011-2017)

*Erika Natalie Pereira Miralha Duarte*  
*César Maurício de Abreu Mello*  
*Clay Anderson Nunes Chagas*

## RESUMO

**Importância:** A morte de profissionais de segurança pública é um tema que vem sendo bastante debatido, em especial no Brasil, onde a maioria das vítimas são policiais militares e há uma tendência de crescimento ano após ano. **Objetivo:** Este trabalho teve como objetivo apresentar onde morreram os policiais militares do Pará no período de 2011 a 2017 nos municípios de Belém e Ananindeua. **Metodologia:** Iniciou com uma revisão bibliográfica acerca do risco da atividade policial militar e como tal elemento influencia no resultado de morte para esta categoria de profissionais. Analisou as mortes de policiais militares da ativa ocorridas em serviço e durante a folga, descrevendo o local das mortes e em que bairros da Região Metropolitana de Belém houve maior ocorrência. **Resultado:** O resultado da pesquisa demonstrou que os locais onde houve mais mortes de policiais foram nos bairros do Jurunas e Parque Verde, além do distrito de Outeiro, no município de Belém.

**Palavras-chave:** Morte; Polícia Militar; Risco.

## Introdução

Policiais morrem em todo o mundo nas mais diversas circunstâncias. Alguns ocasionam acidentes de trânsito, ou mesmo não contribuindo para o evento, são vítimas deles. Outros, seja por inabilidade, negligência, excesso de confiança ou em função dos confrontos armados morrem vítimas de armas de fogo ou pela incorreta “leitura” e avaliação de um cenário específico, tomando decisões equivocadas que os transformam em vítimas. Há aqueles que, mesmo estando de folga e em trajes civis, são reconhecidos por bandidos.

Finalmente, temos aqueles policiais que se arriscam mais do que a prudência e as técnicas policiais recomendam. Como ponto em comum, tais policiais não puderam ou quiseram avaliar os riscos a que estavam expostos. Desta forma, seja na atividade policial ou fora dela, a correta percepção do risco transforma-se em um elemento crucial que separa a vida da morte.

Pesquisa de Lima e Bueno (2017) apontou que morreram 453 policiais militares e civis no ano de 2016 no Brasil, representando um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Desse universo, 386 eram policiais militares, dos quais 283 morreram fora da atividade. O estudo apurou ainda que no período de 2009 a 2015, a soma é de 2.543 policiais vitimados.

Compreender, portanto, o fenômeno da vitimização policial torna-se crucial para que governos e instituições possam desenvolver estratégias e políticas públicas com vistas a mitigar tal acontecimento. O objetivo desta pesquisa foi investigar onde morreram os policiais militares da Polícia Militar do Pará no período compreendido entre os anos de 2011 a 2017. Em termos de objetivos específicos elencaram-se: a) confeccionar um mapa com a distribuição espacial dos homicídios dos policiais militares; e b) verificar, a partir dos pontos onde ocorreram as mortes, a relação destes com os locais de residência.

## Revisão Bibliográfica

A palavra risco, considerada polissêmica, muitas vezes tem seu significado confundido com perigo ou ameaça<sup>1</sup>. Diversos autores tentaram defini-lo, alguns enquanto palavra, outros enquanto significado. Granjo (2006) foi um dos que se propôs a conceituá-lo, inicialmente alertando para a distinção entre os termos *risco*, *perigo* e *ameaça*. Para o autor, *ameaça* é qualquer fator possível de causar dano à integridade de pessoas, seres ou coisas, desde que sua existência seja perceptível, ainda que de forma vaga. O *perigo* seria uma ameaça totalmente imprevisível, incerta, arbitrária e permanente. Já o *risco* estaria situado numa zona onde a ameaça aleatória pode ser “domesticada”. Quando o conceito de risco se volta à área da segurança, alguns autores

---

<sup>1</sup> Observa-se também a mesma confusão entre as palavras de origem inglesa risk e danger. Para maiores detalhes, ver “The semantic distinction between “risk” and “danger”: a linguistic analysis”. Disponível em: <<https://www.deepdyve.com/lp/wiley/the-semantic-distinction-between-risk-and-danger-a-linguistic-analysis-k0VUFk0I6f>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

concordam que o trabalho policial é arriscado e perigoso, dentre eles, Souza e Minayo (2005); Mello (2015) e Fernandes (2016). Sobre a morte de policiais, Gibbs et al., (2014) acrescentam que se a morte de qualquer cidadão é um crime horrendo, o assassinato de um policial é particularmente hediondo.

No estado do Pará, estudo de Mello e Nummer (2014), além de constatar que o risco se configura como um elemento inerente e propulsor da vida miliciana, identificaram que os policiais militares do Pará têm uma percepção diferenciada dos riscos a que estão expostos, associada, especialmente, a sua origem e trajetória. Segundo os autores, os policiais militares que trabalham na região metropolitana da cidade de Belém-PA e aqueles que trabalham em cidades do interior do estado do Pará percebem o risco de formas diferentes.

O risco, portanto, pode ser encarado como um fenômeno complexo que “reúne várias dimensões da vida social, tais como a genética, o comportamento, a cultura, a perspectiva técnico-científica, a visão jurídica e o aspecto social” (MELLO, 2015, p. 29).

Consoante o direcionamento da pesquisa em apontar onde morreram os policiais militares no estado do Pará, quer em atividade ou fora dela, adotou-se o conceito de risco dado por Mello (2015, p. 15) que o entende “como a condição de ser policial militar causar algum tipo de dano físico ou emocional, na trajetória profissional ou nas relações sociais do sujeito”.

Em seus estudos, Souza e Minayo (2013) destacam que desde o seu surgimento no mundo, a polícia se constitui em um alvo da vitimização, por meio de lesões por arma de fogo ou branca, traumas, agressão física ou psicológica, ou materializada pela morte. Tal afirmação também é comungada por Durante Filho et al., (2013), que afirmam ser altíssimo o grau de vitimização dos profissionais de segurança pública (em seu estudo que teve como universo apenas policiais civis e militares). Além de estarem sujeitos a morrer em proporções maiores que o cidadão comum, Reiser e Geiger (1984) destacam outro aspecto da vitimização, que ocorre quando o policial, além dos danos físicos, sofre a lesão à sua ilusão de controle e invulnerabilidade, inerentes ao seu papel de autoridade, em que é forçado a reconhecer que houve uma interferência ao controle de seu espaço, afetando sua autoestima e acarretando um sentimento de culpa.

Durante Filho et al. (2013), ao analisarem a vitimização dos profissionais de segurança pública descobriram sobre a possibilidade de um policial ser



vítima de violência física que os policiais com menor grau hierárquico, renda, tempo de polícia e que não possuem imóvel estão mais propensos à violência física, e policiais militares que atuam nas regiões metropolitanas têm maior chance de serem vítimas de violência física.

Em relação à percepção de risco fora da atividade policial, Minayo et al., (2007) constataram que o perigo é um sentimento comum vivenciado por todos, e 94,1% dos policiais militares entrevistados declararam que os momentos mais inseguros na folga são o trajeto para casa e durante o lazer. Assim, a condição de policial acaba por exigir um estilo de vida diferenciado, invadindo seus aspectos social e pessoal.

Sobre a vitimização dos policiais fora de serviço, Souza e Minayo (2005) chamam a atenção para as mortes, agressões e acidentes com os policiais em suas folgas, mas, contraditoriamente, ligadas ao trabalho. Elevado percentual de policiais (MINAYO; SOUZA, 2003) tem um “segundo emprego” na área de segurança privada como meio de complementar a renda, continuando, assim, a usar o tempo livre com atividades similares e arriscadas, além de comprometer suas horas de folga e descanso, ficando exposto a um maior desgaste físico e mental.

Corroboram a afirmação do segundo emprego como elemento potencializador do risco os estudos de Brito, Souza e Lima (2011), ao mencionarem que o afrouxamento do controle social estatal oferta um mercado de segurança particular para os policiais, em razão de possuírem treinamento e licença para portar armas, além da rede de contatos com policiais que fazem o policiamento ostensivo. Ou seja, são atraídos para executarem essas atividades pelo fato de serem policiais, o que os torna ao mesmo tempo expostos fora do turno de trabalho oficial.

Os estudos acima mencionados convergem para uma afirmação que merece destaque: a estreita relação do risco da profissão policial com a ocorrência do resultado morte, seja em atividade, ou fora dela, bem como a clara percepção dessa existência por seus profissionais.

## **Material e Métodos**

A metodologia utilizada no trabalho consistiu em levantar três procedimentos específicos sob orientação de Gil (1994). Inicialmente, uma revisão da literatura dos temas risco, violência e morte de policiais, que,

segundo Yin (2016), deve ser seletiva e não abrangente, a fim de despertar as considerações iniciais sobre o tema do estudo, método e fonte de dados.

Em seguida, procedeu-se uma pesquisa documental, colhendo dados secundários relativos às mortes de policiais militares (oriundos de diversas fontes dentro do próprio Sistema de Segurança Pública do estado do Pará, como o Centro de Inteligência da PMPA e a Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado). Finalmente, o tratamento, sobreposição, confirmação, recompletamento e análise desses dados.

A pesquisa investigou onde morreram os policiais militares do estado do Pará num período de sete anos (2011-2017). Seu objetivo abrangeu os casos de morte de policiais militares da ativa da Polícia Militar do Pará, excluídas as decorrentes de causas naturais (doenças), sejam decorrentes ou não da atividade policial, e os suicídios.

Utilizou-se no estudo a abordagem quantitativa descritiva dos locais onde ocorreram maior incidência de morte dos policiais militares ocorridas nos municípios de Belém e Ananindeua, por representarem a maioria de bairros onde tais mortes incidiram.

Quanto à questão espacial, o estudo utilizou a categoria *ponto de queda* como os locais onde ocorreram os atos que resultaram nas mortes dos policiais nas cidades de Belém e seus distritos e Ananindeua. O trabalho também pretendeu apontar a distância entre os pontos de queda e o local da residência do policial militar, considerando-se como categorias as mortes ocorridas: a) na residência; b) até 1 km da residência; c) de 1 a 3 km; d) de 3 a 5km; e e) mais de 5km da residência. A análise dos dados realizou-se por categoria, construindo-se gráficos e mapas, seguindo-se à interpretação dos dados, procurando a explicação utilizando o referencial teórico já descrito.

No presente artigo, pesquisaram-se as ocorrências onde as mortes ocorreram nas seguintes circunstâncias: **homicídio** (usado para designar aqueles registros em que o policial foi morto por arma de fogo ou outro instrumento qualquer, sem que estivesse demonstrada a intenção de roubo); **latrocínio**, quando a morte decorreu de uma tentativa de roubo ou roubo consumado; o **disparo acidental**, que contempla os registros em que o policial foi vítima de disparo de arma de fogo por ato próprio ou acidentalmente por seus companheiros de serviço<sup>2</sup>; a categoria **acidente de trânsito** reúne

<sup>2</sup> No jargão policial militar chama-se “fogo amigo”.

as situações em que a vítima estava no interior de veículo, embarcação, aeronave ou em uma motocicleta (particulares ou oficiais), ou quando foi atropelado; o **confronto armado** delimita as mortes, obrigatoriamente de serviço, em que o policial se envolveu em troca de tiros ou luta corporal com suspeitos ou foi vítima de emboscada. Quanto à data da morte, considera-se a data da “queda”, ou seja, a da ocorrência, o momento em que foi praticado o ato, ainda que tenha sido outra a data do resultado morte.

A descrição detalhada de cada ocorrência envolvendo a morte de policiais militares no espaço temporal desta pesquisa foi solicitada diretamente à Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado e por consultas realizadas no Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL), sistema interno da Polícia Militar do Pará, acessado por meio de *login* e senha, o que lhe confere autenticidade e confiabilidade nas informações coletadas.

## Resultados e discussões

Este trabalho analisou as ocorrências que culminaram com mortes de policiais militares da ativa da Polícia Militar do Pará nos municípios de Belém e Ananindeua, tendo em vista que na Região Metropolitana de Belém estes municípios apresentaram o maior registro de mortes. Primeiramente, com o fim de contextualizar o cenário em relação ao fenômeno estudado, tem-se uma série histórica de mortes de policiais militares da PMPA no período de 2011 a 2017 no estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém e a somatória de Belém e Ananindeua.

Na Polícia Militar do Pará, no período compreendido entre 2011 e 2017, 189 policiais militares perderam suas vidas, excluídas as mortes decorrentes de causas naturais e de suicídio. Deste total, 74% dos militares mortos se encontravam de folga. Detectou-se que 98 mortes ocorreram na Região Metropolitana de Belém<sup>3</sup> (RMB), destacando-se, neste cenário, o número de mortes ocorridas nos municípios de Belém e Ananindeua, que representam mais de 70% do total da RMB. Desta forma, tomou-se como

---

<sup>3</sup> A Região Metropolitana de Belém (RMB) é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Santa Bárbara do Pará e Castanhal.

problemática a ser estudada as mortes de policiais militares da Polícia Militar do Pará, em particular no seu aspecto espacial.

O Estado do Pará possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>4</sup>, uma população estimada para 2017 de pouco mais de 8 milhões de habitantes, concentrados em sua maioria nas grandes cidades. A Polícia Militar do Pará distribui seu efetivo levando em consideração a densidade populacional; desta forma, a Região Metropolitana de Belém (RMB), que abrange os municípios de Belém e distritos, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel e Castanhal é servida por aproximadamente 5.141 policiais militares<sup>5</sup> que se revezam em turnos diários de serviço. A concentração de 51% de policiais do efetivo total empregado no estado na Região Metropolitana poderia explicar uma proporção maior de policiais militares mortos em relação às demais regiões do estado.

Da observação da série histórica constata-se a existência de oscilação no número de mortes, com tendência predominante de aumento, ficando em 27 o número médio de mortes no período (2011-2017); somente os anos de 2012 e 2016 apresentaram leve redução, enquanto que o ano de 2013 apresentou 39 mortes. Tal elevação merece uma análise mais apurada, considerando que em 2013 a Polícia Militar do Pará, com a publicação da Portaria Nº 006/2013, de 26 de janeiro deste ano, concedeu o chamando “kit segurança” aos policiais militares, que, cumpridos os requisitos estabelecidos na norma, receberam uma pistola, munições e um colete balístico. Ressalta-se, entretanto, que não há neste estudo elementos científicos capazes de relacionar o número de mortes de policiais e a utilização do “kit segurança”.

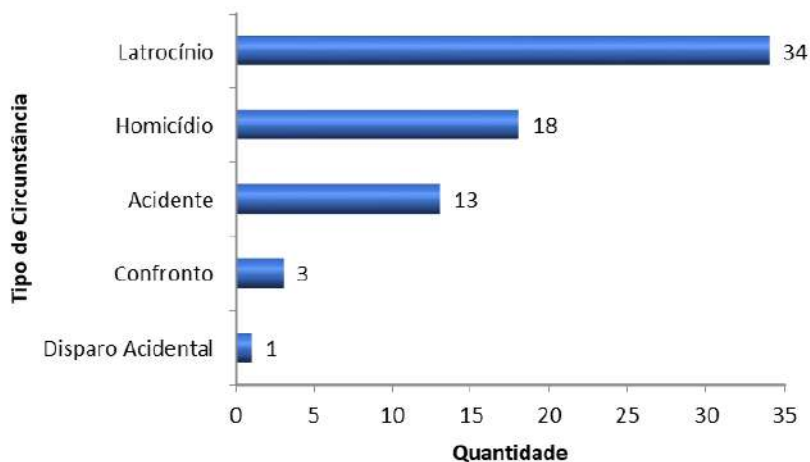
Entretanto, uma outra questão nos instiga a fazer essa comparação. Quando se comparou o número de latrocínios ocorrido em 2013 em relação ao total de crimes ocorridos, verificou-se não só o aumento de registros deste crime na população em geral, mas percebe-se que a proporção de vítimas policiais militares em relação ao total de latrocínios aumentou ano

<sup>4</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pa>. Acesso em: mar. 2018.

<sup>5</sup> O que corresponde a cerca de 70% do total dos efetivos dos Comandos de Policiamento da Capital (CPC), Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), Comando de Policiamento Especializado (CPE) e Comando de Missões Especiais (CME). Os 30% restantes, são empregados no serviço administrativo.

a ano. É expressivo o número de vítimas dessa categoria em relação ao total, representando em média 9%, o que leva ao entendimento de que o simples fato de ser policial militar o transforma em potencial vítima desse crime em específico. A figura a seguir corrobora a afirmação, quando se verificam as circunstâncias em que as mortes ocorrem.

**Figura 1:** Número de mortes de policiais militares na ativa por tipo circunstância, nos municípios de Belém e Ananindeua, no período de 2011 a 2017

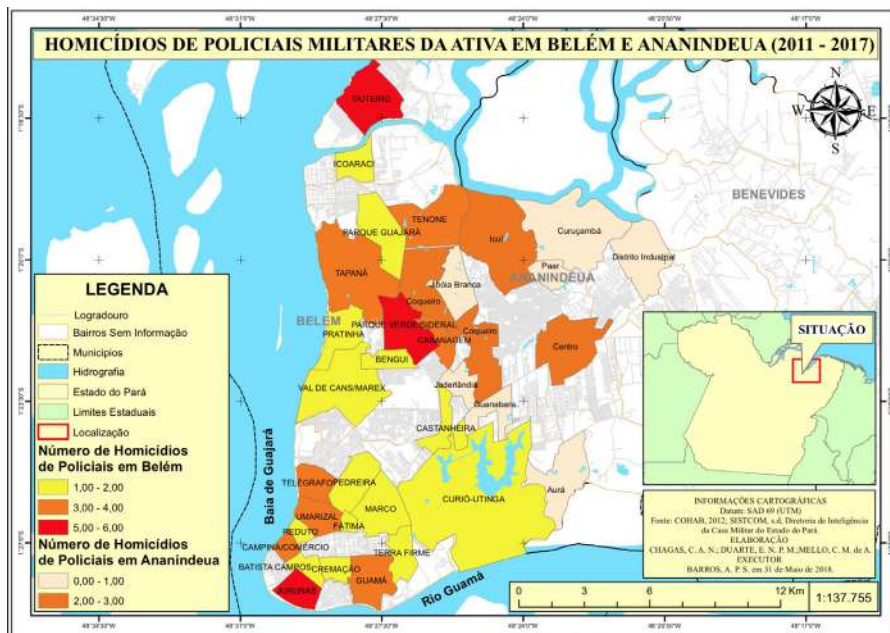


**Fonte:** Casa Militar do Estado do Pará, junho, 2018.

Observa-se na Figura 1 que o latrocínio (49%) e o homicídio (26%) são as principais circunstâncias que vitimam os policiais militares, seguidos do acidente de trânsito (19%) e do confronto armado (5%), havendo somente uma ocorrência de morte decorrente de disparo acidental. O número maior de latrocínios em relação aos homicídios, de forma discrepante da proporção que envolve a população em geral, e que pode ser explicada por ocasião da análise dos 34 latrocínios ou tentativa de latrocínio ocorridos, em que em 23 deles (68% das ocorrências) houve a subtração da arma de fogo, demonstrando que há grande probabilidade do policial tornar-se uma vítima potencial do latrocínio em virtude de portá-la. O percentual elevado de mortes por acidente de trânsito (20%) demonstra que o policial militar, assim como a população em geral, é também vítima da violência no trânsito, que no caso dos municípios estudados representam uma das principais causas de mortes da população.

A produção cartográfica se revestiu de fundamental importância no sentido de mostrar onde os policiais militares do Pará morrem, por ser uma atividade complexa e que envolve aspectos multidisciplinares, e a utilização de técnicas de geoprocessamento possibilitaram a análise da realidade socioespacial, sem afastar a importância do pesquisador como sujeito da elaboração do mapa. De posse das informações dos denominados “locais de queda”, termo aqui utilizado para conceituar os locais das mortes dos policiais, confeccionou-se um mapa, representado pela figura abaixo, na qual se observa, de acordo com a legenda, os bairros que concentraram maior número de ocorrências no período 2011-2017.

**Figura 2:** Mortes de policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, no período de 2011 a 2017, por distribuição espacial



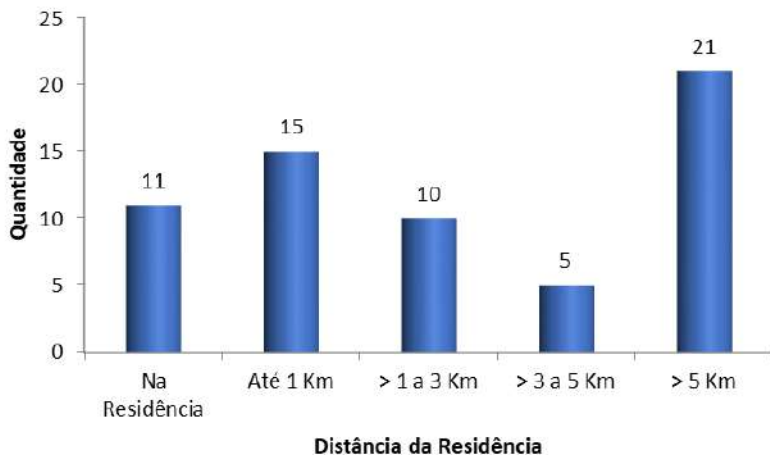
**Fonte:** COHAB, 2012, adaptado pelos autores (2018).

A distribuição espacial dos homicídios, na Figura 2, mostra-se de forma bem heterogênea, cujo gradiente apresentado com o maior número de policiais mortos é encontrado nos bairros do Jurunas, Parque Verde e distrito

de Outeiro. Tal distribuição está em consonância com o entendimento de Cano (1997), ao tratar do tema violência letal, de que esta não se distribui homogeneamente, mas que há uma relação inversa entre o nível de vida e a violência letal. Assim, cidadãos que residem em áreas mais pobres e que possuem menos acesso aos serviços do Estado estão mais expostas a sofrerem uma morte violenta, e vice-versa. Contrariamente, moradores de áreas consideradas mais providas de serviços e com valorização imobiliária seriam alvos preferenciais de crimes contra o patrimônio (roubos e furtos).

Na tentativa de enriquecer o debate acerca da distribuição espacial das mortes, procurou-se também mostrar a relação entre pontos de queda e distância da residência do policial militar conforme demonstra a Figura 3.

**Figura 3:** Quantidade de mortes de policiais militares na ativa nas cidades de Belém e Ananindeua, no período de 2011 a 2017, por distância da residência



**Fonte:** Casa Militar do Estado do Pará, junho, 2018, elaborado pelos autores.

Quando se consideram apenas as mortes ocorridas na folga, verifica-se que há um expressivo número de mortes na residência ou em local muito próximo (até 1 km dela), ou seja, 40% dos policiais morreram no interior da residência ou às proximidades dela. Tal fenômeno pode ser explicado pelo fato de que o policial, muitas das vezes, acostumado a andar nos mesmos locais, e pela convivência contínua com as mesmas pessoas em determinado

bairro, reduz sua capacidade de perceber o perigo, por se encontrar em ambiente que julga ser mais seguro, pois é o seu local de pouso e morada. Le Breton (1991) esclarece que a experiência contraída pela exposição ao risco repetidamente pode fazer com que a sua percepção seja reduzida. É o que o autor designa de “pedagogia do risco”, complementando que o risco não é uma disposição perene do indivíduo e, mesmo que o policial já tenha enfrentado alguma situação arriscada, isso não o credencia a enfrentar outras de mesma magnitude e nem lhes assegura um “equilíbrio psicológico” aprendido pela experiência.

Ainda sobre o assunto, Almeida (2008) parte da comprovação de que o nosso viver é multissensorial e cria o conceito de *redoma sensorial*. O autor argumenta que, ao vivenciar uma nova experiência, como aprender uma nova habilidade (dirigir uma moto, andar pela floresta, etc.), todos os nossos sentidos se comprometem com o aprendizado daquela nova atividade até que ela seja completamente dominada e passe a ser corriqueira e automatizada e, portanto, deixar de ser extraordinária, e passar a ser ordinária. Dessa forma, mesmo vivendo em um local considerado perigoso e com altos índices de criminalidade é possível que o policial militar, pela convivência e circulação diária nesse local, internalize uma “falsa percepção” de segurança dentro daquele ambiente, acarretando, assim, uma exposição que lhe acaba por lhe vitimizar.

## Considerações Finais

Utilizados os instrumentos metodológicos do presente estudo, verificou-se que a morte de policiais e sua relação com o espaço são complexas e que envolvem muitas variáveis. Pautada na análise do que foi exposto anteriormente e baseado na conversa com outros autores que estudam o assunto, há grande possibilidade de contribuir para o debate acadêmico que envolve o tema. Constatou-se, apesar da distribuição bastante heterogênea dos crimes estudados, que a quase totalidade dos bairros com maior incidência de crimes com resultado em morte são os situados em áreas periféricas, onde se concentram aglomerados subnormais e a presença estatal é deficiente, gerando a concentração de crimes que vitimam não só essa categoria, mas a população em geral.



Um fator que pode contribuir para o expressivo número de mortes em bairros localizados na periferia de Belém e de Ananindeua, além da questão numérica, diz respeito à renda, às condições e locais de moradia e ao meio de transporte, atingindo mais os policiais que se encontram na base da pirâmide organizacional da instituição: soldados e cabos. A percepção de risco diminuída por residir nessas áreas e a *redoma sensorial* decorrente da habitualidade de circular e conviver nesse ambiente pode influenciar na incidência de mortes de policiais em áreas consideradas “vermelhas” ou *hot spots*, onde este profissional pode ser e reconhecido e tornar-se vítima da criminalidade local.

Ao observar os elevados registros de mortes de policiais vítimas de roubo, isto é, de latrocínio, suscita-nos a dúvida de que eles podem estar sendo vítimas preferenciais em função de possuírem (e de estarem portando) uma arma. Estudos mais aprofundados precisam ser realizados com o objetivo de reduzir a letalidade de policiais mortos em função do roubo de sua arma ou até mesmo pelo fato de exercer a atividade policial.

## Referências

ALMEIDA, Luiz Guilherme Veiga de. **Ritual, risco e arte circense**: o homem em situações-limite. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2008.

BRITO, Daniel; SOUZA, José; LIMA, Roseane. Policiais e o “bico”: a formação de redes de trabalho paralelo de segurança. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, ano V, 8 ed., fev./mar 2011.

CANO, Ignácio. Análise territorial da violência no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997. In: SOUZA, M. L. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DURANTE FILHO E.; OLIVEIRA J.C.; LIMA D.A. A redução e eliminação da nocividade do trabalho pela gestão integrada de saúde, meio ambiente e qualidade. In: MENDES, René, (org.). **Patologia do trabalho**. São Paulo: Atheneu; 2013.

FERNANDES, Alan. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-

2014). **Revista Brasileira de Segurança Pública** [online], São Paulo, n. 2, v. 10, p. 192-219, ago/set 2016.

GIBBS, Jennifer; RUIZ, James; KLAPPER-LEHMAN, Anne. Police officers killed on duty: replicating and extending a unique look at officers deaths. **International Journal of Police Science & Management**. n. 4, v. 16, p. 277-287, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed., São Paulo: Atlas, 1994.

GRANJO, Paulo. Quando o conceito de <risco> se torna perigoso. **Revista Analise Social**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, v. 181, p. 1167-1179, 2006.

LE BRETON, David. **Passions du risque**. Paris: Métailié. 1991.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo. Ano 10. 2017. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario\\_Site\\_27-01-2017-RETIFICADO.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf)>. Acesso em: 9 mai. 2018.

MELLO, César Maurício de Abreu; NUMMER, Fernanda Valli. *Policial militar: uma profissão de risco*. **ANAIS 29ª Reunião Brasileira de Antropologia**. Natal, UFRN, 2014.

MELLO, Cesar Maurício de Abreu. **“Mesmo com o sacrifício da própria vida”**: A multiplicidade dos riscos na profissão Policial Militar. Belém, 2015. 75 p. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PPGSP, Universidade Federal do Pará, 2015.

MELLO, César Maurício de Abreu; NUMMER, Fernanda Valli. *A questão do risco na profissão policial militar: avanços e desafios*. In: FRANÇA, Fábio Gomes; SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. **Estudos em Segurança Pública: direitos humanos, polícia e violência**. João Pessoa: Ideia, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Ednilsa R. **Missão Investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial civil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão Prevenir e Proteger**: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in) segurança pública. **Cadernos de Saúde Pública**. n. 23, 2007.

REISER, Martin.; GEIGER, Steven. Police Officer as a victim. **Professional psychology: research and practice**, v. 15, n. 3, p. 315-323, 1984.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. **Ciência e saúde coletiva**. vol.10, n.4, pp. 917-928, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a15v10n4.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2018.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, v. 1, p. 110-117, 2013.

YIN, Robert. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução Daniel Bueno. Rev. Téc. Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

# Quando a polícia sangra: análise das mortes violentas de policiais militares na Região Metropolitana de Belém em 2017 e estratégias para redução de tais ocorrências

*Kátia Vanessa Coutinho Chaves*  
*Erika Natalie Pereira Miralha Duarte*  
*César Mauricio de Abreu Mello*

## RESUMO

**Importância:** A preocupação com a vitimização policial no Brasil vem aumentando; portanto, compreender como isso acontece é o primeiro passo para o desenvolvimento de estratégias e políticas públicas para sua redução.

**Objetivo:** O presente trabalho tem como objetivo encontrar alternativas para redução da vitimização policial militar, a partir das experiências e percepções dos policiais militares da ativa quanto ao risco e às estratégias adotadas pela Polícia Militar do Estado. **Metodologia:** Quanto aos procedimentos metodológicos, o trabalho propôs-se a realizar um estudo compreensivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, grupo focal e de entrevistas com uma abordagem do tipo qualitativa, a partir da extração das falas dos participantes.

Em função do pouco tempo e de recursos disponíveis, optou-se pelo recorte espacial da Região Metropolitana de Belém e, como delimitação temporal, o ano de 2017. **Resultados:** a pesquisa apontou como estratégias para redução da vitimização 03 (três) campos de ação: político, institucional e pessoal.

**Conclusão:** A partir dos resultados obtidos, concluiu-se que as práticas policiais são derivadas de uma subcultura pessoal que influenciam diretamente a conduta de determinados policiais e sobre sua percepção de risco.

**Palavras-chave:** Risco; Segurança Pública. Vitimização.

## Introdução

A preocupação com o número de policiais vítimas de mortes violentas no Brasil vem aumentando expressivamente nos últimos anos. No estado do Pará, em 2017, somente na Região Metropolitana de Belém, registrou-se um

número significativo de casos de mortes violentas. Entender esse processo de vitimização de policiais requer que analisemos quais circunstâncias se deram essas mortes e o que pode ser feito para minimizar esses eventos. Diante do exposto, explica-se que o presente trabalho procurou responder: quais estratégias poderiam ser adotadas pela Polícia Militar do Pará (PMPA) para reduzir a vitimização de policiais militares dentro e fora de serviço?

Após a definição do problema de pesquisa que se deu pela inquietação em busca de melhor compreensão de como a vitimização policial militar acontece em suas mais diferentes formas, buscou-se respostas, para como a instituição Polícia Militar pode contribuir para minimização desse evento. Considerou-se também que a morte de policiais aumenta o ambiente de insegurança e medo. Colabora com essa afirmação Fernandes (2013, p. 193) “(...) tal fenômeno ganha dimensão, não obstante seu aspecto numérico, na medida em que se refere à proteção daqueles que devem proteger”. A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar as circunstâncias em que se deram as mortes violentas de Policiais Militares na Região Metropolitana de Belém-PA no ano de 2017, a fim de verificar de que maneira a Polícia Militar do Pará pode intervir para redução de eventos semelhantes. Como objetivos específicos são identificados pela necessidade de: a) investigar as circunstâncias em que se deram essas mortes na Região Metropolitana de Belém no ano 2017; b) identificar ações que podem contribuir para diminuição desse processo e, sobretudo c) Propor a execução de estratégias para redução da vitimização policial militar. A importância deste trabalho justifica-se por considerar que a vitimização de policiais no Brasil é fato irrefutável, sendo necessário entender o novo contexto de violência que se apresenta, e tentar buscar mecanismos de controle e defesa para os policiais militares, os quais têm se tornado vítimas em potencial. Destacamos que este trabalho faz parte de um trabalho maior apresentado ao Instituto de Ensino e Segurança do Pará.

## Revisão Bibliográfica

Entender a dinâmica da atividade policial significa entender em parte como essa profissão percebe e se expõe ao risco. É sabido que a atividade policial militar é muitas vezes caracterizada por ações incertas advindas da sociedade, e se expõe cotidianamente, pois realiza o policiamento ostensivo fardado, ou seja, está visivelmente acessível a qualquer cidadão e sua exposição

ao risco decorre muito da imprevisibilidade do trabalho policial. Além da constante exposição, o policial realiza uma série de atividades que corroboram o aumento da exposição frente ao risco: diversos autores concordam que o aspecto do risco está relacionado intrinsecamente à atividade policial. Colaboram para esse entendimento Souza (2013), quando afirma não haver dúvidas que a atividade policial é arriscada e, que o policial precisará estar preparado para enfrentar os riscos, que vão de simples ofensas verbais a ameaças à sua própria vida, e Mello (2015), que afirma que o risco se configura como um elemento inerente e propulsor da atividade policial militar.

Desse modo, e ampliando o que se refere à atividade policial como uma atividade de risco destaca-se, conforme Fraga (2006, p. 7), o fato de que “(...) a execução do trabalho dos policiais militares é caracterizada por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo”. Partindo do princípio que a vitimização ocorre quando a vítima se expõe a situações de risco, podemos então afirmar que os policiais militares estão nesse seletor grupo, pois sua profissão assim o coloca. Para Beato et al., (2004, p. 14) “Fatores que mais influenciam o risco de vitimização dos indivíduos são: exposição, proximidade da vítima ao agressor, capacidade de proteção, atrativos das vítimas e natureza dos delitos”. Deste modo, as interações sociais influenciam de maneira significativa a exposição ao risco de cada indivíduo.

## Material e métodos

Quanto aos procedimentos metodológicos, o trabalho se propôs a realizar um estudo compreensivo. Como morte violenta, para efeito da presente pesquisa científica foi considerada o homicídio<sup>1</sup> e latrocínio<sup>2</sup>. Utilizou-se uma revisão bibliográfica, e como técnicas de investigação a análise documental a entrevista e os grupos focais. Para garantir neutralidade e imparcialidade na pesquisa foram coletados dados sobre o registro de mortes de policiais constante dos arquivos da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e do Centro de Inteligência da Polícia Militar do

<sup>1</sup> O ato de uma pessoa tirar a vida de outra.

<sup>2</sup> Praticado com objetivo de roubar, ou roubo seguido de morte ou de graves lesões corporais da vítima.

Pará (PMPA). Foram realizados dois grupos focais. No primeiro participaram 08 (oito) oficiais<sup>3</sup> da Polícia Militar do Pará e, no segundo, 08 (oito) praças dos setores operacionais, administrativos e de postos e graduações distintas, todos voluntários. A escolha dos sujeitos de pesquisa se deu por conveniência e porque dentro desse universo encontravam-se as características relevantes para o estudo em tela. Segundo Gondim (2002, p. 154), “(...) a opção é feita com base nas premissas de que eles são capazes de gerar produtos em um volume expressivo em curto espaço de tempo e trazem à tona o processo de formação de opinião, que se dá no jogo das influências sociais mútuas”. Com o objetivo de diminuir a violência simbólica tomaram-se como medida a participação voluntária, o esclarecimento do objetivo do projeto, bem como seu caráter acadêmico. O horário das entrevistas e do grupo focal foi marcado fora do horário de serviço.

Ressalta-se também que foram atribuídos nomes fictícios aos participantes para manter o anonimato. Dentro de uma hora e meia, os participantes responderam a questões sobre a percepção do risco na profissão policial militar, qual o papel do Estado, da instituição PMPA e o seu papel no enfrentamento da vitimização, além de contribuírem para formulação de estratégias para a redução de morte violenta de policiais.

Posteriormente, realizou-se uma entrevista individual com o Comandante Geral da PMPA, por representar o gestor máximo da corporação, com questionamentos básicos em relação ao tema. “Esse tipo de entrevista foi escolhido porque pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas” (MANZINNI, 1991, p. 154). Após a entrevista, realizou-se uma análise qualitativa agrupando trechos significativos sobre as estratégias de redução da vitimização. O recorte espacial para esta pesquisa, em decorrência da limitação do tempo, restringiu-se aos policiais militares da ativa (por considerar que estão mais expostos ao risco que os policiais na inatividade) que trabalham na Região Metropolitana da cidade de Belém (RMB), e como recorte temporal o ano de 2017 para levantamento dos dados das mortes de policiais militares.

---

<sup>3</sup> A hierarquia militar é dividida em dois círculos: dos oficiais e das praças. O Oficial é preparado para o exercício do Comando, da Chefia e da Direção das Organizações Policiais Militares. Os Subtenentes e Sargentos auxiliam ou complementam as atividades dos Oficiais. Os Cabos e Soldados são, essencialmente, elementos de execução (PARA, 1985).

## Resultados e Discussão

Com o objetivo de traçar estratégias para possível minimização da vitimização policial, avaliamos a percepção de oficiais (seis masculinos e dois femininos) e praças (sete praças masculino e um feminino) do serviço ativo da Polícia Militar do Pará. Verificamos, por meio da percepção em relação ao risco que os participantes de ambos os grupos entendem e o percebem de maneiras distintas, porém todos concordaram que a atividade policial por si só representa um risco, pois, diariamente, o policial militar tem que lidar com a violência e a criminalidade, e o fator morte está diretamente ligado a isso. Destacamos os seguintes trechos:

Igor: O risco é característica da nossa profissão... a profissão caracteriza-se pelo enfrentamento que pode levar à morte. (Tenente com menos de 10 anos de serviço)

Felipe: (...) pelo próprio instrumento de trabalho, na possibilidade de morrer ou matar alguém. (Tenente-Coronel com mais de 10 anos de serviço).

Anderson: Coisa natural da profissão. Desde quando entrou tem risco. Quando você casa, tem risco pra eles. “Há risco em cima de risco” (...). Quando você entra numa ocorrência, há risco. Eu adoro essa profissão. (Sargento com mais de 10 anos de serviço).

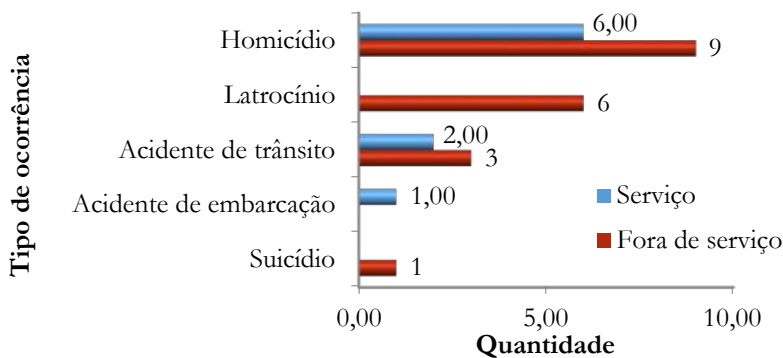
Podemos compreender desses trechos que é possível considerarem que a percepção do risco se dá por diversos fatores, sejam eles sociais, emocionais e culturais, além de levar em conta o risco profissional, pois este encontra-se intrinsecamente ligado à atividade policial. Lucas, ao ser indagado sobre o risco da profissão, ressalta que “a falta de preparo, a falta de cuidado e a falta de técnica eleva o risco da profissão, potencializa”. Ainda sobre o risco, percebemos que ele aumenta quando o policial militar está à paisana (sem farda), pelo risco de ser reconhecido como policial ou por sofrer latrocínio devido ao porte da arma.

Alexandre: Só o fato de sair na rua “fardado ou paisano” já é um risco. (Sargento com mais de 10 anos de serviço)

Antônio: O fator principal do PM viver em risco é portar uma arma (elemento atrativo). (Soldado com menos de 10 anos de serviço).



**Figura 1:** Quantidade de policiais militares do estado do Pará mortos, em serviço ou de folga, por tipo de ocorrência, no ano de 2017



**Fonte:** Feito pelos autores a partir de informações do Centro de Inteligência da PMPA, 2018.

A percepção dos participantes se ratifica pela figura acima. Observamos que os policiais fora de serviço foram mais propensos à vitimização, principalmente para o tipo penal de latrocínio. Esse fato pode ser explicado pelo fato que, em serviço, o policial militar não está sozinho (geralmente em dupla), “(...) o que não ocorre fora de serviço, pois se encontra muito mais vulnerável e propício ao risco” (MELLO, 2015).

Ao elencar 05 (cinco) situações em que o policial militar se encontra em risco, foram levantadas várias hipóteses e não houve unanimidade na escolha (inclusive gerando tensão entre os participantes) sendo utilizada a maioria para conseguirmos elencarmos as situações. Para a maioria dos participantes do grupo dos oficiais a principal causa de vitimização do policial militar está em seu envolvimento com o crime, aspecto esse que nem configurou como hipótese no segundo grupo. O policial militar pode se envolver com o crime por diversos motivos. Para Pinheiro (2013), a impunidade gera apodrecimento na dependência entre Estado e sociedade e aumenta o discurso de que o Estado não consegue proteger os cidadãos, o que justifica a necessidade de aumento da força policial.

A segunda situação em que o policial mais se coloca em risco, segundo os participantes do primeiro grupo, é o bico<sup>4</sup>, sendo este o principal motivo

<sup>4</sup> Bico: atividade de trabalho extra corporação. Durão (2009) refere que “ (...) o bico, na verdade, trata-se da expressão coloquial utilizada para registrar ou denominar a atividade extra funcional admitida no meio policial como emprego subsidiário”.

apontado pelo segundo grupo. Muitos policiais atribuem a exposição ao bico devido à baixa renda em relação a outras carreiras e a necessidade de auferir maiores ganhos, além de que a falta de estrutura da carreira, com falta de condições de trabalho, efetivo reduzido e elevado risco assumido em seu exercício devido ao convívio acentuado com a violência, são, também, fatores que elevam a procura a um trabalho paralelo. Segundo Bonfanti (2009 p. 53), “(...) principalmente os servidores de menor patente (posto ou graduação), têm buscado, nestas atividades extras, uma alternativa para aumentar a renda pessoal ou familiar”.

Como estratégia para reduzir a vitimização policial à prática da segurança privada, o Comandante Geral da PMPA, como medida, solicitou o aumento da jornada extraordinária<sup>5</sup> para que o policial pudesse realizar essa atividade extra na própria corporação, a fim de complementar seus ganhos.

(...) uma das primeiras providências quando eu assumir o comando, e aí vai ser na primeira pessoa mesmo, porque não vi isso, pode até ter acontecido alguma gestão nesse sentido, mas não vi não tomei conhecimento. Nas primeiras conversas que tive com o governador... foi pedir o aumento da gratificação de jornada extraordinária. (Entrevista oral).

Observamos na fala do comandante geral, segundo a sua percepção, que essa medida vem diminuindo a questão do “bico” extra corporação, pois os policiais preferem realizar o serviço extraordinário. Essa percepção é apoiada na fala dos participantes do grupo que concordam, pois notam em suas unidades um aumento na procura pelo serviço extraordinário. Essa medida representa um aspecto muito importante, pois a situação econômica foi um fator muito levantado nas discussões com os grupos como situação primordial para vitimização de policial.

Em relação a frequentar locais inadequados, o próprio Código de Ética da Polícia Militar do Pará constitui transgressão da disciplina. Assim sendo,

<sup>5</sup> A jornada extraordinária é o pagamento da gratificação de complementação. A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional tem como fato gerador a realização de atividade pública policial de natureza operacional, decorrente de antecipação ou prorrogação da jornada normal de trabalho do policial civil e militar (PARÁ, 2018).

o controle interno deve impor seus próprios padrões de conduta com o fortalecimento de sua corregedoria. Morar em local de risco, apresentado como a quarta situação ao qual o policial se coloca em situação de risco, representa um fator significativo na opinião dos participantes. Temos em algumas falas:

Pietro: (...) quando minha mulher quer ir para um determinado lugar, eu já faço uma avaliação de risco daquele local e, se não concordar, sugiro outros. Fui convidado por um amigo para um churrasco. Quando vi o local no *Waze*, disse que estava doente e não fui. (Cabo com menos de 10 anos de serviço).

Alexandre: (...) já me mudei três vezes da minha residência. Só ando à paisana agora. Falei para os meus filhos “evitem falar que sou policial” (...) “comprei até uma camisa do Líder (supermercado) para disfarçar”. (Sargento com mais de 10 anos de serviço).

Não observar as normas de segurança igualmente se mostrou um fator para maior exposição ao risco, percebido nas falas dos participantes.

Pedro: Tem policiais que não tem a dimensão do que é tá na rua fardado, não tem a dimensão do que é tá com uma arma (...). Eu acredito que muitos policiais não dão conta de efetuar um disparo(...). (Capitão com menos de 10 anos de serviço).

André: Posso citar um exemplo, só para ilustrar. Eu paguei o kit onde servia no município de Soure e, uma semana depois, teve um “paradão” na unidade. Então eu ouvi toda aquela problemática referente ao kit e o militar andar fardado ir ao trabalho sem arma apareceu cerca de 10 (dez) militares desarmados, fardados e desarmados (...). Eu perguntei: cadê tua arma? Eu deixei em casa, chefe, não esquento tua cabeça, deixei dentro de uma lata enterrada no quintal. Apenas disse “eu teve” a hombridade de dizer eu não me sinto preparado para andar armado (risos). (Capitão com mais de 10 anos de serviço).

Anderson: Vi a realidade do PPMM do RJ depois de servir na Força Nacional. Mudei meus hábitos depois disso (...). Não saio mais à noite. (Sargento com mais de 10 anos de serviço).

Ressalta-se pelas falas que o policial não estava preparado (de certa forma) para receber o Kit policial (armamento e colete balístico)<sup>6</sup>. Nesse sentido, faltou, talvez, por parte da instituição, treinamento adequado, a fim de condicionar o militar a situações em que ele não tinha sido preparado, principalmente quando se encontra sem farda e sozinho. Nota-se, em ambos os grupos, a adoção normas de comportamento bem parecidas para minimizar a exposição ao risco.

Helena: (...) geralmente eu uso moto, mas se precisar deslocar à noite, vou de carro. (Tenente com menos de 10 anos de serviço).

Igor: (...) deslocando por meios próprios, ando sem farda. (Tenente com menos de 10 anos de serviço).

Observamos por meio dos grupos que os fatores de risco elencados decorrem mais da subjetividade do policial em perceber o risco do que da instituição como zeladora e protetora de seus agentes. Pelas percepções notamos contrassensos em relação à percepção do risco de vitimização do policial que trabalha no operacional e no administrativo. No grupo dos oficiais, todos concordaram que o policial que está no serviço administrativo, quando na folga, está mais propenso ao risco. No grupo formado por praças, a maioria entende que o policial operacional, na folga, expõe-se mais ao risco pelo fato de poder ser reconhecido pelos criminosos. Porém, para Henrique, “a exposição ao risco vai depender do investimento pessoal de cada militar”. Relacionada às normas de conduta, portar ou não a arma na folga pode representar uma estratégia de defesa contra a exposição do risco. A maioria, nos dois grupos, concorda que estar armado aumenta o risco e, como estratégia, quando estão com a família, não portam arma de fogo.

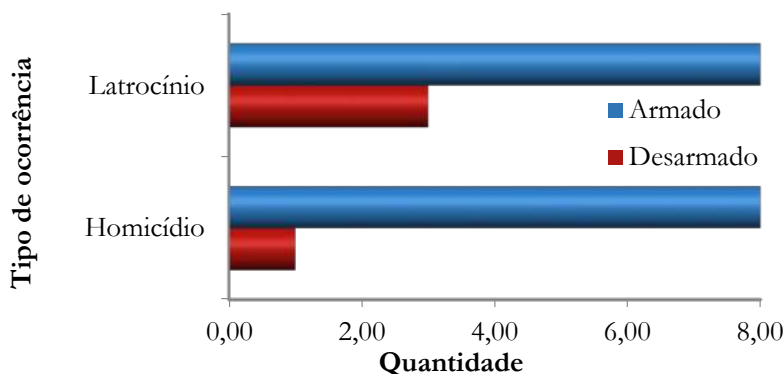
André: Se estiver com a minha família, com minha esposa e minha filha, vou ter que me preocupar com elas, e eu já pensei: estou preparado psicologicamente pra viver com a perda de uma familiar minha, de uma reação num roubo ou num assalto? Por exemplo, se eu estiver com a minha família, eu evito andar armado (Capitão com mais de 10 anos de serviço).

<sup>6</sup> Considera-se Kit de Segurança o conjunto formado de 01 (uma) Pistola cal. 40, 02 (dois) Carregadores com 10 munições cada, e o respectivo colete balístico individual (PARÁ, 2013).

Pedro: Na minha leitura, eu estou muito mais seguro desarmado e atento do que armado e desatento (Capitão com menos de 10 anos).

Quando instados a se manifestar acerca da utilização da arma e seu poder de atratividade para a vitimização policial, a minoria afirmou que porta arma de fogo, mesmo sem farda e na folga, pois acham que estão mais seguros. Ao observar a figura abaixo, verifica-se que a maioria dos policiais vítimas em 2017 estava portando arma. O fato de portar uma arma, em vez de trazer mais segurança, tornar mais atrativo para o bandido, além de ser mais uma arma, em circulação, disponível para o crime.

**Figura 2:** Quantidade de policiais militares do estado do Pará mortos, por tipo de ocorrência e se portava ou não arma de fogo, no ano de 2017



**Fonte:** Feito pelos autores a partir de informações do Centro de Inteligência da PMPA, 2018.

Como estratégia, verificou-se na entrevista com o comandante e com os grupos focais que algumas já estão sendo realizadas, como é caso principalmente das jornadas extraordinárias e do programa PM vítima<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> O programa PM Vítima foi criado por meio de portaria do comandante geral sendo um serviço de investigação de crimes contra a vida de Policiais Militares (PM Vítimas), vinculada à Corregedoria Geral da PMPA tendo como missão atender, em apoio às autoridades de polícia judiciária, militar ou civil, autoridades Judiciárias e membros do Ministério Público, em procedimentos investigatórios que tenham como vítima de ameaça de morte, tentativa de homicídio e homicídio, Policiais Militares do Estado do Pará em razão de sua condição de Policial Militar (PARÁ, 2015).

(...) hoje temos mais de 100 policiais no aluguel social.  
 (...) policiais que por estarem ameaçados e aqueles que moravam em locais de extrema vulnerabilidade (...).  
 (Comandante Geral)

Deduzimos que as ações a serem desenvolvidas dizem respeito a 03 (três) aspectos: político, institucional e pessoal. No primeiro, de acordo com as percepções analisadas, seriam ações em longo prazo, e estão relacionadas de maneira direta com os problemas da sociedade. Nesse âmbito, o que atingiria diretamente a classe de policiais militares, na opinião dos participantes, bem como do comandante geral, seria criar um sistema habitacional. Para o Comandante Geral, “(...) as vilas militares estaduais são uma realidade que vai ter que acontecer. Em algum momento precisamos de incentivo de recursos mesmo, da União, do Estado, para que a gente crie espaços de moradias”. Os problemas do sistema habitacional recaíram na situação financeira. O policial que mora hoje em situação de extrema vulnerabilidade não dispõe de recursos necessários para financiar um imóvel. Como hipótese levantada, o problema de habitação seguiria o modelo das forças armadas, ou seja, o imóvel seria de propriedade do Estado, e emprestado para sua moradia. Como outra forma de estratégia para aquisição de moradia (a exemplo do exército) seria o regime POUPEX, que é uma fundação habitacional do exército (FHE), criada em 1980, pela Lei Nº 6.855, com a finalidade social de facilitar o acesso dos militares à casa própria (BRASIL, 1980).

Fator também levantado é quanto à “retaguarda jurídica”. A maioria dos policiais militares da corporação, para fazerem uso de uma assessoria jurídica, deve estar associada a algum escritório de advocacia ou pagar por sua defesa. Entendendo-se por retaguarda jurídica a assistência jurídica integral, gratuita e ampla prestada pela própria corporação mediante órgão competente de sua estrutura organizacional.

No aspecto institucional foram levantadas várias estratégias. Como já citado anteriormente, o treinamento para policiais que se encontram em folga deve se incorporado à tropa continuamente, com o objetivo de educar, orientar e alterar hábitos. Nesse campo, a instituição regulamentou o seminário de autoproteção (comentado acima). Para motivar os policiais ao treinamento poderia ser utilizado também o pagamento da jornada extraordinária, considerando que a instrução representa um ato de serviço.

Na área da formação do policial militar podemos apontar diversos fatores que podem incidir em sua vitimização. O processo de seleção (recrutamento) é visto como um ponto fraco que precisa ser melhorado, tanto com a entrada contínua e em quantidades menores, quanto na questão da identificação policial.

Pedro: Será que não seria o caso de repensar a formação (...). É no ingresso a coisa (...). Aliás é antes (...). Se eu faço concurso regularmente tem os 500 primeiros (...). (Capitão com menos de 10 anos).

Igor: Melhorar forma de ingresso. (Tenente com menos de 10 anos).

Julia: Não tem condições de fazer uma pesquisa (social) com 2000 (dois mil) pessoas. (Major com mais de 10 anos).

Sávio: Não pode ser cabide de emprego. Tem que ser profissão (Capitão com mais de 10 anos) (Capitão com menos de 10 anos).

Temos notado que o problema da vitimização não é discutido internamente, conforme ressalta Pedro: “será que esses pontos não deveriam ter algum tipo de abordagem?”. Para Felipe (Tenente Coronel com mais de 10 anos de serviço), “a questão é comportamental”, a subcultura do policial (principalmente o mais antigo) achar que ser policial ainda provoca na sociedade um temor. Colabora com esse entendimento Lima (2001, p. 67) “... é possível apreender que as especificidades da cultura militar têm o papel reforçador e mantenedor de práticas e posturas calcadas no atributo da tradição”.

### **Considerações Finais**

No que concerne à vitimização policial, concluímos ser um fenômeno multifatorial e deve-se agir em três frentes: política, institucional e pessoal. Na política, União e Estado devem se preocupar com temas sociais e econômicos de interesse dos militares: política educacional, política de segurança, política salarial e política habitacional. No aspecto institucional, a PMPA tem responsabilidade, obrigação e o dever às consequências relacionadas às atividades policiais.

Como contribuição, esta pesquisa sugere para possível redução da vitimização policial militar: proporcionar mecanismos que facilitem a aquisição

habitacional para o policial militar ou criar espaços habitacionais; a criação de um Corpo Jurídico na Corporação, que viesse a promover assistência jurídica ao policial militar; transformar o seminário de autoproteção permanente e contínuo, possibilitando também abertura de espaços de reflexão sobre o porte de arma de fogo em momento de folga; transformar as ASCOM (Assessoria de comunicação da PMPA) em diretoria; expandir o serviço de amparo aos policiais militar vítimas, atualmente desempenhado pelo PM Vítima; incluir na grade curricular dos cursos de formação a disciplina de educação financeira; investir na formação, aperfeiçoando os critérios de inclusão e criando turmas periódicas e construir um perfil profissional bem estabelecido e uma avaliação psicológica mais eficiente.

Diante dos resultados obtidos é possível afirmar que, embora muitos desafios ainda persistam no âmbito da implementação de políticas públicas e institucionais, é possível elaborar estratégias para tentar reduzir da vitimização.

## Referências

BEATO F., Cláudio; PEIXOTO, Betânia Totino e ANDRADE, Mônica Viegas. Crime, oportunidade e vitimização. In: **Rev. bras. Ci. Soc.** v. 19, n. 55 [online], p. 73-89, 2004.

BONFANTI, Sérgio Augusto. **O “bico” realizado por policiais militares da Capital gaúcha: implicações, fatores intervenientes e conseqüências.** In: **Direito & Justiça** v. 35, n. 2, p. 182-197, jul./dez. 2009.

BRASIL. Lei Nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, Cria a Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 19 de Nov de 1980.

DURÃO, P. **O “bico” dos policiais militares: vínculo empregatício, improbidade ou ilícito administrativo?** Disponível em: <<http://www.viajuridica.com.br>>. Acesso em: set. 2018.

FERNANDES, Alan. **Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** São Paulo, 2013.

FRAGA, Cristina K. Peculiaridades do trabalho policial militar. In: **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 6, dez. 2006.



GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos.** Paidéia (Ribeirão Preto), p. 149-161, 2002.

MANZINNI, E. J. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MELLO, César Maurício de Abreu e Nummer, Fernanda Valli. **A questão do risco na profissão Policial Militar: Avanços e desafios.** In: FRANÇA, Fábio Gomes de.; SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos (org). **Estudos em Segurança Pública: Direitos humanos, Polícia e Violência.** João Pessoa: Ideia, 2015.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Centro de Inteligência. **Relatório de vitimização de policiais militares.** Belém, 2017.

PARÁ. **Lei Nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.** Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Polícia Militar do Pará, 2006.

PARÁ. **Lei Nº 5.251 de 31 de julho de 1985.** Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências. PARÁ, Polícia Militar do Pará. Portaria Nº 006/2013, 1985.

PARÁ. **Lei Nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006** que dispõe sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para os programas e as operações especiais das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, 2006.

PARÁ. **Portaria Nº 006. Regula a concessão do Kit de segurança aos Policiais Militares do Pará.** Belém, PA, 2013.

PARÁ. **Portaria Nº 001 Dispõe sobre a criação do Serviço de Investigação de Crimes Contra a Vida de Policiais Militares (PM Vítima).** Belém, PA, 2015.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. In: **Revista sociedade e estado.** v. 28, n. 2, 2013.

# Uso do sistema de informação geográfica aplicado aos registros de ocorrências da corregedoria geral da Polícia Militar do Estado do Pará

*Alexsandro Abner Campos Baía*

*Leonardo Sousa dos Santos*

*César Maurício de Abreu Mello*

## RESUMO

**Importância:** Os sistemas computacionais, aliados a um banco de dados consolidado, tornam-se grandes aliados dos órgãos de segurança pública. Localizar espacialmente os locais de denúncias formais contra policiais militares, portanto, reveste-se de enorme significado e gera informações pontuais de assessoramento ao processo decisório, notadamente quando tais informações são cruzadas com as de vitimização policial. **Objetivo:** Este trabalho tem o objetivo de analisar, descrever e espacializar os fatos denunciados que se configurem supostamente como desvios de conduta praticados por policiais militares nas cidades de Belém-PA, Ananindeua-PA e Marituba-PA. **Material e Métodos:** Utilizou-se o Sistema de Informação Geográfica (SIG), com a construção de um Banco de Dados Geográficos (BDG) e geocodificação das informações contidas nos Boletins de Ocorrência Policial Militar (BOPMs) da Corregedoria Geral da PMPA nos anos de 2016 e 2017, revelando a localização das denúncias formalizadas, sua distribuição e demonstrando zonas de concentração. **Resultados:** No período em análise, o município de Belém obteve 75% dos 828 registros e o município de Ananindeua obteve 18%. Em terceiro lugar, o município de Marituba com apenas 3%, seguindo-se os demais. Comparando com as taxas de vitimização policial no mesmo período, observa-se que não há uma relação direta entre os locais de cometimento de irregularidades pelo policial e os locais de vitimização. **Conclusão:** A espacialização dos registros de BOPMs mostrou-se como uma ferramenta de gestão estratégica, com potencial para ser eficaz no planejamento de ações da Corregedoria Geral da PMPA.

**Palavras-chave:** Banco de Dados Geográficos; SIG; Vitimização.

## Introdução

A utilização de ferramentas computacionais para auxiliar nos processos de decisões está se tornando cada vez mais comum e vem diferenciando empresas e organizações na busca pela eficiência dos serviços prestados. Entretanto, não basta apenas possuir a ferramenta. Deve-se saber como usá-la e explorar na totalidade o seu potencial. Ao analisar o processo de gestão dos registros de boletins da Polícia Militar do estado do Pará (BOPMs), identificou-se que estes são subutilizados e que poderiam gerar mais informações, a fim de subsidiar, por exemplo, as ações da Corregedoria da Polícia Militar deste estado.

Do exposto, questiona-se: de que forma os dados dos registros dos BOPMs da Corregedoria da Polícia Militar do estado do Pará podem ser melhor utilizados, quanto ao armazenamento, análise e representação, conforme sua localização no mundo real? Os BOPMs são documentos em que são registradas denúncias de crimes cometidos por agentes de segurança pública. Neste contexto, a espacialização de fatos que envolvam policiais militares na violação de norma civil, por meio dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), é uma alternativa que pode revelar a localização, a distribuição e a concentração de ocorrências de dos BOPMs em uma dada região de estudo (COMASSETTO, 2012).

O uso do Sistema de Informação Geográfica (SIG) como ferramenta de gestão estratégica em Segurança Pública pode auxiliar no entendimento dos fatos e fenômenos que ocorrem no espaço geográfico (DA SILVA; DA SILVA JUNIOR, 2015), a exemplo, dos registros dos BOPMs da Corregedoria da Polícia Militar do estado do Pará. As ferramentas de SIG podem promover a orientações espaciais e gerar informações para tomada de decisão administrativa e econômica, bem como para as atividades de planejamentos por meio do cruzamento e análises dos dados constantes nestes boletins.

Com o objetivo localizar a distribuição espacial, fatos que envolvam policiais militares por abuso de autoridade, ameaça, apropriação indébita, constrangimento ilegal, extorsão, lesões corporais, dentre outros registrados via BOPMs, este trabalho tem o objetivo específico de estudar e descrever o modelo de implantação do SIG, tendo como dados os registros dos Boletins da Polícia Militar (BOPMs) da Corregedoria da Polícia Militar do estado do Pará.

## Revisão Bibliográfica

Atuação da Corregedoria da Polícia Militar do estado do Pará (PMPA), vinculada diretamente ao Comandante-Geral, é de orientação, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional integrantes da Corporação (CAMPOS, 2011). De forma geral, os integrantes da Corregedoria devem exercer as atividades de polícia judiciária militar no âmbito da PMPA, em conformidade com o Código de Processo Penal Militar (CUBS, 2013).

Hoje, bem mais estruturada, a Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará (CORREG) tem realizado a produção de informes, informações e estatísticas acerca de fatos que envolvam os policiais militares na violação de norma civil, a fim de reduzir a prática de atos de indisciplina dentro e fora da corporação. Dentro de sua estrutura de trabalho os agentes labutam de forma preventiva, analisando ocorrências que envolvam agentes de segurança pública, de natureza militar, tendo como principal instrumento os registros dos Boletins da Polícia Militar (BOPMs).

Assim, a Corregedoria é o órgão responsável por investigar agentes de segurança pública suspeitos de cometer crimes que são devidamente registrados via BOPMs. Em todos os casos, o objetivo central da Corregedoria é investigar de forma independente denúncias e crimes. Neste contexto, esta instituição procura aplicar em seu cotidiano ferramentas que ajudem a boa gestão dos dados e informações constantes nos BOPMs, com a finalidade de agir mais eficazmente na prevenção e repressão aos crimes cometidos dentro e fora das corporações militares.

Em Belém, a Corregedoria investiga casos de suspeita de assassinatos, roubos, corrupção, dentre outros crimes, desejando promover a prevenção de más práticas, cuja metodologia de trabalho se baseia em acesso a banco de dados físico dos BOPMs com o objetivo de aperfeiçoar o uso do efetivo, do material empregados nas investigações, melhorando os anseios de uma sociedade em constante evolução.

## Material e métodos

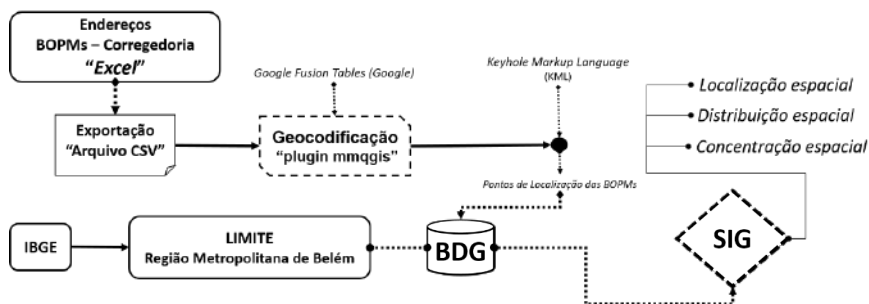
O procedimento metodológico foi dividido em quatro etapas descritas a seguir. Na primeira, construiu-se um Banco de Dados Geográficos (BDG)

com registros dos Boletins da Polícia Militar (BOPMs) da Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará entre os anos de 2016 e 2017 (GUTIERREZ et al., 2016). Ainda nesta etapa, exportou-se e decodificaram-se os dados dos BOPMs de forma qualitativos e quantitativos. Nos BOPMs encontram-se os endereços das ocorrências, nome das vítimas, dos acusados (autores), testemunhas, dentre outros campos.

Na segunda etapa realizou-se a geocodificação dos registros dos Boletins da Polícia Militar (BOPMs) da Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará. O processo de geocodificação é uma etapa do geoprocessamento em que se converte endereços (como nome da rua e número) cadastrados em uma planilha de *Excel* em coordenadas geográficas (latitude e longitude) para serem inseridos como marcadores um mapa, esclarece Gonçalves (2002), Skaba (2009) e Santos (2018). Ao final deste processo de geocodificação, os BOPMs estão espacializados, podendo ser analisados ou simplesmente visualizados na forma de mapas no ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG) QGis 2.12, versão “Pisa”.

Na terceira fase, de posse BDG dos BOPMs, foram realizados os geoprocessamentos dos Planos de Informação (“PI’s”) dos BOPMs, em que foi possível identificar a localização e a distribuição espacial, bem como a concentração espacial destes na Região Metropolitana de Belém (RMB).

**Figura 1:** Fluxograma metodológico de geocodificação dos BOPMs da Corregedoria



**Fonte:** Autores (2018).

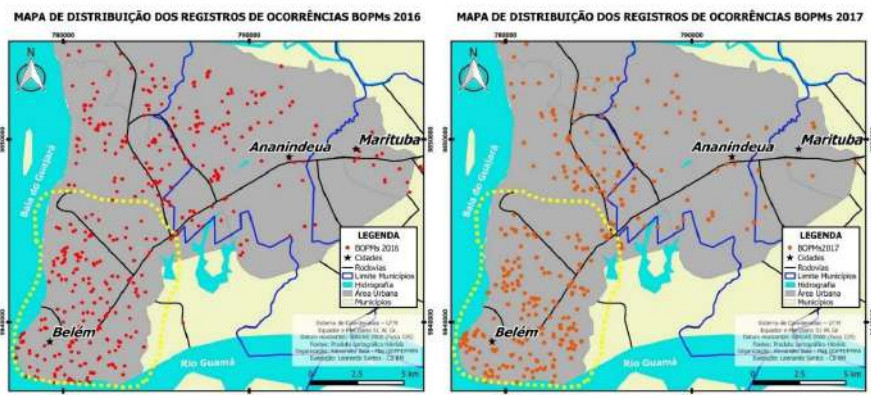
Na quarta etapa, por meio do método do estimador de densidade de Kernel, fez-se análise da concentração de 447 pontos BOPMs geocodificados

em ambiente SIG. A análise de Densidade de Kernel (ADK) é uma alternativa de análise de concentração de nuvem de pontos geocodificada. Por fim, foram elaborados cartogramas digitais temáticos inter-relacionados reprojeto para sistema UTM, Datum SIRGAS 2.000, Zona 22 Sul na escala geral de 1: 62.000, conforme parâmetros cartográficos do IBGE (2010). A Figura 1 permite observar o fluxograma metodológico do processo de geocodificação dos BOPMs da Corregedoria.

## Resultados e Discussões

Um dos maiores desafios desse trabalho foi o processo de geocodificação dos endereços constantes nos registros dos Boletins da Polícia Militar (BOPMs) da Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará, pois a maioria destes estão descritos de forma incompleta, faltando o preenchimento de campos importantes, como nome correto de ruas e bairros, fato estes imprescindíveis na fase de conversão dos endereços em coordenadas geográficas. Ainda quanto à geocodificação, foi possível localizar 477 pontos de BOPMs do ano de 2016 e 351 pontos de BOPM do ano de 2017.

**Figura 2:** Distribuição espacial dos registros de ocorrências BOPMs em 2016 e 2017



Fonte: Autores (2018).

Na Figura 2 observa-se a distribuição dos pontos de BOPMs de 2016 e 2017, evidenciando-se a semelhança, localização e distribuição na área

em estudo, como maior quantidade na cidade de Belém, conforme linha pontilhada em amarelo. Em 2016, para o município de Belém, foi possível geocodificar 336 BOPMs e em 2017 288, representado que esta região obteve 75% do total de 828 registros de BOPMs geocodificados em 2016 e 2017. Ananindeua obteve 18% do total de registros para dois anos analisados. Já Marituba apenas 3% dos registros totais.

Na Figura 2 visualiza-se a localização e a distribuição dos pontos de registros dos BOPMs do período analisado, em que se observa que após a geocodificação os pontos de BOPMs não ficaram restritos geograficamente ao limite da área urbana dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, evidenciando-se visualmente que não há um padrão de distribuição e que estes estão quase que uniformemente distribuídos sobre a área de estudo. Ao analisar a Figura 3, observa-se que os pontos de BOPMs possuem uma distribuição espacial dispersa, predominante no delta de Belém.

**Figura 3:** Mapa da distribuição espacial dos registros de ocorrências contra policiais militares



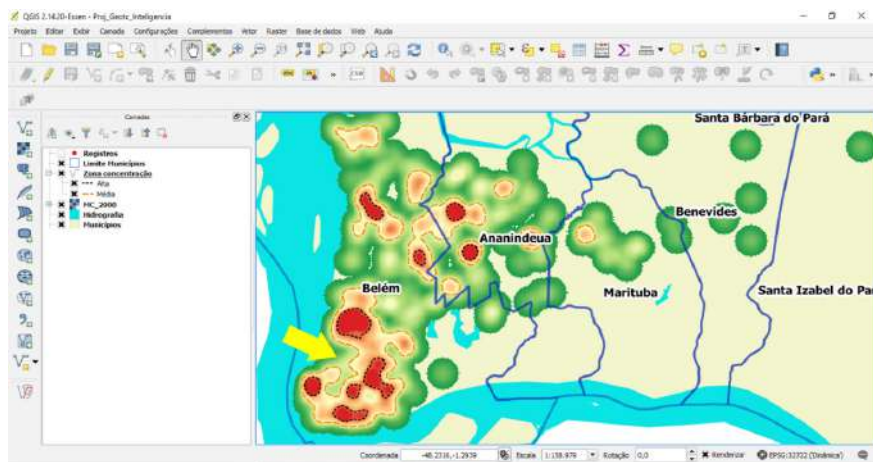
Fonte: Autores (2018).



O modelo de superfície de Kernel gerou no total de treze regiões de intensa concentração de BOPMs, sendo que as maiores regiões de concentração (mancha vermelha) estão ao noroeste de Belém. O estimador Kernel é um método para explorar e mostrar o padrão de pontos de dados, sendo útil a partir do momento em que gera uma superfície contínua a partir de dados pontuais (CROMLEY; MCLAFFERTY, 2002).

Observando o mapa de Kernel (Figura 4), revela-se que a intensidade da concentração está variando de muito alta (vermelha) a muito baixa (verde). A Figura 4 mostra a região com forte concentração de registros de BOPMs na capital paraense, em especial em Belém e Ananindeua. A seta amarela aponta para as áreas de maior concentração de BOPMs, representando cinco Zonas de concentrações denúncias.

**Figura 4:** Análise de concentração espacial dos pontos de ocorrências dos BOPMs



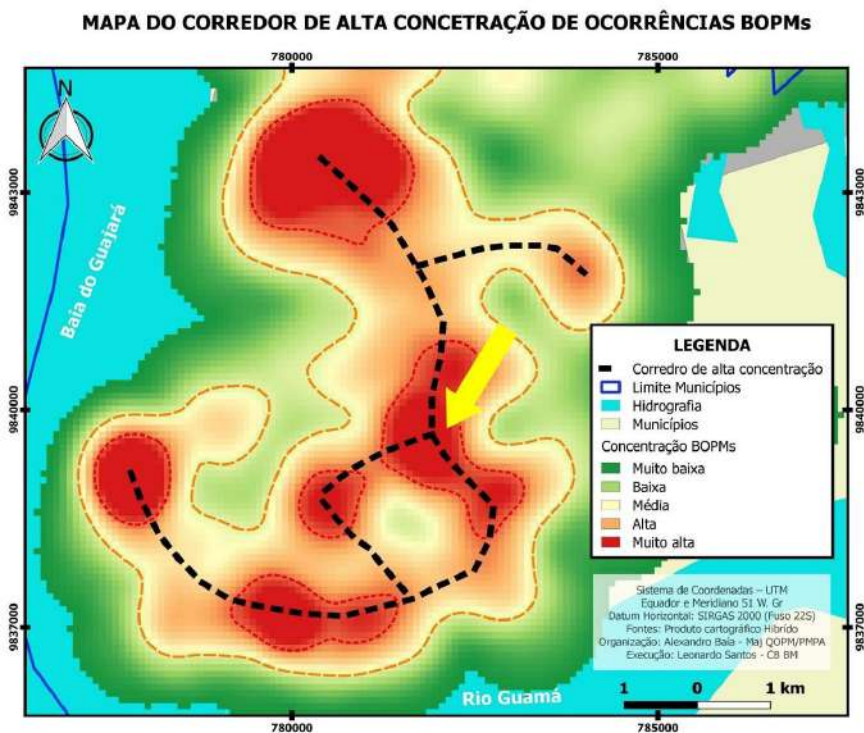
**Fonte:** Autores (2018).

Na Figura 5 visualizam-se as Zonas de concentração de BOPMs com os respectivos limites, sendo a linha tracejada na cor preta a zona de alta concentração de pontos de BOPMs e a linha tracejada na cor laranja zona de média concentração dos pontos de BOPMs. A seta amarela aponta para a região do bairro de São Brás e a bifurcação sobre o Terminal Rodoviário de Belém, em que está localizado o principal acesso da cidade, a Av. Almirante Barroso.



Neste cenário, evidencia-se que a cidade de Belém possui setes zonas de alta concentração de registros de BOPMs. Na Figura 5 também se destaca um corredor de alta concentração de ocorrências de abuso de autoridade, ameaça, apropriação indébita, calúnia, constrangimento ilegal, difamação, disparo de arma de fogo, extorsão, furto, injúria, lesões corporais, prevaricação, racismo, violação de domicílio, dentre outros, que sai de complexo do Vero-Peso, bifurcando a leste da cidade, totalizando um percurso de 12,47 km.

**Figura 5:** Mapa do corredor de alta concentração dos registros de ocorrências BOPMs



**Fonte:** Autores (2018).

Na Polícia Militar do Pará (PMPA), entre os anos de 2011 e 2017, registrou-se a vitimização com mortes de 189 policiais militares, excluídas as mortes decorrentes de causas naturais e de suicídio. Deste total de vítimas,

74% dos policiais militares mortos se encontravam de folga. Ao continuar a análise, percebeu-se que 98 mortes ocorreram na Região Metropolitana de Belém<sup>1</sup> (RMB), com destaque para número de mortes ocorridas nos municípios de Belém e Ananindeua, que representam mais de 70% do total da RMB. Nota-se que a PMPA distribui seu efetivo operacional e administrativo levando em consideração a densidade populacional de cada região e, somente a RMB, é servida por aproximadamente 5.141 policiais militares<sup>2</sup> que se revezam em turnos diários de serviço. Tal agrupamento poderia explicar, em teoria, a concentração de vitimização e de denúncias nessa região.

Com a distribuição dos dados de BOPMs, a Corregedoria pode realizar uma análise espacial de correlação deste corredor com outros crimes de roubo, furto, extorsão, tráfico de drogas ou simplesmente sobrepor o mesmo sobre uma imagem de satélite, a fim de identificar o conjunto de arruamento que o corredor toca, com necessidade de maior atenção e intervenção preventiva.

Portanto, com a espacialização dos BOPMs dos anos de 2016 e 2017, a Corregedoria do estado do Pará tem uma ferramenta para gestão estratégica em segurança pública, sendo possível uma análise de cenários e de indicadores para segurança pública, podendo-se, por exemplo, cruzar com informações sócio demográficas (mapas do censo do IBGE) e de localização de equipamentos públicos (mapas de Pontos de Interesse).

Pode-se também definir áreas prioritárias para o trabalho preventivo dos agentes da Corregedoria, elaborando uma metodologia de análises, como informação sobre o perfil das vítimas e dos policiais envolvidos e áreas de investigação, buscando-se padrões complementados com outras fontes de dados de segurança pública para tomada de decisão com assertividade, objetivando atingir os melhores resultados possíveis. Contudo, ressalta-se que as análises devem ser realizadas por profissionais que compõem a Inteligência da Secretaria da Segurança, a fim de traçar estratégias para reduzir ações delituosas dos agentes públicos.

<sup>1</sup> A Região Metropolitana de Belém (RMB) é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Santa Bárbara do Pará e Castanhal.

<sup>2</sup> O que corresponde a cerca de 70% do total dos efetivos dos Comandos de Policiamento da Capital (CPC), Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), Comando de Policiamento Especializado (CPE) e Comando de Missões Especiais (CME). Os 30% restantes, são empregados no serviço administrativo.

## Considerações Finais

O presente artigo buscou relatar os resultados de uma pesquisa-ação, observando os aspectos que envolvem a implantação de um SIG para localização de pontos de ocorrências que envolva policial militar na violação de norma civil ou sua conduta militar. Os resultados obtidos mostraram que o SIG pode agilizar a localização de vários pontos onde ocorreram abuso de autoridade, ameaça, apropriação indébita, constrangimento ilegal, extorsão, lesões corporais, dentre outros, na Região Metropolitana de Belém.

Destaca-se que com os resultados apresentados podem ser utilizados para melhorar o trabalho de inteligência preventiva e investigativa, auxiliando na identificação, por exemplo, da região de maior concentração dos registros dos BOPMs. De forma geral, a análise de concentração oportuniza informações pertinentes sobre os padrões do crime registrados na Corregedoria, de modo a apoiar as áreas operacional de inteligência no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminais.

Contudo, a principal vantagem deste trabalho está na descrição das etapas no processo de geocodificação dos BOPMs e propor a criação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) da Corregedoria da PMPA que possibilite a integração e o correlacionamento de dados das ocorrências do BOPMs com a organização territorial das Regiões de Segurança Pública (RISP) para a redução de crimes, facilitando o processo investigativo, planejamento, preventivos, dentre outros, buscando-se alternativas para o combate de crimes cometidos por agentes de segurança pública.

## Referências

BOSSLE, R. C. **QGis e Geoprocessamento na Prática**. São José dos Pinhais: Edição do Autor, p. 232, 2015.

CÂMARA, G.; CARVALHO, M. S. **Análise espacial de eventos. Análise espacial de dados geográficos**. Brasília: Embrapa, 2004.

CAMPOS, J. A. **A execução de despesas de caráter sigiloso no âmbito da corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais**. 2011.

COMASSETTO, W. F. B. **As Contribuições de um Sistema de Informações Geográficas de Atividades para os Órgãos de Segurança Pública**, 2012. 196 f. Dissertação (Mestrado em Geociências) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2012.

CUBAS, V. O. **A Ouvidoria e o controle da atividade policial na percepção dos policiais militares**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2013.

CROMLEY, E.K; MCLAFFERTY S.L. **GIS and Public Health**. 1 ed., The Guilford Press, New York, p. 340, 2002.

DA SILVA, A. A.; DA SILVA JUNIOR, A. N. Publicações de ocorrências no facebook por policiais militares: análise dos aspectos criminais e disciplinares. **Revista Ordem Pública**, v. 8, n. 1, p. 37-57, 2015.

GUTIERREZ, C. B. B. et al. Mapeamento da criminalidade na cidade de Castanhal utilizando ferramenta de integração e análise de dados espaciais, **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 9, n. 4, p. 1223-1233, 2016.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2010.

SANTOS, L. S. **Mapeamento dos hidrantes do Centro de Histórico de Belém através de técnicas de geoprocessamento**. Seminário de Iniciação, Científica Tecnológica e Inovação das Instituições de Ensino Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará, 3. 2011, Tucuruí. Anais eletrônicos. Tucuruí: IFPA, 2011.

SANTOS, L. S.; DA SILVA JUNIOR, O. M.; TOZI, S. C. Sistema de Informação Geográfica Aplicado nos Registros de Incêndios da Cidade de Belém, Estado do Pará. **Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 3, n. 10, p. 65-79, 2017.

SANTOS, L. S.; GUIMARÃES, L. H. **Banco de Dados Geográfico aplicado a Gestão de Informação do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará**. 2009. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Geotecnologias: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto) – Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM), Belém, 2009.

SKABA, D. A. **Metodologias de geocodificação dos dados da saúde**. 2009. Tese de Doutorado. Disponível em:< <http://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2575>>. Acesso em: 5 jun. 2017.



# Resumo da tese “A cultura da paz na estrutura básica da comunidade carcerária: proposição de projeto piloto de mediação prisional na Penitenciária Lemos”

*Marcos Adriano Silva Ledo*

## RESUMO

**Importância:** Os números do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN), divulgados pelo Ministério da Justiça (MJ) em 23/06/2015, apontaram que a população carcerária no Brasil era composta de 607.731 pessoas, das quais 364.638 (60%) em cumprimento de pena definitiva. No ano de 2005, a população carcerária era formada por 300.000 pessoas. No Estado da Bahia, existiam 15.611 presos. A deficiência do sistema de justiça brasileiro, que investe mais em ferramentas e instrumentos de punição do que em acesso à Justiça, constitui uma face da seletividade penal no país. Perscrutar o instituto da mediação prisional e a possibilidade de sua contribuição nessa dimensão de socialização do apenado implica difundir a cultura da paz, inicialmente na estrutura básica da comunidade carcerária e estabelecer ponto de partida para concretização de direitos humanos à rede social estruturada a partir do cárcere.

**Objetivo:** O trabalho pretendeu debater o termo ressocialização, por levar em si o significado de rompimento da socialização já definida do indivíduo, e a existência de uma nova dimensão de socialização, identificando o perfil dos internos e a aceitabilidade da mediação como instrumento de prevenção e dissolução de conflitos, agregação de valores e de desenvolvimento da cultura da paz, além de avaliar se a PLB constitui uma arena propícia para implantação de projeto piloto de mediação prisional. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos, foi possível conjecturar o cenário do surgimento e desenvolvimento da prisão no estado da Bahia; identificar estrutura física, quantidade e perfil dos internos, designadamente com a construção de gráficos e tabelas, nos contornos das faixas etárias, cores/raça/etnias, estados civis, escolaridades, naturezas dos crimes imputados, penas impostas e profissões declaradas; apontar que a população carcerária da PLB encontra-se submetida a processos de hierarquização, a partir de ditames das organizações criminosas prisionais. **Conclusão:** Na conclusão, a dissertação apontou para a aceitabilidade da mediação entre os internos, agentes penitenciários e dirigentes, assim como a PLB seria uma arena propícia para implantação de projeto piloto de mediação prisional.

**Palavras-chave:** Cultura da paz; Mediação; Sistema prisional.

## Introdução

Os números do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN), referentes a dezembro do ano de 2014 e divulgados pelo Ministério da Justiça (MJ) em 23/06/2015, apontaram que a população carcerária no Brasil atingia 607.731 pessoas, das quais 364.638 internas (60%) em cumprimento de pena definitiva. No ano de 2005, a população carcerária era formada por 300.000 pessoas, tendo mais que dobrado no período de dez anos. Por outro norte, a população brasileira sofreu um aumento de apenas 10% no mesmo período. No estado da Bahia, ainda segundo o mesmo levantamento de dados, existiam 15.611 presos.

Além da ineficácia da prisão como fator de redução da reincidência criminal, as medidas alternativas à pena de reclusão também não impactaram no número de pessoas que transitam nos nichos da criminalização secundária.

A deficiência do sistema de justiça brasileiro, que investe mais em ferramentas e instrumentos de punição do que em acesso à Justiça, constituindo uma face da seletividade penal no país, é contemplada nesse panorama. A pessoa, uma vez inserida no sistema prisional, habitualmente, não rompe com os valores estabelecidos no ambiente criminal.

A pesquisa propôs-se a perscrutar o instituto da mediação prisional e a possibilidade de sua contribuição nessa dimensão de socialização do apenado, no âmbito da Penitenciária Lemos Brito (PLB), no Município de Salvador, Estado da Bahia. O tema foi delimitado nas seguintes linhas de ação: a) Contextualizar a PLB na atualidade do sistema prisional baiano, com análise do perfil dos internos e como se estabelece a vida coletiva no interior da PLB; b) Refutar o termo ressocialização, indicando-se que, na prisão, na esteira dos estudos do interacionismo simbólico, há uma nova dimensão de socialização; c) Conceituar a expressão conflito e mediação, apontando a intelecção doutrinária; d) Discutir a possibilidade da mediação ser inserida dentro do ambiente prisional, com o objetivo de dirimir conflitos e desenvolver a cultura da paz.

A inovação contida no bojo da pesquisa consistiu em verificar a difusão da cultura da paz, inicialmente na estrutura básica da comunidade carcerária, por meio do contato com técnicas de mediação, e estabelecer um ponto de partida para concretização de direitos humanos à rede social estruturada a partir do cárcere, com afloramento de condutas não adversariais.

Nesses comenos, a estrutura social prisional foi encarada como uma espécie de microcosmos da luta simbólica entre as classes, tendo em vista as diversas relações de convivência inseridas dentro da mesma condição jurídica e social. Alguns desses mecanismos de luta simbólica foram apresentados com o objetivo de demonstrar como se configura o cenário prisional, diante dos diversos conflitos constantes neste ambiente. Não se indigitou um estudo exauriente sobre a possibilidade do desenvolvimento da medição dentro do sistema carcerário, mas a análise de sua atual disposição para tanto no âmbito da necessidade do desenvolvimento da cultura da paz.

## Revisão bibliográfica

As prisões tornaram-se objeto de crescente interesse dos cientistas das diversas áreas das ciências sociais ao longo do século passado. Para aprofundamento do estudo sobre o desenvolvimento das prisões e organizações dos presos, Alvarez, Salla e Dias (2013) trazem abalizada revisão de parte da literatura sobre o tema, destacando na literatura estrangeira os pesquisadores Michel Foucault, Gresham Sykes, Erving Goffman, Clarence Schrag, Bernard Berk, Charles Tittle, David Clemmer, Norman Hayner, Ellis Asf, Richard Sparks, Anthony Bottoms, Georg Rusche, Otto Kirchheimer, Pierre Vidal-Naquet, Jean Marie Domenach, Philippe Combessie, Gilles Chantraine, Philippe Artières, Antoinette Chauvenet, Corine Rostaing e Véronique Vasseur. No Brasil, salientam José Ricardo Ramalho, Edmundo Coelho, Antônio Luiz Paixão, Eda Góes e Sérgio Adorno.

A propósito, sublinho, ainda, os excelentes trabalhos acadêmicos de Cláudia Moraes Trindade, Luiz Cláudio Lourenço, Odilza Lines de Almeida, Loic Wacquant. Everaldo Carvalho, Milton Gomes, Drauzio Varela, Natasha Krahn, Elizabeba Praciano, Milton Júlio de Carvalho Filho, Dario Melossi, Massimo Pavarini, Luís Carlos de Valois Coelho, Alvinho Augusto de Sá, dentre inúmeros não mencionados e não menos conceituados pesquisadores.

Os autores clássicos sobre a temática ‘prisões’ entendem que no ambiente prisional “nunca houve fracasso na sua missão de regenerar, reintegrar, disciplinar os criminosos - pois não é essa a sua utilidade” (SALLA, 2000, p. 44), ou seja, a prisão foi criada, na sua origem, para abrigar os marginalizados da sociedade, os excluídos da História (PERROT, 1988).



Todo o saber é submetido ao teste da razão, que atinge todos os aspectos da atividade humana. Nessa conjuntura, o sistema penitenciário passa a ser pensado com o fito de retirar da sociedade os malvistas e não aceitos. Ainda que o estabelecimento de novos paradigmas na modernidade fosse marcado pela característica emancipatória, o poder disciplinar estava voltado para a padronização e silenciamento dos indivíduos e nas prisões modernas encontrou um espaço amplo de monitoração (FOUCAULT, 2004).

Tomando-se por base os estudos de Trindade, referência de escolha nos estudos sobre a comunidade prisional baiana, até as décadas de 1820 e 1830, o sistema carcerário baiano era o mesmo sistema que fora implantado pelos portugueses, desde os primeiros anos da colonização. No entanto, tal configuração começou a mudar a partir das influências dos modelos de penitenciárias implantadas na Europa e nos Estados Unidos da América, bem como com a promulgação do Código Criminal de 1830 (TRINDADE, 2008, p. 158).

Eis que a Bahia, na perspectiva de se ajustar aos caminhos da execução penal baiana à bússola norteadora do projeto civilizador iluminista, funda a CPCT - Casa de Prisão com Trabalho em 1861, na “marinha fronteira ao Engenho da Conceição” no prédio que hoje abriga o Hospital de Custódia e Tratamento, na localidade conhecida como Baixa do Fiscal. De Penitenciária da Bahia recebe o nome de Penitenciária José Gabriel de Lemos Brito, para, em definitivo, receber o nome de Penitenciária Lemos Brito em 1939. Finalmente em 1951, o estabelecimento foi transferido da Baixa do Fiscal para o bairro da Mata Escura, onde funciona até os dias atuais (CARVALHO, 2013, p. 40).

Nas balizas da fenomenologia, processo filosófico de investigação construído por Edmund Husserl e aprofundado por Edith Stein, exposto e sintetizado no Brasil por Angela Ales Bello, para quem o ser humano é um fenômeno, ou seja, mostra-se e, dentro dele, encontramos todos os atos, que igualmente são fenômenos e se manifestam (ALES BELLO, 2006, p. 84). Nascemos num contexto interpessoal, de suma importância para a nossa evolução, destacando a estudiosa alguns modos de associação humana, como massa, comunidade e sociedade, a depender do nível dos vínculos corporal, psíquico e espiritual (ideais, cultura, ética, entropatia, reflexões, regras, etc.). Nesse contexto, a socialização consiste em fazer com que o indivíduo seja capaz de interagir na sociedade, de interiorizar, subjetivar, objetivar e, dessa

forma, ser um ser social capaz de modificar o meio em que vive no intuito de suprimir as suas necessidades.

Berger e Luckmann, representantes do interacionismo simbólico, analisam como o homem constrói o seu próprio conhecimento da realidade, tratando das relações entre o pensamento humano e o contexto social dentro do qual ele vive. Ao abordarem a sociedade como realidade subjetiva e a interiorização da realidade, expressam que tudo o que um indivíduo objetiva é algo socialmente condicionado. É condicionado pelo que ele é, pelo que ele fala, pelo seu estudo, pelo seu vocabulário, enfim, pelos seus valores. O homem constrói a realidade social ao mesmo tempo em que é por ela influenciado (BERGER; LUCKMANN, 2003).

Objetivando a disseminação da cultura da paz como prática de cidadania, a mediação começou a invadir vários ambientes. Isto é, seja no ambiente comunitário e educacional, seja nas resoluções de conflitos familiares, seja em qualquer ambiente que exista conflito e relações continuadas, a mediação pode ser utilizada.

A mediação começa quando as partes conseguem interpretar, no simbólico, ódios e amores que as diferenciam. A mediação facilita às partes a possibilidade de interpretar seus ódios e amores. O que é mediável são os conflitos de afetos, não as diferenças patrimoniais sem história, sem afetos, nem desejo (elas são transações que podem estar disfarçadas de mediações). Nos casos patrimoniais sem história, se decidem as diferenças, não existe conflito a resolver. Para que algo possa ser mediado, é necessário que uma das partes, pelo menos, tenha um conflito de ódio, amor ou de dor (WARAT, 2001, p. 27).

A assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 22 de maio de 2015, oficializou a atualização da Regras Mínimas para o Tratamento de Presos (em vigor há 55 anos), com novo quadro de normas, incorporando novas doutrinas de direitos humanos, de modo a tomá-las como parâmetros na reestruturação do atual modelo de sistema penal e percepção do papel do encarceramento para a sociedade (Regras de Mandela) (CNJ, 2016, p. 9). A mediação foi alçada a instrumento de efetivação de direitos humanos.

Não é difícil o embate de ideias e de conflito dentro do sistema prisional, pois estamos diante de relações complexas, em que há uma gama de pessoas com socializações pretéritas distintas. No entanto, é possível que essas relações conflituosas e, por vezes, violentas, possam ser modificadas pelo contato com os conceitos éticos da mediação de conflitos.

## Material e métodos

O trabalho valeu-se do método hipotético dedutivo, pois o raciocínio é que, após considerar uma realidade fática se conclui em uma verdade geral, ou seja, caracteriza-se pelo processo pelo qual o pesquisador, por meio de um levantamento particular, chega a determinadas conclusões gerais ou universais (GIL, 2008).

Tratou-se de pesquisa aplicada porque objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos. Envolveu verdades e interesses locais, com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, como se observa na proposta de trazer para a comunidade carcerária a mediação de conflitos com o fito de se desenvolver a cultura da paz no ambiente prisional. Considera-se qualitativa, uma vez que foi considerada uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito à interpretação dos fenômenos.

Vale ressaltar que o método qualitativo foi utilizado também com o auxílio da etnografia, por se entender que o objetivo da dissertação foi a captação de informações de forma geral, o que decorreu em diversas visitas à Penitenciária Lemos, com o fulcro de entender a dinâmica da comunidade prisional. A pesquisa de campo se desenvolveu com a análise dos dados disponíveis, registros em caderno de campo e acompanhamento da rotina dos internos da Penitenciária Lemos Brito. Para tanto, foi feito o levantamento de dados, tendo em vista o período das visitas e dos dados fornecidos pela instituição, notadamente nos anos de 2015 e 2016, em relação aos conflitos recorrentes na penitenciária e informações de ingresso registradas.

Assim, a pesquisa foi realizada em duas etapas: a primeira, direcionada para a revisão de literatura e análise de dados, enquanto que a segunda consistiu em etapa etnográfica, em que se pesquisaram os dados relativos aos conflitos mais recorrentes na PLB e da realidade da comunidade carcerária atual, por meio de diversas visitas à unidade, coleta de dados junto à Coordenação de Registro e Controle, entrevistas com diretores, agentes e internos.

Por conseguinte, foram utilizados os procedimentos técnicos; inicialmente, a revisão bibliográfica, desenvolvida principalmente com base em livros, revistas, periódicos, sites e relatórios de pesquisas já realizadas sobre prisões e mediação de conflitos. Para melhor análise dos traços estatísticos

dos internos foi necessária a confrontação dos números do CRC/PLB com os lançamentos da Segunda Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador, também responsável pela alimentação do CNIEP.

## Resultados e discussões

Na realidade prisional geral e também da PLB, os indivíduos formam grupos para proteção e de prevalência sobre outros internos, não havendo verdadeira consideração à liberdade do outro ou projeto conjunto. Deste modo, inexorável a proximidade como o conceito de massa, acima colacionado.

No ano de 2009, o Executivo, Legislativo e Judiciário assinaram o II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça Mais Acessível, Ágil e Efetivo, visando a utilização de técnicas de resolução de conflitos, objetivando fortalecer a mediação e a conciliação como meios heterocompositivos (BRASIL, 2009). Nesta linha, no final de 2010, foi apresentada a Resolução Nº 125 pelo Conselho Nacional de Justiça, que apresentava o tratamento e a implementação dos meios alternativos de solução de conflitos, em acordo com a cultura da paz proposta pela ONU no início do século XXI (CNJ, 2010).

Dessa forma, a implantação de meios alternativos de resolução de conflitos é uma tendência internacional visando um novo caminho para a solução e composição das diversas controvérsias. O que se compreende até o presente momento é que para os conflitos que envolvem uma relação continuada, a conciliação não seria a melhor escolha, uma vez que deverá ser utilizado um sistema que prevaleça a necessidade de entender a vontade das partes, bem como o futuro da relação destas. Assim, o meio de resolução de conflito mais razoável para dirimir tais problemáticas é a mediação.

A mediação de conflitos, diferentemente da arbitragem e da conciliação, é um processo autocompositivo, em que a presença de um terceiro se dá apenas com o fito de auxiliar a disputa entre as partes, pois são elas mesmas que devem chegar a um acordo, a um ponto médio comum. Poderia até afirmar que a mediação assemelha-se, em parte, à negociação, diferenciando apenas pela presença do terceiro facilitador do acordo (YARN, 1999, p. 272).

O principal desafio do uso da mediação no âmbito do sistema prisional (também denominada de mediação prisional) consiste na vontade política

de sua implementação. Possivelmente, uma das maiores dificuldades de se implementar uma nova política pública consiste não apenas em apresentar novas propostas, mas em, efetivamente, criar condições para utilização dessas práticas.

Por meio da pesquisa realizada, constatou-se o não desenvolvimento de práticas tendentes a encontrar soluções dos conflitos que compatibilizem os interesses e necessidades diversas com o respeito mútuo. Ao revés, sempre imperou na estrutura básica da comunidade da PLB a imposição da violência, física ou psicológica como resolução do embate.

### **Considerações finais**

As considerações finais, no decorrer desta pesquisa, apontam para a mudança do ambiente prisional, almejando-se a possível evolução do sistema prisional por meio da mediação, não apenas como ferramenta de redução provável de conflitos e violência para comunidade intramuros, mas, sobretudo, como instrumento de agregação de valores éticos afeitos à paz.

A propagação dos valores de resolução consensual de conflitos dentro do sistema emerge como uma solução esperançosa em relação a uma comunidade que sequer é reconhecida como integrante da sociedade. Portanto, o estudo apresentou a mediação como processo autocompositivo de disputas, por meio do qual é proporcionado ao interno, seja como mediador ou parte envolvida, a propagação dos valores da cultura da paz no derredor de sua nova dimensão socializadora.

O trabalho, assim, debruçou-se sobre a proposição de um modelo de implantação das práticas consensuais de resolução de conflitos no Sistema Penitenciário que contemplasse a dimensão mais particular da vida de cada pessoa privada de liberdade, apontando, inclusive o benefício legal da remição a contemplar participação em atividade de capacitação em mediação.

As projeções e perspectivas, a partir dos dados levantados, identificação do perfil dos internos e entrevistas realizadas foram e se encerraram com grifos na aceitabilidade da mediação como instrumento de prevenção e dissolução de conflitos, agregação de valores e de desenvolvimento da cultura da paz, sendo a PLB uma arena propícia para implantação de projeto piloto de mediação prisional.

## Referências

ALES BELLO, Angela. **Introdução à Fenomenologia**. Tradução de Jacina Turolo Garcia e Miguel Mahfoud. Bauru: Edusc, 2006.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 61-82, jun. 2013.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

BRASIL. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. **II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça Mais Acessível, Ágil e Efetivo**. 2009.

CARVALHO, Everaldo Jesus de. **Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário**. Salvador, 2013. 115f. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 125, de 29 de novembro de 2010**. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Mutirão Carcerário do Estado da Bahia – Relatório Final**. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais**. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Acórdão. **Procedimento de Competência de Comissão Nº 000352007.2014.2.00.0000**. Plenário. Mutirão Carcerário no Estado da Bahia. 2014. Relator Cons. Guilherme Calmon Nogueira da Gama, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela: Regras mínimas para das Nações Unidas para o tratamento de presos**. Brasília: 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir, nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramalhete. 20. ed., Petrópolis: Vozes, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

KRAHN, Natasha M. W. **Ressocializando?: as percepções sobre a implementação de políticas laborativas e educacionais em uma unidade prisional**. Salvador, 2001. 250f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2001.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do Agente de Segurança Penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. São Paulo, 2010. 226f. – Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2010.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. **Quem mantém a ordem, quem cria desordem: gangues prisionais na Bahia**. São Paulo: Tempo Social (USP. Impresso), v. 25, p. 37-59, 2013.

MASSOLA, Martineli Gustavo. **A subcultura prisional e os limites da ação da APAC: sobre as políticas penais públicas: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista**. SP, 2005.

MENDRONI, Marcelo Baltlouni. **Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PERROT, Michele. **Os excluídos da História: Operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da FFC**, v. 9, n. 1, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 8. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SHIMIZU, Bruno. Contribuições do labelling approach à discussão sobre a definição de crime organizado. São Paulo: **IBCCRIM**, ano 18, n. 212, jul. 2010.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia**. Salvador, 2007, 172f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2007.

TRINDADE, Cláudia Moraes. A reforma prisional na Bahia oitocentista. **Revista da História**, USP. Brasil, 2008.

TRINDADE, Cláudia Moraes. O nascimento da prisão na Bahia: a casa de prisão com trabalho e as cadeias de Salvador no século XIX. **Revista Eletrônica da Biblioteca Virtual Consuelo Pondé**, Salvador, n. 2, 2015.

TRINDADE, Cláudia Moraes. O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865). Niterói: **Tempo**, v. 16, n. 30, p. 167-196, 2011.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Salvador, 2012, 304f. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, 2012.

WACQUANT, Loic. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. In: **Novos Estudos Cebrap**, n. 80. São Paulo: 2008.

WARAT, Luís Alberto. **Ecologia, psicanálise e mediação**. Tradução Julieta Rodrigues, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.

WOLLENHAUPT, Sandro Celestino da Rosa. O Conflito e Negociação nas Organizações. **Revista Científica do curso de Administração da ULBRA – OPINIO**. 2002.





# As medidas socioeducativas de profissionalização aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional sob regime de semiliberdade na Fundação da Criança e Adolescente – FUNAC em Imperatriz/Maranhão/Brasil

*Karine Freitas Sousa*

*Felipe Freitas Zenkner*

*Sergio Gabriel Guimarães Araújo*

## RESUMO

**Importância:** Diversos são os problemas que assolam a sociedade. Uma vez percebida a causa de tais adversidades busca-se uma solução; porém, para as grandes chagas sociais, como a decorrência de condutas atípicas cometidas por crianças e adolescentes alvorecem diversos fatores, como a exclusão social e desigualdades econômicas. **Objetivo:** O presente trabalho tem objetivo de analisar a importância da integração da profissionalização em medidas socioeducativas de reinserção social para adolescentes que estão sob regime de semiliberdade da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC em Imperatriz-Maranhão. **Metodologia:** Para isto, utilizou-se um caráter descritivo no objetivo de apontar algumas características do ambiente bem como a relação entre as oportunidades ofertadas aos internos e a realidade do mercado de trabalho. Igualmente constitui ainda pesquisa de análise documental, e entrevistas semiestruturadas. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos destacam-se a constatação das ineficientes capacitações proporcionadas aos internos, que são incondizentes com as exigidas pelos empregadores, e a verificação da opinião de empresários da cidade que apontam a importância da reeducação do menor infrator, mas impõem obstáculos em sua contratação. **Conclusão:** É notório que o mercado de trabalho exige muito de seus profissionais, além do ofertado aos internos, e o estigma sofrido pelos egressos do sistema carcerário impede que os estes tenham reais oportunidades de retornar à sociedade e conquistar um posto de trabalho.

**Palavras-chave:** Menor Infrator; Profissionalização; Reeducação.

## **Introdução**

O presente artigo se propõe a observar o processo de profissionalização disponível aos adolescentes em conflito com a lei que estão a cumprir a medida socioeducativa de semiliberdade na unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) na cidade de Imperatriz, no e do Maranhão, e assim discorrer acerca das dificuldades encontradas por estes no processo de ressocialização no âmbito estrutural e social.

Deste modo, objetivando observar o estigma social sofrido pelos socioeducandos, em estudado realizado no Centro de Juventude Cidadã, partiu-se a campo, a fim de identificar características tanto do processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, bem como a forma como esse processo se faz presente no cumprimento dessa medida (especialmente fora da instituição).

Assim, no presente trabalho, constata-se como o estigma social de “menor infrator” influi na ressocialização dos adolescentes egressos da instituição. Diversas são as barreiras encontradas pelos socioeducandos perante a sociedade e o mercado de trabalho, tornando a reintegração objeto de falsa esperança.

## **Revisão bibliográfica**

O adolescente, objeto da presente pesquisa, é caracterizado por fatores internos e externos que contribuem e resultam em seus comportamentos; entretanto, podemos identificar que conforme o seguinte ponto de vista que:

A adolescência corresponde ao período em que o ser humano sofre mudanças orgânicas, cognitivas, sociais e afetivas. As mudanças sofridas pelo adolescente têm consequências ao nível do seu relacionamento interpessoal, familiar, escolar e social (MARTINS, 2007, p. 1)

A Constituição Federal de 1988 foi fundamental no âmbito normativo, contribuindo a inclusão de leis que visam garantir e proteger a criança e o adolescente, atribuindo a competência de desenvolvimento a família, sociedade e ao Estado, como pode-se identificar no Artigo 227 da CF/1988:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente surge como grande marco na normatização infraconstitucional, estabelecendo diretrizes fundamentais para a formação do menor, em especial, aos que estão em conflito com a lei. O Estatuto atua de forma preventiva e repressiva, buscando com maior abrangência alcançar o menor e sua relação em sociedade.

A pesquisa exploratória e descritiva identifica que o estigma social é uma das principais barreiras para a ressocialização dos egressos da FUNAC. Tendo em vista a necessidade de profissionalização dos socioeducandos, torna-se mais difícil a inserção no mercado de trabalho e a transformação e reintegração social almejada.

## Material e métodos

- Universo: o processo de profissionalização como prática de ressocialização por medida socioeducativa vinculada ao cumprimento do regime em semiliberdade, no âmbito social;
- Amostra: Fundação da Criança e do Adolescente no município de Imperatriz/MA;
- Quanto aos objetivos: pesquisa exploratória e descritiva;
- Quanto aos procedimentos técnicos e abordagem: bibliográfica e de levantamento;
- Instrumentos: entrevistas semiestruturadas e técnicas de observação.

## Resultados e discussões

A adolescência é uma fase peculiar na vida do ser humano, é um momento de transição da infância para a vida adulta, é quando o indivíduo

sofre diversas mudanças hormonais que nitidamente são observadas na transformação do corpo. Acontece que, em sua maioria, a mudança do corpo não é acompanhada pelo desenvolvimento psicológico, acarretando uma série de comportamentos inconsequentes. Ademais, Martins (2007, p. 1) verifica que:

A adolescência corresponde ao período em que o ser humano sofre mudanças orgânicas, cognitivas, sociais e afetivas. As mudanças sofridas pelo adolescente têm consequências ao nível do seu relacionamento interpessoal, familiar, escolar e social.

Verifica-se que o adolescente é o indivíduo que está em constante transformação, seja física, psíquica ou social; o desafio diário estimulado por fatores internos e externos, alheios ou não a sua vontade exige maior responsabilidade daqueles que se aproximam da fase adulta. Em razão da principal marca da adolescência, a procura por uma identidade, vale salientar que neste período não se define de forma definitiva a identidade do indivíduo; a vulnerabilidade da adolescência é marcada por uma fase de descobertas, ou seja, suas ações ainda não estão diretamente ligadas à sua identidade.

É possível notar que no decorrer da evolução social, por parte da própria sociedade, houve um aprimoramento quanto ao interesse em relação à efetivação de medidas relacionadas à proteção à criança e ao adolescente, uma vez que, com o intuito de garantir direitos a estes indivíduos, normatizações foram instrumentadas por meio de leis, decretos, tratados e pactos em defesa ao menor.

Não só foram despertados interesses na criação de normas de proteção aos direitos dos menores, como também foram desenvolvidos estudos e normatizações acerca da reintegração dos adolescentes autores de atos infracionais na sociedade, buscando medidas socioeducativas de ressocialização, integradas à educação, cultura, esporte e capacitação profissional.

O Estado tem o dever de proporcionar condições necessárias para o desenvolvimento completo de crianças e jovens, e não apenas se responsabilizar por punições quando necessárias. Caso a família seja omissa no que diz respeito à função parental, é responsabilidade do Estado desenvolver de forma integral uma política de proteção à criança e ao adolescente, com o intuito de reparar as omissões que o ambiente de crescimentos desses indivíduos não pode oferecer para o seu bom desenvolvimento.

Por vezes estimulados por falta de oportunidade, parte dos adolescentes e jovens abrem mão da educação, do lazer e do convívio em sociedade e acabam por sujeitar-se ao meio que os rodeiam, tornando-se vítimas da criminalidade, preenchendo seu vazio com o uso de entorpecentes e substâncias químicas. O adolescente que se envolve em atos infracionais é vítima da falta de educação, lazer e estrutura familiar, além de ser influenciado pelo que o rodeia, que, em sua maioria, são nas comunidades e bairros mais carentes onde o uso de drogas e o consumo de álcool está fortemente presente nas cidades brasileiras.

Para definir a maioridade, o Brasil adotou o critério biológico, atribuindo aos menores de 18 anos legislação especial quanto às suas responsabilidades. A inimputabilidade prevista no Código Penal Brasileiro foi supina à esfera constitucional, sendo prevista no Art. 228 da Constituição Federal: “Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial” (BRASIL, 1988). A delinquência juvenil tem início com a prática de pequenos delitos, muita das vezes a mando de maiores que integram o mundo do crime, que ao por enxergar no adolescente a impunidade os incentivam à prática de delitos; em contrapartida, oferecem retorno financeiro divergente da realidade desses indivíduos.

A grande distinção entre crime e ato infracional é que o crime se caracteriza como conduta punível, ato diverso a lei exercida por um maior de 18 anos; já o ato infracional é atribuído à criança ou ao adolescente, quando a conduta é reconhecida como contravenção penal ou crime. Ou seja, crimes não podem ser cometidos por crianças e adolescentes, posto que a eles são atribuídos a natureza de ato infracional

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Deste modo, percebe-se que tanto o Estado quanto a sociedade e, principalmente, a família, tem o papel de garantir proteção a todos os

indivíduos que estejam passando por fase de formação. No próprio Estatuto da Criança e do Adolescente são reconhecidas as medidas que desejam a contribuição de serviços à comunidade, com período de durabilidade de até 6 (seis) meses, sendo capaz de alcançar a 8 (oito) horas durante a semana, como também, equivale em atividades exercidas de forma gratuita e de relevância social, executadas pelo adolescente que comete ato infracional.

O Artigo 117 do ECA dispõe sobre:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (BRASIL, 1990).

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC – é um órgão administrado pelo poder Executivo no estado do Maranhão, ligada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), o qual é responsável pelo cumprimento das medidas cautelares que promovem a internação provisória e também das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade do estado do Maranhão. A Fundação tem o encargo de colocar em exercício as medidas socioeducativas prevista em Lei, como visto no capítulo anterior, buscando não seguir um padrão, mas de forma pessoal e eficaz atribuir a cada adolescente a restauração ao convívio social deturpado com as práticas infracionais.

A FUNAC trabalha em parceria e comunhão com os órgãos municipais e as políticas que o próprio Estado oferece, as unidades articulam juntamente com as secretarias de educação para garantir escolas dentro das unidades vagas na rede de ensino público municipal; os atendimentos médicos através do Sistema Único de Saúde (SUS); os CREAS que são responsáveis por projetos a nível de município.

Também pode-se destacar que a Fundação da Criança e do Adolescente tem como visão ofertar o atendimento socioeducativo integral e sistemático

aos adolescentes em conflito com a lei, por meio da desvinculação da prática do ato infracional, para assim alcançar a reconstrução de sua vida.

Tanto as medidas protetivas como as socioeducativas são uma resposta do Estado ao ato infracional cometido por crianças ou adolescentes. Possuem aspectos sancionatórios e coercitivos; todavia, como os próprios nomes sugerem, respeitam a condição de ser em desenvolvimento.

Os programas de atendimento buscam a ressocialização do adolescente infrator, nesse quadro institucional, as posturas tidas como repressivas e autoritárias necessitam ser substituídas por práticas educacionais, alcançando o fim do ambiente hostil, rodeado de conflitos. Em vista disso, um projeto pedagógico que vise a prevenção nos programas governamentais, de forma organizacional e sistematizada, prezando o contexto familiar e social do adolescente infrator. Visando a inserção desse jovem no meio social novamente, dando voz e o direito de se expressar (PEREIRA, 2008, p. 86).

O principal objetivo dos projetos realizados deve ser estimular o adolescente com atividades que desenvolvam habilidades não só social, como também profissional, de acordo com suas aptidões naturais. O grande desafio das medidas socioeducativas é trazer de volta ao adolescente o direito de sonhar em ter seu papel participativo na sociedade

Em decorrência de reintegrar o menor infrator ao convívio social, entende-se que se faz necessário que sejam desenvolvidas atividades que desenvolvam as qualidades, dons e aptidões, e que assim possibilitem a conscientização por partes dos adolescentes de que o trabalho é essencial para suas vidas.

Conseqüentemente, o procedimento viável em inibir maiores índices de atos infracionais e de reincidência é uma maior efetividade de incentivos nas políticas públicas educacionais voltadas à faixa etária juvenil marginalizada, com aplicação de atividades direcionadas ao exercício psicossocial, despertando o desenvolvimento intelectual, aptos a novas descobertas, resultando numa qualidade de vida satisfatória, incorrendo, assim, numa maior idade com perspectivas de uma vida mais digna e justa, isenta das mazelas adquiridas por atitudes inconseqüentes. A lei veda qualquer trabalho que venha prejudicar



o desenvolvimento do menor, seja social, moral, psíquico ou até mesmo físico; o trabalho exercido pelo adolescente deve fluir de forma que respeite a formação do menor, e não atrapalhe a educação, esporte, cultura e lazer

A identidade social do adolescente em conflito com a lei, principalmente quando marcada fisicamente por preconceitos formados ao estereótipo, é personificada pelo desvio cometido, e não há tempo determinado para o fim deste estigma, o que influi em toda sua trajetória a ser percorrida em vida. A sociedade naturalmente cobra dos indivíduos um padrão de vida, vestimenta, carreira e modos, e essa cobrança torna-se vulnerável quando colocada à frente da fragilidade do menor que comete ato infracional, pois ainda que os fatos estejam encerrados e não venham a acontecer, o preconceito foi instaurado no momento da configuração do delito.

A grande consequência dos atos não se limita ao cumprimento de medidas que sejam privativas ou abertas, ainda que por meio de advertências ou prestação de serviços à comunidade, mas é o estigma social que é tatuado na vida desses adolescentes e externado sempre que a sociedade fecha as portas para a oportunidade.

### **Pesquisa de opinião entre empresários de Imperatriz/MA**

A entrevista foi realizada com 5 (cinco) empresários na cidade de Imperatriz, com atuação em diversos ramos do comércio, contendo duas perguntas: 01) Como cidadão, você considera importante que o adolescente em conflito com a lei seja incluído no mercado de trabalho? E 02) Como representante da empresa, você contrataria um egresso da FUNAC?

O objetivo desta entrevista foi verificar o ponto de vista social e empresário dos entrevistados.

## Quadro 1: Opinião entre empresários de Imperatriz – MA (2018)

Questões:		
01) Como cidadão, você considera importante que o adolescente em conflito com a lei seja incluído no mercado de trabalho?		
02) Como representante da empresa, você contrataria um egresso da FUNAC?		
Empresa	Questão 01	Questão 02
Borracharia	Sim, se não trabalhar e estudar vai virar uma pessoa com má índole.	Não, pois a maioria não muda, é muito difícil a pessoa mudar.
Restaurante	Sim, como cidadão considero importante pois eles devem encontrar outros meios de sobreviver.	Não, o programa é uma iniciativa nobre, mas eu teria receio de contratar.
Telecomunicação	Sim, pois não devem passar muito tempo ociosos.	Sim, desde que o Estado ofereça suporte e segurança.
Curso de Idiomas	Sim, mas desde que seja reinserido de forma adequada.	Sim, mas com cuidado. Deve ser constatada aptidão para vaga e conquistar confiança.
Armarinho	Sim, uma vez que a ociosidade poderia ser porta de entrada para uma reincidência.	Sim. Dependendo de seu comportamento e histórico enquanto ingresso da instituição.
Corte e Costura	Sim, pois a pessoa só melhora se tiver uma chance	Sim, dava uma chance, mas ficaria observando
Banco	Sim, o trabalho é uma forma de fazer o indivíduo se sentir útil.	Sim, com restrições
Academia	Sim, mas nada adianta sem o interesse pessoal do indivíduo.	Sim, pois ele terá oportunidade de desenvolver uma função.
Merceria	Sim, a oportunidade é tudo que o indivíduo precisa para desempenhar suas atividades.	Sim, dependendo do ato infracional cometido.
Movelaria	Sim, todo ser humano tem que trabalhar, e principalmente com eles não vai ser diferente.	Não, pois não acredita ser eficaz o desempenho atual das medidas socioeducativas

Fonte: Pesquisa de Campo (2018)

Concluídas e sintetizadas as respostas das entrevistas, verificou-se que:

- 1) Todos os 10 (dez) entrevistados consideram ser importante que o adolescente em conflito com a lei seja inserido no mercado de trabalho;
- 2) 7 (sete) empresas contratariam egressos da FUNAC, entretanto avaliariam diversos fatores antes de efetuar a contratação;
- 3) 3 (três) empresas disseram não contratar egressos da FUNAC.

Vale observar que 100% dos entrevistados acreditam que o trabalho seja importante na vida do ser humano; inclusive, para os que estão em conflito com a lei, o trabalho seria uma segunda opção para a saída do mundo da criminalidade. Em contrapartida, a minoria dos entrevistados disseram não estar preparados para recebê-los em suas empresas, e dos 7 (sete) empresários que demonstraram receptividade na contratação, 5 (cinco) deles acreditam ser possível a contratação desde que cumpra critérios avaliativos quanto ao menor.

A ressocialização sob medida de semiliberdade prevê integração educacional e profissional, conforme disposto no Parágrafo 1º do Art. 120 do ECA, que diz o seguinte: “São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade”. Ao menor, quando maior de 14 anos, faz-se necessário que o trabalho que venha exercer tenha natureza pedagógica e desenvolva habilidades do adolescente na qualidade de aprendiz, esse desenvolvimento deve estar acima da função laboral, além de um trabalho braçal.

Percebe-se que o mercado de trabalho se mostra receoso quanto à integração do socioeducando/egresso da FUNAC em suas empresas, atribuindo em grande parte dos momentos a responsabilidade na fragilidade dos sistemas de ressocialização no Brasil. Um dos maiores desafios enfrentados pela equipe que integra a Fundação da Criança e do Adolescente é inserir os adolescentes que estão em conflito com a lei na sociedade, as escolas, empresas e programas têm dificultado a entrada desses menores em suas instituições, por diversos fatores, incluindo preconceito.

Em sua maioria, os cursos profissionalizantes ofertados aos adolescentes que estão em conflito com a lei não estimulam interesse e aptidão por partes dos menores, que terão que enfrentar atividades como corte e costura e informática básica.

## Considerações finais

Tendo em vista a análise da presente pesquisa, atribuindo o critério aos dados, impressões e resultados descobertos durante o projeto de elaboração, pode-se observar a evolução do ordenamento jurídico brasileiro quanto às normas de proteção e garantia de direitos fundamentais a criança e ao adolescente. Os aspectos, não só constitucionais, mas principalmente infraconstitucionais, tornaram-se mais participativos e atuantes na vida dos que necessitam. Na figura do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA, destaca-se a evolução histórica e legal, o grande marco no desenvolvimento normativo, assegurando direitos e disciplinando os atributos essenciais na vida do menor.

As medidas socioeducativas de ressocialização para adolescentes em conflito com a lei, longe de somente punir tem o interesse de aplicar de forma prática métodos educativos, todavia, a ineficiência da execução de algumas atividades contribui para o nível baixo de ressocialização.

É necessário que o Estado tenha interesse em lutar por esse mal que tem dominado o nosso país, o aumento dos atos infracionais, combatendo os baixos níveis de escolarização, o aumento da criminalidade e uso de drogas, assim como a escassez de oportunidades profissionais, até o presente momento, caracterizado como métodos de prevenção. É importante também que o Estado desenvolva atividades ou que simplesmente exerça de forma feliz as medidas previstas em lei.

A profissionalização é, de fato, um elemento essencial na formação do indivíduo, posto que o trabalho desenvolve no ser humano um papel social, além de desenvolver habilidades fundamentais para o crescimento não só pessoal, mas em sociedade como um todo. Entretanto, o mercado de trabalho exige muito de seus profissionais, e o estigma sofrido pelos socioeducandos lhes impede que tenham oportunidades de retornar à sociedade com contribuição. Antes mesmo do cumprimento das medidas, as próprias instituições são recebidas a portas fechadas para acolher os adolescentes que precisam, em grande parte das vezes, de escolarização e profissionalização.

Verifica-se ainda que a ressocialização do adolescente em conflito com a lei é um conjunto de fatores que desperta no menor a formação de uma nova perspectiva de futuro. É fundamental a participação da família, sociedade e instituições para que possamos alcançar o objetivo principal das medidas

socioeducativas. A grande barreira que precisa ser vencida é o preconceito, pois a mesma sociedade que hoje defende a redução da maioria penal, que defende um maior caráter punitivo das medidas socioeducativas, que tem anseio pela ressocialização é a mesma sociedade que quando está diante de oferecer oportunidade a um adolescente em conflito com a lei lhe fecha as portas.

Infelizmente a solução para ressocialização de um adolescente em conflito com a lei não é deixá-lo trancafiado dentro de uma unidade prisional, mas o melhor caminho para vencer a prática do ato infracional é a escolarização e profissionalização desses indivíduos.

## Referências

ADORNO, S. A. experiência precoce da punição. In: MARTINS, José de Souza. **O massacre dos inocentes: A criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1993.

ALVES, R. B. **Direito da infância e juventude**. In: BONFIM, Edilson Mougnot (coord). 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 9. ed., São Paulo: Saraiva, p. 1846, 2010. (série Vademecum).

BRASIL. ECA (1990). Estatuto da Criança e do adolescente. **Lei Federal Nº 8.069/1990**: promulgado em 7 de dezembro de 1990. 9. ed., São paulo: Saraiva, p. 1486, 2010. (série Vademecum).

DIAS, I. M. T. **Estigma e Ressocialização. Uma análise sobre direitos humanos e reintegração de adolescentes em conflito com a Lei**. 2011.

FUNAC. **Sobre a Funac**. 2018. Disponível em: <<http://www.funac.ma.gov.br/pagina-exemplo>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

ISHIDA, V. K. **Estatuto da criança e do adolescente: Doutrina e Jurisprudência**. 16. ed. São Paulo: ATLAS, 2015.

ROSSATO, L. A. L. Paula Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 2. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

# Orientadora de liberdade assistida: desafios e perspectivas

*Luciane Gabriele Matsuda  
Vera Lucia de Azevedo Lima  
Silvia dos Santos de Almeida  
Edson Marcos Leal Soares Ramos*

## RESUMO

**Importância:** A Liberdade Assistida é uma Medida Socioeducativa instituída no Estatuto da Criança e do Adolescente, que visa reeducar e reinserir o adolescente que cometeu ato infracional em sua comunidade. **Objetivo:** Relatar a experiência vivenciada pela Orientadora de Liberdade Assistida num Centro de Referência Especializado de Assistência Social em Barcarena – Pará, com um adolescente que cometeu o ato infracional de roubo. **Metodologia** (Descrição da Experiência): A experiência inicia com a seleção do adolescente. O critério de seleção adotado foi adolescente que já havia passado por várias internações e progrediu para o cumprimento de Liberdade Assistida por 12 meses, neste caso um adolescente do sexo masculino, 15 anos foi selecionado. A partir daí, foram realizadas ações para a reinserção do adolescente no convívio social (visitas domiciliares, encaminhamentos na rede socioassistencial e acompanhamento na garantia dos direitos fundamentais). **Resultados:** Observou-se a progressão do adolescente no contexto familiar e social; por meio de suas atitudes foi possível perceber a importância da orientação da Liberdade Assistida em sua vida para que não voltasse a cometer atos infracionais. **Conclusão:** a experiência vivenciada é muito gratificante e, por meio do comprometimento foi possível fazer uma articulação entre a legalidade e os sentimentos no desenvolvimento da socioeducação, tendo em vista que apesar de cumprir com as determinações legais, existem diversos sentimentos permeando esse processo, como a gratidão, a esperança, a fraternidade, a alegria, o sofrimento, entre outros. **Palavras-chave:** Adolescente; Ato infracional; Medida socioeducativa; Projeto de vida.

## Introdução

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou dados de uma pesquisa em junho de 2018, a qual pretendia conhecer a realidade das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios do país, devido ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) ter atribuído aos municípios a execução das medidas em meio aberto.

De acordo com o MDS (2018), a maior parte dos municípios atende majoritariamente nos CREAS (45%); as regiões Nordeste e Sudeste têm mais casos de Liberdade Assistida (LA), já nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte há mais Prestação de Serviço a Comunidade (PSC); 88% dos adolescentes são do sexo masculino; 46% têm entre 16 e 17 anos; cumprem medida 20% por tráfico de drogas, 15% por roubo, 10% por furto, 1% por homicídio ou tentativa de; 949 adolescentes foram assassinados durante o período de acompanhamento da medida e 19 cometeram suicídio.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que ao adolescente, ao cometer um Ato Infracional deverá ser aplicada uma medida socioeducativa no intuito de responsabilizá-lo, de acordo com a gravidade do ato cometido. Dentre as medidas socioeducativas existentes, a Liberdade Assistida é considerada uma das mais eficazes em meio aberto, por visar à reeducação e a reinserção do adolescente em sua comunidade, por meio de auxílio, acompanhamento e orientação, juntamente com sua família, e nesse contexto surge a figura do Orientador, que será o facilitador nesse processo de socioeducação.

Para Souza e Costa (2011), a Liberdade Assistida é considerada por grande parte dos teóricos, juristas e profissionais que trabalham nesta área como sendo a medida socioeducativa mais eficaz, que oferece possibilidades maiores de mudança ao adolescente, sendo então a alternativa mais indicada, pois exerce melhor sua função pedagógica que ocorre no próprio convívio social do adolescente.

Segundo Costa (2011), o relatório elaborado na Liberdade Assistida permite conhecer melhor o sujeito em sua realidade social e familiar, e não somente o lado delinquente, o que mais interessa à Justiça. Embora o interesse da Justiça seja compreender aspectos específicos do ato delinquente, cabe ao orientador responsável pela elaboração do relatório transformar esta solicitação em uma possibilidade de conhecimento do sujeito e de sua história. Torna-se

necessário discutir o olhar da sociedade sobre este sujeito, já que, em função do ato cometido, os estereótipos podem prevalecer sobre a subjetividade. A medida socioeducativa precisa ser, de fato, socioeducativa no tocante à realidade social do adolescente e promover um avanço no patamar educativo deste sujeito.

Portanto, percebemos a necessidade de fortalecer as discussões sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, em especial a de Liberdade Assistida, que é considerada a medida limite, pois, caso seja cumprida corretamente, o adolescente terá sido responsabilizado pelo ato infracional cometido, e ainda, com o auxílio, o acompanhamento e a orientação por parte do Orientador terá as oportunidades de reinserção social com a socioeducação conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, se não cumpri-la corretamente irá para o meio fechado, e conseqüentemente, terá sua liberdade privada, com o afastamento de seu convívio familiar e social, prejudicando seu desenvolvimento biopsicossocial.

Além disso, percebendo a necessidade de uma relevância intrínseca na pesquisa, dada a sua possibilidade de construir conhecimento sobre determinada temática, acredita-se que os resultados desses estudos poderão ser significativos no apoio aos profissionais da área para que possam acreditar na reconstrução dos projetos de vida desses adolescentes, que visem à ruptura com a prática do ato infracional e assim possam ser protagonistas de suas vidas e contribuir para a sociedade.

Diante disto, este trabalho permite realizar a conexão entre a teoria e a experiência, já que tem como objetivo relatar a experiência vivenciada pela Orientadora de Liberdade Assistida num Centro de Referência Especializado de Assistência Social em Barcarena – Pará, com um adolescente que cometeu o ato infracional de roubo.

## **Revisão Bibliográfica**

Silva (2007) contextualiza o fenômeno da criminalidade juvenil, afirmando que:

Um adolescente que comete determinado ato infracional não é um marginal sem história e sem identidade. Ele pode originalmente desejar cometer apenas um furto, muito embora, no final do processo, cometa efetivamente



um latrocínio. Não participa do mundo criminoso apenas por razões que se sustentam em puramente pessoais. Suas opções passam pela esfera individual, que, por sua vez, se move e se consolida em uma dada historicidade também a partir das necessidades humanas específicas da infância e da adolescência – como outro jovem qualquer, (re)criadas por uma sociedade que estabelece padrões de comportamento, de sucesso e de consumo também para essa faixa etária. São essas as condições objetivas por onde se movem e se formam jovens individualidades criminosas” (SILVA, 2007, p. 134).

No momento em que um adolescente é apreendido por cometer um ato infracional, será responsabilizado por uma medida socioeducativa, e, de acordo com Costa (2015) “ao receber uma medida socioeducativa, o adolescente recebe uma resposta da sociedade, através do sistema de justiça. Sua responsabilização é uma resposta sancionatória a uma transgressão da norma social”.

Entretanto, é também a resposta que vem filtrada por uma cultura do medo. Sem saber lidar com os sintomas de uma violência social que cada vez mais se faz presente no cotidiano, a sociedade clama por maior repressão e controle. Por outro lado e na mesma direção, os mecanismos socializadores se nutrem na repressão e a prisão é um dos seus elementos exemplares, que serve aos propósitos de um consenso social pela via da prevenção (ameaça) e da punição (COSTA, 2015, p. 70).

No intuito de solucionar essa problemática, é necessário o esforço de todos os profissionais atuantes na área da infância e juventude na efetivação dos programas capazes de garantir a execução das medidas socioeducativas, principalmente à de liberdade assistida, uma vez que apresenta as melhores condições de êxito quando direcionada a interferir positivamente na realidade familiar e social do adolescente, tencionando resgatar, mediante apoio técnico, as suas potencialidades, o que certamente importarão o estabelecimento de projeto de vida capaz de produzir ruptura com a prática de delitos, reforçados que restarão os vínculos entre o adolescente, seu grupo de convivência e a comunidade (NETO, 1999, p. 62).

A Liberdade Assistida é chamada por alguns estudiosos da área de “medida de ouro” ou “rainha das medidas”, pois se constitui na medida mais eficaz quando adequadamente executada, haja vista sua efetiva capacidade de intervenção na dinâmica de vida do adolescente e de sua família (SARAIVA, 2010, p. 165).

Em relação à figura do Orientador de Liberdade Assistida, compreende-se que importante posição lhe é dada pela perspectiva do efetivo acompanhamento da vida social do adolescente, no seio de sua família, da escola e do trabalho. Tal medida, através do Orientador, tem o encargo de promover socialmente não só o adolescente, mas também sua família que, não raras vezes, é a base delinquencial desse adolescente, necessitando também de orientação e acompanhamento (BAZANA, 2011, p. 10)

A importância de um vínculo de confiança e segurança entre o orientador e adolescente, é necessário, para uma vivência educativa reflexiva. Quando o orientador se coloca ao lado do adolescente, as conversas se ampliam e se discutem vários temas em torno de seu cotidiano e de sua família, além das situações e trajetórias de vida que são vivenciadas por ele mesmo. A partir disso, busca-se uma compreensão, resignificação das questões abordadas e estimula o adolescente a viver novas atitudes e comportamentos que o favoreçam e contribuam na construção de perspectivas para seu futuro. É essencial que o adolescente seja agente e ator do seu processo de vida (MARQUES, 2013, p. 198).

## **Material e Métodos**

A experiência como Orientadora de Liberdade Assistida a ser relatada foi realizada no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) do mesmo município, com um adolescente que foi determinado pela Vara da Infância e da Juventude do município de Barcarena/Pará, para o cumprimento da Medida.

O participante foi um adolescente, com 15 anos de idade, o qual já havia cumprido um ano de medida socioeducativa de internação no Centro de Internação Masculino na capital, em Belém/PA, por ter praticado vários atos infracionais, convivendo com diversos tipos de violências, inclusive tendo sido afastado do convívio familiar e comunitário, o que estaria prejudicando seu desenvolvimento biopsicossocial. Após audiência com o juiz foi determinado a cumprir a medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Barcarena/PA, local onde reside.

Inicialmente compareceu ao CREAS a genitora e o adolescente, os quais foram encaminhados pelo juiz para que fossem acompanhados pela equipe de medida socioeducativa do referido órgão. Durante o acolhimento pela

equipe técnica e os orientadores que iriam acompanhá-los no cumprimento da liberdade assistida, foi realizada a Dinâmica de apresentação entre os adolescentes e suas famílias, os quais tiveram a oportunidade de se conhecer melhor e explicar todos os procedimentos que seriam realizados a partir daquele momento para garantir o eficaz cumprimento da medida socioeducativa e o que representaria o orientador nesse processo.

No decorrer do atendimento, foi realizada a entrevista com o adolescente utilizando uma ficha de atendimento, com perguntas semiestruturadas referentes à família, escola, bairro onde reside, sua residência e aos atos infracionais que praticou.

Durante o processo de execução como orientadora de liberdade assistida, foi possível promover as seguintes ações para a reinserção no convívio social do adolescente: visitas domiciliares, encaminhamentos para rede socioassistencial e acompanhamento na garantia dos direitos fundamentais, como educação, saúde e profissionalização.

Na educação houve a possibilidade de o adolescente retornar à escola, com um acompanhamento diferenciado da equipe pedagógica, no intuito de garantir uma melhor interação entre a comunidade escolar e sua aprendizagem. Na saúde, o adolescente foi acompanhado por uma equipe, a qual realizaram diversos exames, garantindo a promoção da saúde e prevenção de doenças, e na profissionalização o adolescente foi matriculado em um curso técnico de informática, o que lhe possibilitou a empregabilidade no mercado de trabalho.

O orientador de liberdade assistida comprometido com a socioeducação e o adolescente usufruindo das oportunidades na garantia dos seus direitos nesse processo foi fundamental para o sucesso nessa experiência como orientadora de liberdade assistida. Esse comprometimento articula legalidade e sentimentos no desenvolvimento da socioeducação, tendo em vista que apesar de cumprir com as determinações legais enviando relatórios bimestralmente, existem diversos sentimentos permeando esse processo, como a gratidão, a esperança, a fraternidade, a alegria, o sofrimento, entre outros.

## **Resultados e Discussões**

Os resultados serão apresentados por meio da Orientação na Liberdade Assistida e as falas do adolescente, embasadas pelo que a literatura demonstra no decorrer de seus estudos e intervenções.

O primeiro contato com o adolescente foi apreensivo, o olhar sério por baixo do boné, respondendo somente o necessário, com respostas sim ou não. Entretanto, no decorrer do atendimento, o adolescente foi se sentido acolhido e começou a responder as perguntas de forma espontânea.

Ao ser perguntado sobre sua família relatou:

*“Eu tenho dois irmãos, um de quatro anos e outro de seis anos; Minha Mãe vai todos os dias pra Belém levar eles pra tratamento no Hospital Barros Barreto, eles tão com Doença de Chagas de um açai que tomaram, e tem o meu padrasto que passa o dia inteiro trabalhando na rua”.*

Ao ser perguntado sobre sua escola relatou:

*“Tia, eu parei na 4ª série, odeio estudar, não sei nem lê direito, muito menos escrever, reprovei várias vezes, pode vê que tô com 15 anos e nem penso em querer voltar a estudar, eu só gostava de ir pra escola pra encontrar com meus amigos, aí a gente saía da escola e ia pra rua assaltar a galera”.*

Ao ser perguntado sobre o bairro onde reside, respondeu:

*“Rum, lá só tem um campo de futebol, é tudo feio, asfalto passa longe de casa, a escola é longe, tudo é longe, eu moro em um ramal, a única diversão por lá é jogar futebol no campo quando tem bola e ir pra uma quadra que faz festa de aparelhagem e bingo lá dia de domingo”.*

Ao ser perguntado sobre sua residência afirmou:

*“Minha casa é horrível, toda de pau-a-pique, só tem dois espaços e dormimos pelo chão ou pela rede, todo mundo junto, quando chove alaga tudo dentro de casa, meu colchão tá pra sumir a esponja”.*

Ao ser perguntado sobre os atos infracionais que praticou, respondeu:

*“Vixiii! Já fiz muitos assaltos, mas fui pego pela polícia só em dois; Eu assaltei várias lojas de roupas de marcas, levei*

*várias roupas pra mim e pra minha namorada, e o todo o dinheiro das venda; Outra vez, assaltei a renda do caminhão de gás; Teve uma vez que assaltei o posto de gasolina, cheguei a atirar na perna do frentista que não queria me dá o bolo de dinheiro que tava no bolso dele. E teve outra vez que troquei tiros com a polícia, foi a primeira vez que me pegaram. E fui internado naquele inferno em Belém, mas toda vez que eu assaltava, eu gostava daquela adrenalina, parecia que meus olhos ficavam cheio de sangue; É muito boa a sensação de poder e ser respeitado pelos caras quando sabe atirar”.*

Diante desse atendimento, a primeira sensação foi de que não iria conseguir acompanhá-lo. Ao levar em consideração os riscos que estavam sendo expostos, devido ao pré julgamento feito ao que a sociedade acredita, de que esses adolescentes que cometem atos infracionais não têm nada a perder na vida e se tiver a oportunidade de cometer ato infracional vão agir com violência e grave ameaça, independente de quem seja a pessoa, tais impressões se confirmam pelos estudos, que descreve a forma como esses adolescentes são marcados pela sociedade, em que Caser (2015 p. 15) ressalta que:

“Tais marcas, hoje, podem carregar tratamentos discriminatórios, violentos, desrespeitosos, agressivos, que invariavelmente justificam-se como medidas de segurança e proteção. Esses modos de segurança apontam para a construção da imagem monstruosa de criminoso, personagem temido, que é associado a uma ameaça de violência ligada ao crime, à violação. Um sujeito capaz de indisciplinas às regras sociais, de rompimento com a lei, de ignorâncias em relação às condutas esperadas, por isso, ele pode ser alvo de medos, de agressões e humilhações. Produz-se uma necessidade de se avisar a todos sobre o “perigo” que carrega, assim como é preciso que as pessoas vigiem, observem, suspeitem, para buscar prevenir que as violações aconteçam”.

Entretanto, a interação entre o orientador e o adolescente foi fortalecida pela confiança na oportunidade de ajudar na transformação dessa realidade, ao ponto de refletir tudo o que adolescente havia relatado no atendimento, correlacionando com o que Costa (2015, p. 70), salienta que “o principal desafio no atendimento socioeducativo é criar canais que permitam encontrar

respostas conjuntas (orientador-adolescente) que possibilitam recompor a trajetória de vida do adolescente, compatíveis com seu contexto social”.

No decorrer dos acompanhamentos, os adolescentes e seus familiares, participaram de palestras educativas abordando diversos temas como drogas, DST e AIDS, adolescências, entre outros, o que está de acordo com a lei de que “as práticas sociais devem, através de atividades programáticas, visar à participação qualitativa da família no processo socioeducativo, a fim de propiciar o fortalecimento de vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário” (SINASE, 2012).

Durante o atendimento individual, foi perguntado ao adolescente o que gostava de fazer, respondeu que gostava de jogar futebol e surpreendeu com o convite:

*“Tia, amanhã vai ter um campeonato e o nosso time tá na final, eu sou o goleiro do time, queria convidar à senhora pra ir lá me vê”.*

Diante desse convite surgiu a sensação de satisfação em perceber a forma como o adolescente estava interagindo com a orientação.

No dia do campeonato, ao chegar ao campo de futebol foi emocionante ver o olhar que o adolescente fez, como se não acreditasse que sua orientadora estaria ali para vê-lo jogar. Ao terminar a partida, já com o time campeão, sendo parabenizado pelos seus amigos por ter sido tão importante para a vitória do time, aproximou-se sorrindo e falou:

*“Gostou Tia? fiz o meu melhor pro meu time ganhar e tô muito feliz de vê a senhora aqui!”.*

No dia seguinte, a rádio local divulgou o nome do adolescente como destaque de melhor goleiro do campeonato de futebol do município de Barcarena/PA, com muito orgulho ao escutar essa notícia, por ser diferente do que é noticiado referente a esses adolescentes que cometem atos infracionais, de que já foram mortos ou apreendidos.

Foi emocionante, e a sensação de valer a pena ter ido motivá-lo nesse momento tão importante, estando de acordo com o que Izoton (2013) afirma que o papel do orientador prevê uma ligação desse profissional com o adolescente de grande proximidade, uma vez que ele é responsável

por seu acompanhamento contínuo. Sendo assim, pela forma que esse acompanhamento é realizado, os adolescentes podem considerar que esteja acontecendo realmente um trabalho de apoio.

Durante a visita domiciliar foi possível perceber a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social em que o adolescente e sua família sobrevivem; uma residência em condições precárias; a única renda para o sustento da família é por meio do padrasto que trabalha fazendo “bicos” para não passarem fome. Então, foram cadastrados no Programa Bolsa Família para contribuir com o seu sustento, condizendo com Nunes (2016) afirma: “o apoio recebido por esses adolescentes é composto não apenas de aspectos subjetivos, mas, também, por apoio material e informativo” (NUNES, 2016, p. 304).

Na Escolarização foi solicitada a rematrícula do adolescente, porém foram encontradas diversas dificuldades devido ao estigma que já havia sido criado em relação a ele. Por ser conhecido por cometer atos infracionais e ser considerado muito perigoso para frequentar a escola, a direção alegou que o adolescente oferecia riscos à comunidade escolar, estando condizente com a afirmação dos autores Padovani e Ristum (2013), de que a escola não se mostra capaz de se adaptar ou acolher os adolescentes “problemáticos”, pelo contrário, contribui para a exclusão e a estigmatização deles.

Com o intuito de resolver essa situação, foi solicitada a transferência do adolescente para outra escola mais próxima a sua residência. Após o encontro com a equipe técnica da escola, favoreceu a afirmação de Passamani (2009) de que:

“O conhecimento da realidade do adolescente que tem uma história, seus valores, sua cultura e no desenvolvimento da proposta pedagógica foi colocada pelos profissionais a importância que é dada à acolhida, à presença, à escuta, ao diálogo no relacionamento com o adolescente, à educação solidária, ao espírito crítico, à criatividade e ao protagonismo, que são os princípios norteadores da proposta de trabalho” (PASSAMANI, 2009, p. 343).

Na profissionalização, o adolescente demonstrava interesse em fazer um curso técnico em elétrica, porém não foi possível matriculá-lo devido à baixa escolaridade, mas foi ofertado um curso de profissionalizante de informática, e como o adolescente demonstrou interesse, foi possível inscrevê-lo, levando em consideração o horário que iria estudar. Assim em um horário estudava e no outro fazia o curso.

Na saúde, o adolescente estava em acompanhamento na Unidade Básica de Saúde no bairro em que reside, sendo consultado por um médico regularmente, pois havia sofrido diversas agressões físicas no período em que esteve internado e foi constatado que tinha uma costela quebrada, daí as dores frequentes nas costas. E ainda iniciou um tratamento odontológico, pois durante uma agressão sofrida teve um dente quebrado, o que lhe causava constrangimento ao sorrir.

Contudo, de acordo com as afirmações de Brito (2007) que ao trabalhar com uma rede de apoio à família torna-se, por conseguinte, fundamental. Para isso, é preciso localizar na comunidade iniciativas de organizações governamentais ou não-governamentais para que possam formar essa rede com atendimento integrado. Caminha-se ao rumo de uma maior interação do indivíduo com sua família e sua comunidade, ampliando-se serviços comunitários e estimulando-se parcerias, sem dúvida movimento articulado às políticas públicas.

## **Considerações finais**

Ao acreditar na transformação da história de vida deste adolescente foi possível perceber no decorrer do cumprimento da Liberdade Assistida seu potencial positivo em mudar o rumo de sua vida, em que apesar de necessitar sobreviver em um contexto familiar e social permeado de fragilidades, foi capaz de reconstruir seu projeto de vida ao conhecer e usufruir dos seus direitos fundamentais, proporcionado por meio do auxílio, acompanhamento e a orientação da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.

A Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa essencial para contribuir na reconstrução do projeto de vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais, desde que haja compromisso e seja devidamente executada; porém, percebemos as dificuldades em encontrar pessoas comprometidas em ser voluntários como orientadores, pois a realidade em que estamos vivenciando atualmente no país em relação a esses adolescentes tem agravado cada vez mais a forma como são percebidos e compreendidos nesse contexto de violações de direitos, onde infelizmente são reconhecidos como autores de atos infracionais e não como vítimas de uma sociedade que os exclui de usufruir de seus direitos fundamentais garantidos em Lei.



## Referências

BAZANA, M. **Fatores que levam o adolescente a reincidir em ato infracional após o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida.** Manancial: 2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto 2018.**

BRITO, L. M. T. Liberdade assistida no horizonte da doutrina de proteção integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 23, n. 2, p. 133-138, 2007.

CASER, L. P.; LOUZADA, A. P. F.; SILVA, M. I. C. Silêncios em Liberdade Assistida: encontros entre artes de governar. **Revista Polis e Psique**, v. 5, n. 3, p. 6-25, 2015.

COSTA, L. F. et al. Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. **Psicologia em estudo**, v. 16, n. 3, 2011.

COSTA, C. D. Medida Socioeducativa: entre o sancionatório e o pedagógico. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, n. 1, 2015.

IZOTON C. B.; ROSA, E. A. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em LA. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 1, 2013.

MARQUES, G. C. S. Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: do direito a implementação da ação educativa. **Revista Eletrônica de Educação**. v. 7, n. 1, p. 192-210, São Carlos, SP: UFSCar, mai. 2013.

NETO, O. S. S. M. **Ato infracional, medidas sócio-educativas e o papel do sistema de justiça na disciplina escolar**. O Direito é Aprender. Brasília: MEC, p. 59-65, 1999.

NUNES, M. R. et al. Rede social de adolescentes em Liberdade assistida na perspectiva da saúde pública. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 69, n. 2, p. 298-306, 2016.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educação e Pesquisa**, v. 39, n. 4, p. 969-984, 2013.

PASSAMANI, M. E.; ROSA, E. M. Conhecendo um programa de liberdade assistida pela percepção de seus operadores. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 29, n. 2, 2009.

SARAIVA, J. B. C.. **Compêndio de Direito Penal Juvenil: adolescente e ato infracional**. 3. ed., versão ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SILVA, J. F. S. O recrudescimento da violência nos espaços urbanos: desafios para o serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, L. A.; COSTA, L. F. Liberdade Assistida no Distrito Federal: Impasses políticos na implementação das normativas do SINASE e do SUAS. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**. n. 4, p. 117-134, 2011.



# Reinserção social pela leitura no Centro de Reeducação Feminino em Belém-Pará

*Patrícia Moraes Costa Dias*

*Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário*

## RESUMO

**Importância:** Em 2013, a Resolução N<sup>o</sup> 44 do CNJ, admitiu a leitura como uma das atividades educacionais complementares de remição de pena pelo estudo, sendo implantada em 2015 na Região Metropolitana de Belém (RMB). Desse modo, é importante conhecer esse meio de acesso à educação àqueles que constituem uma parcela da população ainda sem visibilidade por pesquisadores, educadores e autoridades de nosso país. **Objetivo:** Assim, o trabalho objetiva relatar as ações do Projeto de remição de pena “A leitura que liberta”, no Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Belém-Pará, que auxilia na remição de pena de condenadas (denominadas de leitoras), por meio da leitura e da escrita, além de investigar os resultados desse Projeto, que podem afetar diretamente a reinserção social das apenadas. **Metodologia:** Para tanto, utilizou-se da análise descritiva para apresentar um histórico do Projeto e de suas ações educativas no CRF, no período de 2015 a 2017, assim como adotou-se pressupostos do estudo etnográfico, que faz uso de observação participante e interações entre os pesquisadores e a população pesquisada para entendermos a relação entre o trabalho desenvolvido no projeto e a contribuição para o desenvolvimento pessoal das presas. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos constatou-se que a maioria das leitoras possui como nível de instrução o ensino médio e tendem à leitura de gêneros literários narrativos. Para os servidores, gestores e equipe técnica da educação e leitoras da unidade penitenciária, os subprojetos têm sido fundamentais para a manutenção e estímulo para permanência das internas no Projeto. Além disso, o Projeto tem fomentando a continuidade dos estudos, por meio da certificação de conclusão de estudos pelo ENCCEJA e anteriormente o ENEM, além de acesso ao ensino superior e, por fim, a reestruturação de projetos de vida. **Conclusão:** Destaca-se que as leitoras acreditam que o estímulo à leitura no ambiente prisional contribui não só para suprir o papel ocasionado pelo ócio, mas para que novas expectativas de reinserção sejam criadas. Portanto, o Projeto deve ser garantido como parte da política de segurança pública do estado do Pará. **Palavras-chave:** Educação em prisões; Relato de experiência; Remição de pena.

## Introdução

O presente artigo expõe as principais atividades desenvolvidas pelo Projeto de remição de pena pela leitura “A Leitura que Liberta” (doravante PLL) no ano de 2017. O projeto é executado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/Pará) no Centro de Reeducação Feminino (CRF) desde o ano de 2015, com o objetivo de ofertar remição de pena por meio da leitura e da escrita.

O PLL propicia aos custodiados (as), denominados leitores (as), momentos que possam despertar neles (as) o hábito pela leitura e o acesso a informações que venham a contribuir na construção de seus conhecimentos e de outras perspectivas sobre a leitura e a educação, e, simultaneamente, alcancem as principais finalidades do projeto: remir a pena e contribuir para torná-lo um cidadão melhor.

Por meio de diversos estudos realizados sobre a educação ofertada no sistema penitenciário brasileiro, Julião (2016) revela que esta deve ter uma influência edificante na vida do interno, capaz de criar condições para que se molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social; e construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade. Dessa forma, pretende-se por meio deste trabalho descrever um relato de experiência acerca de atividades educativas desenvolvidas nos subprojetos do PLL no Centro de Reeducação Feminino (CRF), que são oportunidades de ensino e aprendizagem fundamentais para o resgate da cidadania das internas deste estabelecimento penitenciário.

Para tanto, inicialmente, na tessitura do artigo, faremos uma abordagem teórica sobre a assistência educacional na penitenciária como direito fundamental, demonstrando a necessidade de garantia desse direito a todos como prevê a Carta Magna do Brasil. Por fim, exporemos a remição pela leitura como uma oportunidade que vai além da remição, incentivando à leitura e produção escrita. Após essa breve exposição teórica, apresentaremos como o projeto “A Leitura que Liberta” foi implementado, com a apresentação de detalhes sobre o acompanhamento das ações e diálogos interinstitucionais que antecederam a sua efetivação.

Por fim, exporemos os relatos de experiências vividas na execução de 02 (dois) subprojetos desenvolvidos no CRF. Tais relatos abordarão tanto as

atividades práticas específicas quanto as impressões que tiveram as detentas, a equipe executora do PLL, os professores e os demais envolvidos no apoio as atividades educativas no CRF. Além disso, apresentaremos alguns resultados obtidos pelo PLL na unidade, como o fomentando a continuidade dos estudos, por meio da certificação de conclusão de estudos pelo ENCCEJA e anteriormente o ENEM, além de acesso ao ensino superior e, por fim, a reestruturação de projetos de vida.

## Revisão Bibliográfica

A assistência educacional no sistema penitenciário perpassa pela garantia de um direito fundamental. A expressão “direitos fundamentais”, segundo Lenza (2010, p. 741) se refere a “bens e vantagens prescritos na norma constitucional”, enquanto direitos humanos, segundo Benevides (2007, p. 336-337), “são aqueles comuns a todos, a partir da matriz do direito à vida, sem distinção alguma”, portanto, seriam para o autor, aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano.

O direito à educação se encaixa na segunda dimensão dos direitos humanos, que conforme Lenza (2010, p. 740) privilegiam “direitos sociais, culturais e econômicos, correspondendo aos direitos de igualdade”, representam, assim, direitos positivos, de natureza prestacional, no sentido de obrigarem o Estado a atuar de forma positiva, intervindo no domínio econômico e prestando políticas públicas de caráter social, visando implementar um bem estar social.

Diante dessas considerações percebe-se que a natureza da assistência educacional dentro das penitenciárias é a de garantia de um direito fundamental, uma vez que a educação é prevista no art. 205 da Constituição Federal como um direito de todos e dever do Estado. Teixeira (2007) revela que é fundamental que a educação no sistema penitenciário não seja encarada como um privilégio, um benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento. Trata-se, portanto, da garantia de um direito, que além de instrumentalizar a redução da pena é uma forma de apresentar outros valores de vida e uma oportunidade de repensar a própria história.

Ireland (2011, p. 23) ao “tratar da educação em prisões como direito inalienável da pessoa presa, revela que é necessário entender a relação desse direito com outros, como saúde, trabalho, renda e segurança”. Trata-se, pois,

de um esforço transversal de diferentes assistências no sentido de auxiliar o egresso na reinserção à sociedade.

Portanto, a prisão não só um ambiente de cumprimento de pena, mas o lugar eleito para um trabalho de reinserção social; no estado em que esses espaços se encontram de superlotação e de verdadeiros depósitos humanos, há que se pensar num rearranjo de todo o mecanismo usual de tratamento do preso.

Para Ireland (2011), essa característica da superlotação reflete a situação atual do sistema prisional brasileiro devido ao “penitenciariismo”, política de reação e resposta à violência e criminalidade do Brasil, que é entendido como uso indiscriminado do encarceramento e de penas severas para resolver os problemas sociais e de segurança pública.

A educação adentra o espaço da prisão como um caminho para a reconstrução da autoestima do condenado e para o seu reconhecimento de si como sujeito autônomo. De acordo com Onofre (2016, p. 51):

“A presença de educação escolar nas prisões, além da garantia de um direito humano, afirma a valorização do desenvolvimento e da busca permanente de cada indivíduo em *ser mais*, constituindo-se como uma possibilidade de intervenção positiva nessa realidade em que prevalece a desumanização”.

Portanto, o que se pretende ressaltar é o caráter universal do direito à educação, que deve ser estendida a todos, de forma abrangente e inclusiva, e que por isso não pode ser negado a quem se encontra temporariamente privado de liberdade. De acordo com Onofre (2015, p. 245), “as pessoas em privação de liberdade, embora suspensas por tempo determinado do direito de ir e vir, tem garantidos por lei os demais direitos, e a educação é um deles”.

Assim, a educação de pessoas temporariamente encarceradas como uma garantia de um direito fundamental previsto a todos sem distinção deve estar voltada para que, depois que cumpram o tempo de privação da liberdade, esses indivíduos possam reinserir-se com dignidade no mundo social e do trabalho (PEREIRA, 2011).

A seguir apresentaremos, de forma cronológica, algumas das fundamentações e marcos importantes sobre a educação nas prisões brasileiras,

inicialmente em 1984, com a Lei de Execução Penal (Lei Nº 7.210/1984 - LEP), em seu Artigo 10 do Capítulo II – “Da Assistência”, afirma que a “assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Para tanto, será de cunho material, jurídico, educacional, social e religioso.

Da “Assistência Educacional”, os Artigos 17 a 21 dizem que “compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso internado” e que o “ensino de primeiro grau (atual ensino fundamental) será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa”. O ensino profissional deverá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Visando ao atendimento às condições locais, observa-se que todas as unidades penais deverão dotar-se de biblioteca provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos para uso geral. Contudo, devido à abrangência e peculiaridades dessa educação, esta pode ser objeto de convênio com entidades públicas e particulares, para a instalação de escolas ou de cursos especializados.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996), no Artigo 37, §1º, previu que “os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar seus estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas e exames”. O que garante a EJA aos privados, já que o perfil do encarcerado é de adultos que não cumpriram seus estudos em idade regular. Logo, em 2009, a Resolução Nº 03/09 foi aprovada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e dispôs sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, as quais são orientadoras para o trabalho da educação nas prisões, que foram resultado do processo de escuta de todos os atores envolvidos com a educação nas prisões – agentes penitenciários, diretores de unidades, gestores, professores, internos e internas do sistema.

Já em 2010, a Resolução Nº 02/10 do Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu as Diretrizes Nacionais para oferta da Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade nos estabelecimentos penais, sendo fruto de debates e contribuições de organizações não governamentais e entidades da sociedade civil e audiências públicas promovidas pelo CNE.

Esta Resolução prevê que o Estado e o Distrito Federal deverão adequar os espaços físicos e instalações disponíveis para implementação das ações de educação, além da provisão de material didático e escolar, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos estudantes no cárcere.



Por fim, em 2011, a Lei Nº 12.433/1911 foi muito importante, uma vez que alterou a Lei Nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), acrescentando remição de parte da pena pelo estudo, além do trabalho que já era previsto, informando a que a cada 12 horas de frequência escolar, no mínimo por 3 (três) dias, há remição de 1 (um) dia de pena, trazendo mais uma possibilidade de redução da pena para o condenado.

No mesmo ano, o Decreto Nº 7626/11 do Ministério da Justiça institui o Plano de Educação no âmbito do Sistema Prisional, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta da educação nos estabelecimentos penais, contemplando a educação básica na modalidade EJA, educação profissional e tecnológica, e a educação superior. Além de prever o incentivo à elaboração de Planos Estaduais de Educação para o sistema prisional. No Artigo 7º desse Decreto destaca-se a contribuição do Ministério da Justiça, que concederá apoio financeiro para a construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais.

Feita as considerações acerca dos marcos legais da oferta de educação em prisões, na próxima seção exporemos o contexto de implantação da remição de pena pela leitura no estado do Pará, que tem se configurado como uma oportunidade que vai além da remição: o incentivo à leitura.

## **Material e Métodos**

Na tentativa de atender as determinações legais acerca do tratamento penitenciário de detentos do sistema penal, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) tem promovido assistência educacional por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa oferta ocorre baseada no Convênio de Cooperação Técnica Nº 268/2014 entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/Pará) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

Além da EJA, o Projeto “A Leitura que Liberta”, proposto pela Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), foi vinculado ao convênio SEDUC/SUSIPE para ser desenvolvido nas unidades penitenciárias da Região Metropolitana de Belém (RMB). Tal projeto possibilita a remição de 04 (quatro) dias de pena a cada obra lida, no período mínimo de 30 (trinta) dias, permitindo aos participantes a oportunidade de ler até 12(doze) livros por ano, podendo obter até 48 (quarenta e oito) dias por ano de remição de pena.

Esse projeto de educação não-formal iniciou suas atividades em 2015 nos seguintes estabelecimentos penitenciários da RMB: Centro de Recuperação Anastácio Neves (CRCAN), Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPPII), Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), Centro de Reeducação Feminino (CRF), Centro de Recuperação de Castanhal (CRCAS) e no ano de 2018 ampliou o atendimento para o Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) e o Presídio Metropolitano de Marituba (PEM I) e CRF semiaberto (Casa Rosa).

Neste sentido, esta pesquisa utilizou-se da análise descritiva para apresentar um histórico do PLL e de suas ações educativas no CRF, no período de 2015 a 2017, assim como se adotou pressupostos do estudo etnográfico, que faz uso de observação participante e interações entre os pesquisadores e a população pesquisada para entendermos a relação entre o trabalho desenvolvido no projeto e a contribuição para o desenvolvimento pessoal das presas.

As informações coletadas de leitores, professores e da equipe pedagógica foram retiradas de relatórios de atividades dos professores e de reuniões técnicas que são realizadas no CRF.

## **Resultados e Discussões**

O PLL foi implantado no CRF desde no ano de 2015. Segundo dados colhidos junto aos relatórios produzidos pelos dois professores/orientadores, o número de leitoras que permaneceram no projeto ao final do período de agosto de 2015 a abril de 2017 fez um total de 12 (doze); aqui não constam as entradas e saídas de leitoras ao longo do período, que chegou a cerca de 60 (sessenta). Analisando as fichas de matrícula feita pelos professores, observou-se que a maioria das leitoras possui o ensino médio completo, e, com base no relatório de atividades deles, observou-se que as leitoras tenderam à leitura de gêneros literários narrativos. Ao final do período em análise foram entregues 64 (sessenta e quatro) relatórios de leitura.

No CRF foram elaborados, paralelamente, às atividades de leitura para fins de remição, alguns subprojetos que envolveram a equipe de professores (Língua Portuguesa e História) e equipe do setor de educação, com intuito de ampliar o interesse e a participação das leitoras nas atividades. Para a dupla de professores, os subprojetos, além de contribuir para a motivação, interesse e aumento da autoestima do público atendido, permitiu que as

leitoras vivenciassem múltiplas ações, como a análise dos conteúdos de obras literárias, discussão acerca de assuntos da atualidade, dramatização de peças teatrais, etc. Destacaram-se os subprojetos: a Leitura da vez; Liberte uma amiga pela leitura; Obra Cantada; Páginas da Minha Vida; Cine Leitura, Ciclos de Palestras, além de um Sarau Cultural e de um Festival de Dança.

Uma das experiências marcantes do PLL no CRF ocorreu em janeiro de 2017, durante a execução do subprojeto “Leitura da Vez”, em que foi desenvolvido o trabalho com a obra “A Bolsa Amarela”, da autora Lygia Bojunga, cujo enredo suscitou interesse e identificação das leitoras, já que a autora apresenta as angústias de uma personagem do sexo feminino e a batalha para esconder suas vontades.

A partir dessa constatação, os professores planejaram diversas atividades com o intuito de incentivar a participação das leitoras, como: o reconto da obra a partir da ótica de um dos personagens; a análise crítica sobre as representações sociais de cada uma, das relações de interação entre as pessoas, das ideologias de gênero muito marcantes na obra; a confecção de uma bolsa amarela e, por fim, uma proposta de encenação de um espetáculo teatral no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR, por ocasião da XXI Feira Pan-amazônica do Livro, em maio de 2017.

Nesse período, o PLL atendia no CRF 12 (doze) leitoras; somente 10 (dez) dedicavam-se aos ensaios da peça teatral, que, por um breve período, teve a orientação de um professor de teatro da UFFPA. Este, por motivos pessoais, não pôde acompanhar o projeto até a apresentação, então a dupla de professores assumiu o ensaio e toda produção de cenário da peça. Em decorrência da projeção alcançada devido à atuação das leitoras na representação da peça teatral e em outras participações em eventos como na Cerimônia de lançamento do Jornal “Os Canários”, a peça continua sendo trabalhada por leitoras e professores, a fim de que o espetáculo possa chegar a ser apresentado em outros eventos idealizados para o sistema penal.

Após a apresentação, a equipe pedagógica em avaliação da atividade realizada, reuniu-se com as 10 (dez) leitoras que puderam participar da exibição da peça teatral, que relataram essa oportunidade como significativa para exporem suas emoções num palco de teatro, e que realizaram o melhor que puderam para também retribuir todo o esforço da equipe de professores e técnicos que trabalharam para que aquele momento pudesse se concretizar.

Ainda em 2017, foi desenvolvido o subprojeto do Sarau Cultural que teve como objetivo oportunizar o acesso à cultura e promover a interação entre as mulheres em estado de privação de liberdade com o mundo da poesia, com o intuito de estimular o processo criativo, da expressão artística, da produção literária e da transformação de seus sentimentos e emoções em arte. Este subprojeto foi idealizado baseadas várias atividades que o grupo de leitura fez durante o referido ano, a partir de ideias que surgiram em sala de aula, de discussões de textos, de obras literárias e filmes. Pensando nisso e concebendo a cultura como ferramenta de transformação social, o PLL, por meio de seus professores/orientadores e coordenação pedagógica propuseram uma tarde cultural.

A dupla de professores atendia, nesse momento, 12 (doze) leitoras e todas foram envolvidas no subprojeto. Além das leitoras, o Coral Timbres, que reunia algumas leitoras e outras detentas da unidade tiveram a oportunidade de participar do evento. O subprojeto foi pensado para que todas as alunas da EJA e da leitura pudessem participar, porém devido à logística de segurança da unidade penitenciária, a Diretora definiu que somente as leitoras e o Coral poderiam participar, já que toda a ação ocorreria no jardim sensorial da unidade.

Além das leitoras e do Coral, foram convidados a participaram do evento, os agentes penitenciários do plantão, a Direção, os representantes da SEDUC, SUSIPE, DPE, Vara de Execução Penal, os autores homenageados, toda equipe de professores do PLL, professores da EJA que estavam no período na unidade, além de toda coordenação pedagógica SEDUC/SUSIPE.

O subprojeto Sarau Cultural “Flores, sabores e belezas do meu jardim” teve como objetivo contribuir para que as mulheres privadas de liberdade do CRF conhecessem e utilizassem elementos constitutivos da linguagem de forma reflexiva e funcional. Na ocasião, as atividades foram divididas em atos, que foram sendo exibidos ao longo do jardim sensorial do CRF.

Inicialmente, os convidados foram recebidos com a apresentação musical do Coral Timbres do CRF (composto por leitoras e outras detentas da unidade penitenciária) e com a entrega de um brinde produzido na Cooperativa de detentas do CRF; após esse momento, uma apresentação de stand-up do personagem Epaminondas Gustavo (vivido por juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará).

A seguir, a professora orientadora do projeto levou os convidados para uma viagem pela literatura clássica contando a história da Fênix, combinada

com uma apresentação de dança embalada pela música Fênix do cantor Jorge Vercilo; após esse ato, as leitoras fizeram a apresentação de uma colcha de retalhos produzida por elas, em que cada retalho significava uma história marcante em suas vidas, foi um momento muito emocionante e que comoveu a todos os participantes. Essa atividade surgiu a partir da leitura de um texto em sala de aula feito pela professora que impulsionou a criatividade das leitoras para produzirem a colcha e contarem as suas histórias.

Após, os convidados tiveram a oportunidade de participar de uma ‘Conversa com o autor’, em que estiveram presentes dois importantes escritores paraenses, Edyr Proença e Salomão Larêdo, que conversaram e trocaram experiências com todos os presentes; após, houve uma contação de história feita por uma professora convidada da rede estadual de educação e pelas histórias que povoaram a infância das leitoras que se dispuseram a compartilhar. Para finalizar, o último ato foi a apresentação de uma roda de carimbó, dança típica do Pará. Essa atividade teve uma repercussão muito boa dentro da unidade prisional e fora dela.

Nesta perspectiva, o subprojeto pretendeu resgatar a cultura de contar e ouvir histórias, recitar poesias, escutar músicas, despertar nessas mulheres o gosto pela leitura, trazer memórias de brincadeiras antigas, o prazer de assistir a uma apresentação teatral, num momento de inovação, descontração e satisfação. Vale ressaltar que o Sarau também foi pensado com intuito de celebrar os 02 (dois) anos do PPL nas unidades penais da região metropolitana de Belém e homenagear os autores Edyr Proença e Salomão Laredo, agradecendo as doações de obras literárias feitas por ambos ao projeto de remição.

Em reunião técnica entre professores e coordenação do projeto, os professores relataram que o Sarau foi uma oportunidade das leitoras atendidas participarem de um evento cultural, que até mesmo muitos professores ainda não haviam participado, exporem os versos com os quais se identificavam, dançarem e ter a oportunidade de se divertirem num ambiente tão hostil como é o da prisão.

Ouvindo as leitoras em reunião na unidade penal, os relatos foram bastante positivos, algumas ressaltaram a importância de ter os autores na unidade penal conversando sobre seus livros, sobre seus momentos de inspiração para a escrita, e ressaltaram que essa atividade deveria ter continuidade no CRF.

A dupla de professores entende que esses momentos do PLL visam ainda reforçar a construção de laços coletivos e de proporcionar um momento que, além de apresentar os poemas e outras expressões da arte, garante o direito ao desejo de conversar com outras pessoas, de estar junto. E, em muitos casos, de ter a sua única visita da semana.

No CRF, as leitoras têm demonstrado interesse na continuidade dos estudos, uma vez que a maioria já terminou o ensino médio, desejando a oferta do ensino superior. Esses anseios, agregados aos das demais detentas que já possuem o ensino médio, foram levados à Direção da unidade penal, que já iniciou uma parceria com uma unidade de Brasília, que, por meio da EAD ofertará alguns cursos de nível superior para as detentas do CRF. As turmas deverão iniciar em janeiro de 2019.

Além disso, observamos que as leitoras que ainda não concluíram seus estudos têm buscado a coordenação pedagógica da unidade penal para se inscreverem nos exames de certificação de conclusão de estudos pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) para privados de liberdade e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para privados de liberdade, uma vez que a importância de certificação e continuidade de estudos é sempre conversada entre professores e leitoras. E no período de inscrição nesses exames nacionais, os professores também auxiliam na mobilização das leitoras para a participação.

Diante das atividades relatadas nos 02 (dois) subprojetos selecionados, professores e leitoras do CRF compartilham a ideia de que essas atividades têm sido fundamentais para a manutenção e estímulo à permanência das leitoras, além de contribuírem para o desenvolvimento pessoal.

## **Considerações finais**

Participar do Projeto de remição pela leitura PLL tornou-se mais uma oportunidade de inserção das detentas do CRF em uma atividade de educação, que além de auxiliar na redução de pena das leitoras por meio da leitura e da escrita tem contribuído para o desenvolvimento pessoal destas, uma vez que os subprojetos têm proposto novas experiências artísticas, culturais e de conhecimento. Para atender a uma determinação legal de acesso a todos à educação, o que inclui os privados de liberdade, o PLL se apresenta como

uma proposta de educação-não formal, que reflete numa renovação na abordagem do cumprimento da pena, permitindo, durante o cumprimento da sanção, a possibilidade de contato com obras literárias e a construção de uma preparação para a vida em sociedade. Nesse sentido, o Projeto de remição pela leitura PLL, inquestionavelmente, exerce grande importância no estímulo à leitura no ambiente prisional, pois é um espaço não só para suprir o papel ocasionado pelo ócio, mas para que novas expectativas de reinserção social das condenadas sejam criadas. Portanto, a continuidade do Projeto deve ser garantida como parte da política de segurança pública do estado do Pará.

## Referências

IRELAND, T. D. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **EmAberto**, v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011.

JULIÃO, E. F. Escola na ou da prisão? **Cad. Cedex**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.- abr., 2016.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquemático**®. ed. Saraiva, 2017.

ONOFRE, E. M. C. Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. Cedex**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago., 2015.

ONOFRE, E. M. C. A prisão: instituição educativa? **Cadernos Cedex**, v. 36 n. 98 p. 43-59, jan.-abr., 2016.

PEREIRA, A. A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 10, p. 38-55, jan.- dez., 2011.

TEIXEIRA, C. J. P. **O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectivas e avanços. Educação para jovens e adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social**, p. 1, 2007.

# Visões para Além dos Muros: uma intervenção para a redução do estigma em pessoas privadas de liberdade no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – BA

*José Dutra de Lima Júnior*

## RESUMO

**Importância:** Visões para Além dos Muros é uma proposta de intervenção para ser aplicada junto às pessoas privadas de liberdade no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, portanto, dentro dos muros da prisão. **Objetivo:** Conduzir os olhares para fora, especificamente para o momento das respectivas reinserções na sociedade teixeirense. Sustento que o sistema penitenciário brasileiro é ineficaz no sentido de recuperar ou melhorar alguém, pois o tratamento dispensado não se coaduna com tal propósito. **Metodologia:** Como membro do Ministério Público do estado da Bahia, desempenhando a atribuição de fiscalizar estabelecimentos prisionais, ao entrevistar presos. **Resultados:** Percebe-se, inicialmente, que são recorrentes os discursos da falta de oportunidade para uma adequada reinserção social em face do estigma. Aliado a tal fato, após aproximadamente vinte anos convivendo com o sistema carcerário, refletindo sobre o pensamento dos criminólogos do labelling approach, em setembro de 2013, desenvolvi pesquisa junto aos internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas. Na oportunidade haviam 691 presos, sendo que 472 responderam aos questionamentos propostos, restando constatado que mais de 80% entendiam que teriam dificuldades na reinserção na sociedade em razão do estigma que possuíam. **Conclusão:** Partindo desta experiência, percebem-se dois problemas ocasionados pelo estigma: primeiro, o estigma social imposto ao encarcerado e, segundo, sua percepção pelo mesmo estigma. Este ainda mais nefasto, vez que o autoconceito é importante para nossa convivência social. Após as pesquisas realizadas e conclusões auferidas, foi desenvolvida intervenção fundada em princípios religiosos, filosóficos e de direitos humanos, a qual poderá ser utilizada pelo Ministério Público da Bahia como um instrumento para atuação dentro de presídios, cumprindo sua missão constitucional e legal de preservação e garantia dos direitos humanos. A proposta objetiva trabalhar a autonomia e autoestima dos encarcerados, para que sejam capacitados a administrarem seus conflitos. A expectativa é possibilitá-los à ressignificação de sua condição, objetivando, destarte, a redução da percepção do estigma para uma melhor reinserção social. Havendo êxito, serão reduzidas as chances do egresso do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas voltar a delinquir, com a conseqüente redução da criminalidade na Região.

**Palavras-chave:** Estigma; Presidiários; Reinserção Social; Sistema Carcerário.



## Introdução

O sistema carcerário brasileiro é ineficaz na proposta de recuperar aqueles que por ele passam. Não obstante a contundência de tal afirmativa, do conhecimento público são as dificuldades enfrentadas, fato que tem gerado uma crise crescente.

De um modo geral, tal problemática não recebe a atenção adequada dos operadores do sistema criminal (FERREIRA, 2016, p. 11).

A aplicação da pena privativa de liberdade em Teixeira de Freitas, como em grande parte do território brasileiro, salvo raras exceções, não tem possibilitado a pretensa ressocialização aos internos do sistema prisional. Vários preceitos da Lei Nº 7.210/1984, a qual foi editada para regulamentar adequadamente a execução da pena, são cotidianamente violados, sendo meta longínqua a sua total efetivação, mesmo contando com mais de trinta anos de sua promulgação.

Com efeito, a estigmatização impingida ao egresso do sistema prisional reduz significativamente suas chances de satisfatória reinserção social e, por sua vez, favorece a prática de novos crimes. O rótulo de ex-presidiário reduz as possibilidades de sobrevivência dentro dos parâmetros legais, fazendo com que não encontrem alternativas senão voltar a delinquir. Entretanto, mais deletério que o estigma imposto é a sua absorção pelo próprio recluso. Ou seja, mais danosa que a estigmatização social é a percepção pelo recluso do estigma, vez que o conceito que temos de nós mesmos é essencial para sermos exitosos em nossas pretensões.

Tal constatação é extremamente grave e contribui significativamente para a prática de novos delitos por parte daqueles que passam pelo sistema prisional, vez que, em muitas ocasiões, o recluso, consciente do quadro que lhe espera na sociedade, nem busca meios lícitos de sobrevivência, pois acredita firmemente que não lhe será dada qualquer oportunidade de modificar o comportamento indevido que o levou ao cárcere.

Por sua vez, segundo as pesquisas realizadas, encarcerados do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas pensam como certa a não obtenção de acolhimento por parte da sociedade teixeirense, gerando, por sua vez, um comportamento propício à prática de novas infrações penais, visto que pensam ser a única forma de sobrevivência fora dos muros da prisão.

Fundada em princípios religiosos, filosóficos e de direitos humanos, após vinte anos aproximadamente refletindo sobre o sistema prisional, destes, dezoito anos como Promotor de Justiça, apresento proposta que

poderá ser utilizada pelo Ministério Público da Bahia, que se afigura em uma intervenção junto aos encarcerados do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, objetivando trabalhar a autonomia e autoestima, para que sejam capacitados a administrarem seus conflitos. A expectativa é possibilitar ao excluído a ressignificação de sua condição, objetivando, destarte, a redução da percepção do estigma para uma melhor reinserção social.

Havendo êxito, serão reduzidas as chances do egresso do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas voltar a delinquir, com a conseqüente redução da criminalidade na Região.

## Revisão bibliográfica

Segundo Goffman (2013) o termo estigma foi criado pelos gregos com a finalidade de se referirem aos sinais corporais visando evidenciar algo de extraordinário ou alguma espécie de mau à moral do apresentado. Os referidos sinais eram literalmente incorporados às pessoas por meio de cortes ou fogo para que fosse anunciada sua repugnância.

Com efeito, desde sua criação, a palavra estigma é associada a algo depreciativo, de modo a tornar o estigmatizado uma pessoa posta à margem de sua sociedade, impingindo-lhe separação e constrangimento.

É fato que toda sociedade, de modo geral, cria suas normas e por meio delas efetua suas classificações segundo critérios específicos, variando entre as culturas e respectivas vivências. Entretanto, tal classificação nem sempre é assentida, principalmente quando é efetuada de forma negativa. Esta, por sua vez, não raras vezes, produz sofrimento e dor aos classificados, gerando comportamentos inadequados. Becker (2008, p. 15) salienta que quando da imposição de uma regra, a pessoa que, possivelmente a descumpriu, “[...] pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider.” O *outsider* é a pessoa que não é bem-vinda ao meio social; aquela que os demais membros a querem distante, sendo considerada indesejada.

Neiburg ao apresentar a edição brasileira da obra de Elias (2000), esclarece acerca de uma relação de poder exercida pelos *established*, expressão utilizada para identificar os indivíduos ou grupos que figuram em uma posição de prestígio e poder junto à sociedade, sobre os *outsiders*, aqueles que não fazem parte da “boa sociedade”. Ressalta que na localidade utilizada por Elias e

Scotson para realizarem a pesquisa que redundou na obra mencionada, restou enfatizada a diferença e a desigualdade social nas relações entre os dois grupos.

A propósito, a pesquisa formulada por Elias e Scotson é bem peculiar no que diz respeito ao assunto tratado neste artigo, sugestivo para a reflexão que se propõe, pois que analisa a forma como um grupo de pessoas se impõe a outro, fazendo com que este passe a ser marginalizado e estigmatizado no meio social, produzindo-se consequências deletérias para todos os membros da comunidade. E o diferencial da pesquisa no que tange ao assunto que proponho é que a sua motivação inicial se deu em face de que, no bairro onde a análise foi efetuada, havia um índice de criminalidade maior de que nos outros bairros da cidade. Não obstante os dados terem sido limitados a uma localidade considerada pequena (bairro de uma cidade), as informações, segundo Elias (2000), são perfeitamente aplicáveis e até inseparáveis da visão macro.

Elias (2000) efetua questionamentos acerca das motivações que levam um grupo a se considerar não somente mais poderoso que outro, mas mesmo melhor e superior. E questiona ainda sobre os meios utilizados para a imposição deste posicionamento. E esta questão, de fato, é impressionante não no sentido de admiração, mas de perplexidade. Deveria ser causa de espanto um ser humano se achar superior a outro em face de aspectos, tais como, cor da pele, religião, *status* social, etc. - mas infelizmente é uma realidade que não é exclusiva brasileira e muito menos da cidade de Teixeira de Freitas. Por sua vez, este comportamento é tão nefasto que faz com que aqueles que são discriminados realmente achem que são inferiores, produzindo-se comportamentos de revolta e consequências outras que não é possível descrever com precisão, pois cada pessoa reage de uma forma. Porém, em muitos casos, os desdobramentos não são favoráveis a um adequado convívio social, sendo que tanto a exclusão como a estigmatização são meios utilizados para afirmar a superioridade de um grupo sobre o outro (ELIAS, 2000).

É enorme a situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do estigma imposto aos internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas após estes “ganharem as ruas”. Esta questão os torna, perante a sociedade teixeirense, pessoas desprovidas da própria condição de cidadãos, aliás, evita-se até a aproximação física para que não haja “contaminação”, não os sendo, em diversas ocasiões, capazes de superar tais efeitos, mas antes assumem que de fato são indignos da atenção da sociedade. “Dê-se a um grupo uma reputação ruim e é provável que ele corresponda a essa expectativa. [...]” (ELIAS, 2000, p. 30).

Analisando tal aspecto no âmbito da criminalidade, percebo que tal fato se reveste de importância tal que estudiosos dão atenção ao tema como forma de compreender o fenômeno criminoso.

Becker (2008) ao tratar do assunto “Carreiras desviantes” efetua considerações interessantes no que diz respeito aos desdobramentos em se impor estigma a uma pessoa. Salienta que uma pessoa ao ser alcançada pelo sistema de controle social formal passa a ser identificada como desviante e tal aspecto atinge de forma ampla a sua autoimagem, pois o status é alterado pela mudança de sua identidade social.

Especificamente quanto ao criminoso, Becker (2008) ainda esclarece que basta um único ato considerado delituoso para que a pessoa receba tal rótulo e assim passe a ser identificado na sociedade, fazendo-lhe um indesejado no seio da comunidade onde está inserido.

E Becker (2008, p. 44) arremata que, ao tratar uma pessoa como criminoso – desviante na nomenclatura utilizada -, sem considerar suas particularidades, é produzido um efeito que a conduz, de fato, para a prática delituosa, realizando-se uma “[...] profecia autorrealizadora. [...]”, sendo postos “[...] em movimento vários mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela. [...]”.

Diante de tais assertivas, parece-nos indubitável que, de modo geral, o conceito social que gozamos repercute em nossa conduta. Elias (2000) sustenta que a autoimagem e autoestima de uma pessoa estão ligadas aos que os demais membros da comunidade pensam dela.

E quanto ao assunto reincidência,<sup>1</sup> é corrente no senso comum a indagação acerca da sua causa. Ao examinarmos a questão é necessária cautela, visto que, ante sua complexidade, são múltiplos seus fatores como é multifatorial as causas da criminalidade. Porém, Prudente (2013) adverte que o estigma de criminoso acompanha o egresso do sistema prisional fazendo com que sejam inviabilizadas suas tentativas de conseguir emprego lícito, sendo o crime a única possibilidade de sobrevivência na sociedade. Consigna ainda que o preconceito social sobre as pessoas que cumpriram pena privativa de liberdade culmina por empurrá-los para uma vida criminosa.

---

<sup>1</sup> Ressalto que o termo utilizado não se refere ao conteúdo técnico expresso na legislação penal brasileira, mas tão somente ao reingresso de pessoas na unidade prisional sob a imputação de prática criminosa.

Tratando do tema, Shecaira (2004) argumenta que o movimento criminológico chamado *labelling approach*, também denominado Teoria da Rotulação Social, Teoria da Etiquetagem, Teoria do Etiquetamento, já no contexto dos anos de 1960, abandonou o até então seguido paradigma etiológico-determinista da criminalidade para outro, de viés democrático, de perspectiva dinâmica e contínua. As ideias centrais deste pensamento distanciam-se da análise do crime e criminoso para observar o sistema de controle social como gerador de comportamentos criminógenos. Este enfoque considera o sistema penal seletivo e discriminatório.

Ou seja, a forma utilizada pelo sistema penal para tratar a prática delituosa faz com que o seu autor receba um estigma tal que reduzirá significativamente suas chances em reinserir-se no contexto social, vez que as pessoas que compõem esta sociedade o querem distante, possibilitando, destarte, a aproximação com seus iguais, tornando praticamente inevitável a recidiva criminosa. Calhau (2012) adverte que nós nos tornamos o que os outros veem em nós, funcionando a prisão como um sistema reprodutor, sendo que a pessoa rotulada assume o papel que esperam dele.

Realçando os efeitos negativos da pena de prisão quanto à pessoa do encarcerado, Sá (2007) argumenta que a pena privativa de liberdade presta um desserviço, pois que a pessoa condenada pela prática criminosa recebe apenas prejuízos, notadamente quanto ao efeito do rebaixamento da autoestima.

Assim, o estigma gerado no egresso do sistema carcerário de Teixeira de Freitas, bem como de todo sistema carcerário do Brasil, é ululante, proporcionando um nefasto afastamento da sociedade com o mesmo, reduzindo a possibilidade de uma reinserção adequada ao convívio social. Digo adequada, pois que o retorno à comunidade pelo considerado “repugnante” é apenas uma questão de tempo, vez que em nosso país inexitem penas capitais ou perpétuas.

Porém, situação ainda mais gravosa do que o estigma social gerado ao egresso do sistema prisional, seja em de Teixeira de Freitas ou em qualquer lugar do Brasil, é a percepção do estigma pelo próprio recluso.

Com efeito, ainda que existam pessoas e/ou instituições dispostas a acolher o egresso do sistema prisional, este não conseguirá enxergar tal possibilidade, uma vez que está condicionado pelo estigma imposto pela sociedade e absorvido por ele próprio. Uma questão é o estigma que a sociedade impõe sobre uma pessoa. Outra coisa bem diferente é a percepção deste estigma pelo estigmatizado. O que os outros pensam de nossa pessoa

é importante. É curial considerar que somos seres sociais e precisamos de uma convivência harmoniosa com nossos semelhantes para termos uma vida saudável. Entretanto, o conceito que possuímos de nós mesmos, geralmente, delimita nossa conduta na sociedade. Quando nosso autoconceito é satisfatório, ainda que estejamos desacreditados socialmente, a possibilidade de superação dos conflitos se reveste de maior probabilidade.

Destarte, não terá êxito o necessário trabalho junto à sociedade de Teixeira de Freitas para que seja reduzido o estigma imposto ao egresso do sistema prisional da localidade visando uma adequada reinserção social, se antes não forem adotadas estratégias para a redução da percepção do estigma pelo recluso, pois aquilo que o homem pensa ele é.

## **Material e métodos**

### ***Descrição dos dados***

Na cidade de Teixeira de Freitas, situada no Extremo Sul da Bahia, o Conjunto Penal, conforme informações prestadas pela sua Coordenação de Registro e Controle – CRC, possui capacidade para 316 internos, porém, abrigava em setembro de 2018 cerca de setecentos, entre homens e mulheres, havendo, por esta e outras razões, desrespeito aos direitos humanos dos presidiários.

Entretanto, não obstante tal consideração, o fato é que a população carcerária é crescente e com ela o índice de criminalidade na região, sendo que um dos fatores que favorecem tal situação é a prática de crimes imputados aos seus egressos, gerada, entre outros aspectos, pelo estigma da pena de prisão. Frisa-se que no mês de dezembro de 2015 e em dezembro de 2016, segundo informações da Coordenação de Registro e Controle – CRC da Unidade, cerca de 30% dos internos que lá se encontravam eram reingressos, ou seja, praticaram novos delitos após passarem período presos.

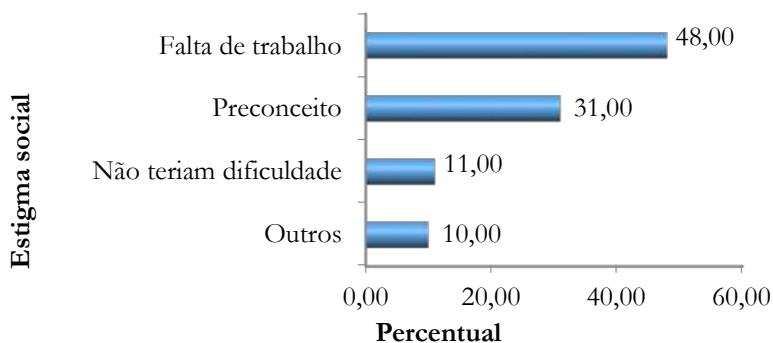
Deste modo, percebe-se que o clima de insegurança vivenciado em Teixeira de Freitas é decorrente do alto índice de criminalidade existente, este, influenciado por práticas delitivas imputadas aos egressos do Conjunto Penal situado na Cidade, já que, como mencionado acima, segundo a Coordenação de Registro e Controle – CRC do Estabelecimento, 30% dos internos são reingressos. Vale ressaltar que segundo WAISELFISZ (2011), Teixeira de Freitas foi considerada a sexta cidade com maior taxa de homicídios (em 100 mil) da Bahia e a 35<sup>a</sup> do Brasil. E conforme IPEA (2017), a situação se agravou, vez

que entre os 30 municípios mais violentos em 2015 no país, com população superior a 100 mil habitantes, Teixeira de Freitas figura na sétima colocação.

Neste sentido, esta pesquisa teve caráter quantitativo e qualitativo, na qual em setembro de 2013, 472 internos responderam a questionário contendo duas perguntas e, nos meses de agosto de 2016 e maio de 2017, foram entrevistados cinco internos, os quais relataram as respectivas experiências de cumprirem pena no estabelecimento prisional, saírem do cárcere e retornarem sob a imputação de nova prática criminosa.

Visando averiguar qual é a percepção do encarcerado do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas sobre o estigma social que lhe é imposto, a pesquisa quantitativa se consubstanciou em resposta às seguintes perguntas: 1) Qual a maior dificuldade que você espera encontrar quando sair da prisão? 2) Você acha que o fato de ser egresso do sistema prisional trará dificuldade para que você seja aceito novamente na sociedade? Por que? As respostas estão explanadas no Gráfico 1.

**Gráfico 1:** Percentual do estigma social que é imposto, nos encarcerados do Conjunto Penal, na cidade de Teixeira de Freitas, situada no Extremo Sul da Bahia, em agosto de 2016, e maio de 2017

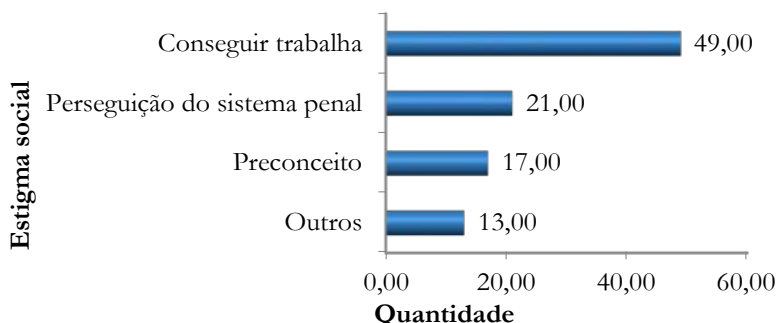


Pelas respostas apresentadas, posso perceber, de forma evidente, quais são os pensamentos dos internos no que diz respeito à reinserção social. As questões apresentadas no primeiro questionamento, especificamente o preconceito, a dificuldade em obterem trabalho lícito e perseguição dos órgãos que compõem o sistema penal, podem ser reunidas em um único motivo: a discriminação que a sociedade possui com os egressos do sistema. Assim, 79%

dos entrevistados que estavam presos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas à época pensavam que seriam discriminados pelas pessoas e que esta conduta da sociedade lhe traria muitos problemas. A resposta ao questionamento primeiro está em perfeita harmonia com aquela prestada ao segundo questionamento. Ou seja, 81,5% dos internos pensavam que a sociedade discrimina o egresso, ao ponto de não aceitá-lo novamente em seu meio.

Com o mesmo propósito, entretanto direcionando o público alvo, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, realizei nova pesquisa junto aos internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas. Desta vez participaram dos questionamentos somente aqueles internos denominados “reingressos”, ou seja: só foram alvos de minha observação os internos que tiveram mais de uma entrada na unidade prisional por praticarem novos delitos. Em 16 de maio de 2016, a Coordenação de Registro e Controle do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas informou que 174 internos, entre homens e mulheres, encontravam-se na situação de reingressos. Entre os dias 07 e 08 de julho de 2016 foram ouvidos 152 internos, sendo 138 homens e 14 mulheres. Os questionamentos formulados foram os mesmos, com a diferença de terem sido disponibilizadas no primeiro, alternativas para serem escolhidas, nesta ordem: preconceito, perseguição do sistema penal, conseguir trabalho, conseguir respeito dos familiares, falta de paz/ânimo, deixar a criminalidade, outras – citar e não terei nenhuma dificuldade. As respostas seguem no Gráfico 2 (ressalto que alguns internos assinalaram mais de uma alternativa).

**Gráfico 2:** Percentual do estigma social que é imposto, por ordem de importância nos encarcerados do Conjunto Penal, na cidade de Teixeira de Freitas, situada no Extremo Sul da Bahia, no período de 07 a 08 de julho de 2016





Quanto ao primeiro questionamento, as alternativas do preconceito, perseguição do sistema penal e conseguir trabalho podem, novamente, ser agrupadas em uma única: o estigma de egresso. Desta forma, temos um percentual de 87% dos entrevistados que pensam que o preconceito das pessoas será a maior dificuldade que encontrarão ao saírem da prisão. Ao segundo, 82,9% dos entrevistados responderam afirmativamente às alternativas sim e não.

O percentual do estigma apresentados na pesquisa qualitativa são semelhantes às apresentadas na pesquisa quantitativa.

### **Análise descritiva**

Muito embora a pesquisa se refira ao comportamento de pessoas, não podendo-o ser medido precisamente por meio do levantamento do perfil da população carcerária, entrevistas, distribuição de questionários entre os internos e análise de bibliografia, buscou-se racionalizar ao máximo as verificações apresentadas. Os resultados alcançados possibilitam organizar os dados de modo que as assertivas se tornam compatíveis com a proposta.

### **Resultados e discussões**

Restou configurado que o estigma imposto aos egressos do sistema carcerário teixeirense, de fato, foi fator importante que tornou dificultosa a reinserção social, influenciando a prática de novos delitos. Por sua vez, mais deletério que o estigma imposto foi sua percepção. Desta forma, foi visualizada a necessidade de ser desenvolvido método que trabalhe diretamente a autonomia e autoestima dos custodiados, tendo em seu alicerce princípios religiosos, de direitos humanos e filosóficos. Frisa-se que a espiritualidade foi concebida como estratégia a proporcionar esperança aos participantes, sem proselitismo ou sectarismo, não havendo desrespeito ao estado laico brasileiro.

Assim, com resultado das pesquisas empreendidas, apresento como proposta de intervenção programa a ser desenvolvida no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, aplicada em dez semanas, no formato de “oficinas em grupo”, em que dois facilitadores devidamente orientados ministrarão os assuntos, a seguir mencionados, sendo um por semana, devendo os encontros semanais ter a duração de, no máximo, duas horas, podendo ser possibilitado, após o encontro com o grupo, conversas pessoais, dependendo do interesse de cada interno. Frisa-se que

cada grupo deverá contar, com no máximo, 25 participantes. Nos encontros semanais, os temas deverão ser tratados na ordem exposta, ressaltando que os textos deverão ser compartilhados com os internos. São os seguintes: 1ª semana: Quem sou eu?; 2ª semana: O que você pensa, você é; 3ª semana: Curando seu caráter; 4ª semana: De Judas a Pedro; 5ª semana: O homem é escravizado por aquilo que o domina; 6ª semana: O filho que não era pródigo; 7ª semana: Semeando; 8ª semana: Um passo para a liberdade; 9ª semana: Seja livre; 10ª semana: E agora? Os conteúdos dos textos serão alicerçados nas bases já mencionadas.

Quanto às sistematizações didático-pedagógicas dos textos ministrados é válido destacar que estão divididas em quatro blocos distintos: identidade (Quem sou eu? e O que você pensa você é), caráter (Curando seu caráter e De Judas a Pedro), liberdade (O homem é escravizado por aquilo que o domina, O filho que não era pródigo, Semeando, Um passo para a liberdade e Seja livre) e prática (E agora?).

Com a temática identidade, a pretensão é proporcionar reflexão ao interno quanto ao autoconhecimento, possibilitando-lhe uma tomada de consciência de si, estabelecendo uma conexão com seu nome, corpo, afetos, emoções, limites, dificuldades, valores, aptidões e história de vida.

Na temática do caráter objetiva-se possibilitar reflexão na dupla dimensão dos atos humanos: internos (naturais) e externos (adquiridos).

Já na temática liberdade, visa-se levar o interno à reflexão para a preparação de sua saída do cárcere.

E por fim, com a temática prática, objetiva-se desafiar e encorajar o participante a vivenciar os ensinamentos adquiridos para uma melhor reinserção na sociedade teixeirense. Esperança de dias melhores é a palavra a ser realçada.

A proposta apresentada é ousada e inovadora, pois que no sistema prisional brasileiro, na maioria dos programas, o recluso é tratado com descaso e desconfiança.

## **Considerações finais**

Como conclusão foi construída proposta de intervenção apresentada ao Ministério Público da Bahia para ser desenvolvida no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, a qual foi acolhida em caráter experimental e executada pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Teixeira de Freitas, por meio de dez oficinas, com duração de aproximadamente 1h30 cada, contando com o máximo

de 25 participantes, alicerçadas em princípios religiosos, de direitos humanos e filosóficos, denominada Programa Extramuros, oportunidade em que são discutidos temas específicos e sequencias para trabalhar a autonomia e autoestima, visando obter evolução quanto ao autoconceito dos participantes, possibilitando, por sua vez, uma melhor reinserção na sociedade teixeirense, com consequente redução de novas práticas criminosas pelos egressos da respectiva unidade.

Consigno que, segundo a Coordenação de Registro e Controle do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, até o terceiro dia de outubro de 2018, 284 pessoas haviam participado do Extramuros. Destes 182 saíram do cárcere e 26 retornaram sob a imputação de nova prática criminosa.

## Referências

BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CALHAU, L. B. **Resumo de criminologia**, 7. ed., p. 76. Rio de Janeiro: Impetus, 2012

ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FERREIRA, V. A. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana – base do método APAC e viagem ao mundo interior do prisioneiro - psicologia do preso**. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência**, 2017.

SÁ, A. A. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

SCHECAIRA, S. S. **Criminologia**. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, p. 271, 2004.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. 1. ed., São Paulo, 2011.

# Os municípios que mais desmataram nos últimos dez anos

*Juliana Thomé Cavalcante do Rosário*

*José Gracildo de Carvalho Júnior*

*Silvia dos Santos de Almeida*

## RESUMO

**Importância:** A Floresta Amazônica, mesmo sendo inegável sua importância para a redução dos efeitos danosos da modernidade, vem continuamente sofrendo interferências humanas negativas voltadas à exploração econômica seletiva das espécies arbóreas. **Objetivo:** Monitorar os índices de desmatamento dos estados que integram a Amazônia Legal no período de 2008 a 2017, identificando, por conseguinte, os municípios que apresentaram maior área desmatada. **Metodologia:** Implementou-se a metodologia de análise de séries temporais combinada com a teoria dos gráficos de controle do tipo Shewhart, com o intuito inicial de modelar estatisticamente os índices de desmatamentos ocorridos nas áreas delineadas neste trabalho, para posteriormente suscitar uma ferramenta de monitoramento e previsão de futuras ocorrências de supressão vegetal. **Resultados:** Como resultados verificou-se que o estado do Pará foi a região mais desmatada (30.218 km<sup>2</sup>), seguido do estado do Mato Grosso (13.920 km<sup>2</sup>). **Conclusão:** Contudo, a partir da concepção do gráfico de controle de séries temporais foi possível identificar um modelo de Holt-Winters Multiplicativo, o qual descreveu fielmente o padrão dos níveis de desmatamentos registrados nos estados da Amazônia Legal. O desmatamento mostrou-se fora de controle estatístico, em razão dos registros de desmatamento muito acima do esperado em nove anos específicos para os estados da Amazônia Legal avaliados, em especial o Mato Grosso e o Pará.

**Palavras-chave:** Amazônia Legal; Análise de Séries Temporais; Supressão Vegetal.

## Introdução

A Floresta Amazônica, maior florestal tropical do mundo (CARVALHO; DOMINGUES, 2016), e de grande importância para a redução dos efeitos danosos da modernidade como emissão de gases CO<sup>2</sup> e aumento da temperatura do planeta vem continuamente sofrendo interferências humanas negativas voltadas à exploração econômica seletiva das espécies arbóreas, à implantação de pastos e ao cultivo de produtos agrícolas, especialmente a soja (FEARNSIDE, 1999), apesar de haver estudos que pugnam pela inexistência de relação de causa e efeito entre o avanço da soja e o desmatamento, pois a área de plantio do produto agrícola estaria se expandindo, principalmente, em áreas já degradadas (BRANDÃO et al., 2006).

Ainda que de notória importância, os índices de desmatamento da Floresta Amazônica permanecem altos, mesmo que com reduzidas taxas nos anos de 2012 e 2014 com 4.571 km<sup>2</sup> e 5.012 km<sup>2</sup> (PRODES, 2018), respectivamente, considerando, também, que a área desmatada acumulada detectada de 1988 a 2017 é de 428.721 km<sup>2</sup>, superando a área do Paraguai, que possui 406.752 km<sup>2</sup>.

Nesse contexto, uma das medidas adotadas pelo Governo Federal para combate ao desmatamento foi o lançamento do Plano de Ação para Prevenção e Controle de Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) em 2004, com o objetivo de reduzir o desmatamento e conduzir a um cenário de desenvolvimento sustentável das florestas, visando sua exploração economicamente e ambientalmente viável (SCHIMITT, 2015), o que acarretou uma baixa considerável na área desmatada: os 27.772 km<sup>2</sup> em 2004 foram reduzidos para 19.014 km<sup>2</sup> (PRODES, 2018) por meio de intensificação de ações fiscalizatórias (MONTEIRO et al., 2014).

Impõe-se, portanto, a necessidade de ampliar a discussão acadêmica sobre as causas que conduzem aos elevados índices de desmatamento constatados anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) por meio do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), buscando verificar a relação entre o desenvolvimento agropecuário e o desmatamento.

A análise feita no presente estudo foi direcionada a apresentar os índices de desmatamento dos estados que compõem a Amazônia Legal no período de

2008 a 2017, identificando-se, em seguida, se os municípios que apresentaram maior área desmatada expandiram a pecuária e o cultivo de soja.

## Revisão de literatura

As causas que conduzem ao frequente cenário de desmatamento na Amazônia vem sendo discutidas por diversos autores, cujos estudos direcionam para vertentes que incluem desde a forma como o governo estimulou a migração para a Amazônia (SOARES FILHO et al., 2005); construção de usinas hidrelétricas (IMAZON 2011; FEARNSSIDE, 2015); incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal nas décadas de 1970 e 1990 (FEARNSSIDE, 2005); avanço da soja, que conduziria a uma necessidade de investimento em infraestrutura para escoar a produção, cuja implementação levaria à supressão vegetal (FEARNSSIDE, 1999; FEARNSSIDE, 2005); extração seletiva de árvores (FEARNSSIDE, 2005); melhoria do sistema rodoviário (FEARNSSIDE, 2005; LEMOS; SILVA, 2011); e pecuária (MEIRELLES FILHO, 2014).

Ressaltando o papel da pecuária sobre o desmatamento, Meirelles Filho (2014) critica o ciclo eterno da pecuária no Brasil, país com maior rebanho comercial do mundo, mas com baixa produtividade, e cita dados estimados sobre a ocupação de 200 milhões de hectares pela pecuária bovina, que representa 23% do país. Ainda segundo o autor, a expansão das áreas ocupadas pela pecuária decorreria do aumento do consumo de carne bovina, destacando que os consumidores de carne não relacionam a atividade com a degradação ambiental.

Fearnside (1999) aborda sobre a considerável contribuição dos médios e grandes fazendeiros para intensificação do desmatamento, diferentemente dos pequenos agricultores que se valem de mão de obra familiar, fundamentando sua afirmação na análise da distribuição do desmatamento em 1991, quando a maior parcela desmatada se situava nos estados cuja atividade econômica predominante é a pecuária, citando o Mato Grosso com 26% do total desmatado no período e que tem áreas precipuamente privadas, destoando de Rondônia, que contribui com somente 10%, e onde o desmatamento é provocado por pequenos agricultores.

DIAS et al. (2015), na tentativa de relacionar as variáveis que explicam o processo de desmatamento na Amazônia Legal entre 1997 e 2006, aplicou

um teste de causalidade que concluiu pela relação entre o desmatamento e todas as variáveis agropecuárias pesquisadas, corroborando com as pesquisas anteriores que concluíram pela direta relação entre a supressão vegetal e as atividades agropecuárias, pensamento coadunado também por Prates e Bacha (2011), que concluiu que o setor agropecuário, por necessitar de solo para desenvolvimento de suas culturas, causa maior impacto sobre as florestas.

Domingues e Berman (2012), num estudo que analisou a expansão da soja para as áreas de fronteira agrícola no período de 1984 a 2009, identificou que o cultivo da soja passou a ser feito nas áreas de pastos degradados, atribuindo à responsabilidade pelo desmatamento à pecuária, atividade que tem avançado em direção ao arco do desmatamento, reconhecendo, entretanto, os impactos ambientais causados pelo plantio de soja como a compactação, impermeabilização e contaminação do solo, erosão e a substituição da mata nativa.

Diante do crescimento das atividades que fazem uso do solo amazônico após a retirada das árvores, é inegável que a implementação de ações de comando e controle tem papel importante para redução dos níveis de desmatamento, incluindo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Carne, Moratória da Soja e Protocolo Verde dos Grãos e efetiva aplicação de leis e punições aos infratores, tal como foi discutido em Imazon (2009).

DIAS et al. (2015) reforçam a importância da participação dos municípios para enfrentamento do desmatamento, mencionando a vantagem de terem independência financeira, política e administrativa, sendo relevante, nesse sentido, identificar os municípios que mais desmataram nos últimos dez anos.

Meireles Filho (2014) aponta para a maior incidência do desmatamento na área conhecida por arco do desmatamento, onde a ocupação da Amazônia foi mais intensa nos últimos 50 anos. Atualmente denominado Arco do Desenvolvimento Sustentável, a extensão territorial se estende de Rondônia ao Maranhão e abrange 248 municípios, onde são verificadas grandes concentrações de focos de calor (ARAUJO et al., 2007). CASTRO (2008) também ressalta a maior incidência de desflorestamento no arco do desmatamento, cuja área responde por quase 80% da supressão vegetal na região. Será evidenciado nesse estudo, portanto, se os municípios listados no ranking de desmatamento do INPE dos últimos dez anos estão localizados nessa região historicamente conhecida pela alta incidência de crimes contra a flora.

## Materiais e métodos

O INPE, por intermédio do PRODES, realiza o monitoramento das áreas desmatadas e disponibiliza por meio do sítio eletrônico<sup>1</sup> os dados anuais de desmatamento, em km<sup>2</sup>, dos estados que compõe a Amazônia Legal como um todo, além dos dados em separado nas Unidades de Conservação e os índices de cada um dos municípios situados na Amazônia Legal<sup>2</sup>. Desde 1988, o PRODES analisa as imagens de satélites com a finalidade de monitorar o desmatamento que ocorre por corte raso na Amazônia Legal, fornecendo as taxas anualmente após cálculo entre as imagens antigas e as fornecidas após os aumentos de desmatamento identificados, sendo a área mínima ilustrada de 6,25 hectares<sup>3</sup>. Utilizando-se dos dados fornecidos pelo PRODES, serão identificadas as taxas de desmatamento da Amazônia Legal no período de 2008 a 2017, bem como de cada estado que lhe compõe e, em seguida, comparando-os com os índices estaduais para verificar se são coincidentes, ou seja, se as taxas de desmatamento crescem ou diminuem no mesmo ritmo.

A segunda parte do estudo será voltada à identificação dos municípios que compõem a Amazônia Legal com as maiores áreas desmatadas no período em estudo, e, em seguida, objetivando explicar as causas que os levam a estarem em posição de destaque no ranking de desmatamento, serão avaliadas as variáveis número de cabeças de gado e áreas de cultivo de soja, mediante dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### *Análise de séries temporais clássicas e gráfico de controle de séries temporais*

A Análise de Séries Temporais consiste numa metodologia estatística capaz de estudar qualquer conjunto de observações ordenadas em função do tempo, tal como pode ser visto detalhadamente em Box et al. (2013). O objetivo principal desta metodologia é descrever, explicar e prever o comportamento de séries de dados, verificando presença de tendência

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/prodes/dashboard/prodes-rates.html>.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodes.php>.

<sup>3</sup> Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia. PRODES DIGITAL. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/prodesdigital/metodologia.html>. Acesso em: 12 abr. 2018.



e sazonalidade, e produzindo previsões de valores futuros a partir dos valores passados, como observado em BUSSAB e MORETTIN (2013), e adicionalmente em Carvalho Júnior e Costa Júnior (2017).

Para Morettin e Tolo (2006), quando o trabalho consiste em modelar séries temporais com tendência e sazonalidade integradas aos dados, uma das opções iniciais e geralmente eficazes é trabalhar com a classe de modelos de Holt-Winters. Estes modelos são procedimentos baseados em três equações que admitem constantes de suavizações distintas, que são associadas aos componentes do padrão da série: nível, tendência e sazonalidade.

De acordo com Lima (2008), a fusão das metodologias estatísticas Controle Estatístico da Qualidade e Análise de Séries Temporais, suscitou uma ferramenta metodológica denominada gráfico de controle para séries temporais. Nesta metodologia é possível modelar estatisticamente os dados de interesse em função do tempo de observação, além de possibilitar o monitoramento destas informações durante um intervalo de tempo pré-estabelecido, para que, desta forma, seja possível inferir se o processo em questão se encontra sob controle estatístico (FERREIRA, 2015).

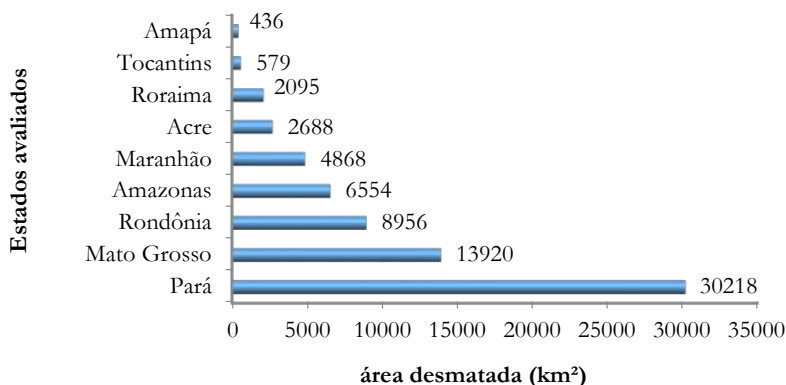
## Resultados e discussões

### *Análise da extensão da área desmatada*

A definição da área que seria denominada Amazônia Legal foi trazida pela Lei N<sup>o</sup> 1.806/1953 (BRASIL, 1953), que criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, com a finalidade de incrementar o desenvolvimento da exploração dos recursos naturais da região. O bioma Amazônia, que representa 49,3% do território brasileiro (IBGE, 2004), está localizado na Amazônia Legal e é todo monitorado pelo PRODES.

A Figura 1 demonstra a quantidade anual de área florestada desmatada nos Estados do Tocantins, Roraima, Rondônia, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Amapá, Amazonas e Acre, que integram a área da Amazônia Legal, nos últimos dez anos, em que se pode verificar que o estado do Pará apresenta quantidade consideravelmente superior a dos demais (30.218 km<sup>2</sup>), com o dobro de área desmatada do Mato Grosso (13.920 km<sup>2</sup>). O Amapá, por outro lado, tem historicamente, apresentado pequenas áreas desmatadas.

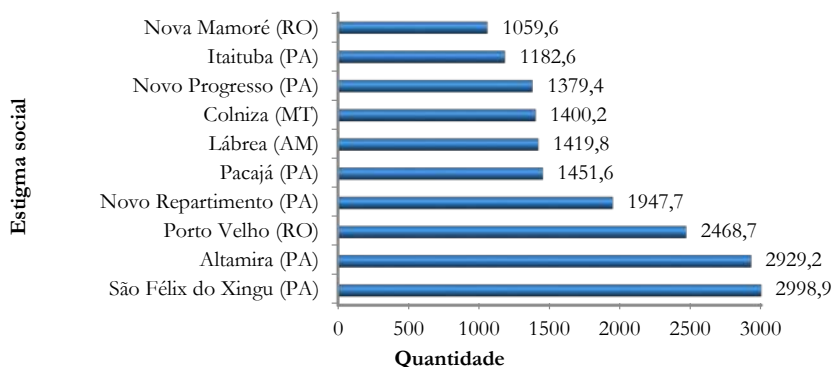
**Figura 1:** Área desmatada em Km<sup>2</sup> nos estados que compõem a Amazônia Legal, durante o período de 2008 a 2017



**Fonte:** PRODES/INPE. Elaboração autoral. Junho, 2018.

Na Figura 2 foram relacionados os dez municípios que mais desmataram a Amazônia Legal em Km<sup>2</sup>, em que se observa que a maioria (seis municípios) estão situados no Pará, os demais estão em Rondônia, Amazonas e no Mato Grosso.

**Figura 2:** Área desmatada em Km<sup>2</sup> nos dez municípios da Amazônia Legal com as maiores taxas de desmatamento, durante os anos de 2008 a 2017

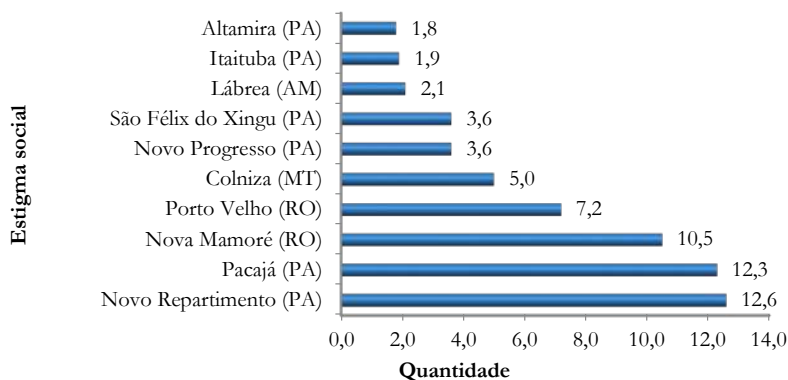


**Fonte:** PRODES/INPE. Elaboração autoral. Junho, 2018.

Por meio da Portaria N<sup>o</sup> 28/2008, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) relacionou os municípios que deveriam ser priorizados para proteção

de áreas ameaçadas de degradação e racionalização do uso do solo com vistas a prevenir, monitorar e controlar o desmatamento, sendo os critérios para seleção: área total de floresta desmatada, área total de floresta desmatada nos últimos três anos e aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três dos últimos cinco anos (BRASIL, 2008). Nessa lista do MMA estão praticamente todos os municípios constantes na Figura 2, com exceção de Pacajá e Itaituba, o que demonstra que apesar dos esforços do Governo Federal, após dez anos da publicação da Portaria Ministerial, a situação não se modificou, permanecendo altos os índices de supressão vegetal nas cidades eleitas como preferenciais para ações governamentais.

**Figura 3:** Percentual de área desmatada nos dez municípios com maiores taxas de desmatamento proporcionalmente ao total da sua área geográfica, nos anos de 2008 a 2017



**Fonte:** PRODES/INPE. Elaboração autoral. Junho, 2018.

Observa-se na Figura 3 que apesar dos municípios de Novo Repartimento, Pacajá e Nova Mamoré não serem os primeiros no ranking de desmatamento no período em estudo, foram o que mais desmataram em termos percentuais. Novo Repartimento, que possui área de 15.398km<sup>2</sup>, suprimiu 12,64% de seu território em dez anos, seguida de Pacajá e Nova Mamoré com 12,26% e 10,52%, respectivamente.

## ***Análise das variáveis em relação aos Municípios da Amazônia Legal que mais desmataram***

### ***Desenvolvimento da pecuária***

A análise de correlação linear de Pearson entre a Área Desmatada *Versus* Número de Cabeças de Gado demonstrou uma fraca correlação positiva ( $r = 0,362$ ), porém, esta estatística de associação entre variáveis aleatórias foi significativa ( $p$ -valor = 0,000) ao nível de 5%, no período verificado de desmatamento durante os anos de 2008 a 2016. Consequentemente, este resultado indica uma influência significativa da atividade pecuária desenvolvida nas regiões avaliadas em relação aos índices de desmatamento registrados nos municípios que mais desmataram a Amazônia Legal, de acordo com os dados disponibilizados pelo PRODES/INPE.

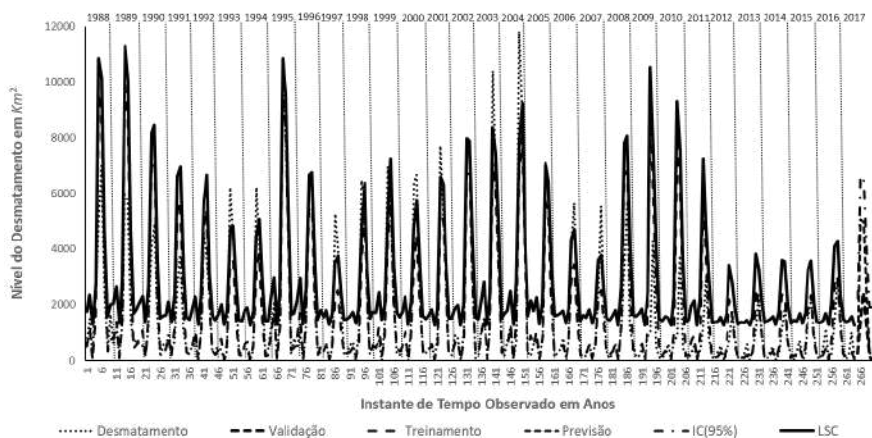
### ***Expansão das áreas de cultivo de soja***

Igualmente ao desenvolvimento da pecuária apresentado por IBGE (2017a), os dados obtidos junto à órgãos oficiais ficaram adstritos ao período de 2008 a 2016, em que agora foram analisadas as áreas plantadas com soja, em hectares, nos dez municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal (IBGE, 2017b). O coeficiente de correlação linear de Pearson ( $r = 0,186$ ) indica uma fraquíssima correlação positiva entre as variáveis; todavia, esta relação é estatisticamente significativa ( $p$ -valor = 0,080) ao nível de 10%, logo, é possível concluir que as áreas plantadas com soja, nos municípios que mais desmataram a Amazônia Legal influenciaram diretamente nos níveis de desmatamento.

## ***Gráfico de Controle de Séries Temporais dos Níveis de Desmatamento na Amazônia Legal***

Na Figura 4, o gráfico de controle de séries temporais para os níveis de desmatamento, nos dez municípios que mais desmataram a Amazônia Legal no período de 1988 a 2017, indicou um processo fora de controle estatístico devido nos anos 1993, 1994, 1997, 2000, 2001, 2003, 2004, 2006, 2007. Os níveis de desmatamento foram superiores ao esperado nestes respectivos períodos, isto é, a área desmatada superou o limite máximo estabelecido nesta metodologia, além disso, a série temporal de desmatamento possui padrão sazonal relacionado às ocorrências no estado do Mato Grosso, em maioria, e também, há registros no Pará.

**Figura 4:** Gráfico de controle de séries temporais para área desmatada nos municípios com maiores taxas de desmatamento da Amazônia Legal, no período de 1988 a 2017



**Fonte:** PRODES/INPE. Elaboração autoral. Setembro, 2018.

## Considerações finais

Apesar dos esforços envidados pelo Governo Federal após a edição da Portaria N° 28 em 2008, que listou os municípios com maiores índices de desmatamento e que deveriam ser priorizados com políticas de enfrentamento, dez anos após sua publicação, oito dos Municípios listados permanecem com altos índices de desmatamento registrados, tendo sido identificados, inclusive, como os que mais sofreram degradação no período de 2008 a 2017. O município de São Félix do Xingu ocupou o primeiro lugar no *ranking* dos maiores desmatadores, alcançando 2.998,9 km<sup>2</sup> de sua área desmatada, seguido de muito perto por Altamira, com 2.929,2 km<sup>2</sup> de sua área desmatada, apesar de que, em termos proporcionais à área total de suas regiões geográficas, Novo Repartimento os superou proporcionalmente, pois registrou 12,64% de sua área total desmatada, proporcionalmente com maior supressão vegetal.

Quanto à influência do desenvolvimento pecuário sobre os municípios que mais desmataram a Amazônia Legal, no período de 2008 a 2017, mais especificamente, considerando os impactos da criação de gado bovino nestas respectivas regiões, a partir da análise de correlação linear de Pearson para área

desmatada *versus* quantidade de cabeças de gado, houve relação estatística significativa, indicando uma existência de relação direta entre estas variáveis estudadas, a partir dos dados fornecidos para este estudo. Com relação ao cultivo de soja, também foi possível inferir uma relação direta significativa entre o desmatamento das regiões, e a expansão territorial da área plantada com esta cultura nas regiões com maiores níveis de desmatamento na Amazônia Legal, durante o período em estudo.

O monitoramento dos níveis de desmatamento durante a série histórica de 1998 a 2017 demonstrou um processo que se encontra fora de controle estatístico, pois em nove anos específicos deste recorte temporal há áreas desmatadas em quantidade muito superior ao que era esperado e projetado pela metodologia utilizada neste trabalho, indicando que no período avaliado houve em alguns anos uma exploração atípica, e incomum nestas regiões, suscitando um alerta para o desmatamento descontrolado.

Neste contexto, acredita-se que medidas eficazes e de rápida implementação devam ser adotadas pelos órgãos governamentais, com o intuito de coibir e/ou controlar os níveis de desmatamento registrados nas regiões avaliadas neste estudo, sobretudo, devido às perspectivas inferidas neste trabalho indicarem a manutenção dos altos níveis de desmatamento nos próximos anos, o que invariavelmente produzirá impactos irreversíveis ao meio ambiente em um curto prazo.

## Referências

ARAUJO, L. M. A.; SILVA, T. M. V.; NASCIMENTO, E. R. P. Análise dos focos de calor em áreas florestais ao longo do Arco do Desflorestamento. In: **Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, XIII.**, 2007, Florianópolis. Anais eletrônicos. Florianópolis: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2007.

BOX, G. E., JENKINS, G. M., REINSEL, G. C. **Time series analysis: Forecasting and Control**, Wiley.com, 2013.

BRANDÃO, A. S. P.; REZENDE, G. C.; MARQUES, R. W. Costa. Crescimento agrícola no período 1999/2004: a explosão da soja e da pecuária bovina e seu impacto sobre o meio ambiente. **Economia Aplicada**, v. 10, n. 2, p. 249-266, 2006.

BRASIL. República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Lei Nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953. Dispõe sobre o plano de valorização econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. **Diário Oficial** [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 jan. 1953.

BRASIL. República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Portaria 28/200, 24 de janeiro de 2008. Dispõe sobre os municípios situados no bioma Amazônia onde incidirão ações prioritárias de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento ilegal. **Diário Oficial** [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jan. 2008.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, T. S.; DOMINGUES, E. P. Projeção de um cenário econômico e de desmatamento para a Amazônia Legal brasileira entre 2006 e 2030. **Nova Economia**, v. 26, n. 2, 2016.

CARVALHO JÚNIOR, J. G.; COSTA JÚNIOR, C. T. Identification method for fuzzy forecasting models of time series, **Applied Soft Computing**. v. 50, p. 166–182, 2017.

CASTRO, E. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**, v. 8, n. 2, 2008.

DIAS L. F. O.; DIAS D. V.; MAGNUSSON W. E. **Influence of Environmental Governance on Deforestation in Municipalities of the Brazilian Amazon**. 2015. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0131425>. Acesso em agosto. 2018.

DOMINGUES, M. S.; BERMANN, C. O arco de desflorestamento na Amazônia: da pecuária à soja. **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 1-22, 2012.

FEARNSIDE, P. M. Combate ao desmatamento na Amazônia brasileira. **Cadernos da Biodiversidade**, v. 2, n. 2, 1999.

FEARNSIDE, P. M. Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 113-123, 2005.

FEARNSIDE, P. M. **Hidrelétricas e Hidrovias na Amazônia**: Os Planos do Governo Brasileiro para a Bacia do Tapajós. *Hidrelétricas na Amazônia*, v. 2, p. 85, 2015.

FERREIRA, A. R. S. **Ninguém nasce para morrer no trânsito**: modelo de séries temporais para previsão da mortalidade por acidente de trânsito no Estado do Pará. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – PPGSP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Pecuária Municipal**. 2017a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9107-producao-da-pecuaria-municipal.html?=&t=downloads> Acesso em agosto. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal**. 2017b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm> Acesso em agosto. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em Síntese**, 2004. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/territorio> Acesso em junho. 2018.

IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **A impunidade de infratores ambientais em áreas protegidas da Amazônia**. 2009. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/a-impunidade-de-infratores-ambientais-em-areas-protetidas-da-amazonia/> Acesso em agosto. 2018.

IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Risco de desmatamento associado a hidrelétrica de Belo Monte**. 2011. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/risco-de-desmatamento-associado-a-hidreletrica-de-belo-monte-2/> Acesso em agosto. 2018.

LEMOS, A. L. F.; SILVA, J. A. Desmatamento na Amazônia Legal: evolução, causas, monitoramento e possibilidades de mitigação através do Fundo Amazônia. **Floresta e Ambiente**, v. 18, n. 1, p. 98-108, 2011.

LIMA, S. S. **Modelagem Estatística para o Monitoramento de Doenças de Notificação Compulsória**. Dissertação (Mestrado em Estatística) – Faculdade de Estatística, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2008.



MEIRELLES FILHO, J. C. S. É. possível superar a herança da ditadura brasileira (1964-1985) e controlar o desmatamento na Amazônia? Não, enquanto a pecuária bovina prosseguir como principal vetor de desmatamento. **Boletim de Ciências Humanas do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v. 9, n. 1, 2014.

MONTEIRO, M. S. A.; SEIXAS, S. R. C.; VIEIRA, S. A. The politics of Amazonian deforestation: environmental policy and climate change knowledge. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 5, n. 5, p. 689-701, 2014.

MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. **Análise de Séries Temporais**. 2.ed., Edgar Blücher, 2006.

PRATES, R. C.; BACHA, C. J. C. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, v. 20, n. 3, p. 601-636, 2011.

PRODES – Projeto de Estimativa do Desflorestamento da Amazônia. **Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite**. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes> Acesso em abril. 2018.

SCHMITT, J.; PAIVA S. F. A descentralização das competências ambientais e a fiscalização do desmatamento na Amazônia. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 49, n. 5, 2015.

SOARES FILHO, B. S.; NEPSTAD, D. C.; CURRAN L.; CERQUEIRA G. C.; GARCIA, R. A.; RAMOS, C. A.; VOLL, E.; McDONALD, A.; LEFEBVRE, P.; SCHLESINGER, P.; McGRATH, D. Cenários de desmatamento para a Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 137-152, 2005.

# Criminalização dos movimentos sociais, movimento feminista e o efeito dominó na violência contra mulheres

*Cláudia Albagli Nogueira Serpa  
Daniela Carvalho Portugal*

## RESUMO

**Importância:** A criminalização dos movimentos sociais vem se tornando uma realidade à medida que supostamente avançamos no Estado Democrático de Direito. **Objetivo:** O movimento feminista é alcançado por esse fenômeno especialmente na última década (pós-Lei Maria da Penha), quando o movimento ganha corpo na sociedade brasileira e enfrenta resistência e conflito refletidos no quadro expressivo de atos de violência contra mulheres. **Metodologia:** Debate-se a criminalização dos movimentos sociais, centrado na condição do movimento feminista. **Resultados:** Analisa-se a relação com os crescentes registros de violência contra a mulher e a possibilidade da existência de um efeito dominó, ou seja, criminalização do movimento feminista e aumento de números da violência contra a mulher com base em dados coletados pelo Fórum Nacional de Segurança Pública. **Conclusão:** O que se constata é o aumento do discurso de ódio e misoginia no contexto atual, assim como da visibilidade dos referidos delitos contra a normalização das práticas criminosas.

**Palavras-chave:** Criminalização; Feminismo.

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo analisar a possível relação entre a potencialização do movimento feminista e o crescimento dos índices de violência contra a mulher, refletindo acerca do movimento social e da sua construção histórica nas condições da sociedade brasileira. Para tanto, realiza-se inicialmente uma breve incursão no sentido sociológico do feminismo, bem como no reconhecimento da existência de obstáculos informais à efetivação

de determinadas pautas, não obstante avanços formais sejam reconhecidos. O reconhecimento da herança e ainda presença da ideologia patriarcal, as questões interseccionais da temática e os modos de tratamento do tema pelo Estado e pela sociedade são analisados.

Posteriormente, são apresentados os dados de pesquisa quantitativa desenvolvida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) relativos às violências sofridas por mulheres - notadamente o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018 e o Atlas da Violência de 2018. Com isso, avalia-se de que maneira os índices de registro de violência de gênero passaram a se apresentar partir do regramento legal específico da matéria.

Após avaliar a curva de variação das estatísticas acerca da violência contra a mulher em comparação aos relatórios anteriores, são tratadas as possíveis causas da referida variação e, dentre elas, em especial, a relação que possuem com as consequências positivas do crescimento social das lutas feministas. Ao final, indaga-se a impossibilidade de o fortalecimento dos feminismos acabar por incrementar, paradoxalmente, o próprio processo de violência social e institucional contra as mulheres.

## Revisão de literatura

O feminismo, que tem a sua origem no século XIX e que desde então vem se desenvolvendo a partir da renovação de pautas (participação política, igualdade de costumes, mercado de trabalho), como é próprio dos movimentos sociais enquanto exercício político (TILLY, 2010), notabiliza-se pelo enfrentamento à ideologia patriarcal e pelo empoderamento feminino. Embora notáveis os avanços alcançados, Fraser (1992) destaca a existência de impedimentos informais que persistem mesmo após as pessoas terem recebido formal e legalmente o direito de participação. Esses impedimentos informais estão não só no tecido social, mas também nas estruturas do Estado que acabam, por meio do enfrentamento às formas de ação do feminismo, produzindo um efeito de marginalização do movimento social e, como consequência, do aumento do discurso de ódio e da violência contra a mulher.

O Brasil tem uma trajetória marcada por condições de preservação da ideologia patriarcal e de sujeição social da mulher e assiste ao crescimento nos números de crimes que têm a mulher como vítima, condicionando a

uma reflexão quanto aos motivos desse fenômeno, já que no campo formal avançou-se desde a Constituição Federal de 1988.

A resistência informal ao reconhecimento e respeito à igualdade entre homens e mulheres se fundamenta, entre outras coisas, no fato de historicamente normalizar-se o domínio do homem por meio da violência contra a mulher promovida por meio de instituições como a família e o Estado (MENDES, 2012). Os reflexos estão também na forma de atuação do Estado (mormente o legislativo) empurrando ao secundarismo as questões de gênero, isoladamente e na interseccionalidade (gênero/classe, gênero/raça). Um exemplo claro do que se coloca foram as mudanças empreendidas no texto da lei que tipificou o feminicídio (Lei Nº 13.141/2015) e que restringiram o tipo a “razões da condição do sexo feminino”, no lugar de “razões de gênero”, retirando, pois, a possibilidade de tratar da morte de mulheres trans.

Assim, o que se vê é uma aparente contradição entre a presença de uma plêiade de direitos e garantias normativas (ainda insuficiente, mas existente) e um comportamento de setores do Estado e da sociedade de resistência e criminalização às ações do movimento feminista. A criminalização está aqui compreendida pelo tratamento penal dado a determinadas ações do movimento feminista e/ou a ausência de contemplação da proteção estatal naquelas circunstâncias que seria a sua obrigação, lançando o movimento social à marginalidade social (VIANA, 2018). Neste último caso, aproxima-se mais do que usualmente é visto em relação ao movimento feminista. As questões que se apresentam são: em que medida o comportamento estatal se relaciona com o aumento da violência? Qual o papel do movimento social? Ou, há relação entre a potencialização do movimento social e a violência?

Ser movimento social necessariamente implica na ação. Como o próprio nome diz, para ser movimento tem que interferir na realidade, enfrentando estruturas sociais ou práticas culturais dominantes (ABERS; VON BÜLLOW, 2011) e readequando as lutas e enfrentamentos de acordo com a realidade social e política. Encontrar resistência, portanto, passar a ser de algum modo consequência da própria maneira como o movimento social funciona, não sendo necessariamente um efeito negativo, mas previsível. A questão é quando essa resistência deixa de ser apenas um efeito inverso e torna-se violência.

No contexto recente da realidade brasileira, o feminismo ganhou força e é diretamente reconhecido como ação coletiva potencializada pela sua capacidade de mobilização e transformação da realidade. A aprovação da Lei

Maria da Penha e da Lei do feminicídio são apenas alguns dos exemplos dessa mobilização e transformação da realidade. Outros avanços foram alcançados dando visibilidade à causa, ao movimento e às ativistas e, possivelmente, fazendo crescer como efeito reverso do movimento (backlash) uma onda de ódio e violência.

Além disso, o feminismo cruza ainda com outras pautas reivindicatórias de parcelas socialmente invisíveis, o que também imprime expressividade ao movimento social. É assim, por exemplo, com a questão das mulheres indígenas, com os movimentos de economia solidária (ex: artesãs), ou com movimentos que tratam de questões educacionais e são, também, em regra, protagonizados por mulheres (GOHN, 2010).

O caminho não parece ser arrefecer às atuações do movimento social, porque são eles que têm a capacidade de reinventar e reorientar o Estado e suas políticas, bem como exigir do Estado a revisão de condições de estruturas sociais subalternizadoras, a exemplo do que acontece com a lógica do patriarcalismo ainda capilarizada em diversas esferas da vida pública (GOHN, 2008). A via parece ser compreender e conter o caminho da criminalização do movimento social, tanto pela contenção das atuações do Estado nesse sentido, como também pela possibilidade de interferência estatal naquelas circunstâncias práticas em que a sua ação colaborar para estancar processos de violação às demandas de gênero.

## **Materiais e métodos**

A pesquisa desenvolvida utiliza como material de estudo os dados estatísticos coletados pelo Fórum brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Nesse sentido, trabalha com informações reunidas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017 e 2018 (FBSP) e do Atlas da Violência de 2018 (FBSP; IPEA).

As pesquisas quantitativas realizadas pelo FBSP e IPEA, portanto, serviram como base para o presente estudo – pesquisa explicativa de abordagem qualitativa, que se volta para a análise crítica das variações entre as taxas de assassinatos de mulheres a partir da implementação das leis especiais de proteção à violência de gênero e possível relação com a criminalização do movimento feminista.

## Resultados e discussões

De acordo com o Atlas da Violência, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2018), foram registrados 62.517 homicídios somente no ano de 2016, o que representou um crescimento de 14% em comparação ao ano de 2006, e de 5% em relação a 2015. A referida pesquisa já contempla importante dado relacionado à interferência de fatores socioeconômicos, uma vez que as maiores taxas são registradas nos estados do Norte e Nordeste do país, a exemplo de Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte, o que contrasta com as menores taxas, que estão concentradas no Sul e Sudeste do país.

Quanto aos números específicos de feminicídio, a referida pesquisa (2018) documentou as taxas de homicídio para cada grupo de 100 mil mulheres, contemplando a variável “raça”, o que levou à identificação de que a taxa de mortalidade de mulheres negras é expressivamente superior a de brancas. Assim, enquanto a taxa nacional de homicídios contra mulheres é de 4,5 para cada 100 mil mulheres, o índice se apresenta diferentemente entre mulheres negras (4,5/100.000) e mulheres não negras (3,1/100.000). Com isso, a pesquisa demonstrou ter havido, nos últimos dez anos, um aumento de 15,4% das ocorrências de homicídios de mulheres negras, em paralelo a uma redução de 8% dos registros entre mulheres não negras.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017), a cada duas horas se registrou o assassinato de uma mulher, resultando em um total de 4.606 mulheres assassinadas durante o ano de 2016. Vale dizer, entretanto, que somente 621 dos referidos casos foram classificados como crime de *feminicídio*, modalidade especial de homicídio qualificado inserida pela Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, o que demonstra, como bem ressaltou a pesquisa, a dificuldade encontrada no primeiro ano de aplicação da lei.

Ainda de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em seu mais recente Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), os índices de violência doméstica no Brasil são alarmantes. Somente em 2017 foram registrados, em aplicação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 2006) 221.238 casos de lesões corporais dolosas contra mulheres, totalizando 606 casos por dia, além de 4.539 casos de assassinatos contra mulheres, operando um crescimento de 6,1% em relação ao ano de 2016. Deste modo,

resumidamente, da análise dos referidos dados é possível constatar que, nos últimos anos, operou-se, no Brasil, um crescimento dos índices gerais de violência contra a mulher e que, sob um olhar mais aproximado, os dados revelam uma redução das ocorrências de assassinato de mulheres não negras e um aumento das referidas ocorrências contra mulheres negras.

Os dados mencionados nos colocam diante de uma série de paradoxos, uma vez que o aumento dos índices de violência se dá em paralelo ao ingresso, no ordenamento jurídico, de legislações especialmente voltadas para a tutela da violência contra a mulher - em que se destacam a Lei Maria da Penha, de 2006, e a Lei do Femicídio, de 2015. Surge, então, um primeiro questionamento: o crescimento dos números de registros de violência contra a mulher pode ser interpretado como um fator comprobatório da ineficiência das referidas leis como medidas de controle da violência de gênero?

Além disso, sob um viés interseccional, observando a ocorrência de uma redução das taxas de agressão contra mulheres não negras, concomitante ao aumento das taxas de agressão contra mulheres negras, deriva-se a seguinte indagação: por qual razão ocorrências de feminicídio não operam de forma homogênea entre mulheres, independentemente de questões raciais? Por fim, ao se identificar a disparidade entre os números globais de assassinatos de mulheres, em contraste com o reduzido grupo de casos em que se imputou o tipo especial de feminicídio, mesmo após a entrada em vigor da lei especial, questiona-se: quais motivos podem dificultar a incidência do especial do feminicídio?

Entende-se, em primeiro lugar, que o referido dado não pode ser interpretado como suporte comprobatório da ineficiência das referidas medidas legislativas como parte de uma política institucional de controle. Isto porque o aumento das taxas de feminicídio e de lesões dolosas contra mulheres não é suficiente para revelar, em si, o aumento no número de ocorrências de tais espécies de agressão. Já é sabido que o rol de delitos que acabam por levar, efetivamente, à imposição de sanção penal é infinitamente menor do que o número real de lesões ocorridas, de modo que o sistema punitivo de controle sempre operou trabalhando em paralelo às chamadas *cifras ocultas* – expressão que remete ao quantitativo de crimes que sequer chegam ao conhecimento estatal.

Desta maneira, não se pode analisar o crescimento dos índices de ocorrência de agressões contra mulheres sem antes compreender que a violência de gênero representa um problema social historicamente invisibilizado,

naturalizado e pensado como questão de interesse exclusivamente privado, pensamento traduzido no jargão popular de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. As legislações especializadas, aliadas ao fortalecimento social do movimento feminista, funcionam como importantes fatores de encorajamento às mulheres vítimas de agressão, para que registrem as ocorrências lesivas sofridas, o que também se apresenta como hipótese possível na compreensão do aumento dos índices estatísticos.

Acerca da ausência de homogeneidade entre as variações dos índices de violência entre mulheres negras e não negras, a justificar o aumento das taxas de feminicídio com relação àquelas e a diminuição com relação às últimas, destaca-se a seletividade racial do sistema de justiça penal como importante fator relacionado a tais números. O processo de inclusão social e de proteção institucional não é vivenciado de maneira uniforme por todas as mulheres, razão pela qual um estudo feminista de tais dados deve ser desenvolvido sob viés interseccional.

Acerca dos motivos que ainda dificultam o tratamento de assassinato de mulheres a partir da utilização do tipo penal de feminicídio, e não do tipo geral de homicídio qualificado, pode-se afirmar que os dados revelam a incompreensão institucional do que viria a significar “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, elementar que qualifica o feminicídio nos termos do Art. 121, § 2º, Inciso VI, do Código Penal. Levam a concluir, ainda, pela dificuldade do reconhecimento dos motivos de gênero tradicionalmente relacionados ao assassinato de mulheres, uma vez que os atores estatais são sujeitos socialmente situados em uma comunidade patriarcalista, machista, misógina, sexista e racista – fatores que acabam por conduzir a interpretação e aplicação das normas jurídicas, dificultando, com isso, a utilização do tipo especial de feminicídio.

### **Considerações finais**

O fortalecimento do movimento feminista é importante aliado no processo de prevenção, repressão e combate às variadas formas de violência sofrida por mulheres. Opera não apenas na compreensão da natureza agressiva de práticas naturalizadas e tidas como aceitáveis em um ambiente social misógino, como também no encorajamento da mulher vítima de agressão à busca dos mecanismos estatais postos à serviço de sua proteção.



Nesse mesmo sentido, as leis especiais de proteção à mulher, compreendidas como reflexo do fortalecimento das pautas feministas junto às Casas Legislativas, também devem ser interpretadas como avanços sociais e importantes instrumentos de combate à violência contra as mulheres. O aperfeiçoamento de tais diplomas normativos por meio da efetiva aplicação de seus dispositivos deverá passar pela recompreensão da violência a partir de um olhar feminista para que a modificação legislativa não opere de forma meramente simbólica e esvaziada de sentido social.

Por fim, identifica-se que a onda de fortalecimento do movimento social feminista veio acompanhada, também, de uma “ressaca reacionária”, que pode ser compreendida a partir do crescimento, em paralelo, dos discursos de ódio contra mulheres, que buscam resgatar e fortalecer os valores da moralidade patriarcalista como via para a manutenção dos privilégios sociais historicamente reservados aos homens e de fortalecimento dos papéis sociais sob uma perspectiva sexista.

Portanto, cabe ao Estado funcionar como um agente de proteção de grupos sociais vulneráveis e subrepresentados politicamente, devendo posicionar-se como um aliado do movimento feminista no processo de superação do paradigma patriarcal. Não é, todavia, o que se nota, uma vez que as agendas públicas se manifestam de forma extremamente complexa e contraditória, uma vez que, ao lado da implementação legal de políticas de proteção à violência contra mulheres, o Estado, por vezes, opera, também, como *fonte de produção de violência institucional*, no momento em que endossa medidas de criminalização de movimentos sociais e de controle repressivo e punitivo do movimento feminista. Pode-se citar como exemplo, nesse sentido, a criminalização do aborto ou mesmo a punição de manifestantes na conhecida “Marcha das Vadias” sob o argumento de proteção da moral e dos bons costumes. Há, portanto, um longo caminho a ser percorrido, mas sempre com a certeza de que os retrocessos podem até nos arrancar as flores, mas nunca conseguirão deter a chegada da primavera.

## Referências

ABERS, R.; VON, B. M. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? In: **Revista Sociologias**, v. 13, n. 28, Porto Alegre, set./dez. 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência**, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>> Acesso em: 23 set. 2018.

FRASER, N. **Reconhecimento sem ética?** São Paulo: Lua Nova, n. 70, 2007.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, 1995.

GOHN, M. G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

GOHN, M. G. M. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARDING, S. **The Feminist Standpoint Theory Reader**. Intellectual and Political controversies. New York: Routledge, 2004.

MENDES, S. R. **Repensando a criminologia**: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. Tese (Doutorado em direito). UNB, Brasília, Distrito Federal, 2012.

VIANA, N. A criminalização dos movimentos sociais. Goiânia: **Revista Espaço Acadêmico**, n. 212, mar. 2018.



# Direitos e garantias das mulheres indígenas em situação de violência familiar

*Nanníbia Oliveira Cabral  
Maristela Bortolon de Matos  
Leila Chagas de Souza Costa*

## RESUMO

**Importância:** As mulheres indígenas são dotadas de especificidades, o que caracteriza a sua autodeterminação, mas não estão isentas de serem vítimas da violência doméstica e familiar, o que tem se tornado cada vez mais frequente em suas comunidades. **Objetivo:** Fazer uma análise normativa de direitos e garantias das mulheres indígenas. **Metodologia:** Para isto, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica a partir das legislações vigentes no Brasil e de Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como de artigos, dissertações, teses e reportagens em jornais. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos percebe-se que, apesar dos avanços das legislações vigentes na criação da Lei Maria da Penha, deixaram de ser observadas as questões de especificidades das mulheres indígenas, não levando em consideração que em razão do espaço territorial brasileiro, as comunidades indígenas estão distantes dos centros urbanos, por consequência, longe das delegacias, do Judiciário e do sistema prisional, o que dificulta a denúncia e a punição do agressor. **Conclusão:** Destaca-se que observar as especificidades das mulheres indígenas ainda no ato de criação de leis de proteção à mulher é medida necessária para se garantir o empoderamento e a autonomia da mulher indígena, preservando-se, assim, os seus direitos constitucionais e efetivando o enfrentamento da violência doméstica em seu ambiente familiar.

**Palavras-chave:** Indígena; Mulher; Protecionistas.

## Introdução

A presente pesquisa tem como principal objetivo demonstrar por meio de seu tema uma análise descritiva e bibliográfica sobre as legislações e tratados internacionais que constituem o direito protecionista das mulheres para lhes garantir uma vida livre e sem quaisquer formas de violência e discriminação em razão do gênero, principalmente em razão do processo histórico patriarcal que coloca o sujeito feminino em condições de desigualdade e subordinação.

O tema proposto surgiu diante da necessidade de compreender como acontece o amparo normativo às mulheres indígenas, demonstrando-se assim que o assunto é de extrema realidade prática. Para alcançar o objetivo inicialmente proposto serão necessárias a realização de levantamento e pesquisa bibliográfica, documental e normativa que estão em vigência, além de compreender como essas mulheres são assistidas na prática.

No primeiro momento buscou-se em uma breve contextualização a fim de compreender como acontece a violência contra a mulher indígena nos espaços privados pela relação de gênero e de poder. Mas o importante a ser destacado é que o problema de violência intrafamiliar não se trata apenas de mera apreciação entre vítima e agressor, sendo, portanto, um problema de saúde pública, afinal vários casos são denunciados todos os dias. Já no segundo analisaram-se as legislações utilizadas para garantir que as mulheres indígenas possam ser conscientizadas acerca da violência cometida contra elas, ainda que essa conduta seja inerente de seus aspectos culturais, pois é necessário o enfrentamento e combate à violência contra a mulher indistintamente.

Por fim, a presente pesquisa possibilitou conhecer e refletir sobre os avanços que ocorreram nas últimas décadas no que se refere à proteção do sujeito feminino frente às práticas violentas e que aquelas que habitam em comunidades indígenas e possuem etnia indígenas, ainda que em lugares longínquos e sejam desconhecedoras do legislativo que lhes protegem, mas as normas devem passar a observar as especificidades dessas mulheres indígenas e possibilitar a adequação da norma à realidade das comunidades.

## Revisão Bibliográfica

A violência doméstica e familiar contra a mulher é atemporal e pode acontecer nos mais variados espaços territoriais, independente da cultura ou

classe social em que ela esteja inserida e ainda sem levar em consideração a sua raça, etnia ou religião. Essa violência se justifica na característica de submissão feminina e no processo discriminatório que a mulher sofreu ao longo da história (MELO; TELES, 2003).

Para Silva (2002), a discriminação é a base dos atos de violência praticado contra a mulher, que acontece diariamente e que se legitimam a partir da subordinação da mulher ao domínio do poder do homem. O fato de o sujeito feminino ocupar os mesmos espaços que o masculino e compartilhar com eles suas rotinas é o que perpetua as relações agressivas e as tornam naturalmente aceitas pela sociedade, desenvolvendo na própria figura da mulher a responsabilidade pelas agressões sofridas (MELO; TELES, 2002).

Esse processo de naturalização dos atos de violência são evidenciados principalmente no modelo cultural patriarcal, pois os homens são educados para serem superiores, com características de agressividade, independência e competitividade, enquanto as mulheres são educadas para serem emocionais e sentimentais, forçando um estereótipo de fragilidade e que a faz reprodutora desse modelo cultural e machista (MONTEIRO, 1998).

Por oportuno, essa cultura machista também é latente nos lares indígenas, onde as mulheres enfrentam a violência no âmbito familiar por estarem inseridas em uma cultura em que o poder está sobre a figura masculina. Segundo esclarece Simonian (1990), os maridos indígenas afirmam praticar a violência motivados pelos ciúmes ou traição, com agressões que muitas vezes resultam em morte, mas fatores como o consumo de bebidas alcoólicas e de entorpecentes também são usados como motivadores.

Para Brascom (2014), as mulheres indígenas encontram-se vulneráveis, especialmente no que se refere à violência sexual, pois elas não possuem o conhecimento da Legislação que lhes protege, o que resulta na falta de autonomia para usufruir de seus direitos mesmo havendo um amplo aparato normativo. Portanto, faz-se necessário estudar todo o aparato legal e protecionista às mulheres indígenas.

## **Material e Métodos**

A pesquisa utilizou um rigoroso levantamento bibliográfico, normativo e documental para buscar o conhecimento referente aos direitos e garantias de proteção às mulheres indígenas que vivem em situação de violência nos

seus contextos domésticos e familiares. Nesse sentido, foi necessário analisar tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário para verificar como eles se aplicam às mulheres indígenas, alinhados às legislações brasileiras protecionistas. Essa análise também permitiu verificar se as legislações vigentes abordaram as especificidades desse grupo de mulheres.

## Resultados e Discussões

Fazendo uma análise da legislação que ampara as mulheres indígenas por meio do Estatuto dos Índios, a Lei Nº 6001/1979 diz em seu Artigo 1º, § único que “aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei”. Ou seja, as mulheres indígenas têm legalidade para exercer qualquer ato da vida civil, entre eles, dirigir-se a qualquer órgão de enfrentamento à violência doméstica para denunciar agressões.

O Estatuto dos Índios está em concordância com o Pacto de São José da Costa Rica que foi assinado na Convenção Americana sobre Direitos Humanos em 1979 e veio a ser ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto Nº 678, de 06 de novembro de 1992, o qual estabelece no seu Artigo 24º que “Todas as pessoas são iguais perante a Lei. Por conseguinte, têm direito, sem discriminação, a igual proteção da lei”. Compreende-se, a partir do texto, que os indígenas possuem igual proteção da lei se comparado a um não indígena.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 traz em seu Artigo 232º que “os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”. O texto constitucional foi um divisor de águas na garantia de direitos dos povos indígenas, possibilitando os mecanismos para garantir que esses direitos sejam alcançados. Assim, as mulheres indígenas que tiverem seus direitos violados podem acionar o Judiciário para resolver eventuais conflitos, especialmente quando se falar em violação da sua dignidade humana em razão de violência intra ou extrafamiliar, e que coloca em risco a sua integridade física, mental ou de saúde.

Por conseguinte, no ano de 1993 foi realizada a Convenção Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena, na qual foi solicitado aos Estados

combater a violência contra a mulher, a eliminação de todas as formas de assédio sexual, a exploração e o tráfico de mulheres, a eliminação de preconceitos contra o sexo feminino, seja na vida pública ou privada, ainda que advinha de práticas tradicionais ou consuetudinárias, conforme preconiza o Artigo 38<sup>o</sup>.

Já no ano de 1994, a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, mais conhecida como Convenção de Belém, aprovada na Vigésima Quinta Assembleia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres, foi promulgada no Brasil pelo Decreto N<sup>o</sup> 1973 de 1<sup>o</sup> de agosto de 1996, e trouxe a previsão do direito da mulher a viver sem violência, seja ela física, sexual e psicológica, mediante qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, seja no âmbito público ou privado, protegendo-a em todos os setores da sociedade e independente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, idade ou religião.

Nesse diapasão, as mulheres indígenas também recebem proteção da Convenção de Belém, a qual, segundo Piovesan (2003), veio a romper com a distinção que se fazia com relação à violação de direitos humanos no ambiente público e privado, reconhecendo que a ruptura desses direitos também acontecem nos espaços privados, com graves ofensas à dignidade humana da mulher, constituindo-se nas relações de poder construídas historicamente em que se vivia a nítida desigualdade entre homens e mulheres. Ou seja, as comunidades indígenas também devem receber por parte do Estado as medidas específicas por meio de programas, especialmente educativos, para se prevenir, punir e erradicar qualquer forma de violência praticada contra a mulher, a fim de modificar os padrões culturais e sociais de homens e mulheres ainda que baseados em costumes de determinada comunidade.

Em Pequim, no ano de 1995, ocorreu a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, da qual o Brasil participou ativamente e assinou a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, passando a ser signatário (CHINA, 1995). Dentro das doze áreas de preocupação, referia-se à violência contra a mulher, trazendo objetivos estratégicos, de modo a orientar os governantes e as sociedades na formulação de políticas e implantação de programas que promovam a igualdade a partir do empoderamento da mulher para conhecer os seus direitos e exercê-los; com isso, garantiu que os direitos das mulheres constituíssem direitos humanos. Essa Declaração constitui elemento importante



para nortear principalmente os governantes a garantir que esse empoderamento chegue até as mulheres indígenas, de modo que a conscientização dos seus direitos será o elemento propulsor do seu pleno exercício.

Anos mais tarde, em 2006, foi promulgada a Lei Nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que tipificou o crime de violência doméstica e familiar contra a mulher e definiu que essas condutas podem acontecer de forma física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial, inclusive possibilitando a prisão em flagrante do agressor que coloque em risco a integridade física ou psicológica da mulher. Em caso de condenação, as penas são de 3 meses a 3 anos.

No mesmo ano, aconteceu a Conferência Nacional dos Povos Indígenas que propôs a criação de uma ouvidoria na FUNAI para atuar dentre outros casos, aqueles que envolvem a violência contra a mulher, na qual foi estabelecido que em caso de condenação judicial de indígena deverá estar garantido ao apenado o apoio jurídico do órgão indigenista oficial, sendo que as autoridades tradicionais indígenas, segundo suas próprias normas e procedimentos, devem ter total legitimidade na aplicação da pena. A Assembleia da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima, culminou do documento que declarou:

Nós, mulheres indígenas, temos sido as principais vítimas de bebida alcoólica; somos agredidas, abusadas sexualmente, e vivemos sob ameaça das consequências da bebida alcoólica. Nossas comunidades já escreveram inúmeras cartas pedindo providências para a retirada dos bares que comercializam bebidas no interior das terras indígenas, mas até o momento não temos resultados em nossos pedidos. É nossa vida que está em questão, e não podemos calar, mas cobrar (RAMALHO, 2013).

Para Langdon (2001), a introdução de bebidas destiladas nas comunidades indígenas modificou a forma de beber daqueles povos, trazendo consequências negativas para os relacionamentos nas comunidades, pois a bebida passou a ser usada como instrumento de dominação e até de mudanças na cultura de alguns grupos, provocando desequilíbrio social e sofrimento, manifesto pelo uso exagerado de bebidas alcoólicas. Já no ano de 2007, em nova Assembleia, a Organização acrescentou em seu documento que “Cresce assustadoramente a

violência contra os povos indígenas e suas lideranças. Neste cenário, destaca-se a grande vulnerabilidade pelas várias formas de violência que as mulheres e crianças indígenas sofrem: física, moral, psicológica entre outras” (RAMALHO, 2013).

Na região do Amazonas a situação não é diferente da de Roraima; lá, as mulheres indígenas também sofrem violência no âmbito familiar. É o que depreendemos do depoimento de Gleissimar Castelo Branco: “Aqui na região, a mulher só tem duas escolhas: ou você apanha em silêncio ou denuncia e tem grandes chances de morrer assassinada ou desaparecer”. Gleissimar é moradora da Cidade de Benjamin Constant, que é cercada por 350 comunidades indígenas, com mais de 76 mil nativos (MACIEL, 2016)

A Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) do Ministério da Justiça tem realizado seminários e oficinas de esclarecimento sobre a Lei Maria da Penha com índios dos diferentes povos em todo o país. A coordenadora afirma que as lideranças indígenas, no início, apresentam-se resistentes ao assunto no primeiro momento e muitas vezes não querem participar dos seminários, passando a desenvolver interesse pela temática quando compreendem que a proposta é lidar diretamente com o enfrentamento da questão da violência; no final, todas as lideranças orientadas se comprometem a disseminar em suas comunidades por meio das escolas e das assembleias a importância de proporcionar as mulheres indígenas uma vida sem violência.

Em 2017, o Acampamento Terra Livre, em Brasília - DF, constituído por mulheres indígenas, aderiram à campanha das Nações Unidas intitulada como “UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres”, passando o dia 25 de abril a ser conhecido como o Dia Laranja, estabelecendo essa data como símbolo da luta contra a violência de gênero, em que as mulheres são conclamadas a utilizarem camisetas laranjas com a frase “Voz das Mulheres Indígenas pelo Fim da Violência contra as Mulheres” (ONU MULHERES, 2017).

Ainda em Brasília, a presidente da Associação de Estudantes Indígenas da Universidade de Brasília declarou que “As escolas têm que pautar a questão da violência contra as mulheres indígenas” (...) “Essa lei (referindo-se à Lei Maria da Penha) pode não funcionar para essas comunidades, mas podemos, a partir dela, estudar uma forma de punir as violências que acontecem nessas comunidades indígenas, lidando com a realidade de cada povo, ver uma forma de discuti-la e melhorá-la” (ONU MULHERES, 2017).

Outra iniciativa de combate e enfrentamento à violência contra a mulher surgiu no Mato Grosso do Sul, onde a Defensoria Pública daquele Estado desenvolveu uma cartilha de educação e conscientização nas comunidades acerca da temática. As cartilhas, cujas capas estão presentes na Figura 1 foram escritas em língua Guarani e Terena, e aplicadas nas escolas das comunidades que passaram a praticar a sua leitura nas aulas (ROSA, 2016).

**Figura 1:** Capas das Cartilhas da Lei Maria da Penha da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul



**Fonte:** Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, 2016.

No ano de 2015 foi promulgada a Lei Nº 13.104/2015 que trata do Femicídio, que é o assassinato de mulheres em razão da sua condição de gênero. Esse crime pode acontecer em duas hipóteses: a primeira se refere quando junto a ele acontece a violência no âmbito privado da relação familiar, e a segunda consiste no menosprezo ou discriminação por ser mulher. Esse crime também pode acontecer de forma qualificada, o que constituirá causas de aumento de pena se for cometido contra mulheres grávidas ou nos três primeiros meses posteriores ao parto, contra pessoas menores de 14 anos, ou maiores de 60 anos de idade, ou com deficiência, e ainda se acontecer na presença de ascendentes ou descendentes da vítima.

Segundo o relatório do Banco Mundial, publicado em 08 de março de 2017, o Brasil aparece na quinta posição no índices de homicídios contra mulheres, tendo havido um crescimento de 75% dos casos de feminicídio no Norte e Nordeste brasileiro. O alerta principal é para o homicídio de mulheres afrodescendentes e indígenas, posto que em 2012 ocorreram 7,3 homicídios de mulheres indígenas para cada 100 mil mulheres, enquanto a média do país era de 4,6 homicídios, ou seja quase o dobro da média nacional (ONU, 2017).

Não se pode fechar os olhos para essa violência que acontece nas comunidades indígenas, velada entre os âmbitos privados, já que as mulheres indígenas possuem as mesmas garantias e direito de viver sem violência como as mulheres não indígenas. Fatores como a falta de conhecimento da Lei Maria da Penha, a dificuldade para se chegar até a delegacia para denunciar o agressor e a possibilidade de cumprimento da pena do agressor em sistema prisional não devem ser impeditivos para a denúncia.

Conforme Sacchi (2014), raros são os casos que as mulheres indígenas tratam da questão da violência fora das comunidades, pois a denúncia de seus agressores e a sua penalização implicam em nova vitimização das mulheres que sofrem ameaças e pressões, ficando em situação de extrema insegurança. Para a autora, é necessário respeitar as formas tradicionais de resolver conflitos, com leis e formas próprias de punição. Considerando que as condutas violentas são resultados de relações inter-étnicas, há um enfraquecimento do controle social realizado pela figura dos caciques, pajés e anciões, inclusive no aconselhamento e apaziguamento para o enfrentamento e combate da violência contra a mulher.

Ainda segundo a autora, o trabalho educativo de conscientização da problemática por meio de palestras e campanhas nas escolas é de total importância, pois é o conhecimento das legislações que protege as mulheres e que pode desenvolver a sensibilidade e o respeito nas comunidades; mas medidas de prevenção, como a proibição da entrada de bebidas alcoólicas e o desenvolvimento de políticas específicas de restabelecimento das estruturas tradicionais, é que promoverão a igualdade de gênero entre os povos tradicionais.

Para Segato (2011), a Lei Maria da Penha garante proteção a mulher, mas em compensação, dentro da especificidade indígena, retira igualmente

a proteção já que a violência à qual está exposta já fez romper as instituições tradicionais e a trama comunitária que as protegia.

Já Sousa (2013) esclarece que conhecer as especificidades étnicas e culturais é fundamental no cerne da violência contra a mulher indígena, principalmente por serem elas membros de uma comunidade diferenciada, devendo-se levar em conta os aspectos socioculturais do grupo a que pertencem. Ou seja, Castilho (2008) argumenta que é necessário haver uma compatibilidade entre a Lei Maria da Penha e os direitos indígenas, deixando a cargo das comunidades acionar ou não a lei, garantindo, com isso, que seja respeitada a autodeterminação dos povos. Esse mesmo pensamento é colaborado por Kaxuyana e Silva (2008) quando afirmam que a utilização de uma lei estatal pode refletir na violação desse direito constitucional de autodeterminação, ferindo os aspectos culturais, tradicionais e os costumes dos povos indígenas. Por conseguinte, Verdum (2008) compactua com os autores, afirmando que a possibilidade de resolver essa questão é possibilitando à indígena o conhecimento da Lei, de modo que ela tenha autonomia para decidir se vai usá-la ou não, pois qualquer ação ou omissão desta mulher poderá trazer consequências para a vida em comunidade.

Por fim, é importante esclarecer que o tema não se esgota; a luta das mulheres indígenas continua em vários estados brasileiros, ganhando força pelos movimentos feministas indígenas que têm cobrado do Estado posicionamentos mais enérgicos de proteção a uma vida sem violências, mas que observe as especificidades das comunidades sem interferir em sua autodeterminação.

## **Considerações Finais**

Certo de que o problema da violência contra a mulher acontece também nas comunidades indígenas é que se fez necessário este estudo, a fim de verificar os direitos e garantias dessas mulheres, que possuem diversas especificidades. Além disso, elas devem ser respeitadas, ainda que a questão da violência possua todo um conjunto de proteção no âmbito internacional e nacional.

O fato é que o enfrentamento e combate à violência contra a mulher indígena e não indígena já vem sendo tratado ao longo dos anos por diversos tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, e também é previsto

no ordenamento jurídico brasileiro. Entretanto, o processo de intervenção, no sentido de conscientizar os povos indígenas de proporcionar às mulheres uma vida sem violência, deve acontecer assim como já acontece na população não indígena. O Poder Público deve utilizar políticas públicas para alcançar essas comunidades, levando o conhecimento da Lei Maria da Penha e promovendo debates para que se leve propostas de como a punição pode alcançar o agressor sem prejudicar os direitos indígenas.

Portanto, observar as especificidades é também proporcionar que essa população tenha seus direitos constitucionais preservados e, com isso, garantir que haja maior efetividade no enfrentamento da violência, pois permitirá à mulher indígena romper com o silêncio, denunciando o seu agressor, e assim garantindo que seus direitos humanos sejam respeitados, pois promover o empoderamento da mulher indígena é permitir que ela tenha autonomia necessária para decidir se quer ou não ter acesso à Lei estatal, e se este instrumento lhe servirá ou não.

## Referências

BRASCOM, R. G. D. **Mulheres indígenas em situação de violência doméstica e a** Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - UNB, 2014.**aplicação/efetividade da Lei Maria da Penha.**

BRASIL. **Lei Nº 6.0079 de 19 de dezembro de 1973.** Dispõe sobre o Estatuto do Índio, 1973.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,** 1988.

BRASIL. **Decreto Nº 1973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará em 9 de junho de 1994.

BRASIL. **Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, 2006.

BRASIL. **Lei Nº 13.104 de 09 de março de 2015.** Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, 2015.

CASTILLO, E. W. V. A violência doméstica contra a mulher no âmbito dos povos indígenas: qual lei aplicar? In: VERDUM, R. (Org). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: INESC 2008.

CHINA. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim. 1995.

CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – Viena – 1983. **Conferência de Viena**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. **Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil**. 2016. Disponível: <http://fneei.org/2016/11/26/por-que-a-violencia-contra-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-ser-combatida-no-brasil/>. Acesso em: 12 abr. 2018.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Conferência Nacional dos Povos Indígenas, em 12 a 19 de abril de 2006, Brasília - D.F. - **Documento Final**. Brasília: FUNAI/CGDTI, 2006. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/participacao/imagens/pdfs/conferencias/Povos\\_Indigenas/deliberacoes\\_1\\_conferencia\\_povos\\_indigenas.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/imagens/pdfs/conferencias/Povos_Indigenas/deliberacoes_1_conferencia_povos_indigenas.pdf). Acesso em: 20 abr. 2018.

KAXUYANA, V. P; SILVA. E. S. S. A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas. In: VERDUM, R. (Org). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: INESC 2008.

LANGDON, J. E. O que beber, como beber e quando beber: O contexto sociocultural no alcoolismo entre as populações indígenas. In: SEMINÁRIO SOBRE ALCOOLISMO E DST/AIDS ENTRE OS POVOS INDÍGENAS, Brasília, 2001. **Anais...**, Brasília: Ministério da Saúde, 2001, p. 83-97. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/021anais\\_seminario.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/021anais_seminario.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2018.

MARCIEL, E. **Amazônia**: O lugar onde a Lei Maria da Penha ainda não chegou e a violência contra a mulher é invisível. Disponível: [https://www.huffpostbrasil.com/2016/08/08/story\\_n\\_11387254.html?utm\\_hp\\_ref=brazil](https://www.huffpostbrasil.com/2016/08/08/story_n_11387254.html?utm_hp_ref=brazil). Acesso em: 20 abr. 2018.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Feminicídio subiu 75% nas regiões Norte e Nordeste entre 2003 e 2013, revela Banco Mundial**. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/feminicidio-subiu-75-nas-regioes-norte-e-nordeste-entre-2003-e-2013-revela-banco-mundial/>. Acesso em: 20 abr. 2018.

ONU MULHERES. **As escolas têm que pautar a questão da violência contra as mulheres indígenas**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/as-escolas-tem-que-pautar-a-questao-da-violencia-contras-mulheres-indigenas-diz-braulina-baniwa-no-dia-laranja/>. Acesso em: 20 abr. 2018.

PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. 2. ed., São Paulo: Max Limonad, 2003.

RAMALHO, C. O. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381169653\\_ARQUIVO\\_CarlaOnofreRamalho\\_1\\_.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381169653_ARQUIVO_CarlaOnofreRamalho_1_.pdf). Acesso em: 20 abr. 2018.

ROSA, A. B. **Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil**. Disponível em: [https://www.huffpostbrasil.com/2016/11/25/por-que-a-violencia-contras-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-s\\_a\\_21700429/](https://www.huffpostbrasil.com/2016/11/25/por-que-a-violencia-contras-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-s_a_21700429/). Acesso em: 20 abr. 2018.

MONANGAS, A. C. S. **União, Luta, Liberdade e Resistência: As Organizações de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira**. 2006. 245 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

MONANGAS, A. C. S. **Violências e Mulheres Indígenas: justiça comunitária, eficácia das leis e agência feminina**. São Paulo, Unesp, v. 10, n. 2, 2014.

SEGATO, R. Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico decolonial. In: BIDASECA, Karina Andrea; VAZQUEZ, Vanesa Laba (Org.). **Feminismos y Poscolonialidad**. Descolonizando el feminismo desde y en América Latina. Buenos Aires: Godot, 2011.



SIMONIAN, L. T. L. **O Círculo Vicioso da Violência na AI Guarita e os Possíveis Limites das Ações Judiciais**. Laudo Antropológico. Nova Iorque. Manuscrito, 1991.

SOUSA, V. L. **Lei Maria da Penha e a Perspectiva Étnica**: observações preliminares acerca da violência contra a mulher indígena Pitaguary em Maracanaú – CE. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz – MA, 2013.

TELES, M. A. A; MELO, M.. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo: Brasiliense, 2003.

VERDUM, R. (Org). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: INESC. 2008.

# A condição de masculinidade para policiais

*Andréa Bittencourt Pires Chaves*

*Tainah Sousa do Nascimento*

*Luciana da Silva Duarte*

*Fabrcio Silva Rosa*

*Junie Penna*

## RESUMO

**Importância:** A violência contra a população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual, no Brasil, está intimamente ligada à LGBTfobia. Os movimentos de luta por direitos de LGBT<sup>1</sup> têm reivindicado mais segurança para esse grupo da sociedade e uma postura mais atuante do Estado no sentido de diminuir os índices de homicídio e agressões físicas e psicológicas contra a população LGBT. Esses grandes índices de violência causam um sentimento de insegurança entre essas pessoas. Por outro lado, o Estado, responsável por minimizar preconceito e discriminação contra LGBT, por meio da Polícia Militar do Paraná, publicou o Edital N° 01-CADETE PMPR-2019, que trouxe como um dos quesitos de exigência para o ingresso na carreira a “masculinidade”. **Objetivo:** Diante disto, este trabalho tem como objetivo verificar qual a relevância da exigência de “masculinidade” para o desempenho do cargo público de policial militar. **Metodologia:** Para isto, utilizou-se a análise descritiva com o objetivo de mostrar algumas características exigidas no Edital N° 01-CADETE PMPR-2019. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos percebe-se que a reivindicações dos movimentos LGBT e grande repercussão nacional, apontando como discriminatória a exigência do quesito “masculinidade”, trouxe como consequência a retificação do Edital, que modificou o quesito para “enfrentamento”. **Conclusão:** Destaca-se que os movimentos de defesa dos direitos LGBT têm uma atuação importantíssima para o controle de atos discriminatórios emanados do próprio Estado.

**Palavras-chave:** Masculinidade, Polícia, violência.

---

<sup>1</sup> Neste artigo foi adotada a sigla LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, pois foi a escolhida na última Conferência LGBT. Entretanto, alguns movimentos sociais, como os que organizam as Paradas do Orgulho LGBT, têm optado por outras siglas, como LGBTQ, LGBTI, LGBTQI, LGBTQI+, para dar visibilidade a outros grupos dentro da comunidade sexo-diversa.

## Introdução

Uma indispensável reflexão no campo da segurança pública é fomentada na obra ““Hierarquia da invisibilidade”: preconceito e homofobia na formação policial militar” (FRANÇA, 2016):

(...) ser um policial militar e, ao mesmo tempo, assumir a condição homoafetiva. Distante de parecer uma tarefa fácil, tal condição leva muitos desses policiais, de um modo geral, a ocultarem suas condições afetivas, na difícil decisão de assumirem identidades sociais que soam contraditórias (FRANÇA, 2016, p. 155).

Neste sentido, em que pese a Constituição da República Federativa do Brasil ter entre os seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e entre seus objetivos fundamentais: construir uma sociedade justa, livre e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, essa última parte descreve especificamente à questão de gênero, mas não cita a orientação sexual ou a identidade de gênero, apesar de estarem subentendidas. O Artigo 5º da Constituição garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, sendo, da mesma forma, uma proteção genérica em relação à questão da orientação sexual e identidade de gênero.

Desde a aprovação e promulgação da Constituição Federal já se passaram 30 anos, tendo a teoria de Hans Kelsen contribuído bastante para sua construção, pautada no princípio de que esta é a lei fundante da nação e da qual devem decorrer todas as outras, e na qual se devem fundar todos os atos normativos reguladores da vida em sociedade, sendo a Constituição Federal a Lei Maior do Estado Brasileiro. Há, ainda, de serem salientados os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, tendo firmado o compromisso de combater todos os tipos de discriminação, abrangendo inclusive àquelas oriundas de orientação sexual, gênero e identidade de gênero.

Deve-se ressaltar a inexistência de lei específica que trate do preconceito motivado pela orientação sexual ou identidade de gênero. Encontra-se ainda em sede de Projeto de Lei Nº 7.702/2017, na Câmara dos Deputados, uma

das propostas de inclusão no rol de crimes àqueles “resultantes de preconceito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual”.

Retomando a reflexão proposta por França (2016) sobre a ocultação por policiais de suas orientações sexuais homoafetivas dentro de um ambiente policial por parecerem contraditórias, há uma evidente afronta às liberdades individuais, isto porque a esfera afetiva compõe a formação do indivíduo. Trazemos a Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth (2003) para orientar a compreensão da necessidade de luta constante para a obtenção de respeito, aceitação, liberdade, contra a opressão e todas as formas de discriminação nas relações subjetivas entre pessoas, especialmente em relação à orientação sexual, ao gênero e à identidade de gênero.

Diante deste ensurdecido silêncio da lei, que ainda não criminalizou preconceitos e discriminações, de forma mais pontual e enérgica, muitas instituições acabam por reproduzir comportamentos discriminatórios sob o manto da moral, da oficialidade e da legalidade dos atos oriundos do Poder Público.

Neste sentido, analisaremos a exigência do atributo “masculinidade”, que constava no Edital N<sup>o</sup> 01-CADETE PMPR-2019, o qual foi publicado em 09/08/2018, às 15h15min, e, após grande repercussão nacional, o termo “masculinidade” foi retirado do Edital, retificado no dia 13/08/2018, às 19h50min, conforme consta no site da organizadora do concurso (UFPR/2018).

## **Revisão bibliográfica**

Foucault (2007) ressalta o controle e a administração do Estado em relação a aspectos da vida privada dos indivíduos, acreditando ser um mecanismo de proteção da sociedade contra a proliferação de comportamentos que atentam contra a moral daquele grupo social. Este controle deve ser o mais justos possíveis, não podendo causar atos desarrazoados ou agravar problemas já existentes naquele meio social.

Seguindo nessa esteira de pensamento, é fundamental que o Estado, capaz de mediar as relações sociais, proteja os grupos vulneráveis e aqueles vulnerabilizados, de forma a garantir o respeito, dignidade e direitos dessas pessoas. O entendimento da existência de uma sociedade administrada, a qual é instrumentalizada por uma psicologia social, precariza a autonomia dos indivíduos segundo Adorno (1985).

Utilizando-se de mecanismos diferentes daqueles usados em regimes totalitários, mas a fim de atingir o mesmo fim, qual seja direcionar o pensamento social, o Estado moderno administra a sociedade para manter a funcionalidade do “sistema totalitário” (ADORNO, 2004).

Mas quem teve em conta os feitos a que os agitadores são propensos e adquiriu consciência disso talvez já não sucumba ingenuamente aos seus falsos apelos; e o que conhece as motivações ocultas do preconceito resistirá a ser um brinquedo nas mãos dos que, para libertarem-se do peso que os oprime, voltam-se contra os que são mais débeis do que eles (HORKHEIMER; ADORNO, 1978, p. 182).

A ausência de autonomia individual (ADORNO, 1985) faz perpetuar a moral pretendida por aqueles que administram a sociedade, fazendo excluir desse rol de padrões ideais societários todos e todas as pessoas que estão fora do entorno moral estabelecido. Essa perpetuação moral mantém-se hegemônica sob o argumento de proteção da sociedade de bem.

O entorno moral, segundo Adorno (1985), que é estabelecido por inexistir autonomia do cidadão como ser ímpar, acaba por excluir todos aqueles indivíduos que estão para além desse limite moral estabelecido. Dentro do universo das instituições, como representações da sociedade, há também um limite moral estabelecido.

Em algumas profissões são estabelecidos padrões para ingresso, muitos deles sendo perpetuados pelas persistentes ratificações pelo poder Estatal, visando manter a hegemonia de padrões dominantes dentro de uma sociedade, fazendo com que qualquer um que não esteja dentro deste padrão seja um desviante ou “*outsider*” (BECKER, 2008, p. 27):

Desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele (BECKER, 2008, p. 27).

Aquele que não segue os padrões ditados pela moral e valores sociais, o desviante, é gravemente estigmatizado no seio social. Segundo Goffman (1980) esse estigma é um rótulo, uma característica atribuída ao indivíduo,

que o classifica de forma depreciativa, negativa, fazendo com que o estigmatizado carregue consigo descrédito e desrespeito dos demais membros da sociedade, fazendo-o estar em uma categoria aquém daqueles que seguem os padrões hegemônicos da sociedade.

Outra característica do estigma (GOFFMAN, 1980) é a desumanização da pessoa, que deixa de ser um indivíduo completo, resumindo-se à característica que deu causa ao estigma, sendo seu próprio nome, muitas vezes, substituído pelo estigma, como por exemplo gay, noiva, bichinha, etc. O exemplo da exigência de “masculinidade” para ocupantes de cargos policiais, que dentre várias características destaca-se a heterossexualidade para os homens, faz daqueles que não possuem tal exigência estigmatizado perante os demais.

Seja por motivo de doença, por razões étnicas, de gênero ou por orientação sexual, o estigma resulta em desigualdades, em assimetrias de poder e em injustiças sociais. As diferenças para as quais se constata absoluta falta de reconhecimento – no sentido conferido por Honneth (2003), enquanto ato consciente de valoração positiva do Outro – constituem importantes causas de discriminação e exclusão social. Qualquer que seja a fonte do estigma, as consequências são as mesmas: violação da dignidade humana, isolamento e exclusão sociais, menor acesso a serviços de saúde, comprometimento das chances de vida, com deterioração da qualidade de vida e aumento de risco de morte (GODOI; GARRAFA, p. 164).

A segurança pública é um desses campos no qual seus profissionais têm de cumprir padrões previamente estabelecidos, sejam relativos à sua estrutura física, como normas relativas à altura, por exemplo; sejam relativos aos seus desempenhos físicos, como medição de força e condicionamento físico; ou mesmo padronizando, em alguns casos, a expressão de gênero de seus candidatos.

[...] é pelo sexo efetivamente, ponto imaginário fixado pelo dispositivo de sexualidade, que todos devem passar para ter acesso à sua própria inteligibilidade (...), à totalidade de seu corpo (...), à sua identidade (FOUCAULT, 1997, p. 145–146)

## Exigência de “masculinidade” para policial

Em 09 de agosto de 2018, o Edital Nº 01-CADETE PMPR-2019, instrumento para reger a seleção da Polícia Militar do Paraná, que pretende contratar 16 novos cadetes, dos quais até oito podem ser mulheres, trouxe como requisito do perfil psicológico o critério “masculinidade”, descrito como sendo “capacidade do indivíduo de não se impressionar com cenas violentas, suportar vulgaridades, não se emocionar facilmente, tampouco demonstrar interesse em histórias românticas e de amor” (UFPR, 2018). A condição “masculinidade” apresentada pelo candidato quando do exame deveria ter resultado regular ou maior para ser considerado apto ao exercício do ofício de futuro oficial de polícia.

A publicação causou grande comoção principalmente entre os movimentos LGBT, o que gerou nota de repúdio conjunta da Aliança Nacional LGBT e o Grupo Dignidade, que atuam na defesa dos direitos da população LGBT exigindo posicionamentos do alto comando da Polícia Militar do Paraná - PMPR, da Organização dos Advogados do Brasil - OAB, da Universidade Federal do Paraná - UFPR e do Ministério Público do Paraná - MPPR.

A comoção não foi em vão. O edital foi revisto e retificado no dia 13 de agosto de 2018, com o critério “masculinidade” tendo mudado para “enfrentamento” (UFPR, 2018). A descrição foi reescrita para “Capacidade de o indivíduo em não se impressionar com cenas violentas, suportar vulgaridades e de não emocionar-se facilmente”.

Embora tenha sido retificada, faz-se necessário problematizar a situação e compreender o por quê, mesmo após 30 anos de uma Constituição Federal, que garante igualdade, ainda haverá classificação de mulheres e homens não-padrão, desviantes, considerados inservíveis ou não pertencentes a determinados ambientes.

A partir da descrição dada de masculinidade, há de se propor diversos questionamentos como: em que medida o interesse em histórias românticas e de amor influenciam no desenvolvimento das atividades policiais? Como esse interesse torna alguém menos apto a ser policial? Esses questionamentos devem ser analisados do ponto de vista da exclusão daqueles que não estão enquadrados nos padrões sociais hegemônicos. Padrões estes que parecem

impor a todos os critérios da figura mítica de macho alfa<sup>2</sup>. Essa imposição da “masculinidade”, muitas vezes, estende-se inclusive às mulheres que estejam dentro do meio policial, em especial em grupos operacionais.

Caroline Heldman, Diretora de Pesquisa sobre gênero na mídia no Instituto Geena Davis, no documentário “The mask you live in” (2015) fala sobre as figuras arquetípicas criadas e massificadas nos filmes e na TV, onde o masculino é sempre representado como forte e calado, sempre em controle, nunca é emotivo. Os heróis e super-heróis estão sempre envolvidos em ultraviolência. Esses conceitos conversam perfeitamente com a descrição de “masculinidade” dada pelo Edital da Polícia Militar do Paraná.

Desde os primórdios da humanidade, em algumas civilizações, a masculinidade ligou-se às representações imaginárias-míticas de bravura, coragem, força, virilidade. A tríade grega de deuses Zeus, Hades e Poseidon traz a representação do poder, da bravura e da força, sendo representados por figuras masculinas, que em sua maioria, inspiravam devoção e medo. Na contramão da perfeição mítica da masculinidade está a fragilidade, a timidez, a mansidão e a subordinação. Assim, tudo que for considerado acanhado, débil ou hesitoso jamais poderá fazer parte da “masculinidade”.

A sociedade contemporânea já não conta mais com os deuses-mitos para inspirar a masculinidade, entretanto, esta ainda encontra-se atrelada à força, à bravura, à coragem, à virilidade, ou seja, a coisas que, em tese, não pertencem ao universo feminino, ou ao masculino dos homens não heterossexuais padrão.

Mulheres e homens não-padrão não são bem-vindos ou bem vistos nos ambientes ou instituições classicamente conhecidas como de acesso exclusivo de homens-padrão, como instituições militares e instituições policiais. Não há lugar de pertencimento para esses seres estranhos nesses ambientes, sendo como verdadeiros *outsiders* (BECKER, 2008) estigmatizados (GOFFMAN, 1980).

A heteronormatividade nas instituições policiais e militares poderia ser descrita como um fato social na perspectiva de Durkheim (1972), como sendo geral, exterior ao indivíduo e coercitiva. Ou seja, normativo.

---

<sup>2</sup> O termo macho alfa está sendo utilizado com sentido de masculinidade hegemônica “a masculinidade hegemônica pode se tornar o sinônimo (comum tom científico) de um tipo de homem rígido, dominador, sexista e “macho” (segundo o uso anglo-saxão, por exemplo)” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 255)”.



Entendendo heteronormatividade como um conjunto de comportamentos, valores e discursos adotados como única possibilidade de expressão de sexualidade e de gênero, dentro de uma exclusiva lógica binária de existência dos seres humanos, em que, havendo apenas dois sexos e dois gêneros, estes naturalmente se complementam (BUTLER, 2003).

Entretanto, não basta ser homem: os signos de masculinidade precisam ser externados a todo momento para que não haja dúvidas sobre a virilidade, sobre o poder viril, sobre o masculino. Para que não haja espaço para a fragilidade, para a emoção, que, nessa perspectiva, seriam características femininas ou afeminadas.

Em pesquisa feita por França (2016, p. 165) com alunos do curso de formação de oficiais da Polícia Militar da Bahia, um dos pesquisados relatou que na aula inaugural o comandante “disse que não toleraria homossexuais na polícia e que se descobrisse algum na turma, este deveria pedir baixa, porque lugar de viado não é na polícia”.

O Edital para o preenchimento de vagas de Cadete da Polícia Militar do Paraná foi além do simples estigma, pois expressava e foi motivado por esse estigma. Antes de ser retificado, o instrumento editalício impedia o direito de acesso ao cargo daquela pessoa que não possuía o atributo “masculinidade”, já que era uma característica desejada, caracterizando de fato um ato discriminatório emanado do próprio poder público.

Essa pesquisa revelou que os alunos têm medo de exporem suas condições sexuais porque, ainda que haja a proteção legal constitucionalmente prevista, a prática revela-se assustadora para aqueles que não se encaixam nos padrões sociais subjacentes. O pré-requisito “masculinidade” descrito no Edital da seleção de cadetes da Polícia Militar do Paraná, pode ter sido reescrito e até substituído por outro, mas não desapareceu e nem desaparecerá das relações cotidianas que existem dentro das instituições policiais.

Dito de uma maneira mais abrangente: pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz heterossexual serão postas sob a mira preferencial de uma pedagogia da sexualidade (LOURO, 1999) geralmente traduzida, entre outras coisas, em uma “pedagogia do insulto” por meio de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes etc.

Tais “brincadeiras” constituem-se poderosos mecanismos heterorreguladores de exclusão. E, não raro, fazem com que a pedagogia do insulto seja acompanhada de invisibilização/revelação (frequentemente involuntária), próprias de uma pedagogia do armário (JUNQUEIRA, 2011).

## Considerações finais

A exigência do atributo “masculinidade” como medidor de capacidade, classificação ou condição para eliminação de um candidato(a) de um certame público para o cargo de policial, seja qualquer das esferas estatais, constitui violação direta aos direitos humanos, além de representar ato inconstitucional e ilegal dentro do Estado Brasileiro Democrático de Direito, uma vez que consiste ato de discriminação tal exigência, já que não se trata de condição indispensável para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de policial.

A investidura de pessoas em cargos públicos deve ser orientada pela exigência do cumprimento das atribuições relativas àquele cargo, não cabendo ao Estado exigências no âmbito da orientação sexual ou identidade de gênero dos indivíduos.

Essa compreensão deve ir além da questão moral dominante da sociedade, mas deve abranger a equidade, a justiça social e as liberdades individuais, garantindo um corpo social que respeite as diferenças existentes dentro da própria sociedade.

A diversidade deve ser respeitada mesmo dentro de uma sociedade na qual prevalece um padrão considerado dominante e hegemônico. As crenças pessoais, convicções religiosas, valores morais não devem servir de instrumento opressor de direitos e garantias individuais relativas à orientação sexual, gênero e identidade de gênero.

Neste contexto, os movimentos sociais de luta por reconhecimento de direitos, como o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros, Intersexuais (LGBT), são fundamentais para a luta pela justiça social, de forma a promover discussões acerca da invisibilidade de grupos vulneráveis e propor reconhecimento de direitos, assim como denunciar injustiças e violações de Direitos Humanos. Nas palavras de Honneth (2003, p. 207-208):

Quanto mais os movimentos sociais conseguem chamar a atenção da esfera pública para importância negligenciada das propriedades e das capacidades representadas por eles de modo coletivo, tanto mais existe para eles a possibilidade de elevar na sociedade o valor social, ou mais precisamente, a reputação de seus membros (HONNETH, 2003, p.207-208).

Para Honneth (2003), o reconhecimento e respeito às diferenças existentes em uma sociedade são fundamentais para que esta própria sociedade seja elevada no aspecto do valor social, promovendo a equidade e minimizando os sofrimentos individuais dos cidadãos que estão contidos no referido contexto, sendo essencial o “assentimento social” do indivíduo perante a sociedade a qual pertence (HONNETH, 2003, p. 220).

[...] para chegar a uma auto-relação bem sucedida, ele depende do reconhecimento intersubjetivo de suas capacidades e de suas realizações; se uma tal forma de assentimento social não ocorre em alguma etapa de seu desenvolvimento, abre-se na personalidade como que uma lacuna psíquica, na qual entram as reações emocionais negativas [...] (HONNETH, 2003, p. 220).

Para que o membro de uma sociedade seja pleno e que essa própria sociedade evolua no aspecto social é necessário que exista o “reconhecimento intersubjetivo” do indivíduo, que tem como um de seus reflexos a aceitação social de todos os seus aspectos, inclusive do aspecto da orientação sexual, equidade de gênero e respeito à identidade de gênero, sob pena desse indivíduo ser fadado à uma “lacuna psíquica”, que causa sofrimento e dor, podendo desencadear uma série de doenças relacionadas à saúde mental, como baixa auto-estima, depressão, etc. (HONNETH, 2003, p. 220).

Neste sentido, o Estado, incluindo suas instituições, assim como a sociedade, e os seus membros devem lutar pelo reconhecimento de direitos, mesmo daqueles que não representam os padrões sociais dominantes, para que essa mesma sociedade evolua como um todo, com respeito, dignidade da pessoa humana e justiça social.

## Referências

- ADORNO, T. W. ; HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- ADORNO, T. W. Sobre la relación entre Sociología y Psicología (A. G. Ruiz, Trad.). In: **ADORNO, Escritos Sociológicos**. v. I. Obra Completa. Madri, España: Akal, 2004.
- BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº 7.702/2017**, 2017.
- BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CARÍCIO, P. A.; FRANÇA, F. G. “Marcha soldado, cabeça de papel, quem não marchar direito vai preso pro quartel”: Direitos Humanos e reconhecimento na profissão policial militar. **ARACÊ–Direitos Humanos em Revista**, a.1, n.1, jun, 2014.
- CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, apr. 2013
- DURKEIM, É. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Nacional, 1972.
- FOUCAULT, M. **História da Sexualidade - A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.
- FRANÇA, F. G. “Hierarquia da invisibilidade”: preconceito e homofobia na formação policial militar. **Rev. Bras. Segur. Pública**. São Paulo v. 10, n. 2, p. 154-170, ago/set, 2016.
- GODOI, A.; GARRAFA, V. Leitura bioética do princípio de não discriminação e não estigmatização. **Saúde Soc. São Paulo**, v. 23, n.1, p. 157-166, 2014.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: ed., 34. 2003.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T.W. Ideologia. In: Horkheimer, M.; Adorno, T.W. (Eds.), **Temas básicos de Sociologia**, São Paulo, SP: Cultrix, p. 184-205, 1978.

JUNQUEIRA, R. D. **Heteronormatividade e Homofobia no Currículo em Ação** - em Igualdade na Diversidade. 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Disponível em: <https://portalconservador.com/livros/Hans-Kelsen-Teoria-Pura-do-Direito.pdf>. Acesso em: 10 Set. 2018.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Concurso da Polícia Militar do Paraná**. Disponível em: <http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=CFO2019>. Acesso em: 15 set. 2018.

# A comunidade terapêutica como substitutivo da visão penal no uso de drogas

*Ricardo Costa e Silva  
Clóvis Roberto Zimmermann*

## RESUMO

**Importância:** O Brasil aprovou em 2006 uma nova legislação para disciplinar a prevenção e o controle do uso e venda de drogas e entorpecentes, que foi implementada pela iniciativa privada, por meio das Comunidades Terapêuticas. **Objetivo:** Este artigo tem como objetivo analisar o papel das Comunidades Terapêuticas enquanto substitutivo da visão penal, visando a uma reformulação de óticas de convivências e abstinência total de substâncias.

**Metodologia:** A pesquisa tem como base a abordagem qualitativa, de cunho analítico e reflexivo, tendo como principal aporte a entrevista aberta para se ter um retrato das opiniões da população estudada, refletindo sobre suas práticas. Também foram analisadas as legislações relativas à proibição de comercialização de drogas e entorpecentes, bem como ouvidas pessoas pertencentes à Comunidade Terapêutica Nova Esperança. **Resultado:** Foi possível observar que os usuários das Comunidades Terapêuticas não concordam com a legalização das drogas, pois desenvolveram problemas comportamentais que se tornaram insanáveis, face à falta de controle que a compulsão do uso de drogas gerou. **Conclusão:** A visão da Comunidade Terapêutica refuta qualquer legalização das drogas, mas demonstra falta de conhecimento da ótica penal como mecanismo de repressão.

**Palavras-chave:** Comunidades Terapêuticas; Drogas; Substitutivo do Direito Penal.

## Introdução

Segundo De Leon (2013), as Comunidades Terapêuticas podem ser caracterizadas de duas formas: a psiquiátrica, a qual visa à guarda de pacientes psiquiátricos socialmente desviantes em ambientes hospitalares de

tratamento de transtornos mentais - este modelo é amplamente refutado por profissionais e pela associação de psicologia, e a segunda que vamos analisar é o programa de tratamento residencial, baseado na comunidade de dependentes de drogas e alcoólicos.

Quando falamos dos aspectos penais em relação ao uso de drogas consideradas ilícitas, a opinião pública defende propostas de controle penal extremamente rigorosas para as pessoas que portam drogas para o consumo. Se a pessoa que usa drogas ilícitas por qualquer motivo comercializar essas substâncias proibidas também deve ser punida, não sendo considerado o seu vício, mas utilizando a punição mais rigorosa que pode existir, sua prisão. O Senado Federal realizou uma pesquisa em 2013 ouvindo 1.226 pessoas, por meio de ligações telefônicas, distribuídas em todas as unidades da federação, confirmando esta afirmação<sup>1</sup>.

O Supremo Tribunal Federal está analisando um recurso no qual os Ministros que votaram até agora estão não somente afirmando que penalizar uma pessoa pelo porte de drogas para fins de consumo não está correto, sendo inconstitucional, como também assegurando que deve haver uma mudança na concepção da intervenção do Poder Judiciário, visando iniciar a transição para um novo modelo, no qual a cannabis sativa, conhecida como maconha, seria declarada como não constante da lista de substância proibidas. O Ministro Gilmar Mendes ainda entende que deveria haver a descriminalização para o porte a fim de consumo de todas as substâncias que hoje são consideradas ilícitas, mantendo somente o controle penal para a venda de referidas substâncias<sup>2</sup>.

No documentário lançado em 2011 “Quebrando o tabu”, Drauzio Varela afirma que chegará o tempo em que olharemos para o passado e

---

<sup>1</sup> <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/09/10/pesquisa-mostra-apoio-ao-tratamento-obrigatorio-para-dependentes-de-drogas>. Acesso em: 17 maio de. 2019.

<sup>2</sup> O Ministro Gilmar Mendes em Congresso para tratar sobre os 10 anos da Lei antidrogas afirmou que o usuário que é cooptado pelo tráfico de drogas e vende para manter seu vício está numa linha nebulosa entre usuário e traficante, sendo que seria necessário traçar um aspecto objetivo para proteger as referidas pessoas, pois a Legislação, em vez de auxiliar realizou um fenômeno inverso, aumentando a população carcerária, em sua grande maioria dessas pessoas: < [www.youtube.com/watch?v=igdEcAt3WGs&list=PLABf3bpIUCYhqh4A5EctGTArT0jcg\\_i4M&index=3](http://www.youtube.com/watch?v=igdEcAt3WGs&list=PLABf3bpIUCYhqh4A5EctGTArT0jcg_i4M&index=3) >. Acesso em: 09 set. 2018.

veremos o quão absurdo foi o fato de termos defendido durante anos de nossa história a prisão de pessoas que portavam drogas para o consumo.

Segundo Mendes (2015)<sup>3</sup>, a Constituição brasileira de 1988 teria adotado um dos mais amplos, senão o mais amplo catálogo de mandados de criminalização de que se tem notícia no mundo. O legislador ficou na descrição de definir o que seria crime, observando a proporcionalidade, sob pena de controle do Poder Judiciário, sendo que as medidas interventivas devem se mostrar adequadas ao cumprimento dos objetivos pretendidos. De outra parte, o pressuposto de que nenhum meio menos gravoso revelar-se-ia igualmente eficaz para a consecução dos objetivos almejados, sendo que o meio não será necessário se o objetivo pretendido puder ser alcançado com a adoção de medida que se revele, a um só tempo, adequada e menos onerosa. As Comunidades Terapêuticas parecem ser um substituto que pode ser explorado como modo de controle.

Continua o relator Gilmar Mendes afirmando que:

A Corte Constitucional alemã fixou o entendimento no sentido de que a admissão de uma Reclamação constitucional pressupõe a demonstração, de maneira concludente, de que o Poder Público não adotou quaisquer medidas preventivas de proteção, ou que evidentemente as regulamentações e medidas adotadas são totalmente inadequadas ou completamente insuficientes para o alcance do objetivo de proteção. Sendo que no âmbito do controle de constitucionalidade em matéria penal, deve o Tribunal, portanto, na maior medida possível, inteirar-se dos diagnósticos e prognósticos realizados pelo legislador na concepção de determinada política criminal, pois do conhecimento dos dados que serviram de pressuposto da atividade legislativa é que é possível averiguar se o órgão legislativo utilizou-se de sua margem de ação de maneira justificada (MENDES, 2015).

Evitar que a disseminação de drogas ilícitas coloque em risco a saúde e a segurança pública são os bens jurídicos tutelados quando se fala

<sup>3</sup> <http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/Voto%20Gilmar%20RE635659.pdf>. Acesso em: 17 maio de. 2019.



em criminalização, mas a forma como ocorre o controle sobre quem é encontrado com drogas, principalmente no caso de pequenos vendedores, acaba gerando uma rede de substituição da pessoa apreendida por outra, sem que o controle penal consiga extirpar o ciclo, e possibilitando uma cooptação de crianças, adolescentes e jovens de classes mais humildes para a distribuição de drogas, mas que não estão envolvidos em organizações criminosas, segundo Barroso<sup>4</sup>.

O Ministro Barroso continua afirmando que:

O modelo criminalizador e repressor produz um alto custo para a sociedade e para o Estado, resultando em aumento da população carcerária, da violência e da discriminação. Da promulgação da lei de drogas, em 2006, até hoje, houve um aumento do encarceramento por infrações relacionadas às drogas de 9% para 27%. Aproximadamente, 63% das mulheres que se encontram encarceradas o foram por delitos relacionados às drogas. Vale dizer: atualmente, 1 em cada 2 mulheres e 1 em cada 4 homens presos no país estão atrás das grades por tráfico de drogas (BARROSO, 2016, p. 5).

Desta forma, parece que está sólida a premissa de que portar drogas para consumo não é considerado crime. Nosso trabalho procura discutir uma alternativa ao uso de drogas ilícitas, qual seja, passaremos a conhecer a Comunidade Terapêutica Nova Esperança.

## 1 Revisão bibliográfica

Estudos mostram que as leis têm efeito insignificante na decisão de usar ou não determinada droga. O que importa são outros tipos de socialização, e, nesse aspecto, é inegável que o que temos hoje é terrivelmente ruim. A não ser os traficantes, os políticos, os fabricantes de armas e helicópteros, os construtores de cadeias e os donos de clínicas, ninguém pode estar satisfeito com nosso sistema atual (BURGIERMAN, 2011, p. 14).

---

<sup>4</sup> [https://www.uniceub.br/media/907119/RE\\_635659\\_Voto\\_Barroso.pdf](https://www.uniceub.br/media/907119/RE_635659_Voto_Barroso.pdf). Acesso em: 17 maio de. 2019.

Como o Estado brasileiro somente visualizava o usuário de droga como criminoso surgem as comunidades terapêuticas para auxiliarem o usuário e o dependente a vencer a sua compulsão. Familiares, entidades religiosas, bem como todos com envolvimento afetivo, profissional e social, resolvem considerar que somente olhar o usuário ou o dependente como criminoso não é uma alternativa. Foi necessário olhar para além do que os olhos podem ver, para a pessoa em sua mais plena dificuldade, pois “a doença da alma se manifesta como um transtorno da pessoa inteira, caracterizando-se particularmente por problemas de autocontrole comportamental e emocional; e b) a cura da doença da alma ocorre mediante alguma forma de envolvimento da comunidade (A COMUNIDADE TERAPÊUTICA, p. 17).

Em relação à preocupação governamental de manter um país laico, nota-se na Fazenda Nova Esperança que realmente trata-se de uma instituição privada, possuindo ligação com o pensamento da Igreja Católica, com missas celebradas pelos padres da cidade de Santa Helena. Estimula-se a espiritualidade, não como algo ortodoxo, mas a espiritualidade própria do ser humano, conforme recomendado pelo programa das comunidades terapêuticas internacionais, que afirma que “nos programas da CT, há uma aceitação tácita de um elemento espiritual na recuperação. O respeito às diferenças culturais, às crenças religiosas e às afiliações dos membros é objeto de ênfase, ainda que o dogma, os rituais e as práticas religiosas sejam de modo geral desestimulados enquanto as pessoas estão no programa de tratamento” (DE LEON, 2003, p. 23).

## 2 As comunidades terapêuticas

A fim de compreender a ótica das Comunidades Terapêutica foi iniciado um trabalho de pesquisa bibliográfica e de campo. A Comunidade escolhida para estudo foi a Fazenda Nova Esperança, sediada na Cidade de Santa Helena de Goiás-GO, projeto oriundo do grupo *Amor Exigente*, focado em 12 passos e demais ferramentas de entendimento do usuário de drogas.

Foram dedicados cinco dias para realizar observações e uma pesquisa junto aos participantes na rotina da Fazenda Nova Esperança. Há mais de dezoito anos um setor da sociedade começou a desenvolver as comunidades terapêuticas, acreditando que o usuário poderia ser tratado em uma comunidade terapêutica. A referida comunidade localizada na cidade de

Santa Helena de Goiás foi fundada com a doação de várias pessoas. O terreno onde está localizada foi doado por um ganhador de um prêmio milionário da Lotérica, sendo 5 hectares o total da área. Não existem grades e a influência da igreja católica é grande, pois à época foi Dom Miguel quem iniciou os trabalhos, pároco responsável pela cidade, que logo foi seguido por vários pais, usuários e dependentes.

Para iniciar o contato houve contato telefônico com Itamar, médico da cidade e voluntário na Fazenda Nova Esperança, que procura ajudar na organização de todo o sistema. Tivemos um encontro na clínica que ele trabalha, sendo explicado que os dados a serem coletados seriam utilizados para uma pesquisa para o Mestrado<sup>5</sup>. A comunidade terapêutica está localizada a 10 km da cidade; ao chegar no local nota-se que toda estrutura é muito bem organizada e cuidada. A grama estava bem aparada e as plantas muito bem localizadas e cuidadas, formando um paisagismo que estimula a visão da beleza. Da primeira porteira aberta o carro inicia uma descida em uma pequena estrada de mais ou menos uns 100 metros. Após a entrada, logo do lado direito está localizado um campo de futebol. Do lado esquerdo há uma estrutura de alojamento, refeitório, cozinha e sala de estar. Ao fundo uma granja suína e de aves, usados para a subsistência dos acolhidos. Uma pequena represa é utilizada para a pesca. Tudo está muito limpo e organizado. O ambiente lembra uma residência. Na sala encontra-se uma televisão, que fica ligada em horários programados na Rede Globo. Nada lembra uma penitenciária ou uma cela, mas os internos se submetem, de livre vontade, a nove meses de um programa de reestruturação comportamental, sem poder deixar o local. A única coisa que lembra o sistema penitenciário é a progressão para a reintegração social. Após cinco meses, os internos podem visitar suas famílias ou suas casas por uma semana, voltando posteriormente.

Após entrar na Comunidade devem-se observar as regras. O campo de futebol é um local para realizar atividades esportivas nos momentos de lazer. Não é a única forma de lazer, pois pode-se praticar a pesca na pequena represa. Tudo muito bem cuidado pelos próprios internos. Isso faz parte da laborterapia, que é exercida na parte da manhã, com tarefas pré-definidas.

---

<sup>5</sup> A pesquisa foi realizada durante o estudo para a obtenção do título de mestre no ano de 2013, mas ao final a referida Comunidade terapêutica não foi incluída no trabalho de conclusão.

A primeira regra que se aprende como visitante sempre é ser o primeiro a se servir. Antes disso, é feita uma oração de agradecimento. Logo após a refeição, avisos e orientações para o trabalho são distribuídos. As pessoas que estavam escaladas para lavar a louça realizam a tarefa e os demais vão descansar.

À tarde são realizadas várias atividades, sendo que nenhuma envolve a laborterapia, mas reuniões dos Narcóticos Anônimos, do Amor Exigente, além de visitas das psicólogas. Todas essas atividades visam refletir sobre a própria pessoa, sobre seu autoconhecimento. O ambiente é residencial, sendo que ninguém é obrigado a permanecer na Fazenda Nova Esperança, mas desde que permaneça, deve seguir as regras da comunidade, entre elas a abstinência do uso de medicamentos, álcool e drogas ilícitas. O cigarro de tabaco é permitido, sendo que uma carteira de 20 cigarros por dia é entregue na parte da manhã.

As conversas durante a semana foram descontraídas, o que auxiliou nas entrevistas. Não foi difícil encontrar alguns com suas próprias “metas” diferentes da comunidade, uma vez que não pretendiam ficar os nove meses, tempo total de permanência na Comunidade, sendo que somente a partir do sexto mês é que acontece o primeiro passo para a reinserção social, com a permanência durante uma semana na cidade de origem.

Em sua entrevista, Itamar, médico que está à frente do Programa, afirma que sua função não é julgar, mas receber os internos quantas vezes for preciso, até que possam saber de sua importância como pessoa, atitude que ajudaria no processo de recuperação.

O projeto não visa somente o tratamento do usuário e dependentes de drogas, mas também as famílias fazem parte da terapia, sendo que a partir do quinto mês também residem na Fazenda. Para elas existe um alojamento dedicado a essa finalidade. Essa parte do tratamento visa à família, conforme bem afirmado por Itamar: “Cinco dias de cada mês, antes da visita que ocorre no primeiro dia de cada mês, várias famílias também se internam junto ao seu residente, cumprindo todas as normas da fazenda, com isso, elas vivenciam o tratamento e conseguimos mudar o paradigma a respeito dos usuários. Esses devem ser tratados com dignidade, respeito e muito amor, e por que não amor-exigente. Havia me esquecido, tenho dito que é muito difícil permanecer conosco, porque está em suas próprias mãos, até o dinheiro da passagem fica reservado. Não temos cercas, o que os segura é a vontade de se recuperarem”.

A forma de acolhimento é voluntária (não havia cercas elétricas, vigias, cachorros ou qualquer outra forma de controle na unidade). Esse modelo caracterizado por uma nova sistemática que se avizinha as Comunidades Terapêuticas parece um modelo que está se consolidando cada vez mais. As unidades recebiam grande parte de sua força motriz pelo voluntariado, sendo que começam a ter acesso a verbas públicas<sup>6</sup> para enfrentar o uso problemático de drogas. É importante ressaltar que a Comunidade Terapêutica “Fazenda Nova Esperança” realiza o abrigo de forma voluntária, não havendo qualquer compulsoriedade no acolhimento. Para evitar que o acolhido deixe a comunidade antes do tempo previsto, pede-se 24h para que ele exponha seus motivos, sendo que a coordenação procura evitar uma saída brusca.

O primeiro entrevistado foi Itamar, médico com especialidade em cirurgia, na época trabalhando há 17 anos na comunidade. O seu serviço não é remunerado, portanto, voluntário. Ele esclareceu que o Município de Santa Helena de Goiás doou o campo de futebol, arrumou a estrada, paga a energia, paga uma parte do salário do coordenador e de duas psicólogas. O Estado doou R\$ 200.000,00, valor utilizado para fazer uma ala nova e depois R\$ 100.000,00 para a reforma da casa antiga, valores intermediados pela OVG e da AGETOP.

Remunerados são o coordenador e o monitor (que são escolhidos entre ex-usuários), um auxiliar que vai todos os dias (fazendo o contato diário com a fazenda) e duas psicólogas. A terapia fica por conta destas, sendo que a escolha do coordenador e do monitor entre ex-usuários ocorre para melhor ter acesso aos acolhidos, pois é necessário entender como eles pensam.

A segunda entrevista foi realizada com a psicóloga Kátia, que atua há 16 anos na Fazenda Nova Esperança. Informou que não são usados medicamentos para substituir a droga, sendo que a abstinência não é o único foco, mas uma reformulação do estilo de vida, pois a adicção leva o indivíduo a um descontrole emocional e a perda de todos os seus valores, sendo trabalhado o resgate emocional, pois a droga leva a uma doença de caráter tríplice afetando o corpo, a mente e o espírito. Para o usuário, o primeiro passo é de admitir que é um dependente químico e que a solução

<sup>6</sup> <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/sociedade-e-as-drogas/recursos-publicos-comunidades-terapeuticas-religiao-medicos.aspx>.

não é trocar o uso de drogas, como cocaína e crack para maconha, pois na dependência química se perdem os valores sociais e o controle. Por fim, foi informado que não há julgamento em caso de recaída, sendo que o acolhido será aceito até concordar que necessita fazer mudanças, e que poderia ser utilizado como exemplo o coordenador, que já tinha mais de 20 internações, não necessitando de cadeia, mas de tratamento, pois a partir do momento que um usuário é pego na madrugada, atesta-se que ele está doente. Também existem muitas narrativas de usuários que sofreram espancamento policial, muitos chegando machucados<sup>7</sup>.

A terceira entrevistada foi Carlinda, esposa de Itamar e também voluntária, que, ao falar sobre a internação involuntária informou que lá o tratamento é medicamentoso.<sup>8</sup> A quarta entrevistada foi Divina, mãe de um adicto, que informou que seu filho foi preso duas vezes na “boca de fumo”, acreditando que foi útil sua prisão, sendo que quem pagou a cesta básica foi o pai.

O quinto entrevistado foi o coordenador, que informou que aos nove anos conseguiu comprar drogas. Sua primeira internação ocorreu aos 18 anos na Fazenda Nova Esperança, ficando seis meses, onde depois ficou mais nove meses; foi para uma fazenda em Goiás Velho, ficando novamente nove meses, depois mais sete dias; posteriormente, ficou em uma comunidade em Damolândia por nove meses; e depois retornou à Fazenda Nova Esperança por nove meses. Resolveu fazer o curso de Coordenador, mas voltou para a droga, quando a família o internou numa clínica particular em Goiânia, no Jardim América, ficando 20 dias e depois mais 10 dias. De novo, passou mais três meses na Nova Esperança – saiu de lá, voltou para as drogas, precisou comer comida do lixo, e voltou a pedir ajuda novamente. A narrativa do coordenador demonstra que para manter o vício teve delitos praticados, entre eles furto, sendo que noticiou violência praticada pela polícia militar, mas que nunca havia sido preso por uma sentença judicial.

---

<sup>7</sup> Não há como se aferir se a informação de violência possui veracidade, mas foi replicada por alguns acolhidos.

<sup>8</sup> A entrevista com Carlinda foi realizada em sua residência, sendo que no dia estavam organizando um bazar de roupas para vender e ajudar na manutenção da Fazenda Nova Esperança. O estacionamento da Exposição Agropecuária da cidade é revertido para a Comunidade Terapêutica com o trabalho de voluntários.

O sexto entrevistado foi Valder Alves, que já se encontrava fora da Comunidade Terapêutica após o tratamento. Como o primeiro adicto em abstinência, Valder demonstra que a reincidência é comum por fatores ligados à compulsão.

No total foram entrevistados os dezesseis acolhidos na Comunidade Terapêutica, sendo que fica claro que possuem drogas de preferência, sendo no início como a maconha ou a cocaína ou crack em momentos posteriores. Foi narrado ainda o uso de cogumelos e chá de bela dona, sendo que somente nessas drogas foi relatado episódios de distúrbios mentais permanentes, não tendo sido relatados distúrbios mentais no uso de cocaína, crack ou maconha, salvo os relacionados às características psicodélicas de cada droga. Ao álcool foi atribuída uma grande raiva, pois gera atitudes agressivas. Ao crack, pela força da compulsão, foram narrados episódios de prática de delitos, como apropriação indébita, furto, roubo e a venda de drogas<sup>9</sup>.

Na unidade não havia presença de menores, e de acordo com Itamar não havia essa possibilidade, pois a vigilância sanitária não permite, já que em crianças e adolescentes o tratamento precisa ser diferente, pois o poderio das drogas é mais forte sobre elas.

### **Considerações finais**

O presente estudo teve como objetivo verificar uma Comunidade Terapêutica in loco, sendo que as pessoas foram o foco e não as drogas. Nota-se que mesmo afastados da comunidade, em uma rotina de laborterapia, religiosidade, acompanhamento psicológico, foram mantidos os direitos fundamentais da pessoa humana, sem discriminação ou preconceitos, demonstrando ser um sistema a ser investido para uma mudança de ótica, de foco.

Por outro lado, o estudo em questão mostrou que a busca de alternativas ao consumo de drogas é um processo penoso, difícil, mas que pode ser uma alternativa ao processo recorrente de encarceramento em massa existente no Brasil. As comunidades terapêuticas podem ser uma saída digna a esse processo em curso, podendo salvar a vida de milhões de brasileiros. Assim sendo, ao invés de investir em prisões, o Estado brasileiro deveria investir na recuperação os muitos usuários de droga existente no Brasil.

---

<sup>9</sup> Essa figura precisa ser melhor estudada, quando a venda é realizada para manter o vício.

## Referências

- BRASIL. Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas** - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, 2006.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão Geral no Recurso Extraordinário** Nº 635.659/SP, Relator Min. Gilmar Mendes, julgado em 8 dez. 2011, Dje Nº 050, divulgado em 8 mar. dez. 2012, publicado em 9 mar. 2012.
- BURGIERMAN, D. R. **O fim da guerra: a maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas**. São Paulo: Leya, 2011.
- DE LEON, G. **A comunidade terapêutica: teoria, modelo e método**. São Paulo: Loyola, 2003.
- DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência Química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ESCOHOTADO, A. **História elementar das drogas**. Tradução José Colaço Barreiros. Lisboa: Antígona, 2004.
- FIGLIE, N. B.; BORDIN, S.; LARANJEIRA, R. **Aconselhamento em dependência química**. 2. ed., São Paulo: Roca, 2010.
- MENEZES, M. S. C. **O que é o amor exigente**. São Paulo: Loyola, 1992.
- QUEBRANDO O TABU. **Direção de Fernando Grostein Andrade**. Produzido por Fernando Menocci, Silvana Tinelli, Luciano Huck. São Paulo: Spray Filmes, 2011.
- RODRIGUES, L. B. F. **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. 2006. 273 f. Tese (Doutorado) — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.





# A Escola e a família nas ações preventivas ao combate do uso de drogas por pré-adolescentes

*Kedma Silvana Bastos Barreto*

## RESUMO

**Importância:** O desenvolvimento deste projeto apresenta a possibilidade de permitir avaliar os prejuízos que as drogas lícitas e ilícitas causam na família, nos bairros, nas escolas. Aqui se deseja ouvir entidades, mães, alunos, pais, líderes, professores, promotores, procuradores, juízes, defensores públicos e profissionais para juntos reunirmos todas as consequências das drogas. Depois, transformar em ações (estratégias educativas para prevenção futura) para tentar “solucionar” este que já é o maior problema de saúde pública no Brasil e, a escola e família precisam andar juntas para contribuir com o desenvolvimento destas atividades preventivas. **Objetivo.** Diagnosticar o envolvimento de crianças (9 a 11 anos no 3º a 5º ano) com drogas e observar as consequências que elas trazem no ambiente familiar. **Método/ Metodologia.** É uma pesquisa multidisciplinar, com o estudo direcionado a entender no âmbito da Prática Baseada em Evidências a “Revisão integrativa”, que é um método de pesquisa que permite a busca, a avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis do tema investigado. Com isso, uma revisão integrativa inclui também a análise de pesquisas relevantes (que contemplaram significativamente o estudo deste projeto), dando suporte para a tomada de decisão e a melhoria da prática clínica, possibilitando a síntese do estado do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas do conhecimento que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos. **Resultado.** Nas primeiras pesquisas feitas, foi encontrada uma gama significativa de registros da problemática nas escolas do território de Irecê e região, mas devido à extensão geográfica do território e o pouco investimento nesta pesquisa, optamos por trabalhar apenas, com o município polo, São Gabriel e Lapão. **Conclusão.** O projeto encontra-se no momento de desenvolvimento prático, em que a sociedade educativa está mobilizada, assim como os demais órgãos que trabalham com os direitos das crianças e adolescentes das cidades citadas neste primeiro semestre evidenciando muita dinâmica preventiva para que vidas sejam salvas.

**Palavras-chave:** Ações preventivas; Drogas; Escola; Pré-adolescentes; Vida.

## Introdução

Na Antiguidade os Gregos se sobressaíram no ensino, quando estes preparavam os pré-adolescentes para uma educação integral do corpo e espírito. A história da educação estava condicionada aos valores da sociedade cultural da época, que se realizava pelo preparo militar ou esportivo, juntamente com debates intelectuais. Muitas famílias ricas educavam seus filhos pela tradição religiosa, linha de pensamento, esta vista em quase todos os intelectuais estudados na história da educação que fundamenta a ciência pedagógica.

Surgem assim, as cidades e, com elas nascem às primeiras Escolas, permanecendo estas mais na nobreza com a existência do chamado “ócio digno”, o grande privilégio de quem não precisava cuidar do seu sustento e, sim começar refletir as funções do guerrear, do pensar. Aranha (2006) nos lembra que Escola (scholé) tem o significado para os Gregos como o lugar do ócio.

No projeto: “A Escola e a família nas ações preventivas ao combate do uso de drogas por pré-adolescentes” far-se-á necessária a definição do conceito de escola e família, perpassando pelos conceitos de Instituição e Organização, somando a grande contribuição deixada por Comenius quando desejou ensinar tudo a todos, assim, como Montessori no pontuar a relevância da cooperação para sermos solidários, e Dewey na exigência do pragmatismo, para compreender a importância do educador hoje com o estudo das drogas lícitas e ilícitas.

A instituição chamada escola, com sua missão própria, história caráter humanizante, valorização de seus funcionários e aspecto inovador (que a sociedade atual exige), em determinados momentos conecta com conceito de organização de ensino, no sentido de buscar posturas intelectuais comportamentais para contribuir com soluções futuras para a problemática aqui apresentada. Morgan (2002) diz que.

“Uma Instituição difere de uma Organização quando a primeira burocraticamente não interage seu corpo técnico” Organizações são, portanto, sistemas, ou seja, um complexo de pequenos grupos em interação que têm influência sobre o comportamento semelhante. Sabendo que, nesta organização há recompensas, gerenciamento de conflitos, identificação de valores para os grupos que contribuem com os seus objetivos.

Conforme Morgan (2002) pontua, as “Instituições Organizacionais” são como uma sociedade, pois, podemos perceber o nível de desenvolvimento desta em relação aos seus envolvidos, o nível de desenvolvimento social, os

valores, ideologias e crenças que esta se encontra inserida como cultura, rituais e ideologias.

Diante do aspecto integrador família, escola, instituição e organização surgem a grande preocupação pela “vida”, redimensionando uma idiossincrasia na vida de pais, professores, diretores, sociedade, educadores e voluntários para em uma única vertente, pensar as soluções que contribuirão neste estudo (ações preventivas).

O conhecimento neste íterim, sobre o conceito estrutural e humanizante de ambos os conceitos de organização e instituição, perpassa além desta visão holográfica de Morgan, pelo pensamento de autores que também discutem esta ordem e desordem diante de conceitos atuais.

No pensamento deste autor situa-se veementemente, que a escola não atende mais às necessidades vitais do cidadão, que esta precisaria passar por um aprendizado integral observando todos os aspectos da realidade humana. direcionados também à chegada das drogas na vida das pessoas das escolas, solicitando um “socorro”, “uma emergência” à vida de todos que ali trabalham, vivem e interagem.

No momento em que este corpo escolar, ou seja, esta instituição chamada escola aplica uma visão holográfica, esta ao perceber sua fraqueza se perguntará: (o que? como somos? Em relação ao cuidado de nossas crianças e pré-adolescentes que começam a se distanciar de nós, do objetivo que esta escola lhes oferece para tornar um cidadão saudável e, capaz de tomar suas próprias decisões ao longo da vida adulta?). Surge aqui, o convocar da família e o identificar de suas fraquezas.

Ademais, observamos em Andrade (2002), que a *efetivação* de um programa específico para identificar uso de drogas nas escolas vai depender da sua abrangência, da qualidade, principalmente da *constância das ações realizadas*, e estas ações devem estar inseridas em um contexto maior, em que todos da instituição e organização tornem parceiros do programa.

Nos dias de hoje, a escola não pode viver sem a família e vice-versa pois, é pela influência dessas tarefas em conjunto que os desafios para o diálogo começam a se iniciar. “O ambiente escolar deve ser semelhante ao de uma instituição que complemente o ambiente familiar do educando, os quais devem ser agradáveis e geradores de princípios muito próximos para o benefício do filho/aluno” (TIBA, 1996).

Família é aquela ou aquele que ama o outro, que se identifica com atos do querer bem, do cuidar, do pacientemente acompanhar processos de dificuldades, de transformação, de descobertas e introspecção. Somente este que ama (esta família) é capaz de avaliar os prejuízos que as drogas lícitas e ilícitas farão neste convívio com estes envolvidos, caso este processo não seja interrompido e cuidado.

Para tanto, escola e família devem caminhar juntas no combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e pré-adolescentes, devem aprimorar a cada dia as ações preventivas que foram designadas nestes espaços para este fim, pois unidas e projetando a visão do “cuidado” terão êxito e novas estratégias surgirão a cada dia para continuar com o vínculo do cuidar em um espaço que sempre recebe seus sujeitos advindo de uma sociedade que já apresenta sua própria cultura em relação ao uso destes entorpecentes.

Em uma perspectiva geral, a reflexão nos remete a dissertar sempre sobre as teorias sociais, culturais e de organização social como pontuado acima, pois, ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, ensinar, para aprender e ensinar. Como nas palavras de Brandão (1985). “Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação”.

Neste trabalho para uma educação preventiva, na faixa etária de 9 a 12 anos, no uso de drogas lícitas e ilícitas, queremos crianças saudáveis, preparadas para uma vida com escolhas significativas. Queremos diretores, educadores, pais, toda a sociedade mobilizada a respeitar, agir e orientar sobre os danos do uso e abuso dos entorpecentes nesta faixa etária, para que a violência nas escolas seja banida, e professores não sejam vítimas da violência de seus alunos.

A educação é o modelo mais usado para prevenção ao abuso de drogas nas escolas, onde habilidades pessoais e sociais já se discutem, que segundo Gatti (2012), há momentos que precisamos nos aprofundar na grandeza numérica para discutir a questão em foco, nos aprofundarmos na natureza psicossocial, antropológica, clínica, da dimensão socio pedagógica de uma escola.

## **Revisão Bibliográfica**

Os educadores infantis sabem que, na História Antiga a criança se submetia à autoridade de sua família; ela era nas famílias abastadas, esperadas

com muito zelo. As crianças sofreram durante parte da História, quando eram vistas como pequenos adultos (ROUSSEAU, 2008); os homens falavam do alto sem se curvarem a elas.

No conceito de infância de Rousseau, já percebemos a preocupação com o cuidado, partindo de alguns princípios básicos de sua teoria, quais sejam: a criança precisa ser vista e respeitada em seu próprio mundo; o fortalecimento do corpo e refinamento dos sentidos como aspecto essencial para o desenvolvimento saudável da criança; a educação pela natureza como garantia de preservação das peculiaridades da infância, isto é, da alegria, ingenuidade, espontaneidade, simplicidade e bondade natural presentes nela.

Surge assim, a concepção de infância no século XVII, posto que o adulto já começa a ver este conceito diferente, mas, a ciência com seu desempenho, ainda não o reconhecia, significando que até este momento a ideia de proteção, amparo e dependência estava surgindo e, com isso, os conceitos de infância. Dois conceitos importantes para serem definidos, e identificados como “zelo” nesta instituição chamada escola (infância e criança).

Durante os séculos XIX e XX surge o Estatuto da Criança, dividindo a infância por fases. A (ONU) Organização das Nações Unidas, em 1959 ,aprova a Declaração Universal dos Direitos da Criança e inclui direitos de igualdade, escolaridade gratuita e alimentação, existindo assim, políticas públicas e programas que ampliam para a condição de sua cidadania, dando sequência à divisão e apresentando a imagem desta criança como feliz, inteligente e capaz.

Sugere-se a Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em suas providências, apresentando-lhes a proteção integral. Considerando criança a pessoa até doze anos incompletos e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade, ambos gozando de todos os direitos fundamentais à pessoa humana. O Parágrafo Único da Lei ressalta a não discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento ou aprendizagem e condição econômica.

Inclui-se aqui também a Lei Nº 13.257, de março de 2016, que reforça o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar os direitos à vida, a saúde à saúde à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura à dignidade ao respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária. O Artigo 5º fala

da não omissão destes direitos (dentre eles a violência) e o artigo 6º lembra que crianças e adolescentes devem ter seus direitos e deveres respeitados, pois, são pessoas em desenvolvimento.

## Metodologia

Os Protagonistas do Cuidado – Falando Mais da Vida do Que da Droga, com o projeto: “A Escola e a família nas ações preventivas ao combate do uso de drogas por pré-adolescentes”, com trinta e quatro voluntários participantes advindos do curso de Licenciatura em Letras com Literatura e o curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia UNEB -DCHT –XVI-Irecê – BA, o qual se encontra agora ,em fase de execução, decide investigar, a prática destas leis citadas acima, no tocante à valorização deste universo infantil. Até mesmo, a proibição ao trabalho infantil registrado na ação da criança que leva (o conteúdo da droga ilícita ).

Fora feita uma longa pesquisa sobre a temática em vários endereços eletrônicos (pesquisa bibliográfica com projetos sobre drogas), selecionando assim, a escolha dos livros e da organização dos encontros com os “possíveis voluntários”. Alguns evadiram quando surgiu uma oportunidade de remuneração em outros segmentos de extensão.

Situando em específico a realidade do território de Irecê Bahia, com as cidades de Lapão e São Gabriel neste primeiro momento, quando estes nos apresentam uma grande quantidade de adolescentes mortos em curto espaço de tempo, indicando um lugar nas estatísticas de produção e grande escala de tráfico de drogas. De acordo com Maurice Merleau-Ponty (2006 ), a percepção humana percebida, não é algo passivo, e sim direta com o mundo que a cerca, uma necessidade de ação.

O projeto escolhe o “Falar Mais da Vida do que da Droga”, reflete também os caminhos dos direitos humanos, da valorização da pessoa em sua interação com o mundo, em que somente voluntários sensíveis (aqueles que desejam de fato vestir a camisa do estudo a longo prazo), permanecerão.

A multidisciplinaridade deste projeto é uma característica metodológica, no sentido de integrar os conhecimentos de varias áreas, como profissional da área de serviço social, psicologia, advogados, professores, mães, enfermeiros, que, advindos de órgãos como CRAS, CREAS, SELO UNICEF, NUCA,

CMDCA, Conselho Tutelar, Pastoral-Universitária, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Pastoral da Sobriedade, e Pastoral Familiar, no intuito de mobilizar toda a sociedade para entender a importância deste “Falar Mais da Vida do que da Droga”.

## Resultados e Discussões

Compreende-se aqui na apresentação inicial deste trabalho o caminhar de uma primeira etapa de êxito, que fez uso da pesquisa bibliográfica, do teórico vivencial. Tendo como referência principal o material de estudo da UNESCO – “Drogas nas Escolas” de Abramovay e Castro (2005), sabendo que uma nova Escola supõe uma nova pedagogia.

“Nesta nova pedagogia não existirá receitas, mas experiências bem sucedidas e indicações que nascem dessas experiências”, após esta pesquisa inicial, diante de um tema que não era, até então, discutido no DCHT – XVI-UNEB Irecê –BA .

Durante os fóruns do Selo Unicef nos municípios de Lapão, Irecê e São Gabriel, foram recolhidos os dados relacionados aos danos por envolvimento de drogas na vida dos adolescentes de cada um destes municípios, assim, como fora conhecida também toda a problemática que envolve este universo infantil atualmente nestes lugares.

O preparo e execução das oficinas é um momento de sensibilização, que muito se volta para à preocupação com o cognitivo desta criança e deste adolescente, buscando, assim, o apoio do adulto ( família) na participação ativa da prevenção e redução do consumo de álcool no cotidiano e no futuro, buscando uma compreensão do momento e da convivência familiar. Evidenciam-se atividades de partilha, de escuta, troca de experiências, e de aprendizados (experiência do #tamojunto).

Este momento de troca pontuou a integração de uma organização com toda a comunidade educacional, permitindo nesta manutenção do espaço uma nova identidade de conduta, de boas maneiras, de respeito por categorias (policiais, profissionais de saúde, professores), cumprindo muito bem o caráter educativo que uma escola precisa.

Já ocorreram cinco simpósios para a comunidade externa e interna do Território de Irecê. Veja as temáticas descritas no banner.



**Figura 01:** Logotipo dos Protagonistas do Cuidado-Projeto da Universidade do Estado da Bahia. Banner permanente usado para percorrer as escolas das cidades em estudo

DCHT - CAMPUS XVI  
Departamento de Ciências  
Humanas e Tecnologias

UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**FALANDO MAIS DA VIDA DO QUE  
DA DROGA!**

**Protagonistas  
DO CUIDADO**

A Escola  
e a Família nas  
Ações Preventivas  
ao Combate do Uso de  
Drogas por Pré-Adolescentes

**Simpósios**

- Atenção Drogas nas escolas!  
Inicição precoce.
- Danos cognitivos e dados do território.
- Programa para a Família e não para  
jovens e pais.
- Violência nas escolas, qual o papel  
da Gestão Escolar?
- Estratégias Educativas como  
ações preventivas.

Validado AACCC  
Público Alvo: Professores, Pais e Jovens em contato com a escola

Este banner acompanhará os descolamentos dos voluntários na execução das Ações Preventivas ao combate e uso de drogas por crianças

e pré-adolescentes, ações estas que foram selecionadas a partir da pesquisa feita com material bibliográfico, a exemplo das oficinas de Direitos Humanos, #Tamojunto, guia da oficina de pais e responsáveis, Programa Famílias Fortes, dentre outros.

## Considerações Finais

O passo dado pelo grupo Protagonista do Cuidado - Falando Mais da Vida do que da Droga já começa a dar sinais de relevância, quando este envolve a comunidade do território de Irecê, sejam assistentes sociais, psicólogos, gestores escolares, policiais, defensores públicos e, concomitantemente acentua a importância desta discussão a partir de agora no curso de formação de professores do DCHT –XVI-Irecê –BA.

Os envolvidos neste projeto começam a vivenciar a importância a importância da proximidade dos profissionais da polícia militar, nos programas como Ronda Escolar, O Proerd (programa que muitos estudantes ainda, não conheciam).

Ficou evidente também, que não foi apenas pela busca das horas de AACC (Atividades Acadêmicas Científicas Complementares) o que os levou de fato aos encontros, foi a compreensão de conceitos como medo, violência e drogas, além de reconhecerem que algo precisa ser feito pelos educadores.

## Referências

- ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. Drogas nas Escolas. **In: Drogas nas Escolas** Unesco. 2005.
- ANDRADE, A. G. BASSIT, A. Z. **Avaliação de programas de prevenção de drogas**. São Paulo CREA –IPQ –HC-FMUSP, 2002.
- ARANHA, M. L. **História da Educação e da Pedagogia: Geral Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ARENT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**, São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 1985.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira, 3. ed., São Paulo: Saraiva, 1993.

CERIZARA, B. **Rousseau: a educação na infância**. São Paulo: Scipione, 1990.

ERIKSON, E. H. **Inocência e Sociedade**. Rio de Janeiro. Zahar, 1976

GATTI, B. A. A construção Metodológica da pesquisa em Educação: desafios. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Paris v. 28 n. 1, jan/abr. 2012.

GUIARDELLI, P. Jr. (Org). **Infância, escola e modernidade**. São Paulo: Cortez, 1997.

JAEGER, W. **Paidéia- A formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

MORGAN, G. **Imagens da Organização**. Trad. Geni Goldschmidt. 2. ed., – 4ª reimpressão - São Paulo: Atlas, 2002.

MAURICE, M. P. **A Estutura do Comportamento**. Martins Fontes 2006.

STRECK, D. **Rousseau & a educação**. 2. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

TIBA, I. Disciplina, **limite na medida certa**. São Paulo: Gente, 1996.

TIBA, I. **Quem ama Educa**. v. 1, São Paulo: Interagem, 2008.

# O fracasso institucionalizado da guerra às drogas à brasileira

*Melkzedek Lima Duarte*

## RESUMO

Este estudo se dedica a analisar a viabilidade de medidas que transformem o drama das drogas em assunto primordialmente da saúde pública e subsidiariamente em “caso de polícia”. A análise desta temática perpassa asserções de caráter histórico, sociológico, econômico e se aprofunda na seara jurídica, isto com o escopo de inquirir as vicissitudes da atual política de drogas brasileira e apresentar alternativas viáveis.

**Palavras-chave:** Alternativas; Brasil; Combate às drogas; Crise na segurança pública.

## Introdução

A crise social causada pelas drogas atinge hoje níveis alarmantes. No quadro em que se desenha a segurança pública do Brasil, os crimes relacionados ao tráfico ou ao uso de entorpecentes se sobressaem a todos os outros motivadores de delitos. Esse problema se propaga para as unidades prisionais, gerenciadas legalmente pelos estados e União, todavia dominadas de fato pelas facções criminosas. Outrossim, este é um problema de saúde pública! Segundo a OMS, o consumo de drogas causa em média quinhentas mil mortes anuais.

À vista disso, alternativa que vem se fortalecendo mundialmente diz respeito à ideia de retirar da faceta punitiva do estado esta celeuma e transferi-la para as entidades de saúde e apoio socioeducativo. Tal posicionamento já guarda amparo filosófico e jurídico nos discursos dos Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Gilmar Mendes, todos do STF.

## Revisão bibliográfica

As drogas representam um problema endêmico no mundo inteiro. Historicamente, a produção e o contrabando de entorpecentes têm sido

combatidos pelos mais avançados mecanismos militares dos países mais ricos do mundo, porém o engodo persiste. Não só persiste como se expande, conquista novos territórios, aumenta suas rendas e se sofisticada.

Diante deste quadro desastroso que se desenha, surgem muitas dúvidas e apenas uma convicção: o sistema de combate às drogas nos moldes do Brasil está falido. Tal assertiva é comprovada quando se observa que hoje se prende muito, porém os indicativos do tráfico continuam crescendo. É o que afirma o Ministro da Suprema Corte brasileira, Luís Roberto Barroso:

Veja-se o desatino da política adotada: ela destrói vidas, gera resultados piores para a sociedade, custa caro e não produz qualquer impacto sobre o tráfico. Só por superstição, preconceito ou desconhecimento alguém pode achar que esta é uma boa política pública (BARROSO, 2017, p. 3).

Partindo desta premissa é que o estudo das alternativas ao “proibicionismo” se desencadeia. Por conseguinte, como em todo problema social, as experiências passadas podem aclarar o caminho a ser traçado, vejamos então.

## Breve Histórico

O uso de drogas, desde os primórdios, já faz parte das práticas humanas, seja nas tribos antigas, em rituais religiosos, com a fermentação do extrato de raízes ou frutos, ou até mesmo com a inalação da fumaça proveniente da queima de ervas como o tabaco e a *cannabis*. Não obstante, a regulação do uso e comercialização de entorpecentes só se tornou uma preocupação dos governantes na virada do século passado e foi encabeçada pelos Estados Unidos.

Com o fim da guerra hispano-americana em 1898 e com a constituição de algumas colônias insulares, os EUA passaram a possuir influência diplomática, que os permitiu se manifestar a respeito da necessidade de medidas para o combate às drogas. Boa parte dessa preocupação foi fomentada pelo *lobby* de missionários e grupos cristãos que julgavam o consumo de entorpecentes como moralmente errado e defendiam ser função do governo a sua proibição (GONÇALVES, 2013, p. 8).

Assim, a primeira convenção internacional para debater o tema ocorreu em Xangai em 1909. Apesar de não ter ensejado nenhum tratado, o evento

construiu os alicerces para a política proibicionista que estava por vir. Nesse afã, em 1914, o Congresso americano aprovou a chamada Lei Harrison que estabelecia restrições aos opiáceos e cocaína (RODRIGUES, 2015, p. 4).

Posteriormente, a aprovação de emenda à Constituição, em 1919, representou um marco para a criminalização de drogas no mundo: a chamada Lei Seca. Por meio dela bania-se todo o circuito de produção, circulação e comercialização de bebidas alcoólicas no território estadunidense, decisão que significou o lançamento de um negócio fortemente desenvolvido e de um hábito amplamente difundido nas sombras da clandestinidade (RODRIGUES, 2015, p. 4).

Os resultados dessa lei foram desastrosos. Com a retirada da oferta e a permanência da demanda, um grande mercado proibido de álcool se ergueu dando origem a grandes máfias norte-americanas. Paralelo importante é o que se impõe entre aquele momento da história americana e o atual cenário brasileiro com a escalada das facções criminosas.

Após a revogação da Lei Seca nos EUA, em 1933, novos diplomas legais, agora de caráter internacional, foram produzidos, mantendo as premissas criminalizatórias, apesar dos fracassos narrados. São eles: a *Convenção para a Repressão ao Tráfico Ilícito e às Drogas Nocivas*, de 1936; a *Convenção Única sobre Entorpecentes*, de 1961; a *Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas*, de 1971 e a *Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas*, de 1988 (GONÇALVES, 2013, p. 8).

Movimento relevante no histórico do combate a entorpecentes foi a chamada Guerra às Drogas. Esse confronto, proposto novamente pelos norte-americanos, na gestão de Nixon, em 1969, e continuada por Reagan, em 1982, tinha como fim a repressão do tráfico e da produção de drogas. Ocasinou forte impacto sobre países da América do Sul como Colômbia, Bolívia e Peru, locais de produção dos narcóticos exportados aos EUA. Após centenas de mortes, bilhões de dólares investidos e um encarceramento massivo das populações pobres dos países citados sem diminuição da circulação de drogas, a batalha perdeu força e hoje se concentra nas fronteiras estadunidenses.

Por fim, no Brasil, a proibição remonta da década de 1940, com a produção do código penal que trazia em seu bojo o tipo elencado no artigo 281, o qual definia como crime o comércio e a facilitação do uso de entorpecentes. No período da chamada ditadura dois novos diplomas surgiram, a Lei Nº 5.726 em 1971 e a Lei Nº 6.368 de 1976; esta última foi

a que vigorou por mais tempo e retirou do código penal a temática, adotando o modelo internacional de guerra às drogas.

## Política de Drogas Brasileira

Atualmente o sistema de combate e prevenção ao uso e comércio de drogas é regido pela relativamente recente Lei Nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Esse diploma legal estabelece as diretrizes da chamada política nacional de drogas, com a criação e reformulação de organismos estatais responsáveis pela implementação prática da citada política.

Como premissa principal o dispositivo legal apregeia uma preocupação maior com o indivíduo em situação de uso problemático dos entorpecentes, trazendo como foco a prevenção. Ainda com intuito de proteger o usuário, a norma determina atenção especial para as medidas de reintegração deste ao convívio social, vide artigo primeiro (BRASIL, 2006).

A criação do SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas) veio como uma grande inovação legislativa que prometia revolucionar os paradigmas engessados de combate aos narcóticos no Brasil. Até este momento, a administração pública contava com dois órgãos com atribuições semelhantes. Eram o CONAD (Conselho Nacional Antidrogas) e a SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas), ambos criados em 1998 por influência da XX Assembleia Geral Especial das Nações Unidas e foram redefinidos pelo Decreto Nº 5.912, de 27 de setembro de 2006 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018).

Atualmente, as entidades componentes da política nacional antidrogas (SISNAD, SENAD, CONAD) desenvolvem projetos de ressocialização como o *“Crack, é possível vencer”*. Nessa iniciativa o Ministério de Justiça busca alertar os jovens dos danos causados pelos narcóticos por meio de palestras e eventos em unidades de ensino e congêneres. Em outra frente, promove atendimento peculiar para o usuário que procura atendimento na rede do SUS (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018).

Além de projetos educativos e de capacitação, esses órgãos subvencionam entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, medida essa mais direta em socorrer os indivíduos em situação de uso problemático de drogas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018).

Por outro lado, quando se analisa o total de investimentos direcionados a essas políticas evidencia-se um desamparo opulento que contrasta com o tamanho do problema. No exercício de 2016, segundo dados do relatório de gestão da SENAD, o órgão recebeu recursos que totalizaram a monta de R\$ 338.647.272,54. Para que se dimensione o acanhamento do valor, em 2018, governo federal direcionou R\$ 1,2 bilhões apenas para as ações de intervenção militar no Rio de Janeiro, que fracassa (CONGRESSO, 2018).

A persistência dos gestores nacionais em apostar em uma política de repressão militarizada ao consumo está em descompasso com experiências passadas que obtiveram muito mais eficácia com medidas de redução de danos. Bom exemplo disso é o caso do cigarro. Segundo Ministério da saúde, desde 2006 o número de fumantes diminuiu de 15,7% para 10,1% em 2017.

Essa redução não foi proporcionada por sanção ao usuário ou prisão daquele que vende, mas sim por medidas como: aumento de impostos sobre a droga (hoje, 70% do preço do maço são impostos), proibição de propagandas, inclusive as do tipo *merchandising*, advertência nas embalagens do produto, proibição do consumo em recintos coletivos e intensificação de campanhas de alerta à população sobre os malefícios.

## **Proibição versus princípios do direito penal**

A atual legislação de drogas traz sanções mais rígidas aos crimes concernentes ao tráfico. Anteriormente, a Lei N<sup>o</sup> 6.368 de 1976 atribuía pena de “*reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa*”. A nova redação não altera o tipo objetivo em comento, mas, sim, exaspera o quantum mínimo da pena privativa de liberdade e a margem para a aplicação da pena de multa que passam a ser de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, respectivamente.

De grande alvitre é consignar que o tipo penal em tela, além de ser editado com um preceito secundário mais austero, recebeu maior repúdio também da norma constitucional, que o equiparou aos crimes hediondos. Isto posto, passemos a analisar a conformação das normas citadas com os princípios norteadores do direito penal brasileiro.



## Princípio da intervenção mínima

Diante desse aparato legal mais sedento em punir de forma severa o traficante, buscou-se enviar uma resposta à sociedade frente à disseminação do crime. É tradicional na gestão criminal brasileira o aumento da pena com o intuito de reduzir as ocorrências de um determinado tipo de conduta delituosa. Essa premissa baseia o pleito pela redução da maioridade penal, por exemplo.

Isto posto, é importante ressaltar que a função do “*jus puniendi*” deve ser a última saída para as crises sociais, a chamada “*ultima ratio*”. Não é prudente e muito menos eficaz lançar mão de forma rotineira do aparato punitivo do Estado para deslindar os conflitos que poderiam ser mitigados por outros meios. Por conta disso, o princípio da intervenção mínima, amplamente defendido no universo jurídico, postula uma atuação do direito penal em situações de necessidade. Vejamos o que esclarece o doutrinador:

O princípio da intervenção mínima, também conhecido como “*ultima ratio*”, orienta e limita o poder incriminador do Estado, preconizando que a criminalização de uma conduta só se legitima se constituir meio necessário para a prevenção de ataques contra bens jurídicos importantes. Ademais, se outras formas de sanção ou outros meios de controle social revelarem-se suficientes para a tutela desse bem, a sua criminalização é inadequada e não recomendável. Assim, se para o restabelecimento da ordem jurídica violada forem suficientes medidas civis ou administrativas, são estas as que devem ser empregadas, e não as penais (BITENCOURT, 2012).

O que se põe em defesa ao utilizar a inteligência do citado princípio é a utilização de outras formas de reprimir as condutas de comercialização. Não se pode insistir em uma política ineficaz e atroz, pois prende muito, sob um escopo majoritariamente moral. Alternativa que se mostra viável é encarar o tráfico e as facções criminosas com empresas de fato; assim, sanções civis que enfrentem o seu monopólio utilizando as leis de mercado são alternativas para desbaratar tais organizações.

## Princípio da lesividade

O ordenamento jurídico pátrio pune condutas relacionadas ao tráfico e utilização de entorpecentes, a fim de proteger um bem jurídico difuso e

pouco objetivo; a saúde pública. “O bem jurídico protegido pelo delito é a saúde pública. A deterioração causada pela droga não se limita àquele que a ingere, mas põe em risco a própria integridade social” (FILHO; RASSI, 2009).

Ocorre que a criminalização de uma conduta baseada na especulação de que determinada conduta possa ocasionar situações graves, sem objetividade necessária a um tipo penal, não recebe amparo legal do ponto de vista do princípio da lesividade. Para Greco (2017), o princípio em comento busca evitar confusão entre o Direito e a moral, proibindo a incriminação de uma conduta que não exceda o âmbito do próprio autor ou que não afetem qualquer bem jurídico de forma perceptível.

Assim, a punição de um indivíduo por comercializar ou fazer uso de determinada substância, ainda que seja tóxica a sua saúde, não encontra guarida no arcabouço principiológico brasileiro. Existem algumas vertentes a afirmar que o perigo social reside na disseminação do uso da substância pela facilidade de acesso. Essa assertiva não se sustenta, porém.

Não se pode subentender que o homem médio, em pleno gozo de suas faculdades mentais, será magnetizado à substância torpe pela única e exclusiva utilização de outrem. O que se percebe hoje é uma seletividade predominantemente moralista em relação a certas drogas. Corroborar esse pensamento o douto jurista, Paulo Queiroz:

Finalmente, as drogas não são em si mesmas prejudiciais à saúde, tudo dependendo de quem as usa, como e quando o faz. Afinal, as drogas – lícitas ou não – são neutras, como o é um martelo ou uma faca de cozinha, que podem ser usados eventualmente (também) para ferir ou matar alguém. Além do mais, o tráfico é, a rigor, um crime sem vítima, porque cabe ao indivíduo (capaz), senhor que é de sua própria saúde, decidir sobre o que consumir ou não consumir. E o que não pode ser proibido pela via direta - o consumo de droga – não pode ser vedado pela via indireta – a produção e comercialização (QUEIROZ, 2014).

## **Proibição e as penitenciárias**

Consequência desta política punitiva em vigor no Brasil é o encarceramento em massa. Segundo dados do departamento penitenciário nacional, a população penitenciária brasileira chegou à marca de 726.712

presos. Atualmente o sistema prisional nacional detém 368.049 vagas, ou seja, possui uma ocupação de 197,4%, quase o dobro de sua capacidade. Esses números nos põem na triste terceira colocação entre os países com mais apenados, ficando atrás apenas de Estados Unidos e China.

A despeito disso, em busca de ressocializar o indivíduo, o Estado o segrega e teoricamente o incentiva a exercer atividades com potencial de o retirar da vida de delitos, via trabalho e estudos, por exemplo. Por outro lado, as unidades prisionais brasileiras funcionam atualmente como centro administrativo do crime e capacitam os réus primários e os presos provisórios para uma prática cada vez mais profissionalizada das transgressões. Assim adverte o ministro Barroso:

Uma política pública de legalização deve visar impedir o hiper-encarceramento de jovens pobres, primários e de bons antecedentes, presos por tráfico com quantidades não relevantes de maconha. No país, 1 em cada 3 presos responde por tráfico de drogas. Ao entrar na prisão, o jovem preso terá de aderir a uma das facções que controlam os presídios. Nesse dia, ele passa a ser um bandido perigoso. Mas tem mais. A vaga que ele ocupa, custou R\$ 40 mil para ser criada e consome R\$ 2 mil por mês. E, por fim, no dia seguinte ao da prisão, ele já foi substituído por outro jovem, recrutado no exército de reserva existente nas comunidades pobres (BARROSO, 2017, p. 2).

Uma política de repressão que prende muito, prende mal, propicia o agigantamento de organizações criminosas e não possui a capacidade de reduzir ou até mesmo estagnar o consumo e a comercialização de drogas é no mínimo falida. Não protege a sociedade ou a saúde pública, estigmatiza o usuário e prende os jovens pobres cooptados pelas facções.

### **A economia do tráfico**

Por trás dos inúmeros problemas sociais que o tráfico de entorpecentes ocasiona, está uma indústria em franca ascensão. Atualmente, o narcotráfico é um dos negócios mais lucrativos do mundo. Sua rentabilidade se aproxima dos 3.000%. Os custos de produção somam 0,5% e os de transporte gastos com a distribuição (incluindo subornos) 3% em relação ao preço final de venda. De acordo com dados recentes, o quilo de cocaína custa US\$ 2.000 na Colômbia, US\$ 25.000 nos EUA e US\$ 40.000 na Europa (COGGIOLA, 2015).

Mesmo com todo o aparato montado para fazer frente a essa economia, o tráfico de drogas consegue cooptar facilmente autoridades nacionais e conta com uma mão de obra muito barata encontrada nas periferias brasileiras, por exemplo. Não obstante, a demanda é abundante, uma vez que o combate do governo se concentra na oferta e assim o consumo se mantém pujante. Com isso, o mercado de narcóticos sempre se mantém ativo e oferece baixo risco.

Outrossim, para o economista americano Milton Friedman, a criminalização produz como único resultado o monopólio do traficante (BARROSO, 2017). Tem-se então um gigante econômico invencível, pois não possui concorrência, com baixo custo de produção e transporte e uma demanda crescente.

Nesse contexto, atacar a demanda por meio de políticas públicas de ampla divulgação e que se adequem com as novas plataformas de comunicação, destruir o monopólio do tráfico regulamentando a produção e comercialização das substâncias e taxar os produtos de forma progressiva, são medidas alternativas que vêm sendo implantadas em diversos países.

## Alternativas à proibição

Diante da falência notória dos mecanismos proibicionistas que vigoram em grande parte do mundo, alguns países, na tentativa de reduzir os problemas gerados pelos entorpecentes, realizaram reformas de suas práticas. Países como Portugal, Holanda, Alemanha, Argentina, Uruguai, Chile, entre outros, já abandonaram a aplicação de pena ao usuário ou portador de determinada quantidade da droga. Passemos a uma análise de duas dessas experiências.

### Holanda

A Holanda foi um dos países pioneiros na regulamentação do uso e comercialização da maconha. No ano de 1976, com a Lei do Ópio, o governo holandês admitiu o consumo da *cannabis* e o seu porte, sendo este último limitado a 5 gramas. A venda da substância foi permitida desde que em local devidamente autorizado e conforme os padrões estabelecidos, quais sejam:

Os coffee shops podem vender drogas sem que haja a instauração de processo criminal caso obedeçam a cinco regras, conhecidas como Critério AHOJ-G14: nenhuma propaganda ou anúncios de qualquer tipo; nenhuma droga pesada no

local; nenhum transtorno público (como congestionamentos de trânsito fora do estabelecimento, barulho excessivo, lixo); nenhuma venda ou contratação de pessoas abaixo dos 18 anos; e nenhuma venda maior do que o necessário para o consumo pessoal (entendido como 5g por pessoa). Além disso, os coffee shops não podem armazenar mais de 500g de cannabis ou produtos a ela relacionados a título de estoque (GONÇALVES, 2013 apud WEBB, 2000, p. 5).

Diante de tais alterações o que se notou como consequência foi uma ligeira redução do consumo da erva em relação aos países vizinhos. Ponto importante, também, foi a segregação do acesso entre os diferentes tipos de entorpecentes, o usuário de maconha ao obter o produto para consumo não tem contato com entorpecentes como crack ou heroína, por exemplo. Com isso, uma diminuição importante foi percebida no uso dessas outras drogas (GONÇALVES, 2013, p. 33).

### **Portugal**

Em Portugal, país historicamente ligado ao Brasil, no ano de 2001 foi criado o “Plano de Ação Nacional Contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004”. Por meio desse instituto, o governo português dedicou às pessoas em situação de dependência química um olhar mais humanitário. Após essa modificação, a posse, o consumo e a aquisição de drogas passou a não ser punida penalmente. Para isso, estabeleceu-se uma cota para a posse das substâncias danosas. O critério leva em conta a quantidade estimada para consumo de 10 dias. Assim, 0,2g de cocaína, 0,1g de heroína, 0,1g de ecstasy, 0,1g de anfetaminas, 2,5g de maconha ou 0,5g de haxixe (GONÇALVES, 2013, p. 39).

Apesar da mudança, o consumo e a utilização das substâncias continuam sendo considerados atos ilícitos que sofrem respostas administrativas. Para isso, instituíram-se os CDT’s (comissões de dissuasão da toxicodependência), órgão colegiado composto por assistente social, psicólogo e jurista. Nesse contexto, se um indivíduo é encontrado com quantidade limite do permitido ele será avaliado quanto a sua dependência e poderá sofrer medidas pecuniárias, restrições profissionais, proibição de frequentar determinados lugares, entre outros. Ponto relevante dessa política é o incentivo dado ao indivíduo que for considerado dependente químico para que frequente a unidade de reabilitação (GONÇALVES, 2013, p. 39).

Como resultado das práticas adotadas, nos anos seguintes notou-se aumento no número de usuários. Aumento esse que não divergiu da tendência visualizada nos países vizinhos, assim, não há relatos de intensificação do consumo em decorrência da descriminalização. Por outro lado, se percebeu uma redução no consumo de jovens e problemáticos que não ocorreu nos outros países (GONÇALVES, 2013, p. 39).

## **Materiais e métodos**

Essa pesquisa apresenta sua metodologia contida na análise descritiva de experiências de países que mudaram os paradigmas de combate às drogas, por meio de uma abordagem qualitativa/quantitativa, com auxílio do direito comparado. Este estudo detém como objetos de pesquisa os desdobramentos ocorridos nos seguintes países: Portugal e Holanda.

## **Resultados e discussões**

Diante da observação perpetrada, verificou-se a defasagem dos mecanismos presentes no atual combate nacional às drogas frente a políticas menos onerosas e que tem tido mais eficácia na redução de danos ocasionados pelos entorpecentes. Por conseguinte, a descriminalização se apresenta como uma alternativa viável para amenizar a crise social ocasionada pelo tráfico de drogas no Brasil.

## **Considerações finais**

As drogas destroem famílias, afastam sonhos, arruinam carreiras, escravizam pessoas e o pior, elas matam! A luta contra a disseminação dessas substâncias não só deve continuar como deve ser fortalecida, efetivada e reformulada. O que se discute quando se toca nesse tema, não é a moralização ou não de uma sociedade de acordo com parâmetros conservadores e obsoletos, mas sim o destino de meninos e meninas, os jovens, que estão sendo dizimados nas favelas e periferias brasileiras e necessitam de um olhar sensível a sua condição.

## Referências

ALVES, G.; LAMBERT, D.; CECCONELLO, C. **Uso de maconha sintética é detectado no Brasil**. 2015.

BARROSO, L. R.. **A guerra perdida**. 2017.

BITENCOURT, C. R.. **Tratado de Direito Penal**: parte geral 1. 17. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2012.

CONGRESSO NACIONAL. **Medida Provisória Nº 825, de 2018**. 2018.

COGGIOLA, O. **O comércio de drogas hoje**. 2015.

GONÇALVES, G. V. O. **Pensando o tabu**: estudo comparado entre Holanda, Portugal e Brasil no tratamento da cannabis. 2013. 65. Trabalho de conclusão de curso - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FILHO, V. G.; RASSI, J. D. **Lei de drogas anotada: Lei Nº 11.343/2006**. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

Greco, R. **Curso de Direito Penal**: parte geral, v. I, 19. ed., Niterói, RJ: Impetus, 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Governo federal, **Políticas sobre drogas**. 2018.

Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas: **Relatório de gestão do exercício de 2016**. 2016.

MISTÉRIO DA SAÚDE. **Hábito de fumar cai em 36% entre os brasileiros**. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DE PORTUGAL. Diário da República Eletrônico: **Portaria Nº 94/1996**. 1996.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Departamento Penitenciário Nacional: **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2016**. 2017.

QUEIROZ, P. **Notas sobre a lei de drogas**. 2014.

RODRIGUES, T. **Drogas, proibição e a abolição das penas**. 2015.

# Política de drogas no Brasil: alternativas ao paradigma punitivo

*Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa*

*Edson Marcos Leal Soares Ramos*

## RESUMO

**Importância:** Os problemas ocasionados pela política de drogas adotada no Brasil de-mostrar a urgência em buscar políticas alternativas de drogas, a fim de minorar o encar-ceramento em massa intensificado pelo impacto do paradigma proibicionista sobre a soci-edade brasileira, bem como provocado pela repressão ao tráfico de drogas. **Metodologia:** Será utilizada a perspectiva da criminologia crítica, na qual será discutido o paradigma proibicionista adotado no Brasil e as políticas alternativas de drogas, momento em que serão expostas alternativas ao paradigma proibicionista. **Objetivo:** O artigo pretende fo-mentar a discussão e estudos acerca da política criminal de drogas adotada no Brasil, a fim de torná-la mais adequada à realidade social brasileira e compatível com os direitos huma-nos. **Resultados:** Verificou-se que a política de drogas adotada no Brasil ampliou a super-lotação carcerária, contribuindo para o aumento do consumo de drogas, da violência e da criminalidade. **Conclusão:** Desta forma, observou-se a importância de se investir em uma política de drogas mais humana, com redução de danos, sendo a descriminalização da uso e cultivo de pequenas quantidades de drogas uma alternativa condizente com a realidade brasileira.

**Palavras-chave:** Drogas. Paradigma Proibicionista. Política criminal; Redução de danos.

## Intrdução

O abuso do consumo de drogas se tornou uma questão de preocupação mundial. A guerra contra as drogas, desenvolvida e fomentada originalmente pelos Estados Unidos, é marcada essencialmente pelo incremento de políticas repressivas e proibicionistas. A escolha político-



criminal pela simples repressão alimentada, em alguns países, a construção de prisões privatizadas, enquanto no Brasil, os presídios seguem superlotados e os presos, encarcerados em condições subumanas e sem qualquer expectativa de mudanças desse quadro.

A economia e a questão política são a força motriz da criminalização das drogas e não a periculosidade social do tráfico (OLMO, 1989). O tema das drogas está, assim, concentrado no nível econômico e ideológico. A legislação brasileira adotou um discurso despenalizador em relação ao usuário de drogas, enquanto relativamente ao traficante, persiste o modelo proibicionista, que adota a prisão como única resposta. Apesar da existência de medida despenalizadora, o aspecto repressivo se sobressaiu, verificando-se o aumento desenfreado do encarceramento no Brasil. Segundo dados do INFOPEN (Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro) (BRASIL, 2016), os crimes de roubo e tráfico de drogas correspondem conjuntamente a mais de 50% das condenações à pena privativa de liberdade, ressaltando que o crime de tráfico de drogas é o maior responsável pelo ápice do encarceramento no país, uma vez que o crescimento do número de presos por tráfico supera bastante o percentual de crescimento em relação aos demais delitos. Este dado consolidou o Brasil como o quarto país com a maior população carcerária do mundo, atingindo a marca de 727 mil presos até junho de 2016 (AZEVEDO et al., 2017).

Os movimentos de lei e ordem e as políticas de tolerância zero dão suporte ao paradigma da criminalização na política de drogas brasileira e alimentam o populismo punitivo. A moral criminalizadora foi deflagrada por movimentos contestatórios e instituições ligadas aos direitos humanos, que, até os anos 80 do século XX, pretendiam desestabilizar o discurso dos movimentos de lei e ordem; entretanto, internalizaram a retórica da criminalização, gerando, como consequência, o alargamento do sistema penal e a diminuição das garantias penais e processuais penais (CARVALHO, 2016).

A guerra às drogas, deflagrada pelo Presidente Americano Richard Nixon, logo se espalhou pelo mundo, momento em que a produção, o comércio e o consumo de drogas passaram a ser expostos como algo extraordinariamente perigoso, incontrolável por meios regulares e que deveria ser enfrentado com medidas extremamente rigorosas, como uma verdadeira guerra.

Mesmo após mais de cem anos dos tratados proibicionistas, percebe-se que a diminuição do consumo e a erradicação da produção de substâncias entorpecentes não foram alcançadas, apesar do elevado índice de encarceramento por crimes de drogas na América Latina (BOITEUX; PADUA, 2012).

O presente artigo analisa a política brasileira de drogas e seu impacto sobre a sociedade, demonstrando que o paradigma repressivo atual não logra diminuir o tráfico de drogas, além de fomentar o superencarceramento. Desta maneira, impõe-se a adoção de políticas alternativas que possam se adequar à realidade brasileira e reduzir os danos causados pelo modelo proibicionista vigente.

### **Política de drogas no Brasil**

Baseada na “Guerra contra as drogas”, instituída pelos Estados Unidos, a intensificação da política proibicionista potencializa hostilidades no campo dos entorpecentes e converte o criminoso na figura do inimigo, recrudescendo a intervenção do sistema penal e a expansão do poder punitivo (KARAM, 2017).

Segundo Boiteux (2015), a criação de um sistema proibicionista por meio de convenções internacionais que impuseram um controle penal rígido sobre drogas ilícitas não tem levado à erradicação da produção de drogas ilícitas e à redução do consumo. Ao contrário, a proibição tem fomentado a violência, uma vez que insere no mercado organizações criminosas, que estão dispostas a tudo para garantir o equilíbrio do mercado.

De fato, no Brasil, após a promulgação da Constituição de 1988, com a Lei de Crimes Hediondos, e logo adiante com a Lei Nº 11.343/2006 (BRASIL, 2006), nova lei de drogas, verifica-se um endurecimento do caráter punitivo, com a transformação do tráfico de drogas em crime hediondo e o aumento da penalidade para o cometimento desse delito. Desta forma, apesar de ter previsto uma menor resposta punitiva aos usuários de drogas, com o estabelecimento de medidas despenalizadoras, a Lei Nº 11.343/2006 aumentou a pena mínima do crime de tráfico de drogas, de três para cinco anos, o que é visto como a principal causa de superencarceramento no país (BOITEUX; PÁDUA, 2012).

Ocorre que o consumo não se viu reduzido com a ação repressiva, uma vez que a lei penal tem pouca ou nenhuma eficácia intimidativa sobre si, além de ter um efeito estigmatizador e marginalizador catastrófico. Desta maneira, o proibicionismo acarreta muitos problemas à sociedade, uma vez que a oferta de drogas não foi reduzida. Ao contrário, verificou-se que a saúde pública agravou-se, enquanto o consumo de drogas, a violência e a criminalidade aumentaram (PRUDENTE, 2016).

De fato, apesar de não ser punido com prisão, o consumo de drogas continua sendo considerado crime, acarretando estigma e marginalização, o que dificulta no momento em que procura tratamento e ajuda. Destarte, a manutenção desta figura típica impõe óbice à política preventiva e de redução de danos eficazes. Ademais, a proibição conduz a um aumento considerável da criminalidade, pois a dependência de alguns consumidores aliado aos preços elevados, levam-nos a se empregar no tráfico, além de cometerem outros delitos para sustentar seus vícios (PRUDENTE, 2016).

Ademais, surge a problemática de se incriminar a conduta que causa dano à própria saúde. Neste sentido, a criminalização da conduta de porte de drogas para uso pessoal afronta o princípio da lesividade, segundo o qual se proíbe a incriminação de uma conduta que não exceda o âmbito do próprio autor, uma vez que o ordenamento jurídico brasileiro veda a punibilidade da autolesão (BATISTA, 1996). Desta forma, a posse de drogas para uso pessoal é conduta que não atinge a saúde pública, pois se situa na esfera individual, no campo da intimidade do indivíduo.

Da leitura do Art. 28, § 2º, da Lei Nº 11.343/2006, é possível definir o que é droga para consumo pessoal e da forma que está descrita permite uma discricionariedade interpretativa dos atores do sistema penal. O primeiro filtro sempre será do policial e normalmente a imputação estabelecida pela polícia é reproduzida pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, uma vez que os fatos já estão postos e não se preocupam em verificar a fundo a situação para ver se corresponde à realidade.

Esta característica da lei antidrogas brasileira confere ampla discricionariedade a agentes estatais, do policial ao juiz. Nesse sentido, Andrade (1995) afirma que o sistema carcerário é constituído majoritariamente por pobres, não porque estes tenham maior propensão para delinquir, mas porque estão mais expostos à criminalização e ao

etiquetamento. Desta maneira, a delinquência se mostra como uma condição atribuída a determinado sujeito, com base na definição jurídica do crime e a seleção que estigmatiza o agente como criminoso em um universo de múltiplos autores de um mesmo delito.

Corroborando este entendimento, recente pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre as audiências de custódia, em seis estados brasileiros identificou que a 90% dos presos apresentados às audiências são homens e 65% são negros, sendo que 51% possuem antecedentes criminais e 35% afirmaram ser usuários de drogas e a maconha a droga mais comum (AZEVEDO et al., 2017).

A pesquisa constatou ainda que entre as pessoas brancas conduzidas à audiência de custódia, 49,4% permaneceram presas, enquanto 41% receberam liberdade provisória com medida cautelar cumulativa, enquanto entre os negros 55,5% tiveram a prisão mantida e 35,2% receberam liberdade provisória com medida cautelar cumulativa (AZEVEDO et al., 2017), o que indica um tratamento judicial mais rigoroso para negros, considerados como as pessoas entendidas como desviantes e que não se ajustam a um padrão de comportamento (BECKER, 2008, p. 27).

Ocorre que o sistema penal seleciona pessoas ou ações, bem como criminaliza certas pessoas em razão de sua classe social, demonstrando que as pessoas não são tratadas igualmente pelo sistema penal. Utilizam os estereótipos, baseados nas camadas mais humildes e marginalizadas da sociedade, havendo uma verdadeira perseguição por parte das autoridades com um rol de suspeitos permanentes, o que incentiva a estigmatização social do criminalizado (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2011). De fato, a seletividade acarreta um círculo vicioso, em que há uma reprodução da violência, na medida em que sempre serão criminalizados aqueles sujeitos já estigmatizados, seja pela sua cor de pele, seja por seus antecedentes criminais, seja pela sua condição de gênero e serve para legitimar do exercício do poder (ZAFFARONI, 2001).

Nesse sentido, o Estado reduz sua atuação no âmbito assistencial e aumenta proporcionalmente a tutela de controle, ou melhor, a atuação do aparelho estatal na gestão da miséria, punindo os pobres e controlando-os. Em vez de gerir a diminuição da pobreza, fornecendo condições aos miseráveis de se colocarem à disposição do mercado de trabalho, ocorre o

contrário: reduz ao máximo a assistência e maximiza a repressão dos institutos penais, retirando os miseráveis do ambiente público (WACQUANT, 2015).

Portanto, percebe-se que a política de drogas brasileira se caracteriza como uma forma de controle dos grupos mais afetados pelas dinâmicas sociais e econômicas, eis que o estereótipo criminal se compõe de características que correspondem a pessoas de posição social inferior, e com baixa escolaridade, o que reforça os preconceitos racistas e de classe. Ademais, a seletividade estrutural da criminalização secundária confere especial destaque às agências policiais. As agências judiciais limitam-se a resolver os poucos casos selecionados pelos policiais e as penitenciárias recolhem algumas pessoas entre as selecionadas pelo poder das agências anteriores.

### **Políticas alternativas de drogas**

Considerando que a falência do paradigma proibicionista e do modelo repressivo, que somente tem aumentado o encarceramento em massa e não tem contribuído para a ressocialização dos apenados, torna-se importante investigar políticas alternativas de drogas que possam ser aplicadas ao contexto brasileiro.

No tocante às políticas criminais alternativas, Baratta (2002) propõe projetos para abolição gradual das instituições prisionais com a substituição por medidas alternativas e formas diferenciadas de trabalho carcerário. Além disso, entende como importante o estudo e a crítica da interação entre a opinião pública e o sistema de criminalização na formação do senso comum teórico do homem de rua. As políticas criminais alternativas estão identificadas nas tendências do abolicionismo e do minimalismo penal, os quais pressupõem o avanço do paradigma do etiquetamento, estudam práticas de limitação do uso do sistema penal e substituição gradual das instituições carcerárias.

Nesse sentido, Mathiesen (1997) afirma que o investimento em condições melhores de emprego e diminuição da pobreza reduziria drasticamente a necessidade de se optar pelo modelo repressivo. Sustenta ainda que a descriminalização das drogas atingiria o epicentro do crime organizado, neutralizando o mercado ilegal e diminuindo a quantidade de crimes. Carvalho (2016) assevera que é preciso pensar em maneiras de

contração e recomposição do direito penal e do processo penal tanto na esfera legislativa quanto na atuação das agências de controle, sob uma perspectiva garantista, ainda que se tenha como meta o abolicionismo penal.

Como resultado de experiências alternativas, podem ser citadas as medidas aplicadas em alguns países latino-americanos, como a Costa Rica, que reduziu as penas para mulheres presas por tráfico de drogas; e o Equador, que concedeu indulto a “mulas” e pequenos traficantes, estabelecendo penas mais proporcionais a esses delitos. Além da nova lei de drogas de Portugal, que em 2001, descriminalizou a posse de todas as drogas para fins pessoais e conseguiu reduzir o consumo entre os adolescentes (BOITEUX, 2015).

Segundo relatório da Organização dos Estados Americanos (OEA, 2014), recentemente o Uruguai aprovou uma lei que regulamenta a produção, venda e consumo de *cannabis*, tanto para fins recreativos como terapêuticos, e nos Estados Unidos, o berço do proibicionismo, os estados de Colorado, Washington, Oregon e Alaska já legalizaram seu consumo para fins recreativos, apesar da proibição em nível federal. Além disso, 24 estados americanos autorizaram a venda para fins medicinais. Com efeito, medidas alternativas já adotadas por alguns países têm gerado tensões em relação ao texto das convenções proibicionistas.

O continente europeu vem se destacando na implementação de estratégias alternativas ao proibicionismo, desde a despenalização da posse e do uso, prevista na maioria dos países europeus, passando pela descriminalização levada a cabo por Portugal, Itália e Espanha, até a experiência holandesa que despenalizou, além da posse, o cultivo e o pequeno comércio de *cannabis* (PRUDENTE, 2016).

Interessante observar a experiência dos países europeus, tais como Portugal e Espanha. Portugal, por meio da Lei Nº 30/2000, descriminalizou o porte de todas as drogas no país e a pessoa que é encontrada pela polícia portando pequenas quantidades de drogas é encaminhada para a Comissão de Dissuasão de Toxicodependência e passa por um processo administrativo que não tramita pelo Poder Judiciário e não gera antecedentes criminais, tampouco as consequências estigmatizantes do processo penal.

Segundo Shecaira (2014), estudos mostram um decréscimo do uso de drogas consideradas pesadas, o envolvimento espontâneo dos viciados no tratamento que lhes é oferecido, bem como uma economia aos cofres

públicos em relação aos gastos com persecução penal e com cárcere. Segundo dados do UNODC (2016), o número de prisões e processos derivados dos casos de crimes relacionados à maconha diminuiu nos locais que legalizaram seu consumo. Ocorre que a legalização do uso desta substância em determinado lugar passa a abastecer o seu vizinho que proíbe o uso da substância; entretanto, a extensão em que o tráfico aumentou em razão da legalização ainda não foi possível avaliar.

Quanto à experiência da Espanha, ressalta-se o caso do país Basco, comunidade autônoma da Espanha, que praticamente eliminou o mercado negro da maconha no local com a criação de clubes canábicos, que permite aos associados a compra de produtos canábicos produzidos pelas próprias associações. Este sistema se destaca pelo fato de que todos compram uma droga que foi plantada, beneficiada e comercializada dentro dos parâmetros legais, o que diminui bastante o mercado negro de maconha e, conseqüentemente, o encarceramento decresce.

Pela análise da experiência europeia, verifica-se que a tendência é uma política de drogas baseada na saúde pública e nos direitos humanos, afastando o sistema de justiça criminal, por meio da prevenção, do tratamento voluntário e da redução de danos. Essas políticas alternativas devem ser utilizadas como parâmetro pelo sistema brasileiro, no sentido de não aceitar mais que o usuário/dependente de drogas seja tratado como um criminoso. De fato, segundo o princípio da ofensividade, para que uma conduta seja considerada relevante para o direito penal, ela deve ofender um bem jurídico alheio, externo à própria pessoa que a pratica. No caso da posse de drogas para uso pessoal, a conduta se ocorre na esfera individual, não atingindo a saúde pública de terceiros, bem jurídico protegido pelo direito penal e que justificaria sua incriminação.

### **Considerações finais**

Discutir a temática das drogas é necessário no contexto atual da sociedade, notadamente porque se constitui no grande mal do século XXI. Verifica-se o fracasso evidente da política proibicionista, uma vez que, após anos de proibição, sendo boa parte deles de ‘guerra às drogas’, não houve redução significativa na disponibilidade de substâncias entorpecentes

proibidas. Ocorreu o contrário, considerando que as drogas se tornaram cada vez mais potentes, diversificadas e acessíveis do que antes de serem proibidas e seus comerciantes serem taxados de inimigos.

Desta forma, o proibicionismo ocasiona o fomento da violência, estigmatização do usuário, além de violação de direitos humanos; eis que incentiva o crescimento de organizações criminosas, que, para manter sua atividade ilegal, tornam-se cada vez mais violentos, valendo-se de armas mais poderosas e atraindo intervenções estatais mais agressivas. Países em desenvolvimento, como o Brasil, que eram considerados apenas produtores, hoje sofrem com o enfrentamento da situação de abuso de drogas, o que demonstra o aumento desenfreado do problema.

Destarte, urgente é a reflexão acerca da atual política criminal de drogas brasileira, a fim de diminuir um dos principais problemas da atualidade, relacionados à questão criminal brasileira: o aumento da população carcerária, registrado nos últimos anos, que acarreta graves consequências humanas e econômicas, em razão do aumento dos gastos penitenciários e das péssimas condições carcerárias.

A abordagem do controle internacional de drogas como situação de saúde pública é uma alternativa ao proibicionismo e a regulamentação do consumo de determinadas drogas é um caminho a ser estudado como forma de diminuir o problema mundial das drogas. Entretanto, é importante elaborar-se um modelo de descriminalização controlada capaz de proteger o consumidor, além de se garantir o necessário investimento em saúde pública e prevenção.

Diante disso, a mudança da política atual por uma mais humana, com investimento em redução de danos e políticas alternativas, tais como a descriminalização do uso e do cultivo de pequenas quantidades de drogas, bem como a regularização de todo o mercado produtivo de substâncias consideradas ilícitas. Um bom exemplo a ser observado é o modelo português, segundo o qual o controle de drogas é realizado de forma administrativa. Tais medidas se mostram urgentes, a fim de retirar mulheres e jovens do cárcere e diminuir os problemas sociais decorrentes da proibição. A discussão está longe de se encerrar e depende do desenvolvimento de estudos, que verifiquem qual solução mais viável e eficaz para o Brasil.



## REFERÊNCIAS

ANDRADE, V. R. P. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 16, n. 30, p. 24, 1995.

AZEVEDO, R. G. et al. **Direitos e garantias fundamentais**: Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Sumário Executivo, São Paulo, 2017.

BARATTA, A.. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed., Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BATISTA, N. Política criminal com derramamento de sangue. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. n. 20. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

BECKER, H. S.. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOITEUX, L.. Brasil: reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. **Revista Internacional de direitos humanos**, São Paulo, v. 12, n. 21, ago. 2015.

BOITEUX, L.; PÁDUA, J. P. La desproporción de la Ley de Drogas: los costes humanos y económicos de la actual política en Brasil. In: CORREA, Catalina Pérez (Org.). **Justicia desmedida**: Proporcionalidad y delitos de drogas en America Latina. 1ed. Ciudad de Mexico: Fontamara, p. 71-101, 2012.

BRASIL. Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 ago. 2006.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN**. Departamento Penitenciário Nacional - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2016.

CARVALHO, S.. **A política criminal de drogas no Brasil**: Estudo criminológico e dogmático da Lei Nº 11.343/2006. 8.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

KARAM, M. L.. Considerações sobre as políticas criminais, drogas e direitos humanos. In: VECCHIA, M. D. et al. (Org.). **Drogas e direitos humanos**: reflexões em tempos de guerra às drogas. 1. ed., Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017.

MATHIESEN, T.. **A caminho do século XXI**: abolição, um sonho possível, 1997.

OEА. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Alternatives to incarceration for drug-related crimes**, 2014.

OLMO, Rosa del.. Drogas: Distorsiones y realidades. **Nueva Sociedad**: Democracia y politica en America Latina, Buenos Aires, v. 102, julio-agosto, p. 81-93, 1989.

PRUDENTE, N. M.. Política de drogas no Brasil: Desafios e soluções. In: CARVALHO, É. M. de; ÁVILA, Gustavo Norinha de. **10 anos da lei de drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e político-criminais**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

SHECAIRA, S. S.. Reflexões sobre as políticas de drogas. In: LEMOS, C. et al. **Drogas**: uma nova perspectiva. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

UNODC - United Nations on Drugs and crimes. **World Drug Report 2016**. Vienna: United Nations publications, p. 79, 2016.

WACQUANT, L.. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3. ed., rev. E ampl. Rio de Janeiro. Revan, 2015.

ZAFFARONI, E. R.. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. 5. ed., Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H.. **Manual de Direito Penal Brasileiro**, v. 1: Parte Geral. 9. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.



# “Novos” policiais e velhos paradigmas sobre a mulher na polícia

*Alessandro Sobral Farias*

*Silvia dos Santos de Almeida*

*Geliza Salazar Costa*

*Aline Gabrielly Gomes de Freitas*

*Patrick Munhá Almeida da Silva*

## RESUMO

**Importância:** Os avanços das mulheres em espaços sociais, educacionais, emprego, renda, tecnológicos, políticos e em áreas profissionais de atividades policiais vêm crescendo aos poucos no Brasil. Embora, ainda, se conviva culturalmente com fortes predominâncias de machista, preconceito e discriminação contra o gênero feminino, sobretudo nos espaços policiais.

**Objetivo:** Analisar o pensamento de “novos” policiais civis sobre a mulher na atividade policial. **Metodologia:** Para tanto, utilizou-se a análise descritiva, cujo a população amostral foram 67 “novos” policiais que estavam em processo de formação inicial profissional, todos buscando seguir a carreira de delegados (as) de polícia civil no Estado do Pará. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários, na própria Academia de Polícia Civil, localizado no Município de Marituba, Região Metropolitana de Belém do Pará, em 2018. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos percebe-se que a maior parte dos futuros delegados (as) considera que a mulher na polícia civil deva exercer sua atividade na área administrativa (72,58%), ou seja, em setores não operacionais. **Conclusões:** Inferiorizar mulheres em razão de sua etnia, cor, condição social, nacionalidade ou de gênero, é algo ultrapassado para os dias atuais do século 21. Para quem vai assumir um cargo público na área policial, deve de imediato eliminar todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação começando pelos próprios colegas de trabalho, bem como aqueles que jurou protegê-los. Somente assim as instituições policiais poderão evoluir interna e externamente nas relações de gênero e racial.

**Palavras-chave:** Atividade Policial; Machismo; Mulheres.

## Introdução

Pensar a mulher na atividade policial é pensar que ainda vivemos numa sociedade machista, rígida e conservadora, e que o discurso teórico é bem diferente da prática. A mulher brasileira, de um modo geral, busca por educação escolar, uma profissão, menos desigualdades. Embora essa evolução social, política e econômica esteja de fato acontecendo, culturalmente ainda predomina uma sociedade machista, preconceituosa e discriminadora, sobretudo nas atividades policiais. Portanto, a polícia precisa debater a temática sobre o papel da mulher nas instituições policiais.

A proposta desse trabalho é analisar o perfil dos “novos” policiais civis e seus pensamentos sobre a mulher na atividade policial, assim como a influência da mulher na atividade policial, descrevendo o papel que ela desenvolve no espaço policial, bem como saber ser ainda com a chegada dos “novos” policiais na instituição da polícia civil do estado do Pará, a cultura machista fica pra trás.

Esse tema foi escolhido por ser pouco conhecido e difundido; conforme pode ser observado no referencial teórico, existe pouca literatura sobre esse assunto, somente algumas breves citações e pouco material registrado.

Este artigo foi dividido em tres etapas: na primeira, produziu-se o embasamento teórico sobre as relações de gênero na polícia brasileira. Resgata, por exemplo, a história da mulher nas instituições de controle criminal, como polícia militar e civil desde sua inserção no mercado de trabalho policial no período pós ditadura militar, no caso, a partir da Constituição de 1988. O Artigo 144 caput da Constituição Federal inseriu pela primeira vez o que vem a ser segurança pública. Este trabalho também cita, por meio de estatística descritiva, analisada por figuras, gráficos e tabelas, questões sobre a sociedade machista, discriminação, assédio por superiores hierárquicos e racismo institucional. Menciona ainda em qual área de trabalho a mulher policial mais trabalha, se na administrativa ou operacional.

Nesse processo, ocorre a introdução da mulher nesse mercado de trabalho, em desenvolvimento e mudanças. Cita seu processo educacional, desigualdade de gênero, das humilhações e dificuldade de conseguir se manter nos postos de trabalhos em concorrência com homens policiais. As dificuldades enfrentadas pela mulher vão desde seus estudos do ensino

fundamental, médio e superior até sua atividade de mãe e dona de casa, geralmente criam seus filhos sozinhas e ainda precisam demonstrar sua competência profissional. Versa-se também sobre as mulheres negras, que pouco alcançam mobilidade educacional no Brasil.

Por fim, mostra dados atuais da mulher no cenário das desigualdades de gênero, trabalho e renda. O artigo traz a conclusão, em que são observados pontos de destaque de poder e hierarquia política e social na cultura policial entre homens e mulheres que desempenham suas atividades no quadro policial civil.

## Revisão bibliográfica

Tente responder o que é ser mulher numa sociedade machista. Esse é um questionamento que exige respostas que necessariamente entrelaçam conhecimentos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos e assim por diante. Sobre essa relação, o pensamento político se debruça de modo permanente, na tentativa de capturar seus múltiplos sentidos e dimensões. Para Ribeiro (2017), dentre as desigualdades de oportunidades, a educacional é considerada a segunda maior dimensão. Nesse sentido, a mulher encontra-se historicamente em pé de desigualdade social em relação aos homens, complementando os efeitos da estrutura ocupacional em busca de direitos.

De acordo com Marshall (1967), em sua teoria das gerações de direitos, elaborada na década de 1960, a partir da análise da experiência histórica inglesa, sua teoria nos ajuda a entender a composição do conceito de cidadania e seus pontos de disputa – os direitos civis, políticos e sociais. Vejamos o que ele disse, ao dividir a cidadania em três partes. Primeiramente no direito Civil:

O elemento civil é composto pelos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Este último difere dos outros porque é o direito de defender e afirmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros e pelo devido encaminhamento processual. Isso nos mostra que as instituições mais intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça (MARSHALL, 1967).

Em seguida, do ponto de vista Político, o autor citado diz: “Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do

poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e os conselhos do Governo local” (MARSHALL, 1967).

Por fim,

O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais (MARSHALL, 1967).

Portanto, A partir de então, a cidadania transformou-se em uma potência de inclusão dos indivíduos em um *status* de igualdade. Devemos, no entanto, recordar que semelhante situação também funcionou como significativa força de exclusão.

Para Scott (1989), os teóricos do patriarcado concentraram sua atenção na subordinação das mulheres e encontraram a explicação na “necessidade” do macho dominar as mulheres. Questionaram ainda a desigualdade entre homens e mulheres de várias maneiras importantes, mas para os(as) historiadores(as), as suas teorias colocam alguns problemas. Primeiro, enquanto estas propõem uma análise interna ao sistema de gênero, afirmam igualmente a primazia desse sistema em relação à organização social no seu conjunto.

Mas o que é gênero? Para as Ciências Sociais, o conceito de gênero foi demarcado pelo pensamento feminista nos anos 1970, e se refere à construção social do sexo anatômico. Foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, mas que a maneira de ser homem e de ser mulher é instituída pela cultura. Assim, o conceito de gênero contribui para pensarmos as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres.

Assim, as ciências sociais enfatizam que as identidades masculina e feminina não são construções biológicas, são culturais, engendradas sobre os corpos e variáveis por meio da História, ou seja, as diferenças de gênero são principalmente diferenças estabelecidas entre homens e mulheres por meio das relações sociais que se dão na História, fazendo de gênero uma

categoria de classificação dos indivíduos, assim como a classe social e a raça/etnia (HEILBORN, 1997).

A Constituição Federal de 1988 adotou a perspectiva de uma democracia representativa e participativa, incorporando a sociedade na gestão de políticas públicas. Em 1999, a Assembleia Geral da ONU adotou o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, assinado em 2001 pelo governo brasileiro e ratificado pelo Congresso Nacional em 2002. Esse tratado é resultado de décadas de mobilização internacional da mulher.

## **Material e Métodos**

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP é uma unidade de ensino com gestão própria, autonomia didática, científica e disciplinar, mantida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP. O Instituto foi criado pela Lei Nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e sua finalidade é promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos. Faz parte da estrutura orgânica da SEGUP, sendo esta a sua mantenedora, conforme Lei Nº 7.584/2011, localizada no Município de Marituba, Região Metropolitana de Belém/PA. Em 18 de dezembro de 2014, por meio da resolução 742 do Conselho Estadual de Educação, o IESP foi credenciado como instituição de ensino superior, passando a ter a competência, dentre outras, de conferir graus acadêmicos.

Neste sentido, esta pesquisa teve caráter quantitativo, em que foram entrevistados 67 (sessenta e sete) alunos(as) delegados(as), iniciando sua carreira por meio de concurso público, no período de 10 de 20 de Janeiro de 2018 na Academia de Polícia Civil do Pará (CADEPOL/PA), em Marituba, município do Pará, Região Metropolitana de Belém-PA.

### ***Descrição dos dados***

Os dados utilizados neste trabalho são referentes às informações de 67 alunos e alunas delegados(as) do curso de formação de policiais civis do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará na Academia de Polícia Civil (CADEPOL/PA), informações estas coletadas por meio de um questionário em janeiro de 2018.

### ***Análise Descritiva***

Para apresentar o perfil dos “novos” policiais civis e de seus pensamentos sobre a mulher na atividade policial foi utilizada a análise

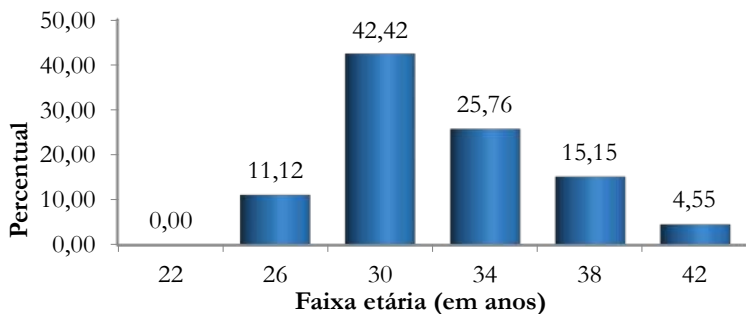


exploratória de dados, que é uma técnica estatística que tem a função de coletar, organizar, sintetizar e apresentados dados, resumindo e descrevendo características importantes de um conjunto de dados, por meio de gráficos, tabelas e medidas de síntese (BUSSAB; MORETTIN, 2013).

## Resultados e Discussões

A partir da Figura 1 verifica-se que a maior parte dos “novos” policiais está na faixa etária de 26 a 30 anos (42,42%).

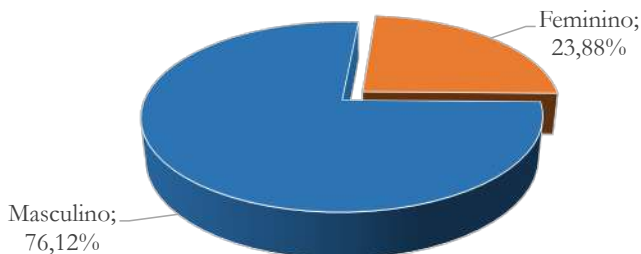
**Figura 1:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil por faixa etária, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

De acordo com a Figura 2, a maioria dos “novos” policiais é do gênero masculino, com 76,12%.

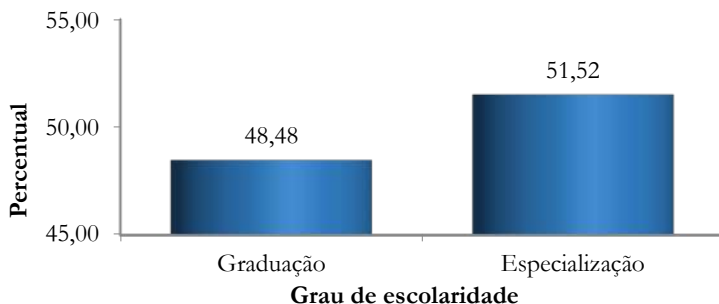
**Figura 2:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil por gênero, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

Em relação ao grau de escolaridade, a maioria dos “novos” policiais possui especialização, com 51,52% (Figura 3).

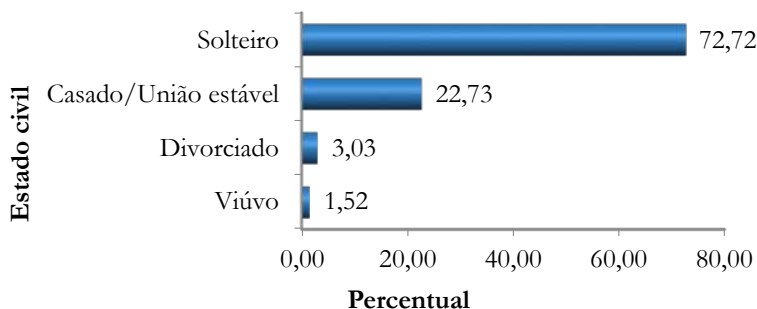
**Figura 3:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil por grau de escolaridade, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

A partir da Figura 4, verifica-se que a maioria dos “novos” policiais são solteiros(as) (72,72%).

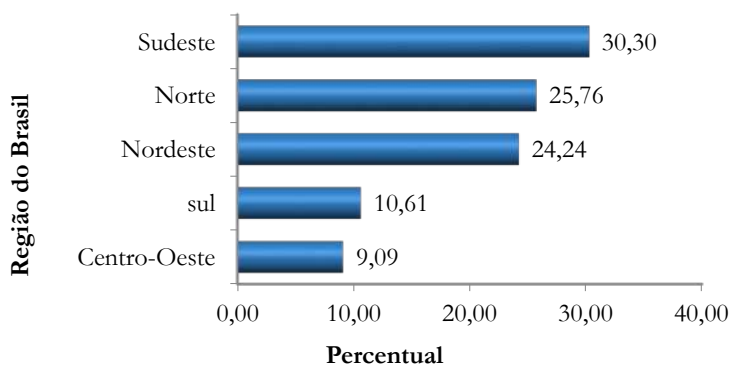
**Figura 4:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil por estado civil, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

De acordo com a Figura 5 a maior parte dos “novos” policiais têm origem da região sudeste com 30,30%, seguidos da região Norte com 25,76% e região nordeste com 24,24%.

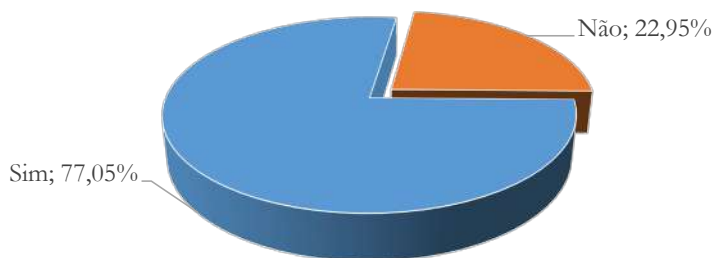
**Figura 5:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil por região de origem, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

A partir da Figura 6 verifica-se que a maioria dos “novos” policiais acha que as instituições policiais são machistas com 75,05%.

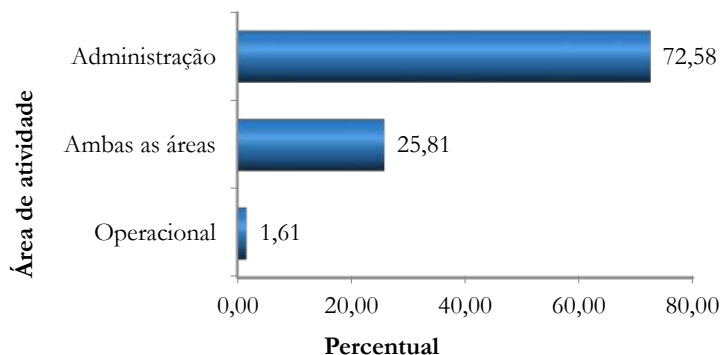
**Figura 6:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil que acha ou não que as instituições policiais são machistas, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

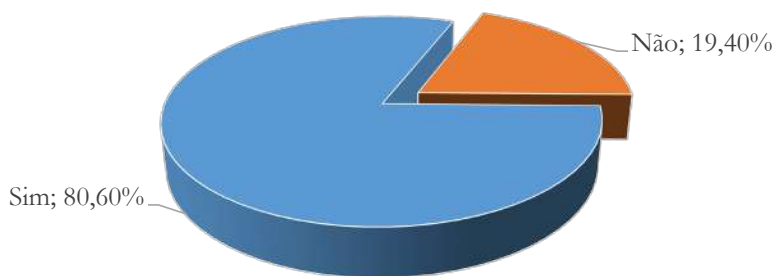
Dentre os principais resultados obtidos, percebe-se que a maior parte da população considera que a mulher na polícia civil deva exercer sua atividade na área administrativa, com 72,58% (Figura 7) e sofre discriminação dentro da instituição policial, com 80,60% (Figura 8).

**Figura 7:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil sobre em que área a mulher mais exerce sua atividade policial, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

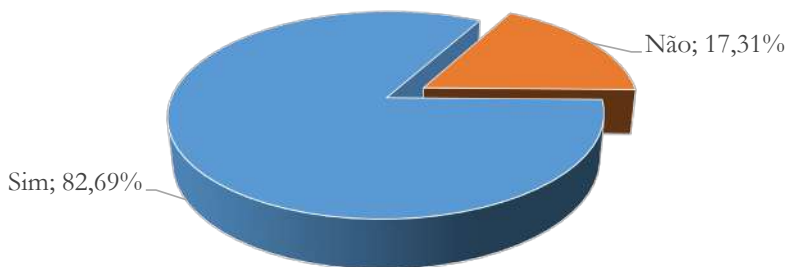
**Figura 8:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil, que acha ou não que a mulher sofre discriminação no exercício de sua atividade policial, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

De acordo com a Figura 9, a maioria dos “novos” policiais acha que a mulher policial sofre assédio moral e sexual em seu local de trabalho por seus superiores hierárquicos (82,69%).

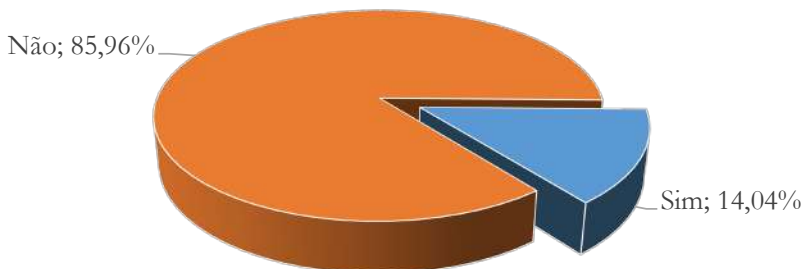
**Figura 9:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil que acha ou não que a mulher policial sofre assédio moral e sexual em seu local de trabalho por seus superiores hierárquicos, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

Verifica-se na Figura 10 que a maioria dos entrevistados alega que não há tratamentos iguais entre homens e mulheres em relação às tarefas policiais por seus superiores (85,96%).

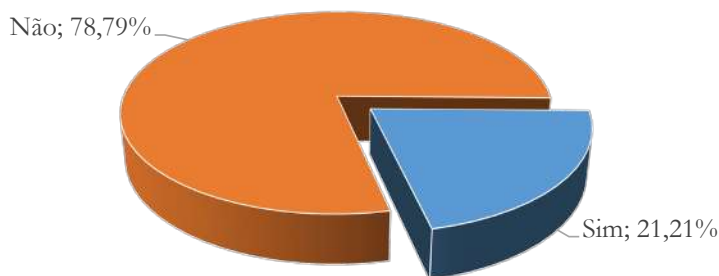
**Figura 10:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil que acha ou não que ambos os gêneros possuem os mesmos tratamentos nas distribuições das tarefas policiais por seus superiores, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

De acordo com a Figura 11, a maioria dos “novos” policiais acha que não há racismo nas instituições (78,79%).

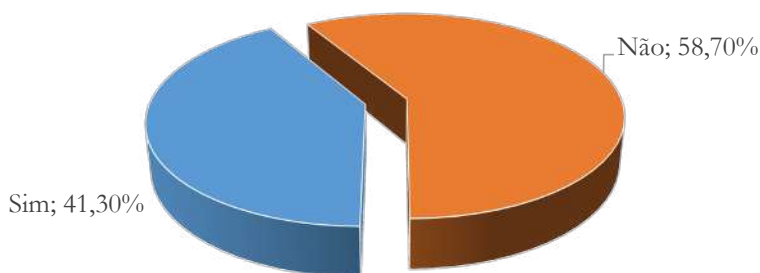
**Figura 11:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil que acha que há ou não racismo institucional, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

A partir da Figura 12 verifica-se que a maioria dos “novos” policiais acha que as mulheres negras não sofrem dificuldades ao exercerem funções de chefia no alto escalão da polícia (58,70%).

**Figura 12:** Percentual dos “novos” policiais de formação da Academia de Polícia Civil que acha ou não que as mulheres negras sofrem dificuldades ao exercerem funções de chefia no alto escalão da polícia, em janeiro de 2018, na Região Metropolitana de Belém



**Fonte:** Autores (2018).

## Considerações finais

Tendo como base as considerações feitas até aqui, temos um paradoxo em relação aos problemas de grupos vulneráveis, no caso mulheres e machismo. A desigualdade de gênero causa prejuízo sobre o reconhecimento das mulheres policiais na atividade policial. Os prejuízos são advindos da intolerância, que se apresenta como principal necessidade de suprir a ideia de machismo ideologicamente como sustentáculo das diferenças de gênero. Nessa pesquisa, observou-se que a maioria reconhece que existe machismo na instituição policial, isso já é um grande sinal. Esse processo sociocultural de inferiorizar mulheres simplesmente por achar que elas não são capazes de resolver assuntos policiais é ultrapassado. Portanto, é fundamental que as mulheres policiais passem a conquistar mais espaços políticos. Somente assim as injustiças sociais podem diminuir.

## Referências

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. São Paulo: Saraiva, p. 548, 2013,

HEILBORN, M. Construção de si, gênero e sexualidade. In: \_\_\_\_ (org.). **Sexualidade: o olhar das ciências sociais**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 63-64, 1967.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCOTT, J. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

# A conquista do espaço da oficiala na Polícia Militar do estado do Amazonas e o desenvolvimento das competências gerenciais

*Suzy Dayana Pereira Chagas  
Azamor dos Santos Filho*

## RESUMO

**Importância:** A participação feminina em atividades antes exclusivamente masculinas é algo crescente e irreversível, ocasionando uma ruptura, uma quebra de paradigmas. No entanto, essa ascensão ainda traz dificuldades, exige que algumas mulheres tenham diariamente de provar suas competências em relação de igualdade ou superioridade as dos homens. Na carreira militar não é diferente, ser mulher em uma atividade até bem pouco tempo restrita aos homens põe em dúvida as habilidades e capacidade das mulheres que decidem seguir esse tipo de carreira estatal. A vida castrense é pautada na hierarquia e na disciplina, a dinamicidade da atividade policial militar torna os níveis de comando dependentes uns do outro; torna as relações interpessoais uma constante – homens e mulheres que vestem a farda interagem na execução de suas atividades. Surge nesse universo de interação, a problemática da pesquisa – as oficialas da PMAM se sentem em igualdade de condições, em relação aos oficiais de mesmo posto, no desempenho de suas funções? Nessas relações ganham espaços os estudos e questionamentos que envolvem os conceitos de liderança, chefia e o desenvolvimento das competências gerenciais pelas oficialas. A percepção das oficialas no posto de capitão na Polícia Militar do Estado do Amazonas sobre aqueles conceitos são relatados durante entrevista, de forma a esclarecer que comandar, chefiar e liderar não são exclusivos dos militares do sexo masculino, e sim de todo indivíduo que se propõe a fazê-los.

**Palavras-chave:** Carreira Militar; Chefia; Liderança; Mulheres; Sexo.



## Introdução

O difundido novel empoderamento feminino não significa mudança significativa no paradigma social. Em pleno século XXI, os direitos trabalhistas e a remuneração da mulher, assim como a ascensão na carreira, não estão nivelados ao público masculino, daí o porquê do legislador ter inscrito em constituições e leis infraconstitucionais normas apenadoras da discriminação de sexo. É importante esclarecer que não se deve confundir gênero com sexo, pois o primeiro trata de valores, comportamentos e atribuições, e por sua vez, o sexo trata de corpos de macho e fêmea, ou seja, de diferenças do âmbito biológico que caracteriza o homem e a mulher segundo Bonelli e Fleischer (2007, p. 17).

Nesse contexto, a inserção de mulheres em nichos antes dominados pelos homens corresponde a uma quebra de paradigma, em especial nas organizações militares, em que o caráter viril e o espaço de poder são disputados mediante demonstração de valores socialmente aceitos, tais como igualdade no desempenho, na capacidade de decisão, no nível de inteligência e formação, bem como pela competência apresentada durante o exercício das funções.

Nesse sentido, o trabalho em comento tem dois objetivos: primeiro, descrever a percepção das oficiais do posto de capitão no exercício de funções policiais militares, quer seja em atividades operacionais ou administrativas, quanto à receptividade por parte de superiores, pares e subordinados no exercício diário de suas competências gerenciais e de comando; segundo, demonstrar se essas oficiais se sentem preteridas para assumir as diversas funções possíveis de se estar à frente na Polícia Militar do Amazonas (PMAM) ou se estão por opção nas funções que hoje desempenham.

Ao final, será demonstrado que as competências gerenciais e de comando não estão relacionadas ao sexo, mas à capacidade de aprendizagem e desprendimento no desempenho da atividade policial militar; que a desconfiança na competência feminina é produto de preconceito arraigado ao longo de décadas, talvez produto da tradição patriarcal e seu arcaísmo baseado na subserviência da mulher ao homem, fatos mercedores de reprovação geral, em face do princípio de igualdade, esse regente das relações humanas na era da pós-modernidade.

## 1 Revisão bibliográfica

### 1.1 Conceito de organizações verticais e horizontais

O modelo vertical pressupõe hierarquização das funções, com autonomia dentro do processo decisório e até mesmo operacional atrelado à função desempenhada. O modelo horizontal, por sua vez, rompe a barreira do modelo hierarquizado de administrar e gerir negócios ao delegar o poder de decisão dentro do processo de consecução dos objetivos a serem alcançados.

Atualmente, o modelo vertical em empresas privadas vem sendo substituído pelo horizontal. Robbins (2003), afirma que o modelo vertical perde espaço atualmente em razão da atuação agressiva das empresas, as quais, ao desmantelarem suas estruturas hierárquicas, reduzem custos, melhoram a eficiência, aumentam a flexibilidade e concentram seus esforços nas funções que melhor desempenham.

No âmbito das instituições militares, as estruturas se baseiam em valores tradicionais, cujas formas de organização mantêm-se virtualmente intocáveis ao longo de décadas. A arquitetura administrativa está calcada em doutrinas e costumes incomuns às demais instituições prestadoras de serviços públicos, como a disciplina e a hierarquia. Valores a serem utilizados como balizas comportamentais, consoantes às lições de Valla (2000):

Hierarquia se define como o vínculo de autoridade que une escalonadamente, em graus sucessivos, órgãos e agentes numa relação de subordinação, ou seja: de superior a inferior, de hierarca a subalterno.

A subordinação, resultante do exercício do comando e vinculada ao grau hierárquico, é o respeito ao comando, legalmente investido, decorrente da estrutura hierárquica da Polícia Militar e não afeta de modo algum a dignidade pessoal do militar. Ao contrario, caracteriza uma Polícia Militar coesa, disciplinada e forte.

Dessa forma, as instituições militares são organismos pautados na hierarquia e disciplina, o que permite, de maneira meridiana, comparar a forma de administrá-las com a administração das empresas denominadas verticais. Por isso, o modelo predominante, se não for o único em toda a estrutura, é o vertical. A dinamicidade cíclica da atividade policial impõe ao

nível operacional dependência ao nível tático e este ao nível estratégico, o que torna a interação entre superiores e subordinados constantes - militares masculinos e femininos interagem diuturnamente nos mais diversos segmentos da ação estatal no que tange à realização do serviço policial, os postos e graduações são formas de atribuírem-se capacidade de decisão aos diversos estratos da pirâmide administrativa, daí porque os que estão investidos do comando exercem atributos de chefia e liderança.

### **1.2 Competência gerencial: níveis e categorias**

Para Jones e George (2011), as organizações, para galgarem êxito, empregam três tipos de gerentes: de primeiro nível, de nível médio e os da diretoria, sendo que acima destes se encontra a cúpula composta pelos CEO's (sigla em inglês para *Chief Executive Officer*, em português livre: Chefe Executivo de Ofício).

Buscando-se traçar uma correlação com a estrutura hierárquica da PMAM, pode-se afirmar que os gerentes de primeiro nível dizem respeito aos oficiais subalternos (1º e 2º tenentes), os gerentes de nível médio aos oficiais intermediários (capitães), os gerentes de diretoria aos oficiais superiores (coronéis, Tenentes-coronéis e majores) e os CEO's a cúpula, a qual é formada pelo Comandante-Geral, Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior.

Jones e George (2011, p.14) descrevem como são importantes os gerentes de nível médio:

Supervisionando os gerentes de primeiro nível estão os gerentes de nível médio, responsáveis por encontrar a melhor forma de organizar os recursos humanos e outros de modo a atingir os objetivos organizacionais. Para aumentar a eficiência, os gerentes de nível médio encontram meios de ajudar os gerentes de primeiro nível e os funcionários em cargos não gerenciais a utilizar melhor os recursos de modo a reduzir os custos de produção ou aprimorar o atendimento ao cliente. Para aumentar a efetividade, os gerentes de nível médio avaliam se os objetivos que a organização está perseguindo são adequados e sugerem aos diretores como eles deveriam ser mudados (Grifo nosso).

Indo ao encontro do que afirmam Jones e George, o posto de capitão é o grande divisor na carreira militar, pois diz respeito ao momento

imediatamente posterior ao oficialato subalterno e anterior ao ápice da carreira que é o oficialato superior.

Na PMAM, ao se fazer uma leitura da Lei Nº 3.514 de 08 de junho de 2010, art. 6º, extrai-se ainda que a Instituição esteja estruturalmente dividida em Órgãos de Direção (a qual se subdivide em geral e setorial), Órgãos de Apoio e Órgãos de Execução. Nos três tipos de órgãos é possível encontrar capitães desempenhando funções atribuídas ao posto – os capitães foram aqui definidos como aqueles que representam os gerentes de nível médio. Muitos são os autores que abordam a temática da competência gerencial e que, por consequência, categorizam-na. Araújo, Barbosa e Parente (2015) elaboraram o quadro intitulado a seguir:

**Quadro 1:** Síntese das principais referências de gerenciamento

Dimensão	Competências do Gestor	Dimensão	Competências do Gestor
1 Interpessoais	1.1 Gerenciamento das Diferenças Individuais; 1.2 Gerenciamento de Conflitos; 1.3 Formação de Relacionamentos.	5 Comunicação	5.1 Escutar atentamente o outro; 5.2 Comunicar por meio textual; 5.3 Comunicar por meio verbal.
2 Auto Conhecimento	2.1 Conhecendo a si mesmo; 2.2 Desenvolvendo a si mesmo; 2.3 Gerenciando a si mesmo;	6 Estratégia Organizacional	6.1 Desenvolvimento e comunicação de uma visão estratégica; 6.2 Melhoria no desempenho através do estabelecimento de metas e objetivos; 6.3 Orientação para a comunidade.
3 Liderança	3.1 Coaching; 3.2 Delegação; 3.3 Trabalho em equipe.	7 Gestão e Negócios	7.1 Operações do Negócio; 7.2 Planos.
4. Tomada de Decisão	4.1 Análise de problemas; 4.2 Tomada de decisão; 4.3 Negociação.	8 Inovação, Tecnologia e Adaptabilidade	8.1. Adaptabilidade; 8.2. Fomento e inovação; 8.3. Tecnologia.

**Fonte:** Adaptado de Araújo, Barbosa e Parente (2015).

Ao fazer uma leitura do quadro acima, extraem-se características necessárias ao gestor, verificam-se atributos inerentes ao exercício da liderança e da chefia.

### *1.3 Liderança e chefia – a oficial feminina pode liderar? e chefiar?*

O ingresso no oficialato na PMAM – independente se homem ou mulher, atende ao preceito constitucional do concurso público por meio de provas intelectuais, físicas e psicológicas. As habilidades intelectuais e físicas determinam os vencedores do certame. Durante a seleção, os únicos desafios a serem superados pelas candidatas, além da restrição de concorrer a apenas 10% do número total de vagas ofertadas no certame, são os atinentes às próprias limitações.

Superados os desafios da seleção e do curso de formação de oficiais, chega-se ao estágio probatório, e, atingidos os interstícios para promoção aos postos de oficiais subalternos e em seguida de oficial intermediário, as lições aprendidas nos postos iniciais permitem a aquisição dos atributos de liderança. O desafio é maior ainda para a oficial, pois, exercendo seu mister em ambiente de cunho eminentemente masculino, visto que o efetivo de mulheres fica restrito a 10% do efetivo total da PMAM, ainda persiste o estigma da não habilidade feminina para as práticas lideracionais, especialmente no que se refere ao ambiente militar, cujas práticas historicamente são dominadas pelo público masculino, pois o combate e a luta beligerante sempre foi tarefa destinada especialmente aos homens.

Espera-se da oficiala e do oficial masculino idem, que sejam líderes, e que ao liderar seus subordinados nas diversas missões e atividades ordinárias façam com que cada sujeito dê o máximo de si, de forma satisfatória para a organização e para o próprio indivíduo enquanto executor, isso por meio de treinamentos e experiências. Almada e Policarpo (2016, p. 11) citam Tannenbaum, Weschler e Massarik (1972), e para esses a liderança é um fenômeno que envolve a tentativa do líder de afetar o comportamento dos seguidores em determinada situação, por meio dos componentes de influência interpessoal, situação, comunicação e metas a serem atingidas.

Andrade e Amboni (2009) citam outro conceito de liderança, o de Tannenbaum, Weschler e Massarik (1972):

Liderança é a influência interpessoal exercida em uma situação, por intermédio do processo de comunicação, para que seja atingida uma meta ou metas específicas. A liderança sempre envolve tentativas por parte do líder

(influenciador) para afetar (influenciar) o comportamento do seguidor (influenciado) ou seguidores em uma situação. (TANNENBAUM; WESCHLER; MASSARIK, 1972 apud ANDRADE; AMBONI (2009, p. 105).

É possível tirar da citação acima algumas conclusões: se a liderança é uma tentativa de influenciar comportamentos, ela também o é um querer, uma vontade de querer ser sujeito que conduz; se liderança é querer, o sujeito pode simplesmente optar por não ser esse condutor de outros sujeitos, por não ser sujeito que influencia sujeitos. Além do até aqui exposto, surgem ainda as discursões sobre a liderança situacional, ou seja, o líder que emerge de acordo com a situação; ou ainda, o perfil lideracional a se desempenhar de acordo com a situação exposta, a capacidade que o líder deve ter de se adaptar as diversas situações que lhe são impostas. Lacombe (2009) afirma que:

Os que advogam que liderança se exerce em situações específicas dizem que liderança é o processo de exercer influência sobre o comportamento das pessoas para atingir objetivos em determinadas situações. Isso não é a mesma coisa que dizer que o líder é o principal responsável pela realização dos objetivos do grupo. Os que defendem a tese da liderança situacional advogam que o comportamento do líder é o previsto na curva de maturidade, isto é, o comportamento do líder deve variar conforme a maturidade dos liderados (2009, p. 208).

Da mesma forma que o nível de maturidade do líder varia de acordo com o nível de maturidade dos liderados, a necessidade de aprimorar essas habilidades nas instituições militares aumenta, na medida em que o oficial assume novas funções.

Quando contrapostos os conceitos de chefia e de liderança, existe uma tendência de depreciar o primeiro em desfavor do segundo. É comum se achar que ser chefe é não ter habilidades para liderar. Para Lopes (1980), chefe é aquele que possui poder de acionar, dirigir, coordenar e controlar os recursos destinados à realização dos objetivos do grupo. Nesse sentido, as atribuições do chefe são expandir ordens, tomar deliberações e determinar a conduta de outras pessoas para atingir os objetivos do grupo. Lopes (1980),

afirma ainda que o chefe assume o poder do grupo social ao qual representa, assume o papel de representar esse grupo nas relações internas e externas, sendo resultado de uma estrutura formada previamente – antes mesmo da constituição do grupo social e de sua representação. Em um cenário como o aqui descrito é fácil concluir que nem sempre o chefe é o líder e vice-versa. No entanto, nada impede que uma única pessoa lidere e chefie.

Dos autores citados, independente se relacionados aos conceitos de chefia ou liderança, nota-se que nenhum abordou ou citou que ser chefe/líder é atributo de homem e/ou mulher. Os autores constroem seus pensamentos, teorias e correntes sem traçar distinções entre as habilidades masculinas e femininas; as distinções, no que tange às habilidades, são pontuadas pela inabilidade do próprio indivíduo e não pelo seu sexo. Assim sendo, não existem impedimentos ou restrições à oficiala para exercitar a liderança e a chefia no desempenho de suas funções.

## **2 Materiais e métodos**

Este trabalho foi realizado por meio do olhar da pesquisa qualitativa, em que não há a intenção de se mensurar eventos, mas descrevê-los. Para descrever a forma como esses sujeitos se veem nesse universo, que é a liderança e a chefia, foi utilizado um questionário misto. A pesquisa desenvolveu-se ainda por meio de análise documental e da revisão bibliográfica, caracterizando ainda como descritiva e explicativa.

### ***2.1 População e sujeito***

A PMAM tem na ativa 11 (onze) capitãs do quadro de oficiais combatentes (QOPM), além das capitãs do quadro de oficiais administrativos. Para a pesquisa em comento interessa as oficialas combatentes, visto que estas passaram pela academia de formação, aspirantado, cumpriram os interstícios regulares para alcançar o posto intermediário e podem chegar a todos os postos do oficialato superior. Assim, a população objeto de estudo são as 11 (onze) capitãs, as quais exercem cargos de comando e chefia em diversos órgãos administrativos e operacionais.

A seleção das entrevistadas se deu pelo órgão e pela atividade desenvolvida. Foram entrevistadas 06 (seis), identificadas como Entrevistada

A, B, E, F, G e I, sendo que 50% pertencem a órgãos de execução e 50% a órgãos de direção setorial.

## 2.2 Tratamento às entrevistas

Após a aplicação dos questionários foi feita a tabulação dos itens fechados – itens 1, 6 e 7, e a transcrição de alguns trechos dos itens abertos do questionário, trechos esses que descrevem a percepção que aquelas possuem sobre a própria condição enquanto líderes e chefes, imersas em um universo que ainda é marcado pela maciça presença masculina; marcado pelas constantes comparações entre as capacidades masculinas e femininas.

## 3 Resultados e discussões

O item 1 - *De alguma maneira ainda se sente julgada por ser mulher e militar, sim ou não?* apresentou como resultado que 83,33% das entrevistadas ainda se sentem julgadas por serem “mulher e militar”.

O item 6 - *A senhora acha que existe distinção na recepção por parte do subordinado de uma ordem vinda da senhora em relação a uma ordem igual, mas emitida por um oficial masculino, sim ou não?* apresentou o mesmo resultado do item 1, ou seja, o julgamento “mulher e militar” influencia a percepção que o subordinado tem quando da recepção de ordens vindas de superiores mulheres, refletindo na percepção que as entrevistadas têm da própria condição.

O item 7, por sua vez - *A senhora já se sentiu preterida em alguma função ou cargo por ser mulher, sim ou não?* apresentou como resultado um índice de 66,67% das entrevistadas, relatando que até este posto, ou seja, o de capitão, não se sentiram preteridas para o desempenho de qualquer função ou nomeação em qualquer cargo.

**Quadro 2:** Resultados da aplicação dos questionários

Item 01			Item 06			Item 07		
SIM	05	83,33%	SIM	05	83,33%	SIM	02	33,33%
NÃO	01	16,67%	NÃO	01	16,67%	NÃO	04	66,67%
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Pesquisa de campo.



É importante destacar que a fala “até o posto de capitão não me senti preterida em qualquer momento” (Entrevistada A) traz em si uma preocupação por parte das entrevistadas – “alcançaremos funções e cargos de relevância na Instituição, visto que até hoje foram apenas e exclusivamente comandados por homens?” (Entrevistada F). Cabe o seguinte esclarecimento: as funções e cargos aos quais as entrevistadas se referem são aqueles privativos do posto de coronel, haja visto que até o ano de 2017, a PMAM só houve 2 (duas) oficiais que atingiram o último posto da carreira. Contribui para esse entendimento o discurso da Entrevistada G, item 3, a qual menciona como malefício “não existirem oficiais hoje desempenhando funções de nível estratégico” (referindo-se às funções privativas de maiores e tenentes-coronéis).

Destaca-se ainda a observação feita pela Entrevistada E quanto aos benefícios e malefícios em ser oficial feminina – item 3:

Não há benefícios a serem elencados. Todavia, os malefícios são inúmeros: superiores e subordinados nos julgam menos capazes que os policiais do sexo masculino pelo simples fato de sermos mulheres; é notório também que o respeito que os subordinados dispensam aos superiores do sexo masculino não é o mesmo que dispensam aos superiores do sexo feminino; muitas policiais militares passam por situações constrangedoras, quando os próprios superiores fazem “brincadeiras” tendenciosas/depreciativas e estas, em respeito à hierarquia, são obrigadas a calar-se. (Grifo nosso).

No item 4, as entrevistadas relataram apenas dificuldades, dividindo-as instintivamente em dificuldades objetivas e subjetivas: sendo as primeiras relativas à falta de recursos humanos e materiais, aos anseios da tropa relativos às melhorias para a classe, mais vagas de Gratificação de Trabalho Extra, dentre outras; e dificuldades subjetivas a conquista da admiração e respeito da tropa, lidar com a desmotivação desta, dentre outras.

No item 5, as entrevistadas usaram expressões “de modo geral” e “na maioria das vezes”, por exemplo, hora para afirmar que “a maioria dos oficiais do sexo oposto dispensa bom tratamento” e “de modo geral, percepção de tratamento recebido é ético e respeitoso”, hora para afirmar que “na maioria das vezes são os primeiros a fazerem discriminação com as policiais do sexo feminino”.

A resposta ao item 8 da Entrevistada I – no mesmo sentido vão as respostas das demais entrevistadas, demonstra que a oficial feminina não se vê menos apta ao desempenho de atividades operacionais, pelo contrário, vê-se apta para desempenhar qualquer função:

Toda missão dada será cumprida, seja ela administrativa ou operacional. Toda demanda se reveste do caráter da voluntariedade, seja desempenhando função administrativa, oportunidade que foi/é abraçada com dedicação. Em relação à função operacional, o esmero será o mesmo, a despeito das nuances distintas. Não tenho experiência funcional em unidade especializada, mas tenho algum conhecimento por já ter servido em unidade operacional, no caso em Companhia Interativa Comunitária, fato que me proporcionou a oportunidade de exercer a função de comando junto a uma fração que a mim era subordinada, bem como me foi proporcionado “preocupar-me” com o bem-estar de quem recebe as ordens e as cumpri (Grifo nosso).

O comentário ao item 9 da Entrevistada I descreve bem a problemática do desafio que a mulher vence diariamente ao ocupar espaços que até bem pouco tempo eram ocupados exclusivamente por homens, além de abordar que antes de tudo é necessário que o próprio público feminino se desvencilhe do papel de “sou vítima”:

A distinção tão destacada na entrevista, até existe. E não é privilégio do âmbito militar. Ela se manifesta em vários outros ramos da vida profissional. A forma como nós, as profissionais femininas, encaramos é que se torna o diferencial.

Fazer o seu melhor, primando pela ética e moral, é o que garante a certeza de dever cumprido, e não a valorização de uma avaliação fria e parcial, pautada em “distinção”. O público feminino precisa desconstruir a “vitimização do sexo frágil”, pois as diferenças são inerentes ao ser humano (Grifo nosso).

Deixou-se para o final a contribuição que as oficiais trouxeram para o item 2, uma vez que este traz um panorama geral do artigo em lide. Para

a primeira parte do item 2 (*Qual a sua percepção sobre o que vem a ser liderar uma tropa?*), as respostas das entrevistadas fluíram para um único sentido, qual seja – liderar é estar junto, à frente dos comandados, ter conhecimento de causa e efeito, é ter conhecimento das capacidades individuais e acima de tudo, do que se pretende alcançar. Para a segunda parte do item 2 (*Qual a distinção que a senhora faz em chefiar e liderar?*), as Entrevistadas G e I trazem as seguintes contribuições, respectivamente:

Chefiar consiste em se fazer ser obedecido, no mundo militar, pela hierarquia pura e simples. Liderar, por sua vez, significa comandar pelo exemplo e competência. O comandante que é líder está sempre com a sua tropa. Estar à frente de efetivo, normalmente chamado tropa, é função nobre, de destaque, que exige responsabilidade e comprometimento. Liderar uma tropa exige a “firmeza” dos regulamentos, da hierarquia e da disciplina, aliadas à capacidade de empatia, de modo a propiciar a motivação alheia. Chefiar seria a função de “mandar” pura e simplesmente, sem o caráter da valorização do indivíduo que sustenta o fardamento.

Para a terceira e última parte do item 3 (*Quanto às competências gerenciais e de comando, são atreladas ao sexo? Comente sua resposta.*) todas as entrevistadas foram unânimes em afirmar que não se pode atrelar competências gerenciais com o fato de ser homem ou mulher.

Em face a essa resposta, o entrevistador, com o fim de enriquecer a pesquisa, apresentou às entrevistadas o Quadro 1, o qual elenca algumas dimensões esperadas no gestor, e questionou novamente se as competências gerenciais e de comando ali elencadas poderiam ser atreladas ao sexo. Novamente, as entrevistadas apontaram que em momento algum se pode vincular o saber gerenciar um conflito, saber gerenciar diferenças, conhecer a si mesmo e aos componentes da equipe, saber delegar funções, saber cobrar resultados, saber comunicar-se e expressar-se, desenvolver projetos, o saber adaptar-se aos bons e maus ambientes, o aplicar sanções e punições, o admitir que se esteja errado, dentre tantas outras competências que se podem elencar, a partir das dimensões do citado quadro, ao sexo.

## Considerações finais

O empoderamento das mulheres em todos os setores da sociedade está pondo fim à ideia de existência de funções exclusivas pra homens e exclusivas para mulheres. Aos poucos, ainda que muito lentamente, essas concepções estão sendo quebradas.

Quanto aos dois objetivos do trabalho ficou claro que as capitãs quando no exercício de funções policiais militares, quer seja em atividades operacionais ou administrativas, percebem diferenças na receptividade das ordens por parte dos subordinados; e que até o posto de capitã não se sentiram preteridas nas funções que desempenharam ou almejavam. Tais conclusões nos permitem afirmar que as oficialas se sentem em igualdade de condições no desempenho das funções, apesar de perceberem que não são avaliadas igualmente na estrutura hierárquica.

Indo ao encontro da hipótese, apresentada na introdução, constatou-se que para as oficialas da PMAM as competências gerenciais e de comando não estão relacionadas ao sexo, mas à capacidade de aprendizagem e desprendimento no desempenho da atividade policial militar; que liderar e chefiar em nada se relacionam em ser homem ou mulher.

Infelizmente constatou-se também que ainda persiste na Instituição concepções negativas do público interno masculino (policiais masculinos) em desfavor do público interno feminino, isso em todos os níveis hierárquicos. Constatou-se também que ainda persiste o receio por parte da policial feminina em escrever/comunicar fatos que venham a denegrir a própria imagem com receios às retaliações (ainda que as entrevistas tenham sido realizadas apenas com as capitãs. Aduz-se que é um mal que assola as policiais de maneira geral, daí ter-se usado “policial feminina” e não apenas capitãs).

É importante destacar que concepções pejorativas, em todos os setores profissionais, só são desfeitas/desvendadas/extintas/desmascaradas/desconstruídas quando são exploradas, no sentido de terem suas fragilidades e inverdades expostas em um trabalho contínuo e por vezes desgastante.

Por fim, a trajetória das primeiras policiais femininas ao ingressarem na PMAM com certeza foi mais árdua do que a trajetória que hoje cursam as capitãs, e estas mesmas, ao exporem as fragilidades e dificuldades que a caserna ainda tem em aceitar que “lugar de mulher é onde ela quiser” tornam o caminho que as oficialas do amanhã enfrentarão menos árduo, pois então

poderão preocupar-se apenas em desempenhar suas funções e não mais em provar que são capazes em estar à frente delas.

## Referências

ALMADA, Livia; POLICARPO, Renata Veloso Santos. **A relação entre o estilo de liderança e a resistência à mudança dos indivíduos em um processo de fusão**. REGE - Revista de Gestão. 23. ed., p. 10–19, 2016.

AMAZONAS. Lei Nº 3514, de 08 de Junho de 2010. **Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas**.

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. **Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ARAÚJO, Paulo Cesar Diniz; BARBOSA, Allan Claudius Queiros; PARENTE, Cristina Clara Ribeiro. Competências Gerenciais Essenciais na Gestão de Recursos Humanos: uma síntese do debate teórico na última década. In: BARBOSA, Allan Claudius Queiroz. **Recursos humanos**: contemporaneidade, limites e possibilidades teóricas e aplicadas. Curitiba: Editora CRV, 2015.

BONELLI, Alinne; FLEISCHER, Soraya (orgs.). **Entre saias justas e jogos de cintura**. Santa Cruz, EDUNISC, Editora Mulheres, 2007.

JONES, Gareth R.; GEORGE, Jennifer M. **Administração Contemporânea**. Tradução: Maria Lúcia G. I. Rosa; Revisão Técnica: Alexandre Faria. 4. ed., Porto Alegre: AMGH Editora LTDA, 2011.

LACOMBE, Francisco. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOPES, Tomas de Vilanova Monteiro. **Problemas de Pessoal da Empresa Moderna**. 7. ed., Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.

ROBBINS, Stephen P. **Administração, Mudanças e Perspectivas**. Universidade do Estado de San Diego. 2003.

VALLA, Wilson Odirley. **Deontologia Policial-Militar Ética Profissional**. 2. ed., Curitiba: Associação da Vila Militar Publicações Técnicas, 2000.

# Feminização Policial Militar: a história do ingresso das “panteras” nos jornais do Pará, a partir da década de 1980

*Jesiane Calderaro Costa Vale*

## RESUMO

**Importância:** Sua relevância está em revelar as modificações sofridas na imagem social da referida corporação, quando do ingresso das mulheres policiais. A desenvoltura feminina nos serviços de policiamento com crianças, idosos, nos logradouros públicos e área comercial da capital, eram narradas nos jornais, de modo a positivar a presença das policiais, creditando às mesmas, características de disciplina, honradez, dignidade, graciosidade, beleza e força. Em contrapartida, internamente, existiam relatos de relações interpessoais que podem ser categoricamente analisadas à luz das acepções de Pierre Bourdieu denotavam discriminações, desigualdades, violência simbólica e dominação masculina. O **objetivo** deste trabalho é apresentar a trajetória da mulher em âmbito da Corporação policial militar no Pará, desde a criação do primeiro pelotão feminino, em 1982. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, baseada nas narrativas de três jornais de maior circulação, publicados no estado. Os jornais no campo historiográfico, possibilitam a descoberta de uma infinidade de dados e informações da vida e do cotidiano e, via de regra, são importantes fontes para se investigar o ‘tempo presente’. **Resultados:** Constatou-se que na década de 1980, por se tratar de algo incomum, a admissão das mulheres nos quartéis, adotou-se o modelo do gênero masculino como forma de gerenciar o padrão feminino das atividades de policiamento, bem como criou-se expectativas de um ethos comportamental diferenciado, com fiscalização e rigor sobre o padrão do uniforme, corte de cabelos do “tipo Joãozinho”, critérios quanto ao tamanho das unhas, uso de maquiagem e joias, bem como o controle sobre o estado civil, a gravidez, e amizades, etc. **Conclusão:** No decorrer dos anos, o trabalho policial que por tradição era visto como uma tarefa eminentemente masculina, teve por meio da inserção de mulheres nos quartéis, a introdução de uma outra dinâmica nas relações interpessoais, intra e intercírculos, provocando reflexões, adaptações e mudanças, inclusive nas diretrizes e regulamentos institucionais.

**Palavras-chave:** Feminização; Jornais; Pará; Polícia Militar.

## Introdução

Saíram de casa, ganharam a rua e a vida. Hoje trabalham, sustentam a família, vêm e vão, cuidam da alma e do corpo, ganham e gastam, amam e odeiam. Quebraram tabus e tradições. Não é pouco para quem há cinquenta anos só tinha um objetivo na vida: casar e ter filhos[...]

(DEL PRIORE, 2013, p. 5)

O processo sócio-histórico de inserção da mulher no mundo do trabalho, retratado na epígrafe, e seu ingresso na atividade de âmbito militar<sup>1</sup>, é analisado por uma gama de autores, dentre os quais: Prá (1997), Toledo (2003), Calazans (2003), Soares e Musumeci (2005; 2004) e Stearns (2007). Tal ingresso, em muitos países, deu-se após as guerras mundiais, caracterizadas como conflitos que envolveram a maioria das nações do mundo, e que deixaram relevantes lacunas no tocante ao efetivo masculino, devido às consequências de mutilações, invalidez e de mortes de homens combatentes.

No Brasil, a admissão das mulheres policiais deu-se pelo estado de São Paulo, a partir dos anos 1955<sup>2</sup>, com a criação do Corpo Feminino de Guardas Civis, cuja a finalidade originalmente, seria a de atuar em áreas em que “o policiamento ostensivo, essencialmente repressivo, estaria encontrando dificuldades” (SOARES; MUSUMECI, 2005, p.15) .

Posteriormente, o maior fluxo de admissão das mulheres, de acordo com Soares e Musumeci (2005), coincidiu com o processo de ‘redemocratização’<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> A noção trazida pela palavra ‘militar’, conforme analisa Adriana Souza (2012), nos remete quase que naturalmente à ideia de um profissional em cuja formação tenha incorporado um conjunto de valores e atitudes fundamentado por uma forte disciplina, com identidade corporativa, preparo e habilidades técnicas específicas, aprendidos durante anos. SOUZA, Adriana Barreto de. A defesa militar da Amazônia: entre História e Memória. In: CASTRO, Celso. Exército e nação: estudos sobre a história do exército brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, 2012. p. 179.

<sup>2</sup> O primeiro grupamento feminino no Brasil e da América Latina foi criado no âmbito da Guarda Civil de São Paulo, denominado de “Corpo de Policiamento Especial Feminino”, pelo Decreto Nº 24.548, de 12/05/1955, pelo então governador Jânio Quadros.

<sup>3</sup> A redemocratização do Brasil provocou intensas transformações nas instituições públicas, em particular nas organizações policiais, principalmente pela redefinição da missão que passaram a desempenhar, diante de um Estado Democrático de Direito. Ver: D’ARAÚJO, Maria Celina. Redemocratização e mudança social no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2014; PINSKY, Jaime (Org.). O Brasil no contexto: 1987-2017. São Paulo: Contexto, 2017.

do país, momento no qual se intencionava ‘humanizar’<sup>4</sup> a imagem da polícia, fortemente associada à ditadura. A ideia de humanizar, posteriormente, também levou à introdução da disciplina de direitos humanos nos currículos dos cursos de formação, e à implantação do policiamento comunitário.

Nesse sentido, a incorporação de mulheres nas instituições policiais militares no Brasil, deu-se predominantemente na década de 1980. Matos (2013) chama atenção de que “mesmo sob o contexto desfavorável do autoritarismo dos governos militares (1964-84), as mulheres “entraram em cena” e se tornaram visíveis ocupando espaços sociais e políticos” (p.6), se descobriram como sujeitos ativos, de modo que as imagens de passividade, confinamento do lar e ociosidade deram lugar à múltiplas estratégias e resistências criadas pelas próprias mulheres para o enfrentamento no cotidiano, inclusive em âmbito dos quartéis.

## Revisão bibliográfica

No estado do Pará, o ingresso das primeiras mulheres da Polícia Militar do estado data precisamente de 1982, ano em que se deu o ingresso do primeiro grupo de mulheres na instituição, denominada de “Pelotão Feminino”<sup>5</sup>. Era um pelotão composto de modo *sui generis*, com 57 integrantes, sendo três oficiais alunas que tinham formação de nível superior, quatro alunas sargentos de nível médio, equivalente ao antigo 2º grau; e 50 alunas soldados de nível fundamental, equivalente ao antigo 1º grau, e naquele momento, não havia graduação de Cabos. Todas essas mulheres ingressaram no mesmo ajuntamento policial militar, porém, o critério de classificação que as diferenciava hierarquicamente como soldados, sargento e oficiais era tão somente a questão da escolaridade (LEITE, 2013, p. 56).

Refiro-me que era um pelotão composto de modo *sui generis*, porque em regra geral, as formações militares, por suas especificidades, têm suas aulas e capacitações, em turmas separadas de acordo com as graduações, são turmas somente para a formação de soldados; outras, para a formação de cabos; outras

---

<sup>4</sup> Não estou dizendo com isso que o policial militar fosse desumano ou que não fosse humano em sua atuação; refiro ao fato de o processo de humanização estar implicado em uma prática melhor aperfeiçoada de interação do policial com o meio onde está inserido e que aguarda por suas ações.

<sup>5</sup> A admissão de mulheres policiais foi instituída por meio do Decreto Estadual Nº 2.030/1981, pelo então governador Alacid da Silva Nunes, em 15/12/1981. Entretanto, o ingresso de policiais do pelotão feminino ocorreu somente em 1º de fevereiro de 1982.



específicas para a formação de sargentos. Entretanto, naquele momento, para a constituição do pelotão de mulheres, as soldados e as sargentos ingressaram formando um único pelotão, o mesmo grupamento, havendo diferenciação apenas pelo nível de escolarização.

No tocante às três oficiais alunas<sup>6</sup>, Izanete Carvalho de Lima, Filomena de Almeida Buarque e Ellen Margareth Rocha, foram designadas à Academia da Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo, para realização de um estágio equivalente ao Curso de Adaptação a Oficial Policial Militar, com duração de três meses, e após seus retornos poderiam assumir as atividades correspondentes a oficial feminino. Ao final do curso, uma nova divisão hierárquica se estabeleceu de forma bastante peculiar: as dez primeiras classificadas no curso, pelo desempenho destacado no período da formação, foram imediatamente promovidas à graduação de cabo. Assim, estava montado o primeiro efetivo feminino da PMPA, composto de tenentes, sargentos, cabos e soldados.

O curso de formação para aquele pelotão de mulheres foi realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Coronel Moreira - CFAP, em Outeiro<sup>7</sup>, que se tratava da unidade escolar mais antiga da PMPA. O CFAP foi criado oficialmente em 1973, pelo coronel Douglas Farias de Souza, então

---

<sup>6</sup> Esclareço que há diferença entre as nomenclaturas “alunas oficiais” e “oficiais alunas”. São consideradas “alunas oficiais” as que realizam o Curso de Formação de Oficial de modo integral na instituição; e “oficiais alunas” são aquelas que ingressam já com titulação de nível superior externa à instituição, e necessitam apenas realizar o curso de adaptação ao oficialato. No caso em questão, Izanete Carvalho de Lima era graduada em Serviço Social, Filomena de Almeida Buarque e Ellen Margareth Rocha graduadas em Direito. Anos mais tarde, após o pedido de desligamento da Corporação, a tenente Filomena Buarque tornou-se Juíza de Direito no Pará; e a tenente Ellen Margareth tornou-se comandante da Guarda Municipal de Belém. Izanete prosseguiu sua trajetória na PMPA, chegando ao posto de Tenente-Coronel (penúltimo na carreira), no qual entrou para a reserva.

<sup>7</sup> A unidade de ensino CFAP Coronel PM Carlos Alberto Moreira recebeu o nome do referido coronel, por ele ter sido um dos seus idealizadores da mencionada unidade de formação. A respectiva homenagem ocorreu no dia 17/05/1982, por meio de Decreto Governamental Nº 2.242, do Governador Alacid Nunes, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 24.757, de 19/05/1982. Ele havia sido um Oficial de Infantaria do Exército brasileiro, e estava no exercício do cargo de Comandante-Geral, tendo se empenhado para melhoria do ensino e formação policial, quando teve um mal súbito que o levou a morte. O CFAP permaneceu em Outeiro até 28 de junho de 2008, quando mudou-se para as instalações do antigo complexo do comando geral da PMPA, localizado na Av. Dr. Freitas, com a Av. Almirante Barroso, em Belém-PA.

Comandante-Geral da PMPA, por meio do Boletim Geral N° 035, de 17 de dezembro de 1973. O Centro foi instalado inicialmente, em 15 de abril de 1974, no quartel do antigo Batalhão de Destacamento, atual Comando de Missões Especiais (CME). Em 12 de julho de 1976, mudou-se para o antigo prédio do Colégio Agrícola Manoel Barata, na Ilha de Caratateua, em Outeiro, distante 18 km do centro de Belém, ligada ao distrito de Icoaraci pela baía do Guajará.

Ainda em 1982, com o objetivo de normatizar a conduta da mulher policial na instituição, houve a publicação de decretos, diretrizes e regulamentos sobre os procedimentos relativos às integrantes do pelotão feminino de Polícia. Tais normatizações regulavam o seu comportamento em público, seus trajes, cabelos, maquiagens, joias, relações de amizade, relacionamentos amorosos, questões financeiras, vícios, etc., com regras prescritas pormenorizadamente, abrangendo vários aspectos do cotidiano da policial, dentro e fora do quartel.

Em 1984, segundo Dantas (1997, p. 129), o pelotão feminino foi transformado em Companhia de Polícia Feminina por meio do Decreto n° 3.181/1984, estabelecendo a missão, atribuições, estrutura, tipo de atividades e empregabilidade das mulheres policiais. Concomitantemente, no Decreto foi apresentada a relação de direitos e deveres, toda a sorte de proibições e transgressões<sup>8</sup> disciplinares em suas graduações de leve, média e grave:

#### CAPITULO VI - DOS DIREITOS E DEVERES

[...] Art. 14 – Constituem, ainda, transgressões disciplinares para as policiais militares femininas, além do disposto neste regulamento.

2-Manter relacionamento íntimo não recomendável ou socialmente reprovável, com superiores, pares ou subordinados (GRAVE);

3-Frequentar, uniformizada, café, bares ou estabelecimentos similares, salvo se estiver em missão ou serviço (MÉDIA);

4-Frequentar, uniformizada, cinemas, teatros, casas de diversões, salvo se estiver em missão ou serviço (MÉDIA);

<sup>8</sup> *Transgressão disciplinar* é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e obrigações policiais-militares na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime. Ver: MACHADO, Francisco Ribeiro (Org.). **Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM)** – Decreto N° 2.479, de 15 de outubro de 1982 – Manual do Policial Militar. Belém: PMPA/Diretoria de Ensino e Instrução, 1992. p. 212.

- 5-Manter relacionamento de amizade com pessoas de reputação duvidosa (GRAVE);
- 6-Usar, quando uniformizadas, penteados exagerados, perucas, maquilagens excessivas, unhas longas ou com verniz de cor extravagante (LEVE);
- 7-Invocar circunstâncias de matrimônio ou encargos de família para eximir-se de obrigações funcionais (MÉDIA);
- 8-Usar joias ou adereços que prejudiquem a apresentação pessoal da policial militar feminina quando uniformizada (LEVE);
- 9-Demonstrar intimidade com outrem, mediante atos e gestos comprometedores, estando uniformizada (LEVE);
- 10-Usar gírias, expressões ou gestos incompatíveis com a conduta policial feminina (MÉDIA);
- 12-Passear ou transitar em companhias de pessoas de sexo masculino estando fardada (MÉDIA);
- 13-Fumar em público estando fardada (LEVE).

Tal Decreto tratava-se da principal legislação para a padronização das mulheres policiais militares, que em seu Artigo 19 advertia explicitamente que a *Companhia de Polícia Feminina* não deveria “ser entendida como uma organização de mulheres masculinizadas, ou um movimento feminista de libertação” e, todavia, que a referida Unidade deveria, sobretudo, “procurar manter e estimular a feminilidade de suas integrantes”.

Essas recomendações explícitas sobre a compreensão do que seria a Unidade policial e, em especial, a advertência para não se tornar “um movimento feminista”, eram motivadas pela efervescente mobilização do movimento feminista para que as mulheres exercessem papéis, funções e profissões antes realizados primordialmente por homens, e “lutavam cada vez mais, para entrar em novas carreiras e para se afirmarem em ambientes anteriormente destinados aos homens” (LAVIER, 1989, p. 271).

No que tange à responsabilidade da própria corporação de “manutenção da feminilidade de suas integrantes” nos remete à análise de Bourdieu (2007) sobre a ‘dominação masculina’, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, e se afirma pelo olhar dos outros, sinalizando a dependência simbólica:

Delas se espera que sejam ‘femininas’, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa ‘feminilidade’ muitas vezes não é

mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego (BOURDIEU, 2007, p. 82).

O supracitado Decreto Nº 3.181/1984, em seu Artigo 20, advertia ainda que a Companhia Policial feminina era uma organização na qual as diferenças biopsicológicas seriam respeitadas, e que das integrantes, como servidoras do estado, “seriam exigidos os mesmos padrões de desempenho profissional atribuídos ao policial militar do sexo masculino” (PARÁ, 1984, p. 135).

Ora, se seriam respeitadas as diferenças biopsicológicas, como então seriam exigidos padrões semelhantes aos do homem? Por essa e outras contradições, pode-se analisar que a admissão das mulheres policiais produzia certo estranhamento dentro da Corporação, à medida que se adotava o modelo do gênero masculino – androcêntrico, como forma de gerenciar o padrão feminino de atividades, quer fossem de policiamento, quer fossem do *modus operandi* comportamental para as mulheres. Desse estranhamento também se pode depreender que naquele *lócus* estavam arraigadas práticas reconhecidamente patriarcais, autoritárias e machistas, e que, pelo fato de se constituir socialmente receptivo à inserção feminina, sofreu relevante ruptura quanto à tradição de exclusividade masculina, pois, com a chegada das mulheres possibilitou a quebra da hegemonia masculina.

A inserção de policiais do sexo feminino em espaço social cujo poder era evidentemente delegado aos homens e pelos homens, trazia sobre essas mulheres expectativas de um *ethos* comportamental significativamente diferenciado e, ao mesmo, tempo as práticas semelhantes às do policial masculino, mas não somente isso – a sua história como mulher, o seu fazer profissional, o seu fardamento, a escolha de seu nome, eram elementos ditados pela dominação masculina e o fazer feminino recorrentemente colocado à prova.

O mundo dos quartéis, segundo Muniz (1999, p. 244), era idealizado como “terra de machos” e a atuação policial militar nas ruas estava registrada sob o signo da bravura, da frieza e do heroísmo, “um tipo de realidade que não se deixa comover pelas virtudes culturais atribuídas ao signo feminino”. Por essa visão estereotipada e conservadora, em que o fazer feminino era sempre posto à prova, disseminava-se a ideia de que a mulher seria inadequada para as tarefas de policiamento, estabelecendo para ela e divulgando-se nos jornais, os serviços burocráticos ou de outros tipos que não os da atividade de rua propriamente

ditada, bem como, o público considerado diferenciado para receber sua atenção e assistência: “menores<sup>9</sup> delinquentes ou abandonados, senhoras gestantes, parturientes, pessoas idosas, indigentes, e pessoas do sexo feminino em geral.”

Destarte, as primeiras atividades para o emprego da policial feminina, publicados nos jornais, apontavam para a assistência junto a crianças e adolescentes, mulheres e idosos; policiamento em terminais rodoviários, portos e aeroportos; nas revistas de mulheres detentas e serviços internos de secretaria, telefonia, arquivo e recepção. Essa relação das atividades previstas para as mulheres policiais, via de regra, era associada à natureza feminina, reafirmando estereótipos de gênero e a vocação assistencialista, como pode ser constatado no recorte do jornal a seguir:

Jornal Diário do Pará, de 17 jan. 1988, p. B-7.

Por falar em Polícia Feminina, esta tradicional subunidade da Força Estadual, [...] que viabilizou a participação da mulher nos quadros da PMPA, vai completar seis anos de profícua existência, sobretudo na área específica de suas atividades profissionais, que tem por finalidade precípua, o trabalho com **menores delinquentes ou abandonados, mulheres envolvidas em ilícitos penais, anciões**, além de certo tipo de relação com determinado público, onde a mulher é evidência, dada a sua qualidade e preparo técnico profissional para tal. (grifo nosso)

O discurso social mais amplo sobre a mulher como ‘sexo frágil’, ‘delicada’ e ‘sensível’, alcançava a mulher policial militar e corroborava a imagem tão fortemente arraigada na cultura organizacional. Mais à frente, em 1992, passados dez anos em que a Polícia Feminina havia sido fundada, depois de centenas e de diversas atuações policiais, encontra-se na coluna jornalística ‘Notícias da Polícia Militar’ o enaltecimento das atividades desenvolvidas pela unidade policial feminina, e a redação da matéria, ainda sob a mesma lente conservadora, discorre acerca da delicadeza feminina,

---

<sup>9</sup> O termo “menor delinquente” ou “menor abandonado” ainda era utilizado no regulamento, posteriormente, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1992, foi considerado pejorativo e de uso inadequado pela sociedade brasileira, passando a criança e o adolescente a serem considerados como “sujeitos de direitos” e, caso pratiquem algum ato infracional, são tratados como “sujeitos em conflito com a lei”..

destacando a presença “*graciosa e ativa*” das policiais, “*as jovens milicianas ou Panteras*” e ao estabelecimento de conduta que agradava a sociedade paraense:

### **POLÍCIA FEMININA COMEMORA 10 ANOS DE CRIAÇÃO**

A Polícia Feminina surgiu [...] missão específica e operacional é fazer o policiamento nos terminais rodoviários, aeroportos, PM-Boxes, área comercial, dentro das normas estabelecidas pelo Comando de Policiamento da Capital, protegendo, orientando e informando a população e, em especial as pessoas do sexo feminino, menores e anciões, colaborando ainda nos demais órgãos que constituem a Polícia Militar, na manutenção da ordem pública, defesa interna, defesa civil e territorial, com **total aceitação da nossa sociedade**, que cada dia que passa mais exige a **presença graciosa e ativa das policiais femininas** (grifo nosso).

Em outro recorte do jornal, notoriamente constata-se que a participação da mulher policial é interpretada sob a égide do efeito cosmético e de marketing, e equivocada motivação no que tange à mudança estrutural-institucional ao exaltar “*a graça e a beleza da policial militar feminina*”, ‘*repartindo espaço com os homens*’, conforme matéria jornalística:<sup>10</sup>

[...] Sem dúvida que esse acontecimento da criação da Polícia Militar Feminina, movimentou todos os segmentos da sociedade paraense, um caso inédito em nossa querida Belém. Pois a mulher paraense quebrava um tabu de 162 anos desde a implantação da Força Estadual, ela passava a repartir com os homens, os direitos, as responsabilidades, os deveres, os sucessos, o cumprimento rigoroso das normas regulamentares, tudo isso, na expectativa de um trabalho árduo e gigantesco em função do bem-estar da comunidade paraense, hoje **as jovens milicianas ou “Panteras”** como lhes chamavam os órgãos de comunicação da cidade a quando da instalação, estão cobrindo ao lado dos seus colegas homens todos os quadrantes do território paraense. Atualmente, [...] nossa tradicional Companhia de Polícia Feminina, sediada em nossa capital, que, em tempo integral,

<sup>10</sup> Jornal Diário do Pará, de 26 de janeiro de 1992, p. 7.

estão aí, no policiamento ostensivo, **levando a graça e a beleza da polícia-militar feminina** na área metropolitana de Belém, bem como no interior do Estado. (grifo nosso).

## Material e métodos

Para subsidiar minhas análises e investigações acerca da temática, utilizo três jornais de maior circulação à época: “A Província do Pará”<sup>11</sup>, “Diário do Pará” e “O Liberal”<sup>12</sup>, no recorte temporal de 1980 a 1990 como fontes de informações essenciais sobre a cotidiano local e regional, permitindo acompanhar como se davam as relações sociais e políticas, as sociabilidades, o elo existente entre a instituição policial militar e o Estado, os personagens envolvidos, sinalizando as intencionalidades e apoios na situação investigada.

Esclareço que, metodologicamente, adotei os jornais porque, como fontes para a pesquisa no campo historiográfico, possibilitam a descoberta de uma infinidade de dados e informações da vida e do cotidiano e, porque, via de regra, são importantes fontes para se investigar o ‘tempo presente’, como assinala Hobsbawm (1995, p. 9), em *A era dos extremos*: “à medida que o historiador do século XX se aproxima do presente, fica cada vez mais dependente” desse tipo de fonte, e ainda porque conforme as análises de Capelato (1988) onde podemos encontrar em suas páginas, registros sobre os costumes, as práticas sociais e demais aspectos do dia a dia.

É perceptível que as organizações militares, por mais fechadas que pareçam ser, detêm paralelamente uma feição pública que as obrigava a se revelarem e, nesse caso, os jornais possibilitam às corporações tais revelações, fosse pela facilidade de acesso aos jornais, fosse pela confecção em elevada tiragem; a mensagem institucional chegava à população em geral (VALE, 2018, p. 35).

---

<sup>11</sup> O jornal “A Província do Pará” foi fundado por Joaquim José de Assis, em 25 de março de 1876, tendo circulação diária por 125 anos. Durante o ciclo da borracha, pertenceu ao então intendente de Belém, Antônio Lemos. Em 1947, integrou o grupo dos Diários Associados, de Assis Chateaubriand. Em 1997, foi vendido para o grupo paraense da editora CEJUP e, em 2001, suas atividades foram encerradas oficialmente (CRUZ, Ernesto. **Ruas de Belém**. Belém: Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará, 1970. p. 43).

<sup>12</sup> Os jornais “Diário do Pará” e “O Liberal” continuam em circulação diária. Ambos de propriedade de duas famílias de empresários: O Diário do Pará, impresso em Belém desde 1982, do Grupo Rede Brasil Amazônia de Comunicação; e o Jornal O Liberal desde 1946, das Organizações Romulo Maiorana.

## Resultados e discussões

Por meio das fontes (jornais), observa-se que em âmbito do *campo* policial militar, a proposta da inserção da mulher era de que sua presença poderia possibilitar maior cuidado policial com o ser humano atendido, por ser a mulher mais disciplinada, dócil, sensível, simpática e com maior capacidade de escuta e diálogo, o que hipoteticamente, a tornava habilitada para o trato com as diversificadas demandas sociais, que envolviam crianças, idosos, parturientes, etc., competências essas que historicamente nos remetem à questão do ‘gênero femininas’ analisadas por Bourdieu, como atributos naturalmente inerentes ao *habitus* feminino (BOURDIEU, 2010).

D’Araújo (2004) analisa que a relação da mulher com a vida militar esteve por muito tempo associada ao seu papel de esposa; entretanto, à medida que as mulheres foram entrando no mercado de trabalho mais intensamente, somando-se às reivindicações dos movimentos feministas pós-década de 1960, a concepção sobre o papel e atribuições femininas foram questionados e repensados quanto à distribuição dos cuidados realizados por elas, e com a emergência de um conjunto de novos direitos, “a partir de 1980, entre eles, o de a mulher poder escolher profissões tradicionalmente tidas como masculinas, abriram-se as portas da caserna para as mulheres” (D’ARAÚJO, 2004, p. 442).

Nesse campo, em que a competitividade, por meio da dominação masculina se mostrava fortemente arraigada, a mulher policial acabou sendo direcionada às funções administrativas-burocráticas, para dentro dos ‘ranchos’ (refeitórios/cozinha), dando guarida e reproduzindo a lógica da figura da mulher como cuidadora, gentil, atenciosa, afetiva, sensível ou de doméstica, dona de casa e sexo frágil, corroborando novamente com os atributos que reafirmavam estereótipos, definindo condição e território ‘domésticos’ para a mulher policial militar. Entretanto, essa mesma mulher rompeu com as restrições e obstáculos impostos, passou a desenvolver atividades anteriormente destinadas somente aos homens, apropriou-se de uma formação profissional, tática e técnica, galgou postos e graduações policiais militares, quebrou paradigmas para experimentar igualdade de oportunidades e garantir condições de trabalho; não mais pela ‘cosmética’ feminina, nem por sua ‘graciosidade’, todavia por sua competência.



## Considerações finais

Observa-se que a busca em humanizar e melhorar a imagem social da Polícia para o público externo defrontava-se, contraditoriamente, ao tratamento desumano e desrespeitoso de seu contingente interno, à medida que questões tão complexas permeavam os quartéis. Desta feita, algumas policiais femininas queixavam-se, muito sigilosamente, de haver assédio moral e sexual de seus superiores; outras deram vazão ao relacionamento amoroso que desejavam independente de seus círculos distintos (oficiais e praças) e pediram demissão; algumas que eram homossexuais<sup>13</sup> e sofriram retaliação também pediram demissão e outras continuaram na instituição. Em geral, as policiais femininas que, notadamente, buscavam se firmar como profissionais de/na farda romperam o silêncio, questionaram as transgressões, apontaram incongruências e passaram a lutar à sua maneira, não somente para consolidar a presença de mulheres praças e oficiais, mas, sobretudo, para obter reconhecimento dos seus direitos, garantidos na Constituição Federal de 1988. Assim, foi possível a introdução de outra dinâmica nas relações interpessoais, intra e intercírculos, no âmbito da caserna.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Thomaz. 14. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CALAZANS, Marcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003.

---

<sup>13</sup> O enfrentamento da questão ‘homossexualidade’ na instituição policial militar no Pará, passou a ocorrer somente após a criação do Grupo de Combate à Homofobia, pela SEGUP, dentre as articulações do Programa “Brasil sem Homofobia”, lançado em 2004 pelo Ministério da Saúde, visando o combate à violência e discriminação contra GLTB e à promoção da cidadania homossexual. Ao longo dos anos mostrou-se um tema repleto de conotações negativas, do ponto de vista moral, religioso e social. Sobre a temática nas Forças Armadas, há estudos realizados por: D’ARAUJO, Maria Celina. Mulheres, homossexuais e Forças Armadas. In: CASTRO, Celso et al. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CAPELATO, Maria Helena. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/Edusp, 1988.

CRUZ, Ernesto. **Ruas de Belém**. Belém: Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará, Belém, 1970.

DANTAS, Romeu Teixeira. (Org.). Diretriz do Comando Geral Nº 02/1982 – **Procedimentos relativos às integrantes do pelotão de Polícia feminino**. Coletânea de Legislação Estadual. Belém: CEJUP, p. 129-130, 1997.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Mulheres, homossexuais e Forças Armadas**. In: CASTRO, Celso et al. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

DEL PRIORE, Mary. **Conversas e histórias de mulher**. 1. ed., – São Paulo: Planeta, p. 5. 2013.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 9, 1995.

LAVÉR, James. **A roupa e a moda: uma história concisa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LEITE, Máurea Mendes. **Origens sociais e trajetórias profissionais das primeiras mulheres policiais pertencentes ao círculo de oficiais da Polícia Militar do Pará**. Dissertação (Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflitos) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2013.

MACHADO, Francisco Ribeiro (Org.). **Manual do Policial Militar**. Belém-PA: Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA. 1992.

MACHADO, Francisco Ribeiro. **Visão Histórica da Polícia Militar do Pará: pesquisa e compilação**. Belém-PA: Imprensa Oficial do Estado, 2012.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **História das mulheres e das relações de gênero: campo historiográfico trajetória e perspectivas**. Mandrágora, v. 19. n. 19, p. 6, 2013.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e cotidiano da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, p. 244. Rio de Janeiro, 1999.

PARÁ. **Decreto Nº 3.181/1984, de 24 de janeiro de 1984.** Regulamento da Companhia de Polícia Feminina da PMPA. 1984.

PARÁ. **Decreto Nº 2.030, de 15 de dezembro de 1981.** Criação do Pelotão de Polícia Feminino no Pará. 1981.

PMPA, **Regulamento da Companhia de Polícia Militar Feminina.** 25 de março de 1982.

PRÁ, Jussara Reis. O feminismo como teoria e como prática. In: STREY, M. (Org.). **Mulher:** estudos de gênero. São Leopoldo: Unisinos, 1997.

SOARES, Barbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais:** presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Coleção Segurança e Cidadania. Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Barbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. Polícia e gênero: **participação e perfil das polícias femininas nas PMS brasileiras.** Revista Gênero, Niterói, v. 5, n. 1, 2004.

SOUZA, Adriana Barreto de. A defesa militar da Amazônia: entre História e Memória. In: CASTRO, Celso. **Exército e nação:** estudos sobre a história do exército brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, p. 179, 2012.

STEARNS, Peter N. **História das Relações de gênero.** São Paulo: Contexto, 2007.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres:** o gênero nos une, a classe nos divide: Psicologia e Sociedade. São Paulo: Sundermann, 2003.

VALE, Jesiane Calderaro Costa. **DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR AO IESP:** a Formação de oficiais da Polícia Militar do Pará (1988-2014). Tese (Doutorado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

# A disciplina como instrumento de gestão na administração Policial Militar do Amazonas

*André Luiz Nunes Zogahib  
Daniel Maciel de Abreu  
Amara Luciane Silva de Souza  
Suzy Dayana Pereira Chagas*

## RESUMO

**Importância:** A Polícia Militar do Amazonas, como instituição permanente e de Estado, organiza-se com base em dois pilares: hierarquia e disciplina. Por meio deles toda a corporação é orientada e conduz suas ações, sendo a disciplina o instrumento de gestão de pessoas, que condiciona e impõe condutas e valores a todos os integrantes da corporação. Porém, será que tal instrumento detém eficácia em suas ações? Será que os resultados advindos de seus processos alcançam os efeitos desejados? **Objetivo:** Dessa forma, este estudo objetiva avaliar a eficácia do sistema disciplinar interno da Polícia Militar do Amazonas, por meio de seus processos e procedimentos de natureza disciplinar que foram estudados dentro de um interstício pré-definido (2014 a 2016), juntamente com parâmetros de produtividade na área disciplinar operados por vários integrantes do sistema disciplinar interno da Polícia Militar. **Metodologia:** As informações que fundamentaram essa pesquisa foram oriundas da extração e análise de dados, eminentemente, quantitativos, por meio de um questionário misto, com perguntas fechadas e abertas, que, posteriormente, foram devidamente quantificadas e confrontadas. **Conclusão:** Ao final, a despeito das conclusões pontuais sobre a organização policial militar participante da pesquisa, conclui-se que o sistema disciplinar interno possui estrutura adequada ao fim a que se propõe, materializando em todos os segmentos da corporação. Contudo, sem seus resultados é parcialmente eficaz, possuindo falhas estruturais, conceituais e de resultado. Porém, recentes mudanças de processos procuraram realizar ajustes com vistas a diminuir o cenário descrito.

**Palavras-chave:** Amazonas; Disciplina; Eficácia; Polícia Militar; Sistema Disciplinar.

## Introdução

As instituições militares marcadamente caracterizadas por seus símbolos, rituais e ideologias, perpetuam-se ao longo da História da civilização moderna baseando-se em dois pilares indissociáveis, que se reafirmam de forma reflexiva e ininterruptamente em todos os níveis dessas instituições: a hierarquia e a disciplina. Sendo cerne gerador deste estudo, a disciplina, definida nos regulamentos castrenses como a observância rigorosa e o acatamento – quase que “cego”, já que há menção de situações exclusivas – total das “leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo” (BRASIL, 1980) é a mola mestra que orienta, comanda e coordena a instituição militar e seus integrantes.

Especificamente a disciplina, objeto de discussão deste, desenvolve-se como um importante instrumento de gestão nas instituições militares, visto possuir sistema, instrumentos, indivíduos e processos específicos que garantem a ela a eficácia em suas ações e vigilância, em tese, holística, desse conceito tão caro ao organismo militar, que o define como instituição.

Possuindo estrutura, organização e coordenação idênticas às forças armadas, instituições militares por excelência, as Polícias Militares, como o próprio substantivo expressa, são aquelas “moldadas à semelhança” das Forças Armadas, possuindo caracteres semelhantes, senão iguais, às instituições militares. Desta feita, as polícias militares, igualmente, estruturam-se por meio dos mesmos pilares básicos e indissociáveis: hierarquia e disciplina, na expectativa que esses moldem as condutas e orientem as ações de seus integrantes, fazendo uso de um regulamento disciplinar que visa orientar de forma preventiva-corretiva as posturas desejadas e sancionar aqueles que dessa se afastem.

Assim, este se voltará à discussão da disciplina como instrumento de gestão da polícia militar do Amazonas e sua eficácia, analisada com base em seus processos específicos e estruturada interna prevista. Por meio de um levantamento quantitativo e sua correlação com a realidade onde estão inseridos, espera-se refletir sobre o real papel da disciplina e do sistema de controle disciplinar interno da Polícia Militar do Amazonas e os resultados que dele advém, realizando um prognóstico dos reflexos desse sistema nos serviços oferecidos diuturnamente ao cidadão cliente.

Por fim, ressalta-se a importância desta discussão para analisar se o braço armado do Estado, aqueles que devem disciplinar o convívio entre pares, mantém de forma eficaz a disciplina interna de seus membros, compatibilizando o discurso ideológico da instituição com suas práticas internas cotidianas, e se essas práticas têm resultados eficazes e perenes.

## Revisão bibliográfica

Ao discutir os instrumentos de poder na sociedade, Foucault (1999) em “Vigiar e Punir” qualifica o poder disciplinar como aquele que condiciona padrões e condutas dos homens na sociedade moderna. Tal conceito é expandido sob o qualificador de “corpos disciplinados”, em que a disciplina será a responsável pela construção do poder e normatização de condutas. Assim, no raciocínio foucaultiano, a disciplina representa uma modalidade de poder que tem a capacidade de medir, corrigir e hierarquizar tudo aquilo que é possível saber sobre um indivíduo.

Entendemos a importância da disciplina como o instrumento para condicionar as pessoas a demonstrarem a conduta que é considerada adequada e correta, evitando qualquer infração de normas previamente estabelecidas pelo poder disciplinar ou o afronte aos valores tidos como basilares nas instituições e/ou nos grupos sociais aos quais pertencem.

De outro lado, dentro das instituições militares, inclusive nas polícias militares, a disciplina sempre foi vista como instrumento de dominação, de doutrinação e de uniformização de condutas de um grupo de indivíduos – ou numa visão mais moderna, um instrumento de gestão de pessoas – que deve se orientar sob um único código de condutas, com valores que manifestem obediência e acatamento às ordens emanadas das autoridades constituídas seguindo uma sequência interna pré-estabelecida.

É interessante destacar que a ideia de disciplina como instrumento de gestão não é algo novo, mas podemos realizar uma comparação rudimentar com os primeiros agrupamentos humanos, em que aquele considerado líder exercia o poder de mando de forma única e geria as ações do grupo, sendo que todos os demais deviam obediência ao líder, onde a esse era facultado impor sanções àqueles que desobedecessem suas ordens. Fato esse atestado por Beccaria em sua festejada obra “Dos Delitos e Das Penas” (1974), na qual mergulha na origem histórico-filosófica da razão de punir e de onde essa ação nasceu, pela necessidade de segurança, que fez com que os homens se

agrupem e submetam-se à imposição de atos disciplinares (sanções) infligidas por aquele que detém a competência para tal.

Assim, repousa na necessidade da ordem e na ausência do caos que os agrupamentos sociais primitivos estimularam o homem a criar um dispositivo imaterial, que é dado a conhecer, que disciplina as sanções/delitos que devem ser infligidos àquele que praticar ato que vá de encontro às normas de convivência ou às normas que disciplinam condutas; como vemos, é na necessidade da ordem – na necessidade de disciplinar condutas – do homem primitivo que repousa a gestão com uso de disciplina (com uso de sanções) de uma coletividade.

Doutrina Hueso (2002) apud Assis (2009) que a disciplina militar é elemento essencial da própria instituição, mas não exclusivo dela, mas de qualquer sociedade, onde o princípio da autoridade ocorre igualmente na vida civil, como na vida militar, como explanamos no parágrafo anterior. Assim, enxergamos que o caráter disciplinar se expande sob diversas óticas e sob inúmeras roupagens, desde o caráter militarizado, que será explorado neste estudo, até mesmo sua vertente civil, em que os cidadãos são disciplinados quando convivem em comunidade a seguirem determinado padrão de conduta, assimilada por todos como a correta e que é a esperada por seus membros, sendo alvo de punições àqueles que se desviam desse padrão esperado.

Inicialmente, um indivíduo, em regra, só participa de um grupo ou de uma instituição quando tem essa por compromisso e adesão, como defendido por Goffman (1987), quando esse grupo ou instituição lhe serve em algo ou ainda quando representa valores que almeja ou concorda. Assim sendo, ao permitir-se integrar uma instituição, recebe as práticas institucionais que lhe serão apresentadas (ainda que sob a vertente impositiva), que então paulatinamente, moldarão sua postura (ou pelo menos tentarão), de forma a aprisionar sua identidade específica, aproximando-o de uma que se adequa aos interesses da instituição. Fato esse vivido dentro da Instituição Policial Militar, em que os indivíduos livremente candidatam-se a fazer parte dela, devendo, no período de qualificação profissional, receberem os ensinamentos adequados de forma a corrigir posturas que não coadunam com os princípios da Instituição, devendo ser suprimidos voluntariamente ou reprimidos por meio dos instrumentos coativos.

Assim, por meio de um conjunto de valores, símbolos e representações próprios, a instituição incute na rotina do indivíduo – fato fortemente marcante no período da formação e/ou em cursos de capacitação internos, mas que se mostra perene ao longo de toda a vivência do indivíduo – aquilo que

considera correto, disciplinando sua postura, atos e comportamentos. Logo, disciplina dentro de uma organização militar não é um fim em si mesma, a exemplo do objetivo dos cursos de formação ou dos próprios regulamentos internos (“disciplinar o homem”, “disciplinar o militar”), mas sim um meio, um instrumento, por meio do qual a instituição faz uso para organizar seu funcionamento e coordenar as ações de seus integrantes.

Enxergamos que a disciplina é instrumento de gestão e de formação de condutas dos integrantes das organizações militarizadas, sendo ainda um vetor permanente nessas instituições, que permeia o dia a dia da corporação militar. Tais instrumentos coativos são materializados por meio de regulamentos disciplinares que exteriorizam, explicitamente, as sanções, formas e modalidades a que estão sujeitos àqueles que se afastarem das posturas desejadas; tais regulamentos tornam visível a cultura de vigilância e correção que atua de forma ininterrupta junto aos integrantes da Corporação, sendo capilarizado em todos os níveis da instituição. Assim, dentro de uma instituição militar, a disciplina é instrumento de controle do qual se utiliza o administrador para vigiar, orientar e corrigir os administrados que porventura venham a apresentar desvios de conduta.

Conquanto, é preciso enxergar que a disciplina nas instituições militares tem a pretensão de projetar-se sobre todos os seus integrantes indistintamente, em que esses, por meio da posição hierárquica que ocupam, realizam a vigilância ininterrupta uns sobre os outros, complementando diversos níveis de vigilância disciplinar, num reforço contínuo de posturas e correções, ou pelo menos assim deveria ser, a semelhança do discutido por Foucault (1979) em “Microfísica do Poder”. Porém, como é possível que a disciplina atinja tamanha amplitude, encarregada de uma vigilância perpétua e ininterrupta sobre diversos indivíduos e em diversos locais? A resposta a essa interrogativa repousa sobre a hierarquização de funções, tarefas e encargos que as instituições militares desenvolveram para atender a essas demandas: um sistema disciplinar interno.

Foi por meio da criação de um sistema disciplinar, ocupado pelos indivíduos que institucionalmente detêm o poder punitivo, que fora possível às instituições militares materializarem a disciplina em seu cotidiano e em seus integrantes. Assim, esse sistema disciplinar, primeiramente, é exercido pela própria cadeia hierárquica de comando, com apontamentos pessoais e sobre todos aqueles que estão diretamente subordinados, podendo ser feita de forma direta, de indivíduo sobre indivíduo, ou de forma indireta, por meio de instrumentos de “prestação de contas” interna: relatórios, comunicações entre outras.



Em seguida, pela magnitude das ações e pelo caráter ininterrupto das atividades, observou-se ser preciso sistematizar e hierarquizar as funções e as competências, criando um sistema disciplinar interno voltado à vigilância da disciplina e do acompanhamento das condutas de seus membros, em que os superiores vigiarão seus subordinados e aqueles seriam vigiados por superiores a eles, de tal sorte que mesmo no exercício da vigilância disciplinar, a hierarquia jamais fosse desrespeitada, pois um subordinado (na concepção militar) não poderá jamais repreender um superior (ação essa entendida como ato de censura, com uso de palavras corretivas e de caráter ostensivo ou privado).

Assim, podemos entender que o Sistema Disciplinar Interno de uma Corporação Policial Militar almeja realizar a vigilância dos atos e posturas, bem como a apropriada e tempestiva correção daqueles que se afastarem daquilo previsto (nos regulamentos disciplinares) como correto e ideal, com o fito de manter o equilíbrio e a harmonia institucionais, sendo igualmente um fator de crédito e seriedade que a Corporação possa adquirir junto à sociedade civil.

## **Material e métodos**

Fez-se uso neste artigo da pesquisa documental, junto às legislações que normatizam – tornando obrigatório – o sistema disciplinar interno da polícia militar do Amazonas, a fim de entender como ele está organizado e se expande por toda a instituição policial militar, quantificando o número de representantes em cada nível e suas responsabilidades. Será analisada a estrutura do sistema disciplinar interno, frente à previsão legal constante nos regulamentos internos, verificando se tais exigências são cumpridas, demonstrando a capilaridade desse sistema por toda a corporação, o que, em tese, garante uma ação disciplinar holística e completa sobre todos os integrantes.

Por meio de um instrumento de coleta de dados – questionário – será avaliada a eficácia do sistema disciplinar de várias unidades policiais militares pertencentes à polícia militar do Amazonas, analisando seu índice de instauração e resolução de processos de natureza disciplinar dos órgãos que capilarizam a ação disciplinar em toda a extensão da corporação, com o fito de atestar se tais unidades realizam a contento a ação disciplinar que estão imbuídas.

Inicialmente, conforme previsão legal – Lei Nº 3.514/2010 – que organiza a Polícia Militar do Amazonas, estabelece que os órgãos de direção setorial devem atuar de forma integrada e sistêmica, possuindo diversas

incumbências. Dentro dos órgãos de direção setorial há a chamada Diretoria de Justiça e Disciplina (DJD), que é responsável pelo controle da disciplina na Corporação, subordina-se diretamente ao subcomandante geral, tendo sob seu encargo todos os procedimentos administrativos disciplinares desta instituição.

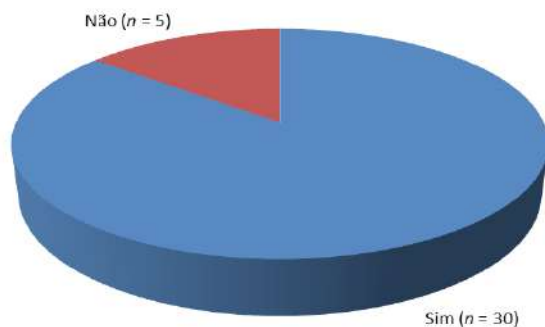
Prosseguindo no mesmo diploma legal, tem-se que a previsão de que todas as unidades da Polícia Militar do Amazonas possuam uma seção de justiça e disciplina (SJD), que materializaria a vertente sistêmica com a DJD, órgão central e de coordenação, tornando o sistema disciplinar interno da corporação policial militar do Amazonas de fato holístico. Sob essa vertente, pesquisou-se juntos aos comandos de policiamento que congregam todas as unidades policiais militares da atividade-fim (atividade operacional), aquelas que possuem a SJD ativada, sendo obtido o seguinte panorama:

**Tabela 1:** Seções de Justiça e Disciplina ativadas

Grandes Comandos	OPM Pesquisada	SJD Ativada	%
CPM	17	6	35%
CPE	3	2	67%
CPAMB	2	2	100%
CPI	13	6	46%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>16</b>	<b>45%</b>

**Fonte:** elabora pelos autores com os dados da pesquisa.

**Gráfico 1:** Seção de Justiça e Disciplina acumula outras funções?



**Fonte:** elabora pelos autores com os dados da pesquisa

Das SJD pesquisadas, posteriormente, desejou-se identificar quais funcionavam sem cumulação de atividades, obtendo-se o seguinte panorama:

Em seguida, levantou-se as porcentagens acerca dos processos de natureza disciplinar instaurados e solucionados por essas organizações policiais militares – OPM.

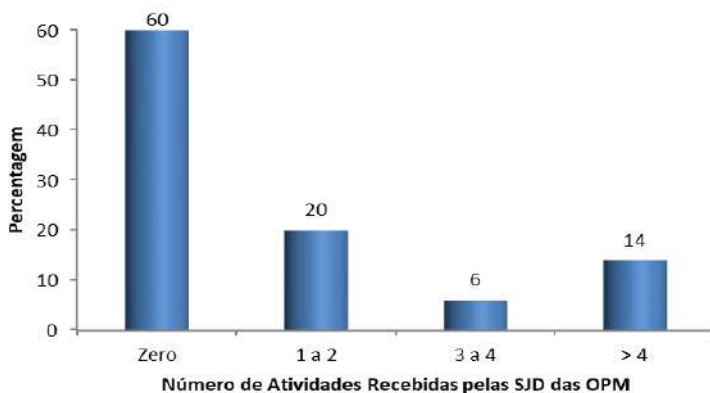
**Tabela 2:** Processos disciplinares instaurados e solucionados

Comparativo Grandes Comandos - Procedimentos Solucionados								
OPM	2014		2015		2016		2017	
	Solucionados	%	Solucionados	%	Solucionados	%	Solucionados	%
CPAMB	0	0%	0	0%	0	0%	0	100%
CPE	163	88%	189	94%	94	92%	90	90%
CPM	2.207	101%	1.505	83%	1.309	89%	1.233	84%
CPI	683	89%	735	87%	900	95%	759	82%

**Fonte:** elabora pelos autores com os dados da pesquisa.

E, por fim, as atividades recebidas pelas seções de justiça e disciplina das OPM realizadas pela Diretoria de Justiça e Disciplina.

**Gráfico 2:** Percentual de atividades executadas pela DJD e recebidas pelas SJD das OPM



**Fonte:** elabora pelos autores com os dados da pesquisa.

Ainda, têm-se as atividades desenvolvidas exclusivamente pela Diretoria de Justiça e Disciplina, compiladas e quantificadas na Tabela 3. Destaca-se que não foram disponibilizados os dados referentes ao ano de 2017.

**Tabela 3** – Processos disciplinares instaurados e solucionados

<b>Diretoria de Justiça e Disciplina</b>			
<b>Procedimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
FATD Expedidos	522	851	891
FATD Solucionado	179	49	76
Sindicância Instaurada	276	188	208
Sindicância Solucionada	128	68	32
Sindicância Externa Analisada	18	10	15
Sindicância Disciplinar Instaurada	4	4	34
Sind. Disciplinar Solucionada	0	4	3
Conselho Disciplina Instaurado	0	0	32
Conselho de Disciplina Solucionado	0	0	2
Conselho de Justificação Instaurado	0	0	2
Conselho de Justificação Solucionado	0	0	0

**Fonte:** elabora pelos autores com os dados da pesquisa.

### **Análise descritiva**

Utilizou-se a técnica da análise de conteúdo associada à análise descritiva, em que a primeira, na concepção de Laville e Dione (1999) procura demonstrar a estrutura e os elementos do conteúdo, com vistas a esclarecer suas diferentes características e significação; já a segunda consiste, conforme postula Mattar (2001), em proporcionar informações sumarizadas dos dados contidos no total de elementos da amostra estudada.

### **Resultados e discussões**

Da Tabela 1 pode-se inferir que das OPM pesquisadas apenas 45% delas atendem à previsão regulamentar, constante no §2º do Art. 40 da Lei

de organização básica da Polícia Militar; ou seja, nem a metade das unidades operacionais atende à previsão legal de possuir uma seção de justiça e disciplina, o que fragiliza a disciplina como instrumento de gestão naquela organização policial militar.

Contudo, faz-se necessária uma explanação acerca desse dado, que apenas com os dados secundários fora possível atestar, essa questão referia-se a seção funcionando de forma autônoma dentro das OPM, o que se verifica é que as incumbências de SJD são acumuladas por outros policiais militares que atuam em outras funções (notadamente aqueles que atuam na seção de pessoal), o que igualmente torna a atuação fragilizada e não concentrada no seu mister.

A Tabela 2 comunica o quantitativo de processos disciplinares instaurados e solucionados pelas seções de justiça e disciplina das OPM, em que nenhuma atinge porcentagem inferior a 80%, o que nos leva a crer que mesmo que com atividades cumuladas com outras seções, as atividades de disciplina possuem importância destacada, em que todo processo aberto de cunho disciplinar deverá ser solucionado. Faz-se um destaque neste ponto, que os processos não solucionados foram aqueles que dependiam de decisão de autoridade superior, fora da competência da autoridade original.

Do Gráfico 1 entende-se que as atividades de SJD são acumuladas com outras de outras seções, visto o que já fora atestado da falta baixa de ativação dessas seções junto às unidades pesquisadas, apontando que a acumulação poderá acarretar uma baixa qualidade dos processos disciplinares, implicando numa qualidade inferior ao desejado desse instrumento de gestão institucional.

Por fim, o Gráfico 2 materializa a baixa presença da Diretoria de Justiça e Disciplina, em sua atuação de coordenação e orientação junto às seções de justiça e disciplina das OPM, demonstrando que o órgão central não realiza de forma eficaz – ou pelo menos densa – sua ação primordial.

Da Tabela 3 observa-se a baixa eficácia do órgão central em solucionar os procedimentos disciplinares instaurados, tornando o instrumento de gestão ineficaz para o fim a que se destina, visto que não apura tudo aquilo que deveria apurar. Aqui, faz-se uma explanação que os dados não comunicam, posto que ao ser questionado baixo índice de resolutividade do órgão central, observou-se que no período de 2014 a 2016, a DJD, por iniciativa própria, sem qualquer previsão em lei, centralizou todas as soluções e homologações de todos os procedimentos da unidades subordinadas, não sendo acompanhado o volume de trabalho pelo incremento de militares com capacitação adequada às

tarefas, fazendo concluir que a centralização do presente sistema não seja uma opção viável. Tanto que, já no ano de 2017, as ações foram descentralizadas, garantindo o retorno gradual da eficácia do órgão central e validando as decisões tomadas em nível local em cada unidade, não ocorrendo a supressão do poder disciplinar local e a valorização do exercício desse importante instrumento em cada OPM.

### **Considerações finais**

De forma geral, entende-se que o uso da disciplina como instrumento de gestão possui um desenho eficaz dentro da estrutura da Polícia Militar do Amazonas, considerando possuir obrigatoriedade de existência prevista em lei de um órgão coordenador central – a Diretoria de Justiça e Disciplina – e ainda a obrigatoriedade da existência das seções de justiça e disciplina e sua distribuição em todas as unidades operacionais, o que atribui o caráter sistêmico e capilarizado. Contudo, não há qualquer instrumento que torne essas seções integradas, com o estabelecimento de um canal técnico que intermedie as questões de natureza disciplinar de forma mais direta.

Nessa mesma senda, a despeito do aspecto sistêmico que a norma criadora deu ao sistema disciplinar interno, ele não é materializado em decorrência da não efetivação das seções de justiça e disciplina de forma independente de outras seções, com fins de otimizar e garantir uma atividade voltada e preocupada com o mister da vigilância da disciplina. Igualmente, é preciso uma maior e mais pungente frequência das ações da diretoria de justiça e disciplina junto às unidades, tornando a presença do órgão coordenador mais assíduo e real, garantindo uma atividade de controle disciplinar mais forte e irrestrito.

De outro lado, é preciso destacar e valorizar a ação profissional daqueles que, nas OPM são responsáveis pelas ações de disciplinar (que respondem de forma cumulativa com outras responsabilidades) que mesmo com a lacuna já discutidas, desdobram-se em solucionar a maioria dos processos disciplinares instaurados, o que materializa a importância que tal atividade possui na gestão de pessoal dentro da corporação policial militar do Amazonas.

Em sede de conclusão, entende-se que o sistema disciplinar interno da Polícia Militar do Amazonas possui um desenho organizacional eficaz, visto que se mantém o aspecto da capilaridade em todas as áreas e setores

da Corporação, o que materializa que se deseja um controle efetivo sobre os integrantes dessa instituição. Entretanto, é necessária uma maior potencialização dos recursos materiais e humanos, a fim de otimizar a ação dos agentes na questão disciplinar.

Assim, conclui-se que a disciplina é utilizada como instrumento de gestão parcialmente eficaz, possuindo estrutura adequada ao fim a que se propõe na corporação estudada, devendo receber a atenção e recursos devidos para realizar sua atividade de forma integral e 100% eficaz, com especial destaque aos recursos humanos, com capacitação técnica para operar o referido sistema.

## Referências

AMAZONAS. **Lei Nº 3.514 de 08 de junho de 2010**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências (LOB/PMAM), 2010.

ASSIS, J. C. de. **Curso de Direito Disciplinar Militar**. Da simples transgressão ao Processo Administrativo. Curitiba: Juruá, 2009.

BRASIL. **Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Estatuto dos Militares, 1980.

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. Ebook: Ed. Ridendo Castigat Mores, 1974.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 28. ed., 2014.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2001.

# As percepções sobre Direitos Humanos expressas pelos soldados da Turma de 2008 da Polícia Militar da Bahia<sup>1</sup>

*Devisson de Jesus do Espirito Santo*

## RESUMO

**Importância:** No Brasil, difundiu-se entre os profissionais de segurança a ideia de que segurança pública e direitos humanos caminham em sentidos opostos. Tal discurso encontrou solo fértil com o crescimento dos casos de violência contra agentes de segurança e o avanço do conservadorismo registrado nos últimos anos. **Objetivo:** Expor quais as percepções acerca do tema ('direitos humanos') possuem os soldados da Polícia Militar da Bahia que ingressaram na Instituição em 2008. **Metodologia:** Foram distribuídos questionários por meio digital aos integrantes do referido grupo para que fossem respondidas perguntas objetivas e subjetivas que versavam sobre características pessoais e também sobre alguns aspectos referentes aos direitos humanos, sendo utilizada a abordagem quantitativa e os dados serão apresentados em gráficos e tabelas, evidenciando os resultados obtidos. **Resultados:** constatou-se o elevado nível educacional dos entrevistados, porém não revelou uma boa compreensão acerca dos direitos humanos, bem como do papel de algumas instituições responsáveis por assegurá-los, a exemplo do Ministério Público, Poder Judiciário e até mesmo da própria Polícia Militar. **Conclusão:** Percebe-se, portanto, que há uma grande aversão dos policiais aos direitos humanos aliados a um desconhecimento sobre o assunto, o que em parte pode ser atribuído à formação teórica deficiente recebida, marcada pela violação dos direitos básicos.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Formação Policial; Polícia Militar.

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi inspirado no Trabalho de Conclusão de Curso, com o título As percepções do "servir e proteger": Uma análise na turma de Soldados PMBA 2008.5, no V Curso de Especialização em Gestão em Políticas de Segurança Pública - VCEGESP, do Programa de Pesquisa e Estudos de Gestão em Segurança Pública - PROGESP, da Universidade Federal da Bahia. Orientadora Núbia dos Reis Ramos.



## Introdução

O Brasil passou por longos governos ditatoriais, num período que direitos e garantias individuais foram sistematicamente suprimidos, tendo as instituições responsáveis pela segurança pública participação relevante nestes processos de violações aos direitos humanos.

Com a redemocratização houve tentativas no campo político de proporcionar um melhor atendimento à população usuária dos serviços públicos, sobretudo aqueles relacionados à segurança pública. No entanto esse processo de mudança sempre esbarrou na influência de setores da sociedade, políticos e imprensa que enxergam o respeito aos direitos humanos como uma maneira de beneficiar infratores da lei. Esse entendimento equivocado vem, ao longo do tempo, prejudicando toda e qualquer perspectiva de mudanças nas políticas de segurança, uma vez que a cada caso de violência de grande repercussão ressurgem as discussões para a adoção da pena de morte, redução da maioria penal, ocupações militares em comunidades carentes, além da supressão das chamadas “regalias” de presos.

Esse antagonismo entre direitos humanos e segurança pública também reflete nas ações dos policiais, responsáveis pela execução do policiamento. Diante disso, buscamos neste trabalho identificar as percepções sobre direitos humanos dos soldados da Polícia Militar da Bahia integrantes da Turma 2008.5. Desta maneira, realizamos um estudo de caso por meio de um questionário, pelo qual coletamos informações sobre o que este grupo pensa sobre o tema, uma vez que se trata de um efetivo jovem e intelectualmente qualificado.

Os resultados obtidos foram expostos ao longo do trabalho, revelando que, embora o conjunto de pessoas entrevistadas possua uma bagagem educacional satisfatória, a precariedade do processo de formação e o fato de estes profissionais terem saído do seio da sociedade, que amedrontada com os casos de violência clama por intervenções mais rígidas por parte do Estado para combater o crime, reproduza os mesmos pensamentos.

## Revisão Bibliográfica

De acordo com Dallari (1998), os direitos humanos representam uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana

e podem ser classificados em civis, políticos e sociais (BOBBIO, 1995). Para Francesco (2017), “os Direitos Humanos, como todo direito, foi uma conquista social – fruto de bastante luta. [...] contra o Estado absolutista, contra toda a máquina estatal que esmagava a sociedade e mantinha poderes ilimitados dos reis”.

Durante o período ditatorial, os defensores dos direitos humanos se empenharam em garantir melhores condições aos presos políticos; no entanto, após a redemocratização, o foco destes defensores passou a ser a garantia dos direitos dos presos comuns que lotavam as cadeias do país. Foi neste contexto que políticos contrários à abertura política, com apoio de setores da imprensa, passaram a difundir a ideia de que a defesa dos Direitos Humanos seria uma maneira de conceder “privilégios para bandidos”, bem como atribuíram o aumento dos índices de criminalidade ao regime democrático que se iniciara (CALDEIRA, 2000).

Desde então, as discussões sobre segurança pública passaram a sofrer fortes influências destes atores que se aproveitam do aumento dos casos de violência para propor e apoiar a implantação da pena de morte, endurecimento de penas e criação de leis penais que, na prática, não apresentam resultados satisfatórios, a exemplo da Lei Nº 13142/2015, que tornou crime hediondo a prática de homicídio e lesão corporal contra agentes de segurança e seus familiares, porém não criou qualquer mecanismo capaz de evitar a ocorrência destes eventos.

Além disso, as políticas de segurança pública e as estratégias de policiamento têm priorizado o enfrentamento e as ocupações militares que produzem um grande número de cadáveres de ambos os lados (policiais e comunidade), em detrimento daquelas ações baseadas na prevenção.

Os reflexos deste antagonismo também são sentidos na formação dos policiais. De acordo com Balestreri (1998), os futuros policiais são submetidos a treinamentos militares (inclusive em instituições policiais civis) e são levados a acreditar que estão ingressando numa guerra do bem contra o mal, e a enxergar o criminoso comum como um inimigo a ser exterminado.

## **Materiais e métodos**

O presente estudo buscou identificar dentre os soldados da Polícia Militar da Bahia, formados na Turma 2008.5, quais as suas percepções acerca

dos direitos humanos. Para tanto, o tipo de pesquisa escolhido para tal objetivo foi o estudo de caso. De acordo com Yin (2005), o estudo de caso permite coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa. É um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratar-se de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade, etc.

Os dados que compõem esta pesquisa foram coletados por meio de questionário. Na definição de Lakatos e Marconi (2001), o questionário constitui-se como um instrumento de coleta de dados composto por uma série de perguntas ordenadas, que devem ser respondidas por escrito, não necessariamente na presença do pesquisador.

## Resultados e Discussões

Buscamos entrevistar os policiais militares, ocupantes da graduação de soldado, que ingressaram na instituição no ano de 2008, e realizaram o curso de formação profissional no Núcleo de Formação de Soldados do 10º Grupamento de Bombeiros Militares, localizado no Município de Simões Filho, situado na Região Metropolitana de Salvador. A turma é composta de 66 (sessenta e seis) policiais militares; deste total, 7 (sete) são do sexo feminino e, os demais do masculino.

O questionário foi distribuído entre os integrantes da turma pelo aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp* no dia 11 de dezembro de 2016, permanecendo disponível para aqueles que foram convidados a respondê-lo, até o dia 29 de dezembro de 2016. Neste interim, utilizamos o Google Formulários, por se tratar de uma ferramenta de grande praticidade, pois, por meio dela, é possível o envio de dados e posteriormente a emissão de resultados, facilitando, desta forma, a sistematização dos dados das questões fechadas. As questões abertas foram devidamente lidas e agrupadas em categorias que subsidiaram a análise dos dados.

Dos 60 questionários enviados, obtivemos 43 (quarenta e três) respostas, sendo que 4 (quatro) informantes são mulheres, perfazendo um percentual de 9,3% (nove vírgula três por cento), ao passo que computamos

as respostas de 39 (trinta e nove) homens, o que totalizou um percentual de 90,7% (noventa vírgula sete por cento).

Se somados, o percentual de negros, pretos e pardos, alcança a marca dos 90,7% (noventa inteiros e sete décimos) dos respondentes. Frequentemente, os policiais, sobretudo os militares, devido à ostensividade das suas ações, são pejorativamente chamados de capitães do mato, dada à semelhança da sua origem e atuação contra determinados setores da sociedade. Os capitães do mato eram negros libertos que tinham como atribuição coibir pequenos delitos no campo e capturar escravos fugitivos mediante pagamento por parte do senhor de escravos.

De acordo com Ege (2012), devido à sua origem mestiça, sua função era considerada a pior entre as funções públicas; no entanto, ocupá-la era uma possibilidade dos homens livres pobres ou escravos libertos de conseguirem ascensão social, o que possibilitava que estes homens se relacionassem com comerciantes e tropeiros, e com os próprios senhores de escravos. Ege (2012) aponta que as forças de segurança pública recrutam seus integrantes nas camadas mais pobres da sociedade, e essa tradição tem origem no período colonial, justamente como acontecia com os capitães do mato.

Cerca de 79,1% (setenta e nove vírgula um por cento) dos informantes revelaram que possuem entre 30 e 39 anos. Considerando que a expectativa de vida do brasileiro, segundo pesquisa publicada pelo IBGE em 2014, é de 75,4 anos de idade, podemos concluir que a maior parte do efetivo é jovem; no entanto já conta com uma experiência profissional razoável, tendo percorrido 1/3 da carreira profissional.

De acordo com o levantamento realizado, 58,1% destes jovens, em sua maioria negra e parda, buscaram na atividade policial militar uma oportunidade de emprego, corroborando com Albuquerque e Machado (2001) quando ensinam que “a presença de numerosos recrutas negros-mestiços, [...], mostra que a corporação policial ainda é, dentre as instituições públicas [...], um espaço de ascensão social para o homem negro”. Apenas 28% dos policiais pesquisados relataram que buscavam, ao ingressar na corporação, contribuir para a melhoria das condições de segurança pública, promovendo, por meio da sua atuação, a paz social, ou ainda se declararam “vencionados” ao serviço policial militar.

Quando questionados se o curso de formação realizado no 10º Grupamento de Bombeiros Militares, na cidade de Simões Filho, Região

Metropolitana de Salvador, foi suficiente para capacitá-los para o exercício profissional, 67,44% dos policiais declararam que não saíram devidamente preparados para a nova função.

O curso foi ministrado em tempo integral, das 07h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no qual deveriam ser ministradas disciplinas voltadas ao conhecimento jurídico, aos direitos humanos e aquelas direcionadas à formação militar. No entanto, os nove meses de duração do curso de formação foram marcados pela ociosidade, uma vez que nem todos os instrutores compareciam para ministrar as aulas, pela realização de faxinas nas dependências da unidade militar ou ainda por intermináveis horas de exercícios de ordem unida.

A aplicação das disciplinas de cunho jurídico por vezes foi prejudicada, devido à baixa qualificação de alguns instrutores, que sequer possuíam formação jurídica e utilizavam-se da sua posição hierárquica para evitar maiores questionamentos por parte dos alunos, comprometendo, desta forma, o aprendizado e futura aplicação das leis durante a atuação profissional. A este respeito, um dos policiais declarou que durante o curso de formação os policiais são “preparados apenas para obedecer a ordens dos comandantes”.

Foram colhidos relatos de violência psicológica e até mesmo de violência física entre os depoimentos concedidos. Na oportunidade, 51% dos policiais disseram que sofreram algum tipo de violência durante o processo formativo, a exemplo de exposição excessiva ao sol, gritos, humilhações e até um caso registrado de agressão física. Paradoxalmente, como frisa um dos ouvidos, após as humilhações públicas sempre havia o discurso pedindo que tratassem bem a sociedade.

Perguntamos aos policiais se era possível realizar suas atividades e ao mesmo tempo obedecer à legislação vigente no país, porém os dados obtidos pela pesquisa são preocupantes, uma vez que 88,4% disseram que não é possível trabalhar dentro da lei. A pesquisa de campo também revelou a descrença dos entrevistados com o Judiciário, visto que 88,4% dos policiais não acreditam que a justiça seja capaz de punir os infratores da lei (os chamados criminosos) e restabelecer a paz.

Os policiais possuem uma relação conturbada com o Ministério Público, órgão responsável por realizar o controle externo da atividade policial, e justamente um dos responsáveis por coibir abusos e violações contra os direitos humanos. O órgão foi acusado de parcialidade, discriminação e desconhecimento da realidade policial. De acordo com os dados apurados,

55,8% dos militares pesquisados disseram que o Ministério Público atrapalha as ações policiais. Embora em casos recentes como, por exemplo, o da Vila Moisés, no Cabula, em Salvador-BA, em que todos os policiais acusados de execução tenham sido absolvidos pela juíza responsável pelo julgamento<sup>2</sup>. Recentemente, o Ministério público recorreu e o julgamento foi recentemente anulado.

Questionados se um policial que cometesse um homicídio contra um criminoso, independente das circunstâncias, deveria ser processado, um total de 76,7% (setenta e seis vírgula sete por cento) declararam que não. Os policiais também foram questionados se a instituição deveria receber uma “carta branca” para atuar diante da criminalidade. Esta pergunta guarda uma relação muito íntima com as questões anteriores referentes à credibilidade da justiça e do MP, haja vista que o trabalho destes órgãos foi apontado pelos policiais entrevistados como um “obstáculo” da ação policial. A primeira instituição, por conta da sua incapacidade em punir os criminosos que são retirados diariamente das ruas pela polícia, e a segunda, de acordo com os policiais, com ações tendenciosas, midiáticas e eivadas de desconhecimento da realidade policial. De acordo com os dados levantados, apenas 76,7% dos entrevistados concordam com a chamada “carta branca” para ação policial.

No que concerne ao grau de escolaridade, ficou evidenciado que os informantes possuem, em tese, elevada bagagem intelectual. Se somarmos aqueles que declararam possuir nível superior de escolaridade completo ou incompleto, ou ainda pós-graduação, obtemos um percentual de 67,5%. No ano de 2014, o IBGE apontou um aumento significativo de pessoas entre a faixa etária dos 18 aos 34 anos que possuíam nível superior. O percentual no ano de 2003 saltou de 8,1% (oito vírgula um por cento) para 15,2% (quinze vírgula dois por cento), no ano de 2013.

Desde a redemocratização do país, após longo período de governos militares, a defesa dos direitos humanos tem sido associada à concessão de privilégios a criminosos. Com avanço do conservadorismo político registrado nos últimos anos, discursos como “bandido bom é bandido morto” e “direitos humanos é para humanos direitos” têm ganhado forças, sobretudo por meio das redes sociais, em que por muitas vezes, protegidos pelo anonimato, pessoas destilam seu ódio de maneira livre.

<sup>2</sup> <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/justica-absolve-pms-envolvidos-na-morte-de-12-pessoas-no-cabula/>.

Tais discursos buscam legitimizar toda sorte de violência, inclusive a perpetrada por policiais contra alguns indivíduos, principalmente aqueles acusados furto, roubo, homicídio e estupro. Durante a pesquisa, foi possível identificar em diversas oportunidades discursos que enfatizam um total desconhecimento dos entrevistados acerca do tema abordado.

Os soldados foram provocados a responder o seguinte questionamento: direitos humanos são para humanos direitos? Na oportunidade, a maioria dos respondentes, 53,48% disseram concordar com essa teoria. Um dos entrevistados, ao concordar com tal, declarou que “para vagabundo tem munição”. Em outro depoimento, há também a reprodução do senso comum de que em vez de “beneficiar” o criminoso, os direitos humanos deveriam cuidar da vítima.

É comum ouvir dos policiais que “não existem direitos humanos para policiais”; no entanto, precisamos explicar que os policiais quando cometem alguma arbitrariedade o fazem representando o Estado, e desta forma, conforme já foi mencionado, os direitos humanos visa nos proteger contra as arbitrariedades do Estado. O que não significa que a pessoa do policial será abandonada pelos direitos humanos. Afinal, quando um policial comete um crime, ele deve ser processado por isso. É nessa fase que entram os direitos humanos, para garantir que este policial tenha um julgamento justo, sendo assegurado o seu direito ao contraditório, ampla defesa, assistência jurídica, etc.

Francesco (2017) enfatiza que “os Direitos Humanos não entram em guerra contra a pessoa do policial, mas contra o seu ato enquanto agente do Estado”. Quando um policial morre, por lei, a família tem direito a receber indenização por parte do Estado, e quando isto não acontece, a família tem todo o direito de questionar essa postura estatal judicialmente. O elevado índice de aversão dos policiais entrevistados aos direitos humanos pode ser explicado a partir de um processo de formação deficiente a que foram submetidos; porém é necessário enfatizar que policiais não são seres alienígenas, e, portanto advêm desta mesma sociedade dominada pelo medo da violência e pelo ódio. Logo, não é difícil encontrar policiais disseminando estes mesmos discursos, promovendo uma dissociação entre segurança pública e direitos humanos.

De acordo com pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontou que no ano de 2016, 57% dos brasileiros concordam que “bandido bom é bandido morto”. O diretor do Fórum, Renato Sergio de Lima, destaca que este resultado representa um “pedido de socorro” da

sociedade. Segundo o pesquisador, 76% da população têm medo de ser assassinada Caldeira (2000), ao realizar entrevistas no Estado de São Paulo, coletou diversos depoimentos de pessoas das mais variadas idades, classes sociais e níveis educacionais diversos, depoimentos favoráveis ao linchamento, tortura, pena de morte e execuções extrajudiciais, que deveriam ser praticadas pela polícia, revelando que boa parte da sociedade acredita que seja uma tarefa da polícia promover o extermínio de criminosos.

Durante o trabalho de campo para realização da dissertação de mestrado, Souza (2013) ouviu diversos policiais e ex-policiais militares do Estado de São Paulo, condenados pela prática de crimes contra a vida, que relataram ao pesquisador que acreditavam que estavam fazendo um bem à sociedade ao executar criminosos: “Na verdade, me sentia com superpoderes. Raciocinava da seguinte maneira: Sou policial, tenho arma de fogo, tenho poder [...] só restava tomar a decisão de limpar o bairro [...]”, teria revelado um dos policiais, que pensava exatamente igual aos cidadãos entrevistados por Caldeira (2000), revelando que o desrespeito aos direitos humanos frequentemente praticados por policiais é apenas um dos reflexos dos anseios da própria sociedade.

### **Considerações Finais**

Após a análise dos dados obtidos com a aplicação do questionário tornou-se possível identificarmos algumas percepções que os policiais expressam sobre os direitos humanos. Os resultados mostraram uma predominância de pessoas do gênero masculino, negros e pardos em sua maioria, que foram atraídos para a carreira policial pela promessa de estabilidade funcional, assegurada aos funcionários públicos.

Em relação ao nível intelectual, encontramos um resultado bastante satisfatório, haja vista que mais de 60% do efetivo afirmou possuir nível superior de escolaridade, no entanto, por algumas vezes, essa melhor capacitação dos agentes não resultou numa compreensão adequada dos direitos humanos, resultando numa forte inclinação dos policiais à reprodução do discurso de violência, que pode ser atribuído ao desconhecimento do assunto, consequência da formação teórica recebida, bem como à reprodução daquilo que a sociedade que se encontra tomada pelo medo e insegurança prega e deseja em relação aos direitos humanos.



## Referências

ALBUQUERQUE, C.F.L.; MACHADO, E.P. O currículo da selva: ensino, militarismo e ethos guerreiro nas academias brasileiras de polícia. **Revista de las disciplinas del Control Social** I. Capítulo Criminológico, 2001

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 7. ed., Brasília, DF, Editora Universidade de Brasília, 1995.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. 1. ed. São Paulo: Editora 34 e Edusp, v. 1. p. 399, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

EGE, Flávio Tadeu. **Uma breve história da polícia no Brasil**. Críticas a militarização e seu caráter oligárquico. Clube dos Autoresp. 82. São Paulo, 2012.

FRANCESCO, Wagner. **Por que os Direitos Humanos não liga para as vítimas, mas só pra os bandidos?** Disponível em <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/18/por-que-os-direitos-humanos-nao-liga-para-as-vitimas-mas-so-pra-os-bandidos2/>. Acesso em: 14 jan. 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed., 4. Reimp. São Paulo: Atlas, 2001.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SOUZA, Adilson Paes de. **O guardião da Cidade: Reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares**. 1. ed., São Paulo, Escrituras, p. 222. 2013.

# Inteligência em Segurança Pública: a gênese da Atividade de Inteligência no Batalhão de Polícia de Choque do Pará

*Mayara Araujo*

*Wilson Wagner Sidônio Gomes*

*Fernanda Valli Numer*

## RESUMO

**Importância:** A necessidade da informatização efetiva dos órgãos de Segurança Pública objetiva a geração de informações para nortear as decisões dos gestores, bem como é a grande aposta o policiamento preventivo. Sendo assim, diagnosticar as dificuldades de produção e de uso da Inteligência na Polícia Militar torna-se indispensável para atender às demandas emergentes. **Objetivo:** Este artigo analisa os avanços e as limitações identificados no processo de estruturação da Atividade de Inteligência na 2ª Seção do Batalhão de Polícia de Choque do estado do Pará entre 2014 e 2016. **Metodologia:** Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem descritiva, a partir de um estudo de caso in loco, valendo-se das técnicas de análise documental (relatórios, circulares, planilhas, etc.) e entrevistas (com oficiais e praças). **Resultados:** Identificou-se que as dificuldades para a implantação da Atividade de Inteligência no Batalhão são de ordem orçamentária, de recursos humanos e burocráticas, mas, a partir da implementação de uma ferramenta tecnológica para registro houve melhora significativa no detalhamento de dados, bem como permitiu o rápido acesso e triagem dos dados, o que repercutiu positivamente no auxílio da Gestão de Informação do Batalhão. **Conclusão:** Com base nos aprimoramentos das ferramentas de registro de informação, nos destaques profissionais (individuais e coletivos) na atividade e nos resultados positivos da atividade para a gestão, foi possível obter um diagnóstico bastante fiel do processo de implementação da Atividade de Inteligência, com seu potencial promissor e suas carências.

**Palavras-chave:** Estruturação; Ferramentas de registro; Gestão de Informação; Informação.

## Introdução

Em qualquer organização, a inteligência objetiva subsidiar a tomada de decisão dos gestores, oferecendo-lhes conhecimentos acerca da situação

em foco, o que contribui para a prevenção de riscos “reais” ou prováveis. Esse aspecto da Atividade de Inteligência (AI) é também encontrado na Polícia Militar ou, pelo menos, deseja-se que assim seja. O ideal do funcionamento da AI seria trabalhar o dado bruto coletado até construir o conhecimento necessário para subsidiar as decisões da gestão. A AI na Segurança Pública, em escala mundial, tem sido objeto de estudos e investimentos, sendo a grande aposta o policiamento preventivo em detrimento do reativo.

No Brasil, porém, a AI ainda sofre constantes modificações. Particularmente no Pará, a AI caminha a passos lentos, mas tem demonstrado ser uma ferramenta basilar para a gestão em Segurança Pública. A exemplo, há várias informações que poderiam subsidiar as tomadas de decisões - desde relatos sobre o fardamento até o funcionamento de munições -, porém, não o são na prática. No Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ) da Polícia Militar do estado do Pará (PMPA), nota-se uma distância entre a realidade e o ideal na implementação da AI. Entretanto, com os esforços feitos em prol do aperfeiçoamento do Sistema de Informação (SI)<sup>1</sup> do setor de inteligência, a AI do BPCHQ, embora com limitações, conseguiu timidamente alcançar seu objetivo de gerar conhecimento, tendo obtido avanços significativos que trouxeram resultados positivos para o trabalho dessa unidade.

O objetivo deste artigo é, então, analisar de que forma se deu a estruturação da AI no BPCHQ da PMPA entre os anos de 2014 e 2016. A delimitação do recorte temporal justifica-se porque no período em questão houve a implementação dessa atividade no Batalhão, na 2ª Seção (P2), em consonância com a nova redação da Lei de Organização Básica (LOB) da PMPA. Com a nova redação da LOB, a AI ficou a cargo do P2, que precisou adequar-se para atender a essa demanda. Um memorando circular requereu a produção estatística, o que naturalmente exigiu a revisão de todo o SI.

Este artigo examina os avanços e as limitações no processo de implementação da AI no BPCHQ, descrevendo como as ferramentas de registro de informação do P2 foram aprimoradas, destacando os esforços dos profissionais da inteligência do BPCHQ da PMPA para implementar mudanças no SI desse Batalhão, identificando as implicações da inteligência

---

<sup>1</sup> Entende-se por Sistema de Informação (SI) um tipo especializado de sistema que possui diversos elementos que se inter-relacionam, visando à coleta, a manipulação, o armazenamento e a disseminação de dados e informações (STAIR, 1998).

para a gestão e as ações do BPCHQ em decorrência dos avanços propiciados por essa atividade. Este estudo se faz importante por analisar as dificuldades de produção e de uso da inteligência na Polícia Militar.

## 1 Revisão bibliográfica

A Inteligência remete à Antiguidade, mas é impossível precisar o local e a data exata de seu surgimento. Porém, a História dá conta de que a Inteligência seria utilizada com o fim de obter vantagens sobre o inimigo e assegurar vitórias. É sabido que civilizações antigas, como a grega, egípcia, romana e chinesa, utilizavam a Inteligência para a espionagem de seus adversários em busca de êxito militar (SOUZA, 2017). A Inteligência pode ser considerada como a atividade responsável por obter e analisar dados e informações, produzir e difundir conhecimento (extrapolando o território nacional), mas os dados, informações e conhecimentos devem ser relativos a fatos e situações que potencialmente influenciem a tomada de decisão, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade, do Estado e também da contra-inteligência (DIAS; PAULA, 2011).

A AI pode ocupar-se tanto do que se refere ao âmbito externo quanto ao âmbito interno de um país. No que diz respeito ao âmbito externo, seu objetivo é obter e analisar dados que ofereçam suporte aos interesses nacionais. No âmbito interno, a Inteligência deve estar empenhada na proteção do Estado e da sociedade, na estabilidade das instituições democráticas e na eficiência da gestão pública (SOUZA, 2017). Essa distinção entre as AI é importante para que se possa compreender a maneira como seu SI deve estar estruturado. Segundo Souza (2017), deve-se ressaltar que o uso da Inteligência isoladamente não é eficiente, principalmente no que tange ao combate da criminalidade. Portanto, a AI deve ser encarada como um meio, não como um fim.

A tecnologia é uma grande aliada da Inteligência. Para Souza (2017), é indiscutível que a AI voltada à segurança é a chave para o desenvolvimento de políticas públicas vitoriosas, encerrando incontáveis possibilidades e, cada vez mais, aliando-se à tecnologia para alcançar seus objetivos. De acordo com Furtado (2002, p. 247), “o aumento do grau de informatização dos órgãos de segurança permite o uso de tecnologia para a criação de uma memória organizacional”. Essa memória organizacional faz parte das atribuições do SI da AI, uma vez que não faz sentido coletar dados sem armazená-los de maneira adequada com o intuito de facilitar o acesso dos gestores.

No Brasil, a história da AI tem peculiaridades que dizem muito sobre como ela é vista e trabalhada na atualidade. A Inteligência de Segurança Pública no Brasil deriva da Lei Nº 9.883 (BRASIL, 1999), que em seu Art. 1º disciplina a Inteligência, para efeitos de aplicação, como:

[...] a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

A Inteligência voltada para a segurança interna do país pode ser denominada “Inteligência Policial” ou “Inteligência de Segurança Pública” (ISP) – esse último termo foi o escolhido pela pesquisa para designar a atividade com essa finalidade, que não tem poder de polícia, necessitando do raciocínio do operador para a avaliação da informação. Seus operadores devem ser “pessoas íntegras e com bons propósitos” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2005, p. 86). A ISP é uma das especializações da AI, e seu objetivo é a produção de conhecimento referente à Segurança Pública (GOES, 2017).

Sobre a questão, é atribuição do poder público capacitar os profissionais da equipe de inteligência, já que os resultados obtidos pela Inteligência dependem da capacitação dos operadores das ferramentas integrantes do SI, que são, entre outras coisas, encarregados de transmitir aos responsáveis, de forma rápida e eficiente, o fruto desse processo, sempre primando pela ética. A capacitação dos profissionais integrantes da AI deve versar principalmente sobre as doutrinas, para que seja possível obter os objetivos que lhe são atribuídos (SOUZA, 2017).

Entretanto, as dificuldades com relação à Inteligência iniciam no próprio conceito e em suas ramificações. A confusão entre Inteligência de Estado – historicamente precedente e, portanto, mais explorada academicamente – e ISP pode ser constatada facilmente nas produções a respeito. É possível afirmar que a ISP no Brasil tem limitações de ordem prática: falta de registros oficiais, inexistência de unidades especializadas ou existência de unidades estruturalmente deficientes, além de problemas com a falta de normatização. A ISP precisa de uma regulamentação mais direcionada, visto que a regulamentação processual só está bem definida no que tange à produção probatória e à investigação criminal, ou seja, à inteligência interna aplicada, bem como aos instrumentos de controle e acesso à informação (ROSSETI, 2012).

Sobre isso, Ferro Júnior (2008) destaca que, dentro da ISP, há outra distinção que precisa ser levada em consideração ao se tratar desse tema. Segundo esse autor, existem três níveis da inteligência em prol da segurança pública:

- 1 - nível estratégico: trata das diretrizes gerais e atendimento das políticas de segurança pública;
- 2 - nível tático: define planos específicos de Inteligência e ações de cunho preventivo e repressivo e de análise de conjuntura do crime;
- 3 - nível operacional: são as ações especializadas de busca e obtenção de dados para fins de assessoramento da investigação criminal, policiamento ostensivo e distribuição de recursos operacionais (FERRO JÚNIOR, 2008, p. 38).

A distinção entre os níveis estratégico, tático e operacional aponta para a necessidade de uma legislação mais eficiente e direcionada para todas as nuances que a Inteligência interna abarca (ROSSETI, 2012), já que na prática, durante a implementação da AI, surgem problemas de ordem burocrática que facilmente poderiam ser mitigados com a existência de uma regulamentação e de uma normatização focada na ISP.

Tem crescido nos últimos anos a discussão sobre o papel da AI interna no Brasil, principalmente por conta do drama da segurança pública no país; no entanto, dentro das próprias instituições que trabalham com Inteligência há ainda uma grande carência de debates sobre esse tema

## 2 Material e métodos

A natureza da pesquisa é qualitativa, e a fim de alcançar os objetivos propostos foi feito um estudo de caso (YIN, 2001) no BPCHQ da PMPA, o qual permitiu revelar as nuances do projeto de implementação da AI neste Batalhão, uma vez que um estudo de caso possibilita o aprofundamento de fenômenos contemporâneos.

Como ferramentas de coleta de dados, a pesquisa utilizou o método documental e entrevistas. Valeu-se ainda da revisão bibliográfica como suporte teórico para as discussões sobre a temática da AI nos âmbitos mundial, nacional e regional. A análise documental (relatórios, circulares, planilhas, entre outros documentos) com caráter descritivo, possibilitou entender os

detalhes importantes do processo de implementação da AI no BPCHQ, assim como as dificuldades e os aprimoramentos que marcaram as mudanças no P2 durante o período pesquisado.

Por meio das entrevistas estruturadas com policiais militares (oficiais e praças) – que estiveram no P2 entre 2014 e 2016, ou trabalharam nessa seção em períodos anteriores ao examinado na pesquisa, foi possível revelar as sutilezas do cotidiano da AI no BPCHQ e as limitações individuais e coletivas nos processos que envolvem o SI dessa seção, bem como verificar os avanços alcançados por meio das mudanças implementadas na atividade que incidiram na gestão do Batalhão.

### 3 Resultados e discussões

A AI do BPCHQ funciona no P2, compondo uma das seções da atividade administrativa da PMPA, que está dividida em duas esferas: atividade-meio<sup>2</sup> e atividade-fim<sup>3</sup>. No âmbito da atividade-meio acumulam-se as funções distintas de atividade de Inteligência e atividades correcionais<sup>4</sup>. A AI destina-se a realizar ações de levantamento de campo e de produção estatística da unidade. Essa última atribuição não vinha sendo realizada nos anos anteriores a 2014, mais precisamente até o primeiro semestre desse mesmo ano.

Entre 2014 e 2016, trabalhou no P2 um total de sete policiais (três oficiais e quatro praças) em períodos diferentes, não superando o quantitativo de quatro no mesmo período (um oficial como chefe da seção e os praças exercendo a função de auxiliares). Ressalta-se que, independentemente do número de policiais na seção, apenas um *desktop* atendia a todas as demandas. Um soldado que trabalhou no P2 afirma que, até meados de 2014, “não existia trabalho de inteligência no Choque, o Comando de Missões Especiais (CME) que realizava esta função”. Em agosto de 2014 foi realizada uma solicitação de informação por meio do Memorando Circular N<sup>o</sup> 001/2014, 2<sup>a</sup> seção CME, dirigido a todas as unidades do CME. O documento versava sobre o envio de informações de modo periódico por meio de duas planilhas padronizadas no formato *.xlsx*, padrão do programa Excel. Segundo um dos auxiliares do P2

<sup>2</sup> Está voltada para o lado administrativo, como composição de escalas para o serviço diário, organização de operações, produção de informações estatísticas, correcional, etc.

<sup>3</sup> Está voltada para o lado operacional e o ostensivo fardado.

<sup>4</sup> Visam retificar transgressões ou apurar condutas desviantes da legalidade.

da época, o memorando foi recebido pela Inteligência “levantando dúvidas, pois então não se fazia nada nesse sentido na seção”.

As planilhas tinham como objetivo repassar as “produções” das ações, tanto em ocorrências oriundas de acionamento imediato como em rebeliões, interdição de via, grave quebra da ordem pública em geral quanto em ações programadas de forma pontual, isoladas ou em operações realizadas pelas unidades. O CME, por sua vez, incumbia-se de organizar as informações das unidades subordinadas e de encaminhá-las ao Centro de Inteligência (CINT).

Convém dar destaque ao comentário de um dos responsáveis pela implantação das ferramentas de armazenamento e de análise de dados no P2 do Choque: “Não havia produção nesse sentido. Quando cheguei aqui (2014), só haviam dito que trabalhávamos com a parte correccional”. A fala demonstra que o trabalho para atender à demanda estatística do CME foi iniciado do zero e os problemas para adaptar as ferramentas logo apareceram.

As primeiras versões da coleta de dados baseavam-se em uma planilha de operações e em outra de ações, com campos de preenchimentos semelhantes, o que causou dúvidas na seção quanto àquilo que deveria ser incluído como conteúdo em cada uma delas. Segundo um dos auxiliares do P2, a maior dificuldade encontrada para desenvolver a AI no Batalhão é a fonte dos dados:

[...] nossos agentes de campo são os próprios policiais que estão na ocorrência, eles não sabem exatamente como e para que vão servir as informações dos relatórios, às vezes negligenciam informações primordiais, como horário, local ou nome dos envolvidos na ocorrência.

Problemas relacionados à qualidade de dados são corriqueiros na Polícia Militar, porém são mais graves quando se trata da AI, uma vez que a precisão do conhecimento que gera a Inteligência em si depende em boa parte da fidedignidade dos dados que são coletados e da forma como esses dados são transformados em informação.

O questionamento sobre a ferramenta transbordou seus horizontes, mesmo antes de estar pronta, fazendo o efetivo do P2 questionar-se sobre a fonte de informação documental. Em entrevista, o auxiliar do P2 informou que “os dados que são coletados são fidedignos, porém não têm a rigorosidade de um procedimento administrativo, onde se coloca folhas anexas. Aqui a gente coleta os dados e informa a fonte, caso alguém venha questionar”.



Assim, a dúvida não era referente à fidedignidade dos dados lançados, mas quanto ao detalhamento, à descrição.

Na realidade do P2, as primeiras planilhas confeccionadas eram bem simplórias, contendo apenas logradouro, tipo de ocorrência, tipificação penal, nome da missão. Quanto ao tipo de ação realizada citavam abordagem, apreensões, etc. As abordagens possuíam ainda subtipificações, como faixa etária, sexo e etnia. As apreensões possuíam distinção de tipos e quantidade. Todas as tipificações e especificações produziam linhas com 32 colunas, aproximadamente, mas poucas células eram preenchidas por missão ou ação, o que resultava em planilhas extensas e com poucas informações.

Houve dificuldade também quanto às nomenclaturas das ações/ operações, pois as situações previstas na planilha eram voltadas para ocorrências tipicamente atendidas por policiamento de área e por policiamentos ostensivos. Nessa seara de dúvidas e desencontros, esforços foram feitos para construir algo semelhante a uma ferramenta destinada à coleta e à organização das informações referentes à produtividade gerada nas ações da tropa do CME.

A cada nova versão ou modificação surgiam mais colunas, subtipificações e nomenclaturas, o que produzia uma quebra da continuidade da informação, uma vez que as mesmas ocorrências eram reagrupadas de forma diferente da anterior e dificilmente contemplavam as especificidades da unidade. Não é possível precisar o número de versões e de alterações que as ferramentas sofreram, pois essas informações foram perdidas devido à danificação do *desktop* utilizado no P2. Aproximadamente, foram utilizados cinco modelos distintos em menos de 30 meses. De acordo com o auxiliar do P2 – e um dos responsáveis pela implementação da ferramenta –, o intuito da sequência de modificações seria “ter uma rápida resposta para demandas de dados que viessem a ser solicitados, como um quantitativo específico de uma ação em um período ou algo do tipo. E espero que futuramente ela integre mais informações e venha subsidiar ações da unidade”.

Destarte, na perspectiva de construir uma ferramenta que pudesse garantir a organização, a compilação e o fácil acesso das informações geradas nas coletas de dados, os auxiliares do P2 do BPCHQ deram início a um projeto independente para produzir uma planilha que atendesse as demandas da unidade, garantindo celeridade nas respostas de demandas inesperadas que poderiam vir a surgir. Mensalmente, as informações eram remetidas ao CME, conforme o que era solicitado, porém costumeiramente novas solicitações de informações surgiam, buscando quantitativos do ano corrente ou mesmo de anos anteriores.

As demandas inesperadas, corriqueiras e sempre acompanhadas de prazos curtos para serem atendidas nortearam a idealização da ferramenta no sentido de acumular o máximo de dados possíveis existentes na fonte (relatórios, boletins de atendimento polícia militar (BAPM), livro de parte do oficial de dia), visando possíveis demandas que poderiam surgir. Essa atitude “preventiva” gerou êxito em inúmeras demandas, fornecendo as informações desejadas de forma rápida.

Na contramão da evolução tecnológica, os primeiros modelos da ferramenta não conseguiram vencer a questão de volume de células por linha, uma vez que os próprios operadores possuíam pouco conhecimento do programa. Essa carência instigou-os a buscar de forma autônoma mais conhecimento quanto a fórmulas e ferramentas do Excel. Ao passo que a planilha foi sendo aprimorada, surgiu outra questão: quem operasse essa ferramenta teria os mesmos conhecimentos do programa?

Sendo assim, o escopo era de facilitar ao máximo o preenchimento e obter uma resposta estatística imediata. Para isso, discutiu-se de que forma viabilizar o manuseio dessa ferramenta, considerando o baixo nível de domínio do programa por parte dos operadores. Sobre a capacitação dos integrantes da AI: “não há um treinamento específico, há alguns treinamentos que a corporação disponibiliza, mas tem que ficar atento, porque nem sempre vem convite, tem que solicitar vagas, ir atrás”. A medida mostrou-se eficiente quando operada por agentes com pouca experiência no manuseio do programa. Após uma breve apresentação, os operadores conseguiam desenvolver bem a tarefa de lançar os dados e, ao término, retirar as informações desejadas.

O sucesso do manuseio deve-se também às janelas de instruções automáticas, que guiavam as ações, além de informar quando alguma não estava devidamente alimentada. Essas intervenções deram-se de forma pontual e em caráter instrutivo, focando principalmente os profissionais que mais tinham problemas quanto a isso. Também foram transmitidas ao gestor (comandante da unidade) as novas necessidades, para que todos tivessem consciência do que era necessário para possibilitar o bom andamento do serviço.

A riqueza de detalhamento nos relatórios e nos livros de parte aumentou gradativamente; ao passo que ocorriam as operações, eram apontadas as informações que seriam necessárias. Foi padronizado um quadro com o quantitativo de abordagens, especificando-se o tipo de abordagem. Isso repercutiu positivamente no auxílio, ainda que tímido, na gestão do Batalhão.

Destaca-se que após um período de testes e de avaliações de diversas planilhas, a ferramenta da AI passou a ser utilizada de forma integral, suprindo praticamente todas as demandas de informação referentes à produção das ações realizadas pela unidade. Uma grande vantagem existente na versão mais atual da ferramenta em comparação com as planilhas iniciais é o fácil preenchimento; além de ter um número reduzido de células, possui uma caixa de texto automática responsável por instruir os operadores, que no momento são os auxiliares da seção. Ao término do preenchimento, a própria ferramenta fazia as somas e realizava a devida distinção das informações, agrupando-as em uma aba especificada. Sobre a fidelidade dos dados preenchidos na nova ferramenta, de acordo com o auxiliar do P2, “ela abarca bem tudo que no momento é solicitado, e tem até dados que ainda não são visados para análise do CME”. Segundo um tenente do CME, as planilhas e relatórios “são muito bem organizadas e de fácil entendimento”.

Embora essa implementação seja gradual e dependente de vários fatores que devem caminhar juntos, pode-se dizer que no BPCHQ os avanços, mesmo em um curto espaço de tempo, puderam ser notados. O banco de dados, por exemplo, vincula informações anteriormente cindidas e fragmentadas nas diversas seções, as quais as armazenavam e lhes davam destinos separados sem relacionar os dados entre si, como o número de munições empregadas e determinados tipos de ocorrências, ou o quantitativo de efetivo, ou a duração das ações, etc.

Um auxiliar do P2 do CME disse que “a segunda seção do BPCHQ tem colaborado muito para o bom andamento do serviço”. Desde a implementação das ferramentas que produzem dados estatísticos no P2 do Choque, sempre que o CME precisa de informações é atendido de forma imediata ou dentro do prazo, avaliando os dados como “muito eficientes”, diferente de outrora, quando levava-se muito tempo para acessar informações simples, já que não havia um armazenamento informatizado, dependia-se exclusivamente de documentos físicos que facilmente poderiam ser perdidos ou danificados, o que impedia até que comparações com períodos anteriores pudessem ser feitas.

Vale frisar que, embora o DNISP estabeleça que em cada unidade federativa deva haver um sistema e um subsistema, organizados em conformidade com suas normas e interesses particulares, mesmo após quase duas décadas, somente 13 Estados possuem o ISP legalmente falando, ou seja, estabelecido por meio de lei e decreto. Segundo Goes (2017, p. 21), “a verdade é que a Atividade de ISP, nesse nível, atua praticamente na ‘informalidade’, carecendo de respaldo e segurança jurídica”. Dito isso, fica evidenciado que as dificuldades

para a implantação da AI não são somente de ordem orçamentária, de recursos humanos, ou burocráticas: decorrem da junção de tudo isso. Ainda assim, no BPCHQ, a AI tem conseguido avançar – a passos lentos, mas promissores – e tem demonstrado ser uma importante arma para agregar na Segurança Pública.

## Considerações finais

A AI, cada vez mais, tem-se tornado objeto de estudo devido ao seu potencial, visto que sua característica principal é a execução de ações especializadas orientadas para a produção de conhecimento que ofereça auxílio aos gestores de governo, em prol da segurança da sociedade e do Estado. O aprimoramento do SI da AI no BPCHQ tem avançado positiva e gradativamente desde 2014, na busca de otimizar o trabalho dessa unidade e cumprido seu objetivo de gerar conhecimento, auxiliando na execução das operações de formar preventiva avaliando vias de fuga, possibilidades de emboscadas, condições do terreno, etc. Esta pesquisa permitiu analisar de maneira detalhada a estruturação do núcleo de Inteligência, pela qual o BPCHQ ainda está em processo adequação.

Imagine-se uma superfície aquosa que teve sua total inércia rompida por um objeto, uma pedra por exemplo. Esse choque gera ondas que reverberarão em suas margens e em qualquer deformidade que possua. Pode-se compreender que estas mudanças, referentes à inteligência, estão ocorrendo em várias unidades semelhantes ao BPCHQ. Em 2014, houve a regulamentação e a exigibilidade da AI, a segunda seção tendo sido escolhida como seu *locus*. Este foi o momento da colisão, expandindo as modificações na estrutura da organização; materializando-se em norma o que, até então, eram ideias/sugestões no CME por meio do Memorando Circular N<sup>o</sup> 001/2014, 2<sup>a</sup> seção, CME.

Ainda sobre a metáfora, é possível dizer que até o final de 2016, a reverberação não havia alcançado todas as deformidades da unidade, e, dessa forma, não podiam retornar como conhecimento, que é o objetivo almejado. Tem sido feito o possível no sentido de estruturar a inteligência no BPCHQ; porém, a presença da AI dentro da unidade é recente. Além de mudanças no funcionamento do P2, outras seções foram afetadas, no que se refere à integração e ao compartilhamento de informações.

Gradualmente, a seção tem conseguido agrupar diversas informações da unidade, armazenando-as na ferramenta de registro, o que possibilita um rápido acesso e uma fácil triagem dos dados. Isso permitirá, em breve,

apresentar relatórios estatísticos devidamente fundamentados ao gestor, na figura do comandante do Batalhão, para subsidiar suas decisões. O subsídio de conhecimento é o escopo final da AI.

## Referências

BRASIL. Lei Nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999.

DIAS, A. J.; PAULA, G. **Engenharia do conhecimento e da informação aplicada à segurança**. Palhoça: UnisulVirtual, 2011.

FERRO JÚNIOR, C. M. **A inteligência e a gestão da informação policial**. Brasília, DF: Fortium, 2008.

FURTADO, V. **Tecnologia e gestão da informação na segurança pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

GOES, J. M. N. **Plano Estadual de Inteligência de Segurança Pública: relevância para o desempenho da atividade de inteligência**. 64 f. Especialização em Inteligência de Segurança – Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2017.

REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Brasília, DF: **Abin**, v. 1, n. 1, dez. 2005.

ROSSETI, D. **As atividades de inteligência de Estado e de polícia e a Lei de Acesso à Informação no contexto do Estado Democrático de Direito**. 132 f. Mestrado em Direito e Políticas Públicas – Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2012.

SOUZA, A. S. **A relação entre a tecnologia utilizada pela inteligência de segurança pública/privada no Brasil e seus impactos na privacidade da sociedade em geral**. Especialização em Segurança Privada – Universidade do Sul de Santa Catarina, Blumenau, 2017.

STAIR, R. M. **Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial**. 2. ed., Rio de Janeiro: LTC, 1998.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e método**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

# Luto em tempo de “guerra”: A realidade na polícia militar do Pará

*Edimar Marcelo Coelho Costa*  
*Henrique Moura Monteiro*  
*Karollyne Pinheiro Vasconcelos*  
*Raiany Marques Freitas*  
*Wilson Wagner Sidonio*

## RESUMO

**Importância:** Na atualidade, inúmeros estudos perpassam pelos impactos decorrentes da violência em suas várias dimensões sociais, no qual também se inserem os impactos deste fenômeno nas instituições policiais militares e seus integrantes. E neste cenário de elevada complexidade o profissional policial militar esta inserido, lidando com a dicotomia entre vida e morte de forma cada vez mais constante, tanto no horário de serviço como no período de folga. Esta realidade e o consequente aumento do número de mortes entre policiais vêm interferindo diretamente em suas dinâmicas profissional e familiar. Para tais casos o sistema familiar é alterado por esta perda e seus membros são obrigados a se reorganizar psicossocialmente, frente a esta nova realidade. **Objetivo:** O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise crítica acerca da assistência psicossocial prestada pelo Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social - CIPAS da Polícia militar do Pará, frente às ocorrências envolvendo morte de policiais, identificando as possibilidades interventivas decorrentes desta ação. **Metodologia:** Foi realizada pesquisa bibliográfica referente às legislações sobre o tema, análise documental, sobre o que versa os procedimentos realizados pelo CIPAS quando ocorre óbito policial. **Resultados:** Por meio dos resultados pôde-se constatar que é imperioso adotar critérios específicos que considerem a exequibilidade e eficácia deste suporte; bem como um esforço do centro em tornar mais humanizado os procedimentos de acolhida aos familiares das vítimas com suporte psicossocial **Conclusão:** Nesse momento de fragilidade, a família requer um olhar diferenciado, em virtude da perda, por isso a necessidade de um acompanhamento continuado aos enlutados, considerando a natureza do evento e suas repercussões biopsicossociais.

**Palavras-chave:** Acolhimento; Família; Morte; Segurança Pública.

## Introdução

Hodiernamente, o problema de segurança pública passou a ser considerado agenda prioritária em face à conjuntura de violência vivenciada pelo país. O contexto de violência, a constante sensação de insegurança, etc., coloca a segurança pública em destaque e proporciona um campo fértil para as discursões a respeito desta temática. Os impactos deste cenário complexo perpassam o sistema de segurança e atinge diferentes esferas da sociedade.

Destes desdobramentos, a vitimização policial, considerando indicadores que revelam um aumento expressivo de mortes de policiais, representa um desafio premente frente à conjuntura que ora vivenciamos quanto à segurança pública. Trata-se da representação mais fidedigna dos problemas que cercam a política de segurança pública no Brasil. Neste cenário de elevada complexidade, o profissional policial militar está inserido, em uma relação de dicotomia entre vida e morte, de forma cada vez mais constante, tanto no horário de serviço como no período de folga.

As repercussões desta seara contemplam, além de outros âmbitos, a convivência com as mortes de colegas, que, por conseguinte, reverbera nas suas próprias práticas, imersas em um ambiente de medo e insegurança. Ademais, esta realidade afeta diretamente na dinâmica familiar do policial militar. Para os casos de vitimização, o sistema familiar é alterado pela perda e seus membros são obrigados a se reorganizar psicossocialmente, frente a esta nova realidade. A pertinência desta pesquisa é justamente o fato de trazer à baila reflexões quanto à violência, consequência para os acometidos indiretamente por ela, bem como a forma como a instituição Polícia Militar do Pará gerencia tal demanda. Discussões de suma importância, haja vista que a profissão policial se engendra por essas searas frequentemente.

Para tanto, foi analisada a assistência psicossocial prestada pela PMPA na figura do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social - CIPAS, frente às ocorrências envolvendo morte de policiais, identificando as possibilidades interventivas decorrentes desta ação.

## Revisão bibliográfica

A violência é um fenômeno histórico que vem acompanhando a humanidade ao longo de sua trajetória, que se modifica e se manifesta em

diferentes cenários e circunstâncias (ALMEIDA, 2010). Hoje, toda pessoa que viva em sociedade está sujeita a uma ação ou situação de violência, visto que existem interesses diversos que facilitam a incidência deste comportamento, uma vez que ela pode se manifestar de diferentes formas, por meio da tirania, opressão e do abuso da força, do constrangimento, guerras civis, conflitos ético-religiosos e banditismo (CAMARGO, 2018).

No Brasil, as primeiras manifestações de violências surgiram com a escravidão indígena por parte dos portugueses. Para Camargo (2018), A violência, em seus mais variados contornos, é um fenômeno histórico na constituição da sociedade brasileira. A escravidão (primeiro com os índios e depois, e especialmente, com a mão de obra africana), a colonização mercantilista, o coronelismo, as oligarquias antes e depois da independência, somados a um Estado caracterizado pelo autoritarismo burocrático, contribuíram enormemente para o aumento da violência que atravessa a história do Brasil.

A violência no Brasil apresentou grande aumento com a urbanização acelerada, em que muitos migraram para as cidades em busca de melhores condições de vida, trazendo como consequência um crescimento desordenado e sem planejamento, além de que as políticas públicas brasileiras vivenciam dificuldades para enfrentar esse problema de forma eficiente. De modo geral, a violência reiteradamente se faz presente entre as coletividades. Ocorre que, paulatinamente, as sociedades estabeleceram regras específicas e, com isso, as relações e práticas sociais foram modificadas e adequadas a novas organizações de vida em sociedade (CAMARGO, 2018).

De acordo com Almeida (2010), na atualidade a violência se manifesta de diversas formas, atinge diferentes segmentos e afeta consideravelmente aspectos da vida humana. Logo, abordar a temática violência não é uma tarefa fácil e está longe de ser. Hodiernamente, são diversas as manifestações da violência na sociedade e a intenção é falar da violência que perpassa o cotidiano do policial militar, uma categoria profissional que, conforme Art. 1º da LOB (2016), desenvolve atividade de polícia ostensiva no intuito de garantir a segurança das pessoas e a manutenção da ordem pública.

É notório que a atividade-fim policial está intrinsecamente relacionada a situações de risco e exposta à violência cotidianamente. Ocorre que, atualmente, tornou-se constante o ataque aleatório a policiais militares,



seja no cumprimento da atividade policial ou mesmo fora de serviço. As publicações e pesquisas estatísticas evidenciam tal cenário. No estado do Rio de Janeiro, o número de policiais militares vitimados pela violência cresce a exponencialmente. Segundo portal de notícias G1 (GLOBO, 2018), “Um policial é morto a cada três dias no estado do Rio de Janeiro. Em menos de cinco meses, foram 50 PMs assassinados...”. Tal noticiário revela como o policial vem sendo alvo dessa violência que não surgiu recentemente, mas que é fruto de um processo histórico e vem se configurando numa realidade cujas relações sociais estão sendo afetadas por este fenômeno.

No estado do Pará, o panorama da violência contra policiais militares não é diferente, pois se tornou constante nos noticiários jornalísticos o anúncio da morte de policiais militares. Deste modo, pode-se constatar a crescente violência dispensada a este público. “A violência contra policias militares chegou a um descontrole total. O Pará carrega hoje, o peso de 33 PMs mortos em 2018, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro, onde aumentou para 64 o número de policiais assassinados” (DIÁRIO ONLINE, 2018). Diante dos acontecimentos, a violência torna-se um dos temas mais relevantes, pois o crescente aumento de policiais militares vitimados fatalmente nos últimos dois anos (2016 a 2017) levanta a preocupação quanto a esta realidade. Segundo dados do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará – CINT, no ano de 2016 foram mortos vítimas da violência 26 policiais militares, e em 2017 chegou a 41 o número de policiais vitimados fatalmente.

Conforme descreve a Lei de Organização Básica da PMPA - LOB (2016), a Polícia Militar do Pará compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). Atua de forma integrada aos demais órgãos públicos, privados e a comunidade, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades. Esta instituição policial possui um caráter preventivo e ostensivo, atuando de forma padronizada, por meio de fardamento, procedimentos técnicos e operacionais, doutrinas, etc., visando a evitação de transgressão da lei ou a quebra da ordem pública.

Desta forma, com base no Plano Estratégico PMPA (2012), a Polícia Militar do Pará busca, no cumprimento da sua nobre missão, garantir a segurança nas ruas, nos logradouros, nos lares e em 144 municípios paraenses com efetivo de 15.920 policiais militares em 45 batalhões e 38 Companhias Independentes de Policia Militar e seus órgãos administrativos, dentro das 15 regiões integradas de segurança pública.

A PMPA, no tocante a situações de crimes contra a vida de policiais militares (PM vítima), dispõe da portaria nº 001/2015, que versa sobre a criação do serviço de investigação de crimes contra a vida de policiais militares. Esta portaria elenca que o serviço existente busca dar apoio nos procedimentos investigatórios que tenham como vítima de ameaça de morte, tentativa de homicídio de policiais militares do estado do Pará em razão da sua condição de policial.

Em face ao cenário de violência que vem afetando a corporação nos últimos dois anos (2016 a 2017), foi estabelecido no âmbito da PMPA o protocolo de proteção da vida e da integridade física de policiais militares diante de situações de risco em razão do exercício da função ou em decorrência dela. Tal protocolo encontra-se na Resolução Nº 001/2017- ALTO COMANDO. Os atos dispostos neste protocolo vislumbram medidas de proteção, orientações de segurança dentre outros pertinentes a situações de ameaça e até mesmo atos contra a vida. Esta legislação foi criada com o intuito de atender às demandas emergentes de insegurança sofrida por agentes de segurança pública da PMPA.

Na estrutura organizacional da Corporação, temos o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS), subordinado ao Departamento de Pessoal (DP). O CIPAS como órgão de apoio, congrega duas categorias profissionais: Psicologia e Serviço Social, cabendo a este a realização das atividades relacionadas à atenção psicológica e social do policial militar e também de sua família, pois esta é uma categoria de servidores públicos, cujo risco, perigo, adoecimento e até mesmo a morte são inerentes aos atributos de suas atividades.

A assistência psicossocial prestada pelo CIPAS da PMPA ocorre dentro dos parâmetros legais e possibilidades existentes na Corporação. A atuação dos profissionais de psicologia e serviço social também se desdobra em prestar apoio à família frente às ocorrências de óbito policial, dentro das possibilidades interventivas neste momento de perda, conforme o previsto no Aditamento ao Boletim Geral (BG) Nº 196, de 2016.

Existe na corporação a figura do oficial de dia, um profissional que tem como uma de suas responsabilidades atender de imediato às demandas do serviço de assistência especial-SAE, a Instrução Normativa Administrativa Nº 002/2013 – CIPAS/DP/PMPA, versa sobre o serviço de assistência especial em regime de sobreaviso e estabelece o emprego de um Oficial QCOPM Psicólogo ou um Oficial QCOPM Assistente Social em turnos de trabalho com, no máximo, 24 horas ininterruptas de duração e folgas de 24 horas.

O serviço mencionado destina-se a prestar assistência psicológica e social ao policial militar vítima de acidente ou ao seu dependente, quando o policial falecer em serviço.

Em casos de falecimento do policial militar, a resolução Nº 033/2018 versa sobre os procedimentos a serem adotados, bem como homenagem póstuma prestada pela corporação. Nesta resolução são elencadas as competências de cada ator envolvido em prestar o apoio neste momento de perda. O CIPAS, como um dos responsáveis, tem como atribuições prestar assistência psicossocial aos familiares do policial militar falecido, dentre outras intervenções pertinentes à situação vivenciada.

Considerando a necessidade e os desdobramentos de cada situação vivenciada pelas famílias enlutadas, o CIPAS viabiliza o contato posterior com a família com o objetivo de prestar-lhes um suporte mais adequado. Para atender a esta especificidade existe atualmente em construção o projeto “acolher”, que vislumbra dar o suporte psicossocial para a família do policial militar que veio a falecer em serviço ou fora dele.

## **Material e métodos**

Foi realizada pesquisa bibliográfica e análise documental referente às legislações em vigor no âmbito estadual relacionada aos procedimentos decorrentes de morte ou acidentes de policiais militares que geram acionamento do CIPAS. Como ferramenta foram utilizadas pesquisas em meio digital e físico, tendo como fonte as publicações de Boletim Gerais da PMPA disponíveis no site oficial da PMPA, site de noticiários de imprensa, relatórios do centro de inteligência da PMPA e projetos e programas impressos disponíveis no CIPAS.

## **Resultados e discussões**

Segundo o Plano Estratégico PMPA (2012), esta Corporação está estruturada por órgãos de direção, de apoio e de execução sendo cada competência elencada em legislação. Em âmbito organizacional, a PMPA vem estruturando ações e procedimentos por meio de leis, normativas, resoluções, dentre outras, para atender aos anseios da tropa, considerando as peculiaridades da profissão e o contexto atual que vive.

O Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016 traz em seu Art. 1º a seguinte informação, pontuando que esse decreto tem o caráter de alterar a já existente:

O presente Decreto regulamenta as competências e atribuições dos órgãos previstos na Lei Complementar no 53, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Pará.

No que se refere ao CIPAS, o decreto narra na segunda seção, Art. 183, uma série de ações que o centro deve ser empregado, tanto de cunho reativo como de cunho preventivo, visando sempre a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do profissional, observando diversas variáveis (familiar, habitacional, laboral, etc.) que possam vir a interferir na saúde do policial. Apesar de várias formas de atuações prevista para o centro, consta no último Inciso do Artigo 183 a possibilidade de ser demandado outras modalidades não previstas, o que possibilita intervenção psicossocial do centro em casos singulares ou que fujam ao que até então é previsto.

Foi normatizado, por meio do boletim geral Nº 151 de 2012 da PMPA, a atuação dos oficiais, psicólogos e assistentes sociais no serviço de atenção especial que é destinado a policiais militares e seus familiares que venham a óbito ou sofram algum acidente. Nesta publicação é descrita a função dos profissionais e como eles devem atuar, bem como de quem é a competência para o acionamento do serviço e a quem ele pode ser prestado. Como regime de trabalho é estabelecido nesta publicação, uma escala de sobreaviso que não deva ultrapassar 24 horas consecutivas, período no qual o oficial do quadro QCOPM, psicólogo ou assistente social deverá estar pronto para ser acionado em ocorrências de acidentes ou óbitos policiais, nestes moldes a escala prevê que a qualquer hora ou data o CIPAS pode atuar em sua respectiva função no serviço de atenção especial.

Os dados apresentados pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará indicam um crescimento significativo no número de óbitos de policiais militares em 2017 em comparação a 2016, quando este último quantificava 26 vítimas de morte relacionadas à violência, sendo sobreposta no ano seguinte por um quantitativo de 41 vítimas. Desta forma, totalizou-se

um aumento de 15 policiais do ano de 2016 ao ano 2017, o que representa um aumento da incidência em 36,6%.

Em 2017 foi publicado em Boletim Geral da PMPA um protocolo destinado à autoproteção policial, que consiste em uma série de medidas a serem seguidas “nas hipóteses de ameaça e de ações contra a vida ou a incolumidade física de policiais militares, da ativa ou inatividade, no exercício da função ou em decorrência dela” (BG, 2017). Este protocolo além de sistematizar as ações e competências das unidades e autoridades que devem estar envolvidas nas ações de proteção de policiais que venham sofrer atentados ou ameaças, como descrito, estende a atuação a policiais da reserva e aos da ativa, frisa que mesmo não estando de serviço devem ser assistidos quando o ocorrido estiver relacionado direta ou indiretamente à sua atividade policial militar.

Ainda no protocolo de autoproteção são atribuídas ao CIPAS as ações de cunho psicossocial, em que o órgão deve, de forma célere, intervir, prestando apoio a policiais vitimados e a seus familiares no que perpassa por sua especificidade de atuação, além de acionar o Corpo Militar de Saúde, comunicar as providências adotadas ao comandante da área de policiamento do incidente, auxiliar a família quanto aos documentos necessários para os procedimentos que o caso requerer e informar o andamento da ocorrência ao chefe do CIPAS.

Em abril de 2018 foram regimentados os procedimentos cabíveis e necessários a serem realizados em situações que se desdobrem no falecimento de policiais militares, publicado no Boletim Geral Nº 76 da PMPA em 25 de abril de 2018. Nesta publicação é atribuído ao CIPAS o papel de assessorar a família do policial quanto aos processos que devem ser tomados, reunião de documentos, acionamento do fundo de assistência social (quando o falecido possuir), auxiliar quanto a deslocamentos possíveis e necessários da família, etc. Desta forma, o Centro é colocado como um dos elos fundamentais da instituição com os familiares do policial vitimado, dando suporte técnico e acolhimento aos mesmos.

O projeto em construção denominado “Acolher” visa oferecer suporte psicossocial aos familiares de policial militar falecido em serviço ou fora dele, seja em relação a orientações sobre “pensão”, “auxílio-funeral” e outros direitos, como suporte psicológico para a condição de luto vivenciada pelo familiar, atenuando, assim, as carências de amparo psicossocial por meio de estratégias de atuação preventivas e/ou interventivas, dependendo do contexto em que forem demandadas, projeto desenvolvido por intermédio do CIPAS.

## Considerações finais

Este trabalho buscou analisar como ocorre o atendimento psicossocial prestado pelo CIPAS frente às ocorrências envolvendo morte de policiais, e identificou as possibilidades interventivas decorrentes destas ações. No tocante à assistência prestada pela PMPA, a partir da notícia do óbito ocorre uma movimentação para que a assistência seja prestada imediatamente. Conforme a circunstância exige, nesta etapa, as competências de cada ator envolvido são definidas pela Resolução Nº 033, de 09 de abril de 2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados em razão de falecimento de policial militar, bem como homenagem póstuma aos policiais falecidos em serviço, no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências. A continuidade da assistência se dá por meio do projeto “ACOLHER”, que encontra-se em fase de conclusão. É o momento de suporte psicossocial oferecido pela PMPA, por intermédio do CIPAS para a família do policial militar que veio a falecer em serviço ou fora dele.

A partir de pesquisa documental observou-se que a PMPA vivenciou um processo de continuo avanço no que se refere à atenção psicossocial dispensada à sua tropa. Em relação aos procedimentos trazidos por meio desta pesquisa, depreende-se que também se consubstanciam e aperfeiçoam-se no que se refere a estabelecer normas e procedimentos par atendimento psicossocial aos familiares de policiais militares que vieram a óbito. Destarte, a importância do debate qualificado sobre os procedimentos adotados pelas instituições quanto a temática em tela, no sentido de prestar assistência adequada, por meio de ações que realmente acolham as vítimas indiretas, evitando revitimização, oportunizando uma morte digna, o que contempla, o apoio à família enlutada.

## Referências

- ALMEIDA, M. G. B. A. **A violência na sociedade contemporânea**. EdIPUCRS, Porto Alegre, 2010.
- CAMARGO, O. “Violência no Brasil, outro olhar”. **Brasil Escola**, 2018. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/violencia-no-brasil.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

OLIVEIRA, J. C. O.; MARTINS, F. A. **As variadas facetas da violência**, 2014.

PMPA. **Aditamento ao Boletim Geral Nº 196 de 19 de outubro de 2016**, 2018. Disponível em: <[http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016\\_10\\_19adit196.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf)>. Acesso em: 12 de jul. 2018.

PMPA. **Instrução Normativa Administrativa Nº 002/2013** – CIPAS/DP/PMPA. Estabelece procedimentos e responsabilidades referentes ao serviço de assistência especial desenvolvido em regime de sobreaviso pelo Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS).

PMPA. **Lei Complementar Nº 053, de 7 de fevereiro de 2006**. Disponível em: <[www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br), acesso em>: Acesso em: 06 jul. 2018.

PMPA. **Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará**. Polícia Militar do Pará. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/index.php/downloads>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

PMPA. **Portaria Nº 001/2015- CORREGEDORIA GERAL**. Polícia Militar do Pará. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/index.php/downloads>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

PMPA. **Resolução Nº 001/2017-ALTO-COMANDO**. Estabelece no âmbito da polícia militar do Pará o protocolo de proteção da vida e da integridade física de policiais militares, diante de situação de risco em razão do exercício da função ou em decorrência dela e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/index.php/downloads>>. Acesso em 06 Jul. 2018  
PMPA. **Resolução Nº 033, de 09 de abril de 2018**. Polícia Militar do Pará. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/index.php/downloads>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

PMPA. **Resolução Nº 033/2018**. Estabelece os procedimentos a serem adotados por ocasião de falecimento de policial militar, bem como homenagem póstuma aos policiais militares falecidos em serviço, no âmbito da Polícia Militar do Pará e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/index.php/downloads>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

# Intervenção Psicossocial em Segurança Pública no estado do Pará: realidade e desafios em uma instituição policial militar

*Cátia Regateiro*

*Edimar Marcelo Coelho Costa*

*Jhennyfer Christine Brito Menezes*

*Lêda Marques Borges*

*Nathália Ferreira de Almeida*

## RESUMO

**Importância:** A atividade policial militar é baseada em situações de elevado nível de vulnerabilidade física e emocional, envolvendo grandes riscos e pressões sociais, conforme divulgado pela mídia, por meio de trabalhos técnicos, científicos e evidenciados pelo elevado número de policiais paraenses vitimados nos últimos anos. Esses fatos podem influenciar diretamente em sua qualidade de vida e saúde psicossocial. **Objetivo:** Este trabalho tem como objetivo estudar a atuação do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social – CIPAS, pertencente a Polícia Militar do Pará, identificando quais são suas obrigações legais, bem como as atividades interventivas, preventivas e de assessoria técnica institucional, voltadas à assistência psicossocial do policial militar. Propõe levantamento quantitativo acerca dos policiais vitimados no ano 2017 e os correspondentes atendimentos realizados pelo órgão neste período. **Metodologia:** Recorremos à pesquisa bibliográfica para estudo das resoluções e demais normativas que dispõem sobre as responsabilidades técnicas e administrativas do CIPAS; bem como pesquisa documental referente aos atendimentos dos policiais vitimados e dos procedimentos adotados em 2017. **Resultados:** Percebeu-se que as ações de intervenção, prevenção e assessoria técnica estão pautadas no resgate da autonomia do usuário assistido, potencializando meios que contribuem para a mudança da realidade vivenciada. Identificamos a necessidade de novos estudos voltados para a correlação entre o aumento do número de policiais vitimados e o aumento de atendimentos realizados pelo CIPAS. **Conclusão:** Destaca-se que o fazer integrado da corporação visa oferecer o acolhimento nos níveis preventivos, interventivos e assistenciais, uma vez que parte da ideia da “humanização” do trabalhador policial militar.

**Palavras-chave:** Atuação Psicossocial; Polícia Militar. Saúde Mental.



## Introdução

A existência do crime e da violência sempre esteve presente em todas as sociedades, fenômeno que comumente gera na população sentimentos de insegurança, medo e revolta. Tal clamor social assim provocado exige dos responsáveis pela segurança pública medidas de enfrentamento a este cenário. Dessa forma, vemos os esforços de policiar a sociedade por meio de um dos responsáveis legais outorgado pelo Estado: a Polícia Militar. No estado do Pará, vincula-se operacionalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e subordina-se administrativamente ao governador do estado.

Neste contexto, o policial militar trabalha em um universo, ora de enfrentamento às demandas criminais existentes, ora de instrumento de propagação e ações de caráter social que desempenha junto com a comunidade. Oliveira e Santos (2010) e Minayo (2008) apontam que no exercício de seu papel social, o policial militar desempenha uma profissão que traz consigo uma grande carga de perigo, sendo sujeitos a lesões, traumas e consequências derivadas do envolvimento em ocorrência de risco.

Pensando em uma proposta de elaboração de políticas de atenção psicossocial do policial militar, os serviços de Psicologia e Serviço Social foram implantados na Polícia Militar do estado do Pará – PMPA em 1994, como unidade de apoio, com o objetivo de promover ações de prevenção de adoecimentos, promovendo a qualidade de vida do servidor. Em 2006, os serviços foram ampliados e a partir integralidade proposta, recebeu a denominação de Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social – CIPAS. Atualmente, o CIPAS está instalado fisicamente no Quartel do Comando Geral – QCG, e volta-se para o amparo e assistência do servidor policial militar e seus familiares.

Dada a necessidade de abordar o apoio a aspectos emocionais e sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho do militar, a pertinência desse artigo consiste em conhecer a atuação psicossocial que a Polícia Militar do Pará - PMPA oferece para o acolhimento do servidor militar e de seu dependente dentro da Corporação. Tal estudo torna-se relevante, uma vez que é escassa a publicação de obras que versam sobre a atenção psicossocial do policial, bem como sobre o correspondente reflexo ora sentida por meio da atividade policial-militar em nosso estado.

Considerando um fazer integrado e contínuo há mais de 10 (dez) anos, esse trabalho tem por objetivo estudar a atuação do Centro Integrado

de Psicologia e Assistência Social – CIPAS, pertencente à Polícia Militar do Pará, identificando quais são suas obrigações legais, bem como as atividades interventivas, preventivas e de assessoria técnica institucional, voltadas à assistência psicossocial do policial militar. Propõe levantamento quantitativo acerca dos policiais vitimados no ano 2017 e os correspondentes atendimentos realizados pelo órgão neste período.

## Revisão Bibliográfica

No estado do Pará, a polícia militar vincula-se operacionalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP – e subordina-se administrativamente ao governador do Estado, atuando de forma integrada com os demais órgãos públicos, privados e comunidade, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Os serviços de Psicologia e de Serviço Social na PMPA adentraram vinculados ao setor da Diretoria de Pessoal - DP, cabendo a este a gestão de pessoas na Corporação. A partir da sua ampliação, os psicólogos e assistentes sociais pertencentes ao Quadro Complementar de Oficiais da PMPA passaram a desenvolver suas atividades nas Unidades Operacionais da PMPA (Batalhões e Companhias) nas Unidades de Formação (destinado ao aperfeiçoamento dos militares) e nas Unidades de Saúde Militar, cujo trabalho está voltado para o amparo e assistência do servidor policial militar e de seus dependentes.

De acordo com o Art. 183 da Subseção II, do Aditamento ao BG Nº 196 de 2016: *Compete ao Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS):*

I – desenvolver a gestão psicossocial da Corporação, por meio da coordenação, assessoramento, planejamento, supervisão, e execução das atividades e intervenções relacionadas à atenção psicológica e social do policial militar; II – desenvolver ações nas áreas da saúde mental e nos âmbitos social, educacional, trabalho (unidades operacionais), com caráter preventivo, assistencial e emergencial, atuando com pesquisas, estudos, atendimento, e orientação aos policiais militares e seus dependentes, visando subsidiar o plano estratégico da corporação; III - garantir estratégias que favoreçam melhoria da condição de vida e de trabalho ao policial militar, prevenindo a suscetibilidade e os problemas

relacionados aos riscos inerentes às suas atividades profissionais; IV- contribuir com a política de valorização do profissional de segurança pública; V- auxiliar o policial militar diante de suas necessidades psicossociais, no enfrentamento das condições ocupacionais adversas; VI - buscar favorecer o melhor desempenho do profissional de segurança pública, com ações voltadas à promoção de melhores condições no cumprimento de suas funções laborais. VII - desenvolver estratégias por meio dos instrumentais técnicos da Psicologia e do Serviço Social para promover a saúde mental da tropa, e a prevenção de adoecimentos, da violência e da criminalidade; VIII - realizar intervenções de natureza técnico-científica na área psicossocial, atuando nas problemáticas de ordem emocional, comportamental, social, familiar, habitacional, financeira, entre outros, que possam afetar sua qualidade de vida no trabalho. IX - outros determinados pelo Diretor ou Sub diretor de Pessoal (Decreto Governamental N° 1.625, Art. 183, 2016).

Assim, a atenção psicossocial no contexto militar oferece apoio para o enfrentamento das cargas emocionais oriundas do ofício e demais vivências associadas (luto, separações, prisões, letalidades, vitimização, ameaças, planejamento familiar e financeiro, entre outros), que interferem no desempenho da atividade policial-militar. Ademais, busca ainda favorecer reflexões aos atendidos que lhes possibilitem o resgate do equilíbrio psíquico e a retomada da autonomia no gerenciamento da própria vida.

Logo, a missão do Centro consiste em prestar assistência aos servidores militares ativos, empregados no serviço operacional ou em atividades administrativas; aos militares inativos, que já completaram o tempo necessário de serviço dentro da Corporação ou aqueles que foram julgados incapazes de exercer o serviço policial militar; e aos seus dependentes, nas demandas espontâneas ou encaminhadas, tanto da capital quanto do interior do estado do Pará.

Conforme divulgado no site institucional da PMPA, o Centro funciona nos dias úteis da semana, no horário correspondente ao do Quartel do Comando Geral, qual seja, das 8h as 18h, onde está fisicamente instalado. Psicólogos e assistentes sociais encontram-se diariamente à disposição para o atendimento pontual que se realiza a policiais militares e/ou seus

dependentes que se apresentam espontaneamente em busca de acolhimento e demandas encaminhadas por meio dos Comandantes dos Batalhões e/ou das Unidades de Saúde Militar, a fim de avaliar as condições psicossociais daquele indivíduo para o exercício da atividade na Corporação.

Dentro de sua área de atuação, o CIPAS também desenvolve projetos e programas estrategicamente elaborados para atender às necessidades do policial militar e de seus dependentes frente às peculiaridades de sua condição perante a sociedade. Dentre estes, citamos:

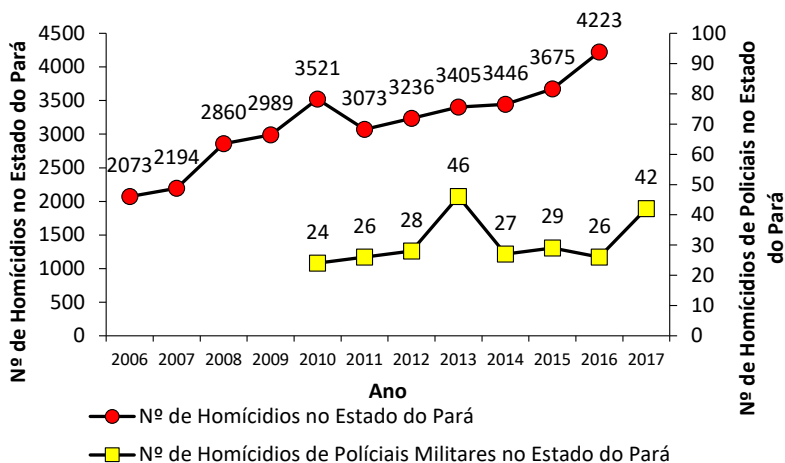
- A) O Serviço de Assistência Especial – SAE, regulamentado pela Instrução Normativa Nº 002, ao BG Nº 010, de 15 de janeiro de 2014, que consiste em regime de sobreaviso no qual um Oficial técnico do CIPAS (Assistente Social ou Psicológico) fica de prontidão para prestar o apoio psicossocial necessário a policiais militares e/ou seus dependentes, quando estes se encontram envolvidos em ocorrências de letalidade e/ou acidentes;
- B) O Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar do Pará – PASPM, conforme instituído pela Portaria Nº 022/2017, ao BG Nº 213 de 16 de novembro de 2017, que consiste no auxílio biopsicossocial, assistência religiosa e espiritual, proporcionado por uma equipe multidisciplinar, sendo composta por médicos, nutricionistas, psicólogo, assistente social, e educador físico pertencente à PMPA. Um dos objetivos que podemos apontar do programa e que é de responsabilidade dos profissionais do CIPAS promover a orientação psicossocial visando à reflexão sobre a importância de buscar assistência em saúde mental e informar sobre o acesso a serviços e garantia de direitos para os militares e seus dependentes, bem como sobre a atuação do Centro;
- C) O Serviço de Investigação de Crimes Contra a Vida de Policiais Militares - PM Vítimas, conforme instituído pela Portaria 001/2015 publicada em BG Nº 207 de 17 de novembro de 2015, sendo vinculado à Corregedoria Geral da PMPA, com subordinação direta ao Corregedor Geral da PMPA. Este apresenta como missão atender, em apoio às autoridades de polícia judiciária, militar ou civil, autoridades judiciárias e membros do Ministério Público, em procedimentos investigatórios que tenham como vítima de ameaça de morte, tentativa de homicídio e homicídio, policiais militares do estado do Pará em razão de sua condição de policial militar. É operacionalizado pelo Centro de Inteligência da PMPA e como ação

integrante a tal Programa da Corporação cabe ao CIPAS oferecer medidas de proteção e de atenção por meio do apoio psicossocial aos integrantes da Corporação que vivenciem situações de ameaça e/ou que sejam vítimas de crimes contra a vida devido à sua condição de policial militar.

Por estes projetos, partimos do pressuposto de que os estudos relativos à questão da violência na sociedade brasileira consideram tal fenômeno de acordo com as particularidades que cada grupo social vivencia no tempo e no espaço. Ressaltamos ainda que, segundo dados do IPEA disponibilizados por meio do Atlas da Violência referente a homicídios no Brasil no período de 2006 a 2016, aqueles pertinentes ao estado de Pará apresentaram a seguinte realidade geral quantitativa: houve um número de 2073 ocorrências no ano de 2006 que elevou para o total de 4223 ocorrências no ano de 2017. Tal indicativo aponta o aumento significativo da violência no Estado no tocante a casos de homicídios.

Para ilustração, a Figura 1 indica dados quantitativos referentes ao número geral de vítimas de homicídios no estado do Pará, bem como os dados de homicídios de policiais militares.

**Figura 1:** Número de homicídios de civis e de policiais militares no estado do Pará, no período de 2006 a 2007



Fonte: IPEA/atlasdaviolencia/dados.

Os dados representados pelo gráfico apontam o aumento significativo de homicídios no estado do Pará em contraposição também com o aumento de homicídios de policiais militares, o que requer atenção especial da Corporação para desvendar as múltiplas faces que estão envoltas em tal fenômeno social.

A atividade policial militar, que envolve o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública está intrinsecamente ligada à atuação dos nossos agentes perante situações de conflito social das mais diversas naturezas: criminal, civil, etc. Neste sentido, o policial militar está exposto aos efeitos diretos relativos à criminalidade, pois este profissional é aquele servidor público que aparece visualmente nas ocorrências desta natureza, seja para registro da ocorrência policial (BO) ou por ordem judicial para cumprimento de mandados judiciais.

## **Materiais e método**

Essa pesquisa é um estudo que adota uma abordagem quantitativa de natureza descritiva, que consiste, segundo Gil (2002), na conclusão correspondente ao dado coletado e na descrição de determinadas características de um fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis.

Recorremos também à pesquisa bibliográfica acerca das resoluções e demais normativas disponíveis no site institucional da PMPA, por meio de publicação em Boletim Geral e Aditamentos que dispõe sobre as responsabilidades técnicas e administrativas do CIPAS. A pesquisa documental também se fez presente neste trabalho, para análise dos dados do Serviço de Assistência Especial – SAE, a fim de identificar o quantitativo das ocorrências atendidas pelo CIPAS referente a mortes de policiais militares do serviço ativo do Pará em 2017, cujos envolvidos encontravam-se em horário de serviço ou em sua folga; não foram contabilizados os casos de morte naturais e nem dos policiais inativos, para, posteriormente, identificar as intervenções realizadas pelo CIPAS em tais demandas. O mesmo método também se aplica aos dados apresentados em relação aos programas PM Vítima e PASPM.

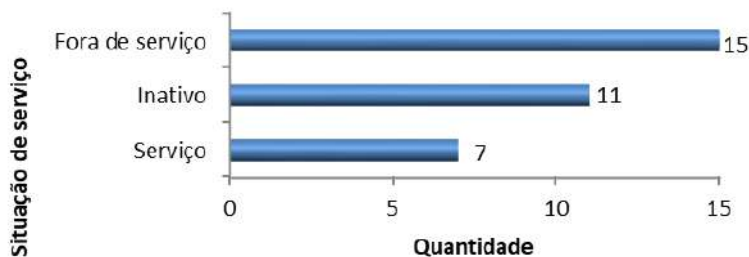
A análise de dados foi realizada por categorias, em que foram construídos gráficos e, subsequentemente, a interpretação dos dados associando-os aos referenciais teóricos descritos no trabalho.

## Resultados e discussões

A seguir trataremos de expor os estudos acerca dos três programas identificados no item anterior. Desse modo, e em relação ao Serviço de Assistência Especial – SAE, identificamos se tratar de serviço diário e integral, no qual um Oficial técnico pertencente ao CIPAS (Assistente Social ou Psicólogo) em turno de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso presta assistência psicológica e social aos policiais militares ativos, que sejam vítimas de acidente tanto no serviço, quanto na folga, como também se forem inativos, e seus dependentes, em casos de óbito desses militares.

Por meio do levantamento de dados do arquivo de atendimentos realizados pelo SAE no ano de 2017 foi possível constatar o número total de 33 (trinta e três) policiais militares com evolução a óbito, cujos familiares foram assistidos pelo serviço. Desse total, 22 (vinte e dois) são policiais militares que exerciam atividades ativas na corporação, conforme visto na figura abaixo:

**Figura 2:** Quantidade de policiais militares mortos no estado do Pará em 2017 por situação de serviço



**Fonte:** Pesquisa bibliográfica aos arquivos da Diretoria de Pessoal da PMPA e junto aos registros de atendimentos do SAE.

Ademais, dos registros do SAE ocorre o direcionamento destes casos para o serviço ACOLHER, que se trata de acompanhamento posterior do militar e/ou de seu dependente a partir do acolhimento e atendimento inicial feito por meio do SAE, a fim de identificar e direcionar demandas que possam ser observadas e atendidas dentro da Corporação ou por meio de encaminhamentos externos à rede socioassistencial municipal.

Em relação ao PASPM, o CIPAS esteve presente em 17 (dezesete) eventos ocorridos na região metropolitana de Belém e em alguns interiores, sendo: Belém (em 09 – nove - batalhões) e nos seguintes interiores: Itaituba, Breves, Altamira, Salvaterra, Marituba, Tucuruí, Marabá, Castanhal e Barcarena. Houve apresentações por meio de palestra à tropa acerca de quais os serviços disponíveis no Centro, bem como a forma de acesso a eles. Nestes eventos também foram observados atendimentos pontuais dos setores de Serviço Social e de Psicologia por demandas como: transferência de unidades, PM Vítima, apoio psicológico, e outros.

**Tabela 1:** Quantitativo de ações e atendimentos relativos ao Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar do Pará

Local do evento	Quantidade
Belém e região metropolitana	1124
Itaituba	138
Breves	90
Altamira	200
Salvaterra	192
Marituba	100
Tucuruí	260
Marabá	300
Barcarena	197
Castanhal	168
<b>Total</b>	<b>2769</b>

**Fonte:** Pesquisa Bibliográfica aos registros do Programa PASPM

A tabela acima indica o número de atendimentos feitos pelos técnicos do CIPAS (Assistente Social e/ou Psicólogo) em cada evento, o que reflete uma demanda significativa de atendimentos fora da sede do Centro, especialmente nas regiões interioranas do estado do Pará.

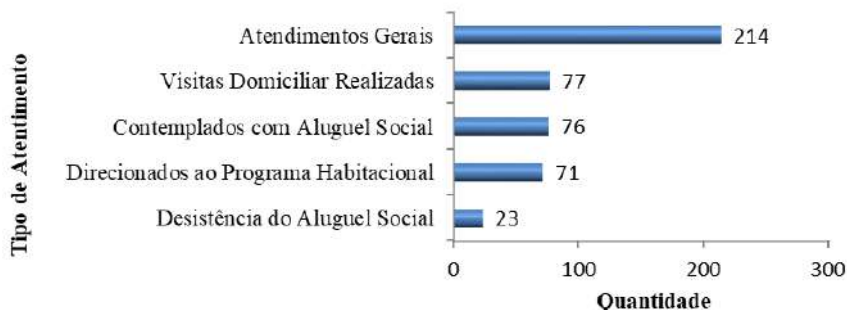
No tocante ao Programa PM Vítimas, este se encontra em funcionamento diário no CIPAS. Os atendimentos do Serviço Social dentro de tal programa visam, a princípios, duas frentes de serviços:



- A) Aluguel Social: é um benefício assistencial eventual por até 06 (seis) meses, no valor mensal de R\$523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), sendo destinado aos policiais militares que vivenciam situações de ameaça e/ou risco social. Apresenta renda limite ao militar de até R\$9.000,00 (nove mil reais) e é operacionalizado pela COHAB.
- B) Programa habitacional: é uma proposta em negociação pelo governo estadual, na qual existe a intenção em oferecer unidades habitacionais e/ou viabilizar financiamento junto a iniciativa para aquisição. Para esta demanda, faz-se o acolhimento enquanto aguarda definição do governo.

O fluxo de atendimentos do CIPAS no tocante ao PM Vítimas se processa da seguinte maneira: 1º: o CINT ou os comandantes dos CPR's encaminham o militar ao Serviço Social do CIPAS por meio de ofício; 2º: o Serviço Social faz o acolhimento do militar por meio de entrevista social; 3º: o Serviço Social identifica as questões sociais a serem trabalhadas, bem como realiza as orientações pertinentes e demais encaminhamentos necessários para viabilizar atendimento biopsicossocial ao militar; 4º: é programada uma visita social, com apoio do CINT, na residência do militar; 5º: ocorre a confecção de relatório e/ou laudo com parecer social pelo Serviço Social; 6º: Acompanhamento do fluxo dos militares já beneficiados pelo aluguel social para verificar se houve a mudança de endereço após ser contemplado com o benefício, entre outras expressões sociais que possam ser evidenciadas após a inserção do programa.

**Figura 3:** Quantidade de atendimentos relacionados aos Policiais Militares Vítimas, no estado do Pará, no ano de 2018



**Fonte:** Pesquisa bibliográfica aos registros de atendimento do CIPAS.

Vale ressaltar que, para os casos que envolvem o risco social, a questão a ser analisada pela visita domiciliar do Serviço Social relaciona-se ao local de residência do militar, portanto se refere à realidade social pela qual a área de moradia está caracterizada, sendo potencialmente indicativos de formas de exclusão social.

Este gráfico representa os atendimentos realizados e demandas identificadas como pertinentes ao Programa PM Vítimas no tocante à atuação psicossocial até a data de 17 de setembro de 2018, que foi a data limite para coleta de dados. Ressaltamos que existem casos em que há mais de uma ação empregada para o mesmo usuário/processo; e que uma parte significativa dos beneficiários do aluguel social também corresponde à demanda por programa habitacional. Já o item “atendimentos gerais” corresponde aos atendimentos que geraram processos no CIPAS, seja para aluguel social, seja para programa habitacional.

### **Considerações finais**

Com o Serviço de Assistência Especial (SAE), prioriza-se a participação da família do policial militar vitimado em todo o processo, promovendo suporte ao enfrentamento de situações possivelmente traumáticas e/ou conflituosas propiciadas pela ocorrência do óbito. Os resultados esperados dessas ações são a plena assistência ao militar e seus familiares, garantindo os direitos os quais o militar faz jus, realizando o atendimento e solucionando os entraves da forma mais eficaz possível.

Por meio do PASPM, as ações e programas desenvolvidos pelo CIPAS são divulgados à tropa que participa dos eventos, além de possibilitar o atendimento pontual. É considerado um momento ímpar de divulgação dos serviços oferecidos dentro da Corporação e que, por vezes, se mostram desconhecidos, especialmente em relação aos municípios que não pertencem à região metropolitana de Belém.

Em relação ao PM Vítimas e diante do problema crescente de policiais militares sendo vitimados por ameaça de morte e/ou homicídios por parte de criminosos, almeja-se com a implantação do Serviço de Investigação de Crimes Contra a Vida de Policiais Militares (PM Vítima/CIPAS) – além da investigação criminal específica – a expansão da cobertura biopsicossocial no tocante às ocorrências desta natureza, oferecendo o suporte necessário para

que a demanda seja atendida em sua integralidade. Tal medida é importante instrumento para elevar a qualidade de vida do servidor da PMPA.

O contexto social no qual a PMPA está inserida demonstra realidade de processos de exclusão social aos quais os militares que se encontram vitimados (seja por ameaça e/ou risco social, ou ainda por vitimização) que apresentam déficit significativo na sua qualidade de vida e de seus dependentes. Por ser o PM Vítima uma proposta de ação integrada entre CINT, CIPAS e afins, torna-se importante recurso para viabilizar o atendimento biopsicossocial que demandas desta natureza apresentam, assim como o PASPM e o SAE permitem a divulgação e atenção imediata aos episódios destacados por este estudo.

Como prospecção e para além do atendimento direto mediante o problema pelo qual a Corporação se deparou, estas ações contribuirão, inclusive como alternativa de enfrentamento, para realização de um diagnóstico social das áreas de risco onde residem militares, podendo elaborar ações de prevenção de caráter continuado.

Dessa maneira, é possível perceber a abrangência dos programas realizados pelo CIPAS diante das dificuldades psicossociais enfrentadas pela Polícia Militar do Pará. Fica explícito, portanto, a mobilização da corporação para buscar promover a saúde biopsicossocial, a melhoria da qualidade de vida e da segurança de seus policiais militares, a fim de resguardá-los para bem cumprir sua missão de servir e proteger a sociedade.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, p. 292, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ**, n. 207, de 15 de outubro de 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, v. 5, n. 61, p. 16-17, 2002.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. **Missão Prevenir e Proteger**. 1. ed., Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, v. 1, p. 327, 2008.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. (Orgs.). **Missão investigar**: entre o ideal e a realidade de ser policial. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

OLIVEIRA, K. L.; SANTOS, L. M. Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua. **Sociologias**, v. 12, n. 25, p. 224-250, Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil, 2010.

PARÁ. Polícia Militar. **Lei Ordinária Estadual Nº 5.251 de 31 de julho de 1985**, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará, 1985.

PARÁ. Polícia Militar. **Lei Complementar Nº 053 (LOB)**, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências. Estado do Pará, 07 de Fevereiro de 2006.

PARÁ. **Lei Nº 6.346**, dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestada aos policiais militares e dá outras providências. Belém/PA, 28 de Dezembro de 2000.

PARÁ. **Lei Nº 8.598**, que dispõe sobre a construção de unidades habitacionais para policiais militares e bombeiros militares, por meio do Projeto Nossa família. Belém/PA, 11 de janeiro de 2018.

PARÁ. Polícia Militar. **Aditamento do Boletim Geral Nº 196**, 19 de outubro de 2016. Compete ao Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS), 2016.

PARÁ. Polícia Militar. **Portaria Nº 22/2017/EMG/PMPA**, que dispõe sobre o Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM). In: BG 213 de 16/11/2017, p. 23, 2017.

PARÁ. Polícia Militar. **BG Nº 104**, de 01 de junho de 2017.

PARÁ. Polícia Militar. **BG Nº 187**, de 16 de outubro de 2015.

PARÁ. Polícia Militar. **Portaria Nº 001/2015**, que dispõe sobre a criação do Serviço de Investigação de Crimes Contra a Vida de Policiais Militares. In: BG Nº 207, de 17 de Novembro de 2015, 2015.

PARÁ. Polícia Militar. **Resolução N° 001/2017**, estabelece, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Protocolo de Proteção da vida e da integridade física de policiais militares, diante de situação de risco em razão do exercício da função ou em decorrência dela e dá outras providências. In: BG N° 228, de 07 de dezembro de 2017, 2017.

# O Predictive Policing como ferramenta de combate à criminalidade

*Wesley Bomfim Siqueira*

*Katianne Cabral Nunes Mattos*

*Edevaldo Sousa Gomes*

## RESUMO

**Importância:** A segurança pública enfrenta uma intensa crise, ocasionada, sobretudo, em decorrência do aumento dos índices de criminalidade. As diversas formas de violência acentuada por diferentes fenômenos torna inviável um estudo segmentado do crime, haja vista a violência ser um acontecimento extremamente heterogêneo. **Objetivo:** Diante disso, o predictive policing é uma ferramenta eficientemente utilizada para a prevenção ao crime – PRECRIME. Isso, porque o policiamento preditivo não está voltado apenas para reprimir o crime, mas tem como foco principal impedir que o crime aconteça. Portanto, este trabalho tem por escopo apresentar um eficaz modelo de gerenciamento da segurança pública, baseada no prognóstico desenvolvido pela gestão da qualidade, municipalização da segurança, tecnologia e inteligência para o policiamento preditivo. **Metodologia:** Para tanto, foi realizado um estudo bibliográfico e uma análise descritiva, com a finalidade de minimizar as divergências no que tange à ótica da violência e aos fatores de expansão da criminalidade, bem como das práticas de prevenção à violência desenvolvida, utilizando o policiamento preditivo. **Resultados:** Os resultados alcançados refletem maior relevância na ampliação do estudo e do desenvolvimento de melhores técnicas de aplicação de dados e de informações para que se eliminem os diversos potenciais criminosos suscetíveis ao comportamento delinquente. **Conclusão:** Assim como torna-se possível atuar diante da preditividade das possíveis práticas criminosas. Portanto, predictive policing é de imensurável relevância para segurança pública, uma vez que suscita reflexão sobre estratégias eficazes de gestão policial, capazes de orientar a comunidade e a polícia para, de maneira conjunta, desenvolver orientações para os problemas sendo guiadas pela inteligência.

**Palavras-chave:** Policiamento Preditivo. PRECRIME; Segurança pública; Violência.

## Introdução

A atual crise na segurança pública enfrentada pelo Estado reflete negativamente nos índices de criminalidade e na constante sensação de insegurança vivida pela população brasileira. De maneira particular, esse aumento da criminalidade exterioriza-se pelo enfrentamento direto entre os profissionais de segurança pública e os sujeitos praticantes do comportamento delinquente. De acordo com o Atlas da Violência 2018, produzido pelo IPEA juntamente com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a evolução dos homicídios no país se desenvolveu de forma heterogênea entre as Unidades da Federação. Os estados do Norte e Nordeste são os que apresentam os maiores índices de homicídios a cada 100 mil habitantes, dentre os quais a Bahia apresenta um dos índices mais elevados do Brasil.

Para Pino (2007), a violência é um fenômeno complexo e resistente a análises superficiais, uma vez que envolve questões sociais, econômicas e políticas nacionais mal resolvidas ou que ainda não foram solucionadas. Portanto, é improvável que se chegue à solução da criminalidade, de maneira uniforme e homogênea com base em apenas uma análise segmentada, haja vista ser a violência resultado de uma infinidade de questões a serem solucionadas. Dessa forma, é necessário um estudo abrangente e holístico da criminalidade e das práticas de prevenção à violência tal qual o *predictive policing* – policiamento preditivo, que utiliza dados e diversas fontes de informações para que se chegue a eliminar os diversos potenciais criminosos suscetíveis ao comportamento delinquente.

O *predictive policing* floresce como um atual modelo de gestão e segurança pública subsequente a já desenvolvida, a polícia comunitária. Ele se revela muito mais profundo que o então modelo de policiamento, por não apenas responder à violência, mas, sobretudo, por antever e atuar diante da preditividade das possíveis práticas criminosas. Diante da complexidade e da imensurável relevância para segurança pública, a preditividade do policiamento suscita reflexão sobre estratégias eficazes de gestão policial, capazes de orientar a comunidade e a polícia para que, de maneira conjunta, desenvolvam orientações por problema e guiadas pela inteligência. Por esse motivo, este trabalho também se revela oportuno para direcionar o maior aproveitamento dos recursos de inteligência e utilizá-los no aperfeiçoamento dos processos de gestão de qualidade.

Assim sendo, este trabalho tem o escopo de apresentar um eficaz modelo de gerenciamento da segurança pública, baseada no prognóstico desenvolvido pela tecnologia e da inteligência para o policiamento preditivo.

## Revisão bibliográfica

### *Crise na segurança pública - violência*

O Estado, enquanto tutor do bem-estar social e responsável pela segurança e proteção dos cidadãos, vê-se como constante alvo de alteração acerca de sua capacidade real de refrear o crescente aumento da violência e da criminalidade. A elevação do povoamento em grandes centros urbanos, e as más condições ofertadas àqueles que, seduzidos por promessas de melhoria e crescimento econômico, seguem as vulneráveis ondas migratórias, são, a rigor, umas das causas da inconstância social vivida nas cidades, sobretudo nas metrópoles.

São essas movimentações populacionais, em regra realizadas de maneira desordenada, que, de acordo com a Escola de Chicago ou Ecologia Criminal, determinam o equilíbrio de uma comunidade com seu ambiente, uma vez que “é o próprio princípio ecológico que, aplicado aos problemas humanos e sociais, postula a sua equacionação na perspectiva do equilíbrio duma comunidade humana com o seu ambiente concreto” (DIAS; ANDRADE, 1997, p. 270). A Ecologia Criminal, notoriamente, ainda contribui para o estudo do caráter criminógeno desenvolvido nos centros urbanos, haja vista ter por principal fonte desencadeadora o processo desordenado de urbanização. No Brasil, a violência evoluiu em concomitância com a própria sociedade.

A disseminação da violência criminal na sociedade brasileira foi acompanhada de uma mudança das formas de delitos. O fenômeno dos bandidos sociais na realidade agrária migra alguns de seus traços para a sociedade urbana, na qual houve o crescimento da delinquência urbana, em especial: a) dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante sequestro) e de homicídios dolosos; b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas, que modifica o perfil da delinquência urbana, seja pelas ações do crime organizado, em especial o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas, seja pela difusão do uso de armas de fogo,



ambos provocando uma maior letalidade nos atos delitivos; c) a explosão de conflitos nas relações interpessoais, que tendem a desfechos letais (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011, p. 17-18).

A desordem social exteriorizada por meio de uma violência descontrolada e indiscriminada atinge maior sensação de insegurança em áreas de vulnerabilidade social.

Os registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros em situação de vulnerabilidade social. Desigualdade social e segregação urbana produzem uma exclusão social marcada pelo desemprego, pela precarização do trabalho, pelo salário insuficiente e por deficiências do sistema educacional (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011, p. 18).

Essa completa e manifesta insegurança, que antes se restringia a áreas menos favorecidas, eclode de modo substancial no ambiente social que outrora era considerado protegido pelo Estado.

O crescimento de episódios de violência e seu desborde para áreas antes razoavelmente protegidas, que vem se acumulando há décadas, transformou-o em um dos principais problemas da agenda pública, construído a partir da identificação de ameaças reiteradas a integridade pessoal e patrimonial que passou a dominar as preocupações de amplas camadas da população carioca (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2009, p. 38).

Entretanto, mesmo afetando a população de maneira geral, a violência não atinge a todas as pessoas em igual intensidade. Para Oliveira (2009), essa distribuição da violência não se desenvolve de maneira homogênea no território nacional, o que implicaria formas e maneira diferentes de proteção e segurança.

Nas localidades de predominante carência econômica e social, a violência se revela muito mais evidente e agressiva para os moradores, à medida que aqueles pertencentes à classe mais abastada conseguem manter uma aparente segurança, tanto por manter-se fisicamente distante das áreas de maior vulnerabilidade quanto por dispor de recurso para arcar com mecanismos de proteção e segurança privada.

Conforme o Atlas da Violência 2018, produzido pelo IPEA juntamente com Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a evolução dos homicídios no país não se desenvolveu de forma homogênea entre as Unidades da Federação. Os Estados do Norte e Nordeste foram os que apresentaram os maiores índices de homicídios a cada 100 mil habitantes. Desses, a Bahia posiciona-se entre os estados que apresentam um dos índices mais elevados do Brasil.

Segundo Pino (2007), a violência é um fenômeno complexo e resistente a análises superficiais, haja vista envolver questões sociais, econômicas e políticas nacionais mal resolvidas ou que ainda não foram resolvidas. Portanto é improvável que se chegue à solução da criminalidade de maneira uniforme e homogênea, com base em apenas uma análise segmentada, haja vista ser a violência, resultado de inúmeras questões a serem solucionadas.

Além da heterogeneidade da distribuição do crime no território, também é importante que se identifique e se busque soluções para os indivíduos que são identificados por Silva (2008) como portadores da sociabilidade violenta. Essa sociabilidade violenta decorre da segregação natural do ambiente urbano em núcleos economicamente identificados, bem como pela opção de locais de difícil acesso por agentes de sociabilidade violenta.

Para Silva (2008), “embora a sociabilidade violenta seja uma característica geral da configuração social das cidades brasileiras, afeta mais direta e profundamente as desfavorecidas, especialmente as favelas”. Isso porque, além de ter motivos segregacionistas no que se refere à capacidade econômica dos indivíduos existem razões de natureza sociopolítica.

Ademais, é extremamente importante compreender as modernas modificações sociais e a constante quebra de conceitos outrora consolidados, para que a partir da formação dessas novas estruturas busque-se soluções pacíficas e eficientes para os conflitos.

### *Gestão da segurança – planejamento e integração*

O aumento das taxas e dos índices que medem a violência, assim como a constante sensação de insegurança, presente de maneira acentuada nos grandes centros urbanos, coloca sob responsabilidade do Estado o planejamento e execução de medidas de combate à violência e defesa do bem-estar social. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece inúmeras garantias a serem tuteladas pelo Estado dentre as quais a segurança é um dos mais aclamados pela população.

Esse crescimento progressivo da criminalidade, principalmente nas últimas décadas, deixa em evidência a degradação técnica e material das entidades responsáveis por garantir o controle social, motivo pelo qual a segurança pública tornou-se uma das principais pautas governamentais. Diante disso, vem à tona o desafio de se estabelecer uma política abrangente de segurança pública, pela volatilidade e liquidez da sociedade que, de acordo com Bauman (2001), marcam os tempos modernos por meio de uma crise nas próprias instituições.

Planejar e aplicar propostas de intervenção que respondam às necessidades de combate à violência representa um imenso desafio, mormente pelo fato dos conflitos sociais se modificarem em consonância com a sociedade. Bauman (2004) denomina isso por “sociedade líquida”, por desconstruir conceitos e estruturas consolidadas e requerer a adaptação e mudança aos novos anseios sociais. As dificuldades e barreiras à implementação de uma política de segurança eficaz à prevenção da criminalidade e à violência urbana suscita reflexão sobre novas estratégias de gestão policial.

Não obstante, iniciativas pontuais são adotadas em algumas cidades e estados; infelizmente, ainda não existe uma real política de prevenção ao crime que utilize a inteligência e a tecnologia para a prevenção dos conflitos. Propõe-se, assim, uma nova maneira de se fazer segurança pública, por meio da aplicação das tecnologias e métodos de inteligência e gestão, aplicadas, sobretudo, a prevenção do crime à frente da repressão. Para tanto, além de novas estratégias de gestão de segurança pública é necessário a integração de políticas de segurança pública entre todos os entes federativos – União, Estados e Municípios.

Essa integração requer, da União e dos Estados, mas também dos Municípios planejamento, estratégia e gestão da segurança pública.

Destacando-se nessa relação a integração do município como um dos atores principais, para realizar juntamente com a polícia militar parcerias para a qualidade da segurança pública. Minimizar a criminalidade e a violência implica em uma profunda intervenção no policiamento e correta aplicação das informações obtidas no dia a dia do serviço policial, de modo que compreenda transformações voltadas à eficiência e à eficácia no cumprimento das funções de segurança.

A polícia, os tribunais e prisões não são meros implementos técnicos por meio dos quais as autoridades respondem ao crime —, como na visão de senso comum adotada pela lei e pela criminologia — mas uma capacidade política central por meio da qual o Estado produz e administra desigualdade, identidade e marginalidade (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2009, p. 22).

Insta salientar que essa integração perpassa a atividade policial, de modo a impactar diretamente na diminuição da prática criminosa, eliminando os fatores geradores do crime por meio da segurança pública atrelada à saúde, educação e assistência social.

Queremos dizer que integrar em um movimento muito maior do que geralmente se pensa, pois é uma tarefa que exige esforços de cada programa e da própria Superintendência para o fortalecimento da política de prevenção. Programas que atuam apenas nas suas especificidades não potencializam a política de prevenção; realizar ações conjuntas com os programas não necessariamente demonstra integração da política. A integração é um movimento muito maior e mais complexo, exige reflexão política e necessariamente engajamento político, e isso deve ocorrer em relação a todos os atores envolvidos nos programas (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2009, p. 338).

Para tanto, a integração deve ser profunda e ir além da parceria apenas na fase de implantação dos projetos. Deve envolver as instituições e o próprio dinamismo criminal.

## ***Predictive Policing* como ferramenta de combate à criminalidade**

O *predictive policing* surge como um novo conceito e uma esperança tecnicamente aplicável ao combate da violência em todos os seus níveis e formas. Isso porque o policiamento preditivo é um modelo de gestão e segurança atual e a frente dos já aplicados projetos de polícia cidadã e polícia comunitária.

O policiamento preditivo não requer o abandono nem tampouco a eliminação desses conceitos de policiamento já trabalhados pelo Estado, uma vez que torna possível a evolução e a complementação desses métodos de interação com a comunidade para ampliar e melhorar o policiamento em meio ao novo padrão civilizatório e social. Essa nova política de gerenciamento da segurança não se restringe ao campo da repressão. Ela abrange de maneira objetiva a prevenção dos crimes com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar da população em todos os seus níveis sociais.

A estratificação tecnológica, principalmente nos organismos responsáveis pela segurança pública, representa uma dificuldade para o avanço dessa inovadora metodologia de preditividade criminal. De acordo com Lamas (2013), “Na maioria das cidades de pequeno porte o mapeamento de crimes é realizado de forma rudimentar, furando-se pinos em mapas”, o que demonstra a rudimentariedade do sistema ainda hoje vigente. A tecnologia configura uma das principais ferramentas para a aplicação do *predictive policing*, uma vez que ela é a ferramenta que possibilita por meio de técnicas matemáticas, analíticas e preditivas a identificação de ambientes e atividades potencialmente criminosas, antes mesmo que elas se manifestem.

É importante destacar que a preditividade em nada se compara à adivinhação que utiliza a tecnologia como uma bola de cristal, haja vista em nada ambicionar prever o futuro. O que objetiva o *predictive policing* é identificar locais com maior probabilidade de ações criminosas, bem como pessoas com propensão a serem autoras ou vítimas de crimes. O pioneiro na aplicação desse método foi William Bratton do Departamento de Polícia de Los Angeles (LAPD). Nos Estados Unidos o *predictive policing* é uma prática que já é implementada em diversos estados, posto que visa à manutenção da segurança da população por meio do aparelhamento tecnológico e utilização de ferramentas no dia a dia da atividade policial, como forma de identificar os crimes mais prováveis a ocorrer e os locais de alto risco.

A preditividade do policiamento tem o seu maior diferencial exatamente no fato de manter o foco em evitar o crime e não apenas mapear as ações criminosas. As ferramentas utilizadas pelo policiamento preditivo não substituem o conhecimento, a técnica e experiência dos agentes públicos em ação, mas é inestimável para uma melhor utilização das forças policiais durante o período de patrulhamento, apto a prevenir ou conter o crime.

Com a organização dos dados geográficos é possível gerar informações relevantes no que diz respeito à criminalidade de uma cidade. Assim, o uso de tecnologias da informação, por meio de dados estatísticos gerados pelas ocorrências policiais e também por modelos de simulação computacional, apresenta-se como opção de grande utilidade na prevenção de ocorrência de ações criminosas (LAMAS, 2013, p. 02).

Ferramentas estatísticas e de georreferenciamento possibilitam a aplicação segura e objetiva de dados e circunstâncias, anteriormente utilizadas de maneira manual. A aplicação de dados, tecnologias, softwares e georreferenciamento permitem o pré-direcionamento do efetivo policial para as áreas indicativas de maior probabilidade de ações criminosas em horários e regiões específicas. Ademais, as informações obtidas por meio do sistema de preditividade criminal e os dados de ações violentas ocorridas é fonte essencial para que as entidades responsáveis pelo bem-estar social possam analisar os índices de violência e aplicar soluções.

Por fim, é mister salientar que a aplicação de tecnologias e a adequada utilização da inteligência policial facilita a aplicação de políticas públicas voltadas a auxiliar os gestores nas tomadas de decisões e a garantir a segurança dos cidadãos.

## **Material e métodos**

Esta pesquisa foi realizada por meio do método bibliográfico por meio de uma análise profunda de obras e de uma constante análise descritiva, em que foi estabelecida uma estratégia de pesquisa capaz de identificar com facilidade os principais trabalhos e os estudos mais relacionados com o tema. Desta forma, ao dispor de uma metodologia que analisa o crime, a violência

e as formas de prevenção, preocupou-se com a necessidade de se estudar os meios adequados para dirimir a crescente onda de criminalidade, bem como as melhores formas de se antever e evitar a prática criminosa.

O desenvolvimento do *Predictive Policing* toma maior amplitude e torna real a sua aplicação por meio de projetos de prevenção ao crime – PRECRIME. Essa maior amplitude do trabalho pode ser disciplinada com a criação de um Núcleo Especializado na Prevenção a Criminalidade. Portanto, avaliar os ambientes com maior probabilidade de ocorrerem crimes, assim como as ocorrências policiais, os agentes com predisposição ao comportamento violento e aquelas pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, torna o *Predictive Policing* uma das melhores ferramentas para o combate a ação criminosa.

Essa técnica de análise, por meio da preditividade policial, desenvolvida pelo PRECRIME, é capaz de direcionar a melhor destinação aos recursos técnicos, físicos e financeiros, fazendo com que práticas eficazes de gestão policial sejam capazes de evitar os atos delituosos. Diante do exposto, o grande desafio que emerge do desenvolvimento do *Predictive Policing* é a competência em criar uma política de trabalho abrangente, que traga em seu âmago políticas de segurança integrais. Ademais, a criação de uma ferramenta tecnológica (aplicativo, software, etc.) que processe as informações quantitativas e qualitativas com qualidade é o maior óbice do trabalho. Isso porque a tecnologia deve ser capaz de ser incorporada ao planejamento de políticas públicas e ações policiais.

## Resultados e discussões

É perceptível que são inúmeros desafios na implementação desse programa de preditividade policial e principalmente na consolidação desse sistema enquanto ferramenta de segurança pública. Além disso, a dificuldade em integrar informações e redes de conhecimentos comuns à construção de mecanismos policiais, demonstra, ser um programa para além das políticas públicas, voltado principalmente à prática policial, requerendo, assim, a adesão dos gestores e dos profissionais de segurança pública.

Não obstante a esses desafios, o *Predictive Policing* é apontado por grandes estudiosos da segurança pública mundial como um método de

policimento inovador que coloca em prática de maneira eficaz e eficiente a tal almejada inteligência policial. Essa relevância relaciona-se ao fato de não se restringir a repressão da prática da violência, e sim por prevenir o crime antes mesmo que ele aconteça. Não que essa prevenção se assemelhe a adivinhação, mas refere-se à concreta utilização de dados estatísticos para identificar locais de risco, pessoas propícias a vitimização ou com uma inclinação para o crime. Para tanto, é de extrema importância, assim como no Programa de Prevenção ao Crime a criação de um Núcleo Especializado na Prevenção a Criminalidade, a fim de minimizar os problemas relacionados à crescente criminalidade.

### **Considerações finais**

O estudo aqui desenvolvido foi pensado em razão da necessidade de se combater a violência, de maneira capaz de minimizar os danos causados pelo enfrentamento direto após a prática criminosa. Esse modelo de trabalho direciona-se a aplicar as técnicas, os materiais e o pessoal da segurança pública para os mecanismos de prevenção ao crime, alcançados através do policiamento preditivo. O artigo foi desenvolvido por meio de projetos e atividades relacionadas ao PRECRIME, programa desenvolvido pelo Major PM Wesley Bomfim Siqueira, no comando da 63ª Companhia Independente de Polícia Militar – 63ª CIPM, com o apoio da Polícia Militar da Bahia – PMBA.

O objetivo central do estudo foi mostrar um modelo eficaz de gerenciamento da segurança pública, desenvolvido por uma gestão de qualidade que utilize a tecnologia e a inteligência policial para o policiamento preditivo. A partir da análise do trabalho e de sua aplicação foi evidenciada a sua importância diante das novas de liquidez da sociedade e dos crescentes índices de violências registrados nos últimos anos. Portanto, o *Predictive Policing* é de relevância imensurável, haja vista tornar possível a realização de um policiamento voltado a impedir que o crime aconteça, despertando, assim, uma nova forma de enfrentar o problema da violência e um maior aproveitamento dos recursos policiais.



## Referências

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2004.

BRASIL. **Atlas da Violência 2018**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2018.

DIAS, J. F.; ANDRADE, M. C. **Criminologia**: o homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra, 1997.

LAMAS, J. P. C.. **Predição de crimes e otimização de ações de segurança Pública para cidades de pequeno porte utilizando geotecnologias**. Viçosa, 2013.

OLIVEIRA, K. B.; OLIVEIRA, G. G. **Olhares sobre a prevenção à criminalidade**. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2009.

PINO, A. **Violência, educação e sociedade**: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. Campinas: Educação e Sociedade, 2007.

SANTOS, J. V. T.; TEIXEIRA, A. N.; RUSSO, M. **Violência e cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina - Editora da UFRGS, 2011.

SILVA, L. A. M. (org.). **Vida sob cerco**: Violência e Rotina nas Favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Faperj, 2008.

# Proteção à vida do policial: um estudo sobre características necessárias de ergonomia de coletes balísticos na Polícia Federal

*Neusa Rejane Pinheiro de Carvalho Haltenburg*

*Flávio Alves Carlos*

## RESUMO

**Importância:** Um dos desafios no combate à criminalidade é a crescente exposição ao risco dos operadores de segurança pública, sendo o maior deles o risco de perder a vida em cumprimento do dever. **Objetivo:** Avaliar a usabilidade dos coletes balísticos na Polícia Federal, utilizando os requisitos da ergonomia para determinar as propriedades necessárias dos coletes que impactam diretamente no correto emprego destes equipamentos.

**Metodologia:** Para isto, realizou-se uma pesquisa exploratória e descritiva, ao realizar o confronto dos conceitos de usabilidade aplicados a coletes balísticos. Classifica-se ainda como uma pesquisa experimental, na medida em que foram observados os requisitos de ergonomia durante exercício prático de tiro (com e sem coletes) de policiais federais, na Academia Nacional de Polícia, com a subsequente utilização de roteiro de entrevistas como instrumento de coleta de dados, aplicado aos policiais após o treinamento. **Resultados:** Verificou-se haver baixa aderência aos requisitos de usabilidade dos coletes utilizados e consequentemente os possíveis impactos na atividade operacional. **Conclusão:** Concluiu-se que a Polícia Federal deve considerar os critérios de usabilidade avaliados em suas próximas compras, bem como a possibilidade de adaptar os coletes à morfologia do usuário por todos os meios apropriados (ajustes adequados, sistemas de fixação do colete, inovações tecnológicas balísticas), promovendo mobilidade e conforto adequado ao desempenho de suas atividades e uma maior utilização do colete balístico pelos policiais federais.

**Palavras-chave:** Coletes; Ergonomia; Segurança Pública.

## Introdução

A justificativa para o presente estudo está na busca da satisfação do policial em atividade, utilizando o colete à prova de balas com ergonomia adequada, considerando as características físicas de cada integrante da força policial. A vida do policial é a maior justificativa e a utilização do equipamento de segurança pode ser a diferença entre viver e morrer em um confronto. No entanto, este segmento ainda é pouco explorado academicamente e pode ser aprimorado na busca da excelência na aquisição de coletes para a Polícia Federal.

Merece destaque e importância a Norma Regulamentadora 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – Equipamento de Proteção Individual. Na NR 6 é descrito EPI como todo equipamento destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo obrigatório o fornecimento gratuito pelos empregadores aos empregados. A partir de 2006, o colete balístico foi incluído como EPI para todos vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, visando à proteção do tronco contra riscos de origem mecânica.

O mesmo normativo que regulamentou a utilização do colete balístico na segurança privada amparou, por analogia, a obrigatoriedade ao dirigente da instituição policial de comprar e fornecer aos policiais da segurança pública que portem arma de fogo o colete balístico com proteção equivalente ao calibre do armamento utilizado. Para tratar de critérios de usabilidade aplicados à compra de coletes, necessitar-se-á um breve histórico. Os coletes balísticos têm sua fabricação, utilização, importação, exportação, desembaraço, tráfego e comercialização controlada pelo Exército Brasileiro. Tal controle é normatizado pelo Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) – na forma de Anexo do Decreto Nº 3.665/2000.

Não existe exceção para que a Polícia Federal realize a compra de coletes senão por solicitação de autorização para compra à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados- DFPC, definida no Artigo Nº 145 do R-105, a seguir transcrito:

Art. 145. A aquisição, na indústria, de armas, munições, acessórios, equipamentos e demais produtos controlados de uso restrito, por parte de órgãos de governo no âmbito federal, estadual ou municipal, não integrantes das Forças

Armadas, para uso dessas organizações, dependerá de autorização do D Log.

§ 1º O órgão interessado deverá dirigir-se em ofício ao Chefe do D Log, por intermédio do Comando da RM de vinculação, solicitando autorização para a compra, especificando:

(...)

III – no caso de coletes à prova de balas, a quantidade e o nível de proteção, anexando quadro demonstrativo de todos os coletes que já possui, bem como o efetivo em pessoal; e

§ 2º Em qualquer caso, deverá ser mencionada a fábrica em que pretende fazer a aquisição, justificando o fim a que se destina, tais como instrução, policiamento ou mesmo outra finalidade própria da organização.

Historicamente, a PF adquiriu coletes em dez momentos nos 74 anos de existência, conforme registro documental das aquisições acumuladas. O saldo de 24.745 de coletes adquiridos tem registro médio de expiração da validade no prazo de cinco em cinco anos.

Diante da contextualização, tem-se como problema deste estudo identificar o nível de usabilidade dos atuais coletes balísticos na percepção dos policiais federais. Espera-se, ainda, como objetivo específico, que seja possível identificar critérios de compra de coletes para Polícia Federal.

## **Desenvolvimento**

O desenvolvimento do trabalho foi dividido em etapa descritiva de aspectos metodológicos e a análise do tema sob a literatura proposta.

## **Procedimento Metodológico**

A pesquisa é classificada como descritiva na medida em que expõe as características de parte da população analisada em relação à percepção dos atores quanto à utilização do colete balístico. Também se caracteriza como pesquisa exploratória e qualitativa, buscando correlacionar o propósito de um estudo de usabilidade com a literatura e normativos em relação aos requisitos de ergonomia. Os autores possuem familiaridade com o tema e, por isso, denominam como exploratório o trabalho com base nas respostas obtidas de outras fontes sobre a satisfação com o colete.

Para o desenvolvimento da fundamentação utilizou-se conteúdo bibliográfico e documental, uma vez que foram pesquisados artigos científicos, dissertações e teses na literatura nacional e internacional sobre o assunto, de acordo com Gil (2010). A seleção de referencial teórico foi proposital, baseada nos estudos de usabilidade e equipamentos de proteção individual.

## **Pesquisa**

Com apoio da Academia Nacional de Polícia-ANP e a interveniência do Serviço de Armamento e Tiro, propôs-se que os policiais em treinamento continuado fizessem tiros utilizando o colete, e após o término da aula, solicitou-se aos participantes e instrutores o preenchimento de instrumento de coleta de dados relativo à avaliação de usabilidade dos coletes utilizados. Também cabe esclarecer a intencionalidade de se coletar a opinião do instrutor de tiro, visto que é dotado de conhecimento técnico e é o disseminador da doutrina de atuação armada do policial em serviço e a avaliação do policial em treinamento continuado de tiro como usuário com equipamento de proteção.

De acordo com Nielsen (1995a), alguns problemas de usabilidade são tão fáceis de encontrar que são identificados por quase todos avaliadores, assim como também há problemas encontrados por poucos avaliadores. O mesmo autor entende razoável recomendar o uso de aproximadamente cinco avaliadores. Fundamentando-se na forma de cálculo de Nielsen, a amostra de avaliadores foi suficiente. A avaliação foi realizada por 18 policiais e por três instrutores de tiro (também policiais), amostra do tipo não probabilística, do sexo masculino e feminino. Quanto à definição das perguntas, Nielsen (1995b) explica em seu trabalho que o “ranking” de problemas de usabilidade podem ser coletados enviando um instrumento de coleta de dados aos avaliadores após as sessões de avaliação reais, listando o conjunto completo de problemas de usabilidade que foram descobertos e solicitando que classifiquem a gravidade de cada problema.

Como forma de avaliar os critérios de usabilidade, definidos com base em experiências reais, foi atribuída a cada pergunta uma Escala de Pontuação que permite registrar, conferindo determinado grau de forma progressiva, que variava entre e ótimo. De acordo com a referida Escala foram somados os valores obtidos nas avaliações para cada item de usabilidade avaliado.

As perguntas submetidas aos policiais foram as seguintes:

- a) Para instrutores:
1. Foi observado embaraço ou dificuldade por parte dos policiais para sacar e coldrear a arma com uso do colete?
  2. Foram observados policiais utilizando coletes em tamanho desproporcional à sua estrutura física (coletes muito pequenos ou muito grandes)?
- b) para policiais em treinamento continuado:

***Questões de usabilidade:***

- i. Conforto ao sacar e coldrear arma curta.
- ii. Peso do colete em uso operacional.
- iii. Mobilidade nas atividades (abaixar, dirigir, etc.).
- iv. Facilidade ao vestir e retirar o equipamento.
- v. Conforto térmico, após longo tempo de uso.
- vi. Sentimento de segurança ao utilizar o colete.

**Quadro 1:** Escala de Pontuação atribuída na pesquisa

<b>Péssimo</b> valor 1,0	<b>Ruim</b> valor 2,0	<b>Indiferente</b> valor 3,0	<b>Bom</b> valor 4,0	<b>Ótimo</b> valor 5,0
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------

**Fonte:** autores, em ordem crescente.

Como próxima etapa foram coletadas as pesquisas, que totalizaram três instrutores e 18 policiais, de ambos os sexos, participantes do treinamento em duas linhas de tiro, em dias diferentes. Os resultados foram tabulados em planilha eletrônica, com análise de dados da estatística descritiva.

**Revisão da Literatura**

No que se refere ao design como um dos critérios que devem ser observados na aquisição de coletes para os policiais, verifica-se no arcabouço teórico que o design escolhido afeta a quantidade de esforço que se produz para desempenhar certa tarefa e, por isso, a definição do design interfere no sucesso ou no fracasso da função proposta (WILSON, 2011). Por isso, identificar o que torna difícil a utilização pelo usuário do colete é uma forma de evitar que o design fornecido desfavoreça seu uso.

Ao avaliarmos a usabilidade do colete balístico, inicialmente, deve-se registrar o conceito do termo de usabilidade. Conforme Meneses et al. (2016), é o termo empregado para se referir à capacidade de um produto ser facilmente utilizado. A usabilidade do colete encontra-se, dessa forma, relacionada à facilidade que o policial (usuário) verifica na utilização deste. Martins et al. (2013), de acordo com a ISO 9241-11, 1998, e Nielsen (2003) assinalam que a usabilidade é critério para mensuração de como produtos específicos podem ser utilizados para atingir objetivos específicos com eficácia, eficiência e satisfação com sua utilização.

No caso de classificação de modelo para avaliação de usabilidade, a indicação é do modelo empírico posto que se utiliza de dados de usuários reais de acordo com Martins et al. (2013), ou seja, os próprios policiais avaliarem. Complementarmente, cabe utilizar os requisitos da ergonomia para o presente estudo. São exemplos de propriedades que podem ser analisadas nos critérios de usabilidade dos coletes (NBR-ISO N<sup>o</sup> 13688/2017):

- a) Generalidade: características ergonômicas como modelagem, ajustes para utilizar com outros itens EPI ou vestuários;
- b) inocuidade: a utilização não pode afetar à saúde ou higiene do usuário;
- c) projeto: modelo, design, mobilidade e adequação ao corpo;
- d) conforto: térmico e de movimento.

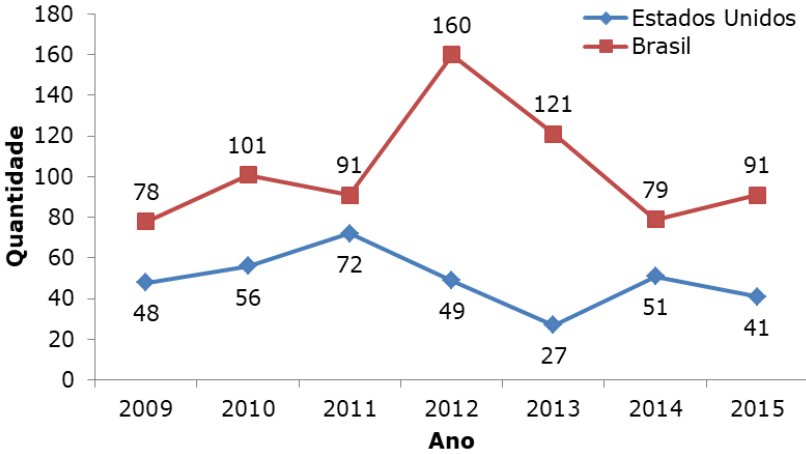
A ergonomia aplicada ao projeto de coletes tem fundamental importância, fundamentando-se no homem e na atividade que desempenha, e é de grande importância, pois para o cumprimento de seu dever na sociedade precisa de sua saúde de forma intrínseca (VASCONCELOS, 2009).

A função de proteção à vida do policial também merece destaque. Conforme La Tourette (2010) e Tillery (2015), usar coletes à prova de balas triplica a chance de sobrevivência de um policial a um tiro no tronco; ademais, no mesmo estudo, obtidos dados do FBI de 1987 a 2012 dos policiais mortos assassinados ou em assaltos, registrou-se apenas uma morte fatal foi por penetração em colete balístico, no caso o tiro penetrou pela borda do colete, local em que não há expectativa de proteção.

No caso dos policiais brasileiros mortos em confronto, de 2009 a 2015, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP divulgou no Anuário 2016 - Gráfico 3 (p. 25) - o comparativo das mortes em serviço (de 2009 a

2015) dos policiais brasileiros e de agentes do FBI, nos Estados Unidos, no qual é perceptível a diferença das realidades.

**Figura 1:** Quantidade de policiais mortos em serviço, no Brasil e nos Estados Unidos, no período de 2009 a 2015



Fonte: anuário 2016, SENASP/MJ.

No caso dos policiais brasileiros mortos em confronto, de 2009 a 2015, no mesmo anuário a SENASP divulgou o registro de 721 policiais mortos em serviço e 1.822 mortos fora de serviço. A partir desses números de policiais mortos reitera-se a importância do uso dos coletes como equipamento de proteção individual.

Quanto à mobilidade ou à flexibilidade esperada de um projeto de colete balístico, Horsfall et al. (2005) avalia em seu estudo sobre teste de flexibilidade automatizados de coletes em comparação com testes de usuários e conclui que os resultados obtidos em sua máquina de testes de flexibilidade mecânica tiveram correlação razoável, não exata, com os resultados dos testes de usabilidade realizado pelo usuário. No mesmo estudo, a avaliação do usuário destaca que a flexibilidade desejável é aquela que o colete se adapte e se movimenta conforme o corpo, e é principal fator em se tratando de usabilidade de qualquer colete.

Reforçando ainda sobre a questão da mobilidade com o colete, Close (2009) relata que a restrição do movimento do policial para buscar



pontos seguros ou para assumir posturas que evitassem ser alvejado pode resultar condições em ferimento ou morte, segundo seu estudo a respeito da usabilidade do colete por policiais executando atividades normais e críticas.

A insatisfação observada no estudo de Santos et al. (2017) concluiu que os policiais militares se mostraram insatisfeitos e se queixavam de fadiga e dor devido ao desconforto com o uso do colete balístico. Fundamentando-se nos estudos supracitados, vislumbrou-se a análise sob à luz das teorias, da usabilidade dos atuais coletes balísticos da PF, mediante aplicação de instrumento de coleta de dados aos policiais em treinamento continuado de tiro, na Academia Nacional de Polícia.

## Resultados Finais

O resultado das respostas dos instrutores foi de que 100% deles observaram embaraço ou dificuldade para sacar ou coldrear a arma com o uso do colete. Quanto à observação dos tamanhos desproporcionais à estrutura física do policial (coletes muito pequenos ou muito grandes), o resultado foi de que 66,6% observou tamanhos desproporcionais. O resultado da usabilidade dos coletes na pesquisa aplicada aos policiais, considerando os critérios de usabilidade e resultando na pontuação, foi definida pela soma do valor de classificação de cada avaliador para cada quesito:

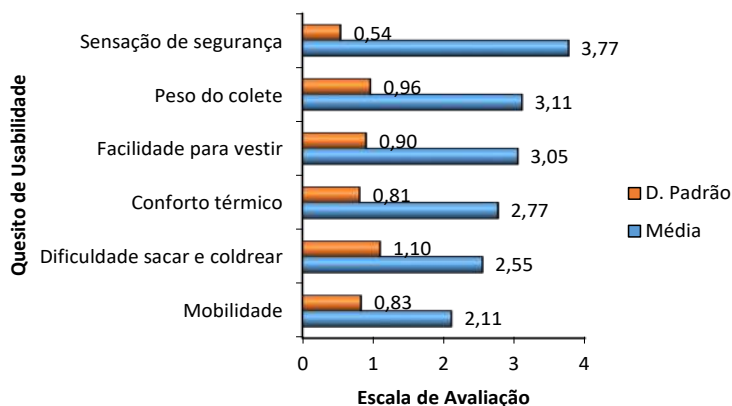
**Quadro 2:** Resultado da usabilidade com pontuação, média e percentual, por quesito

Quesito de usabilidade	Pontuação	Média	Em Percentual (0 a 100)
Dificuldade sacar e coldrear	46	2,55	51%
Peso do colete	56	3,11	62%
Mobilidade	38	2,11	42%
Facilidade para vestir	52	3,05	58%
Conforto térmico	50	2,77	56%
Sensação de segurança	68	3,77	76%

**Fonte:** autores a partir das respostas nos questionários aplicados

O pior resultado obtido, dentre os critérios avaliados foi o de Mobilidade, com média de 2,11 (equivalente a **Ruim** na Escala de Classificação). Também receberam avaliação classificadas como **Ruim** os itens “*Dificuldade para sacar e coldrear*” e “Conforto Térmico”. Os resultados tabulados como **Indiferente** (na Escala de Classificação) foram “*Facilidade para vestir*”, “*Peso do colete*” e “*Sensação de segurança*”, sendo este último a melhor avaliação de todos os quesitos (média de 3,77).

**Figura 2:** Gráfico do resultado da média dos quesitos de usabilidade e desvio padrão calculado



**Fonte:** anuário 2016, SENASP/MJ.

Percebe-se com a análise dos dados da pesquisa que nenhum dos itens recebeu valoração igual a “bom” (nota 4,0) ou “ótimo” (nota 5,0). Em maior detalhe estatístico, o maior desvio padrão foi no quesito “*Dificuldade para sacar e coldrear*”, enquanto o menor foi em “*Sensação de segurança*”. Com isso, é possível concluir que a “*Sensação de segurança*” obteve avaliações mais unânimes quando comparado com outros quesitos, implicando o inverso com o item “*Dificuldade para sacar e coldrear*”. A avaliação permitiu o diagnóstico de usabilidade, identificando os pontos frágeis, que necessitam de maior atenção na próxima compra, e quais as alterações ergonômicas que representariam maior benefício, garantindo a mais ampla utilização de EPI. A proposta resultante deste estudo envolverá, de alguma maneira, uma maior utilização do colete balístico.

Corroborando com este trabalho, quanto à flexibilidade esperada de um projeto de colete balístico, Horsfall et al. (2005) avalia em seu estudo sobre

teste de flexibilidade automatizados de coletes em comparação com testes de usuários (percepção pelo uso) e conclui que os resultados obtidos em sua máquina de testes de flexibilidade mecânica tiveram correlação razoável, não exata, com os resultados dos testes de usabilidade realizado pelo usuário. No mesmo estudo, a avaliação do usuário destaca que a flexibilidade desejável é aquela que o colete se adapte e se movimente conforme o corpo, e é principal fator em se tratando de usabilidade de qualquer colete.

“*Dificuldade para sacar e coldrear*” merece destaque dentre os demais critérios avaliados pois possui maior criticidade, visto que pode ser correlacionado entre a vida ou a morte caso o policial se encontre em posição de perigo e precise reagir sacando sua arma. A restrição dos movimentos de sacar pode vir a impedir a defesa da própria vida. A possível melhoria da qualidade e eficiência no processo de aquisição deve se dar por meio de controle das compras realizadas, por meio do registro das vantagens e desvantagens verificadas e inclusão destas na tomada de decisão na escolha do colete padrão da Polícia Federal.

Aprimorando os procedimentos, o provimento dos equipamentos de proteção individual (aquisição) deve se observar o estudo da ergonomia e de instituições normatizadoras de padrões mínimos de segurança, conforto, ajuste, flexibilidade, peso, entre outros atributos do colete. Pode-se almejar, com iniciativas advindas deste estudo, o aumento da produtividade, utilização padronizada de equipamento e satisfação do policial.

## Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi identificar a usabilidade dos atuais coletes balísticos na percepção dos policiais federais, senda os critérios de usabilidade dos coletes estabelecidos de acordo com a literatura aplicada. Como resultado, foi identificado que os policiais não avaliaram nenhum dos critérios de usabilidade com bom ou ótimo e, como avaliaram como ruim os critérios “*Mobilidade*”, “*Dificuldade para sacar e coldrear*” e “*Conforto Térmico*”.

Do trabalho também se conclui que a Polícia Federal pode e deve considerar os critérios de usabilidade avaliados neste estudo em suas próximas compras. A possibilidade de adaptar o EPI (colete) à morfologia do usuário por todos os meios apropriados (ajustes adequados, sistemas de fixação do colete, inovações tecnológicas balísticas) promoverá mobilidade com conforto

adequado ao desempenho de suas atividades. Como sugestão para futuros estudos propomos ampliar a amostra com maior tempo de permanência com o colete para estender a percepção deste trabalho, considerando o tempo de permanência com o colete como parâmetro para escala de pontuação.

## Referências

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2016. disponível em <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario\\_Site\\_27-01-2017-RETIFICADO.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000**, que aprova o Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

BRASIL. **NBR-ISO 13688 Segurança Individual**: requisitos gerais de desempenho para ergonomia, inocuidade, designações para tamanhos, envelhecimento, compatibilidade e marcação da vestimenta de proteção, além das informações a serem fornecidas pelo fabricante em relação a vestimenta de proteção. Rio de Janeiro, 2017.

BRASIL. **Norma Regulamentadora 6** – Equipamento de Proteção Individual, Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília - 2006. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

CLOSE, D. Assessment of body armor design impacts on user perceptions. **Proceedings of the Human Factors and Ergonomics Society Annual Meeting**, v. 53, Issue 14, p. 912-916, Sage Publications 2009/2010.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Atlas, 5. ed., São Paulo, p. 184, 2010.

HORSFALL, I.; CHAMPION, S. M.; WATSON, C. H.. The development of a quantitative flexibility test for body armour and comparison with wearer trials. **Applied Ergonomics**, v. 36, Issue 3, ELSEVIER, p. 283-292, 2005.

LA TOURETTE, T.. The Life-Saving Effectiveness of Body Armor for Police Officers. **Journal of Occupational and Environmental Hygiene**, v. 7, n. 10, p. 557-562, 2010.

MARTINS, A.I.; QUEIRÓS, A.; ROCHA, N.P.; e SANTOS, B.S. Avaliação de usabilidade: uma revisão sistemática da literatura. RISTI: **Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação**. n. 11, 2013

NIELSEN, J. **How to Conduct a Heuristic Evaluation**. Nielsen Norman Group. 1995a.

NIELSEN, J. **Severity Ratings for Usability Problems**. Nielsen Norman Group. 1995b.

NIELSEN, J. *Mobile Devices: One generation from useful*, 2003.

SANTOS, M. M. A.; SANTOS, M. M. A.; SOUZA, E. L.; BARROSO, B. I. L.; Análise sobre a percepção de policiais militares sobre o conforto do colete balístico. **Revista Fisioterapia e Pesquisa**. São Paulo, v. 24, n. 2, p. 157-162, 2017.

TILLERY, C.. Body Armor Designed to Safeguard Officers' Lives. **The Police Chief Magazine**. ed., Maio, p. 14-16, 2015.

VASCONCELOS, I. C.; PORTO, L. G. C.. Análise ergonômica do colete à prova de balas para atividades policiais. In: PASCHOARELLI, L. C.; MENEZES, M. S. (orgs). **Design e ergonomia: aspectos tecnológicos**. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2009.

MENESES, F. A. V.; SOBREIRA, E. J.; ROSEMBERG, D. S.. Estado do conhecimento sobre usabilidade na revista Ciência da Informação. **Revista Ciência da Informação**, [S.l.], v. 45, n. 1, dec. 2017.

WILSON, M. L.. Evaluating the Cognitive Impact of Search User Interface Design Decisions. **Future Interaction Technology Labs**, UK. EuroHCIR2011. 2011.

# Os riscos do *sharenting*: um estudo de caso no Pará

*Karina Correia Figueiredo Campelo*

*Fernando Augusto Ramos Pontes*

*Edson Marcos Leal Soares Ramos*

*Elaine Cristina da Silva Coutinho*

## RESUMO

**Importância:** A exposição excessiva de crianças nas mídias sociais visando o compartilhamento de sua rotina com os seguidos virtuais tem sido cada vez mais frequente e disseminada, sem que sejam discutidos os riscos causados à criança. A prática do *sharenting* pode gerar ações danosas à segurança da criança exposta, entre os quais de ter suas fotos e seus vídeos utilizados em redes de pornografia infantil compostas por pedófilos que utilizam a internet para aliciar suas vítimas. **Objetivo:** Este trabalho tem o objetivo de compreender o *sharenting*, destacando o risco de aliciamento da criança exposta pelos pais ou responsáveis, bem como outros fatores negativos decorrentes desta exposição, como violação aos seus direitos à imagem, respaldados pelos direitos à intimidade e à privacidade, garantidos pela Constituição Federal brasileira. **Metodologia:** Para alcançar este objetivo foi utilizado um estudo de caso, apurado pela Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos, da Polícia Civil do Pará, no ano de 2017, no qual resultou em prisão em flagrante do agressor sexual que estava aliciando uma menina de cinco anos, por meio do próprio perfil da vítima, que havia sido criado pela mãe da criança. **Resultados:** O resultado do presente trabalho indica que o *sharenting* é uma das formas atrativas das ações pedófilas. **Conclusão:** Tais comportamentos que vulnerabilizam crianças podem facilitar o acesso de abusadores e exploradores sexuais, aumentando as chances de serem alvo de violência no ambiente virtual.

**Palavras-chave:** Cibercrimes; Menores; Redes Sociais.

## Introdução

O fluxo de informações e de conteúdos que são compartilhados na rede mundial de computadores tem sido cada vez mais intenso e a exposição de dados, principalmente relacionados à vida íntima dos usuários, tem despertado cada vez mais a curiosidade de pessoas que passam a acompanhar o cotidiano de outras por meio das mais variadas mídias sociais.

Em busca de um grande volume de “likes” e seguidores, a concorrência pela melhor postagem está a todo vapor. Os públicos são os mais variados e os profissionais de internet, muitos ainda crianças e adolescentes, estão cada vez mais ocupando seus espaços e conseguindo fazer de seu perfil social, canais no *YouTube* ou até mesmo seus blogs, sua principal fonte de renda e o seu principal meio de interação social.

Assim, pessoas com tantos seguidores em suas redes sociais acabam estendendo a exposição em que se dispuseram a viver no mundo virtual para seus filhos, muitas vezes, desde o período da gravidez, permitindo, assim, que seus seguidores acompanhem o crescimento de seus filhos, sempre transmitindo suas atividades cotidianas, o que vestem, o que comem, entre outros. A esta prática de compartilhamento de informações foi dado o nome de *sharenting*.

Nesse sentido, Eberlin (2017) destaca que a prática do compartilhamento na rede mundial de computadores, em especial nas redes sociais, tornou-se um hábito, assim como configura o direito de se expressar de forma livre, expondo aspectos da vida e das experiências da maternidade ou paternidade. Dessa forma, o exercício de tal liberdade de expressão poderá entrar em conflito com os interesses relativos à privacidade dos filhos, cujo incômodo com a divulgação de dados pessoais pode surgir apenas quando a criança atingir a maturidade (EBERLIN, 2017).

Nesse novo cenário, crianças comuns ganham seus próprios perfis e ganham seus próprios seguidores, que passam a ter acesso aos seus vídeos e imagens, pelos quais poderão interagir com esses menores, que ainda não possuem condições de avaliar a pertinência ou não do conteúdo a ser divulgado em suas redes sociais. Ocorre que muitos pais ou responsáveis que compartilham fotos e vídeos de crianças em mídias sociais, por meio de seus perfis ou canais ou os das próprias crianças, não estão conscientizados dos efeitos nocivos que tais compartilhamentos podem acarretar.

É importante ressaltar que mundo virtual é atrativo para pessoas que buscam conteúdos diversos para a satisfação de seus interesses, em que muitos utilizam a tela do computador ou do smartphone para esconder sua verdadeira face diante das ações ilícitas que desejam praticar. Sendo assim, quando se expõem crianças, inevitavelmente, os predadores sexuais são atraídos para esse tipo de conteúdo compartilhado. Aquela foto da criança trajando apenas biquíni na praia, que desperta a admiração de seus pais e de seus seguidores, que passam a dar *likes* e a registrar comentários elogiosos àquela criança, é também uma foto que poderá ser capturada e compartilhada em redes de pedofilia, e passará a ser vista como objeto de desejo por seus integrantes. Outro efeito prejudicial do *sharenting* que poderá ocorrer a estas crianças, quando já crescidas, é a violência causada pela prática do *cyberbullying*, em razão do acesso pelos agressores às fotos e aos vídeos, com cenas constrangedoras postada há muitos anos por seus pais.

Além dos riscos do *sharenting*, este artigo visa levantar a discussão sobre a possível violação ao direito de privacidade das crianças expostas na internet, à luz da Constituição Federal brasileira. Por fim, seja exposto um estudo de caso, ocorrido no estado do Pará, no ano de 2017, em que uma criança passou a ser aliciada sexualmente por uma pessoa adulta do sexo masculino, por meio de seu perfil social no *Facebook*, o que gerou uma investigação policial desse evento criminoso.

## Revisão bibliográfica

O termo “*Sharenting*” é caracterizado por ser uma expressão da língua inglesa em que existe a junção das palavras “*share*” (compartilhar) e “*parenting*” (cuidar, referente ao poder familiar). Termo bastante utilizado nos dias atuais, sua prática refere-se à prática de compartilhamento *online* de informações, fotos, imagens ou dados de crianças que se encontram sob a tutela dos pais ou responsáveis, o que se configura a violação de seus direitos (EBERLIN, 2017).

Steinberg (2017) explica que ao longo dos anos, principalmente na última década, com a inserção das redes sociais e dos meios de comunicação em um mundo altamente globalizado, o compartilhamento dessas informações é resultado de uma nova forma de relacionamento por meio dessas redes sociais, em que a procura por seguidores cresce cada vez mais e, conseqüentemente, a vida desses indivíduos acaba sendo exposta de modo mais constante.



Ainda de acordo com Steinberg (2017), muitas das vezes, os pais, na ânsia de contar ou compartilhar seus relatos de vida, do qual seus filhos fazem parte, começam, sem perceber, a compartilhar informações acerca desses menores. Contudo, o grande problema jurídico acerca dessa questão está no fato de que as informações pessoais das crianças permanecem por anos disponíveis na internet, proporcionando, assim, que outras pessoas, inclusive com má intenção, possam ter acessos a esses dados.

No que diz a respeito a essas informações, Eberlin (2017) alerta que estas podem causar grandes impactos não somente na infância, mas também na vida adulta, já que o compartilhamento desses dados pode expor esses indivíduos a constrangimentos em razão de histórias, fotografias ou comentários, inseridos por seus pais e/ou responsáveis legais, e que podem ser constrangedores.

É importante mencionar que os pais, mesmo não tendo a intenção de exporem os seus filhos ou até mesmo a situações em que tenham a intenção de tentar preservar os dados pessoais dos menores, como ocultando o nome do filho, por exemplo, na internet, é algo que poderá possibilitar algum malefício à criança. Assim, cabe refletir o comportamento dos adultos nas redes sociais, onde é totalmente possível que terceiros consigam obter informações “valiosas” associando, assim, dados a uma determinada criança, como no caso de fontes ligadas à sua localização, idade, aniversário, parentes, etc., fornecidas pelos pais (STEINBERG, 2017).

Para associar essas informações a uma determinada criança, basta que os pais e/ou responsáveis legais deixem “pistas” na internet, tais como o compartilhamento de uma recordação de viagem, de um aniversário, ou seja, qualquer tipo de imagem em que a criança possa estar acompanhada com seus respectivos responsáveis. Entende-se que a percepção acerca do *sharenting* também se refere para situações em que os pais criam perfis de seus filhos nas mídias sociais, isto é, fazê-lo em nome das crianças pode ser considerado um meio de “alimentar” as redes sociais de seus filhos, já que se tornam constantes as informações acerca de sua rotina (NAIR, 2006).

Ressalta-se que as próprias crianças podem também gerar conceitos que possam ofender a privacidade de outros menores; esse fenômeno é conhecido como *cyberbullying*. Essa prática é recorrente e cada vez mais vem ganhando adeptos na internet, onde existe um risco grande de exposições indevidas de dados pessoais de menores. Para Viana, Maia e Albuquerque

(2017), o *cyberbullying* deve ser tratado como um problema de saúde pública, já que pode ocasionar diversos danos ao indivíduo, além de lhes possibilitar limitações à liberdade de expressão.

Lopes Neto (2007) destaca que o *cyberbullying* é uma prática na qual se faz o uso recorrente de tecnologias (como as redes sociais) para os “ataques”, utilizando recursos de celulares, internet, fotos digitais e sites pessoais difamatórios, sendo que o anonimato é um dos principais incentivos aos praticantes. Nair (2006) cita um exemplo de um caso que ocorreu em uma escola na Índia, em que um aluno menor de idade realizou gravações por meio de sua câmera de celular de um ato sexual entre ele sua namorada. Após a gravação, o menor disponibilizou todo o conteúdo via redes sociais aos seus amigos, que, tempo depois, em virtude do compartilhamento das informações, as gravações ficaram disponíveis em sites da internet.

Neste sentido, entende-se que há diversos meios para a coleta de informações sobre os dados de crianças, principalmente na sociedade atual, marcada pelo compartilhamento de informações por meio das redes sociais e da internet. Logo, as formas de obter essas informações são inúmeras e os seus interessados podem variar, podendo ser meros curiosos ou até mesmo pedófilos (BARTOLI, 2009).

Para Steinberg (2017), existem meios alternativos no campo de políticas públicas para a presente temática, como a criação de medidas que possam colaborar para educação dos pais acerca do uso coerente e adequado das mídias sociais, refletindo o quanto é importante que seus filhos tenham a necessidade de proteção à privacidade, garantindo-lhes esse direito. Assim acredita-se que, nessa percepção de Steinberg (2017), essa proposta se estenderia a parentes, amigos, colégios, bem como para quaisquer outros meios a partir do qual se tenha informações acerca do menor. É essencial que as pessoas conheçam os riscos que podem causar ao menor ao divulgar informações, mesmo que achem que esse compartilhamento não afetará a vida da criança.

No que diz a respeito sobre o direito à privacidade da criança, Moraes (2009, p. 53) explica que nesse contexto: “o direito à privacidade ou à vida privada engloba o direito à intimidade. A intimidade relaciona-se às relações subjetivas e de trato íntimo de uma pessoa, suas relações familiares e de amizade, já a privacidade ou vida privada é mais ampla e envolve os relacionamentos sociais”.

Assim, entende-se que todas as crianças, a partir do momento de seu nascimento, apresentam características de personalidade civil, ou seja, a partir desse acontecimento tornam-se sujeitos desse direito, conforme é explicado pelo Artigo 2º do Código Civil (BRASIL, 2002). Em virtude disso, esses indivíduos têm o direito de terem protegida a sua esfera privada, como no caso de sua intimidade. Por isso, pode-se dizer que a privacidade de uma criança é tida como uma expressão ampla na qual são envolvidos diversos aspectos.

É importante mencionar que a privacidade está assegurada por meio do Art. 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O presente documento foi muito importante, pois teve como objetivo abordar a respeito de que ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, família, lar ou em sua correspondência, nem a qualquer tipo de ataque voltado a sua honra e reputação. Neste sentido, todo ser humano possui o direito à proteção da lei contra quaisquer tipos de interferências ou ataques que possam surgir (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1988).

Rodotá (2008) faz uma breve análise sobre as “raízes” do conceito de privacidade ao longo dos anos, pois, conforme suas explicações, a presente terminologia teve como origem da definição *the right to be let alone*, no qual tem o significado de “o direito de ser deixado só”. Atualmente, o termo configura-se como um direito básico que serve para a determinação de modalidade para a construção da própria esfera privada, além de contribuir para o controle sobre as próprias informações.

Em casos de privacidade no contexto da internet, o Brasil, no ano de 2014, teve a promulgação do seu Marco Civil, no qual foi regulamentado em seu Artigo 3º, Inciso II, que a disciplina do uso da Internet no Brasil tem o princípio de “proteção da privacidade”. Tal regulamento, em seu Art. 8º, trata da garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações, sendo considerado com uma condição indispensável ao pleno exercício do direito ao acesso dos indivíduos à internet (BRASIL, 2014).

A privacidade nos dias atuais, segundo Rodotá (2008), está centralizada basicamente em ter como conseguir controlar a circulação das informações e ter o conhecimento de quem as usa; ou seja, para o entendimento do autor, isso significa que o indivíduo pode obter um “poder” sobre si mesmo em relação ao controle da privacidade. Desse modo está atrelada diretamente sua concepção como “direito à autodeterminação informativa”, ou seja, a cada pessoa é concedido um “poder” sobre as suas próprias informações e dados.

Ainda de acordo com o assunto sobre a proteção, Donela (2002, p. 56) aponta alguns pontos importantes sobre o assunto, já que conforme o autor, diz que, “é um dos temas mais delicados na matéria dos direitos da personalidade, isto pelo potencial de ofensas à personalidade ter crescido abruptamente com o desenvolvimento tecnológico e também pela dificuldade de os instrumentos de tutela tradicionais do ordenamento realizarem adequadamente esta proteção”.

Sob esse ponto de vista, compreende-se que é por meio dessas características citadas cima que normalmente origina-se a dificuldade resolução de casos relacionados para a colisão do direito à privacidade com outros direitos, haja vista ser uma temática ainda recente, para a qual não há uma legislação específica no assunto. Para exemplificar melhor o tema, Moraes e Menezes (2015) acreditam em tal necessidade de reflexões e investigações, no intuito de conseguir encontrar soluções que possam ser adequadas e ao mesmo tempo menos danosa para o sujeito que se encontra em um estado de vulnerabilidade, como no caso da criança, principalmente em situações em que a violação do direito refere-se de seus progenitores.

Acerca do direito à imagem da criança, Ulhôa (2014) explica que ele surge de forma simultânea com os direitos personalíssimos, ou seja, estando caracterizado como uma parte do direito à privacidade, além de se referir a questões ligadas a atributos físicos dos respectivos indivíduos. A imagem, para ser considerada como um objeto de proteção como direito da personalidade do sujeito, precisa indispensavelmente proporcionar a identificação imediata do titular do direito; ou seja, para o autor, é necessário exemplificar o retrato do rosto da pessoa, à frente ou perfil da mesma, que são características que geralmente estão sob tutela do direito à imagem (ULHOA, 2014). Todavia, em situações em que há reprodução de outras partes do corpo do indivíduo, também dependendo da situação, podem ser vistas como objeto de proteção, especialmente se a partir delas se consiga identificar a pessoa (ULHOA, 2014).

Para Moraes (2009), tanto o nome como a imagem do sujeito devem ser considerados como dois aspectos essenciais da personalidade de qualquer um, e por isso são vistos como destaque na tutela do Código. Ressalta-se que a importância desse destaque não decorre somente do fato de serem caracterizados como os sinais designativos que indicam a individualização da pessoa no meio social, mas sim pela sua relevância que está concentrada também por fazerem parte de manifestações intrínsecas da individualidade pessoal, isto é, no que diz respeito ao seu interesse mais essencial (MORAES, 2009).

Contextualizando a temática a questões envolvendo as crianças, Pereira (2007) acredita que as crianças, por serem consideradas como sujeitos dos direitos da personalidade, tais características fazem parte diretamente no que se refere aos direitos à imagem, posto que o Direito assegura a qualquer indivíduo o direito à própria imagem. Dessa forma, a legislação existente proíbe que haja divulgação, seja por meio de foto, vídeos ou cinema, reprimindo a infração como atentado à privacidade, já que cada indivíduo tem o devido direito às suas respectivas imagens asseguradas.

Entende-se que o direito à imagem das crianças sem dúvida precisa ser considerado como um direito legítimo e absoluto que esse indivíduo possui, o que provoca, como consequência, a relativização do direito à liberdade de expressão, frente à sua violação (MEIRELLES, 2006). Portanto, na mesma maneira que a utilização da imagem de um adulto necessita de sua autorização, assim deve ocorrer em relação às crianças, vez que a sua opinião também é valorizada como critério determinante daquilo que lhe agrada, na linha da doutrina da proteção integral que a considera detentora da vontade e suas decisões deverão ser respeitadas (MEIRELLES, 2006).

## Material e métodos

Para este estudo de caso serão utilizados nomes fictícios, a fim de preservar a identidade da vítima, de sua genitora e do autor do aliciamento sexual da criança por meio virtual. Todas as informações apresentadas foram coletadas dos autos do inquérito policial por flagrante N<sup>o</sup> 00487/2017.100075-2, instaurado pela Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos da Polícia Civil do estado do Pará, unidade responsável pelas investigações de crimes cibernéticos no estado, dentre eles, ações criminosas envolvendo aliciamento *online* de crianças e pornografia infanto-juvenil na rede mundial de computadores.

## Resultados

Em 22 de agosto de 2018, a Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos – DPRCT, prendeu Luan em flagrante delito pelo aliciamento sexual virtual de Raíssa, criança menor de oito anos.

A menor possuía, à época dos fatos, um perfil na mídia social *Facebook*, no qual havia algumas informações pessoais e diversas fotos. Em depoimento,

Renata, a mãe da menor, declarou que foi a responsável pela criação de seu perfil social no *Facebook* por razões profissionais, uma vez que Raíssa atuava como modelo em campanhas publicitárias e participava de concursos de beleza infantis; assim o perfil social seria um importante meio de divulgação do book fotográfico de sua filha.

Segundo o relato de Renata na referida unidade policial, durante a rotina de monitoramento do perfil social de sua filha, verificou-se o recebimento de mensagens pelo *Messenger*, espaço destinado para bate papo reservado dentro do aplicativo *Facebook*, de um perfil social em nome de Luan que, pela fotografia do perfil, aparentava ser um adulto, do sexo masculino, o qual não fazia parte da rede de amigos de Raíssa.

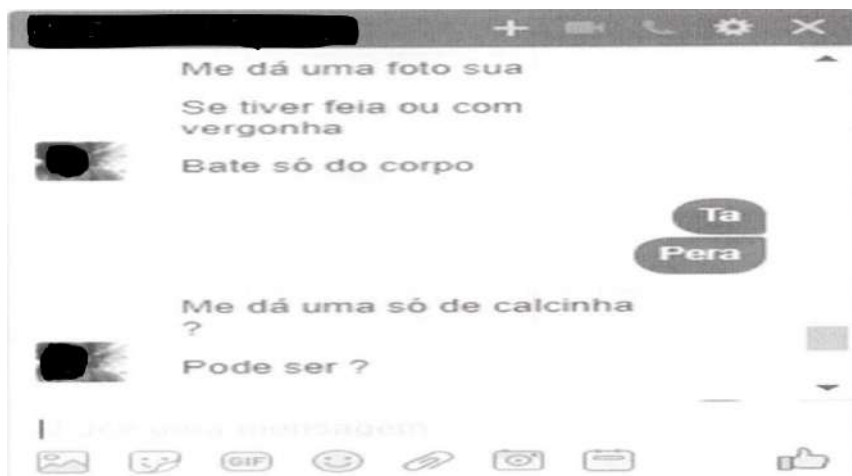
O usuário do perfil Luan passou a assediar Raíssa por meio de mensagens, pedindo que a criança lhe mandasse fotos de calcinha e nua, bem como ofereceu suas fotos íntimas para a criança, chegando, inclusive, a enviar uma fotografia de seu órgão sexual ereto. Além disso, Luan também perguntou se a criança gostava de garotos, se já havia beijado na boca, se alguém já havia visto a vítima sem roupa ou se ela já havia visto algum homem em cena de nudez.

Diante do conteúdo das mensagens enviadas a sua filha, Renata procurou a Polícia Civil, especificamente a Divisão Especializada de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos – DPRCT, e comunicou o aliciamento sexual praticado por Luan Pierre Lins em desfavor da menor Raíssa. Enquanto ainda fazia o registro do boletim de ocorrência policial, Renata informou que o aliciador continuava enviando mensagens de cunho sexual para o perfil social de sua filha.

Na tarde do dia 22 de agosto de 2017, Luan, que surpreendente utilizou seu próprio perfil para aliciar a vítima, foi localizado em sua residência no Distrito de Mosqueiro, na cidade de Belém, no estado do Pará, e foi preso em flagrante delito pela equipe de policiais da DPRCT, pela prática do crime previsto no Artigo 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente, que possui previsão de pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. Abaixo, é possível observar um trecho de mensagens enviadas pelo perfil Luan.

No momento do interrogatório, embora estivesse claro que a vítima fosse criança menor de oito anos de idade, conforme evidenciado pelas mensagens e pelas imagens da vítima, Luan confessou ter enviado das mensagens de cunho sexual para Raíssa, entretanto alegou desconhecer que a vítima era uma criança.

**Figura 1:** Captura de tela das mensagens enviadas por Luan à menor Raíssa extraída dos autos do Inquérito Policial por Flagrante Nº 00487/2017.100075-2



**Fonte:** Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos (2018).

Por fim, verificou-se que Luan era um jovem de 23 anos de idade, universitário e de classe média. No momento de sua prisão, estava em posse de um aparelho celular no qual foram encontradas várias fotos de crianças do sexo feminino que, possivelmente, foram retiradas de perfis sociais do *Facebook*. Entre as fotos que estavam armazenadas no celular de Luan havia algumas fotos do book fotográfico de Raíssa, as quais foram postadas pela mãe da criança no perfil da menor no *Facebook*, evidenciando, assim, uma consequência prejudicial da prática do *sharenting*.

### Considerações finais

É difícil controlar conteúdo e informações após serem disponibilizados na rede mundial de computadores. As redes sociais têm sido os principais meios de interação social entre as pessoas, estejam elas próximas geograficamente ou não. Os relacionamentos foram se transformando e as relações sociais, profissionais e demais foram se reconfigurando no mundo cibernético, inclusive as ações ilícitas passaram a ser praticadas também neste ambiente em que é muito maior a vulnerabilidade de seus usuários.

Quando se fala de crianças, a vulnerabilidade é maior e os riscos mais frequentes. Os aliciadores sexuais costumam ser muito habilidosos ao abordar crianças no ambiente virtual. Antes da abordagem, estudam os perfis dos menores, buscando conhecer as suas preferências, utilizam perfis falsos para esconder sua verdadeira identidade, infiltram-se em jogos *online*, em que a maioria dos usuários são crianças e adolescentes, e utilizam diversas estratégias na abordagem das vítimas em potencial.

Ao contrário do que muitos pais podem pensar, o cybercriminoso não tem um rosto para identificá-lo com tamanha facilidade. Se, para um adulto, com certo grau de maturidade, já não é uma tarefa fácil, para uma criança é muito difícil que ela perceba o perigo de uma interação pela tela de seu computador. Dada a importância da conscientização dos riscos do *sharenting* para que pais, amigos, comunidades escolares e a sociedade como um todo possam refletir que o compartilhamento de informações pode comprometer a privacidade de seus filhos, novas posturas devem ser adotadas.

Por fim, além dos riscos apresentados, os pais devem reconhecer seus filhos menores como sujeito de direito que são, segundo a legislação brasileira, devendo preservar o direito a imagem e a privacidade das crianças até que elas possam manifestar sua vontade acerca de se expor ou não nas mídias sociais.

## Referências

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nações Unidas, 217 (III) A, 1948, Paris. Disponível em <<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>>. Acesso em: 09 set. 2018.

BARTOLI, E. Children's data protection vs marketing companies. **International Review of Law, Computers & Technology**, v. 23, n. 1-2, p. 35-45, jul. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei N<sup>o</sup> 12.965, de 23 de abril de 2014. **Marco Civil da Internet**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei N<sup>o</sup> 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**, 2002.



DONEDA, D. “Os direitos da personalidade no Código Civil”. In: TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral no novo Código Civil**: Estudos na perspectiva civil- constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

EBERLIN, F. B. T. Sharenting, liberdade de expressão e privacidade de crianças no ambiente digital: o papel dos provedores de aplicação no cenário jurídico brasileiro. **Rev. Bras. Polít. Públicas**. Brasília, v. 7, n. 3, p. 255-273, 2017.

LOPES NETO, A. A. Bullying. **Adolescência & Saúde**, v. 4, n. 3, p. 51-56, 2007.

MEIRELLES, R. M. V. “O princípio do melhor interesse da criança”. In: **Princípios do Direito Civil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, p. 483, 2006.

MORAES, M. C. B. “Ampliando os direitos da personalidade”. In: MOREIRA, Eduardo Ribeiro; PUGLIESI, Marcio. **20 anos da Constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva, p. 15-38, 2009.

MORAES, M. C. B.; MENEZES, J. B. “Autoridade parental e privacidade do filho menor: o desafio de cuidar para emancipar”. In: **Revista Novos Estudos Jurídicos**. v. 20, n. 2, mai./ago., 2015.

NAIR, A. Mobile phones and the internet: Legal issues in the protection of children. **International Review of Law, Computers & Technology**, v. 20, n. 1-2, p. 177-185, mar., 2006.

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de Direito Civil**. v. 1, 22. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RODOTÀ, S. **A vida na sociedade de vigilância**: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

STEINBERG, S. B. Sharenting: Children’s privacy in the age of social media. **Emory Law Journal**, Atlanta, v. 66, p. 839-884, 2017.

ULHOA, F. **Curso de Direito Civil**: parte geral. v. 1, 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

VIANA, J. L.; MAIA, C. M.; ALBUQUERQUE, P. G. B. O cyberbullying e os limites da liberdade de expressão. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 3, 2017.

# A força da educação na vida de jovens e adultos que passaram pelo sistema prisional

*Amanda Pereira de Souza*  
*Thaís Sarmiento Ferreira Gaudio Rodrigues*  
*Maria Regina Lopes Gomes*  
*Maria Riziane Costa Prates*  
*Pablo Ramos Laranja*

## RESUMO

**Importância:** Com o aumento da população carcerária no Brasil, chama a atenção a necessidade de estudos aprofundados sobre a função do sistema prisional e de ações urgentes para a reintegração social dos egressos pelo processo de ressocialização. Este artigo é resultado de uma pesquisa de conclusão de curso de graduação. **Objetivo:** Compreender o efeito da educação na vida de jovens e adultos que passaram pelo sistema prisional e, na condição de presos, frequentaram aulas do programa educacional oferecido no presídio, a fim de indicar e afirmar a força política da educação para o não retorno à criminalidade. **Metodologia:** As redes de conversações com alunos da Educação de Jovens e Adultos e egressos do sistema prisional na Central de Atendimento ao Egresso e Família, situado em Vitória- ES, onde fomos pesquisadoras voluntárias no estudo “Educação como alternativa para a reintegração Social: a visão dos egressos do sistema prisional do Espírito Santo”. Como aporte teórico-metodológico, trazemos as contribuições de Freire, Foucault, Certeau, Ferraço, Carvalho, Rios, entre outros. **Resultado:** Compreendemos que a educação dentro dos presídios pode funcionar como mecanismo para a reintegração dos detentos na sociedade. **Conclusão:** A educação tem uma força positiva e bastante considerável ao não retorno à criminalidade e aposta na educação de detentos como mecanismo para a sua reintegração à sociedade.

**Palavras-chave:** Educação; Jovens e Adultos; Sistema Prisional.

## Introdução

Acreditamos que um sujeito que necessita de uma (re) integração social teve negados seus direitos humanos fundamentais como cidadão, que por nenhuma razão ou circunstâncias deveriam ter sido negados quando foi privado de sua liberdade. A visão que a sociedade tem de um (ex) detento é que ele cometeu um crime e não deve ter os direitos que outros cidadãos têm.

No entanto, perante a lei penal, o único direito que é tomado de um detento é a liberdade; fora isso, o preso tem direito à saúde, educação, higienização e alimentação como qualquer outro cidadão.

Quem melhor que os oprimidos, se encontraram preparados para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pelas práxis de sua busca, pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela (FREIRE, 2002, p. 31).

Podemos dizer que acreditamos na educação como uma ferramenta para (re) integração social, uma vez que amplia as possibilidades de ter um pensamento mais amplo, de descobrir gostos, hábitos e talentos que não tiveram a oportunidade de saber que existem.

A educação é vista então como uma “esmola” do estado e da sociedade para o preso, uma esmola cara, porque desvia verbas da educação para atender quem está à margem da sociedade por uma opção não por uma determinação das condições materiais postas por um sistema (PEREIRA, 2011, p. 45).

Pereira (2011) também cita que a educação no sistema prisional seria um processo de acessar conhecimentos para aqueles que estão privados de liberdade, desenvolvendo-os cognitivamente e socialmente para que possam se reintegrar à sociedade. Essa educação é tanto para a sua escolarização como profissionalização.

Segundo Violante (1987, p. 65), “os sistemas prisionais se tornaram unidades de reeducação e ou reabilitação e não um sistema penal”. Idealiza-se a possibilidade de que por meio de sua “capacitação escolar-profissional”, o

interno possa se reintegrar à sociedade e competir no mercado de trabalho em iguais condições com os demais candidatos.

O diálogo é de grande importância e considerado um instrumento de luta e de sobrevivência nas relações sociais. Acreditamos que reconhecer e valorizar a voz dessas pessoas anônimas pode contribuir com uma relação de integração e (re) integração social e assegurar que essas pessoas possam ser respeitadas e acolhidas como legítimas em nossa sociedade (MATURANA, 2002).

A maior falta de êxito do sistema penitenciário do Brasil é a (re) socialização dos detentos que, por sinal, deveria ser seu principal objetivo. A falta de formação dos funcionários que são responsáveis pelo cuidado, integridade, higienização, alimentação, humanização, instalações físicas, insalubridade, entre outras práticas, tem afetado e fortalecido a negação desses direitos. Isso tem contribuído para que a (re) integração social seja malsucedida.

Apesar de certa invisibilidade, não significa que esse jovem/adulto não seja capaz de reconhecer o valor da escola no contexto prisional. Essa prática educativa distingue-se de outros espaços da prisão porque possui familiaridade com a escola regular que um dia frequentaram. Esses aparentes descompassos, ou seja, uma desqualificação e, ao mesmo tempo, um espaço de “suspiro” e “aconchego” produz uma docência também que se efetiva nessas discontinuidades.

No entanto, a pesquisa nos mostrou que não é o salário que move a vida de professores que se lançam na educação dos sistemas prisionais. Como em diferentes escolas regulares, também nos presídios, os professores enfrentam locais inapropriados para as aulas e estudos, com pouca ventilação, luminosidade, faltas de mesas e cadeiras, entre outras questões, que nos dão pistas do valor da educação no sistema prisional e para governantes responsáveis pela educação básica, por exemplo.

### **Das experiências no estágio da Educação de Jovens e Adultos - EJA ao encontro com egressos do sistema prisional**

Iniciamos esta escrita fazendo uso de nossas experiências nos estudos da disciplina “Movimentos sociais e educação de jovens e adultos (EJA)” e do estágio realizado em uma escola estadual da EJA, de ensino fundamental e médio, situada no município de Vila Velha – ES. Por experiência, compreendemos com Larrosa (2004), não algo que se passa ou que inevitavelmente vivenciamos, mas o que nos toca e de fato nos atravessa.

A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece. Dir-se-ia que tudo o que se passa está organizado para que nada nos aconteça (LARROSA, 2004, p. 21).

Ao chegar à escola, procuramos uma sala de aula onde pudéssemos encontrar algo que despertasse nossos ideais. Fomos direcionadas para uma sala de aula onde, segundo os funcionários da escola, os alunos são considerados os “piores”. No decorrer do estágio, pudemos perceber que os alunos que foram rotulados como “os piores” fazem as tarefas apressadamente, pois o tempo é curto, respeitam a presença dos professores e alguns deles fazem de tudo para não perder a oportunidade de aprender.

O nosso caminho com alunos do sistema prisional começou a se cruzar quando, no feitiço de uma pesquisa de campo na disciplina de EJA na graduação em pedagogia, por solicitação da professora, realizamos entrevistas com alunos da EJA para compreender sua história de vida e perspectiva de aprendizagem. Nesse movimento de entrevistas, deparamo-nos com um aluno de 20 anos de idade e uma aluna de 63 que eram ex-detentos ou em liberdade assistida. Tal encontro com as narrativas de vivências desses alunos aflorou em nós o desejo de compreender um pouco mais, o que pode a educação na vida desses meninos e meninas.

Quando fizemos o estágio na EJA, aproximamo-nos dos alunos que, por vezes, cometeram crimes e estão na escola com liberdade assistida. Esses estudantes abandonaram a escola em diferentes momentos, por motivos diversos. Durante as aulas vivenciadas na escola da EJA tivemos a oportunidade de conversar e acompanhar aprendizagens de alguns alunos que passaram pelo sistema prisional e/ou se envolveram em crimes. Nesses encontros, algumas conversas foram tecidas:

- *Quando vocês terminarem os estudos aqui, o que pretendem fazer? (Pesquisadora)*
- *Eu quero fazer Direito, trabalhar na área familiar.*
- *Eu pretendo ser professora. (Aluna/ egresso do sistema prisional)*
- *Eu quero abrir um salão de beleza. (Aluna/ egresso do sistema prisional)*

Com isso, nota-se que o acesso à educação para algumas dessas pessoas é uma maneira de ampliar a vida para além do direito previsto na legislação brasileira. Isso ajuda a pensar que se a pena na prisão é definida como sendo um recolhimento temporário, suficiente ao preparo do indivíduo para o retorno ao convívio social, não implica e/ou não deveria implicar na perda de todos os direitos. Os encontros na EJA foram importantes para sentirmos os possíveis pela educação, mesmo que ainda projetados num futuro a ser alcançado. Há uma expectativa grande de melhora de vida pela educação.

Nos últimos dias do estágio da EJA na escola, alavancou em nós, o desejo de pesquisa na educação com egressos do sistema prisional, a partir do encontro com um aluno que se envolveu com a criminalidade e depois de cumprida a pena prisional, dedicou-se aos estudos uma vez que queria sair “dessa vida” e:

*[...] ser alguém que um dia sua mãe poderia se orgulhar (Aluno).*

Na entrevista com Paulo<sup>1</sup>, travou-se este diálogo:

- *Qual série você estuda?*
- *Oitavo ano.*
- *Por que você abandonou a escola?*
- *Eu abandonei a escola que logo na infância, minha família era muito criticada, muito sofrida e eu entrei no tráfico e fui preso, de menor, só que aí fui solto e aí depois eu resolvi voltar a estudar. Eu vi que a vida do crime não dá não e aí pensei que deveria estudar, porque com o estudo já está difícil, imagina sem, e aí voltei a estudar e tô aí.*
- *Você voltou a estudar porque quer ter uma profissão?*
- *Quero ter uma profissão sim, quero estudar Direito.*
- *Quais os prazeres da EJA?*
- *Tem muito prazer, acho muito legal aqui, não tenho nada que reclamar não, os professores são bastante legais, brincam, quando a gente pergunta, se “nóis” tiver alguma dúvida eles explicam.*
- *Tem algo que te incomoda na EJA?*
- *O ruim só é que tudo a gente tem que aprender muito rápido, se o professor está explicando aquilo ali é para você focar e aprender, porque se você não aprender aquilo ali não tem como mais, você*

<sup>1</sup> Todos os nomes usados neste texto são fictícios como garantia da ética e do sigilo da pesquisa.

*perde, passa, você tem que abraçar aquela ideia que ele está te dando ali, abraçar a ideia, porque senão você fica pra trás.*

*– Qual é o seu sonho?*

*– Meu sonho é fazer uma faculdade de Direito e me especializar na área familiar.*

### **Imagem 1:** O encontro com o aluno da EJA.



**Fonte:** Arquivo pessoal.

Esse jovem explica sua vida, sua trajetória, com olhos vergonhosos, com tristeza, mas ainda havia esperança naquele olhar, e isso nos moveu para seguirmos em busca de outros olhares de esperança, de uma segunda chance, de saber que mesmo tendo o histórico familiar banalizado pelo crime, sua vida pode tomar outro rumo e apostamos que a educação é uma das alternativas para isso.

A desumanização não é destino. A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como 'seres para si', esta luta pela humanização somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma 'ordem' injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos. [...] o ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sintam opressores, nem se tornem, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si mesmos e aos opressores. [...] Só o poder que

nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos (FREIRE, 2002, p. 41).

Concordando com Freire na afirmação política dos homens como pessoas de direito e apostando na restauração da humanidade, por vezes perdida, defendemos uma política pedagógica em que caibam todos. Assim, o aluno Paulo e o estágio na escola de Educação de Jovens e Adultos se constituíram como disparadores e forças de experiência para inclinar o nosso olhar, nossa busca e apostas por pesquisas com a educação de egressos do sistema prisional.

### **Os caminhos metodológicos**

A pesquisa foi realizada junto aos egressos do Sistema Penitenciário da Grande Vitória, no estado do Espírito Santo, com alvará de soltura nos anos de 2015 e 2016 e que são atendidos pela Central de Atendimento ao Egresso e à Família (CAEF) e Central de Penas e Medidas Alternativas na Grande Vitória.

A escolha do período deve-se ao fato da central ter sido inaugurada em abril de 2016 e, por este motivo, estar acompanhando, em sua maioria, egressos dos anos de 2015/2016. Começamos a trajetória de conversas com os egressos do sistema prisional desejosos de se (re) integrarem à sociedade. Ouvimos deles: que querem “ter uma vida normal”, “a vida de volta”, “ser tratado como gente”. Alguns dizem que na prisão a busca e o valor pela educação são apenas como “ocupação do tempo e da mente com coisas boas”. Para outros, a educação é vista como possibilidade de melhoria de vida, já pensando na liberdade. Tem os que não acreditam no valor da educação no presídio, pois, além de não evoluir nos estudos, quando chegam ao cárcere retrocedem, são diminuídos no seu valor de cidadão.

Ressoa nas falas desses jovens a adultos um sentimento de tempo perdido, destruído, fracassado, e que a educação pode motivá-lo a recuperar o ânimo e a capacidade de comunicação com o mundo, ocupando não só a mente e o tempo, sobretudo pelas oficinas que são consideradas aulas “legais”. É necessário a todo instante criar interesse e motivá-los para que se sintam fortalecidos a lutar pela inclusão nesta sociedade que ainda é tão excludente. Utilizamos como aparato metodológico no decorrer da pesquisa as redes de conversações, pela potência de enredamento de discursos, relações experimentadas pelos sujeitos da pesquisa em diferentes espaços e tempos. Por rede de conversações entendemos com Carvalho (2009):



[...] o acolhimento dialogado, um dispositivo, um apoio ao processo de conhecimento das necessidades [...], a centralidade para a compreensão do humano, da participação da linguagem e das emoções no que, na vida cotidiana, denominamos como conversar (CARVALHO, 2009, p. 204-205).

**Imagem 2:** Entrada do prédio da Secretaria do Estado da Fazenda - ES



**Fonte:** Arquivo pessoal

**Imagem 3:** Sala de recepção no CAEF



**Fonte:** Arquivo pessoal

Através do CAEF adentramos no nosso foco de interesse, que foi ouvir egressos do sistema prisional que tiveram acesso à educação enquanto estavam

na condição de presos. Precisávamos nos aproximar desses cotidianos e ouvir o que estes jovens e adultos tinham a dizer e exercitar outras possibilidades, diferentes das ideias preconceituosas que tínhamos. No CAEF são recebidas pessoas que vêm do sistema prisional de todo o estado do Espírito Santo, incluindo presídios femininos. Geralmente são pessoas de classe popular, escolaridade baixa, negros e famílias de baixa renda.

O Escritório Social conta com uma central de atendimento ao egresso, que o auxilia a superar barreiras e dificuldades encontradas no primeiro momento de contato com a liberdade. Uma equipe multidisciplinar fica à disposição dos egressos e seus familiares para dar orientação e apoio em serviço de assistência à saúde, assistência psicossocial, qualificação, capacitação e encaminhamento profissional, valorizando o resgate da cidadania (ZAMPIER, 2016). A equipe do CAEF nos recebeu muito bem, oportunizando nossos encontros e conversas com os egressos que, às vezes, chegam um pouco desorientados, à procura de um emprego, de um curso, necessitando adquirir documentos, etc.

No senso comum, quando conversamos com diferentes *praticantes da vida cotidiana* (CERTEAU, 1998), ouvimos e compartilhamos da ideia sobre a contribuição da escola, da educação como uma área e um espaço que pode evitar que muitos/as entrem na criminalidade. Por também acreditarmos nessa maneira de pensar, no CAEF buscamos um encontro com os egressos do sistema prisional procurando ouvi-los sobre a força da educação em suas vidas, considerando que frequentaram aulas quando estavam nos presídios.

Enquanto estivemos no CAEF não houve nenhum caso de pessoas que morassem em bairros que são considerados nobres. Encontramos pessoas que residem nos bairros de Flexal, Padre Gabriel, São Pedro, entre outros, considerados bairros de periferia. Com essa aposta, aproveitamos o tempo com as entrevistas, procurando conhecer e tentar compreender a importância da educação no sistema prisional na vida desses *sujeitos praticantes* (CERTEAU, 1998). “Quem sabe esquecidos do outro, do diferente, do outro que é um outro eu. Que faz as coisas de outra maneira” (RIOS, 2015).

Para realização da pesquisa e por ser um grupo social que exige práticas de sigilo, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que consiste em um documento individual a ser preenchido pelo participante da pesquisa, conforme legislação vigente, na qual estavam esclarecidas as informações acerca da pesquisa de campo, conforme modelo a seguir.

## ROTEIRO DE ENTREVISTA - EGRESSOS

1. Sexo: Masculino Feminino
2. Qual sua idade? \_\_\_\_\_ anos.
3. Onde você mora? Qual seu bairro/município? \_\_\_\_\_
4. Você esteve preso por qual motivo?  
Furto  
Roubo  
Homicídio  
Lesão Corporal  
Tráfico de Drogas  
Posse/Porte Armas  
Execução de Alimentos  
Corrupção de Menores  
Outros
5. Você estudava antes de ser preso pela primeira vez? Sim Não
6. Você frequentou a escola? Até que série você estudou?  
Nunca estudou Até 8º ano  
Ensino Médio Incompleto Até 9º ano  
Ensino Superior Incompleto Ensino Médio Completo  
Pós- Graduação Ensino Superior Completo
7. Em que período da sua vida você estudou?  
Até os 10 anos Até os 14 anos Até os 18 anos Até \_\_\_\_\_ anos.
8. Você já foi preso outras vezes? Sim Não
9. Você trabalhava antes de ser preso? Sim Não
10. Qual tipo de atividade você realizava antes de ser preso?  
\_\_\_\_\_
11. Você está trabalhando agora? Sim Não
12. Você gostava de participar das aulas no presídio?  
Gostava muito  
Gostava  
Gostava pouco  
Não gostava
13. Por que?  
\_\_\_\_\_
14. Quais os tipos de atividades ou experiências educacionais você teve no presídio?  
\_\_\_\_\_
15. Como era as aulas? E a sala?  
\_\_\_\_\_
16. Quantas horas do seu dia eram destinadas às atividades educacionais?  
\_\_\_\_\_
17. Qual frequência? Todos os dias?  
\_\_\_\_\_

1. Você acredita que ter participado das aulas ou das atividades educacionais, de alguma forma, está lhe ajudando aqui e agora?    Sim            Não
2. Você está estudando no momento?
3. É fácil conseguir uma vaga na escola? \_\_\_\_\_
4. Você pretende continuar estudando?    Sim            Não  
Por quê? \_\_\_\_\_
5. Você percebe que a Central de Atendimento ao Egresso tem contribuído para prepará-lo e orientá-lo nesse seu novo momento de vida?    Sim            Não  
Como? \_\_\_\_\_
6. Para você, o que é Reintegração Social? \_\_\_\_\_
7. Agora que você não está mais preso, como se sente na sociedade, sente algum Preconceito por parte das pessoas? \_\_\_\_\_
8. Você percebe que o acesso à educação lhe ajudou de alguma maneira a reintegrar-se na sociedade? \_\_\_\_\_

Obrigada por sua contribuição!

Em articulação com a pesquisa de Mestrado “A educação como alternativa para a reintegração social: a visão dos egressos do sistema prisional do Espírito Santo”, buscamos uma aproximação com os diferentes ex-detentos. Optamos por tecer esse texto pelas redes de conversações e não por um sistema de perguntas e respostas, mesmo com os apontamentos em mãos catalogados, a partir do roteiro de entrevista apontado anteriormente. A opção pelas redes de conversações se dá por acreditar que os encontros na pesquisa e a produção carregada de sentido “[...] não acontece sem ser criada e sustentada pela participação ativa [...] (CARVALHO, 2009, p. 187), ou seja, são redes que se tecem pelas vivências na escola, CAEF, família, relações afetivas, etc. Seguimos apresentando as narrativas desses *sujeitos praticantes* que habitaram o sistema prisional e frequentaram as salas de aulas como um modo de encontrar pistas que nos indiquem a força da educação para o não retorno à criminalidade. Como tentativas de conclusão falamos de nossas aprendizagens nos encontros com os egressos do sistema prisional em uma articulação com as demais aprendizagens, além dos autores que escolhemos e que nos acompanharam nessa caminhada.

## Algumas Inconclusões

Em uma de nossas conversas com os egressos, por meio das entrevistas, disseram:

- *Você sente algum tipo de preconceito das pessoas do bairro em que você mora, da sua família? (Pesquisadora)*
- *Moça! Eu sou nascido e criado no morro. Lá não tem isso não! A maioria é bandido! (Egresso do sistema prisional)*

Nesse momento, percebemos que tanto para eles quanto para a maioria da população foi criado um estereótipo de que quem mora no morro, na favela, em bairros periféricos é bandido, traficante, que, mais cedo ou mais tarde, estará dentro do sistema prisional. Portanto, essas pessoas não precisam estudar, pois seu destino é a criminalidade. Neste ponto, Foucault (1989, p. 244) salienta que “o atestado de que a prisão fracassa ao reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência”.

Conversamos com Mário<sup>2</sup>, que tem 22 anos de idade, residente do município de Cariacica, ES. Foi preso dez ou onze vezes - não sabe ao certo - a última vez por assalto à mão armada, Artigo 157. Antes de ir preso, na sua infância, estudou até a segunda série do Ensino Fundamental quando tinha 14 anos de idade.

Antes de ser detido trabalhava como ajudante de pedreiro. Ao entrar no sistema penitenciário resolveu estudar, pois, além de diminuir a pena, as aulas o ajudavam a distrair a mente. Era o único momento, além do banho de sol, que saía da “tranca” (Nesse momento, observamos que a cela é chamada de “tranca” pela maioria dos egressos). Para ele, o local de estudo era como uma sala de aula normal, com quadro branco, carteiras e eram cedidos borrachas e cadernos; no final eram recolhidos os materiais. Na conversa, Mário contou que teve aulas de ciências, matemática e português e eram bem legais. Os únicos livros a que tinha acesso era o livro didático, dado pela professora dentro da sala de aula.

- *A professora era bem dedicada e tratava a gente igual, esse era um lugar onde eu me sentia como uma pessoa “normal”. O estudo dentro do sistema penitenciário me ajudou a viver uma nova vida, porque antes eu só pensava em porcaria, pensava*

---

<sup>2</sup> Todos os nomes usados por nós são fictícios como garantia da ética e do sigilo da pesquisa.

*em praticar o mal, já entrava na cadeia pensando em como fugir e voltar e cometer novamente os crimes.*

*- Ah, moça! Eu quero voltar a estudar para reconstruir minha vida, eu acredito que o estudo é o recomeço para ser alguém na vida (Mário).*

Sobre a possibilidade de se (re) integrar à sociedade, ele falou que “reintegração social é andar tranquilo, sem dever nada a ninguém”. Ainda sente “preconceito dentro de casa e na rua”.

Percebemos que Mário chegou um pouco receoso para a conversa, mas quando dissemos que estávamos ali para uma “entrevista” sobre a educação, que pretendíamos ser professoras e acreditamos que eles, que estavam na “tranca”, podem voltar a ter uma vida digna e esquecer o que passou sem ter que voltar a praticar qualquer tipo de crime, tudo mudou. Percebemos as expressões de quando colocávamos nosso trabalho ali, expressões de esperança. A cabeça que chegou abaixada levantou, junto com os olhos, os ombros... O corpo ficou diferente! Entre conversas, por meio das entrevistas, os egressos disseram:

*- Olha Dona! Fiz uma grande burrada na minha vida, eu estava fazendo faculdade, fiquei trancado 10 anos. Como eu fui burro, burro demais! Eu estraguei minha vida, a troco de quê? De nada, de tranca! Eu sou muito burro mesmo, dona! Poderia ter feito uma faculdade de Medicina com o tempo que fiquei preso. Eu trabalhei na biblioteca lá dentro, lia todos os tipos de livros, li todas as obras de Dan Brown conhecem? É muito bom, né? Mas agora é muito tarde para estudar, já estou velho, tenho 30 anos já!*

Depois dessa conversa falamos para ele que na universidade havia pessoas de várias idades, que estavam cursando vários tipos de cursos e que para os estudos nunca é tarde demais. O mesmo se despediu, saiu da sala e depois voltou dizendo:

*- É verdade, né, moças? Eu tenho que voltar a estudar, não está tarde não, né? Vou voltar a estudar sim! Oh! Admiro o trabalho de vocês! Parabéns! Ah! Eu me apaixonei pelos estudos dentro da cadeia, me apaixonei, principalmente, pela literatura. Eu lia tanta coisa lá dentro. Terminei o ensino médio lá dentro da cadeia, “nóis” via filme, desenhava, escrevia poema. O que eu mais gostava de fazer era de ver filmes e escrever poemas, eu sou*

*escritor, sabia? Adoro escrever! O que mais me orgulho é de ter feito uma prova sem colar, de saber que aquilo que eu fiz foi porque eu estudei e sabia. Pretendo fazer um curso profissionalizante ou uma faculdade, mas primeiro tenho que acertar minha vida. Ontem mesmo os “homi” me pararam na rua e encontraram comigo uma bala (projétil) de ponto 40, mas nem me levaram não! Eles já me conhecem e falam sempre para eu sair dessa vida. Mas eu vou voltar aos estudos e vou ser alguém na vida, sim. A coisa ruim era o tempo, achava pouco, porque, algumas vezes, os professores “esquecia” os materiais e tinha que voltar para buscar, então a hora ia passando e a gente perdia o tempo dos estudos.*

Ao ler e interagir com o texto de Ferraço (2003) *Eu, Caçador de mim*, percebemos a força dos encontros com os egressos, *protagonistas dos nossos estudos*, reconhecendo-os como autores de suas histórias de vida, pois falam delas antes, durante e depois de terem passado pelo sistema prisional mesmo que nossas perguntas tenham sido direcionadas somente para o sistema educacional vivido dentro do presídio.

Então trabalhar com narrativas se coloca para nós uma possibilidade de fazer as dimensões de autoria, uma autonomia, legitimidade, beleza e pluralidade de estéticas dos discursos de sujeito, afirmando-os como autores/ autoras, também protagonistas dos nossos estudos (FERRAÇO, 2003, p. 171).

Quando dizíamos que nossa pesquisa era sobre a educação e que, cada vez mais, acreditamos na mudança do outro, em uma nova chance, na reintegração social, os egressos se sentiam à vontade. No princípio, chegavam cabisbaixos, com a “cara amarrada” e pareciam receosos. Tivemos a impressão de que na frente daquela pessoa havia uma “barreira” pronta para, a qualquer momento, se defender... Com o tempo, iam se soltando e percebemos o quanto a palavra *Professor* faz diferença para eles.

Ao perguntarmos o que era (re) integração social para os detentos, alguns não sabiam nem o significado dessa palavra. Outros respondiam coisas “sem nexos”, não faziam relação com os sentidos que essa palavra parece ter:

*- E agora para você, que está aqui fora o que é reintegração social? (Pesquisadora)*

*- Lá é ruim demais dona, a gente não faz nada a não ser ficar dentro da tranca e os agentes sempre maltratam “nóis”. Eles davam uma folha dupla, um lápis e uma borracha e se a gente pegasse um pedaço de papel a mais eles já “levava” “nóis” pro castigo... (Mario)*

Ao ler o texto de Paulo Freire, em *Pedagogia da Autonomia*, podemos entender que os egressos foram de fundamental importância para que nossa pesquisa se realizasse, foram os autores principais de nossa pesquisa. Com eles, aprendemos que a autonomia vai se constituindo nas experiências das várias e inúmeras decisões que são tomadas. Nos encontros percebemos certo receio em nos dizer da sua vida, mas quando falamos da educação, do que queríamos mesmo saber, começavam a sorrir, a se entregar, a expor suas histórias de vida que, como Freire (1996) cita, vivemos *uma experiência respeitosa da liberdade*.

### **A afirmação da força da educação para reintegração social**

Nas falas dos egressos essas questões surgem...

*- Ó, moça, lá é um quadrado pequeno, quente, o ventilador não roda direito, fora que é um pouco escuro a sala, assim a gente não consegue concentrar em nada, no frio até que a gente consegue, mas no verão mesmo, não dá.*

A partir dessa narrativa, o que podemos pensar sobre o professor? Como o professor trabalha bem em um lugar assim? Sobre isso, Freire (2002, p. 21) salienta que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Em outra narrativa de um dos egressos, percebemos que:

*- As professoras são maravilhosas, sempre tratam a gente muito bem! É claro que tem aqueles bagunceiros que só vão para aula para diminuir a pena, mas eu não, eu quero mudar de vida mesmo. Eu sou tão grato a uma professora que quando eu saí da cadeia fui atrás dela no município da Serra só para levar um presente. Agora estou vindo aqui para agradecer as moças que conseguiram um emprego para mim. É bom a gente agradecer o trabalho das pessoas. Vocês acreditam também que quem está lá dentro pode mudar, né? E é isso que faz a diferença!*



Assim, independente do motivo alegado pelos presos para frequentarem a escola, passar o tempo, poder sair da cela por algumas horas, beneficiar-se com a progressão em razão da boa conduta ou mesmo se beneficiar de ganhos imediatos, como material escolar, a escola nas prisões é sempre vista como positiva (SANTOS, 2007).

Diante de todo histórico da pesquisa, podemos afirmar que a educação é uma das inúmeras possibilidades de uma pessoa voltar a se (re) integrar na sociedade, podendo levar uma vida digna e o não retorno ao crime.

## Referências

CARVALHO, J. M. **O cotidiano escolar como comunidade de afetos**. Petrópolis, RJ: DP et al.; Brasília, DF: CNPq, 2009.

CERTEAU, M. **Invenção do Cotidiano**. As Artes de Fazer. 3. ed., Petrópolis: Vozes, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 32. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FERRAÇO, C. E. Eu caçador de mim. In: GARCIA, Regina Leite (org.). **Método: pesquisa com o cotidiano**. Rio de Janeiro: DP&A, p. 157-175, 2003.

LARROSA, J. **Linguagem e educação depois de Babel**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MATURANA, H.  **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. 3. reimp., Belo Horizonte: UFMG, 2002.

PEREIRA, A. A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas. In: **Revista de Educação Popular**, v. 10, p. 38-55. Uberlândia, MG: 2011.

RIOS, T. **Diálogos sobre a educação inclusiva como prevenção do fracasso escolar**. Vídeo palestra sobre a intenção do encontro é contribuir para o debate sobre a Educação Inclusiva no âmbito do Programa de Reforma Curricular Mais Educação em São Paulo. 2015.

SANTOS, S. M. Ressocialização através da educação. In: **Direito Net**. Portal de referência em Direito. Sorocaba, SP: 24 ago. 2007.

# Jovens improvisam na falta de espaço para prática esportiva: um estudo sobre lazer e aspectos da Segurança Pública a partir de uma experiência no bairro da Terra Firme, Belém-PA (2010)

*Itamar Rogério Pereira Gaudêncio*

*Ildefonso Gonçalves Hannemann*

*Sônia da Costa Passos*

## RESUMO

**Importância:** Visa entender, a partir de uma experiência dos adolescentes e as suas atividades de lazer, no espaço urbano que lhes é “designado”, uma dinâmica social que apresenta possibilidades de trabalhos preventivos para redução da criminalidade, na qual se destacam aspectos do cotidiano das pessoas, expostos minimamente e suas contradições sociais, que, em tese ferem o próprio direito ao lazer dos sujeitos sociais e criam uma dinâmica específica para o desenvolvimento da “territorialização perversa”. **Objetivo:** Objetivou-se refletir sobre a relação entre lazer e aspectos da segurança pública a partir da experiência da improvisação de espaços para a prática esportiva, no bairro da Terra Firme, em Belém do Pará. **Metodologia:** O trabalho se baseia no estudo qualitativo do vídeo de alguns garotos praticando atividades físicas no espaço de uma base comunitária da Polícia Militar, na Terra Firme, em frente à Universidade Federal do Pará. Este estudo se alicerçou no levantamento da bibliografia e documental (legislações, Mapa da Violência, noticiários) utilizada que serviu de suporte para uma reflexão do lazer dos jovens no bairro da Terra Firme. Dentre as questões, pode-se pensar na busca por saber onde se encontram os garotos do vídeo, assim como fazer uma análise a partir das escolas do bairro com relação as políticas de lazer e as estratégias dos jovens e crianças no âmbito da dinâmica do espaço escolar no bairro. **Conclusão:** Conclui-se que o estudo sobre os jovens nos possibilita um maior entendimento do caminho de construção das ações criminosas que se pautam na realidade social do espaço e nas opções de escolha dos diversos sujeitos no cotidiano desigual de metrópoles como Belém. **Palavras-chave:** Agentes territoriais; Lazer; Prevenção; Segurança pública; Territorialização perversa.

## Introdução

Quando se lê o noticiário jornalístico de *O Diário do Pará* (20/03/2017), tem-se a notícia de capa com destaque para o assassinato de um jovem de 21 anos, morador do bairro do Guamá. Segundo a notícia, este foi vitimado por quatro homens encapuzados, supostamente membros dos “milicianos” e que “há tempos” fazem parte dos noticiários de violência que destaca um pouco do cotidiano da segurança pública na capital paraense.

Segundo o “noticiário policial”, o jovem pertencia a um grupo de infratores que estava ligado ao tráfico de drogas local e que sua função nesta rede de relações estava alicerçada nas mortes por encomenda (O DIÁRIO DO PARÁ, 2017), um fato que se tornou comum na cidade de “Santa Maria de Belém do Grão-Pará”, nessas primeiras décadas do século XXI. Essa notícia, oriunda de um caderno policial, pertencente a um periódico local citado, faz-me pensar nos grupos de jovens, infratores, trabalhadores, estudantes, homicidas, traficantes ou não e que convivem, ao longo dos anos “na sua parte da cidade”, nos variados espaços, como no caso, o bairro do Guamá, com um cotidiano que é influenciado pelo crime e a violência. E este fato alarmante pode ser visto pela forma como os jovens e os moradores em geral criam suas relações de sobrevivência no espaço urbano, inclusive suas práticas lúdicas e de lazer, experiências que podem explicitar um espaço em que é nítida uma “outra cidade”, cuja lógica se solidifica a partir da exclusão social.

Essa ideia de crescimento do crime e da violência é enfatizada no Jornal *O Diário do Pará* (09/04/2017) que destaca como notícia de capa a capital paraense como a segunda mais violenta do Brasil no ano de 2016, mediante pesquisa construída pela ONG Conselho Cidadão para a Segurança Pública, com sede na cidade do México; uma notícia que nos chama a atenção para os dados de 67,4 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. Tal número explica o contexto de maior estabelecimento do crime na capital paraense, assim como em outras capitais e regiões metropolitanas. Por isso, a imagem do improvisado de jovens nos espaços de práticas se torna paradigmática, pois o lazer, as atividades lúdicas e esportivas na cidade foram desaparecendo ou mesmo sendo desestimulados nos bairros hoje chamados de periféricos, já que

os espaços que existiam para os sujeitos dos variados bairros suburbanos<sup>1</sup> foram perdendo lugar para o processo de urbanização desigual da urbe belenense. Um processo que não valoriza os espaços de sociabilidade dos grupos menos abastados e, como afirma Couto (2014), acaba por cooptar esses sujeitos nos seus territórios para uma lógica “perversa” no âmbito da sociedade de consumo. Aparentemente, lazer e segurança pública são dois assuntos que não estão em sintonia ou são diferentes; em tese, não poderiam ser estudados.

O trabalho se justifica por buscar entender a partir de uma experiência dos adolescentes e as suas atividades de lazer, no espaço urbano que lhes é “designado”, uma dinâmica social que apresenta possibilidades de trabalhos preventivos para redução da criminalidade, no qual se destacam aspectos do cotidiano das pessoas, expostos minimamente, e suas contradições sociais, que, em tese, ferem o próprio direito ao lazer dos sujeitos sociais e criam uma dinâmica específica para o desenvolvimento da “territorialização perversa”. Uma construção histórica-social relacionada ao desenvolvimento urbano da cidade que se apresenta no âmbito da falta de estrutura dos espaços públicos de lazer, principalmente nas periferias. Dessa forma, ao se fazer o estudo sobre os aspectos da relação entre lazer e segurança pública, ressaltada na temática, tem-se a seguinte indagação: Como construir uma reflexão sobre aspectos do lazer e segurança pública pela filmagem de adolescentes durante a experiência do improvisado de espaços para a prática esportiva no bairro da Terra Firme, em Belém do Pará? A hipótese do trabalho aponta para o desaparecimento da dinâmica esportiva que existia em Belém no início do século XX e a relação das incipientes políticas públicas ligadas ao lazer para os setores sociais menos abastados da cidade atualmente, como fatores que aproximam os dois temas. Isto é, o investimento em lazer no bairro da Terra Firme segue a construção histórica e social do espaço urbano periférico.

O objetivo geral do artigo consiste em refletir sobre a relação entre lazer e aspectos da segurança pública a partir da experiência da improvisação de espaços para a prática esportiva, no bairro da Terra Firme, em Belém do Pará. No caso específico, o trabalho expõe o início de uma discussão sobre lazer a partir do “direito” de crianças e adolescentes de um bairro periférico,

<sup>1</sup> Uso do conceito de subúrbio na tese defendida em 2016 que se aproxima do termo “baixada” e periferia. Estes são termos normalmente usados nos trabalhos sobre a cidade de Belém. No caso da tese uso o termo devido este aparecer mais nas fontes pesquisadas. No caso deste artigo, busco explicar a atualidade do bairro onde os garotos improvisam à prática de esportes olímpicos.

como a Terra Firme, que, sem o espaço adequado, criam suas estratégias de sobrevivência e integração social. Um fato que apresenta os indícios de como essa dinâmica do bairro pode influenciar em questões que são vistas como próprias da segurança pública, como o combate ao narcotráfico.

## Revisão bibliográfica

Segundo Bahia (2012), o lazer não pode ser visto apenas pelo viés de padrões de análise de dominação e alienação social. Deve ser visto também a partir de outras vivências modificadoras de valores, de atitudes e do exercício da liberdade, assim como o próprio direito à cidade. Seguindo o pensamento da autora, obviamente, estudar um fragmento das atividades de lazer no espaço como a Terra firme deve-se levar em conta os aspectos de menor investimento em atividades de lazer para os grupos sociais que vivenciam o lugar. O que concordamos com a autora é a possibilidade de não analisarmos o imprevisto dos sujeitos para a prática de esportes sem levar em consideração como os mesmos constroem suas estratégias de sobrevivência no espaço urbano.

Também é importante destacar que numa pesquisa inicial a relação do lazer no espaço urbano da Terra Firme e as questões peculiares a segurança pública que ocorrem no bairro, podem ser explicadas pelo processo de expansão urbana à periferia. É o que afirma Couto (2014), que, ao fazer uma análise do narcotráfico na capital paraense, enfatiza que o processo de expansão da cidade não seguiu um padrão de planejamento adequado, capaz de impedir as contradições sociais na produção de espaço. Para o autor, é nítida a manifestação da pobreza e da precariedade no bairro. Essa visão de Parker (1976) nos leva a pensar o lazer como experiências individuais e coletivas que expressam relativa liberdade dos sujeitos e também explicitam a realidade do local. Ao explicar sobre a categoria lazer, Costa (2009, p. 14-15) destaca que existe uma separação generalizada entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho nas sociedades complexas. Para o autor, “o tempo do não trabalho não é exatamente o tempo do ócio, embora ele possa ser usado para esse fim”.

Para Couto (2013), a expansão urbana da capital paraense ao longo dos anos em direção às baixadas<sup>2</sup> criou bairros que enfrentam vários

---

<sup>2</sup> Termo usado pelo autor para designar em Belém as áreas que tem problemas socioeconômicos e que são uma espécie de sinônimos de periferia.

problemas socioeconômicos. Os bairros da Terra Firme e do Guamá são exemplos dessa situação. Aliados a esses fatores, os sujeitos a partir dos 14 anos de idade começam a se envolver com as atividades criminosas. Uma situação que é explicada pelas alternativas impostas aos jovens moradores de áreas como Terra Firme, no âmbito de uma sociedade de consumo.

Observando esse caso da realidade de Belém, a obra de Raffestin (1993) nos ajuda a entender o conceito de poder como um elemento importante para compreensão das relações humanas e a buscar implementar políticas públicas que possam minimizar as ações criminosas na capital e na sua Região Metropolitana. O exemplo da capital paraense é a “onda de assassinatos” que ocorreram nestes primeiros meses do ano, que se apresenta conforme Raffestin (1993) a partir de uma produção e apropriação do espaço que constrói o território, sendo este definido pelo poder. Para o autor, o estabelecimento do território ocorre quando as múltiplas relações se envolvem e criam os chamados “campos de poder” ou “território de luta”. Estes dois conceitos estão diretamente ligados aos choques espacial de poderes locais e que destacam o exercício provisório ou com instabilidade do poder por parte dos diferentes agentes territoriais. Para Chagas (2014), o território é um reflexo de diversas variáveis sociais que estão interligadas a valores culturais, sociais, econômicos, políticos e morais; a violência pode ser apontada como resultado dessa relação, o que pode justificar a territorialidade da violência.

Dessa forma, é possível perceber que o não investimento em políticas públicas voltadas às atividades básicas do ser humano, como a educação e o lazer, por exemplo, leva a aumentar os problemas com segurança pública e seus índices de criminalidade em bairros onde a precarização das ações do Estado são parte da paisagem.

Segundo Secchi (2010), políticas públicas são ações do poder público no âmbito concreto e simbólico de tomada de decisões políticas e o próprio processo de construção de atuação dessa tomada de decisão. Isto é, uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Esta possui dois elementos fundamentais: a intencionalidade e resposta a um problema público. Nesse sentido, é possível perceber por meio de Couto (2014) a chamada “territorialização perversa” que ajuda a explicar por que no âmbito do lazer o investimento nas áreas populares e periféricas é construído de maneira desigual.

Essa ideia do lazer pode ser explicada interligada à segurança pública no espaço do bairro e suas contradições sociais, já que as formas que os sujeitos constroem o cotidiano do lazer e o papel do bairro na cidade pode apresentar a segregação social que explica a territorialização do narcotráfico e do crime. Isto é, os sujeitos e as práticas de lazer nos bairros apresentam indícios da falta de políticas públicas típicas de locais que grupos de criminosos proliferam e mantêm o controle partir do poder do crime.

Uma saída, segundo Gottfredson (1997) apud Rolim (2006, p. 136) seria um maior investimento nos programas de prevenção nas escolas, pois em outros locais da Europa e Estados Unidos o investimento nas escolas se destacou pela busca da diminuição dos casos de roubo, furto, agressões, uso de álcool e drogas, dentre outros. Estes fatores, no geral, relacionam-se à diminuição dos indicadores de criminalidade futuros. Por isso, para o autor, nas áreas pobres das cidades, as escolas afetadas pelo menor investimento em recursos humanos e financeiros para desenvolverem a abordagem preventiva são as que em regra têm maiores chances de desenvolverem sérios problemas no comportamento, evasão e baixa frequência dos seus alunos. Uma série de fatores, problemas da escola e família que se relacionam a violência e a criminalidade do bairro (GOTTFREDSON, 1997 apud ROLIM, 2006).

Segundo Farjala (2008) apud Melo et al. (2008), as atividades ligadas ao lazer e às práticas esportivas na cidade, além de desenvolverem a cidadania, inclusão, acessibilidade e educação podem ser trabalhadas como fator importante para diminuição das desigualdades e injustiças sociais. O autor destaca que no município de Petrópolis houve a criação de uma Secretaria de Esportes e Lazer em 2004, que recebeu autonomia e criou trabalhos conjuntos com a Secretaria de Educação. Desta forma tiveram como resultado um aumento quantitativo de projetos ligados ao esporte e ao lazer atrelados à escola e a clubes comunitários, sendo que as crianças das escolas municipais tiveram uma maior proximidade com a comunidade (FARJALA, 2008 apud MELO et al., 2008).

Dessa forma, o processo de “territorialização perversa” pode ser visto pelas lentes da falta de investimento das atividades de lazer no bairro e mostra como as políticas públicas poderiam estar voltadas para o desenvolvimento de ações preventivas que ajudariam diretamente nas questões sobre segurança pública. Neste sentido, Soares (2003) afirma que no processo de redemocratização da política brasileira, que culminou no ano

de 1988 com a promulgação da Constituição Federal, a polícia e as ações de segurança pública foram negligenciadas. A ineficiência das ações policiais foi se repetindo a partir de práticas que favorecem os criminosos do alto escalão social e a prisão dos criminosos de setores sociais menos abastados, uma prática ligada ao desrespeito aos direitos humanos, à ineficiência investigativa e às ligações perigosas com o crime organizado.

Para o autor, o modelo de polícia ressalta a falta de investimento nos setores sociais mais pobres que são observados pela segurança pública por meio do modelo “cinturão sanitário”, no qual os ricos são protegidos dos pobres (SOARES, 2003). Esse contexto nos mostra como as questões de segurança pública estão relacionadas à falta de políticas públicas que sejam voltadas para o desenvolvimento das pessoas nos bairros cujo padrão socioeconômico é desigual e marcado por um poder do narcotráfico que assume o papel de estabelecer uma “possível igualdade” pela práticas de crimes e cooptação dos jovens para os seus interesses. Conforme afirma Soares (2003), a polícia se concentra no varejo das favelas com suas ações belicistas, cumprindo com as chamadas “políticas de segurança pública”. Um contexto que favorece a construção de uma identidade voltada para que é ofertado aos sujeitos: desigualdade, crime, violência e busca por um protagonismo perante uma sociedade de consumo”, características que são percebidas no Rio de Janeiro e que podem ser visualizadas no espaço de Belém do Pará.

## Material e métodos

O trabalho se baseia no estudo qualitativo do vídeo de alguns garotos praticando atividades físicas no espaço de uma base comunitária da Polícia Militar, na Terra Firme, em frente à Universidade Federal do Pará. Este estudo se alicerçou no levantamento da bibliografia utilizada que serviu de suporte para uma reflexão do lazer dos jovens no bairro da Terra Firme. Quanto aos conceitos debatidos no trabalho, agentes territoriais e sujeitos aparecerão por conta de que os primeiros estão ligados às ideias de Raffestin (1993), enquanto os segundos estão alicerçados nas discussões de história social. Ambos têm algo em comum, que é relatar como num determinado espaço as pessoas constroem suas experiências diárias, um fator que pode explicar a dinâmica do lazer e da segurança pública em bairros chamados de “baixadas”.



Além da pesquisa bibliográfica foi realizada a pesquisa documental, análise da CF 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente, Jornal O Diário do Pará (Caderno Polícia, capa 20/03/2017), o Mapa da Violência 2016, o vídeo em que consta na internet e uma conversa inicial com o produtor da filmagem e entrevistador, o senhor Osmar da Costa Junior. Foram utilizados os noticiários do periódico O Diário do Pará (20/03/2017), que destacam a morte de um jovem de 21 anos em Belém do Pará e a notícia de capa do dia 09/04/2017, que ressalta uma pesquisa internacional, colocando Belém no ranking mundial como a segunda capital mais violenta do Brasil.

De maneira secundária, algumas vezes são citados documentos de clubes esportivos da cidade e suas respectivas atas que constam da fundação desses espaços particulares e que se envolviam com o público dos bairros.

## Resultados e discussões

Como visto anteriormente, os sujeitos, em Belém, conviviam com espaços de lazer e sociabilidade nos chamados de Clubes na primeira metade do século XX. Estes espaços influenciavam nos bairros e fortaleciam as experiências ligadas ao lazer no âmbito de uma dinâmica clubística na cidade. Os clubes serviam como local de encontros e troca de experiências. No entanto, a partir dos anos 1990, esses clubes passam a desaparecer e uma outra dinâmica é construída. As disputas futebolísticas e seus festivais começam a perder espaço para especulação imobiliária juntamente com o crescimento urbano da cidade (GAUDÊNCIO, 2016). A dinâmica de lazer nos bairros periféricos de Belém se estabelece a partir de uma lógica dos sujeitos, o espaço do bairro e o empreendimento particular. Esse fator fortalece nos anos de 1980 e 1990 as festas de aparelhagem<sup>3</sup>. Estas nos variados bairros da cidade ganharam um caráter empreendedor e capitalista, pois são eventos festivos e empreendimento econômico simultaneamente (COSTA, 2009).

A ideia de citar as festas de aparelhagem nos bairros ocorre no sentido de buscar entender a dinâmica do lazer que se volta para o investimento

---

<sup>3</sup> Festas de brega que se fortaleceram nos anos de 1980 e 1990 ligadas a um circuito cuja prática cultural está pautada em conflitos, mediações e trocas entre os apreciadores da festa, agentes empresariais e poder público. A principal característica se estabelece a partir da construção de uma aparelhagem e seus fãs clubes na cidade.

capitalista particular. O investimento em políticas públicas não estabelece uma aproximação com as práticas cotidianas dos bairros. Conforme destacou Couto (2014), nos bairros periféricos o investimento do Estado é menor quando comparado com os bairros considerados nobres. Esse fator leva o narcotráfico a controlar os espaços do bairro para o seu mercado e a cooptar jovens para um sistema que garante um protagonismo dos sujeitos e sua “territorialização perversa”.

Dessa forma, segundo Chagas (2014), o surgimento de um aglomerado subnormal alimenta um novo ponto no espaço a ser disputado e conquistado por esses agentes territoriais. Isto é, nessas “baixadas” ou periferias o investimento público diminuto possibilita um maior controle de sujeitos ligados à criminalidade sobre o território, um fator importante para a compreensão do envolvimento dos jovens e adolescentes com o narcotráfico na capital.

Nesse contexto, o Filme construído pelo Sr. Osmar<sup>4</sup> torna-se paradigmático, pois retrata parcialmente que o modelo de investimento de políticas públicas nos bairros periféricos segue a lógica desigual e segrega os sujeitos nesse espaço. Esse trabalho sobre o improvisado dos garotos na prática de esportes olímpicos tem a duração de aproximadamente um minuto. Está disponível na página do YouTube, sob o título “Jovens improvisam na falta de espaço para prática esportiva”, disponibilizado em 2016. Durante o filme é possível ouvir a voz do entrevistador indagando os garotos sobre a prática de ginástica olímpica e perceber que o local se destaca por ser um terreno simples de chão batido, sem a infraestrutura adequada para a prática do esporte.

Essa característica corrobora as afirmações de Parker (1976), que nos leva a pensar o lazer como experiências individuais e coletivas que expressam relativa liberdade dos sujeitos e também explicitam a realidade do local. No caso do filme, percebe-se as experiências dos sujeitos no ambiente urbano de um bairro periférico próximo à Universidade Federal do Pará e atrás de uma Base Comunitária da Polícia Militar. O título do filme, que é apresentado pelo autor, aparece de forma direta como a expressão do seu pensamento e a preocupação de um Policial Militar com os diversos sujeitos que compõem o bairro da Terra Firme, em Belém.

Alguns garotos, no ano de 2010, brincavam atrás da base comunitária da PM e praticavam saltos no terreno que tinha por base caroços de açaí.

---

<sup>4</sup> Op. Cit. Osmar Vieira da Costa Junior (2010).

Todos estavam sem camisa e saltavam bastante e aparentemente se divertiam. Em seguida o Osmar Junior, começa a entrevista-los; um deles se identifica e diz que tem a idade de dez anos. O entrevistador segue com as imagens e, curioso, pergunta por que ele estava fazendo o exercício de salto naquele espaço e o menino responde que era devido a ele não ter um espaço específico para praticarem suas atividades esportivas. Outro detalhe que nos leva a pensar nas políticas públicas de segurança e também na pesquisa de clubes esportivos, lazer e sociabilidade na cidade é o fato do autor da entrevista ter ressaltado no vídeo postado nas redes sociais que esses adolescentes poderiam ser cooptados pelo narcotráfico, caso ninguém enxergasse seus talentos.

Esta ideia do autor do vídeo corrobora as afirmações feitas por Couto (2014) e Chagas (2014) utilizadas ao longo deste trabalho. Isto é, quando este se refere à rede do narcotráfico na periferia de Belém, no sentido que o Estado, por meio de suas instituições, não se preocupa em fornecer outras oportunidades aos jovens moradores da Terra Firme e não investe nos aspectos sociais. Na entrevista informal por telefone concedida pelo Coronel Osmar Costa Junior, no mês de março de 2017, ele afirmou que normalmente aqueles “garotos” moradores da Terra Firme gostavam de praticar esporte naquela área, e esse fato, como Comandante do Policiamento da Capital, “chamava bastante atenção”.

Para o Cel. Costa Junior, como é conhecido na Polícia Militar, a ideia de filmá-los buscava ir além de compreender a falta de espaços públicos para crianças, adolescentes e jovens do bairro, mas mostrar para sociedade que “a prática esportiva poderia ser uma grande aliada na prevenção de crimes e do avanço do narcotráfico na área”, e principalmente, que as ações não poderiam partir “somente da Polícia Militar”. Dessa forma, a interação entre um agente de segurança pública com o espaço de lazer ressignificado pelos jovens moradores para a prática de ginástica olímpica nos aponta indícios de alternativas que poderiam ajudar a população do bairro a não ser cooptada pelas ações criminosas dos narcotraficantes, principalmente, os grupos mais jovens que buscam autonomia no âmbito de uma sociedade de consumo e “perambulam” pelas ruas do bairro ou da própria urbe.

### **Considerações finais**

A análise inicial do vídeo, feito em 2010, sobre os garotos que improvisavam atividades esportivas, proporcionou ao leitor uma discussão

entre aspectos do Lazer no espaço dos bairros e a suas influências em questões de segurança pública na capital paraense. Na verdade, é apenas um estudo inicial que cabe maior levantamento de dados do bairro da Terra Firme e uma pesquisa mais aprofundada sobre lazer, agentes territoriais, “territorialização perversa” e segurança pública, pois, na discussão teórica, bem como na descrição e análise do vídeo, percebe-se que é necessário saber de questões que podem ser melhor esclarecidas em pesquisas posteriores. Dentre elas, pode-se pensar na busca por saber onde se encontram os garotos do vídeo, assim como fazer uma análise a partir das escolas do bairro com relação às políticas de lazer e às estratégias dos jovens e crianças, no âmbito da dinâmica do espaço escolar no bairro. Foi importante a discussão da experiência dos jovens em seu cotidiano do bairro, pois a análise das fontes aponta para a própria sociedade e seu padrão de vida ligado à dinâmica do consumismo.

Tal fator explica essa busca do protagonismo dos sujeitos e o significado ligado às práticas esportivas de valorização do lazer. Isto é, no âmbito dos jovens do vídeo se percebe uma busca por outras escolhas que não somente as que aparecem no cotidiano dos jovens no bairro da Terra Firme. Na periferia, os sujeitos criam as suas experiências ligadas a um cotidiano da precariedade do espaço urbano. Como os clubes, começam a perder seus espaços; o lazer é trabalhado de outra forma juntamente com os interesses do narcotráfico. Outro ponto importante dessa pesquisa inicial está relacionado à possibilidade de, por meio deste estudo, poder se pensar em políticas públicas ligadas aos jovens dos bairros das “baixadas” (periferias), sujeitos que vivenciam uma dinâmica diária solidificada na relação socioeconômica desigual no espaço da cidade.

Esta reflexão sobre os jovens nos possibilita um maior entendimento do caminho de construção das ações criminosas que se pautam na realidade social do espaço e nas opções de escolha dos diversos sujeitos no cotidiano desigual de metrópoles como Belém. Essas adversidades não minam totalmente a busca por outros caminhos que podem apresentar uma realidade “menos perversa”, como as atividades de esportes no bairro e nas escolas.

As imagens dos jovens improvisando no “quintal” da Base Comunitária da Polícia Militar nos apresenta a importância da política de prevenção para diminuição do crime e da violência. Não é apenas um discurso, é uma prática estudada por Balestreri (1998) sobre as iniciativas da polícia como mecanismo para o desenvolvimento da cidadania, já que segundo o autor,

esta ideia também faz parte da missão policial na sociedade democrática. Por isso, na lógica da falta de estrutura e do domínio do narcotráfico é possível que os jovens tenham buscado improvisar e se divertir na prática de esportes no espaço que pertencia à Polícia Militar por questões alheias ao sistema, “uma coincidência”. No entanto, pode-se imaginar que essa escolha, interessante do ponto de vista da pesquisa, talvez tenha ocorrido pelo local e um imaginário de proteção. Nessa dinâmica da escolha dos jovens é possível que possamos imaginar empiricamente projetos que envolvam os jovens e o lazer a partir da concepção do policial como educador. Um “pedagogo da cidadania”, conforme apresenta Balestreri (1998).

## Referências

BAHIA, M. C. **O Lazer e as relações socioambientais em Belém – Pará.** Tese (Doutorado). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, UFPA, 2012.

BALESTRERI, R. B. **Direitos Humanos:** Coisa de Polícia. Passo Fundo-RS: CAPEC, Paster, Editora, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Belém: CEDCA/ SETEPS, 2002.

CHAGAS, C. A. N.; SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P. Território, Produção do Espaço e Violência Urbana: Uma Leitura Geográfica dos Homicídios na Região Metropolitana de Belém. In: **Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos**, 2014.

COSTA, A. M. D. **Lazer e sociabilidade:** usos e sentidos. Belém: Açai, 2009.

COSTA, A. M. D. **Festa na cidade:** o circuito bregueiro de Belém do Pará. Belém: EDUEPA, 2. ed., 2009.

COSTA JUNIOR, O. V. **Jovens improvisam na falta de espaços para a prática esportiva**. Vídeo. Disponível em: <https://youtu.be/seYuwwiUSRQ>. Acesso em: 10 nov. 2016.

COSTA JUNIOR, O. V. Entrevista concedida no dia 20 de março de 2017.

COUTO, A. C. O. **A geografia do crime na metrópole**: “das redes ilegais à territorialização” na periferia de Belém. Belém: EDUEPA, 2014.

COUTO, A. C. O. REBESP, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 2-13, jan./jul. 2013.

FARJALA, R. Análise do impacto das políticas públicas de esportes e lazer em Petrópolis: em busca de cidadania e desenvolvimento da população. *In*: MELO, Victor Andrade de; ALVES JUNIOR, Edmundo de Drumond; BRETAS, Angêla. (orgs). **Lazer e cidade**: reflexões sobre o Rio de Janeiro: Shape, Faperj, 2008.

GAUDÊNCIO, I. R. P. **Football suburbano e festivais esportivos**: lazer e sociabilidade nos clubes de subúrbio em Belém do Pará (1920-1952). Tese (Doutorado) PPHIST UFPA, 2016.

LE GOFF, J. Prefácio. *In*: BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos**: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra; trad. Júlia Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

MELO, V. A. M.; ALVES JUNIOR, E. D. **Introdução ao lazer**. Barueri-SP: Manole, 2003.

O DIÁRIO DO PARÁ. **Caderno Polícia**, capa. 20/03/2017.

O DIÁRIO DO PARÁ, Caderno A4 Em foco, 09/04/2017.

Universidade Federal Pará. **Centro de Memória da Amazônia**. Cartório de títulos e documentos, série estatutos, nome: São Domingos Esporte Clube, 1947, cx 06, Doc 61. Esta Agremiação esportiva foi fundada no ano de 1915, registrada no Cartório Condurú em 06 de setembro de 1947.

PARKER, S. **A sociologia do lazer**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

PENTEADO, A. R. **Belém**: estudo da geografia urbana. Belém: edufpa. Coleção Amazônica, Série José Veríssimo, ed. 2., 1968.

- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, C. I. O bairro do Jurunas, a beira do rio Guamá. **Revista Mosaico**, v. 1, n. 2, p. 143-156. jul./dez., 2008.
- RODRIGUES, C. I. **Vem do bairro do Jurunas**: sociabilidade e construção de identidade no espaço urbano. Belém: Editora do NAEA, 2008.
- ROLIM, M. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editora; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Center for Brazilian Studies, 2006.
- SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- SOARES, L. E. Novas Políticas de Segurança Pública. **Estud. AV.**, v. 17, n. 47 São Paulo jan./apr., 2003.
- SOTO, W. H. G. S. Periferia e Vida cotidiana. **Estudo Soc. agric.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 109-131, 2008.
- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. v. 1. A árvore da liberdade - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016**: Homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasil: FLACSO, 2016.

# Mapa de Múltiplas Ameaças do Estado do Pará: um sobreaviso para população Amazônica

*Leonardo Sousa dos Santos*

## RESUMO

**Importância:** O Estado do Pará tem sofrido com uma grande diversidade de eventos adversos e extremos, capazes de produzir danos e prejuízos humanos, naturais e econômicos. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é identificar as situações de Emergência (SE) recorrentes no Estado do Pará entre 2003 a 2017 para construção do Mapa de Múltiplas Ameaças do Pará (M2A-Pará). **Metodologia:** Fez-se o levantamento dos dados relacionados aos registros de SE decretados no Estado do Pará disponíveis no Sistema Integrado de Informações Sobre de Desastres (S2ID) no site do Ministério da Integração (MI). **Resultados:** Identificou-se que dos vinte e oito tipos de desastres classificados pelo MI, 50% já ocorreram no Pará, com destaque para os dos grupos hidrológico, meteorológico, geológico, biológico, climatológico e tecnológico. Em quatorze anos contabilizaram-se mais de 200 eventos extremos, reconhecidos como SE no Pará em 80 municípios do Estado, correspondendo a uma média de três desastres por municípios, com notoriedade para os de Óbidos e Monte Alegre, tendo este último decretado mais de 19 SE. Analisando e discutindo os casos de SE cíclicos e reconhecidos pelo MI para o Pará, definiu-se sete Regiões de Múltiplas Ameaças (RMAs), caracterizando-se com áreas com potencial de gerar danos e prejuízos com forte impactos social, econômico e ambiental. A partir das RMAs gerou-se o M2A-Pará, representando uma síntese das ameaças cíclicas que uma região hidrográfica está sujeita. **Conclusão:** O M2A-Pará permite uma visão global dos desastres ocorridos no Estado, podendo subsidiar o planejamento e a gestão de risco e as ações de prevenção e resposta. Também poderá ser um instrumento de auxílio na elaboração dos planos de contingências dos municípios, de acordo com as múltiplas ameaças de cada região hidrográfica, com foco no aumento da resiliência do território paraense.

**Palavras-chave:** Ameaças; Defesa civil; Desastres naturais; Mesorregiões.



## Introdução

Um dos principais requisitos para preparação de uma comunidade para o desastre é a identificação dos eventos naturais ou humanos recorrentes e reconhecidos em sua região por meio de mapas de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, esclarece Damacena (2017). Neste cenário, tem-se um importante desafio, que é de oferecer uma visão geral dos principais e cíclicos desastres em uma região, com finalidade de promover uma mudança cultural quanto a percepção de risco e de como esta deve-se preparar para enfrentá-los, de acordo com sua realidade local.

Sausen e Lacruz (2015) afirmam que os desastres pretéritos são uma espécie de sobreaviso às comunidades ou sociedade, com a finalidade de reduzir as perdas humanas e/ou materiais, econômicas ou ambientais. Na Amazônia, as ocorrências de eventos climáticos extremos em determinada época do ano têm provocados destruição no Estado do Pará, a exemplo das chuvas intensas, entre dezembro a maio, correspondendo ao Inverno Amazônico (FRANÇA, 2015). O Pará, todos os anos, é afetado por eventos naturais adversos classificados pelo Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (ABDN) como: chuvas intensas, inundações, alagamentos, enxurradas, secas e vendavais, causando, na maioria das vezes, danos e prejuízos incalculáveis neste território brasileiro.

A Lei N<sup>o</sup> 12.608 (BRASIL, 2012) sublinha a necessidade de identificar e mapear as ameaças às áreas de riscos e vulneráveis, pois os impactos dos desastres podem provocar mortes, ferimentos, doenças, danos à propriedade, destruição, perda de serviços, ruptura social e econômica e degradação ambiental (PAMPLONA, 2016). Assim, um dos principais requisitos para preparação de uma comunidade para os eventos extremos é a realização de um estudo das ameaças que foram recorrentes e reconhecidos como situação de emergência (SE), oferecendo-se uma visão geral dos principais e cíclicas SE em uma região, sendo uma síntese histórica dos desastres naturais ou humanos, representando um sobreaviso às comunidades de uma determinada região.

## Revisão bibliográfica

O Brasil, com dimensões continentais, é atingido por uma grande diversidade de eventos naturais e humanos extremos capazes de produzir

danos humanos, naturais e econômicos (GALVÃO, 2015). Com frequência, casos distintos e cíclicos de desastres vêm ocorrendo no território brasileiro, atingindo várias pessoas, em especial as comunidades mais vulneráveis, explicam Xavier et al. (2015). Santos (2012) e França (2015) declaram que na Amazônia Legal ocorreram eventos extremos naturais capazes de provocar danos, prejuízos e grandes impactos socioambientais, despertando a atenção da comunidade científica internacional.

Alguns destes eventos extremos são periódicos, como os do grupo hidrológico, desencadeados pelas chuvas intensas do “Inverno Amazônico” entre os meses de fevereiro e abril. Os governos, as instituições, a sociedade organizada, bem como as comunidades que vivem diante de fenômenos extremos com capacidade produzir Situações de Emergências (SE) devem produzir conhecimento para gestão de risco de acordo com a realidade local, a fim da construção de comunidades resilientes e sustentáveis.

No Estado do Pará, os eventos extremos naturais ou tecnológicos (intervenção humana) vêm causando múltiplas crises na medida em que afetam os recursos naturais e o meio ambiente, provocando impactos econômicos, que, na maioria das vezes não pode ser quantificado (BLANK, 2015). Naturalmente, todos os tipos de eventos extremos despertam o interesse das pessoas (VALVERDE, 2017). Pamplona e Neto (2016) dizem que as ameaças, os sinistros, os incidentes, as situações de emergência ou de calamidade pública nos jornais, rádios, sites de notícias e outros meios de comunicação tornam-se notícias que atraem o interesse público, representando, muitas das vezes, um espetáculo midiático que repercute negativamente na comunidade internacional (ZENATTI; DE SOUSA, 2011, grifo nosso).

Para Castro (1996), as ameaças são eventos não controláveis, mas que se devem ser trabalhadas visando evitar que estas se transformem numa crise, rompendo o funcionamento da sociedade, causando grandes perdas materiais, humanas ou do meio ambiente. Assim, este trabalho parte da premissa de que as ameaças devem ser cuidadosamente analisadas e, muitas vezes, baseadas nas estatísticas e nos históricos de desastres em uma dada região geográfica, fazendo-se com que a séries históricas de SE representem um sobreviso às comunidades ou sociedade, pois não é mais permitido que se classifique todos os episódios climáticos extremos como meros “acazos naturais”.

As recorrências de desastres ou situações de emergências seriam, na verdade, um sobreviso para população, ou seja, um olhar pretérito que possibilita

aos gestores públicos compreender sua ocorrência na atualidade. Assim, o estudo sobre a identificação das múltiplas ameaças que pode ser importante instrumento para o planejamento e gestão de risco, bem como pode ainda apoiar os Estados e municípios na identificação das ameaças cíclicas em seus territórios.

## Material e métodos

A metodologia deste trabalho segundo objeto de estudo é descritiva, e segundo a natureza dos dados qualitativa e quantitativa, dividido em cinco etapas distintas, a saber: na primeira fez-se um levantamento dos registros dos desastres do Estado do Pará no Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (ABDN) de 1991 a 2012, posteriormente os reconhecidos como Situação de Emergência (SE) pelo Ministério da Integração (MI) entre 2013 a 2017 para esse Estado. A pesquisa dos registros de SE foram realizados no Sistema Integrado de Informações sobre de Desastres (S2ID), plataforma disponível na página de internet do MI.

Na segunda fase realizou-se a organização e tabulação dos dados de SE de acordo com sua classificação e datas de ocorrências, a fim de analisar os períodos e as frequências destas SE, realizando-se uma abordagem estatística, elaborando-se tabelas, gráficos e mapas. Na terceira etapa construiu-se um Banco de Dados Geográficos (BDG), por meio do Sistema de Informação Geográfica (SIG) QGis 2.14, versão “Essen”, licenciado pela General Public License (GNU). O BDG facilitou o acesso, a manipulação, a atualização e a sobreposição das informações espaciais das SE por municípios no Estado do Pará.

Na quarta etapa foram realizadas reuniões com os Técnicos de Defesa Civil da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC-Pará), mais especificamente com Técnicos da Divisão de Apoio à Comunidade (DAC) e Divisão de Operações (DivOp), em que se discutiu sobre as ameaças cíclicas por regiões hidrográficas no Pará, bem como suas frequências anuais e os períodos de maiores ocorrências, identificando-se as múltiplas ameaças principais em cada Região Hidrográfica (RH). Por fim, na quinta etapa, após a generalização dos resultados obtidos, caracterizou-se cada RH com suas múltiplas ameaças produzindo-se um mapa temático com as Múltiplas Ameaças do Estado do Pará – M2A-Pará

## Resultados e discussões

Com a análise dos registros das Situações de Emergências (SE) decretadas no Pará identificaram-se os principais e cíclicos eventos naturais extremos ou provocados pelo homem que foram reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional (MI). Dos 28 tipos de desastres constantes na Codificação de Brasileira de Desastres (COBRADE) 50% destes já ocorreram no Estado do Pará, com destaque para os do grupo hidrológico e meteorológico, que são decorrentes de chuvas prolongadas, provocando inundações graduais, ou enchentes, ou por episódios de chuvas excepcionais e concentradas que causam também inundações brusca ou enxurrada e alagamentos. Com a síntese dos eventos de SE por município, distingue-se seis grupos, nove subgrupos, seis tipos e três subtipos de desastre reconhecidos pela Defesa Civil Nacional no Pará.

Para o grupo geológico, destaca-se no Estado a corrida de massa (Cm) e erosões (Er). Os grupos Biológicos e Tecnológicos do Tipo doenças e infecções, e por fim o climatológico com fenômeno dos incêndios florestais, conforme Figura 1. De acordo com COBRADE os eventos hidrometeorológicos estão subdivididos em Inundação (In), Enxurradas (Ex), Alagamentos (Al), Chuvas Intensas (ChI), Vendaval (Vn) e Estiagem (Es). O alagamento é caracterizado pela extrapolação da capacidade de escoamento do sistema de drenagem, geralmente urbana com conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas e outras infraestruturas, resultante de precipitações intensas (CEPED, 2013).

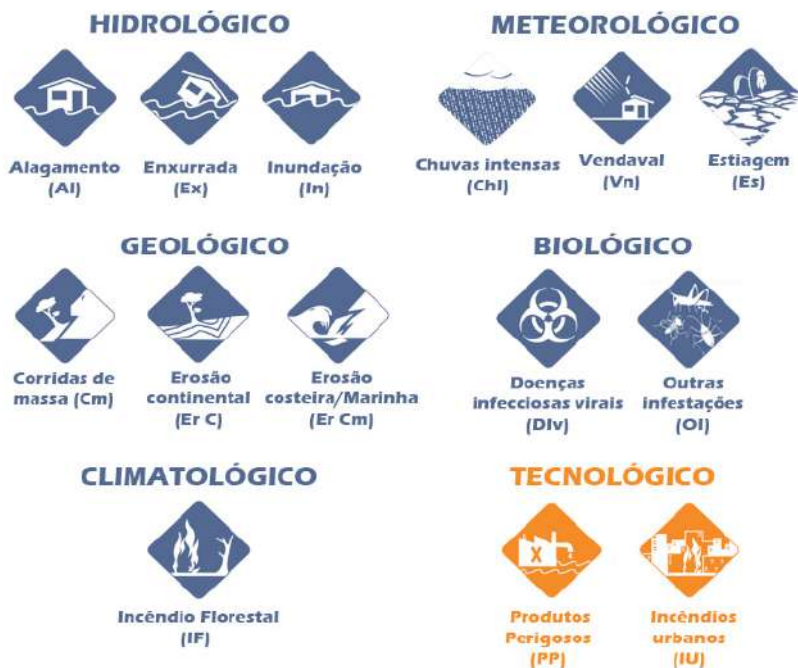
A enxurrada é o escoamento superficial de água na superfície com velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado (CEPED, 2013). Já inundações referem-se à submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas (CEPED, 2013). Com os dados do S2ID, de 2003 a 2017, a Defesa Civil Nacional reconhece no território paraense 180 casos de eventos extremos naturais e tecnológicos que foram homologados como Situação de Emergência (SE), pois os desastres foram capazes de interromper temporariamente diversos serviços essenciais, como educação, saúde, transporte, dentre outros.

Os eventos do grupo hidrológico representaram neste estudo 84,4% das SE entre 2003 a 2017, sendo 17,2% do subgrupo alagamento (Al), 45,0%

de enxurradas (Ex) e 22,2% do tipo inundações (In). Em média, ocorreram 12 eventos anormais entre 2003 a 2017 capazes de interromper comércios, indústrias, agricultura, pecuária, turismos, serviços de saúdes, dentre outros sistemas municipais. Destaca-se neste cenário o ano de 2010 em que foram reconhecidos 46 casos de situações de emergência, correspondendo 25,6% do total em virtude do período de precipitações mais intensas que sempre ocorrem na Amazônia.

Na Figura 1 ilustram-se os grupos de desastres mais recorrentes no Pará e seus subgrupos, como hidrológico, meteorológico, geológicos, climatológicos, biológico e tecnológico. Nos subgrupos dos desastres recorrentes no Pará destacam-se os do grupo hidrológicos do tipo alagamentos (Al), enxurradas (Ex) e inundações (In). No subgrupo do meteorológico contabilizou-se eventos de chuvas intensas (ChI), vendaval (Vn) e estiagem (Es).

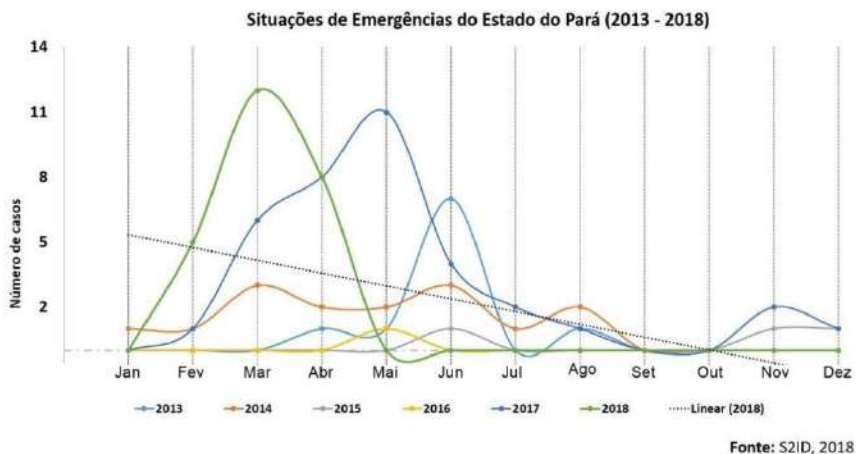
**Figura 1:** Desastres recorrentes no Estado do Pará no período de 2003 a 2017



Fonte: Adaptado do COBRADE, 2012.

De acordo com os dados do S2ID, 80 municípios do Pará sofrem constantemente com eventos extremos capazes de gerar crises, correspondendo a 56% do total de 144 municípios, o que equivale a média de três SE por municípios em quatorze anos. Dezenove destes 80 municípios ficaram acima da média de três SE por ano analisado, com notoriedade para os municípios de Óbidos, Monte Alegre e Alenquer. Monte Alegre decretou mais de 19 situações de emergências; contudo, apenas oito desastres foram reconhecidos pelo MI, sendo três em 2017. Na Figura 2 ilustra-se a evolução das SE no Estado do Pará com crescimento a partir de janeiro até início de julho em decorrência do “Inverno Amazônico (IA)”, quando ocorre a incidência de chuvas intensas.

**Figura 2:** Casos de Situação de Emergência no Estado do Pará no período de 2003 a 2017



**Fonte:** Autor (2018).

Ainda no gráfico acima, observa-se que em 2018 (curva verde) os casos de desastres reconhecidos foram maiores que nos outros anos; isto está relacionado à facilidade de os municípios registarem os eventos extremos na plataforma do S2ID, o que vem aumentar consideravelmente os casos e, por conseguinte o reconhecimento deste como SE pelo MI. De janeiro a março, de acordo com S2ID (2018), os prejuízos perfazem em torno de dois milhões quatrocentos e cinquenta três e quatrocentos mil reais, resultante de mais de 195 pontes afetadas direta ou indiretamente pelas chuvas do

“inverno Amazônico”. Neste contexto, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e Secretaria de Transporte acordaram ações de respostas nos municípios acometidos por desastres naturais, a fim de restabelecer a normalidade, por meio de convênios.

## **Mapa de Múltiplas Ameaças do Estado do Pará – M2A-Pará**

Analisando e discutindo os casos de Situações de Emergências (SE) cíclicas e reconhecidas pelo MI para o Estado do Pará identificou-se que todos os anos ocorrem fenômenos dos grupos hidrológico, meteorológico, geológico e tecnológicos, com destaque para os subgrupos das chuvas intensas, alagamentos, enxurradas e inundações, conforme relatório gerencial da plataforma S2ID e simbologias do COBRADE.

Com os dados amanhados das SE no Estado do Pará, entre 2003 a 2017, foi possível identificar setes Regiões de Múltiplas Ameaças (RMAs) com potencial de gerar impactos sociais, econômicos e ambientais, elaborando-se, assim, um Mapa de Múltiplas Ameaças do Pará (M2A-Pa), conforme apresentado na Figura 3. Nela são vistas as porcentagens das SE para o período analisado, sendo que as inundações, que são o transbordamento das águas de um curso d'água, atingindo a planície de inundação ou área de várzea, corresponde a 36,32% dos casos de desastre reconhecidos pelo MI no Pará. As enxurradas, que são escoamentos superficial concentrado e com alta energia de transporte representou 45,77% das SE.

A primeira RMA (1ª RMA) é constituída pela bacia hidrográfica do Rio Tocantins até a sua foz no Oceano Atlântico, onde foram reconhecidos 60 casos de situações de emergências o que corresponde a 29,85% do total de desastres no Pará. A 1ª RMA em 2018 foi a que mais concentrou os danos e prejuízos decorrentes das inundações e enxurradas. Nos municípios da RH do Tocantins (1ª RMA), além das estradas e vicinais de terra destruídas, as pontes são outras estruturas fortemente avariadas ou destruídas pelos desastres nesta região.

A segunda RMA (2ª RMA) corresponde a uma área que perfaz 21,8% do Estado, sendo constituído pelas das bacias dos rios Nhamundá, Trombetas, Cuminapanema, Maecurú, Paru e Jari. Na 2ª RMA avolumaram-se 36 situações de emergências em 14 anos, representando 17,91% dos eventos extremos paraenses. A terceira RMA (3ª RMA) é constituída pela bacia do Rio Tapajós, possuindo como principais drenagens os rios Tapajós, Teles Pires,



Jamaxim, São Benedito e o Rio Arapiuns. Na 3ª RMA ocorreram 15,42% dos eventos reconhecidos com SE. Já na 4ª RMA ocorreram 31 casos de situação de emergências decretadas e homologadas pelo MI. A 5ª Região de Múltiplas Ameaças (5ª RMA) ocupa 9,5% da área do Pará e nesta ocorreram 27 eventos extremos em 14 anos, equivalente a 13,43%. Já na 6ª RMA e na 7ª RMA aconteceram 8 situações de emergência em cada, correspondendo as primeiras aos municípios de Santarém, Placas, Uruará, Rurópolis, Prainha, Medicilândia, Porto de Moz e a segunda composta pelas bacias dos rios Anapu, Pacajá, pelas bacias da região ocidental do Marajó e oriental do Marajó.

Com M2A-Pará (Figura 3), observa-se que as SE do grupo hidrológico, ao longo de quatorze anos, estão presentes em todas as RMAs, fato esse decorrente das características climática da região Amazônica (quente-úmida) que desencadeia uma precipitação média de mais de 2300 mm.ano-1 (CEPED, 2013). As chuvas intensas e abundantes provocam os fenômenos naturais de alagamentos, inundações e enxurradas (SILVA, 2013). Neste sentido, as situações de emergências ordinariamente causam danos à população. Entre 2013 a 2018, o total de pessoas afetadas foram mais de 268.894.

Também neste período foram registrados 12 óbitos e os feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos avolumaram-se respectivamente em 1.109, 4.750, 8.848, 17.896 e 488. O fato de um determinado evento não ter ainda ocorrido, não significa que não ocorrerá; desta forma, apesar das doenças infecciosas virais e outras infecções legitimadas com SE não terem sido cíclicos no nosso estudo, representaram 1% das emergências que ocorreu principalmente na 5ª RMA decorrente de contaminação do meio ambiente, água, solo e vegetação, a exemplo da falta de manejo dos resíduos no aterro do município de Ananindeua. A contaminação de água ocorreu no município de Barcarena em razão do naufrágio do navio Haidar em 2015 e do vazamento de rejeito de mineração da empresa Hydro em ambiente lacustre, fluvial e marinho no dia 11 de abril de 2018.

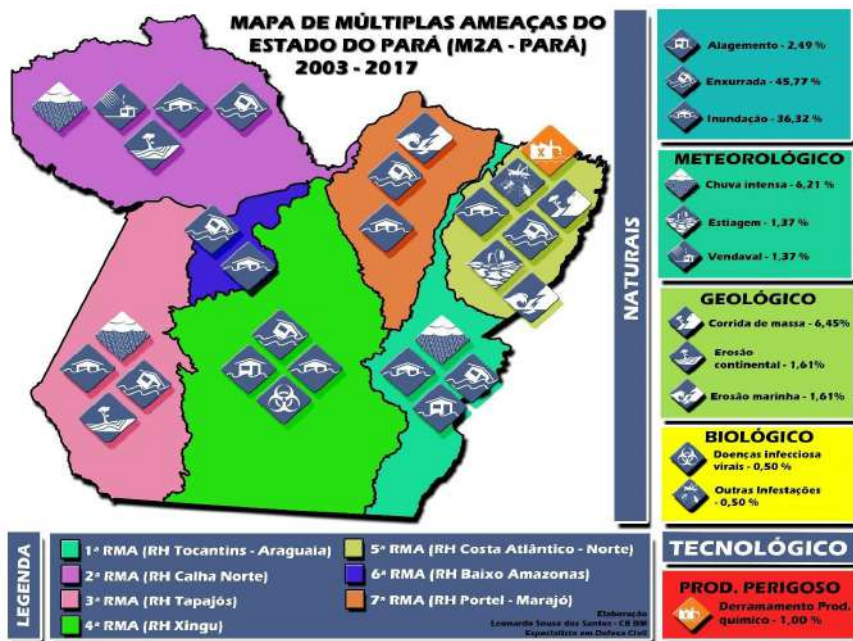
Assim, os eventos extremos com capacidade de interrupção do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, bem como de causar perdas humanas e/ou importantes perdas materiais, econômicas ou ambientais vem crescendo no Pará. Em parte, sabe-se que isso é em decorrência do processo de informatização e desburocratização no processo de decretação de situação de emergência pelos municípios por meio da plataforma S2ID do Ministério da Integração. O certo é que anos após anos os registros de desastres naturais



no Pará estão sendo cada vez maiores em razão também das criações de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMDECs).

Em parte, sabe-se que isso é em decorrência do processo de informatização e desburocratização no processo de decretação de situação de emergência pelos municípios pela plataforma S2ID do Ministério da Integração. O certo é que anos após anos os registros de desastres naturais no Pará estão sendo cada vez maiores em razão também das criações de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMDECs). Logo, os municípios têm buscado se estruturar para lidar com as SE, utilizando seus próprios recursos para lidar com os fenômenos extraordinários, que geralmente provocam perdas humanas e causam danos severos à economia. Por essa razão, a elaboração de um mapa de múltiplas ameaças do Estado do Pará pode resultar na identificação das regiões que estão sujeitas à crise e que devem ser trabalhadas, visando a construção de comunidades resilientes e sustentáveis.

**Figura 3:** Mapa de Múltiplas Ameaças do Estado do Pará (M2A-Pará) no período de 2003 a 2017



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

## Conclusão

O resultado deste trabalho deve orientar as coordenadorias estadual e municipal de proteção e defesa civil na definição de estratégias para redução dos riscos de sua região hidrográfica. Sabe-se que a percepção das ameaças se constitui num processo longo, porém urgente; por isso, a disseminação da percepção desta cultura precisa ter como aliado um meio de comunicação, em razão do seu grande alcance e capacidade de persuasão. O M2A-Pará pode ser considerado uma ferramenta de vistas à sucessão de acontecimentos que podem surgir, ou seja, ameaças a qual a população amazônica está sujeita, pois é um olhar pretérito de seus desastres.

O M2A-Pará também é um instrumento de auxílio na elaboração dos planos de contingências dos municípios, de acordo com as ameaças múltiplas de cada região hidrográfica, com foco no aumento da resiliência dos municípios que mais são atingidos por eventos extremos. Neste sentido, o mapa servirá também como um recurso feito para salvar vidas e prevenir perdas trágicas, pois é um instrumento de convencimento, revelando as ameaças de cada região hidrográfica com a finalidade de desenvolver uma cultura voltada para a redução de risco de desastres que é primordial para proteger comunidades vulneráveis e a economia dos municípios.

## Referências

BLANK, D. M. O Contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas. **Mercator (Fortaleza)**, v. 14, n. 2, p. 157-172, 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)**. Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Diário Oficial. Brasília, 10 de Abril de 2012.

CASTRO, A. L. C. **Manual de Planejamento em Defesa Civil. Secretaria Especial de Políticas Regionais**. Departamento de Defesa Civil, Brasília, 1996.

CEPED/ UFSC. **Atlas brasileiro de desastres naturais 1991 a 2010**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Brasil. Florianópolis: CEPED/UFSC, p. 94, 2012.

DEFESA CIVIL. **Sistema Nacional de Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional**, 2010.

DAMACENA, F. D. L. A “Injustiça” por trás do desastre e o Papel do direito na redução da vulnerabilidade. **Atas de Saúde Ambiental**, v. 5, n. 1, p. 125-156, 2017.

CASTRO, A. L. C. **Manual de planejamento em defesa civil**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, 1999.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS. **Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012**. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2. ed., rev. ampl. – Florianópolis: CEPED UFSC, 2013.

PAMPLONA, F. T.; NETO, A. B. A participação da imprensa na gestão de risco de desastres. **Revista Ordem Pública**, v. 9, n. 1, p. 133-146, 2016.

SANTOS, R. **Gestão de desastres e Política de Assistência Social: estudo de caso de Blumenau/SC, 2012**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, 2012.

SAUSEN, T. M.; LACRUZ, M. S. P. **Sensoriamento remoto para desastres**. Oficina de Textos, 2015.

SHADECK, R.; SANTOS, M. S.; SCHNORR, T. M.; PEIXOTO FILHO, G. E. D. **Atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) na gestão de riscos e respostas a desastres naturais, 2013**.

SILVA, E. M. **A cidade e o clima: impactos das precipitações concentradas e as tendências climáticas em Uberlândia-MG. 2013**. 349 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

SOBRE DESASTRES, **Capacitação dos gestores de Defesa Civil para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID** / [Texto: Jairo Ernesto Bastos Krüger]. - Florianópolis: CAD UFSC, p. 112, 2012.

VALVERDE, M. C. The Interdependence of Climate and Socioeconomic Vulnerability in the ABC Paulista Region. **Ambiente & Sociedade**, v. 20, n. 3, p. 39-60, 2017.

XAVIER, D. R.; BARCELLOS, C.; BARROS, H. S.; MAGALHÃES, M. A. F. M.; MATOS, V. P.; PEDROSO, M. Organização, disponibilização e possibilidades de análise de dados sobre desastres de origem climática e seus impactos sobre a saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 3657-3668, 2014.

ZENATTI, A. P.; SOUSA, S. Y. U. **Comunicação em desastres: a atuação da imprensa e o papel da assessoria governamental**. Florianópolis: Governo do Estado de SCSJC/DEDC, 2010.



# Mediação Policial: uma estratégia de intervenção no desenvolvimento de políticas públicas sociais de redução das causas do desordenamento urbano e da violência

*Marchezan Nacarato Rocha*  
*Francisco Wesley Patrício Vieira*  
*Luciano Nascimento Silva*  
*Samara Dantas Pinheiro*

## RESUMO

**Importância:** O Brasil apresenta números alarmantes de índices de violência e que não coadunam com os de países desenvolvidos, com economias fortes e estruturadas. **Objetivo:** Discutir e propor estratégias de combate ao avanço da criminalidade desenvolvidas pelos diversos setores do Estado e apresentar questionamentos sobre os resultados esperados pelos formuladores das políticas de segurança pública: atingidos e esperados. **Metodologia:** O 18º Batalhão Policial Militar (Ceará) desenvolveu um projeto piloto (junho de 2017) a partir da base estatística da Secretaria de Segurança Pública CE, em que houve decisões do colegiado (gestores militares e comunidade) para a priorização de ações voltadas à população cearense (local de 17 bairros de circunscrição) e uma escala de trabalho motivadora aos mediadores policiais. **Resultado:** Atingimento das metas de redução nacionais de violência previstas para o território desde o início do projeto; revitalização de espaços públicos com a parceria da comunidade (ação), dos empresários e entidades públicas; satisfação dos policiais militares que desenvolvem suas atividades. **Conclusão:** O investimento na capacitação e valorização do ser humano (policial e membros da sociedade) ampliou nossa capilaridade dentro das comunidades e, por consequência, as ações multidisciplinares quanto à revitalização dos espaços públicos e requalificação do desordenamento social (causas). O serviço policial deixou de ser meramente repressivo, passando a ser canal de promoção da paz social, por meio da criação de uma rede colaborativa entre os diversos órgãos da cidade.

**Palavras-chave:** Conflitos sociais; Desordenamento urbano; Mediação policial.

## Introdução

A sensação de vulnerabilidade e insegurança está crescendo por grande parte do Brasil. Este cenário relata que a criminalidade desafia o Estado e a sociedade, que muitas vezes é omissa diante das possibilidades de intervenção social harmoniosa. Temos que promover um espaço para as pessoas terem apego, valorizarem, sentirem-se parte; onde as oportunidades sejam interessantes mecanismos de inclusão e de desvios dos caminhos ilícitos para não alimentar o instinto primitivo de sobrevivência, definido na pirâmide de Maslow, em que os seres humanos acabariam por exceder o poder de punir, por, inclusive, meios ostensivos e arbitrários de impor “*sua justiça*” e de solucionar esses conflitos.

Neste contexto, é de suma importância a busca por outras maneiras de gerenciar os conflitos sociais e de pensamentos. A prevenção destas causas nascedouras da criminalidade transcorre como alternativa democrática e humanitária das resoluções de crises, por meio da participação da sociedade junto às instituições públicas (secretarias de governo estaduais e municipais; corporações policiais; corpo de bombeiros; defesa civil; núcleos de mediação e ministério público), tendo como principais ferramentas de trabalho o diálogo, a manutenção da sinergia e o entendimento de que os conflitos sociais são inerentes à vida em sociedade.

Esta reflexão é denominada “*Sistemas Multiportas*”, implantado no Brasil, que consiste em mecanismos de resoluções alternativas de conflitos, por meio de um diálogo mútuo, em busca de soluções, deixando preponderante o papel da participação do cidadão e da moderação das instituições no resgate da cidadania (SALES; ALENCAR, 2016).

O presente artigo apresentará uma pesquisa, ao passo que acrescenta aqui a revisão de literatura e as experiências realizadas no estado do Ceará, por intermédio do 18º Batalhão Policial Militar mediante estratégias de ações coordenadas em uma plataforma de mediação policial frente aos conflitos urbanos e sociais. Esta se baseia nos princípios da polícia comunitária, sendo possível vislumbrar resultados expressivos na promoção da revitalização dos espaços públicos degradados no combate às causas do desequilíbrio social, acesso igualitário aos serviços públicos, reestruturação das “*calçadas*” familiares (pessoas e seu convívio – vizinhança), os índices de criminalidade

consequentes destes níveis de violência precedentes e a intangível abrangência do reestabelecimento da confiança da sociedade para com as instituições públicas.

Observamos, em nosso país, vários eventos que nos remetem a uma crise social que degrada a vida da população, trazendo o aumento no número de mortes violentas, o agravamento das desigualdades existentes entre o povo e a exposição das chagas da nossa sociedade ao mundo.

Ao se investigar as causas desses eventos, descobre-se que os fatores que contribuem para essa crise social são inúmeros. A ineficiência do Estado em ofertar serviços que atendam às necessidades básicas da população; falência da instituição familiar (presença e afeto) como elo de união entre os descendentes; baixa escolaridade; crescente evasão escolar; deterioração dos valores individuais e coletivos; inexpressivos acessos à promoção cultural; condições sub-humanas de moradia; ausência de saneamento básico para a promoção do lar (apego ao lugar); degradação dos espaços públicos de convivência; captação dos jovens (relativamente incapazes) sem valores herdados para recrutamento em ações delituosas; e a incapacidade da sociedade em ofertar cenários mais atrativos, com futuros e garantias de prosperidade. Estas são algumas dentre as incontáveis razões que expõem os cidadãos brasileiros de joelhos diante das crises.

## Revisão bibliográfica

O Brasil adota um modelo de organização estatal cuja estrutura foi herdada da criação e do desenvolvimento dos Estados Modernos, trazendo consigo inúmeras consequências de revoluções e transformações sociais, das quais se destacam os efeitos da Revolução Francesa e da Revolução Industrial, que mudaram a nossa forma de perceber o mundo e de que maneira deveríamos nos agrupar enquanto seres sociais (CHAVES, 2006). Desse novo modelo de organização social surgiu um novo sistema econômico baseado na legitimidade da posse e no uso de bens, meios de produção e capital para a produção de riqueza: o capitalismo (CHAVES, 2006).

Os governos brasileiros gastaram em 2016 cerca de 81 bilhões de reais exclusivos com segurança, conforme o 11º Anuário do Fórum de Segurança Pública, sendo a responsabilidade de enfrentamento e gestão atribuída,



majoritariamente, aos estados (FBSP, 2017). Segundo a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no relatório de conjuntura Nº 4, em 2015, os custos econômicos da criminalidade no Brasil atingiram o patamar de R\$ 285 bilhões de reais, e com projeção anual de incremento real médio de cerca de 4,5% ao ano, custos exigidos ao país pela escalada da criminalidade e que perfazem algo em torno de 5% de toda a riqueza gerada internamente (BRASIL, 2018).

Quando se abordam os temas relacionados à segurança pública, pouco se fala sobre economia. Mas, se analisarmos bem a literatura sociológica, encontraremos o conceito do “*homo economicus*”, o qual prega que o comportamento humano é influenciado por recompensas econômicas e materiais, ou seja, interesses meramente pessoais que, em diversas ocasiões, geram conflitos quando se contrapõem aos interesses sociais (NEWSTRON, 2008).

Se quisermos entender as raízes dos fenômenos que originam os conflitos urbanos e sociais entre os indivíduos, precisamos partir do pressuposto de que há, nessas ações, motivações sociais e econômicas, quer seja pela disputa de bens ou patrimônio, quer seja pela própria degradação moral dos valores da sociedade, conduzindo as pessoas a praticarem atos que “*quebram o contrato*” de coexistência mútua e pacífica entre seus membros (NEWSTRON, 2008).

Dentre os sinais mais perceptíveis há os de que os interesses (individuais e coletivos) não estão sendo bem geridos, ao ponto de minimizar as crises, em que desentendimentos se encerram na retirada do sangue de outro cidadão. Várias teorias indicam que o desordenamento urbano das nossas cidades é um dos fatores que propiciam a propagação das ações delituosas na sociedade. A mais conhecida delas entre o meio policial é a “Teoria das Janelas Quebradas” (ODON, 2016).

Essa teoria surgiu de um experimento feito por psicólogos americanos na década de 60, e que teve conhecimento validado em planejamentos na área de segurança nos Estados Unidos nos anos de 1990. O estudo contribuiu para a formulação de uma política de segurança pública no enfrentamento e combate ao crime, tendo como visão fundamental a desordem como fator de elevação dos índices da criminalidade (ODON, 2016).

O que se constatou, basicamente, foi que um cenário de abandono e descaso contribui para a prática de delitos, indiferentemente da região ou

do nível social a que essa situação esteja exposta. Mas, se analisarmos tal experiência à luz da segurança pública, podemos ir além disso; poderemos afirmar que se não forem reprimidos os pequenos delitos, estas contravenções conduzirão, inevitavelmente, às condutas delitivas mais graves, em vista da negligência estatal em fiscalizar e conduzir os infratores ao devido processo legal (ODON,2016).

O Brasil apresenta números alarmantes nos índices de violência. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2016 atingiu-se a marca histórica de 62.517 homicídios [informações do Ministério da Saúde (MS)], mesmo com o volume empregado na ordem de 84 bilhões de reais. Isso equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes. Apenas nos últimos dez anos, 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional no Brasil (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018).

A mesma pesquisa credencia que as forças de segurança apreenderam, no mesmo ano (2016), mais de 119 mil armas de fogo em todo o país; contudo a sociedade não foi capaz de conter o aumento do número de homicídios no Brasil (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018).

Esse panorama denota a existência de graves *conflitos sociais* no Brasil, influenciados pela crescente desigualdade entre os diversos nichos sociais da nação, evidenciada principalmente pelo quadro recessivo na qual se encontra a nossa economia, diminuindo a oferta de emprego e dificultando o acesso às oportunidades de geração de emprego e renda, fatores indispensáveis de sobrevivência nas sociedades capitalistas.

Além disso, a crise de valores enfrentada pela nossa sociedade ajuda a piorar esse quadro. Como garantir que os indivíduos respeitem os códigos morais e as normas de conduta quando não se tem o básico para sobreviver? Como fazer para que um jovem entenda que, mesmo sem oportunidades na periferia das grandes cidades brasileiras, há uma vontade que é soberana, a do povo, que delega aos seus representantes a autoridade de fazer com que haja harmonia, mesmo em meio a esse quadro caótico e sem perspectivas a curto prazo?

Nesse contexto, não há como não citar o Estado como o real detentor do direito de regular essas disputas em nome da paz social. Porém, este tem exercido um papel coadjuvante neste cenário. Desconectado dos anseios e das necessidades do povo, as instituições democráticas brasileiras apenas

assistem ao teatro de horrores que se tornou a nação, refém das causas do desordenamento urbano e social e dos índices de violência endêmica. Essas evidências mostram que a sociedade, seus representantes (poderes legislativo, executivo e judiciário), além das demais instituições públicas, mistas e privadas, não foram eficientes em sua função social, ou pecaram em não promover a solidariedade por meio de oportunidades de captação mais atrativas e garantidoras da dignidade humana.

A ofensa aos fenômenos sociais gera risco aos direitos já conquistados pelos cidadãos de uma nação. Essa manifestação clara da deterioração da sociedade e de seus fundamentos foi elencada no Artigo 1º da Constituição Federal de 1988, como a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988). Por isso, devemos promover debates, para após nos unir numa rede colaborativa de protagonistas das transformações sociais, visto que é hora de repensarmos a exclusividade das missões do Estado, como único garantidor e gestor desses conflitos. Através do *autocoach* podemos nos perguntar de que forma eu, as pessoas, as instituições, podem contribuir para o processo de pacificação social e de garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos daquele bairro, comunidade e município.

Mesmo tendo sido realizado nos Estados Unidos, a Teoria das Janelas Quebradas, esse experimento e as conclusões advindas dele podem ser aplicados no Brasil. Comunidades desassistidas, espaços públicos abandonados e falta de assistência à população ajudam a reforçar no senso coletivo das pessoas da ausência de políticas pública. O Estado recebe essas demandas na personificação de seus servidores, pela Lei e ordem social, quebrando, inconscientemente nos indivíduos o respeito e consciência da fiscalização em resposta aos comportamentos delituosos.

Na mentalidade do infrator, as suas ações delituosas são justificadas pela ausência de oportunidades ofertadas pelo Estado. Então, se a sociedade não cuidar nem zelar pelo ordenamento urbano, social e harmonioso “perderemos a legalidade para fiscalizar e punir” o indivíduo. Alguns grupos de psicólogos que trabalham com criminosos (reforçam a tese), desenvolvem no atendimento ao paciente (infrator) uma conscientização em mostrar-lhes como o delito foi prejudicial à vítima e as atitudes que foram tomadas para recuperar os danos causados, fazendo uma reflexão que visa à internalização da culpa e consciência das suas atitudes (SALES; ALENCAR, 2016).

Esse modelo de justiça restaurativa enxerga o crime como o mal causado pela desigualdade social e ausência do Estado e não pelas pessoas. Essa abordagem psicológica minimiza a repressividade como meio de combater a criminalidade, trazendo uma proposta de diminuição do poder de punir do Estado, analisando, sob uma perspectiva diferente, o fato criminoso, o que deixa de ser visto como violação aos interesses do Estado, passando a ser visto como uma violação a toda a sociedade (SALES; ALENCAR, 2016).

## **Materiais e métodos**

Buscando restaurar a legitimidade das ações do Estado e de suas instituições como agentes de ordem e paz social, nasceu, dentro de uma unidade da Polícia Militar do Ceará, mais especificamente no 18º Batalhão, o desejo de criar um fórum permanente de colaboração coletiva entre os agentes públicos da região para combater esses fatos geradores de violência. O 18º Batalhão Policial Militar está localizado em uma das áreas mais carentes e de maior vulnerabilidade social da cidade de Fortaleza, possuindo, em sua área circunscricional, a abrangência de 17 bairros, que se configuram entre aqueles com menores índices de desenvolvimento humano.

Considerando a classificação utilizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, temos os seguintes níveis:  *muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo*. Analisando nossa zona, temos 14 bairros no nível  *muito baixo*, dois no nível  *baixo*, somente um no nível  *médio* e nenhum dos bairros de nossa área pertence à classificação alta ou muito alta (CEARÁ, 2010).

A pesquisa científica, em sua primeira fase, visava mensurar os resultados anteriores (anos), considerando as modalidades e os tipos de policiamento empregados. A partir dessas informações, conseguimos constatar que, mesmo com a ampliação de ações ostensivas, com o incremento do efetivo policial, o investimento no número de viaturas e a racionalização da distribuição dos recursos operacionais, os índices que avaliam a criminalidade ainda não apresentavam os resultados esperados.

Na segunda fase da pesquisa procuramos avaliar a qualidade da prestação de serviço desenvolvida pelos servidores públicos, considerando sua iniciativa e seus resultados (preventivos e estatísticos). Com isso, pudemos constatar que os resultados eram proporcionais às modalidades

de policiamento e às utilizações destes recursos humanos sem o devido planejamento, robustecendo a hipótese de que as estratégias tradicionais de policiamento e combate ao crime não apresentavam os resultados e a manutenção (solidez) desejada.

Como servidores compromissados com a sociedade, deveríamos maturar novas soluções, sempre considerando o capital intelectual multidisciplinar da equipe do 18º BPM. Essas discussões fizeram parte da terceira fase da pesquisa: ações pensadas para contribuir de forma efetiva com a segurança pública dos 17 bairros da AIS 6.

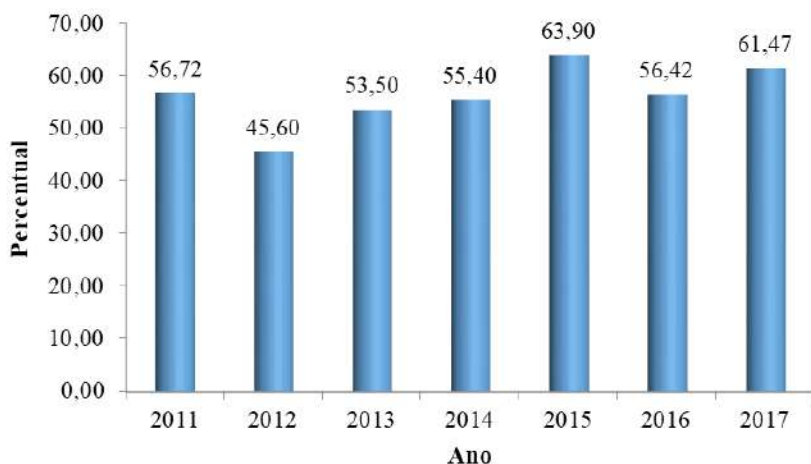
Os gestores daquela unidade perceberam que era o momento de a Polícia Militar ser protagonista no processo de pacificação social, exercendo a função de mediadora dos interesses coletivos e de seus agentes de promoção dos direitos humanos e sociais, integrando as instituições em uma rede colaborativa, um fórum único de trabalho, visando preencher as lacunas do Estado nas comunidades.

Considerando as práticas da filosofia de Polícia Comunitária, três cidades do Brasil se destacam nas práticas restaurativas de mediação de conflitos: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Fortaleza. Constatou-se que a polícia poderia ser um importante canal de promoção social, pois, na medida em que as partes (polícia e sociedade), por meios próprios encontram decisões mútuas dos litígios, é possível prevenir novos conflitos, restabelecendo a confiança da população, como no caso dos bairros sob circunscrição do 18º Batalhão, onde é realizada uma parceria junto aos atores da comunidade (MUSUMECI, 2017).

Voltando esses conflitos sociais ao ambiente policial é possível perceber que, ao administrar estes conflitos por meio de um modelo de polícia comunitária e não pelo meio tradicional, é possível colher maiores resultados, fortalecendo uma construção de um modelo de segurança pública baseado na prevenção e gestão das crises.

A manutenção da ordem acontece pela união de práticas de controle social e as resoluções desses conflitos, deixando destacado o papel de autonomia dos envolvidos na solução pacífica dos conflitos e a imprescindível capacitação dos militares estaduais na “*mediação social estratégica*”. A fundamentação do conteúdo foi imperativa para a interpretação dos dados estatísticos, visto que, segundo o destaque apresentado no diagrama de Pareto, 80% dos registros estão associados a somente 20% das causas, sendo estas os crimes de menor potencial ofensivo abaixo representados.

**Figura 1:** Percentual dos tipos de crimes de menor potencial ofensivo na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no período de 2011 a 2017



**Nota:** Perturbação do sossego; Pessoas em atitude suspeita; Desordem; Agressão; Briga de família; Consumo de entorpecentes; Embriaguez e Desordem.

**Fonte:** CIOPS, 2018.

Já na quarta fase da pesquisa foram elaborados os Planos de Atuação Social, com o foco alinhado à prevenção dos crimes de menor potencial ofensivo, com ênfase nas localidades em que o estudo demonstra a maior probabilidade de evolução para novos eventos. Dentre os grupos específicos de atuação destacam-se: o GSC (Grupo de Segurança Comunitária), que consiste em equipes de policiais em viaturas, com atuação em projetos sociais, convivendo com a comunidade em um sistema intrínseco de parceria mútua (CEARÁ, 2015).

Os projetos são: Lutando pela Paz (em que jovens da comunidade aprendem a prática do *Jiu-jitsu*); Jogadores da Paz (jovens e crianças aprendem a arte do futebol em conciliação com boas notas escolares); Bailarina de Cristo (projeto que reúne crianças da comunidade à prática do Ballet); Maria da Hora (parceria com a prefeitura de Fortaleza, que visa dar assistência a crianças em creches e pré-escolas, para que as mães possam ter tempo hábil ao trabalho); Grupo de Infantes Guerreiros da Paz (trabalha com a juventude, instruindo a prática da disciplina, ordem unida, valores cívicos e a ética na sociedade); Sistema de Parceria com os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social;

trabalhos realizados nas escolas e na comunidade local, na educação da juventude por meio de aulas de música e xadrez; Núcleos de Mediação Comunitária de Conflitos – mediações de crises acolhendo os membros da comunidade e Conselhos Comunitários de Defesa Social, intermediando as demandas sociais e formulando relatórios a serem encaminhados aos órgãos responsáveis.

O GSE, Grupo de Segurança Escolar, é um policiamento criado para manter integração em todo o ambiente escolar englobando toda a gestão acadêmica, corpo docente e discente, pais e funcionários, com ações que visam promover a prevenção de conflitos existentes, por meio de visitas diárias, palestras abertas e diálogos com a comunidade, orientações sobre segurança, educação, drogas, *bullying*, entre outros assuntos de interesse social e cultural (CEARÁ, 2015).

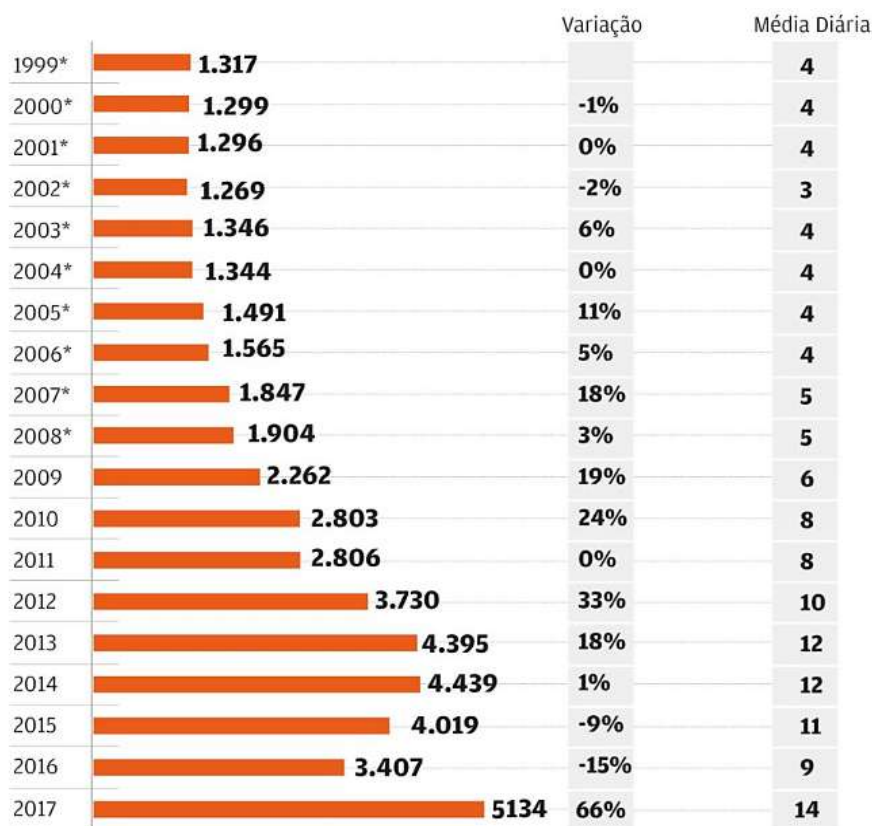
Como demonstrativo de mensuração, o Grupo de Segurança Escolar (GSE) mantém interação permanente com 18 escolas públicas da região, tendo como primeira superação de meta o total de 74 reuniões escolares (pais, diretores e alunos) no mês de maio; conseguiu dobrar nossas expectativas no mês de agosto, quando totalizou a marca de 154 reuniões. O Grupo de Segurança Comunitária fez, no mês de maio, 45 orientações de segurança à comunidade e a instituições sociais, ultrapassando esse total para 84 encontros no mês de agosto, demonstrando o quanto a sociedade está mudando a maneira de receptionar e pensar sobre a polícia comunitária (CIOPS, 2018).

O GAVV – Grupo de Apoio às Vítimas de Violência – é o grupo encarregado de acompanhar e dar assistência a vítimas de violências dolosas, como homicídio, crianças e mulheres que sofrem abusos sexuais e mulheres agredidas no convívio familiar, garantindo celeridade nas medidas protetivas, através de visitas diárias às residências, tanto da vítima como do agressor (CEARÁ, 2015).

## Resultados e discussões

No cenário estadual, os índices de criminalidade alcançaram taxas muito elevadas em 2017, em consideração ao ano de 2016 (ano que tinha alcançado a maior redução da década), antes da implementação do novo modelo, incrementado pelo crescimento das facções de outros Estados no Ceará, proporcionando um aumento alarmante dos Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI.

**Figura 2:** Índices de homicídios no Estado do Ceará, no período de 1999 a 2017



Fonte: CIOPS, 2018.

Ainda considerando os dados cearenses, as estatísticas dos Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVP, Fortaleza atingiu a marca de 48.348 registros no ano de 2016, um aumento de +32,9% em 2017, chegando a inacreditáveis 72.043 casos registrados (CIOPS, 2018). Já na área específica da área integrada de segurança (independente), os resultados após efetivação do modelo de “mediação social estratégica” atingiram a manutenção (solidez) dos índices de controle de violência, considerando o lapso temporal de janeiro a agosto de 2016, quando tínhamos registrados 129 homicídios. Já em 2017 (janeiro a agosto) reduzimos para 106 casos, atingindo a redução de 17,9% e salvando 23 vidas a mais.



Dados validados também quando analisamos os critérios de registros dos Crimes contra o Patrimônio, que, no mesmo comparativo, de 2016, foram 4.563 casos, e em 2017 atenuamos para 3.976 registros, uma redução de 12,9%, traduzindo-se em 587 delitos evitados (CIOPS, 2018).

## Considerações Finais

O objetivo de relatar a crescente onda de violência que o país enfrenta, principalmente onde não ocorre a promoção de políticas públicas integradas à comunidade e aos organismos de segurança, que, caso não seja avaliado em um comitê gestor de desenvolvimento multidisciplinar, terá como prospecção um possível cenário de incremento da criminalidade. Todas as instituições devem assumir suas autorresponsabilidades frente ao *locus* primitivo do habitar, gerando apego às inserções de revitalização dos espaços urbanos, como um dos mecanismos garantidores de combate às causas do desordenamento urbano e social. Compete à Polícia Militar o constante “*brainstorming*” para readaptar suas estratégias e seus cronogramas de execução diante das análises de risco e considerando seus “*stakeholders*”.

O 18º Batalhão, por meio da efetivação da “mediação social estratégica” e princípios da dignidade da pessoa humana, passou, com essa nova metodologia de mediação de crises, a ouvir e melhor conviver em sociedade. Conseguimos resgatar a confiança de se integrar instituições públicas e os cidadãos inseridos na comunidade, por intermédio da valorização de todos os envolvidos no processo de ampliação da qualidade de vida dos moradores.

Mediante a “mediação social estratégica” conseguimos a inserção de grupos de servidores comunitários, promovendo o empoderamento do cidadão, cultivando um comportamento autorresponsável e alinhado para a resolução de conflitos em busca da pacificação social. Essa pactuação pela majoração dos valores e da priorização da vida fez com que atingíssemos excelentes resultados em tempos tão difíceis.

## Referências

BRASIL. **Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil**. Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal. 1988.

CEARÁ. **Lei Nº 31787, de 27 de Setembro de 2015**. Institui o pacto “Por um Ceará Pacífico”. Diário Oficial. Ceará, 27 de Setembro de 2015.

CHAVES, M.C.S. **Defesa da concorrência na federação brasileira: a necessária participação e estados e municípios**. 2006. 80 f. Especialização. CEUB. Brasília. 2006.

CIOPS. **Dados Estatísticos 2008-2018**. Estado do Ceará. Coordenadoria Integrada de Operações Policiais - CIOPS. 2018.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 11 ed.,. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

IPEA. **Atlas da Violência 2018**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018. MUSUMECI, Leonarda. **UPP: Última chamada**. Visões e expectativas dos moradores de favelas ocupadas pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. Universidade Cândido Mendes. 2017.

NEWSTRON, J. W. **Comportamento Organizacional**. O comportamento humano no trabalho. 12. ed., Tradução Ivan Pedro Ferreira Santos. 488 f. 2008.

ODON, T. I. **Tolerância zero e janelas quebradas: sobre riscos de se importar teorias e políticas**. Brasília. Núcleo de Estudos e Pesquisa. Senado Federal. 2016.

SALES, L.M. M; ALENCAR, A.C.O. **Mediação de conflitos sociais, polícia comunitária e segurança pública**. 2016. 51 f. Universidade Estadual da Paraíba. João Pessoa. 2016.



# O crime organizado e a barbárie na fronteira Brasil-Venezuela

*Francisco Xavier Medeiros de Castro*

*Oqlak Martins Côrtes*

## RESUMO

**Importância:** A expansão do crime organizado no extremo norte do Brasil tem se traduzido em números intrigantes, revelados pelo nível de crueldade, sem precedentes, demonstrado pelas organizações criminosas na disputa pelas rotas e mercado de tráfico de drogas. No estado de Roraima, somente no primeiro semestre deste ano, a quantidade de crimes violentos letais intencionais já ultrapassou o número registrado em todo o ano de 2017. Essa barbárie mantém relação direta com o inexpressivo guarnecimento e controle da fronteira Brasil-Venezuela, que vem ocasionando um desenfreado aumento populacional no Estado, em razão do intenso fluxo de migrantes venezuelanos, bem como a entrada de drogas e de armas de fogo no território nacional. **Objetivo:** Face este trágico cenário, a presente pesquisa tem por escopo confirmar a relação existente entre a expansão do crime organizado, a alarmante taxa de crimes violentos no estado e a migração venezuelana. Em razão do objetivo proposto, lançou-se mão de pesquisa documental e exploratória, em que se pretendeu comparar o aumento dos índices criminais com a participação, cada vez maior, de cidadãos de origem venezuelana no cenário criminal estadual. Além disso, foram realizadas entrevistas abertas com autoridades dos sistemas de segurança pública e penitenciário do estado de Roraima, no intuito de se complementar as informações colhidas junto às instituições. **Resultados:** Como principais resultados, ressalta-se que as duas principais organizações criminosas, na mortífera disputa por território e poder, vêm se aproveitando da presença de refugiados venezuelanos para utilizá-los como mão de obra no crime organizado, colocando-os em funções que vão desde a venda de entorpecentes, até a execução de crimes violentos, como roubos e homicídios. Do mesmo modo, as organizações criminosas, com comprovadas ramificações no país vizinho, estimulam o tráfico de armas de fogo oriundas daquele país, em face da ausência de uma fiscalização efetiva na fronteira por parte dos órgãos públicos competentes. **Conclusão:** A maioria dos crimes violentos ocorridos no Estado de Roraima tem sido motivada pela guerra declarada entre as organizações criminosas rivais, agigantada pelo vertiginoso aumento populacional e pela fragilidade da fronteira internacional.

**Palavras-chave:** Fronteira. Organizações Criminosas. Segurança Pública.

## Introdução

As organizações criminosas vêm expandindo sua atuação no país, ganhando território e aumentando seu poder de influência. Dados revelam esse crescimento, ressaltando-se o interesse pelas áreas fronteiriças. A hegemonia desses grupos tem ganhado contornos trágicos na região que compreende a fronteira Brasil-Venezuela, onde a violência com traços de extrema barbárie é utilizada para impor o medo, por meio dos chamados tribunais dos crimes, na eliminação sumária de seus oponentes.

Mendroni (2016, p. 54) afirma que “o uso da violência empregada pelas organizações criminosas é aceitável e utilizado sempre quando seja necessário para que o objetivo seja alcançado”. Nesse contexto, as organizações criminosas brasileiras têm se utilizado de crimes extremamente violentos de forma cada vez mais frequente. Utilizaremos como balizadores deste trabalho, as constatações verificadas acerca das ações do *Primeiro Comando da Capital – PCC*, e do *Comando Vermelho – CV*, siglas criminosas que vêm travando uma guerra sangrenta no Brasil, principalmente, em estados onde a disputa territorial se mostra mais calorosa, como em Roraima.

Conforme ressaltado nesse trabalho, o nível de violência extrema empregado pelos grupos criminosos é reflexo direto da disputa pela rota de tráfico de drogas e armas, e pelo controle do mercado local, reforçada pela falência do sistema penitenciário e pelo aumento do recrutamento de novos “soldados” para o crime organizado, dentre eles, os imigrantes.

Nesse contexto, depreende-se que a fronteira Brasil-Venezuela passa a ser o cerne da questão da criminalidade violenta que assola Roraima, uma vez que o estado foi escolhido como rota para o tráfico de drogas e armas que abastecem o mercado local e parte do mercado nacional. Também é por meio desta fronteira que tem ocorrido o êxodo dos refugiados venezuelanos, em fuga da crise humanitária que se instalou naquele país, resultando em explosão populacional, com efeitos sociais e econômicos em um estado que já padecia com a falta de estrutura de seus serviços básicos como saúde, educação e segurança.

Como será analisado posteriormente, a violência local das organizações criminosas recrudescceu em índices alarmantes no ano de 2018, colocando Roraima, já no primeiro semestre do ano, no ranking dos estados brasileiros

com maior taxa de homicídios (27,7 homicídios por 100 mil habitantes)<sup>1</sup>, enquanto a média nacional é de 12,5 mortes por 100 mil habitantes.

Baseando-se em dados institucionais e na pesquisa de campo realizada pelos autores, o trabalho terá por objetivo estabelecer a relação existente entre a expansão do crime organizado, a alarmante taxa de crimes letais violentos intencionais no estado de Roraima e a migração venezuelana.

## Revisão Bibliográfica

No Brasil, até pouco tempo, a falta de uma definição legal a respeito de organizações criminosas acabava por dificultar as estratégias de combate e prevenção, em razão uma ausência de conceito do que poderiam ser consideradas como ações do crime organizado. A esse respeito, Silva (2017, p. 7) confirma tal dificuldade, afirmando que “o estudo do combate estatal às organizações criminosas no Brasil reclama a análise histórica do tratamento legalmente conferido ao tema. Durante longos anos, o arcabouço legislativo pátrio não definiu a expressão ‘crime organizado’”.

Apenas recentemente, a Lei e a doutrina pátria despertaram para a importância de se conceituar as organizações criminosas, ainda que de modo destoante, mas com excepcionais pontos de semelhança. No aspecto legal, a conceituação, atualmente válida, é dada pelo Art. 1º, §1º, da Lei Nº 12.850/13<sup>2</sup>, em que ficou expressa a preocupação do legislador em definir: a quantidade mínima de integrantes, o tipo de estrutura do grupo, o mínimo de pena atribuída à infração penal, ressaltando, por fim, a questão da *transnacionalidade* das infrações:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

<sup>1</sup> Informação disponível em: <<https://jornalnoticias.org/g1/brasil-registra-mais-de-26-mil-assassinatos-no-1o-semester-de-2018/>>. Acesso em: 09 set. 2018.

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2018.

Já no aspecto doutrinário, podemos enumerar contribuições significativas, apresentadas por doutrinadores e instituições ligadas ao tema, a exemplo da conceituação emitida pelo Federal Bureau of Investigation - FBI<sup>3</sup> que considera que as organizações criminosas se constituem em qualquer grupo tendo algum tipo de estrutura formalizada, cujo objetivo primário é a obtenção de dinheiro, por meio de atividades ilegais. São ressaltadas as principais ferramentas empregadas por essas corporações do crime: “Tais grupos mantêm suas posições através do uso de violência, corrupção, fraude ou extorsões e geralmente, tem significativo impacto sobre os locais e regiões do país onde atuam”.

Para alguns autores, o crime organizado subdivide suas ações em três níveis de atividade: os crimes primários, os secundários e a lavagem de dinheiro. A confirmação disso é reforçada por Monet (2016) que, além de mencionar a interdependência entre o tráfico de drogas (primário), os crimes de colarinho branco (secundário) e a lavagem de dinheiro, ressalta a dificuldade enfrentada pelas polícias locais em enfrentar sozinhas atividades criminosas com uma reconhecida capilaridade no cenário internacional:

Uma coisa é certa: diante do crime organizado, da criminalidade de colarinho branco, do tráfico internacional de drogas e da lavagem das somas colossais proporcionadas por esse tráfico, as polícias nacionais são incapazes de lutar apenas com suas forças e seus métodos clássicos contra atividades que os superam (MONET, 2016, p. 184).

Com o foco mantido nos chamados “crimes primários”, Mendroni (2016, p.69) enfatiza um importante detalhe afeto ao tráfico de entorpecentes, ressaltando uma das características desse mercado: “O negócio com a droga é realizado não somente pela venda, mas também na base de troca de bens roubados [...]. O dinheiro capitaneado pela venda das drogas serve para sustentar e ser reinvestido na própria organização criminosas”. É a dinâmica seguida, por exemplo, pelo crime organizado em Roraima, que investe no roubo e furto de veículos para trocá-los por maconha, na República Cooperativa da Guiana, e por cocaína e armas na Venezuela<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Apud Mendroni (2016, p. 17).

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,crise-na-venezuela-estimula- trafico-de-armas-na-fronteira-com-roraima,70002307275>>. Acesso em: 23 jul 2018.

O estado de Roraima é um gigante, dono de uma área (224.300 km<sup>2</sup>), e detentor de uma fronteira de 1.922 quilômetros<sup>5</sup> com a Venezuela e com a República Cooperativista da Guiana. As menores taxas de densidade demográfica (2,01 hab/km<sup>2</sup>) e PIB (R\$ 9 bilhões)<sup>6</sup> do país mostram-se inversamente proporcionais aos números que colocam o estado no rol dos mais violentos: o terceiro maior massacre ocorrido na história dos presídios brasileiros<sup>7</sup>, e no primeiro semestre desse ano, foi considerado o estado com o maior número de homicídios por 100 mil habitantes<sup>8</sup>.

Desde que a crise política na Venezuela ganhou destaque internacional, e as sanções econômicas começaram a ser sentidas por seus habitantes, acelerou-se o envio de milhares de refugiados para o Brasil, usando como porta de entrada a fronteira localizada entre o município brasileiro de Pacaraima, e a cidade venezuelana de Santa Helena de Uiren. Mesmo com a previsibilidade desse êxodo, o estado de Roraima não conseguiu se preparar para um acolhimento tão expressivo em termos numéricos.

Em face da notória ausência do estado brasileiro na fronteira Brasil-Venezuela, tem-se o seguinte registro de entradas e saídas de imigrantes venezuelanos, no período de 1º de janeiro de 2017, a 31 de agosto de 2018:

**Tabela 1:** Registros de entrada e saída de imigrantes venezuelanos em Roraima (2017-2018)

Período	Entrada	Saída	Permanência estimada no Estado	Média de entradas diárias em 2018
01 jan 17 a 31 ago 18	154.920	79.402	75.518	461

**Fonte:** Apresentação DELEMIG/SR/DPF/RR (2018).

<sup>5</sup> Informação disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>>. Acesso em: 17 set 2018.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Informação disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/massacre-em-roraima-foi-3-maior-da-historia-dos-presidios-brasileiros-20739320>>. Acesso em: 17 set. 2018.

<sup>8</sup> Informação disponível em: <Informação disponível em:< <https://jornalnoticias.org/g1/brasil-registra-mais-de-26-mil-assassinatos-no-1o-semester-de-2018/>>. Acesso em: 14 set. 2018.



Apenas o número de imigrantes que permanecem no Estado (75.518) equivale a um aumento de 22% na população estimada da capital Boa Vista (375.374 hab.). Lembrando que estes números são apenas de entradas e saídas registradas, ou seja, aquelas em que o estrangeiro procurou a Polícia Federal para informar que estava saindo ou entrando no Brasil.

E será nesse caos demográfico que o crime organizado enxergará mais uma oportunidade para se fortalecer. A edição especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018, p. 6), refere-se ao processo de “*faccionalização*” do país, mencionando a nacionalização das redes criminal-prisionais, a partir dos modelos iniciados no Rio de Janeiro e São Paulo, com o Comando Vermelho - CV e o Primeiro Comando da Capital - PCC, respectivamente.

E será a partir dos sistemas penitenciários estaduais, que o crime organizado, além de arregimentar seus membros, dissemina sua doutrina de dominação. A rotatividade dos internos no sistema prisional permitiu o estabelecimento das redes corporativas do crime. O mesmo anuário (2018, p. 6) ilustra bem isso, asseverando que “a porta giratória da prisão, girando freneticamente, foi tecendo essa rede e conectando esses indivíduos, produzindo vínculos, identificações, alianças. Mas também, competição, rupturas, conflitos, violência e mortes”.

E qual o verdadeiro interesse do crime organizado em um estado tão longínquo como Roraima? Responde-se: a fronteira, o mercado consumidor e a mão de obra disponível.

A fronteira Brasil-Venezuela sempre foi utilizada no contrabando e descaminho de produtos e mercadorias dos dois países fronteiriços. Os primeiros sintomas da cartelização do crime em Roraima, foram percebidos no ano de 2012, quando a Divisão de Inteligência e Captura – DICAP, do Departamento Penitenciário Estadual, identificou vestígios da disseminação da ideologia do PCC, dentro dos presídios da capital, à época, feita por presos oriundos da região Sudeste, que passaram a cumprir pena em Roraima. Ao mesmo tempo, chegava ao conhecimento dos analistas a afiliação de criminosos ao CV. Aproximadamente, um ano depois, alguns presos foram enviados para o Sistema Penitenciário Federal de onde teriam recebido mais instruções de “chefias” nacionais do crime, para que a ideologia das facções fosse definitivamente implantada na fronteira do extremo norte.

Com a falta de controle e guarnecimento insuficiente, a fronteira tornou-se cúmplice do crime organizado no estabelecimento de suas rotas de

tráfico, utilizando-se, para isso, do contato estabelecido com os “hermanos” já devidamente “batizados” pelo PCC, e que atuam como prepostos da organização no país vizinho, articulando a remessa de grande quantidade de drogas para o Brasil, o fornecimento de armas, e também prestando o apoio para abrigar criminosos brasileiros que estejam na condição de foragidos da justiça brasileira. De acordo com o Chefe da DICAP, Roney Cruz, em entrevista concedida a estes pesquisadores<sup>9</sup>:

O PCC utiliza a fronteira com a Venezuela para trazer daquele país a pasta base de cocaína e o Skank, drogas essas, em grande parte, produzida na Colômbia. Seria mais fácil e mais prático que o escoamento dessa droga para o restante do território nacional fosse feito diretamente pela fronteira Brasil-Colômbia, situada no Estado do Amazonas, especificamente no município de Tabatinga. No entanto, isso não é possível em razão daquela rota ser fortemente dominada pela Família do Norte – FDN. Em razão disso, restou ao PCC utilizar-se da fronteira em Roraima para receber a droga pela Venezuela, e então, movimentar-se logisticamente para distribuí-la aos grandes centros urbanos.

Atualmente, o PCC é a organização criminosa mais expressiva em Roraima, tanto em termos numéricos (contando com mais de 1.500 afiliados), como pela expansão territorial de seus “negócios”. Conforme o Relatório de Análise N<sup>o</sup> 119/2018, elaborado pela DICAP, a organização criminosa é dividida em 18 regionais, que englobam a capital e o interior do Estado, tendo como instâncias superiores as chamadas “Geral da Rua” (capital e interior) e “Geral do Sistema” (prisões), e como instância máxima estadual, a chamada “Geral do Estado”. Também é mencionada no relatório a determinação (conhecida como “salve”) emanada pela “Geral do Estado” para que os “irmãos” da rua se empenhem nas ações violentas contra órgãos públicos e policiais, e que continuem a afiliar mais membros à organização, aproveitando-se da grande quantidade de venezuelanos existentes no estado.

<sup>9</sup> Informação disponível em: <Informação disponível em:< <https://jornalnoticias.org/g1/brasil-registra-mais-de-26-mil-assassinatos-no-1o- semestre-de-2018/>>. Acesso em: 14 set. 2018.

Os efeitos da ruptura entre as duas forças hegemônicas do crime organizado brasileiro foram primeiramente sentidos no estado em 16 de outubro de 2016, com o assassinato de 10 presos do CV pelo PCC. Esse massacre representou a quebra de um código moral dos presídios brasileiros: a regra de que nenhuma ação violenta poderia ser realizada em dias de visitaç o nos presídios. Centenas de visitantes se faziam presentes e presenciaram as terríveis mortes.

Pouco mais de dois meses após esse episódio, no dia 1<sup>o</sup> de janeiro de 2017, no complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, em Manaus, a temida Família do Norte - FDN, aliada do CV, deu a resposta ao evento ocorrido em Roraima, assassinando 56 presos ligados ao PCC, utilizando-se da selvageria mais brutal que se possa imaginar, com decapitaç es, esquartejamentos e transmiss o on-line pelas redes sociais.

Numa terrível sequ ncia, em 6 de janeiro, um novo massacre foi executado dentro da Penitenci ria Agr cola do Monte Cristo, dessa vez com o assassinato de 33 presos. No entanto, um fato intrigou bastante as autoridades dos sistemas de seguran a p blica e penitenci rio: desde as mortes ocorridas no dia 16 de outubro de 2016, n o havia mais nenhum integrante de fac o antagon ica ao PCC, ou mesmo considerados neutros, naquela unidade prisional. No entanto, o grupo criminoso paulista, fez quest o de registrar que aquele ato se tratava de uma retalia o   a o da FDN, no Amazonas, h  dias atr s, conforme a narrativa de Dias e Manso (2018, p. 38):

Mais que vingança contra a FDN, a reaç o parecia uma tentativa do PCC de Roraima de expressar disposi o para a guerra, numa disputa para ver quem produzia a es mais grotescas. [...] Salves do PCC foram repassados afirmando que s  havia mortos ligados   FDN. Mas, segundo o governo de Roraima, n o havia filiados da fac o no pres dio e as mortes foram de criminosos comuns – esturpadores e demais discriminados pelos presos.

A elucida o dessa quest o intrigante foi dada apenas recentemente, resultado de um acurado trabalho de intelig ncia penitenci ria, realizado pela DICAP, com a parceria do Departamento Penitenci rio Nacional – DEPEN. O “massacre dos 33”, como ficou conhecido o epis dio, na verdade, atendeu

a uma dupla finalidade: enfatizar a força que o PCC ainda detinha nas cadeias roraimenses, diante da “provocação” feita pela FDN; e, *principalmente*, “cortar na raiz” o que havia sido descoberto pelos componentes da “Geral do Estado”: a pretensão de alguns ex-integrantes do PCC em criar uma nova organização criminosa, dissidente do grupo paulista, que seria denominada de “Primeiro Comando de Roraima”. Estes ex-integrantes, a partir das penitenciárias federais nas quais se encontravam custodiados, começaram a recrutar, silenciosamente, outros integrantes do próprio PCC. A nova organização teria por objetivo o domínio do tráfico de drogas, tanto dentro, como fora das cadeias do estado de Roraima. Descoberto o ousado plano, a informação foi repassada à “Geral do Estado do Paraná” (a quem a “Geral do Estado” de Roraima se reporta) que ordenou o massacre contra os próprios integrantes, que já estariam “fechados”, ou pelo menos simpatizando, com a nova sigla.

A guerra, rapidamente, transpôs os frágeis muros dos presídios e ganhou as ruas. As mortes, com fortes sinais de execução (membros amarrados, cabeças decapitadas, tiros na cabeça, etc), ganham repercussão nos meios de imprensa locais, transformando-se em nítido sentimento de insegurança por parte da população que, estupefata, não cansa de questionar “onde isso irá parar?”.

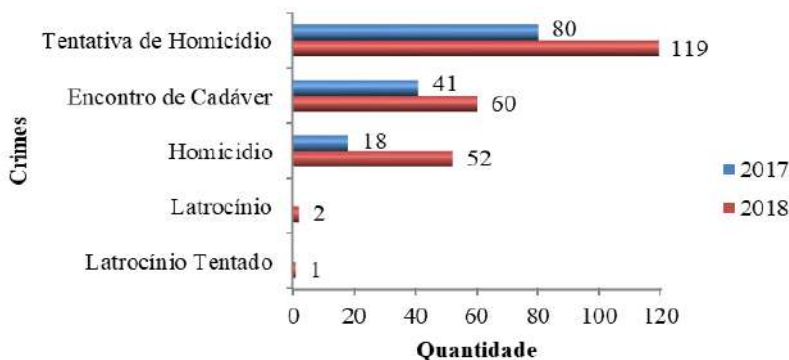
## Resultados e discussões

A violência protagonizada pelas organizações criminosas recrudescu nos últimos anos, produzindo índices alarmantes no estado, no ano de 2018. Já no primeiro semestre do ano, como mencionado anteriormente, Roraima atingiu a maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes: 27,7 (vinte e sete, vírgula sete), enquanto a média nacional é de 12,5 mortes por 100 mil habitantes<sup>10</sup>.

Comparando-se os primeiros semestres de 2017 e 2018, relativos aos crimes violentos letais intencionais registrados no Estado, pode-se constatar um aumento de 46% nos “encontros de cadáver”, de 49% nas “tentativas de homicídio”, e de 188% nos “Homicídios”, conforme o gráfico a seguir:

<sup>10</sup> Informação disponível em: < Informação disponível em: < <https://jornalnoticias.org/g1/brasil-registra-mais-de-26-mil-assassinatos-no-1o-semester-de-2018/>>. Acesso em: 14 set. 2018.

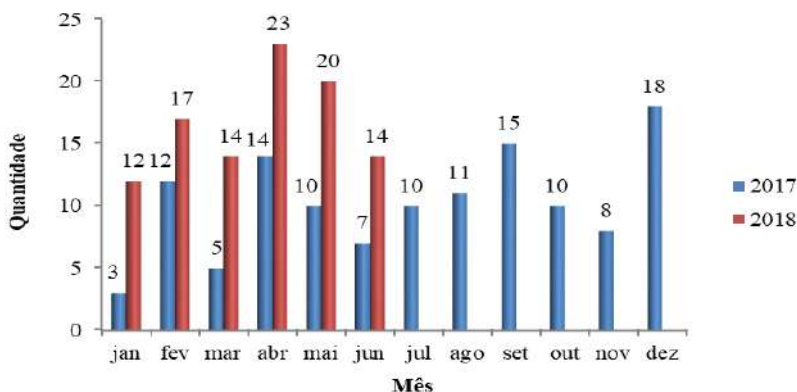
**Gráfico 1:** Quantidade de Crimes violentos letais intencionais no 1º semestre de 2017 e 2018



**Fonte:** Relatório estatístico CPC/PMRR (2018).

Em relação às armas de fogo, de igual modo, foi registrado um exponencial aumento na apreensão desses instrumentos, indicando o crescimento de crimes violentos com o uso de revólveres e pistolas. Visualiza-se a comparação das apreensões de armas de fogo ocorridas no primeiro semestre de 2017 (51 armas), com as apreensões ocorridas no primeiro semestre de 2018 (100 armas), verificando-se um aumento de 96% de apreensões.

**Figura 2:** Quantidade do Comparativo de apreensão de armas de fogo no 1º semestre de 2017 e 2018



**Fonte:** Relatório estatístico CPC/PMRR (2018).

Relativo aos índices gerais de crimes praticados por estrangeiros no Estado de Roraima, revelou-se que, enquanto em todo o ano de 2017, a Polícia Militar conduziu 1.765 infratores de origem venezuelana, apenas no primeiro semestre de 2018, já foram registradas 2.168 conduções do tipo, demonstrando uma taxa de crescimento na ordem de 132%. Essas ocorrências, em sua maioria, estão relacionadas a furtos, roubos, lesões corporais, tráfico e posse de drogas, porte ilegal de arma de fogo e invasão de domicílio<sup>11</sup>.

A demonstração do aumento dos índices criminais no primeiro semestre de 2018 (crimes violentos letais intencionais, apreensão de armas de fogo e índices gerais de crimes praticados por estrangeiros), coincide, de forma intrigante, com o aumento do fluxo migratório de venezuelanos verificado no mesmo período, e já mencionado neste trabalho (Tabela 1).

A partir das entrevistas concedidas pelos gestores do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar<sup>12</sup>, da Diretoria do Sistema Penitenciário<sup>13</sup> e da Divisão de Inteligência e Captura<sup>14</sup>, foi possível identificar as dez causas consideradas por essas autoridades como decisivas para o fortalecimento do crime organizado no estado de Roraima: 1) o enfraquecimento da justiça criminal, por meio do advento das audiências de custódia, empoderando os criminosos que são postos em liberdade, menos de 24 horas depois de terem sido capturados pela polícia; 2) a politização excessiva da segurança pública, que faz com que as ações de combate ao crime sejam tratadas mais sob a ótica política, do que sob o aspecto prático; 3) a falência do sistema prisional, com o registro de centenas de fugas nos últimos meses; 4) o uso indiscriminado de celulares dentro dos presídios, por centenas de presos, facilitando a comunicação entre eles; 5) o “derramamento” de armas de fogo oriundas da Venezuela; 6) a interação dos criminosos brasileiros com criminosos venezuelanos, fortalecendo as negociações de droga e armas, assim como compartilhamento de métodos e experiências; 7) a constatação de que, juntamente com as dezenas de milhares de cidadãos venezuelanos solicitantes de refúgio que ingressam

---

<sup>11</sup> Relatório estatístico CPC/PMRR (2018).

<sup>12</sup> Coronel PM Antônio Elias Pereira Santana, dia 10.09.2018.

<sup>13</sup> Agente Penitenciário André Fraga, dia 11.09.2018.

<sup>14</sup> Sargento PM Roney Cruz, dia 04.09.2018.

no Brasil, também adentram misturados àqueles, centenas de criminosos venezuelanos; 8) a influência exercida pelas organizações criminosas entre os jovens das periferias da capital e do interior do estado, pela propagação de uma narcocultura, sendo perceptível que os adolescentes infratores que cumprem medidas socioeducativas, em sua maioria, já ingressam no estabelecimento de cumprimento na condição de “batizados” dessas facções; 9) a constatação de numerosos registros de afiliação às organizações criminosas; e 10) a constatação de que, ao dividir as unidades prisionais por facções criminosas, o estado não ofertou opção de custódia aos presos preventivados que, até então, declaravam-se neutros, contribuindo, portanto, para a arregimentação da mão de obra para o crime organizado.

### **Considerações finais**

A pretensão dos autores ao longo da pesquisa encampada foi constatar a relação existente entre a expansão do crime organizado no estado de Roraima, o crescimento da taxa de crimes violentos letais intencionais e a vultosa migração venezuelana verificada na fronteira Brasil-Venezuela.

Por meio da revisão bibliográfica, foi possível identificar um padrão conceitual acerca do crime organizado, constatando-se a inafastabilidade do aspecto transnacional das corporações criminosas, o que acaba por justificar o forte interesse dessas corporações nas fronteiras desguarnecidas.

Foi possível apresentar os dados criminais que evidenciam a escalada dos crimes violentos no estado, e o aumento da apreensão de armas de fogo, no mesmo período que se registrou o vertiginoso aumento da entrada de imigrantes venezuelanos em território nacional.

A pesquisa documental e de campo, permitiu verificar o interesse do crime organizado em arregimentar cidadãos de origem venezuelana, aproveitando-se da condição social vulnerável na qual se encontram no estado.

A pesquisa encerra com a proposição de que medidas urgentes devem ser viabilizadas, conjuntamente, entre os órgãos de segurança pública e do sistema penitenciário, nas esferas federal e estadual, devendo incidir sobre o trinômio “legislação-estrutura-treinamento”, no que tange ao controle das fronteiras, à reestruturação do sistema penitenciário estadual e ao fortalecimento dos organismos policiais. Conclui-se que o retorno ao status quo da sociedade

roraimense, só será possível com o saneamento da criminalidade violenta, conjugando medidas de prevenção e de repressão qualificada imediata, levada a termo de modo proporcional ao agravo sofrido pelo Estado e pela sociedade. Reestabelecida a ordem, caberá ao Estado brasileiro, de modo simultâneo e ininterrupto, a efetivação de políticas públicas sociais, com foco na prevenção à criminalidade.

## Referências

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014 a 2017)**. Edição Especial. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MEDRONI, M. B. **Crime Organizado**. Aspectos gerais e mecanismos legais. São Paulo: Atlas, 2016.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

RORAIMA. **Relatório Estatístico N° 30/P2-P3/CPC/PMRR**. Comando de Policiamento da Capital. Polícia Militar: Boa Vista, 2018.

SILVA, M. A. G. **Organizações Criminosas**. Uma análise jurídica e pragmática da Lei N° 12.850/13. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.





## Índice Remissivo

### A

abuso, 96, 128, 134, 136, 266, 276, 285, 293, 373  
abuso de autoridade, 128, 134, 136  
acidente, 35, 103, 106, 213, 376, 377, 388  
Acidente, 118  
acidente de trânsito, 35, 103, 106, 213  
Acidente de trânsito, 118  
ações criminosas, 45, 83, 402, 403, 426, 447, 451, 456, 457  
acusado, 354  
agente, 24, 25, 26, 27, 34, 37, 39, 52, 54, 58, 64, 65, 78, 79, 81, 82, 84, 147, 167, 222, 289, 356, 456  
Agente, 148  
agentes de segurança, 25, 26, 31, 34, 38, 79, 80, 85, 94, 128, 129, 136, 349, 351, 375  
agentes de segurança pública, 34, 38, 79, 85, 128, 129, 136, 375  
agentes penitenciários, 139, 181, 185  
agentes públicos, 25, 33, 37, 52, 135, 403, 481  
agressão, 59, 65, 101, 173, 220, 221, 354  
Agressão, 483  
agressão física, 101, 354  
agressor, 65, 72, 74, 115, 225, 226, 230, 233, 235, 419, 484  
ambiente, 34, 38, 59, 64, 67, 109, 110, 114, 130, 131, 140, 141, 143, 144, 146, 154, 157, 171, 177, 180, 186, 188, 211, 221, 229, 241, 256, 257, 263, 265, 290, 314, 372, 397, 398, 399, 419, 428, 429, 430, 455, 463, 469, 482, 484  
Ambiente, 207, 212, 213, 473  
ambiente prisional, 140, 141, 144, 146, 177, 188  
ambiente virtual, 419, 429  
ameaça de morte, 122, 375, 386, 391  
análise, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 55, 56, 58, 65, 66,

68, 69, 73, 77, 79, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 113, 115, 116, 125, 127, 128, 130, 131, 135, 136, 137, 140, 141, 144, 161, 162, 177, 183, 184, 192, 194, 198, 202, 203, 209, 210, 218, 220, 225, 226, 228, 239, 263, 273, 281, 283, 292, 297, 299, 300, 301, 316, 328, 337, 345, 349, 352, 357, 359, 362, 363, 365, 368, 371, 376, 387, 395, 396, 399, 403, 404, 405, 409, 411, 414, 415, 424, 447, 450, 454, 456, 457, 465, 473, 491, 501  
Análise, 23, 27, 28, 30, 36, 49, 55, 67, 76, 110, 115, 133, 136, 198, 205, 206, 209, 211, 214, 301, 313, 345, 418, 459, 495  
análise descritiva, 177, 183, 226, 239, 283, 297, 345, 395, 403  
Análise descritiva, 198, 345  
arma, 44, 45, 46, 58, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 82, 101, 103, 106, 110, 117, 120, 121, 122, 125, 134, 357, 368, 369, 408, 411, 414, 416, 499  
arma branca, 45  
arma de fogo, 44, 45, 46, 65, 66, 82, 101, 103, 106, 121, 122, 125, 134, 357, 408, 499  
armamento, 37, 45, 46, 49, 121, 408  
Armamento, 69, 410  
armas, 45, 57, 63, 64, 66, 68, 69, 74, 83, 99, 102, 254, 293, 397, 408, 460, 475, 479, 489, 490, 492, 495, 498, 499, 500  
Armas, 70, 75, 440  
assassinados, 49, 82, 88, 164, 374, 412  
assassinato, 101, 219, 220, 221, 232, 448, 496  
autoridade, 65, 79, 81, 84, 101, 266, 300, 311, 340, 346, 479  
Autoridade, 86, 430

### B

bandido, 80, 122, 280, 355, 356, 442  
boletim, 377, 427  
Boletim, 214, 327, 375, 376, 378, 380, 387, 393  
boletim de ocorrência, 427

boletim geral, 377  
briga, 221  
Briga, 334, 483  
bullying, 484  
Bullying, 430

## C

cadeia, 259, 341, 443, 445  
Cadeia, 148  
cárcere, 139, 140, 148, 181, 188, 190,  
196, 199, 200, 292, 293, 437, 446  
cidadania, 143, 178, 267, 299, 300, 334,  
406, 439, 452, 457, 458, 459, 476, 480  
Cidadania, 308, 336, 358, 487  
cidadania homossexual, 334  
cocaína, 259, 260, 275, 280, 282, 492,  
495  
código de conduta, 339  
código penal, 80, 275, 276  
comércio de drogas, 284  
conflitos, 27, 51, 58, 139, 140, 141, 143,  
144, 145, 146, 157, 189, 191, 195,  
228, 233, 250, 264, 278, 324, 373,  
398, 399, 400, 454, 475, 476, 478,  
479, 480, 482, 484, 486, 487, 494  
Conflitos, 313, 335, 484  
conflitos sociais, 250, 400, 476, 479,  
482, 487  
controle social, 53, 102, 193, 194, 233,  
278, 400, 482  
corpo de bombeiros, 476  
corregedoria, 120, 127, 136  
Corregedoria, 122, 127, 128, 129, 130,  
131, 135, 136, 385  
crack, 259, 260, 282  
Crack, 276  
crime, 30, 31, 32, 34, 45, 58, 59, 61, 77,  
78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 101, 105,  
106, 118, 122, 136, 149, 155, 170,  
181, 193, 194, 219, 230, 232, 235,  
253, 254, 275, 278, 279, 280, 286,  
287, 288, 289, 290, 327, 350, 351,  
356, 363, 382, 395, 397, 399, 400,  
401, 403, 404, 405, 427, 432, 435,  
436, 443, 446, 448, 452, 453, 457,

459, 478, 481, 482, 489, 490, 491,  
492, 494, 496, 499, 500, 501  
Crime, 61, 125, 148, 358, 405, 501  
crime organizado, 149, 290, 397, 453,  
489, 490, 491, 492, 494, 496, 499, 500  
Crime organizado, 148  
criminalidade, 24, 34, 39, 44, 52, 54, 57,  
58, 59, 78, 83, 85, 110, 117, 137, 155,  
160, 161, 165, 180, 189, 191, 192,  
193, 194, 195, 197, 285, 288, 355,  
361, 384, 387, 395, 396, 397, 399,  
400, 401, 402, 403, 404, 405, 406,  
407, 431, 435, 439, 441, 442, 447,  
449, 452, 455, 475, 476, 478, 481,  
486, 490, 492, 501  
Criminalidade, 404, 405, 486  
criminalidade violenta, 490, 501

## D

dados estatísticos, 77, 79, 218, 368, 403,  
405, 482  
delegacia, 233  
delinquência, 155, 289, 397, 442  
delinquência juvenil, 155  
delito, 158, 279, 287, 289, 480  
denúncia, 225, 233  
desigualdade, 192, 226, 229, 298, 299,  
300, 308, 401, 453, 479, 481  
Desigualdade, 398  
desigualdade social, 192, 299, 481  
Desigualdade social, 398  
direito, 40, 80, 153, 155, 157, 169, 174,  
178, 179, 180, 185, 187, 188, 216,  
223, 226, 228, 229, 233, 234, 246,  
249, 256, 277, 278, 283, 291, 292,  
294, 299, 300, 351, 356, 420, 421,  
423, 424, 425, 426, 429, 432, 435,  
437, 445, 447, 449, 450, 472, 479  
Direito, 35, 36, 40, 60, 75, 77, 78, 79, 80,  
83, 85, 86, 125, 162, 175, 188, 215,  
247, 250, 251, 261, 279, 284, 294,  
295, 324, 326, 348, 370, 426, 430,  
434, 435, 436, 446  
direito penal, 277, 278, 291, 292, 294  
Direito penal, 86

direitos humanos, 111, 139, 140, 143,  
162, 179, 189, 190, 195, 198, 200,  
225, 229, 235, 237, 247, 268, 286,  
292, 293, 294, 295, 325, 349, 350,  
351, 352, 354, 355, 356, 357, 432,  
453, 482

Direitos humanos, 126

## E

emboscada, 81, 104  
entorpecentes, 81, 155, 227, 251, 266,  
273, 274, 275, 276, 278, 281, 282,  
283, 287, 292, 483, 489

Entorpecentes, 275

espaço, 34, 91, 96, 101, 104, 109, 116,  
128, 142, 148, 180, 188, 225, 246,  
266, 268, 269, 298, 309, 310, 311,  
329, 331, 353, 368, 386, 427, 433,  
439, 447, 448, 449, 450, 451, 452,  
453, 454, 455, 456, 457, 458, 460, 476

Espaço, 69, 94, 223, 458

espaço territorial, 225

espaço urbano, 447, 448, 449, 450, 457,  
460

espaços públicos, 449, 456, 476, 477, 480

estatística descritiva, 298, 411

estatísticas criminais, 24

evidência, 52, 330, 400

exclusão social, 243, 391, 392, 398, 448

## F

fenômeno social, 51, 54, 387

flagrante delito, 426, 427

força, 50, 65, 118, 217, 234, 243, 245,  
258, 260, 275, 286, 300, 323, 373,  
393, 408, 431, 439, 441, 444, 445, 497

Força, 81, 93, 120, 330, 331

força policial, 65, 118, 408

força pública, 50

forças armadas, 88, 89, 123, 338

forças policiais, 64, 403

furto, 134, 135, 164, 165, 259, 260, 356,  
452, 492

Furto, 440

## G

gangues, 148

guerra, 48, 80, 83, 84, 87, 88, 92, 95, 261,  
273, 274, 276, 284, 285, 286, 292, 295,  
351, 356, 371, 489, 490, 496, 497, 501

Guerra, 88, 275, 287

## H

homicídio, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 45, 48,  
49, 50, 55, 56, 57, 58, 78, 79, 80, 81,  
82, 85, 103, 106, 115, 122, 164, 219,  
221, 233, 235, 239, 351, 355, 356, 375,  
386, 398, 484, 497

Homicídio, 81, 118, 122, 440

hot spots, 110

## I

ilícito, 125, 261

Ilícito, 275

índice, 27, 59, 71, 73, 192, 195, 219, 287,  
317, 342, 346, 356

Índice, 503

índices de criminalidade, 109, 351, 395,  
396, 451, 476, 484

infração, 339, 426, 491

infração penal, 491

infrações penais, 190, 491

infrator, 152, 157, 480

inquérito, 426

Inquérito, 428

inquérito policial, 426

insegurança, 24, 35, 38, 39, 53, 84, 114,  
195, 233, 239, 357, 372, 375, 382, 396,  
398, 400, 476, 497

investigação, 38, 39, 55, 89, 115, 122, 126,  
135, 142, 352, 362, 363, 375, 391, 421

Investigação, 35, 126, 385, 391, 393

investigação criminal, 362, 363, 391

investigação de crimes, 122, 375

## J

justiça, 52, 237, 247, 248, 299, 343, 344,  
346, 347, 354, 355, 476, 481, 495, 499

Justiça, 35, 125, 139, 140, 145, 147, 164,

182, 185, 190, 199, 231, 276, 284,  
294, 343, 344, 345, 346, 347, 392  
justiça criminal, 52, 499  
juventude, 162, 166, 483, 484  
Juventude, 152, 167, 269

## L

latrocínio, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 45, 49,  
50, 55, 56, 57, 58, 103, 106, 110, 115,  
117, 118, 166  
Latrocínio, 118, 122  
laudo, 390  
Laudo, 238  
lavagem de dinheiro, 492  
lesão, 37, 38, 39, 45, 78, 79, 101, 351  
Lesão, 440  
lesão corporal, 37, 38, 39, 45, 78, 79, 351

## M

maconha, 252, 259, 260, 261, 280, 281,  
282, 284, 289, 292, 492  
medo, 35, 38, 80, 110, 114, 166, 245,  
246, 271, 356, 357, 372, 382, 490  
militares, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34,  
35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45,  
46, 47, 49, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 63,  
64, 67, 68, 71, 74, 77, 79, 83, 88, 89,  
90, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103,  
104, 105, 106, 107, 108, 112, 113,  
114, 115, 116, 118, 120, 122, 123,  
124, 125, 126, 127, 128, 129, 132,  
134, 135, 137, 245, 274, 309, 310,  
311, 312, 315, 318, 321, 325, 327,  
328, 333, 338, 339, 341, 342, 343,  
344, 346, 350, 351, 352, 353, 355,  
357, 358, 364, 371, 373, 374, 375,  
376, 377, 378, 379, 380, 383, 384,  
385, 386, 387, 388, 390, 391, 392,  
393, 394, 414, 418, 475, 482  
Militares, 25, 61, 114, 116, 122, 126, 338,  
348, 352, 353, 385, 390, 391, 393  
ministério, 476  
Ministério, 89, 122, 139, 140, 164, 174,  
182, 189, 191, 199, 207, 228, 231,  
236, 244, 276, 277, 284, 288, 294,

334, 354, 355, 385, 408, 417, 461, 464,  
465, 469, 470, 471, 472, 479  
ministério público, 476  
Ministério público, 355  
morte, 34, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 50,  
54, 57, 58, 65, 68, 78, 82, 99, 100, 101,  
102, 103, 104, 106, 108, 109, 114, 115,  
116, 117, 217, 227, 229, 243, 326, 349,  
350, 351, 355, 357, 371, 372, 374, 375,  
376, 377, 379, 387, 412, 414, 416, 454  
Morte, 99, 371  
mortes, 25, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44,  
45, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58,  
59, 83, 88, 89, 92, 99, 100, 102, 103,  
104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114,  
115, 116, 125, 134, 135, 273, 275, 324,  
371, 372, 387, 398, 412, 448, 462, 475,  
477, 479, 491, 494, 496, 497

Mortes, 61, 107

mulheres, 50, 148, 185, 186, 195, 197,  
215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222,  
225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,  
233, 234, 235, 236, 237, 240, 244, 245,  
254, 291, 293, 297, 299, 300, 306, 307,  
308, 309, 310, 314, 317, 318, 321, 323,  
324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 333,  
334, 335, 352, 484  
Mulheres, 229, 230, 231, 235, 236, 237,  
238, 245, 309, 322, 334, 335, 336  
mulheres agredidas, 484  
mulheres policiais, 308, 323, 324, 325,  
327, 328, 329, 330, 335  
Mulheres policiais, 336  
mulheres vítimas, 221

## N

narcotráfico, 93, 280, 450, 452, 453, 455,  
456, 457, 458  
número de homicídio, 479, 493  
número de policiais, 27, 45, 87, 107, 113,  
364, 374, 381

## O

óbito, 371, 375, 377, 379, 388, 391  
óbitos, 25, 27, 377, 469

- ofensa, 480
- organização, 136, 256, 264, 265, 266, 268, 269, 300, 311, 312, 314, 328, 329, 337, 338, 341, 346, 348, 359, 364, 366, 369, 393, 403, 409, 464, 477, 491, 492, 495, 497
- Organização, 143, 230, 237, 244, 264, 267, 272, 291, 322, 360, 374, 377, 473
- organização criminosa, 491, 492, 495, 497
- organização policial, 337, 346
- organização social, 266, 300, 477
- organizações militares, 310, 332
- P**
- pena de prisão, 85, 194, 195
- pessoas desaparecidas, 90
- planejamento estratégico, 52
- poder público, 78, 82, 96, 97, 246, 267, 362, 451, 454
- polícia, 26, 27, 74, 77, 80, 82, 83, 86, 87, 90, 93, 94, 101, 102, 111, 113, 122, 126, 129, 169, 170, 244, 246, 259, 271, 273, 288, 291, 297, 298, 304, 307, 325, 332, 335, 338, 342, 355, 357, 358, 362, 367, 370, 371, 373, 383, 385, 395, 396, 401, 402, 453, 457, 476, 482, 484, 487, 499
- Polícia, 24, 25, 26, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 49, 50, 55, 56, 61, 68, 69, 74, 82, 86, 92, 93, 96, 99, 100, 103, 104, 105, 107, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 239, 244, 245, 246, 250, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 311, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 359, 360, 361, 371, 372, 374, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 392, 393, 394, 402, 405, 407, 408, 409, 410, 414, 416, 419, 426, 427, 447, 453, 454, 455, 457, 458, 459, 481, 482, 486, 487, 494, 499, 501
- polícia civil, 297, 298, 304
- polícia comunitária, 396, 402, 476, 482, 484, 487
- Polícia feminino, 335
- polícia judiciária, 122, 129, 385
- polícia militar, 27, 74, 259, 271, 298, 335, 338, 342, 367, 371, 383, 401
- Polícia militar, 371
- políticas públicas, 34, 55, 80, 83, 84, 85, 100, 113, 125, 157, 173, 179, 235, 261, 267, 281, 301, 349, 361, 373, 403, 404, 423, 449, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 459, 475, 486
- Políticas públicas, 460
- prisão, 82, 139, 140, 141, 148, 149, 166, 180, 186, 188, 189, 190, 194, 196, 198, 230, 252, 253, 259, 277, 280, 286, 288, 289, 294, 348, 419, 428, 433, 435, 437, 442, 453, 494
- Prisão, 142, 149
- probabilidade, 44, 45, 53, 106, 195, 402, 403, 404, 483
- processo, 26, 29, 30, 36, 54, 56, 90, 96, 114, 116, 124, 127, 128, 130, 131, 136, 142, 144, 145, 146, 152, 153, 163, 164, 165, 167, 168, 171, 181, 185, 203, 206, 209, 211, 216, 221, 222, 226, 227, 228, 235, 257, 260, 266, 281, 291, 297, 298, 308, 311, 314, 315, 322, 324, 325, 346, 350, 354, 356, 359, 360, 362, 364, 369, 374, 379, 391, 397, 416, 431, 432, 438, 449, 450, 451, 452, 469, 470, 471, 479, 480, 482, 486, 494
- Processo, 129, 348
- processo penal, 291
- R**
- rebeliões, 365
- redes sociais, 355, 420, 421, 422, 423, 428, 456, 496
- refém, 480
- risco, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 39, 41, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 66, 72, 74, 83, 87, 88, 90, 91, 96, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 213, 228, 230, 243, 253, 279, 281,

373, 375, 380, 382, 390, 391, 392,  
394, 398, 402, 405, 407, 419, 422,  
461, 462, 463, 464, 471, 472, 480, 486  
Risco, 47, 99, 113, 213  
risco de vitimização, 115, 121  
roubo, 37, 44, 45, 46, 58, 103, 110, 115,  
121, 135, 163, 164, 165, 260, 286,  
356, 397, 452, 492  
Roubo, 440

## S

segurança, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34,  
36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 52,  
53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 71,  
74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85,  
86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 99,  
100, 101, 102, 105, 109, 110, 111,  
112, 119, 120, 122, 124, 126, 127,  
135, 159, 167, 170, 177, 179, 180,  
185, 188, 239, 240, 243, 253, 273,  
298, 300, 301, 339, 349, 350, 351,  
353, 356, 361, 362, 363, 368, 369,  
370, 372, 373, 374, 375, 382, 384,  
392, 395, 396, 397, 398, 399, 400,  
401, 402, 403, 404, 405, 406, 407,  
408, 411, 414, 415, 416, 419, 447,  
448, 449, 450, 451, 452, 453, 456,  
457, 460, 475, 477, 478, 479, 482,  
484, 485, 486, 487, 490, 499, 500  
Segurança, 25, 35, 38, 40, 42, 47, 48, 49,  
51, 52, 60, 61, 65, 67, 74, 75, 77, 79,  
81, 82, 83, 86, 88, 97, 103, 110, 111,  
112, 113, 114, 121, 126, 128, 135,  
136, 137, 148, 213, 215, 216, 218,  
219, 223, 284, 289, 294, 301, 336,  
349, 356, 359, 360, 362, 369, 370,  
371, 374, 381, 382, 383, 395, 396,  
399, 406, 412, 417, 447, 448, 460,  
475, 477, 479, 483, 484, 487, 489,  
494, 501  
segurança pública, 24, 26, 30, 32, 33, 34,  
36, 40, 41, 46, 47, 49, 52, 60, 61, 63,  
64, 66, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87,  
88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 99, 101,  
111, 112, 127, 135, 177, 180, 188,

240, 243, 253, 273, 298, 349, 350, 351,  
353, 356, 363, 370, 372, 374, 382, 384,  
395, 396, 397, 400, 401, 402, 404, 405,  
407, 408, 447, 448, 449, 450, 451, 452,  
453, 456, 457, 460, 475, 478, 479, 482,  
487, 499, 500

Segurança pública, 395, 447

sequestro, 397

sistema, 67, 81, 92, 104, 123, 127, 131,  
139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 166,  
175, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 189,  
190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199,  
203, 220, 221, 225, 233, 242, 254, 256,  
260, 261, 274, 276, 280, 286, 287, 288,  
289, 290, 292, 295, 300, 337, 338, 341,  
342, 343, 347, 348, 360, 368, 371, 372,  
398, 402, 403, 404, 431, 432, 433, 434,  
435, 437, 438, 439, 441, 442, 444, 455,  
458, 465, 477, 483, 490, 494, 499, 500  
Sistema, 42, 47, 103, 104, 127, 128, 130,  
136, 137, 139, 140, 145, 146, 147, 156,  
164, 174, 182, 189, 261, 276, 286, 294,  
337, 342, 360, 370, 374, 431, 437, 461,  
464, 471, 472, 483, 494, 495, 499

sistema carcerário, 141, 142, 189, 190,  
194, 198, 288

sistema de justiça, 139, 140, 166, 175,  
221, 292

sistema de justiça criminal, 292

sistema de segurança, 372

sistema penitenciário, 142, 178, 179, 189,  
256, 433, 442, 490, 500

sistema punitivo, 220

sistemas de segurança, 489, 496

sociologia, 200, 249, 294, 379, 459

Sociologia, 250, 472

## T

taxa, 195, 208, 219, 475, 479, 489, 491,  
497, 499, 500

Taxa, 35

taxa de crimes, 489, 491, 500

taxa de homicídio, 195, 491, 497

taxa de homicídios, 195, 491, 497

taxas de homicídio, 50, 219

técnica estatística, 302  
terror, 80, 88, 92, 95  
Terror, 98  
tráfico, 58, 59, 82, 83, 135, 164, 229, 252,  
254, 261, 268, 273, 274, 275, 277,  
278, 279, 280, 281, 283, 285, 286,  
287, 288, 291, 292, 397, 435, 448,  
489, 490, 492, 495, 497, 499  
Tráfico, 275, 440  
tráfico de drogas, 58, 59, 82, 83, 135,  
164, 252, 254, 268, 280, 281, 283,  
285, 286, 287, 291, 397, 448, 489,  
490, 492, 497  
tráfico de entorpecentes, 280, 492  
tragédias, 95

## U

urbanização, 373, 397, 449  
urbanização acelerada, 373

## V

vingança, 496  
violência, 24, 25, 35, 37, 38, 39, 49, 50,  
51, 52, 64, 77, 78, 80, 83, 85, 87, 102,  
106, 108, 110, 111, 114, 116, 117,  
119, 146, 153, 155, 166, 170, 175,  
180, 215, 216, 217, 218, 219, 220,  
221, 222, 225, 226, 227, 228, 229,  
230, 231, 232, 233, 234, 235, 236,  
237, 238, 239, 254, 259, 266, 268,  
271, 285, 287, 288, 289, 293, 323,  
334, 349, 350, 351, 354, 356, 357,  
358, 371, 372, 373, 374, 375, 377,  
379, 380, 382, 384, 386, 395, 396,  
397, 398, 399, 400, 401, 402, 403,  
405, 419, 421, 436, 448, 451, 452,  
453, 457, 460, 475, 477, 479, 480,  
481, 485, 486, 490, 492, 494, 497  
Violência, 46, 126, 200, 216, 218, 219,  
223, 231, 235, 238, 271, 379, 386,  
395, 396, 399, 406, 447, 454, 458,  
484, 487  
violência contra a mulher, 215, 216, 217,  
220, 225, 226, 229, 230, 232, 233,  
234, 236, 238

violência de gênero, 216, 218, 220, 225,  
231  
violência doméstica, 219, 225, 226, 228,  
230, 235, 236  
violência física, 102, 354  
violência no trânsito, 106  
violência sexual, 227  
violência social, 166, 216  
violência urbana, 24, 52, 400  
vítima, 45, 54, 81, 82, 102, 103, 104, 106,  
110, 115, 122, 155, 216, 221, 226, 232,  
279, 319, 356, 375, 376, 386, 398, 419,  
426, 427, 480, 484  
Vítima, 122, 125, 126, 387, 389, 391, 392  
vítima de violência, 102  
vítimas de violência, 102, 484  
vitimização, 23, 24, 26, 31, 33, 36, 37, 38,  
39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50,  
51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 77,  
78, 79, 82, 84, 85, 100, 101, 102, 112,  
113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122,  
124, 125, 126, 127, 134, 135, 233, 319,  
372, 384, 392, 405  
Vitimização, 37, 47, 48, 49, 110, 113,  
125, 127  
vulnerabilidade, 123, 154, 172, 192, 231,  
381, 398, 399, 404, 425, 428, 429,  
472, 476, 481

## Z

zona, 100, 133, 481



# Autores

---

Alessandro Sobral Farias  
Alexsandro Abner Campos Baía  
Aline Gabrielly Gomes de Freitas  
Amanda Pereira de Souza  
Amara Luciane Silva de Souza  
André Luiz Nunes Zogahib  
Andréa Bittencourt Pires Chaves  
Azamor dos Santos Filho  
Cátia Regateiro  
Cesar Mauricio de Abreu Mello  
Cláudia Albagli Nogueira Serpa  
Clau Anderson Nunes Chagas  
Clóvis Roberto Zimmermann  
Daniel Maciel de Abreu  
Daniela Carvalho Portugal  
Deivsson de Jesus do Espírito Santo  
Edevaldo Sousa Gomes  
Edimar Marcelo Coelho Costa  
Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Elaine Cristina da Silva Coutinho  
Erika do Socorro Silva da Costa  
Erika Natalie Pereira Miralha Duarte  
Fabrício Silva Bassalo  
Fabrício Silva Rosa  
Felipe Freitas Zenkner  
Fernanda Valli Numer  
Fernando Augusto Ramos Pontes  
Flávio Alves Carlos  
Francisco Wesley Patrício Vieira  
Francisco Xavier Medeiros de Castro  
Gelliza Salazar Costa  
Henrique Moura Monteiro  
Hilda Freitas Rosário  
Ildelfonso Gonçalves Hannemann  
Itamar Rogério Pereira Gaudêncio  
Jesiane Calderaro Costa Vale  
Jhennifer Christine Brito Menezes  
José Dutra de Lima Júnior  
José Gracildo de Carvalho Júnior  
Juliana Thomé Cavalcante do Rosário  
Junie Penna  
Karina Correia Figueiredo Campelo

Karine Freitas Sousa  
Karollyne Pinheiro Vasconcelos  
Kátia Vanessa Coutinho Chaves  
Katiannie Cabral Nunes Mattos  
Kedma Silvana Bastos Barreto  
Lêda Marques Borges  
Leila Chagas de Souza Costa  
Leonardo Sousa dos Santos  
Luciana da Silva Duarte  
Luciane Gabriele Matsuda  
Luciano Nascimento Silva  
Marchezan Nacarato Rocha  
Marcos Adriano Silva Ledo  
Marcus Vinicius de Castro Alves  
Maria Regina Lopes Gomes  
Maria Riziane Costa Prates  
Maristela Bortolon de Matos  
Maýara Roberta Araújo Rocha  
Melkzedek Lima Duarte  
Nannibia Oliveira Cabral  
Nathália Ferreira de Almeida  
Neusa Rejane Pinheiro de Carvalho Haltenburg  
Oqlak Martins Côrtes  
Pablo Ramos Laranja  
Patrícia Moraes Costa Dias  
Patrick Munhá Almeida da Silva  
Paulo Henrique Bechara e Silva  
Raiany Marques Freitas  
Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa  
Ricardo Costa e Silva  
Samara Dantas Pinheiro  
Sergio Gabriel Guimarães Araújo  
Sérgio Luciano Oliveira dos Santos  
Sílvia dos Santos de Almeida  
Sônia da Costa Passos  
Suzy Dayana Pereira Chagas  
Tainah Sousa do Nascimento  
Thais Sarmento Ferreira Gaudio Rodrigues  
Vera Lucia de Azevedo Lima  
Vinicius Sampaio de Almeida  
Wesley Bomfim Siqueira  
Wilson Wagner Sidônio Gomes